Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.569, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ROSÉLIA KRUGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Maicon Douglas de Castro Coito,** para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação, ficando revogada a Portarias 6.311/2016 e 6.418/2016.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

Américo Bella
Prefeito Municipal

DICEMS
03/01/2017 Fls. 10

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 161

Capanema - PR, 23 de novembro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Zaida Teresinha Parabocz
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO .

Justifica-se o presente certame para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO .

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Projeto Básico.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R$ 1.950.082,64(Um Milhão, Novecentos e Cinqüenta Mil e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Respeitosamente,

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal Educação, Cultura e Esporte

PROJETO BÁSICO

1. ORGÃOS INTERESSADOS

1.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

2. OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Zaida Teresinha Parabocz

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Esta Licitação se faz necessário para o transporte de estudantes residentes na zona rural do Município de Capanema - PR até as escolas da zona urbana e escolas nuclearizadas durante o período de 12 (doze) meses

4.2. As quantidades foram definidas mediante medições realizadas, pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, nos trechos a serem percorridos, multiplicado pela quantidade dos dias letivos, que perfazem 220 (duzentos e vinte) dias.

4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos de orçamentos solicitados pela Administração a três empresas distintas, que seguem em anexo a este Projeto Básico.

4.4. O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R$ **1.950.082,64 (Um Milhão, Novecentos e Cinqüenta Mil e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**,

Item	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL	25.520,00	KM	4,75	121.220,00

Município de Capanema - PR

	LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.				
2	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.	19.646,00	KM	4,90	96.265,40
3	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	19.734,00	KM	4,90	96.696,60
4	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM	4,72	142.883,84
5	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	21.516,00	KM	4,90	105.428,40
6	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO,	22.660,00	KM	4,90	111.034,00

	CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
7	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	20.900,00	KM	4,90	102.410,00
8	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	31.900,00	KM	4,75	151.525,00
9	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	21.032,00	KM	4,60	96.747,20
10	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	26.180,00	KM	4,60	120.428,00
11	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA,	24.200,00	KM	3,60	87.120,00

Município de Capanema - PR

	SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
12	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	10.340,00	KM	4,90	50.666,00
13	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	18.480,00	KM	4,90	90.552,00
14	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	23.056,00	KM	4,90	112.974,40
15	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	16.104,00	KM	4,90	78.909,60
16	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	18.612,00	KM	4,90	91.198,80
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40	25.520,00	KM	4,90	125.048,00

	LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	30.008,00	KM	3,80	114.030,40
19	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	8.140,00	KM	6,75	54.945,00

TOTAL: R$1.950.082,64 (Um Milhão, Novecentos e Cinqüenta Mil e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos),

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A empresa vencedora deverá prestar o serviço imediatamente após a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

5.2. Caso haja algum imprevisto que exija a alteração ou acréscimo da rota durante a execução dos serviços, em razão de consertos de estadas rurais, alagamentos e outros, a comprovação do acréscimo é de responsabilidade da empresa contratada, por meio de controle do hodômetro e outras provas que constatem a necessidade de desvio da rota programada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

53. A empresa fica obrigada a prestar os serviços durante todo o calendário escolar, que será fornecido para a CONTRATADA, pela CONTRATANTE, no Ato da Assinatura do contrato.

5.4. A CONTRATADA é obrigada a prestar os serviços durante os 200 (duzentos) dias letivos do Calendário Escolar, acrescido dos dias referentes a eventos previstos no mesmo calendário que necessitarão de transporte, perfazendo um total estimado de 220 (duzentos e vinte) dias.

5.5. A CONTRATADA somente poderá transportar estudantes devidamente identificados e que estejam portando o Passe Escolar.

5.6. A CONTRATADA fica proibida de oferecer carona a pessoas que não são estudantes e que não estejam portando o Passe Escolar, sob pena de rescisão do contrato, saldo na condição de portarem autorização expressa emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

5.7. A CONTRATADA deverá realizar o transporte dos estudantes no período matutino e vespertino (quando for o caso).

5.7.1. No período matutino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Projeto Básico, às 05h00min, transportando estes até o seu local de destino, ou seja, até as escolas.

5.7.2. Ao fim das aulas no período matutino, que ocorrerá às 11h30min., a CONTATADA deverá realizar a coleta dos estudantes em suas escolas, e entrega-los nas suas localidades de origem.

5.7.3. No período vespertino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Projeto Básico, às 12h00min., transportando estes até o seu local de destino, ou seja, até as escolas.

5.7.4. Ao fim das aulas no período vespertino, que ocorrerá às 17h15min., a CONTRATADA deverá realizar a colega dos estudantes em suas escolas, e entrega-los nas suas localidades de origem.

5.8.. A CONTRATADA deverá executar os serviços com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários e/ou os estudantes, durante a execução dos serviços.

5.9.. Os serviços ora contratados não poderão ser subcontratados a terceiros.

5.10 A Administração Municipal poderá, durante o prazo de vigência do contrato, alterar a quilometragem de algumas rotas, visando a melhoria e a economicidades dos percursos, entre outros fatores de interesse público, desde que isso ocorra de forma justificada, por escrito, formalmente documentada no processo licitatório, respeitando-se os preceitos da Lei 8.666/93.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Município de Capanema - PR

6.1. O contrato terá validade de 12 meses, podendo haver prorrogações.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A do Contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado por Jeandra Wilmsen.

Capanema, 23 de novembro de 2017.

Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA –PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
PRAZO DE INÍCIO DO TRANSPORTE: IMEDIATO APÓS O INÍCIO DO ANO LETIVO.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS COMPROVANTES DE QUILOMETRAGEM E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

				FORNECEDORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	51956- ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	KM	25.520	4,75	121.220,00
2	51957- ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.	KM	19.646	4,90	96.265,40
3	51958- ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	19.734	4,90	96.696,60
4	51959- ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	30.272	4,72	142.883,84
5	51960- ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	21.516	4,90	105.428,40
6	51961- ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660	4,90	111.034,00
7	51962- ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900	4,90	102.410,00
8	51963- ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900	4,75	151.525,00

9	51964- ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032	4,60	96.747,20
10	51965- ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	26.180	4,60	120.428,00
11	51966- ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200	3,60	87.120,00
12	51967- ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340	4,90	50.666,00
13	51968- ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480	4,90	90.552,00
14	51969- ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056	4,90	112.974,40
15	51970- ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104	4,90	78.909,60
16	51971- ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	18.612	4,90	91.198,80
17	51972- ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520	4,90	125.048,00
18	51973- ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008	3,80	114.030,40
19	51974- ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	8.140	6,75	54.945,00
	TOTAL				**R$ 1.950.082,64**

DATA 21/11/2017

Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ARV TRANSPORTES E TURISMO- EIRELI- ME

CNPJ: 27.270.530/0001-06 E-MAIL: VICCARICONTATO@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO AV. ORLANDO LUIZ ZAMPRONIO 360 SANTA LÚCIA/PR

COMPLEMENTO: SALA 01 BAIRRO CENTRO

TELEFONE: (45) 99930-3797 CONTATO: RUDIMAR VICCARI

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA –PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE INÍCIO DO TRANSPORTE: IMEDIATO APÓS O INÍCIO DO ANO LETIVO.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS COMPROVANTES DE QUILOMETRAGEM E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	KM	25.520	4,75	121,220
ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.	KM	19.646	5,53	108.642,38
ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	19.734	5,52	108.931,68
ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM	KM	30.272	4,72	142.883,84

ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	21.516	5,54	119.198,64
ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660	5,41	122.590,60
ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900	5,61	118.921,0
ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900	4,75	151.520,0
ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032	5,40	133.572,80
ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	26.180	4,85	126.973,00
ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE,	KM	24.200	3,98	96.316,00

BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340	7,43	76.826,20
ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480	6,22	144.945,60
ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056	5,43	125.194,08
ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104	6,30	101.455,20
ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	18.612	5,45	101.435,40
ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520	5,13	130.917,60
ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008	4,40	132.035,20
ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM	KM	8.140	10,84	88.237,60

ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
TOTAL			R$ 2.201.816,62	

DATA 20 / 11 / 2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 01 - LINHA VARGEM BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2002	40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	325,58	**23.999,86**	R$	**1.999,99**
Vale Alimentação		325,47	**3.905,67**	R$	**325,47**

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	500,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	400,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	105,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.500,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	**9.559,15**	**R$ 796,60**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,15	116	**R$ 2.679,60**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,06	116	**R$ 153,12**
Oleo Hidraulico		0,02	116	**R$ 51,04**
Oleo Diferencial		0,04	116	**R$ 102,08**
Outros (filtros correas ...)		0,60	116	**R$ 1.531,20**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.450,00	45.000	0,19	**493,39**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**2.330,83**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	47.314,41	3.942,87	32,497%
Combustível - Nota 3		32.155,20	2.679,60	22,085%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.559,15	955,92	7,879%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		7.758,08	646,51	5,329%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	19,167%
Sub-Totais		**124.692,38**	**10.550,35**	
Simples	10%	12.469,24	1.055,04	8,696%
Desp. Administrativas	5%	6.234,62	527,52	
Totais		**143.396,23**	**12.132,90**	95,652%

Valor por Km:	**R$ 4,75**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 02 - LINHA DUAS BARRAS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2002	40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980
	SÓ MATUTINO		

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	325,58	**23.999,86**	**R$**	**1.999,99**
Vale Alimentação		325,47	**3.905,67**	**R$**	**325,47**

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	500,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	450,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	105,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.500,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	**9.609,15**	**R$ 800,76**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,15	90	**R$ 2.079,00**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,08	90	**R$ 158,40**
Oleo Hidraulico		0,01	90	**R$ 19,80**
Oleo Diferencial		0,02	90	**R$ 39,60**
Outros (filtros correas ...)		0,80	90	**R$ 1.584,00**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.450,00	45.000	0,19	**382,80**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**2.184,60**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	43.429,72	3.619,14	33,066%
Combustível - Nota 3		24.948,00	2.079,00	18,995%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.609,15	960,92	8,779%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		6.395,40	532,95	4,869%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	21,247%
Sub-Totais		**112.287,81**	**9.517,47**	
Simples	10%	11.228,78	951,75	8,696%
Desp. Administrativas	5%	5.614,39	475,87	
Totais		**129.130,98**	**10.945,09**	95,652%
Valor por Km:			**R$ 5,53**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 03 - LINHA TIGRINHO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2002	40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	325,58	**23.999,86**	R$	**1.999,99**
Vale Alimentação		325,47	**3.905,67**	R$	**325,47**

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	500,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	400,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	105,00	
Licenciamento	80,87	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1 200,00	
Seguro Passageiros	2.500,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	**9.559,15**	**R$ 796,60**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,15	90	**R$ 2.079,00**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,08	90	**R$ 158,40**
Oleo Hidraulico		0,01	90	**R$ 19,80**
Oleo Diferencial		0,02	90	**R$ 39,60**
Outros (filtros correas ...)		0,80	90	**R$ 1.584,00**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneus Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.450,00	45.000	0,19	**382,80**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**2.184,60**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	43.417,22	3.618,10	33,078%
Combustível - Nota 3		24.948,00	2.079,00	19,007%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.559,15	955,92	8,739%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		6.395,40	532,95	4,872%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	21,260%
Sub-Totais		**112.225,31**	**9.511,43**	
Simples	10%	11.222,53	951,14	8,696%
Desp. Administrativas	5%	5.611,27	475,57	
Totais		**129.059,10**	**10.938,14**	95,652%

Valor por Km:	**R$ 5,52**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 04 - LINHA PORTO MOISES LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2002	45	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			138
Percurso Mensal - Km			3.036

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	500,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	400,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	105,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.500,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	**9.559,15**	**R$ 796,60**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,15	138	**R$ 3.187,80**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,05	138	**R$ 151,80**
Oleo Hidraulico		0,01	138	**R$ 30,36**
Oleo Diferencial		0,02	138	**R$ 60,72**
Outros (filtros correas ...)		0,65	138	**R$ 1.973,40**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.450,00	45.000	0,19	**586,96**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**2.803,24**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	56.433,71	4.702,81	32,819%
Combustível - Nota 3		38.253,60	3.187,80	22,246%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.559,15	955,92	6,671%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		9.259,80	771,65	5,385%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	19,835%
Sub-Totais		**147.613,03**	**12.460,40**	
Simples	10%	14.761,30	1.246,04	8,696%
Desp. Administrativas	5%	7.380,65	623,02	
Totais		**169.754,98**	**14.329,47**	95,652%

Valor por Km:	**R$ 4,72**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 05 - LINHA SÃO LUIZ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2002	44	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			98
Percurso Mensal - Km			2.156

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	**29.333,17**	**R$**	**2.444,43**
Vale Alimentação		397,80	**4.773,60**	**R$**	**397,80**

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	500,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	400,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	105,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.500,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	**9.559,15**	**R$ 796,60**

11/11/25

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,15	98	**R$ 2.263,80**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,07	98	**R$ 150,92**
Oleo Hidraulico		0,01	98	**R$ 21,56**
Oleo Diferencial		0,02	98	**R$ 43,12**
Outros (filtros correas ...)		0,70	98	**R$ 1.509,20**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.450,00	45.000	0,19	**416,83**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**2.141,63**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	45.089,08	3.757,42	31,477%
Combustível - Nota 3		27.165,60	2.263,80	18,965%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.559,15	955,92	8,008%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		6.726,72	560,56	4,696%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	23,810%
Sub-Totais		**122.647,32**	**10.379,93**	
Simples	10%	12.264,73	1.037,99	8,696%
Desp. Administrativas	5%	6.132,37	519,00	
Totais		141.044,41	11.936,92	95,652%

Valor por Km:	**R$ 5,54**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 06 - LINHA SANTA ANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2002	40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			103
Percurso Mensal - Km			2.266

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	**29.333,17**	**R$**	**2.444,43**
Vale Alimentação		397,80	**4.773,60**	**R$**	**397,80**

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	500,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	400,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	105,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.500,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	**9.559,15**	**R$ 796,60**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,15	103	**R$ 2.379,30**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,07	103	**R$ 158,62**
Oleo Hidraulico		0,01	103	**R$ 22,66**
Oleo Diferencial		0,02	103	**R$ 45,32**
Outros (filtros correas ...)		0,70	103	**R$ 1.586,20**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.450,00	45.000	0,19	**438,09**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**2.250,89**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	46.832,58	3.902,71	31,808%
Combustível - Nota 3		28.551,60	2.379,30	19,392%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.559,15	955,92	7,791%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		7.069,92	589,16	4,802%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	23,165%
Sub-Totais		**126.120,02**	**10.669,32**	
Simples	10%	12.612,00	1.066,93	8,696%
Desp. Administrativas	5%	6.306,00	533,47	
Totais		**145.038,02**	**12.269,72**	95,652%

Valor por Km:	**R$ 5,41**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 07 - LINHA SANTA MARIA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2002	44	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			95
Percurso Mensal - Km			2.090

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	500,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	400,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	105,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.500,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	**9.559,15**	**R$ 796,60**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,15	95	**R$ 2.194,50**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,08	95	**R$ 167,20**
Oleo Hidraulico		0,01	95	**R$ 20,90**
Oleo Diferencial		0,02	95	**R$ 41,80**
Outros (filtros correas ...)		0,75	95	**R$ 1.567,50**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.450,00	45.000	0,19	**404,07**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**2.201,47**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	45.579,13	3.798,26	31,928%
Combustível - Nota 3		26.334,00	2.194,50	18,447%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.559,15	955,92	8,035%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		6.646,20	553,85	4,656%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	23,891%
Sub-Totais		**122.225,25**	**10.344,76**	
Simples	10%	12.222,52	1.034,48	8,696%
Desp. Administrativas	5%	6.111,26	517,24	
Totais		**140.559,03**	**11.896,47**	95,652%

Valor por Km:	**R$ 5,69**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 08 - LINHA SANGA DOS PORCOS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2002	40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			145
Percurso Mensal - Km			3.190

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	**29.333,17**	R$	**2.444,43**
Vale Alimentação		397,80	**4.773,60**	R$	**397,80**

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	500,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	400,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	105,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.500,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	**9.559,15**	**R$ 796,60**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,15	145	**R$ 3.349,50**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,06	145	**R$ 191,40**
Oleo Hidraulico		0,01	145	**R$ 31,90**
Oleo Diferencial		0,02	145	**R$ 63,80**
Outros (filtros correas ...)		0,70	145	**R$ 2.233,00**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.450,00	45.000	0,19	**616,73**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**3.136,83**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	61.087,20	5.090,60	33,589%
Combustível - Nota 3		40.194,00	3.349,50	22,101%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.559,15	955,92	6,307%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		9.920,90	826,74	5,455%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	18,754%
Sub-Totais		**154.868,02**	**13.064,99**	
Simples	11%	17.035,48	1.437,15	9,483%
Desp. Administrativas	5%	7.743,40	653,25	
Totais		**179.646,90**	**15.155,39**	95,690%
Valor por Km:			**R$ 4,75**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 09 - LINHA VACA BRANCA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	2008	27	75.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			96
Percurso Mensal - Km			2.112

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.696,00			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	141,33				
Adic.Férias	47,11				
Benefícios	-				
13º Salário	141,33	329,78	24.309,33	R$	2.025,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	750,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	400,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	105,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	1.900,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.209,15	R$ 767,43

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,15	96	**R$ 2.217,60**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,08	96	**R$ 168,96**
Oleo Hidraulico		0,01	96	**R$ 21,12**
Oleo Diferencial		0,02	96	**R$ 42,24**
Outros (filtros correas ...)		0,75	96	**R$ 1.584,00**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.450,00	45.000	0,19	**408,32**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**2.224,64**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	44.600,54	3.716,71	32,567%
Combustível - Nota 3		26.611,20	2.217,60	19,431%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.209,15	920,92	8,069%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		6.716,16	559,68	4,904%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		29.082,93	2.423,58	21,236%
Sub-Totais		**116.219,98**	**9.838,48**	
Simples	11%	12.784,20	1.082,23	9,483%
Desp. Administrativas	5%	5.811,00	491,92	
Totais		**134.815,18**	**11.412,64**	95,690%

Valor por Km:	**R$ 5,40**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 10 - LINHA ALTO FARADAY

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	2002	22	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			119
Percurso Mensal - Km			2.618

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.696,00			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	141,33				
Adic.Férias	47,11				
Benefícios	-				
13º Salário	141,33	329,78	**24.309,33**	**R$**	**2.025,78**
Vale Alimentação		397,80	**4.773,60**	**R$**	**397,80**

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	500,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	400,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	105,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.500,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	**9.559,15**	**R$ 796,60**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,15	119	**R$ 2.748,90**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,06	119	**R$ 157,08**
Oleo Hidraulico		0,01	119	**R$ 26,18**
Oleo Diferencial		0,02	119	**R$ 52,36**
Outros (filtros correas ...)		0,70	119	**R$ 1.832,60**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.450,00	45.000	0,19	**506,15**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**2.574,37**

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	50.835,12	4.236,26	33,357%
Combustível - Nota 3	32.986,80	2.748,90	21,646%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	9.559,15	955,92	7,527%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	8.141,98	678,50	5,343%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	29.082,93	2.423,58	19,084%
Sub-Totais	**130.605,98**	**11.043,15**	
Simples 10%	13.060,60	1.104,32	8,696%
Desp. Administrativas 5%	6.530,30	552,16	
Totais	**150.196,88**	**12.699,62**	95,652%

Valor por Km:	**R$ 4,85**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 11 - LINHA SANTA TEREZINHA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	2009	9	30.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			110
Percurso Mensal - Km			2.420

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.408,00		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	117,33			
Adic.Férias	39,11			
Benefícios	-			
13º Salário	117,33	273,78	**20.181,33**	**R$ 1.681,78**
Vale Alimentação		397,80	**4.773,60**	**R$ 397,80**

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	300,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	400,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	105,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	1.200,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	**8.059,15**	**R$ 671,60**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	6	4,15	110	**R$ 1.673,83**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,07	110	**R$ 169,40**
Oleo Hidraulico		0,01	110	**R$ 24,20**
Oleo Diferencial		0,02	110	**R$ 48,40**
Outros (filtros correas ...)		0,70	110	**R$ 1.694,00**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	800,00	45.000	0,11	**258,13**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**2.194,13**

Descrição dos Custos		**Valor Anual**	**Valor Mensal**	
Lucro	25%	40.863,02	3.405,25	35,318%
Combustível - Nota 3		20.086,00	1.673,83	17,360%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		8.059,15	805,92	8,359%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.033,60	419,47	4,351%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		24.954,93	2.079,58	21,569%
Sub-Totais		**98.996,70**	**8.384,04**	
Simples	10%	9.899,67	838,40	8,696%
Desp. Administrativas	5%	4.949,84	419,20	
Totais		**113.846,21**	**9.641,65**	95,652%

Valor por Km:	**R$ 3,98**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 12 - LINHA JACARÉ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2002	45	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			47
Percurso Mensal - Km			1.034

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.023,25			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	85,27				
Adic.Férias	28,42				
Benefícios	-				
13º Salário	85,27	198,97	**14.666,58**	**R$**	**1.222,22**
Vale Alimentação		198,90	**2.386,80**	**R$**	**198,90**

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	500,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	400,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	105,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.500,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	**9.559,15**	**R$ 796,60**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,15	47	**R$ 1.085,70**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,15	47	**R$ 155,10**
Oleo Hidraulico		0,02	47	**R$ 20,68**
Oleo Diferencial		0,03	47	**R$ 31,02**
Outros (filtros correas ...)		1,50	47	**R$ 1.551,00**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.450,00	45.000	0,19	**199,91**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**1.957,71**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	34.441,88	2.870,16	37,366%
Combustível - Nota 3		13.028,40	1.085,70	14,135%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.559,15	955,92	12,445%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.156,68	346,39	4,510%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		17.053,38	1.421,12	18,501%
Sub-Totais		**78.239,50**	**6.679,28**	
Simples	10%	7.823,95	667,93	8,696%
Desp. Administrativas	5%	3.911,97	333,96	
Totais		**89.975,42**	**7.681,17**	95,652%

Valor por Km:	**R$ 7,43**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 13 - LINHA BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2002	40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			84
Percurso Mensal - Km			1.848

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	**29.333,17**	**R$ 2.444,43**
Vale Alimentação		397,80	**4.773,60**	**R$ 397,80**

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	500,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	400,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	105,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.500,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	**9.559,15**	**R$ 796,60**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,15	84	**R$ 1.940,40**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,08	84	**R$ 147,84**
Oleo Hidraulico		0,01	84	**R$ 18,48**
Oleo Diferencial		0,02	84	**R$ 36,96**
Outros (filtros correas ...)		0,90	84	**R$ 1.663,20**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.450,00	45.000	0,19	**357,28**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**2.223,76**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	44.961,26	3.746,77	32,587%
Combustível - Nota 3		23.284,80	1.940,40	16,876%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.559,15	955,92	8,314%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		6.153,84	512,82	4,460%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	24,720%
Sub-Totais		**118.065,82**	**9.998,14**	
Simples	10%	11.806,58	999,81	8,696%
Desp. Administrativas	5%	5.903,29	499,91	
Totais		**135.775,69**	**11.497,86**	95,652%

Valor por Km:	**R$ 6,22**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 14 - LINHA MARECHAL LOTT

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2002	40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.310

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	**29.333,17**	R$	**2.444,43**
Vale Alimentação		397,80	**4.773,60**	R$	**397,80**

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	500,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	400,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	105,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.500,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	**9.559,15**	**R$ 796,60**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,15	105	**R$ 2.425,50**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,07	105	**R$ 161,70**
Oleo Hidraulico		0,01	105	**R$ 23,10**
Oleo Diferencial		0,02	105	**R$ 46,20**
Outros (filtros correas ...)		0,75	105	**R$ 1.732,50**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.450,00	45.000	0,19	**446,60**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**2.410,10**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	48.944,85	4.078,74	32,501%
Combustível - Nota 3		29.106,00	2.425,50	19,327%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.559,15	955,92	7,617%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		7.322,70	610,23	4,863%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	22,648%
Sub-Totais		**129.039,47**	**10.912,61**	
Simples	10%	12.903,95	1.091,26	8,696%
Desp. Administrativas	5%	6.451,97	545,63	
Totais		**148.395,39**	**12.549,50**	95,652%

Valor por Km:	**R$ 5,43**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 15 - LINHA BOM RETIRO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2002	40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			74
Percurso Mensal - Km			1.628

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$	1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$	325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	500,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	400,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	105,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.500,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	**9.559,15**	**R$ 796,60**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,15	74	**R$ 1.709,40**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,09	74	**R$ 146,52**
Oleo Hidraulico		0,01	74	**R$ 16,28**
Oleo Diferencial		0,02	74	**R$ 32,56**
Outros (filtros correas ...)		1,00	74	**R$ 1.628,00**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.450,00	45.000	0,19	**314,75**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			2.138,11

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	41.551,73	3.462,64	33,755%
Combustível - Nota 3		20.512,80	1.709,40	16,664%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.559,15	955,92	9,319%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.600,32	466,69	4,549%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	22,669%
Sub-Totais		**105.129,54**	**8.920,11**	
Simples	10%	10.512,95	892,01	8,696%
Desp. Administrativas	5%	5.256,48	446,01	
Totais		**120.898,97**	**10.258,13**	95,652%

Valor por Km:	**R$ 6,30**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 16 - LINHA PAVÃO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2002	40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			85
Percurso Mensal - Km			1.870

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$	1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$	325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	500,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	400,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	105,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.500,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.559,15	R$ 796,60

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,5	3,15	85	**R$ 1.683,00**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,08	85	**R$ 149,60**
Oleo Hidraulico		0,01	85	**R$ 18,70**
Oleo Diferencial		0,02	85	**R$ 37,40**
Outros (filtros correas ...)		0,80	85	**R$ 1.496,00**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.450,00	45.000	0,19	**361,53**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**2.063,23**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	40.684,00	3.390,33	33,282%
Combustível - Nota 3		20.196,00	1.683,00	16,521%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.559,15	955,92	9,384%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		6.040,10	503,34	4,941%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	22,828%
Sub-Totais		**104.384,78**	**8.858,05**	
Simples	10%	10.438,48	885,81	8,696%
Desp. Administrativas	5%	5.219,24	442,90	
Totais		**120.042,50**	**10.186,76**	95,652%

Valor por Km:	**R$ 5,45**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 17 - LINHA CURITIBANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2002	40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	**29.333,17**	**R$**	**2.444,43**
Vale Alimentação		397,80	**4.773,60**	**R$**	**397,80**

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	500,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	400,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	105,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.500,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	**9.559,15**	**R$ 796,60**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,15	116	**R$ 2.679,60**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,06	116	**R$ 153,12**
Oleo Hidraulico		0,01	116	**R$ 25,52**
Oleo Diferencial		0,02	116	**R$ 51,04**
Outros (filtros correas ...)		0,70	116	**R$ 1.786,40**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.450,00	45.000	0,19	**493,39**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**2.509,47**

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	51.053,06	4.254,42	32,470%
Combustível - Nota 3	32.155,20	2.679,60	20,451%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	9.559,15	955,92	7,296%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	7.936,72	661,39	5,048%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	21,692%
Sub-Totais	**134.810,90**	**11.393,56**	
Simples 10%	13.481,09	1.139,36	8,696%
Desp. Administrativas 5%	6.740,54	569,68	
Totais	**155.032,53**	**13.102,59**	95,652%

Valor por Km:	**R$ 5,13**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 18 - LINHA PORTO LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	2009	9	30.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			137
Percurso Mensal - Km			3.014

Salário Motorista e Assistente +Encargos (Simples Nacional) - Nota	Valor Anual		Valor Mensal	
Salário mensal		2.678,00		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	223,17			
Adic.Férias	74,39			
Benefícios	-			
13º Salário	223,17	520,72	38.384,67	R$ 3.198,72
Vale Alimentação		702,90	8.434,80	R$ 702,90

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	300,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	400,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	105,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	1.200,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	8.059,15	R$ 671,60

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	6	4,15	137	**R$ 2.084,68**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,05	137	**R$ 150,70**
Oleo Hidraulico		0,01	137	**R$ 30,14**
Oleo Diferencial		0,02	137	**R$ 60,28**
Outros (filtros correas ...)		0,63	137	**R$ 1.898,82**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	800,00	45.000	0,11	**321,49**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**2.461,43**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	51.010,37	4.250,86	32,023%
Combustível - Nota 3		25.016,20	2.084,68	15,705%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		8.059,15	805,92	6,071%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.997,86	499,82	3,765%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		46.819,47	3.901,62	29,392%
Sub-Totais		**136.903,05**	**11.542,91**	
Simples	10%	13.690,30	1.154,29	8,696%
Desp. Administrativas	5%	6.845,15	577,15	
Totais		**157.438,50**	**13.274,34**	95,652%

Valor por Km: **R$ 4,40**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 19 - IFPR

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2002	44	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			37
Percurso Mensal - Km			814

90

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	139,53			
Adic.Férias	46,51			
Benefícios	-			
13º Salário	139,53	198,90	22.479,71	R$ 1.873,31
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	5.000,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	600,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	400,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	105,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.500,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	**14.059,15**	**R$ 1.171,60**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,15	37	**R$ 854,70**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,15	37	**R$ 122,10**
Oleo Hidraulico		0,02	37	**R$ 16,28**
Oleo Diferencial		0,04	37	**R$ 32,56**
Outros (filtros correas ...)		1,80	37	**R$ 1.465,20**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	1.450,00	45.000	0,19	**157,37**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**1.793,51**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	35.078,55	2.923,21	33,114%
Combustível - Nota 3		10.256,40	854,70	9,682%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		14.059,15	1.405,92	15,926%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		3.524,62	293,72	3,327%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		26.385,38	2.198,78	24,908%
Sub-Totais		**89.304,10**	**7.676,33**	
Simples	10%	8.930,41	767,63	8,696%
Desp. Administrativas	5%	4.465,20	383,82	
Totais		102.699,71	**8.827,78**	95,652%

Valor por Km:	**R$ 10,84**

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

CNPJ: 79039418/0001-62 E-MAIL: eldo@blume.com.br

ENDEREÇO Rua Alagoas 2855

COMPLEMENTO: BAIRRO Centro

TELEFONE: 46 3552 1774 CONTATO: Cassia

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA –PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE INÍCIO DO TRANSPORTE: IMEDIATO APÓS O INÍCIO DO ANO LETIVO.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS COMPROVANTES DE QUILOMETRAGEM E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	KM	25.520		
ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.	KM	19.646		
ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	19.734		
ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM	KM	30.272		

ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	21.516		
ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660		
ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900		
ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900		
ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032		
ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	26.180		
ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE,	KM	24.200		

BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340	4,90	50.666,00
ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480		
ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056		
ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104		
ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	18.612		
ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520		
ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008		
ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM	KM	8.140		

ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
TOTAL			**R$ 50.666,00**	

DATA 16/11/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 12 - LINHA JACARÉ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	45	56.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			47
Percurso Mensal - Km			1.034

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.023,25			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	85,27				
Adic.Férias	28,42				
Benefícios	-				
13º Salário	85,27	198,97	14.666,58	R$	1.222,22
Vale Alimentação		198,90	2.386,80	R$	198,90

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	210,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.400,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.000,00	
Total	7.392,84	R$ 616,07

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,23	47	R$ 1.151,66
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,02	47	R$ 20,68
Oleo Hidraulico		0,00	47	R$ 2,07
Oleo Diferencial		0,00	47	R$ 2,07
Outros (filtros correas ...)		0,02	47	R$ 20,68

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.160,00	45.000	0,15	159,93
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			205,42

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	12.522,75	1.043,56	20,617%
Combustível - Nota 3		13.819,94	1.151,66	22,753%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		7.392,84	739,28	14,606%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		1.964,60	163,72	3,234%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		17.053,38	1.421,12	28,076%
Sub-Totais		**52.753,52**	**4.519,34**	
Simples	10%	5.275,35	451,93	8,929%
Desp. Administrativas	2%	1.055,07	90,39	
Totais		59.083,94	5.061,66	98,214%

Valor por Km:	**R$**	**4,90**

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Viação Sentinela Ltda

CNPJ: 06.338.210/0001-70 E-MAIL: eldo@blume.com.br

ENDEREÇO Rua Rio de Janeiro 1445

COMPLEMENTO: BAIRRO Centro

TELEFONE: 46-99905-1107 CONTATO: Alcides Kollet

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE INÍCIO DO TRANSPORTE: IMEDIATO APÓS O INÍCIO DO ANO LETIVO.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS COMPROVANTES DE QUILOMETRAGEM E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	KM	25.520	4,96	126.579,20
ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.	KM	19.646	4,98	97.837,08
ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	19.734	4,90	96.696,60
ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM	KM	30.272	4,90	148.332,80

ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	21.516	4,90	105.428,40
ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660	5,00	113.300,00
ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900	5,00	104.500,00
ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900	5,00	159.500,00
ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032	4,70	98.850,40
ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	26.180	4,90	128.282,00
ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE,	KM	24.200	3,80	91.960,00

BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340	4,96	51.286,40
ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480	4,99	92.215,20
ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056	4,96	114.357,76
ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104	4,96	79.875,84
ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	18.612	4,90	91.198,80
ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520	4,90	125.048,00
ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008	3,80	114.030,40
ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM	KM	8.140	6,77	55.107,80

ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
TOTAL				**R$ 1.994.386,50**

DATA 16/11/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

064

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 01 - LINHA VARGEM BONITA

Veiculo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1979	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$	1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$	325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	5.200,00	
Total	12.424,99	R$ 1.035,42

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,30	116	R$ 3.239,08
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,06	116	R$ 153,12
Oleo Hidraulico		0,02	116	R$ 38,28
Oleo Diferencial		0,01	116	R$ 25,52
Outros (filtros correas ...)		0,18	116	R$ 459,36

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.876,00	45.000	0,25	638,34
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.314,62

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	37.659,40	3.138,28	24,786%
Combustível - Nota 3		38.868,92	3.239,08	25,582%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		12.424,99	1.242,50	9,813%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		8.336,36	694,70	5,487%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	18,366%
Sub-Totais		**125.195,21**	**10.640,02**	
Simples	14%	17.527,33	1.489,60	11,765%
Desp. Administrativas	5%	6.259,76	532,00	
Totais		148.982,30	12.661,62	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**4,96**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 02 - LINHA DUAS BARRAS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1988	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980
	SÓ MATUTINO		

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	139,53			
Adic.Férias	46,51			
Benefícios	-			
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$ 1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.100,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.400,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	4.300,00	
Total	10.254,99	R$ 854,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,30	90	R$ 2.513,08
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,02	90	R$ 39,60
Oleo Hidraulico		0,01	90	R$ 19,80
Oleo Diferencial		0,01	90	R$ 19,80
Outros (filtros correas ...)		0,08	90	R$ 158,40

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.476,00	45.000	0,20	389,66
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			627,26

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	25.834,92	2.152,91	21,837%
Combustível - Nota 3		30.156,92	2.513,08	25,490%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.254,99	1.025,50	10,402%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.913,57	409,46	4,153%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	23,587%
Sub-Totais		**99.065,94**	**8.426,41**	
Simples	14%	13.869,23	1.179,70	11,966%
Desp. Administrativas	3%	2.971,98	252,79	
Totais		115.907,15	9.858,90	97,436%

Valor por Km:	**R$**	**4,98**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 03 - LINHA TIGRINHO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	40	25.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	139,53			
Adic.Férias	46,51			
Benefícios	-			
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$ 1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Seguro Passageiros	2.600,00	
Assessoria Contábil	4.000,00	
Total	10.224,99	R$ 852,08

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,30	90	R$ 2.513,08
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,01	90	R$ 19,80
Oleo Hidraulico		0,01	90	R$ 19,80
Oleo Diferencial		0,01	90	R$ 19,80
Outros (filtros correas ...)		0,06	90	R$ 118,80

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneus Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.476,00	45.000	0,20	389,66
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			567,86

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	25.099,77	2.091,65	21,576%
Combustível - Nota 3		30.156,92	2.513,08	25,923%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.224,99	1.022,50	10,547%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.854,17	404,51	4,173%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	23,988%
Sub-Totais		**98.241,39**	**8.357,20**	
Simples	14%	13.753,79	1.170,01	12,069%
Desp. Administrativas	2%	1.964,83	167,14	
Totais		113.960,01	9.694,35	98,276%

Valor por Km:	**R$**	**4,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 04 - LINHA PORTO MOISES LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1987	45	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			138
Percurso Mensal - Km			3.036

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.200,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	5.200,00	
Total	12.454,99	R$ 1.037,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,33	138	R$ 3.888,42
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,10	138	R$ 303,60
Oleo Hidraulico		0,01	138	R$ 30,36
Oleo Diferencial		0,02	138	R$ 45,54
Outros (filtros correas ...)		0,17	138	R$ 516,12

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.750,00	45.000	0,23	708,40
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.604,02

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	44.903,03	3.741,92	25,154%
Combustível - Nota 3		46.660,98	3.888,42	26,138%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		12.454,99	1.245,50	8,372%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		9.396,42	783,04	5,264%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	19,106%
Sub-Totais		**147.522,19**	**12.501,10**	
Simples	14%	20.653,11	1.750,15	11,765%
Desp. Administrativas	5%	7.376,11	625,05	
Totais		175.551,41	14.876,31	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**4,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 05 - LINHA SÃO LUIZ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	44	18.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			98
Percurso Mensal - Km			2.156

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.450,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.100,00	
Total	8.680,12	R$ 723,34

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,7	3,28	98	R$ 2.619,14
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,06	98	R$ 129,36
Oleo Hidraulico		0,00	98	R$ 4,31
Oleo Diferencial		0,00	98	R$ 4,31
Outros (filtros correas ...)		0,05	98	R$ 107,80

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.476,00	45.000	0,20	424,30
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			670,08

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	27.929,51	2.327,46	22,045%
Combustível - Nota 3		31.429,69	2.619,14	24,807%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		8.680,12	868,01	8,221%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.337,39	444,78	4,213%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	26,920%
Sub-Totais		**107.483,48**	**9.101,63**	
Simples	14%	15.047,69	1.274,23	12,069%
Desp. Administrativas	2%	2.149,67	182,03	
Totais		124.680,84	10.557,89	98,276%

Valor por Km:	**R$ 4,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 06 - LINHA SANTA ANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1986	40	35.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			103
Percurso Mensal - Km			2.266

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	396,49	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.450,25	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	4.900,00	
Total	11.135,86	R$ 927,99

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,33	103	R$ 2.902,22
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,05	103	R$ 113,30
Oleo Hidraulico		0,01	103	R$ 11,33
Oleo Diferencial		0,01	103	R$ 11,33
Outros (filtros correas ...)		0,15	103	R$ 328,57

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodeyar	1.450,00	45.000	0,19	438,09
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			902,62

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	32.279,22	2.689,93	23,746%
Combustível - Nota 3		34.826,68	2.902,22	25,620%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		11.135,86	1.113,59	9,830%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.721,65	476,80	4,209%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	25,090%
Sub-Totais		**118.070,17**	**10.024,78**	
Simples	8%	9.445,61	801,98	7,080%
Desp. Administrativas	5%	5.903,51	501,24	
Totais		133.419,29	11.328,00	95,575%

Valor por Km:	**R$**	**5,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 07 - LINHA SANTA MARIA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1984	44	22.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			95
Percurso Mensal - Km			2.090

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	332,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.440,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	7.851,12	R$ 654,26

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,33	95	R$ 2.676,81
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,05	95	R$ 104,50
Oleo Hidraulico		0,00	95	R$ 4,18
Oleo Diferencial		0,00	95	R$ 4,18
Outros (filtros correas ...)		0,06	95	R$ 114,95

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.450,00	45.000	0,19	404,07
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			631,88

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	27.371,57	2.280,96	21,829%
Combustível - Nota 3		32.121,69	2.676,81	25,617%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		7.851,12	785,11	7,513%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.076,61	423,05	4,049%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	27,200%
Sub-Totais		**106.527,76**	**9.008,17**	
Simples	14%	14.913,89	1.261,14	12,069%
Desp. Administrativas	2%	2.130,56	180,16	
Totais		123.572,20	10.449,47	98,276%

Valor por Km:	**R$**	**5,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 08 - LINHA SANGA DOS PORCOS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1996	40	28.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			145
Percurso Mensal - Km			3.190

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	396,49	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.285,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	3.850,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	5.550,00	
Total	13.300,61	R$ 1.108,38

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,33	145	R$ 4.085,65
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,15	145	R$ 478,50
Oleo Hidraulico		0,01	145	R$ 31,90
Oleo Diferencial		0,01	145	R$ 31,90
Outros (filtros correas ...)		0,21	145	R$ 669,90

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.876,00	45.000	0,25	797,93
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			2.010,13

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	50.927,14	4.243,93	26,613%
Combustivel - Nota 3		49.027,85	4.085,65	25,620%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		13.300,61	1.330,06	8,341%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		10.787,30	898,94	5,637%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	17,823%
Sub-Totais		**158.149,66**	**13.400,82**	
Simples	14%	22.140,95	1.876,11	11,765%
Desp. Administrativas	5%	7.907,48	670,04	
Totais		188.198,10	15.946,97	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**5,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 09 - LINHA VACA BRANCA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	2001	27	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			96
Percurso Mensal - Km			2.112

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.696,00		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	141,33			
Adic.Férias	47,11			
Benefícios	-			
13º Salário	141,33	329,78	24.309,33	R$ 2.025,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	200,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.450,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	4.700,00	
Total	10.754,99	R$ 896,25

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,30	96	R$ 2.323,20
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,07	96	R$ 147,84
Oleo Hidraulico		0,02	96	R$ 31,68
Oleo Diferencial		0,01	96	R$ 21,12
Outros (filtros correas ...)		0,07	96	R$ 147,84

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Fireston	1.150,00	45.000	0,15	323,84
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			672,32

Descrição dos Custos			Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%		26.055,56	2.171,30	21,861%
Combustível - Nota 3			27.878,40	2.323,20	23,390%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2			10.754,99	1.075,50	10,828%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3			4.234,56	352,88	3,553%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1			29.082,93	2.423,58	24,401%
Sub-Totais			**98.006,44**	**8.346,45**	
Simples	14%		13.720,90	1.168,50	11,765%
Desp. Administrativas		5%	4.900,32	417,32	
Totais			116.627,67	9.932,28	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**4,70**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 10 - LINHA ALTO FARADAY

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	1999	22	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			119
Percurso Mensal - Km			2.618

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.696,00		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	141,33			
Adic.Férias	47,11			
Benefícios	-			
13º Salário	141,33	329,78	24.309,33	R$ 2.025,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.446,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	5.600,00	
Total	11.670,99	R$ 972,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,63	3,33	119	R$ 3.314,81
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,11	119	R$ 274,89
Oleo Hidraulico		0,01	119	R$ 26,18
Oleo Diferencial		0,01	119	R$ 26,18
Outros (filtros correas ...)		0,13	119	R$ 335,10

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.876,00	45.000	0,25	654,85
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.317,20

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	38.069,47	3.172,46	24,712%
Combustível - Nota 3		39.777,67	3.314,81	25,821%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		11.670,99	1.167,10	9,091%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		8.520,54	710,05	5,531%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		29.082,93	2.423,58	18,879%
Sub-Totais		**127.121,61**	**10.787,98**	
Simples	14%	17.797,03	1.510,32	11,765%
Desp. Administrativas	5%	6.356,08	539,40	
Totais		151.274,72	12.837,70	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**4,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 11 - LINHA SANTA TEREZINHA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	1998	9	15.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			110
Percurso Mensal - Km			2.420

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.408,00		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	117,33			
Adic.Férias	39,11			
Benefícios	-			
13º Salário	117,33	273,78	20.181,33	R$ 1.681,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.224,99	R$ 768,75

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	6	4,11	110	R$ 1.657,70
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,15	110	R$ 363,00
Oleo Hidraulico		0,03	110	R$ 72,60
Oleo Diferencial		0,03	110	R$ 72,60
Outros (filtros correas ...)		0,38	110	R$ 919,60

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	500,00	45.000	0,07	161,33
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.589,13

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	33.428,63	2.785,72	30,300%
Combustível - Nota 3		19.892,40	1.657,70	18,031%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.224,99	922,50	10,034%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		3.363,80	280,32	3,049%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		24.954,93	2.079,58	22,620%
Sub-Totais		**90.864,75**	**7.725,81**	
Simples	14%	12.721,07	1.081,61	11,765%
Desp. Administrativas	5%	4.543,24	386,29	
Totais		108.129,06	9.193,72	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**3,80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 12 - LINHA JACARÉ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	45	56.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			47
Percurso Mensal - Km			1.034

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.023,25			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	85,27				
Adic.Férias	28,42				
Benefícios	-				
13º Salário	85,27	198,97	14.666,58	R$	1.222,22
Vale Alimentação		198,90	2.386,80	R$	198,90

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	210,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.400,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.000,00	
Total	7.392,84	R$ 616,07

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,23	47	R$ 1.151,66
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,02	47	R$ 20,68
Oleo Hidraulico		0,04	47	R$ 41,36
Oleo Diferencial		0,02	47	R$ 20,68
Outros (filtros correas ...)		0,02	47	R$ 20,68

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.160,00	45.000	0,15	159,93
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			263,33

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	13.232,07	1.102,67	21,481%
Combustível - Nota 3		13.819,94	1.151,66	22,435%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		7.392,84	739,28	14,402%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		2.022,50	168,54	3,283%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		17.053,38	1.421,12	27,684%
Sub-Totais		**53.520,74**	**4.583,28**	
Simples	10%	5.352,07	458,33	8,929%
Desp. Administrativas	2%	1.070,41	91,67	
Totais		59.943,23	5.133,27	98,214%

Valor por Km:	**R$ 4,96**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 13 - LINHA BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			84
Percurso Mensal - Km			1.848

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	150,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.500,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.654,99	R$ 804,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,8	3,19	84	R$ 2.105,40
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,12	84	R$ 212,52
Oleo Hidraulico			84	R$ 0,00
Oleo Diferencial			84	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)		0,03	84	R$ 55,44

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goldy	1.200,00	45.000	0,16	295,68
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			563,64

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	24.974,35	2.081,20	22,556%
Combustível - Nota 3		25.264,80	2.105,40	22,819%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.654,99	965,50	10,464%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		3.816,12	318,01	3,447%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	30,804%
Sub-Totais		**97.817,03**	**8.312,34**	
Simples	6%	5.869,02	498,74	5,405%
Desp. Administrativas	5%	4.890,85	415,62	
Totais		108.576,90	9.226,69	95,495%
Valor por Km:			**R$ 4,99**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 14 - LINHA MARECHAL LOTT

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1993	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.310

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.278,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	5.200,00	
Total	12.532,99	R$ 1.044,42

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,8	3,19	105	R$ 2.631,75
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,08	105	R$ 184,80
Oleo Hidraulico		0,01	105	R$ 23,10
Oleo Diferencial		0,02	105	R$ 34,65
Outros (filtros correas ...)		0,07	105	R$ 150,15

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Michelin	1.450,00	45.000	0,19	446,60
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			839,30

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	31.064,76	2.588,73	22,588%
Combustível - Nota 3		31.581,00	2.631,75	22,964%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		12.532,99	1.253,30	10,936%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.751,90	479,33	4,182%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	24,800%
Sub-Totais		**115.037,42**	**9.795,33**	
Simples	14%	16.105,24	1.371,35	11,966%
Desp. Administrativas	3%	3.451,12	293,86	
Totais		134.593,78	11.460,54	97,436%

Valor por Km:	**R$**	**4,96**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 15 - LINHA BOM RETIRO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1996	40	30.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			74
Percurso Mensal - Km			1.628

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	139,53			
Adic.Férias	46,51			
Benefícios	-			
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$ 1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.400,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.114,99	R$ 759,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,30	74	R$ 2.066,31
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,08	74	R$ 130,24
Oleo Hidraulico		0,01	74	R$ 16,28
Oleo Diferencial		0,02	74	R$ 32,56
Outros (filtros correas ...)		0,07	74	R$ 105,82

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Brigetad	900,00	45.000	0,12	196,36
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			430,26

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	21.874,48	1.822,87	22,561%
Combustível - Nota 3		24.795,69	2.066,31	25,574%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.114,99	911,50	11,281%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		2.629,22	219,10	2,712%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	28,781%
Sub-Totais		**86.319,92**	**7.345,24**	
Simples	8%	6.905,59	587,62	7,273%
Desp. Administrativas	2%	1.726,40	146,90	
Totais		94.951,91	8.079,77	98,182%

Valor por Km:	**R$**	**4,96**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 16 - LINHA PAVÃO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			85
Percurso Mensal - Km			1.870

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	139,53			
Adic.Férias	46,51			
Benefícios	-			
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$ 1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.180,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	350,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.400,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.000,00	
Total	7.998,99	R$ 666,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,19	85	R$ 2.294,35
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,05	85	R$ 93,50
Oleo Hidraulico		0,03	85	R$ 56,10
Oleo Diferencial		0,02	85	R$ 37,40
Outros (filtros correas ...)		0,03	85	R$ 56,10

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.460,00	45.000	0,19	364,03
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			607,13

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	24.297,55	2.024,80	22,106%
Combustível - Nota 3		27.532,15	2.294,35	25,048%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		7.998,99	799,90	8,733%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.611,42	384,29	4,195%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	25,388%
Sub-Totais		**92.345,65**	**7.828,79**	
Simples	14%	12.928,39	1.096,03	11,966%
Desp. Administrativas	3%	2.770,37	234,86	
Totais		108.044,40	9.159,68	97,436%

Valor por Km:	**R$**	**4,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 17 - LINHA CURITIBANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1992	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.180,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	350,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.400,00	
Total	10.598,99	R$ 883,25

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,19	116	R$ 3.131,11
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,05	116	R$ 127,60
Oleo Hidraulico		0,01	116	R$ 25,52
Oleo Diferencial		0,01	116	R$ 25,52
Outros (filtros correas ...)		0,05	116	R$ 127,60

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.860,00	45.000	0,25	632,90
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			939,14

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	33.814,64	2.817,89	22,532%
Combustível - Nota 3	37.573,29	3.131,11	25,036%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	10.598,99	1.059,90	8,475%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	7.900,99	658,42	5,265%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	22,726%
Sub-Totais	**123.994,68**	**10.509,54**	
Simples 14%	17.359,26	1.471,34	11,765%
Desp. Administrativas 5%	6.199,73	525,48	
Totais	147.553,67	12.506,35	95,798%
Valor por Km:		**R$ 4,90**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 18 - LINHA PORTO LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	2010	9	22.450,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			137
Percurso Mensal - Km			3.014

Salário Motorista e Assistente +Encargos (Simples Nacional) - Nota	Valor Anual		Valor Mensal	
Salário mensal		2.678,00		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	223,17			
Adic.Férias	74,39			
Benefícios	-			
13º Salário	223,17	520,72	38.384,67	R$ 3.198,72
Vale Alimentação		702,90	8.434,80	R$ 702,90

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	360,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	4.820,00	
Total	12.404,99	R$ 1.033,75

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	9	4,50	137	R$ 1.507,00
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,11	137	R$ 331,54
Oleo Hidraulico		0,01	137	R$ 30,14
Oleo Diferencial		0,01	137	R$ 30,14
Outros (filtros correas ...)		0,01	137	R$ 30,14

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	990,00	45.000	0,13	397,85
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			819,81

Descrição dos Custos			Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%		30.463,84	2.538,65	22,174%
Combustível - Nota 3			18.084,00	1.507,00	13,163%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2			12.404,99	1.240,50	10,835%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3			5.196,14	433,01	3,782%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1			46.819,47	3.901,62	34,079%
Sub-Totais			**112.968,44**	**9.620,79**	
Simples	14%		15.815,58	1.346,91	11,765%
Desp. Administrativas		5%	5.648,42	481,04	
Totais			134.432,44	11.448,74	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**3,80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 19 - IFPR

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1996	44	60.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			37
Percurso Mensal - Km			814

90

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	198,90	22.479,71	R$	1.873,31
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$	325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	156,00	
Licenciamento	86,29	
Seguro Passageiros	2.450,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.000,00	
Total	7.410,13	R$ 617,51

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,09	37	R$ 838,42
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,07	37	R$ 56,98
Oleo Hidraulico		0,01	37	R$ 8,14
Oleo Diferencial		0,01	37	R$ 8,14
Outros (filtros correas ...)		0,07	37	R$ 56,98

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Importado Novo	900,00	45.000	0,12	97,68
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			227,92

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	14.024,78	1.168,73	21,209%
Combustível - Nota 3	10.061,04	838,42	15,215%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.410,13	741,01	13,447%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	1.302,40	108,53	1,970%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	26.385,38	2.198,78	39,902%
Sub-Totais	**59.183,73**	**5.055,48**	
Simples 6%	3.551,02	303,33	5,505%
Desp. Administrativas 3%	1.775,51	151,66	
Totais	64.510,27	5.510,47	97,248%
Valor por Km:		**R$ 6,77**	

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Viação Iguaçú Ltda

CNPJ: 06.334.035/0001-43 E-MAIL: eldo@blume.com.br

ENDEREÇO Rua Rio de Janeiro 1445

COMPLEMENTO: BAIRRO Centro

TELEFONE: 46-99978-2447 CONTATO: Nivaldo Braun

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE INÍCIO DO TRANSPORTE: IMEDIATO APÓS O INÍCIO DO ANO LETIVO.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS COMPROVANTES DE QUILOMETRAGEM E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	KM	25.520	4,90	125.048,00
ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.	KM	19.646	4,90	96.265,40
ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	19.734	5,00	98.670,00
ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM	KM	30.272	5,20	157.414,40

ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.516	5,13	110.377,08
ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660	5,32	120.551,20
ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900	4,90	102.410,00
ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900	4,90	156.310,00
ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032	4,60	96.747,20
ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	26.180	5,12	134.041,60
ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE,	KM	24.200	3,60	87.120,00

BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340	5,13	53.044,20
ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480	4,95	91.476,00
ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056	4,90	112.974,40
ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104	4,98	80.197,92
ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	18.612	4,97	92.501,64
ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520	4,92	125.558,40
ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008	4,00	120.032,00
ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM	KM	8.140	6,76	55.026,40

ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
TOTAL				**R$ 2.015.765,70**

DATA 16/11/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Mirelle Braun

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 01 - LINHA VARGEM BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1979	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$	1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.906,67	R$	326,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	4.800,00	
Total	12.024,99	R$ 1.002,08

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,30	116	R$ 3.239,08
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,06	116	R$ 153,12
Oleo Hidraulico		0,01	116	R$ 25,52
Oleo Diferencial		0,01	116	R$ 25,52
Outros (filtros correas ...)		0,16	116	R$ 395,56

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.876,00	45.000	0,25	638,34
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.238,06

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	36.621,54	3.051,79	24,408%
Combustível - Nota 3		38.868,92	3.239,08	25,905%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		12.024,99	1.202,50	9,617%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		8.259,80	688,32	5,505%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	18,598%
Sub-Totais		**123.680,79**	**10.507,15**	
Simples	14%	17.315,31	1.471,00	11,765%
Desp. Administrativas	5%	6.184,04	525,36	
Totais		147.180,14	12.503,51	95,798%
Valor por Km:			**R$ 4,90**	

Mivalda Braun

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 02 - LINHA DUAS BARRAS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1988	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980
		SÓ MATUTINO	

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	139,53			
Adic.Férias	46,51			
Benefícios	-			
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$ 1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.906,67	R$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.100,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.400,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	4.300,00	
Total	10.254,99	R$ 854,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,30	90	R$ 2.513,08
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,01	90	R$ 19,80
Oleo Hidraulico		0,01	90	R$ 19,80
Oleo Diferencial		0,01	90	R$ 19,80
Outros (filtros correas ...)		0,03	90	R$ 59,40

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.476,00	45.000	0,20	389,66
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			508,46

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	24.379,62	2.031,64	20,933%
Combustível - Nota 3		30.156,92	2.513,08	25,894%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.254,99	1.025,50	10,566%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.794,77	399,56	4,117%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	23,960%
Sub-Totais		**97.491,84**	**8.295,24**	
Simples	14%	13.648,86	1.161,33	11,966%
Desp. Administrativas	3%	2.924,76	248,86	
Totais		114.065,45	9.705,43	97,436%

Valor por Km:	**R$ 4,90**

Nivaldo Bracem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 03 - LINHA TIGRINHO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	40	25.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	139,53			
Adic.Férias	46,51			
Benefícios	-			
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$ 1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Seguro Passageiros	2.600,00	
Assessoria Contábil	4.000,00	
Total	10.224,99	R$ 852,08

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,33	90	R$ 2.535,92
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,04	90	R$ 79,20
Oleo Hidraulico		0,01	90	R$ 19,80
Oleo Diferencial		0,01	90	R$ 19,80
Outros (filtros correas ...)		0,07	90	R$ 138,70

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneus Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.476,00	45.000	0,20	369,66
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			637,16

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	26.017,24	2.168,10	21,898%
Combustível - Nota 3		30.431,08	2.535,92	25,613%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.224,99	1.022,50	10,327%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.923,47	410,29	4,144%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	23,487%
Sub-Totais		**99.502,31**	**8.462,28**	
Simples	14%	13.930,32	1.184,72	11,966%
Desp. Administrativas	3%	2.985,07	253,87	
Totais		116.417,70	9.900,86	97,436%
Valor por Km:			**R$ 5,00**	

Mirvaldo Braun

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 04 - LINHA PORTO MOISES LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1987	45	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			138
Percurso Mensal - Km			3.036

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.200,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	5.200,00	
Total	12.454,99	R$ 1.037,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,33	138	R$ 3.888,42
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,20	138	R$ 607,20
Oleo Hidraulico		0,03	138	R$ 91,08
Oleo Diferencial		0,02	138	R$ 45,54
Outros (filtros correas ...)		0,28	138	R$ 850,08

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.750,00	45.000	0,23	708,40
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			2.302,30

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	53.456,96	4.454,75	28,206%
Combustível - Nota 3		46.660,98	3.888,42	24,620%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		12.454,99	1.245,50	7,886%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		10.094,70	841,23	5,326%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	17,996%
Sub-Totais		**156.774,40**	**13.272,12**	
Simples	14%	21.948,42	1.858,10	11,765%
Desp. Administrativas	5%	7.838,72	663,61	
Totais		186.561,54	15.793,82	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**5,20**

Mirabo Bracun

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 05 - LINHA SÃO LUIZ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	44	18.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			98
Percurso Mensal - Km			2.156

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.450,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	4.200,00	
Total	10.290,12	R$ 857,51

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,7	3,28	98	R$ 2.619,14
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,10	98	R$ 215,60
Oleo Hidraulico		0,02	98	R$ 43,12
Oleo Diferencial		0,02	98	R$ 32,34
Outros (filtros correas ...)		0,08	98	R$ 172,48

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.476,00	45.000	0,20	424,30
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			887,84

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	30.999,52	2.583,29	23,352%
Combustível - Nota 3		31.429,69	2.619,14	23,676%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.290,12	1.029,01	9,302%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.555,15	462,93	4,185%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	25,693%
Sub-Totais		**112.381,25**	**9.536,61**	
Simples	14%	15.733,37	1.335,12	12,069%
Desp. Administrativas	2%	2.247,62	190,73	
Totais		130.362,25	11.062,46	98,276%

Valor por Km:	**R$**	**5,13**

Mirabella Brown

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 06 - LINHA SANTA ANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1986	40	35.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			103
Percurso Mensal - Km			2.266

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	396,49	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	4.900,00	
Total	12.285,61	R$ 1.023,80

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,33	103	R$ 2.902,22
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,20	103	R$ 453,20
Oleo Hidraulico		0,01	103	R$ 11,33
Oleo Diferencial		0,01	103	R$ 11,33
Outros (filtros correas ...)		0,20	103	R$ 453,20

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodeyar	1.450,00	45.000	0,19	438,69
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.367,15

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	38.257,15	3.188,10	26,425%
Combustível - Nota 3		34.826,68	2.902,22	24,056%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		12.285,61	1.228,56	10,183%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		6.186,18	515,52	4,273%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	23,558%
Sub-Totais		**125.662,38**	**10.676,63**	
Simples	8%	10.052,99	854,13	7,080%
Desp. Administrativas	5%	6.283,12	533,83	
Totais		141.998,49	12.064,59	95,575%
Valor por Km:			**R$ 5,32**	

Nivaldo Braun

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 07 - LINHA SANTA MARIA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1984	44	22.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			95
Percurso Mensal - Km			2.090

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	332,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.440,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.000,00	
Total	7.651,12	R$ 637,59

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,19	95	R$ 2.564,27
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,05	95	R$ 104,50
Oleo Hidraulico		0,00	95	R$ 4,18
Oleo Diferencial		0,00	95	R$ 4,18
Outros (filtros correas ...)		0,05	95	R$ 104,50

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.450,00	45.000	0,19	404,07
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			621,43

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	26.855,94	2.237,99	21,845%
Combustível - Nota 3		30.771,23	2.564,27	25,030%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		7.651,12	765,11	7,468%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.066,16	422,18	4,121%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	27,743%
Sub-Totais		**104.451,22**	**8.831,79**	
Simples	14%	14.623,17	1.236,45	12,069%
Desp. Administrativas	2%	2.089,02	176,64	
Totais		121.163,41	10.244,87	98,276%

Valor por Km:	**R$**	**4,90**

Mivaldo Braun

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 08 - LINHA SANGA DOS PORCOS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1996	40	28.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			145
Percurso Mensal - Km			3.190

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	396,49	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.450,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	5.550,00	
Total	11.785,61	R$ 982,13

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,30	145	R$ 4.048,85
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,15	145	R$ 478,50
Oleo Hidraulico		0,01	145	R$ 31,90
Oleo Diferencial		0,01	145	R$ 31,90
Outros (filtros correas ...)		0,20	145	R$ 638,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.876,00	45.000	0,25	797,93
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.978,23

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	50.047,19	4.170,60	26,679%
Combustível - Nota 3		48.586,15	4.048,85	25,900%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		11.785,61	1.178,56	7,539%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		10.755,40	896,28	5,733%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	18,182%
Sub-Totais		**155.281,12**	**13.136,52**	
Simples	14%	21.739,36	1.839,11	11,765%
Desp. Administrativas	5%	7.764,06	656,83	
Totais		184.784,54	15.632,46	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**4,90**

Nivaldo Braun

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 09 - LINHA VACA BRANCA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	2001	27	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			96
Percurso Mensal - Km			2.112

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.696,00		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	141,33			
Adic.Férias	47,11			
Benefícios	-			
13º Salário	141,33	329,78	24.309,33	R$ 2.025,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	200,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	4.100,00	
Total	11.304,99	R$ 942,08

110/123

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,19	96	R$ 2.245,76
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,07	96	R$ 147,84
Oleo Hidraulico		0,02	96	R$ 31,68
Oleo Diferencial		0,01	96	R$ 21,12
Outros (filtros correas ...)		0,07	96	R$ 137,28

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Fireston	1.150,00	45.000	0,15	323,84
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			661,76

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	25.831,38	2.152,62	22,155%
Combustível - Nota 3		26.949,12	2.245,76	23,114%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		11.304,99	1.130,50	11,635%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.224,00	352,00	3,623%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		29.082,93	2.423,58	24,944%
Sub-Totais		**97.392,42**	**8.304,45**	
Simples	14%	13.634,94	1.162,62	11,966%
Desp. Administrativas	3%	2.921,77	249,13	
Totais		113.949,14	9.716,21	97,436%

Valor por Km:	**R$**	**4,60**

Mirelda Braun

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 10 - LINHA ALTO FARADAY

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	1999	22	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			119
Percurso Mensal - Km			2.618

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.696,00			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	141,33				
Adic.Férias	47,11				
Benefícios	-				
13º Salário	141,33	329,78	24.309,33	R$	2.025,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.446,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	5.600,00	
Total	11.670,99	R$ 972,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,63	3,33	119	R$ 3.314,81
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,12	119	R$ 314,16
Oleo Hidraulico		0,01	119	R$ 26,18
Oleo Diferencial		0,01	119	R$ 26,18
Outros (filtros correas ...)		0,28	119	R$ 733,04

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.876,00	45.000	0,25	654,85
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.754,41

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	43.425,25	3.618,77	26,981%
Combustível - Nota 3		39.777,67	3.314,81	24,715%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		11.670,99	1.167,10	8,702%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		8.957,75	746,48	5,566%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		29.082,93	2.423,58	18,070%
Sub-Totais		**132.914,59**	**11.270,73**	
Simples	14%	18.608,04	1.577,90	11,765%
Desp. Administrativas	5%	6.645,73	563,54	
Totais		158.168,36	13.412,17	95,798%
Valor por Km:			**R$ 5,12**	

Mirallo Braun

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 11 - LINHA SANTA TEREZINHA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	1998	9	15.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			110
Percurso Mensal - Km			2.420

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.408,00			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	117,33				
Adic.Férias	39,11				
Benefícios	-				
13º Salário	117,33	273,78	20.181,33	R$	1.681,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.224,99	R$ 768,75

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	6	4,11	110	R$ 1.657,70
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,15	110	R$ 363,00
Oleo Hidraulico		0,03	110	R$ 72,60
Oleo Diferencial		0,03	110	R$ 72,60
Outros (filtros correas ...)		0,23	110	R$ 544,50

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	500,00	45.000	0,07	161,33
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.214,03

Descrição dos Custos			Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%		28.833,66	2.402,80	27,616%
Combustível - Nota 3			19.892,40	1.657,70	19,052%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2			9.224,99	922,50	10,602%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3			2.988,70	249,06	2,862%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1			24.954,93	2.079,58	23,901%
Sub-Totais			**85.894,68**	**7.311,64**	
Simples	14%		12.025,26	1.023,63	11,765%
Desp. Administrativas		5%	4.294,73	365,58	
Totais			102.214,67	8.700,85	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**3,60**

Mirabella Braun

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 12 - LINHA JACARÉ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	45	56.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			47
Percurso Mensal - Km			1.034

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.023,25			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	85,27				
Adic.Férias	28,42				
Benefícios	-				
13º Salário	85,27	198,97	14.666,58	R$	1.222,22
Vale Alimentação		198,90	2.386,80	R$	198,90

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	210,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.400,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.000,00	
Total	8.392,84	R$ 699,40

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,23	47	R$ 1.151,66
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,02	47	R$ 20,68
Oleo Hidraulico		0,05	47	R$ 51,70
Oleo Diferencial		0,02	47	R$ 20,68
Outros (filtros correas ...)		0,04	47	R$ 41,36

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.160,00	45.000	0,15	159,93
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			294,35

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	13.862,07	1.155,17	21,767%
Combustível - Nota 3		13.819,94	1.151,66	21,701%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		8.392,84	839,28	15,815%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		2.053,52	171,13	3,225%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		17.053,38	1.421,12	26,778%
Sub-Totais		**55.181,76**	**4.738,36**	
Simples	10%	5.518,18	473,84	8,929%
Desp. Administrativas	2%	1.103,64	94,77	
Totais		61.803,57	5.306,96	98,214%

Valor por Km:	**R$**	**5,13**

Nivaldo Braem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 13 - LINHA BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			84
Percurso Mensal - Km			1.848

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA			
DPVAT		251,00	
Vistorias - Detran		192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento		284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)		150,00	
Licenciamento		80,87	
Seguro Passageiros		2.500,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado		1.200,00	
Assessoria Contábil		3.300,00	
	Total	9.354,99	R$ 779,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,8	3,19	84	R$ 2.105,40
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,08	84	R$ 147,84
Oleo Hidraulico			84	R$ 0,00
Oleo Diferencial			84	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)		0,12	84	R$ 221,76

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goldy	1.200,00	45.000	0,16	295,68
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			665,28

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	26.144,44	2.178,70	23,829%
Combustível - Nota 3		25.264,80	2.105,40	23,027%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.354,99	935,50	10,232%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		3.917,76	326,48	3,571%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	31,086%
Sub-Totais		**98.788,76**	**8.388,31**	
Simples	6%	5.927,33	503,30	5,505%
Desp. Administrativas	3%	2.963,66	251,65	
Totais		107.679,74	9.143,26	97,248%
Valor por Km:			**R$ 4,95**	

Nivaldo Braun

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 14 - LINHA MARECHAL LOTT

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1993	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.310

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.278,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.450,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	4.800,00	
Total	10.982,99	R$ 915,25

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,8	3,19	105	R$ 2.631,75
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,07	105	R$ 150,15
Oleo Hidraulico		0,01	105	R$ 23,10
Oleo Diferencial		0,01	105	R$ 23,10
Outros (filtros correas ...)		0,08	105	R$ 184,80

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Michelin	1.450,00	45.000	0,19	446,60
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			827,75

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	30.535,78	2.544,65	22,474%
Combustível - Nota 3		31.581,00	2.631,75	23,244%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.982,99	1.098,30	9,700%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.740,35	478,36	4,225%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	25,103%
Sub-Totais		**112.946,88**	**9.595,29**	
Simples	14%	15.812,56	1.343,34	11,864%
Desp. Administrativas	4%	4.517,88	383,81	
Totais		133.277,32	11.322,44	96,610%

Valor por Km:	**R$**	**4,90**

Miraldo Braun

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 15 - LINHA BOM RETIRO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1996	40	30.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			74
Percurso Mensal - Km			1.628

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$	1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$	325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.400,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.114,99	R$ 759,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,30	74	R$ 2.066,31
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,08	74	R$ 130,24
Oleo Hidraulico		0,01	74	R$ 16,28
Oleo Diferencial		0,02	74	R$ 32,56
Outros (filtros correas ...)		0,08	74	R$ 130,24

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Brigetad	900,00	45.000	0,12	195,36
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			504,68

Descrição dos Custos			Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%		22.173,62	1.847,80	22,786%
Combustível - Nota 3			24.795,69	2.066,31	25,480%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2			9.114,99	911,50	11,240%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3			2.653,64	221,14	2,727%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1			27.905,54	2.325,46	28,676%
Sub-Totais			**86.643,48**	**7.372,21**	
Simples	8%		6.931,48	589,78	7,273%
Desp. Administrativas		2%	1.732,87	147,44	
Totais			95.307,83	8.109,43	98,182%
Valor por Km:				**R$ 4,98**	

Nivaldo Braun

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 16 - LINHA PAVÃO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			85
Percurso Mensal - Km			1.870

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$	1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$	325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.180,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	350,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.400,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.000,00	
Total	7.998,99	R$ 666,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,19	85	R$ 2.294,35
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,07	85	R$ 121,55
Oleo Hidraulico		0,03	85	R$ 56,10
Oleo Diferencial		0,02	85	R$ 37,40
Outros (filtros correas ...)		0,07	85	R$ 130,90

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.460,00	45.000	0,19	364,03
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			709,98

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	25.557,46	2.129,79	22,919%
Combustível - Nota 3		27.532,15	2.294,35	24,690%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		7.998,99	799,90	8,608%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.714,27	392,86	4,228%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	25,025%
Sub-Totais		**93.708,41**	**7.942,35**	
Simples	14%	13.119,18	1.111,93	11,966%
Desp. Administrativas	3%	2.811,25	238,27	
Totais		109.638,84	9.292,55	97,436%
Valor por Km:			**R$ 4,97**	

Nivaldo Braun

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 17 - LINHA CURITIBANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1992	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.180,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	350,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.400,00	
Total	10.598,99	R$ 883,25

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,19	116	R$ 3.131,11
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,05	116	R$ 114,84
Oleo Hidraulico		0,03	116	R$ 76,56
Oleo Diferencial		0,01	116	R$ 25,52
Outros (filtros correas ...)		0,05	116	R$ 127,60

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.860,00	45.000	0,25	632,80
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			977,42

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	34.283,57	2.856,96	22,753%
Combustível - Nota 3		37.573,29	3.131,11	24,936%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.598,99	1.059,90	8,441%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		7.939,27	661,61	5,269%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	22,635%
Sub-Totais		**124.501,89**	**10.551,81**	
Simples	14%	17.430,27	1.477,25	11,765%
Desp. Administrativas	5%	6.225,09	527,59	
Totais		148.157,25	12.556,65	95,798%
Valor por Km:			**R$ 4,92**	

Mivaldo Braun

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 18 - LINHA PORTO LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	2010	9	22.450,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			137
Percurso Mensal - Km			3.014

Salário Motorista e Assistente +Encargos (Simples Nacional) - Nota		Valor Anual		Valor Mensal	
Salário mensal		2.678,00			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	223,17				
Adic.Férias	74,39				
Benefícios	-				
13º Salário	223,17	520,72	38.384,67	R$	3.198,72
Vale Alimentação		702,90	8.434,80	R$	702,90

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	360,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	4.820,00	
Total	12.404,99	R$ 1.033,75

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	9	4,50	137	R$ 1.507,00
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,15	137	R$ 452,10
Oleo Hidraulico		0,01	137	R$ 30,14
Oleo Diferencial		0,01	137	R$ 30,14
Outros (filtros correas ...)		0,12	137	R$ 361,68

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	990,00	45.000	0,13	397,83
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.271,91

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	36.002,07	3.000,17	24,913%
Combustível - Nota 3		18.084,00	1.507,00	12,514%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		12.404,99	1.240,50	10,301%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.648,24	470,69	3,908%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		46.819,47	3.901,62	32,398%
Sub-Totais		**118.958,76**	**10.119,98**	
Simples	14%	16.654,23	1.416,80	11,765%
Desp. Administrativas	5%	5.947,94	506,00	
Totais		141.560,93	12.042,78	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**4,00**

Nivaldo Braun

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 19 - IFPR

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1996	44	60.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			37
Percurso Mensal - Km			814

90

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	198,90	22.479,71	R$	1.873,31
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$	325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	156,00	
Licenciamento	86,29	
Seguro Passageiros	2.450,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.000,00	
Total	7.410,13	R$ 617,51

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,09	37	R$ 838,42
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,05	37	R$ 40,70
Oleo Hidraulico		0,01	37	R$ 8,14
Oleo Diferencial		0,01	37	R$ 8,14
Outros (filtros correas ...)		0,08	37	R$ 65,12

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Importado Novo	900,00	45.000	0,12	97,68
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			219,78

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	13.925,06	1.160,42	21,096%
Combustível - Nota 3		10.061,04	838,42	15,242%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		7.410,13	741,01	13,471%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		1.294,26	107,86	1,961%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		26.385,38	2.198,78	39,973%
Sub-Totais		**59.075,87**	**5.046,49**	
Simples	6%	3.544,55	302,79	5,505%
Desp. Administrativas	3%	1.772,28	151,39	
Totais		64.392,70	5.500,68	97,248%
Valor por Km:			**R$ 6,76**	

Nivaldo Bauer

144

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.338.542/0001-80 E-MAIL: eldo@blume.com.br

ENDEREÇO Rua Padre Cirilo 2772

COMPLEMENTO: Bairro: São Cristóvão

TELEFONE: 46-3552-2874 CONTATO: Adilson Chicoski

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE INÍCIO DO TRANSPORTE: IMEDIATO APÓS O INÍCIO DO ANO LETIVO.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS COMPROVANTES DE QUILOMETRAGEM E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	KM	25.520	4,95	126.324,00
ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.	KM	19.646	4,97	97.640,62
ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	19.734	4,92	97.091,28
ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM	KM	30.272	4,94	149.543,68

ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	21.516	5,00	107.580,00
ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660	4,90	111.034,00
ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900	4,98	104.082,00
ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900	4,98	158.862,00
ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032	4,80	100.953,60
ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	26.180	5,10	133.518,00
ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE,	KM	24.200	3,80	91.960,00

BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340	4,98	51.493,20
ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480	5,12	94.617,60
ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056	4,98	114.818,88
ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104	4,94	79.553,76
ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	18.612	4,92	91.571,04
ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520	4,93	125.813,60
ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008	4,10	123.032,80
ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM	KM	8.140	6,75	54.945,00

ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
TOTAL				**R$ 2.014.434,80**

DATA 16/11/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 01 - LINHA VARGEM BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1979	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	139,53			
Adic.Férias	46,51			
Benefícios	-			
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$ 1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.906,67	R$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	5.200,00	
Total	12.424,99	R$ 1.035,42

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,30	116	R$ 3.239,08
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,06	116	R$ 153,12
Oleo Hidraulico		0,01	116	R$ 25,52
Oleo Diferencial		0,01	116	R$ 25,52
Outros (filtros correas ...)		0,18	116	R$ 459,36

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.876,00	45.000	0,25	638,34
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.301,86

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	37.503,09	3.125,26	24,716%
Combustível - Nota 3		38.868,92	3.239,08	25,616%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		12.424,99	1.242,50	9,826%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		8.323,60	693,63	5,486%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	18,391%
Sub-Totais		**125.026,14**	**10.625,93**	
Simples	14%	17.503,66	1.487,63	11,765%
Desp. Administrativas	5%	6.251,31	531,30	
Totais		148.781,11	12.644,85	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**4,95**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 02 - LINHA DUAS BARRAS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1988	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980
	SÓ MATUTINO		

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal	1.674,41			
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	139,53			
Adic.Férias	46,51			
Benefícios	-			
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$ 1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.100,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.400,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	4.300,00	
Total	10.254,99	R$ 854,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,30	90	R$ 2.513,08
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,01	90	R$ 19,80
Oleo Hidraulico		0,01	90	R$ 19,80
Oleo Diferencial		0,01	90	R$ 19,80
Outros (filtros correas ...)		0,08	90	R$ 158,40

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.476,00	45.000	0,20	389,66
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			607,46

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	25.592,37	2.132,70	21,688%
Combustível - Nota 3		30.156,92	2.513,08	25,557%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.254,99	1.025,50	10,429%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.893,77	407,81	4,147%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	23,649%
Sub-Totais		**98.803,59**	**8.404,55**	
Simples	14%	13.832,50	1.176,64	11,966%
Desp. Administrativas	3%	2.964,11	252,14	
Totais		115.600,20	9.833,32	97,436%

Valor por Km:	**R$**	**4,97**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 03 - LINHA TIGRINHO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	40	25.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	139,53			
Adic.Férias	46,51			
Benefícios	-			
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$ 1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Seguro Passageiros	2.600,00	
Assessoria Contábil	4.000,00	
Total	10.224,99	R$ 852,08

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,30	90	R$ 2.513,08
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,01	90	R$ 19,80
Oleo Hidraulico		0,01	90	R$ 19,80
Oleo Diferencial		0,01	90	R$ 19,80
Outros (filtros correas ...)		0,08	90	R$ 158,40

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneus Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.476,00	45.000	0,20	389,66
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			607,46

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	25.584,87	2.132,07	21,878%
Combustível - Nota 3		30.156,92	2.513,08	25,788%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.224,99	1.022,50	10,492%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.893,77	407,81	4,185%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	23,863%
Sub-Totais		**98.766,09**	**8.400,92**	
Simples	14%	13.827,25	1.176,13	12,069%
Desp. Administrativas	2%	1.975,32	168,02	
Totais		114.568,66	9.745,07	98,276%

Valor por Km:	**R$**	**4,92**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 04 - LINHA PORTO MOISES LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1987	45	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			138
Percurso Mensal - Km			3.036

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.200,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	5.200,00	
Total	12.454,99	R$ 1.037,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,33	138	R$ 3.888,42
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,10	138	R$ 303,60
Oleo Hidraulico		0,01	138	R$ 30,36
Oleo Diferencial		0,02	138	R$ 45,54
Outros (filtros correas ...)		0,20	138	R$ 607,20

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.750,00	45.000	0,23	708,40
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.895,10

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	46.018,76	3.834,90	25,573%
Combustível - Nota 3		46.660,98	3.888,42	25,930%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		12.454,99	1.245,50	8,306%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		9.487,50	790,63	5,272%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	18,953%
Sub-Totais		**148.729,00**	**12.601,67**	
Simples	14%	20.822,06	1.764,23	11,765%
Desp. Administrativas	5%	7.436,45	630,08	
Totais		176.987,51	14.995,98	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**4,94**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 05 - LINHA SÃO LUIZ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	44	18.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			98
Percurso Mensal - Km			2.156

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.450,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.100,00	
Total	9.190,12	R$ 765,84

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,7	3,28	98	R$ 2.619,14
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,07	98	R$ 150,92
Oleo Hidraulico		0,01	98	R$ 21,56
Oleo Diferencial		0,01	98	R$ 21,56
Outros (filtros correas ...)		0,08	98	R$ 172,48

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.476,00	45.000	0,20	424,30
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			790,82

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	29.536,03	2.461,34	22,824%
Combustível - Nota 3		31.429,69	2.619,14	24,287%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.190,12	919,01	8,522%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.458,13	454,84	4,218%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	26,356%
Sub-Totais		**109.720,73**	**9.296,56**	
Simples	14%	15.360,90	1.301,52	12,069%
Desp. Administrativas	2%	2.194,41	185,93	
Totais		127.276,05	10.784,01	98,276%
Valor por Km:			**R$ 5,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 06 - LINHA SANTA ANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1986	40	35.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			103
Percurso Mensal - Km			2.266

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	396,49	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.450,25	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	4.900,00	
Total	10.625,86	R$ 885,49

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,19	103	R$ 2.780,21
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,05	103	R$ 113,30
Oleo Hidraulico		0,01	103	R$ 11,33
Oleo Diferencial		0,01	103	R$ 11,33
Outros (filtros correas ...)		0,15	103	R$ 339,90

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodeyar	1.450,00	45.000	0,19	438,09
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			913,95

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	31.924,46	2.660,37	23,967%
Combustível - Nota 3		33.362,49	2.780,21	25,047%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.625,86	1.062,59	9,573%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.732,98	477,75	4,304%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	25,605%
Sub-Totais		**115.752,56**	**9.823,14**	
Simples	8%	9.260,21	785,85	7,080%
Desp. Administrativas	5%	5.787,63	491,16	
Totais		130.800,40	11.100,15	95,575%
Valor por Km:			**R$ 4,90**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 07 - LINHA SANTA MARIA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1984	44	22.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			95
Percurso Mensal - Km			2.090

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	332,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.440,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.000,00	
Total	7.651,12	R$ 637,59

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,33	95	R$ 2.676,81
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,05	95	R$ 104,50
Oleo Hidraulico		0,00	95	R$ 4,18
Oleo Diferencial		0,00	95	R$ 4,18
Outros (filtros correas ...)		0,05	95	R$ 104,50

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.450,00	45.000	0,19	404,07
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			621,43

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	27.193,55	2.266,13	21,773%
Combustível - Nota 3		32.121,69	2.676,81	25,719%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		7.651,12	765,11	7,351%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.066,16	422,18	4,056%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	27,308%
Sub-Totais		**106.139,29**	**8.972,46**	
Simples	14%	14.859,50	1.256,14	12,069%
Desp. Administrativas	2%	2.122,79	179,45	
Totais		123.121,58	10.408,05	98,276%
Valor por Km:			**R$ 4,98**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 08 - LINHA SANGA DOS PORCOS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1996	40	28.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			145
Percurso Mensal - Km			3.190

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	396,49	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.285,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	3.850,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	5.550,00	
Total	13.300,61	R$ 1.108,38

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,30	145	R$ 4.048,85
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,15	145	R$ 478,50
Oleo Hidraulico		0,01	145	R$ 31,90
Oleo Diferencial		0,01	145	R$ 31,90
Outros (filtros correas ...)		0,21	145	R$ 669,90

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.876,00	45.000	0,25	797,93
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			2.010,13

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	50.816,71	4.234,73	26,647%
Combustível - Nota 3		48.586,15	4.048,85	25,477%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		13.300,61	1.330,06	8,369%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		10.787,30	898,94	5,656%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	17,884%
Sub-Totais		**157.597,55**	**13.354,81**	
Simples	14%	22.063,66	1.869,67	11,765%
Desp. Administrativas	5%	7.879,88	667,74	
Totais		187.541,08	15.892,22	95,798%
Valor por Km:			**R$ 4,98**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 09 - LINHA VACA BRANCA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	2001	27	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			96
Percurso Mensal - Km			2.112

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.696,00		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	141,33			
Adic.Férias	47,11			
Benefícios	-			
13º Salário	141,33	329,78	24.309,33	R$ 2.025,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	200,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	4.800,00	
Total	12.004,99	R$ 1.000,42

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,30	96	R$ 2.323,20
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,07	96	R$ 147,84
Oleo Hidraulico		0,02	96	R$ 31,68
Oleo Diferencial		0,01	96	R$ 21,12
Outros (filtros correas ...)		0,08	96	R$ 168,96

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Fireston	1.150,00	45.000	0,15	323,84
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			693,44

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	26.626,78	2.218,90	21,883%
Combustível - Nota 3		27.878,40	2.323,20	22,912%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		12.004,99	1.200,50	11,840%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.255,68	354,64	3,498%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		29.082,93	2.423,58	23,902%
Sub-Totais		**99.848,78**	**8.520,82**	
Simples	14%	13.978,83	1.192,91	11,765%
Desp. Administrativas	5%	4.992,44	426,04	
Totais		118.820,05	10.139,77	95,798%
Valor por Km:			**R$ 4,80**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 10 - LINHA ALTO FARADAY

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	1999	22	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			119
Percurso Mensal - Km			2.618

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.696,00			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	141,33				
Adic.Férias	47,11				
Benefícios	-				
13º Salário	141,33	329,78	24.309,33	R$	2.025,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.446,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	5.600,00	
Total	11.670,99	R$ 972,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,63	3,33	119	R$ 3.314,81
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,11	119	R$ 274,89
Oleo Hidraulico		0,01	119	R$ 26,18
Oleo Diferencial		0,01	119	R$ 26,18
Outros (filtros correas ...)		0,28	119	R$ 733,04

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.876,00	45.000	0,25	654,85
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.715,14

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	42.944,19	3.578,68	26,785%
Combustível - Nota 3	39.777,67	3.314,81	24,810%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	11.670,99	1.167,10	8,735%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	8.918,48	743,21	5,563%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	29.082,93	2.423,58	18,140%
Sub-Totais	**132.394,26**	**11.227,37**	
Simples 14%	18.535,20	1.571,83	11,765%
Desp. Administrativas 5%	6.619,71	561,37	
Totais	157.549,17	13.360,57	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**5,10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 11 - LINHA SANTA TEREZINHA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	1998	9	15.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			110
Percurso Mensal - Km			2.420

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.408,00			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	117,33				
Adic.Férias	39,11				
Benefícios	-				
13º Salário	117,33	273,78	20.181,33	R$	1.681,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.224,99	R$ 768,75

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	6	4,11	110	R$ 1.657,70
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,15	110	R$ 363,00
Oleo Hidraulico		0,03	110	R$ 72,60
Oleo Diferencial		0,03	110	R$ 72,60
Outros (filtros correas ...)		0,38	110	R$ 919,60

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	500,00	45.000	0,07	161,33
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.389,13

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	33.428,63	2.785,72	30,300%
Combustível - Nota 3		19.892,40	1.657,70	18,031%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.224,99	922,50	10,034%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		3.363,80	280,32	3,049%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		24.954,93	2.079,58	22,620%
Sub-Totais		**90.864,75**	**7.725,81**	
Simples	14%	12.721,07	1.081,61	11,765%
Desp. Administrativas	5%	4.543,24	386,29	
Totais		108.129,06	9.193,72	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**3,80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 12 - LINHA JACARÉ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	45	56.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			47
Percurso Mensal - Km			1.034

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.023,25		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	85,27			
Adic.Férias	28,42			
Benefícios	-			
13º Salário	85,27	198,97	14.666,58	R$ 1.222,22
Vale Alimentação		198,90	2.386,80	R$ 198,90

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	210,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.400,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.000,00	
Total	7.392,84	R$ 616,07

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,23	47	R$ 1.151,66
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,02	47	R$ 20,68
Oleo Hidraulico		0,05	47	R$ 51,70
Oleo Diferencial		0,02	47	R$ 20,68
Outros (filtros correas ...)		0,02	47	R$ 20,68

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.160,00	45.000	0,15	159,93
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			273,67

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	13.358,74	1.113,23	21,633%
Combustível - Nota 3		13.819,94	1.151,66	22,380%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		7.392,84	739,28	14,366%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		2.032,84	169,40	3,292%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		17.053,38	1.421,12	27,616%
Sub-Totais		**53.657,75**	**4.594,69**	
Simples	10%	5.365,77	459,47	8,929%
Desp. Administrativas	2%	1.073,15	91,89	
Totais		60.096,68	5.146,06	98,214%

Valor por Km:	**R$**	**4,98**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 13 - LINHA BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			84
Percurso Mensal - Km			1.848

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	150,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.500,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.654,99	R$ 804,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,8	3,19	84	R$ 2.105,40
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,12	84	R$ 221,76
Oleo Hidraulico			84	R$ 0,00
Oleo Diferencial			84	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)		0,13	84	R$ 240,24

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goldy	1.200,00	45.000	0,16	295,68
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			757,68

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	27.351,34	2.279,28	24,082%
Combustível - Nota 3	25.264,80	2.105,40	22,245%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	9.654,99	965,50	10,201%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	4.010,16	334,18	3,531%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	30,030%
Sub-Totais	**100.388,06**	**8.526,59**	
Simples 6%	6.023,28	511,60	5,405%
Desp. Administrativas 5%	5.019,40	426,33	
Totais	111.430,74	9.464,51	95,495%

Valor por Km:	**R$**	**5,12**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 14 - LINHA MARECHAL LOTT

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1993	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.310

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.278,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	5.200,00	
Total	12.532,99	R$ 1.044,42

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,8	3,19	105	R$ 2.631,75
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,08	105	R$ 184,80
Oleo Hidraulico		0,01	105	R$ 23,10
Oleo Diferencial		0,02	105	R$ 34,65
Outros (filtros correas ...)		0,08	105	R$ 184,80

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Michelin	1.450,00	45.000	0,19	446,60
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			873,95

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	31.489,23	2.624,10	22,808%
Combustível - Nota 3		31.581,00	2.631,75	22,874%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		12.532,99	1.253,30	10,893%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.786,55	482,21	4,191%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	24,704%
Sub-Totais		**115.496,53**	**9.833,59**	
Simples	14%	16.169,51	1.376,70	11,966%
Desp. Administrativas	3%	3.464,90	295,01	
Totais		135.130,94	11.505,31	97,436%
Valor por Km:			**R$ 4,98**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 15 - LINHA BOM RETIRO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1996	40	30.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			74
Percurso Mensal - Km			1.628

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$	1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$	325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.400,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.114,99	R$ 759,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,30	74	R$ 2.066,31
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,08	74	R$ 130,24
Oleo Hidraulico		0,01	74	R$ 16,28
Oleo Diferencial		0,02	74	R$ 32,56
Outros (filtros correas ...)		0,05	74	R$ 81,40

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Brigetad	900,00	45.000	0,12	195,36
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			456,84

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	21.575,33	1.797,94	22,334%
Combustível - Nota 3		24.795,69	2.066,31	25,668%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.114,99	911,50	11,323%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		2.604,80	217,07	2,696%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	28,887%
Sub-Totais		**85.996,35**	**7.318,28**	
Simples	8%	6.879,71	585,46	7,273%
Desp. Administrativas	2%	1.719,93	146,37	
Totais		94.595,99	8.050,11	98,182%

Valor por Km:	**R$**	**4,94**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 16 - LINHA PAVÃO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			85
Percurso Mensal - Km			1.870

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$	1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$	325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.180,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	350,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.400,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.000,00	
Total	7.998,99	R$ 666,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,19	85	R$ 2.294,35
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,05	85	R$ 93,50
Oleo Hidraulico		0,03	85	R$ 56,10
Oleo Diferencial		0,02	85	R$ 37,40
Outros (filtros correas ...)		0,05	85	R$ 93,50

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.460,00	45.000	0,19	364,03
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			644,53

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	24.755,70	2.062,97	22,404%
Combustível - Nota 3		27.532,15	2.294,35	24,917%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		7.998,99	799,90	8,687%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.648,82	387,40	4,207%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	25,255%
Sub-Totais		**92.841,20**	**7.870,08**	
Simples	14%	12.997,77	1.101,81	11,966%
Desp. Administrativas	3%	2.785,24	236,10	
Totais		108.624,20	9.208,00	97,436%

Valor por Km:	**R$**	**4,92**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 17 - LINHA CURITIBANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1992	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.180,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	350,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.400,00	
Total	10.598,99	R$ 883,25

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,19	116	R$ 3.131,11
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,05	116	R$ 127,60
Oleo Hidraulico		0,03	116	R$ 76,56
Oleo Diferencial		0,01	116	R$ 25,52
Outros (filtros correas ...)		0,05	116	R$ 127,60

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.860,00	45.000	0,25	632,90
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			990,18

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	34.439,88	2.869,99	22,826%
Combustível - Nota 3		37.573,29	3.131,11	24,903%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.598,99	1.059,90	8,430%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		7.952,03	662,67	5,270%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	22,605%
Sub-Totais		**124.670,96**	**10.565,90**	
Simples	14%	17.453,93	1.479,23	11,765%
Desp. Administrativas	5%	6.233,55	528,29	
Totais		148.358,45	12.573,42	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**4,93**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 18 - LINHA PORTO LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	2010	9	22.450,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			137
Percurso Mensal - Km			3.014

Salário Motorista e Assistente +Encargos (Simples Nacional) - Nota	Valor Anual		Valor Mensal	
Salário mensal		2.678,00		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	223,17			
Adic.Férias	74,39			
Benefícios	-			
13º Salário	223,17	520,72	38.384,67	R$ 3.198,72
Vale Alimentação		702,90	8.434,80	R$ 702,90

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	360,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	4.820,00	
Total	12.404,99	R$ 1.033,75

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	9	4,50	137	R$ 1.507,00
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,15	137	R$ 452,10
Oleo Hidraulico		0,01	137	R$ 30,14
Oleo Diferencial		0,01	137	R$ 30,14
Outros (filtros correas ...)		0,20	137	R$ 602,80

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	990,00	45.000	0,13	397,85
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.513,03

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	38.955,79	3.246,32	26,266%
Combustível - Nota 3		18.084,00	1.507,00	12,193%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		12.404,99	1.240,50	10,037%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.889,36	490,78	3,971%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		46.819,47	3.901,62	31,568%
Sub-Totais		**122.153,60**	**10.386,22**	
Simples	14%	17.101,50	1.454,07	11,765%
Desp. Administrativas	5%	6.107,68	519,31	
Totais		145.362,79	12.359,60	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**4,10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 19 - IFPR

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1996	44	60.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			37
Percurso Mensal - Km			814

90

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	198,90	22.479,71	R$	1.873,31
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$	325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	156,00	
Licenciamento	86,29	
Seguro Passageiros	2.450,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.000,00	
Total	7.410,13	R$ 617,51

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,09	37	R$ 838,42
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,05	37	R$ 40,70
Oleo Hidraulico		0,01	37	R$ 8,14
Oleo Diferencial		0,01	37	R$ 8,14
Outros (filtros correas ...)		0,07	37	R$ 56,98

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Importado Novo	900,00	45.000	0,12	97,68
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			211,64

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	13.825,35	1.152,11	20,982%
Combustível - Nota 3		10.061,04	838,42	15,269%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		7.410,13	741,01	13,495%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		1.286,12	107,18	1,952%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		26.385,38	2.198,78	40,044%
Sub-Totais		**58.968,02**	**5.037,50**	
Simples	6%	3.538,08	302,25	5,505%
Desp. Administrativas	3%	1.769,04	151,13	
Totais		64.275,14	5.490,88	97,248%
Valor por Km:			**R$ 6,75**	

COLIBRI
Transportes e Turismo

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: COLIBRI TRANPORTES E TURISMO EIRELI – ME

CNPJ: 23.849.810/0001-12 E-MAIL: atendimento@colibritransportes.com.br

ENDEREÇO: RUA MAJOR HIPÓLITO Nº 544

COMPLEMENTO: SALA 02 BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (45) 3231-1820 CONTATO: JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE INÍCIO DO TRANSPORTE: IMEDIATO APÓS O INÍCIO DO ANO LETIVO.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS COMPROVANTES DE QUILOMETRAGEM E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ROTA 01 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	KM	25.520	5,18	132.193,60
ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO	KM	19.646	5,87	115.322,02

MATUTINO.				
ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	19.734	5,93	117.022,62
ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	30.272	5,13	155.295,36
ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	21.516	5,88	126.514,08
ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660	5,76	130.521,60
ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900	5,97	124.773,00
ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900	4,90	156.310
ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032	5,91	124.299,12
ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE	KM	26.180	5,02	131.423,60

FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	24.200	4,41	106.722,00
ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340	7,35	75.999,00
ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480	6,32	116.793,60
ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056	5,65	130.266,40
ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104	6,40	103.065,60
ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	18.612	5,88	109.438,56
ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520	5,47	139.594,40
ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM	KM	30.008	4,94	148.239,52

CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.				
ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	8.140	9,78	79.609,20
TOTAL			**R$**	

Santa Tereza do Oeste – PR, 20 de Novembro de 2017.

23.849.810/0001-12
COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME
Rua Major Hipólito, 544 Sl 02
Centro - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PR

COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI – ME

CNPJ: 23.849.810/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 01 - LINHA VARGEM BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2006	40	100.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	139,53			
Adic.Férias	46,51			
Benefícios	-			
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$ 1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.000,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	450,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	90,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.654,15	R$ 804,51

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,5	3,18	116	**R$ 2.318,67**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,06	116	**R$ 153,12**
Oleo Hidraulico		0,01	116	**R$ 25,52**
Oleo Diferencial		0,01	116	**R$ 25,52**
Outros (filtros correas ...)		1,00	116	**R$ 2.552,00**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.800,00	45.000	0,24	**612,48**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**3.368,64**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	59.296,10	4.941,34	37,389%
Combustível - Nota 3		27.824,09	2.318,67	17,545%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.654,15	965,42	7,305%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		10.105,92	842,16	6,372%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	17,596%
Sub-Totais		**134.785,80**	**11.393,05**	
Simples	11%	14.826,44	1.253,24	9,483%
Desp. Administrativas	5%	6.739,29	569,65	
Totais		**156.351,53**	**13.215,94**	95,690%

Valor por Km: **R$ 5,18**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 02 - LINHA DUAS BARRAS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2006	40	100.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980
	SÓ MATUTINO		

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$	1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$	325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.000,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	450,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	90,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.654,15	R$ 804,51

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,5	3,18	90	**R$ 1.798,97**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,08	90	**R$ 158,40**
Oleo Hidraulico		0,01	90	**R$ 19,80**
Oleo Diferencial		0,01	90	**R$ 19,80**
Outros (filtros correas ...)		1,10	90	**R$ 2.178,00**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.800,00	45.000	0,24	**475,20**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**2.851,20**

Descrição dos Custos		**Valor Anual**	**Valor Mensal**	
Lucro	25%	51.020,84	4.251,74	36,599%
Combustível - Nota 3		21.587,66	1.798,97	15,485%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.654,15	965,42	8,310%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		8.078,40	673,20	5,795%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	20,017%
Sub-Totais		**118.246,58**	**10.014,78**	
Simples	11%	13.007,12	1.101,63	9,483%
Desp. Administrativas	5%	5.912,33	500,74	
Totais		**137.166,03**	**11.617,15**	95,690%

Valor por Km:	**R$ 5,87**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 03 - LINHA TIGRINHO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2006	40	100.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	325,58	**23.999,86**	R$	**1.999,99**
Vale Alimentação		325,47	**3.905,67**	R$	**325,47**

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.000,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	450,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	90,00	
Licenciamento	80,87	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	**9.654,15**	**R$ 804,51**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,5	3,18	90	**R$ 1.798,97**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,08	90	**R$ 158,40**
Oleo Hidraulico		0,01	90	**R$ 19,80**
Oleo Diferencial		0,01	90	**R$ 19,80**
Outros (filtros correas ...)		1,15	90	**R$ 2.277,00**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneus Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.800,00	45.000	0,24	**475,20**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**2.950,20**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	52.233,59	4.352,80	37,064%
Combustível - Nota 3		21.587,66	1.798,97	15,318%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.654,15	965,42	8,221%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		8.177,40	681,45	5,803%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	19,801%
Sub-Totais		**119.558,33**	**10.124,10**	
Simples	11%	13.151,42	1.113,65	9,483%
Desp. Administrativas	5%	5.977,92	506,20	
Totais		**138.687,66**	**11.743,95**	95,690%

Valor por Km:	**R$ 5,93**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 04 - LINHA PORTO MOISES LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2006	45	100.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			138
Percurso Mensal - Km			3.036

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.000,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	450,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	90,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	**9.654,15**	**R$ 804,51**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,5	3,18	138	**R$ 2.758,42**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,06	138	**R$ 182,16**
Oleo Hidraulico		0,01	138	**R$ 30,36**
Oleo Diferencial		0,01	138	**R$ 30,36**
Outros (filtros correas ...)		1,00	138	**R$ 3.036,00**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.800,00	45.000	0,24	**728,64**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**4.007,52**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	70.311,38	5.859,28	37,618%
Combustível - Nota 3		33.101,07	2.758,42	17,710%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.654,15	965,42	6,198%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		12.022,56	1.001,88	6,432%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	18,248%
Sub-Totais		**159.195,93**	**13.427,23**	
Simples	11%	17.511,55	1.477,00	9,483%
Desp. Administrativas	5%	7.959,80	671,36	
Totais		**184.667,28**	**15.575,59**	95,690%

Valor por Km:	**R$ 5,13**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 05 - LINHA SÃO LUIZ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2006	44	100.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			98
Percurso Mensal - Km			2.156

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.000,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	450,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	90,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	**9.654,15**	**R$ 804,51**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,5	3,18	98	**R$ 1.958,88**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,07	98	**R$ 150,92**
Oleo Hidraulico		0,01	98	**R$ 21,56**
Oleo Diferencial		0,01	98	**R$ 21,56**
Outros (filtros correas ...)		1,00	98	**R$ 2.156,00**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.800,00	45.000	0,24	**517,44**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**2.867,48**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	53.366,46	4.447,20	35,086%
Combustível - Nota 3		23.506,56	1.958,88	15,454%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.654,15	965,42	7,616%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		8.559,32	713,28	5,627%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	22,423%
Sub-Totais		**129.193,26**	**10.927,01**	
Simples	11%	14.211,26	1.201,97	9,483%
Desp. Administrativas	5%	6.459,66	546,35	
Totais		**149.864,18**	**12.675,33**	95,690%

Valor por Km:	**R$ 5,88**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 06 - LINHA SANTA ANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2006	40	100.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			103
Percurso Mensal - Km			2.266

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.000,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	450,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	90,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.654,15	R$ 804,51

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,5	3,18	103	R$ 2.058,82
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,07	103	R$ 158,62
Oleo Hidraulico		0,01	103	R$ 22,66
Oleo Diferencial		0,01	103	R$ 22,66
Outros (filtros correas ...)		1,00	103	R$ 2.266,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.800,00	45.000	0,24	543,84
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			3.013,78

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	55.531,06	4.627,59	35,480%
Combustível - Nota 3		24.705,87	2.058,82	15,785%
Documentação (IPVA, Vistórias etc) - Nota 2		9.654,15	965,42	7,402%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		8.996,02	749,67	5,748%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	21,792%
Sub-Totais		**132.993,87**	**11.243,73**	
Simples	11%	14.629,33	1.236,81	9,483%
Desp Administrativas	5%	6.649,69	562,19	
Totais		154.272,89	13.042,72	95,690%
Valor por Km:			**R$ 5,76**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 07 - LINHA SANTA MARIA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2006	44	100.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			95
Percurso Mensal - Km			2.090

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.000,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	450,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	90,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.654,15	R$ 804,51

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,5	3,18	95	**R$ 1.898,91**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,08	95	**R$ 167,20**
Oleo Hidraulico		0,01	95	**R$ 20,90**
Oleo Diferencial		0,01	95	**R$ 20,90**
Outros (filtros correas ...)		1,00	95	**R$ 2.090,00**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.800,00	45.000	0,24	**501,60**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**2.800,60**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	52.323,72	4.360,31	34,934%
Combustível - Nota 3		22.786,97	1.898,91	15,214%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.654,15	965,42	7,735%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		8.318,20	693,18	5,554%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	22,771%
Sub-Totais		**127.189,81**	**10.760,05**	
Simples	11%	13.990,88	1.183,61	9,483%
Desp. Administrativas	5%	6.359,49	538,00	
Totais		**147.540,18**	**12.481,66**	95,690%

Valor por Km:	**R$ 5,97**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 08 - LINHA SANGA DOS PORCOS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2006	40	100.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			145
Percurso Mensal - Km			3.190

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.000,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	450,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	225,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	90,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.653,15	R$ 804,43

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,5	3,18	145	**R$ 2.898,34**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,05	145	**R$ 159,50**
Oleo Hidraulico		0,01	145	**R$ 31,90**
Oleo Diferencial		0,01	145	**R$ 31,90**
Outros (filtros correas ...)		0,90	145	**R$ 2.871,00**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.800,00	45.000	0,24	**765,60**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**3.859,90**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	69.024,18	5.752,02	36,781%
Combustível - Nota 3		34.780,11	2.898,34	18,534%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.653,15	965,32	6,173%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		12.281,50	1.023,46	6,545%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	18,175%
Sub-Totais		**159.845,71**	**13.481,36**	
Simples	11%	17.583,03	1.482,95	9,483%
Desp. Administrativas	5%	7.992,29	674,07	
Totais		**185.421,03**	**15.638,38**	95,690%

Valor por Km: **R$ 4,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 09 - LINHA VACA BRANCA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	2006	27	100.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			96
Percurso Mensal - Km			2.112

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.696,00			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	141,33				
Adic.Férias	47,11				
Benefícios	-				
13º Salário	141,33	329,78	24.309,33	R$	2.025,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.000,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	450,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	90,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.654,15	R$ 804,51

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,5	3,18	96	**R$ 1.918,90**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,08	96	**R$ 168,96**
Oleo Hidraulico		0,01	96	**R$ 21,12**
Oleo Diferencial		0,01	96	**R$ 21,12**
Outros (filtros correas ...)		1,20	96	**R$ 2.534,40**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.800,00	45.000	0,24	**506,88**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**3.252,48**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	56.677,78	4.723,15	37,817%
Combustível - Nota 3		23.026,83	1.918,90	15,364%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.654,15	965,42	7,730%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		8.828,16	735,68	5,890%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		29.082,93	2.423,58	19,405%
Sub-Totais		**127.269,86**	**10.766,72**	
Simples	11%	13.999,68	1.184,34	9,483%
Desp. Administrativas	5%	6.363,49	538,34	
Totais		**147.633,03**	**12.489,40**	95,690%

Valor por Km:	**R$ 5,91**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 10 - LINHA ALTO FARADAY

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	2008	22	100.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			119
Percurso Mensal - Km			2.618

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.696,00			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	141,33				
Adic.Férias	47,11				
Benefícios	-				
13º Salário	141,33	329,78	24.309,33	R$	2.025,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.000,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	450,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	90,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.654,15	R$ 804,51

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	4,5	3,18	119	**R$ 1.850,05**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,06	119	**R$ 157,08**
Oleo Hidraulico		0,01	119	**R$ 26,18**
Oleo Diferencial		0,01	119	**R$ 26,18**
Outros (filtros correas ...)		1,10	119	**R$ 2.879,80**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.800,00	45.000	0,24	**628,32**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**3.717,56**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	62.502,42	5.208,54	39,619%
Combustível - Nota 3		22.200,64	1.850,05	14,072%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.654,15	965,42	7,343%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		10.629,08	885,76	6,737%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		29.082,93	2.423,58	18,435%
Sub-Totais		**134.069,22**	**11.333,34**	
Simples	11%	14.747,61	1.246,67	9,483%
Desp. Administrativas	5%	6.703,46	566,67	
Totais		155.520,30	13.146,67	95,690%
Valor por Km:			**R$ 5,02**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 11 - LINHA SANTA TEREZINHA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	2011	9	35.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			110
Percurso Mensal - Km			2.420

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.408,00			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	117,33				
Adic.Férias	39,11				
Benefícios	-				
13º Salário	117,33	273,78	20.181,33	R$	1.681,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	350,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	450,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	90,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	1.200,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	8.204,15	R$ 683,68

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	6	4,29	110	**R$ 1.730,30**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,05	110	**R$ 121,00**
Oleo Hidraulico		0,01	110	**R$ 24,20**
Oleo Diferencial		0,01	110	**R$ 24,20**
Outros (filtros correas ...)		1,00	110	**R$ 2.420,00**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	800,00	45.000	0,11	**258,13**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**2.847,53**

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	49.072,82	4.089,40	38,346%
Combustível - Nota 3	20.763,60	1.730,30	16,225%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	8.204,15	820,42	7,693%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	5.687,00	473,92	4,444%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	24.954,93	2.079,58	19,500%
Sub-Totais	**108.682,50**	**9.193,61**	
Simples 11%	11.955,08	1.011,30	9,483%
Desp. Administrativas 5%	5.434,13	459,68	
Totais	**126.071,70**	**10.664,59**	95,690%
Valor por Km:		**R$ 4,41**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 12 - LINHA JACARÉ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2006	45	100.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			47
Percurso Mensal - Km			1.034

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.023,25			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	85,27				
Adic.Férias	28,42				
Benefícios	-				
13º Salário	85,27	198,97	**14.666,58**	**R$**	**1.222,22**
Vale Alimentação		198,90	**2.386,80**	**R$**	**198,90**

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.000,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	450,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	90,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.654,15	**R$ 804,51**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,5	3,18	47	**R$ 939,46**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,10	47	**R$ 103,40**
Oleo Hidraulico		0,02	47	**R$ 20,68**
Oleo Diferencial		0,02	47	**R$ 20,68**
Outros (filtros correas ...)		1,50	47	**R$ 1.551,00**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.800,00	45.000	0,24	**248,16**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**1.943,92**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	33.990,73	2.832,56	37,292%
Combustível - Nota 3		11.273,55	939,46	12,368%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.654,15	965,42	12,710%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4 673,68	389,47	5,128%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		17.053,38	1.421,12	18,709%
Sub-Totais		**76.645,50**	**6.548,03**	
Simples	11%	8.431,00	720,28	9,483%
Desp. Administrativas	5%	3.832,27	327,40	
Totais		**88.908,78**	**7.595,71**	95,690%

Valor por Km:	**R$ 7,35**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 13 - LINHA BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2006	40	100.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			84
Percurso Mensal - Km			1.848

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.000,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	450,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	90,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	**9.654,15**	**R$ 804,51**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,5	3,18	84	**R$ 1.679,04**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,08	84	**R$ 147,84**
Oleo Hidraulico		0,01	84	**R$ 18,48**
Oleo Diferencial		0,01	84	**R$ 18,48**
Outros (filtros correas ...)		1,00	84	**R$ 1.848,00**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.800,00	45.000	0,24	**443,52**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			2.476,32

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	47.531,95	3.961,00	33,941%
Combustível - Nota 3		20.148,48	1.679,04	14,387%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.654,15	965,42	8,272%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		7.355,04	612,92	5,252%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	24,354%
Sub-Totais		**118.796,39**	**10.060,60**	
Simples	11%	13.067,60	1.106,67	9,483%
Desp. Administrativas	5%	5.939,82	503,03	
Totais		137.803,81	11.670,30	95,690%
Valor por Km:			**R$ 6,32**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 14 - LINHA MARECHAL LOTT

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2006	40	100.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.310

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.000,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	450,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	90,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.654,15	R$ 804,51

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,5	3,18	105	**R$ 2.098,80**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,06	105	**R$ 138,60**
Oleo Hidraulico		0,01	105	**R$ 23,10**
Oleo Diferencial		0,01	105	**R$ 23,10**
Outros (filtros correas ...)		1,00	105	**R$ 2.310,00**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.800,00	45.000	0,24	**554,40**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**3.049,20**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	56.113,93	4.676,16	35,842%
Combustível - Nota 3		25.185,60	2.098,80	16,087%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.654,15	965,42	7,400%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		9.147,60	762,30	5,843%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	21,785%
Sub-Totais		**134.208,05**	**11.344,91**	
Simples	11%	14.762,89	1.247,94	9,565%
Desp. Administrativas	4%	5.368,32	453,80	
Totais		**154.339,25**	**13.046,64**	96,522%

Valor por Km:	**R$ 5,65**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 15 - LINHA BOM RETIRO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2006	40	100.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			74
Percurso Mensal - Km			1.628

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	325,58	**23.999,86**	**R$**	**1.999,99**
Vale Alimentação		325,47	**3.905,67**	**R$**	**325,47**

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.000,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	450,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	90,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	**9.654,15**	**R$ 804,51**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,5	3,18	74	**R$ 1.479,15**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,09	74	**R$ 146,52**
Oleo Hidraulico		0,01	74	**R$ 16,28**
Oleo Diferencial		0,01	74	**R$ 16,28**
Outros (filtros correas ...)		1,10	74	**R$ 1.790,80**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.800,00	45.000	0,24	**390,72**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**2.360,60**

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	43.819,21	3.651,60	35,069%
Combustível - Nota 3	17.749,85	1.479,15	14,205%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	9.654,15	965,42	9,271%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	6.658,52	554,88	5,329%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.905,54	2.325,46	22,333%
Sub-Totais	**105.787,27**	**8.976,51**	
Simples 11%	11.636,60	987,42	9,483%
Desp. Administrativas 5%	5.289,36	448,83	
Totais	**122.713,24**	**10.412,75**	95,690%

Valor por Km:	**R$ 6,40**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 16 - LINHA PAVÃO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2006	40	100.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			85
Percurso Mensal - Km			1.870

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$	1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$	325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.000,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	450,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	90,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	**9.654,15**	**R$ 804,51**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,5	3,18	85	**R$ 1 699,03**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,08	85	**R$ 149,60**
Oleo Hidraulico		0,01	85	**R$ 18,70**
Oleo Diferencial		0,01	85	**R$ 18,70**
Outros (filtros correas ...)		1,00	85	**R$ 1.870,00**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.800,00	45.000	0,24	**448,80**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**2.505,80**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	46.417,26	3.868,10	35,181%
Combustível - Nota 3		20.388,34	1.699,03	15,453%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.654,15	965,42	8,781%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		7.442,60	620,22	5,641%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	21,151%
Sub-Totais		**111.807,89**	**9.478,23**	
Simples	11%	12.298,87	1.042,60	9,483%
Desp. Administrativas	5%	5.590,39	473,91	
Totais		**129.697,15**	**10.994,74**	95,690%

Valor por Km:	**R$ 5,88**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 17 - LINHA CURITIBANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2006	40	100.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.000,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	450,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	90,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.654,15	R$ 804,51

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,5	3,18	116	**R$ 2.318,67**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,06	116	**R$ 153,12**
Oleo Hidraulico		0,01	116	**R$ 25,52**
Oleo Diferencial		0,01	116	**R$ 25,52**
Outros (filtros correas ...)		1,00	116	**R$ 2.552,00**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.800,00	45.000	0,24	**612,48**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**3.368,64**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	60.846,41	5.070,53	36,308%
Combustível - Nota 3		27.824,09	2.318,67	16,603%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.654,15	965,42	6,913%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		10.105,92	842,16	6,030%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	20,352%
Sub-Totais		**142.537,34**	**12.039,01**	
Simples	11%	15.679,11	1.324,29	9,483%
Desp. Administrativas	5%	7.126,87	601,95	
Totais		**165.343,31**	**13.965,26**	95,690%

Valor por Km:	**R$ 5,47**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 18 - LINHA PORTO LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	2011	9	35.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			137
Percurso Mensal - Km			3.014

Salário Motorista e Assistente +Encargos (Simples Nacional) - Nota			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		2.678,00			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	223,17				
Adic.Férias	74,39				
Benefícios	-				
13º Salário	223,17	520,72	**38.384,67**	**R$**	**3.198,72**
Vale Alimentação		702,90	**8.434,80**	**R$**	**702,90**

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	350,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	450,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	90,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	1.200,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	**8.204,15**	**R$ 683,68**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	6	4,29	137	**R$ 2.155,01**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,05	137	**R$ 150,70**
Oleo Hidraulico		0,01	137	**R$ 30,14**
Oleo Diferencial		0,01	137	**R$ 30,14**
Outros (filtros correas ...)		1,00	137	**R$ 3.014,00**

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	800,00	45.000	0,11	**321,49**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**3.546,47**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	64.549,34	5.379,11	36,097%
Combustível - Nota 3		25.860,12	2.155,01	14,461%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		8.204,15	820,42	5,505%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		7.082,90	590,24	3,961%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		46.819,47	3.901,62	26,182%
Sub-Totais		**152.515,98**	**12.846,40**	
Simples	11%	16.776,76	1.413,10	9,483%
Desp. Administrativas	5%	7.625,80	642,32	
Totais		**176.918,53**	**14.901,82**	95,690%

Valor por Km:	R$ 4,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 19 - IFPR

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2006	44	100.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			37
Percurso Mensal - Km			814

90

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	198,90	22.479,71	R$	1.873,31
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$	325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.000,00	
DPVAT	25,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	450,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	90,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	**9.428,15**	**R$ 785,68**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,5	3,18	37	R$ 739,58
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,15	37	R$ 122,10
Oleo Hidraulico		0,02	37	R$ 16,28
Oleo Diferencial		0,02	37	R$ 16,28
Outros (filtros correas ...)		1,60	37	R$ 1.302,40

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.800,00	45.000	0,24	195,36
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.652,42

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	31.951,50	2.662,62	33,457%
Combustível - Nota 3		8.874,93	739,58	9,293%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.428,15	942,82	11,847%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		3.801,38	316,78	3,981%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		26.385,38	2.198,78	27,629%
Sub-Totais		**80.441,34**	**6.860,58**	
Simples	11%	8.848,55	754,66	9,483%
Desp. Administrativas	5%	4.022,07	343,03	
Totais		**93.311,95**	7.958,27	95,690%

Valor por Km:	**R$ 9,78**

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Leticia Trevisan Me

CNPJ: 07.145.126/0001-01 E-MAIL: eldo@blume.com.br

ENDEREÇO Rua Mangabeira

COMPLEMENTO:_____BAIRRO – São Cristóvão

TELEFONE:46-3552-2940 ou 99923-0201 CONTATO: Leonir Trevisan

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE INÍCIO DO TRANSPORTE: IMEDIATO APÓS O INÍCIO DO ANO LETIVO.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS COMPROVANTES DE QUILOMETRAGEM E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	KM	25.520		
ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.	KM	19.646		
ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	19.734		
ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM	KM	30.272		

ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	21.516		
ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660		
ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900		
ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900		
ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032		
ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	26.180		
ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE,	KM	24.200		

BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340		
ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480		
ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056		
ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104	4,90	78.909,60
ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	18.612		
ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520		
ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008		
ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM	KM	8.140		

ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
TOTAL			**R$**	

DATA 17/ 11/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 15 - LINHA BOM RETIRO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1996	40	30.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			74
Percurso Mensal - Km			1.628

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$	1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$	325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.400,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.114,99	R$ 759,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,30	74	R$ 2.086,31
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,08	74	R$ 130,24
Oleo Hidraulico		0,01	74	R$ 16,28
Oleo Diferencial		0,01	74	R$ 16,28
Outros (filtros correas ...)		0,03	74	R$ 40,70

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Brigetad	900,00	45.000	0,12	195,36
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			398,86

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	20.877,33	1.739,78	21,799%
Combustível - Nota 3		24.795,69	2.066,31	25,891%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.114,99	911,50	11,421%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		2.547,82	212,32	2,660%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	29,138%
Sub-Totais		**85.241,37**	**7.255,36**	
Simples	8%	6.819,31	580,43	7,273%
Desp. Administrativas	2%	1.704,83	145,11	
Totais		93.765,51	7.980,90	98,182%

Valor por Km:	**R$**	**4,90**

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ELISEU BUDKE ME

CNPJ: 23.717.563/0001-09 E-MAIL: eldo@blume.com.br

ENDEREÇO Avenida Pedro V Parigot de Souza 232

COMPLEMENTO:_____BAIRRO Santa Cruz

TELEFONE: 46 99972 8854 CONTATO: Eliseu Budke

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA –PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE INÍCIO DO TRANSPORTE: IMEDIATO APÓS O INÍCIO DO ANO LETIVO.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS COMPROVANTES DE QUILOMETRAGEM E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	KM	25.520		
ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.	KM	19.646		
ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	19.734		
ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM	KM	30.272		

ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	21.516		
ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660		
ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900		
ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900		
ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032		
ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	26.180		
ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE,	KM	24.200		

BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340		
ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480	4,90	90.552,00
ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056		
ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104		
ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	18.612		
ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520		
ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008		
ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM	KM	8.140		

ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
TOTAL				**R$ 90.552,00**

DATA 10/11/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 13 - LINHA BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			84
Percurso Mensal - Km			1.848

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	150,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.400,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.950,00	
Total	8.904,99	R$ 742,08

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,8	3,19	84	R$ 2.105,40
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,08	84	R$ 147,84
Oleo Hidraulico		0,00	84	R$ 3,70
Oleo Diferencial			84	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)		0,14	84	R$ 258,72

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goldy	1.200,00	45.000	0,16	295,68
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			705,94

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	26.529,98	2.210,83	24,431%
Combustível - Nota 3		25.264,80	2.105,40	23,266%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		8.904,99	890,50	9,841%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		3.958,42	329,87	3,645%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	31,409%
Sub-Totais		**98.764,95**	**8.378,83**	
Simples	6%	5.925,90	502,73	5,556%
Desp. Administrativas	2%	1.975,30	167,58	
Totais		106.666,14	9.049,14	98,148%

Valor por Km:	**R$**	**4,90**

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SÉRGIO KOTOWSKI ME

CNPJ: 221402240001-31 E-MAIL: eldo@blume.com.br

ENDEREÇO; Rua Pará 198.

COMPLEMENTO:_____BAIRRO São Cristóvão

TELEFONE: 46 999740334 - CONTATO: Sérgio

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE INÍCIO DO TRANSPORTE: IMEDIATO APÓS O INÍCIO DO ANO LETIVO.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS COMPROVANTES DE QUILOMETRAGEM E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	KM	25.520		
ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.	KM	19.646		
ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	19.734		
ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM	KM	30.272		

ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	KM	21.516		
ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	22.660		
ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	20.900		
ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	31.900		
ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	21.032		
ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	26.180	4,60	120.428,00
ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE,	KM	24.200		

BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	10.340		
ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	18.480		
ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	KM	23.056		
ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	16.104		
ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	KM	18.612		
ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	KM	25.520	4,90	125.048,00
ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	KM	30.008		
ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM	KM	8.140		

ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.				
TOTAL				**R$ 245.476,00**

DATA 17/11/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 10 - LINHA ALTO FARADAY

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	1999	22	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			119
Percurso Mensal - Km			2.618

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.696,00		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	141,33			
Adic.Férias	47,11			
Benefícios	-			
13º Salário	141,33	329,78	24.309,33	R$ 2.025,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	395,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.446,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.814,99	R$ 817,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,33	119	R$ 3.006,19
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,10	119	R$ 261,80
Oleo Hidraulico		0,01	119	R$ 26,18
Oleo Diferencial		0,01	119	R$ 13,09
Outros (filtros correas ...)		0,12	119	R$ 314,16

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.876,00	45.000	0,25	664,35
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.270,08

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	36.102,34	3.008,53	24,967%
Combustível - Nota 3		36.074,23	3.006,19	24,948%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.814,99	981,50	8,145%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		8.473,42	706,12	5,860%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		29.082,93	2.423,58	20,113%
Sub-Totais		**119.547,92**	**10.125,91**	
Simples	14%	16.736,71	1.417,63	11,765%
Desp. Administrativas	5%	5.977,40	506,30	
Totais		142.262,02	12.049,83	95,798%
Valor por Km:			**R$ 4,60**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 17 - LINHA CURITIBANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1992	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.180,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	350,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.400,00	
Total	10.598,99	R$ 883,25

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,19	116	R$ 3.131,11
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,05	116	R$ 127,60
Oleo Hidraulico		0,03	116	R$ 76,56
Oleo Diferencial		0,02	116	R$ 51,04
Outros (filtros correas ...)		0,05	116	R$ 127,60

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.860,00	45.000	0,25	632,90
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.015,70

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	34.752,50	2.896,04	23,166%
Combustível - Nota 3		37.573,29	3.131,11	25,047%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.598,99	1.059,90	8,479%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		7.977,55	664,80	5,318%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	22,736%
Sub-Totais		**125.009,10**	**10.594,08**	
Simples	14%	17.501,27	1.483,17	11,864%
Desp. Administrativas	4%	5.000,36	423,76	
Totais		147.510,74	12.501,01	96,610%

Valor por Km:	**R$ 4,90**

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 161 Capanema - PR, 23 de novembro de 2017
Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:
- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do Protocolo nº 161, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;

2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 161

Capanema - PR, 23 de novembro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao protocolo 161 encaminhado por Vossa Excelência em 23/11/2017 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	650	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2017	770	07.001.12.361.1201.2108	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2017	780	07.001.12.361.1201.2112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2017	790	07.001.12.361.1201.2112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2017	820	07.001.12.361.1201.2114	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA,** por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mediante o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pelas Portaria nº 6569, de 02 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO**, do objeto descrito no item 2 deste edital e no PROJETO BÁSICO. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei n°. 10.520/02, e, subsidiariamente, da Lei n°. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdividida em itens, conforme tabela constante no PROJETO BÁSICO, facultando ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.4.1. O pregão será realizado dia 20/12/2017 , com início às 14h00min, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- **PROJETO BÁSICO**;
- **Anexo I** – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- **Anexo II** – Modelo de procuração para credenciamento;
- **Anexo III** – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- **Anexo IV** – Modelo de declaração de regularidade com o Ministério do Trabalho;
- **Anexo V** – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- **Anexo VI** – Modelo de indicação do responsável pelo contrato;
- **Anexo VII** – Minuta do Contrato;
- **Anexo VIII**– Folha de Rosto da Proposta Comercial
- **Anexo IX** - Proposta de preços;
- **Anexo X** – Protocolo de retirada do edital;
- **Anexo XI** – Planilhas de Custos do Serviço de Transporte Escolar;

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.7. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes no PROJETO BÁSICO.

3. DA DESPESA

3.1. A despesa com a aquisição do objeto é estimada em **R$ 1.950.082,64 (Um Milhão, Novecentos e Cinqüenta Mil e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no PROJETO BÁSICO.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	650	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2017	770	07.001.12.361.1201.2108	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2017	780	07.001.12.361.1201.2112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2017	790	07.001.12.361.1201.2112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2017	820	07.001.12.361.1201.2114	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até 24 horas antes da data marcada para a entrega da proposta.

4.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 4.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c. Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d. Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e. Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais (proposta eletrônica) obrigatórios referentes a esta licitação.

4.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório, o qual poderá ser encaminhado por e-mail.

4.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

4.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4.3. Não poderão participar deste Pregão:

4.3.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

4.3.2. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

4.4. A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

4.4.1. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

4.5. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

4.6. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

4.7. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

4.8. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

4.9. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

4.10. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

4.11. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

4.12. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

4.13. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto.

4.14. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

5.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 5.5 deste edital.

5.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

5.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

5.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 5.1 deste edital.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

6.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a

qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar

6.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

7.1.1. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

7.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

7.3. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

7.4. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar expressamente os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, nos moldes do anexo II, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

7.5. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

7.6. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

b.1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

8.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01) PREGÃO Nº. 153/2017 DATA DE ABERTURA: 20/12/2017- as 14h00min, NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: ..... ENDEREÇO: ..... FONE/FAX: .....

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02) PREGÃO Nº. 153/2017 DATA DE ABERTURA: 20/12/2017- as 14h00min NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: ..... ENDEREÇO: ..... FONE/FAX: .....

8.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública

8.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PREGÃO Nº. 153/2017 DATA DE ABERTURA: 20/12/2017- as 14h00min

8.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

8.5.1. . A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

8.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 8.5.

8.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

8.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

8.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

9. DA PROPOSTA DE PREÇO

9.1. A proposta de preços, emitida por computador, somente conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

9.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o serviço ofertado, indicando o nome da empresa prestadora, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

9.1.2. Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do PROJETO BÁSICO.

9.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no PROJETO BÁSICO, sob pena de desclassificação de sua proposta.

9.1.4. A Margem de Lucro Máxima permitida no preenchimento da célula C66 da Planilha de Custos do Transporte Escolar (Anexo VIII) será 25% (vinte e cinco por cento) em todas as linhas/rotas.

9.1.5. É obrigatória a apresentação da proposta comercial acompanhada em conformidade com os valores da Planilha de Custos do Transporte Escolar (Anexo VIII).

9.1.6. A Planilha de Custos do Transporte Escolar (Anexo VIII) será disponibilizada aos licitantes interessados em participar da licitação em arquivo de planilha editável.

9.1.7. Para preenchimento da Planilha de Custos do Transporte Escolar (Anexo VIII), a empresa Licitante deverá alimentar os itens de custo das células coloridas, respeitado o valor máximo especificado no Projeto Básico.

9.1.8. Os valores correspondentes a despesas com Salário de Motorista e encargos trabalhistas foram extraídos da Convenção Coletiva do Trabalho 2017/2019, registrada perante o MTE PR002987/2017, em 15/08/2017, firmada entre os sindicados da categoria de transporte abrangendo a base territorial de Capanema/Pr.

9.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

9.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

9.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

9.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

9.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou

dentro do Envelope n° 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

9.7. A licitante que não atender ao item 9.6, será desclassificada.

9.8. A licitante deverá apresentar dentro do envelope da Proposta Comercial, juntamente com a proposta em arquivo digital, Folha de Rosto da Proposta Comercial (Anexo VIII), a planilha contendo todos os custos relativos à prestação de serviços objeto desta licitação (Anexo IX), cópia autenticada do boleto e comprovante de pagamento do IPVA 2017, Certificado de Registro e Licenciamento de veículos, Bilhete de Seguro DPVAT dos veículos em nome da licitante ou em nome de sócio da empresa licitante e Atestado de Vistoria do Detran PR ;

9.9. A licitante deverá indicar na Folha de Rosto da Proposta Comercial (Anexo VIII) o veículo que será utilizado no transporte escolar, descrevendo a placa do veículo.

9.10. O veículo indicado na Folha de Rosto da Proposta Comercial (Anexo VIII) deverá possuir capacidade de lotação de passageiros sentados em conformidade com o número mínimo de lugares indicados nas respectivas rotas/linhas, sob pena de desclassificação da proposta.

9.11. A empresa poderá apresentar o mesmo veículo para mais de uma rota/linha, todavia, sagrando-se vencedora em mais de uma rota/linha, a empresa se obriga a comprovar a propriedade de diferentes veículos para prestação dos serviços de transporte escolar nas respectivas rotas/linhas como condição para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação e convocação de outras empresas licitantes respeitada a ordem de classificação;

9.12. A empresa que pretenda participar mesmo que apenas em uma rota/linha deverá indicar o veículo que será utilizado no transporte escolar, que deverá possuir capacidade de lotação de passageiros sentados em conformidade com o número mínimo de lugares da respectiva rota/linha.

9.13. Em futuro Reequilíbrio Econômico Financeiro, a empresa licitante deverá instruir o pedido com a planilha de custos do transporte escolar (Anexo IX), mantida a margem de lucro no percentual da proposta vencedora da Sessão Pública, com assinatura do representante legal, bem como instruída com demais comprovações que entender necessárias.

10. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

10.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

10.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

10.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

11.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do ITEM.

11.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

11.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no PROJETO BÁSICO.

11.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

11.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

11.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

11.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

11.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

11.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

11.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

11.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, ou entre lances e lances o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a. Produzidos no País;

b. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

11.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

11.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

11.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

11.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 11.14 se dará nos termos do item 11 deste edital.

11.14.3. Caso haja empate nos termos do item 11.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

11.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

11.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1. O julgamento será pelo **menor preço do item**.

12.2. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a Aquisição e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

12.3. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do serviço ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

12.4. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis, contados da solicitação.

12.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

12.6. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12.7. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

12.9. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura Aquisição, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e)Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

f) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

g) Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

h) Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

13.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

f) No caso de cooperativa:

g) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

h) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

i) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

j) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

k) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

l) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

m) Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

13.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.bre www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Município da sede do licitante);

13.4. **RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

13.4.1. RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11(validade 180 dias contados da data de sua emissão).

13.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) vigente de todos os veículos que irão executar os serviços, em consonância com suas respectivas rotas, cópia autenticada do boleto e comprovante de pagamento do IPVA 2017, Bilhete de Seguro DPVAT (ESSES DOCUMENTOS DEVERÃO SER INCLUÍDOS DENTRO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS);

b) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação de todos os motoristas que irão executar os serviços (no mínimo categoria D), em consonância com suas respectivas rotas, bem como comprovação que o(s) respectivos motorista(s) possuem aprovação em curso de especializado válido à condução de escolares, conforme determina o art. 138, V, do Código de Trânsito Brasileiro;

b1.) Os veículos acima elencados deverão ser de propriedade da empresa licitante ou de sócio da empresa licitante, bem como os motoristas acima elencados deverão pertencer ao quadro de empregados da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

b) Atestado de vistoria fornecido pelo DETRAN/PR, de que os veículos a serem utilizados pelo licitante no transporte de estudantes oferecem condições para tal (ESSES DOCUMENTO DEVERÁ SER INCLUÍDO DENTRO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS).

c.1) Não será admitido para fins de comprovação do atestado mencionado no item c acima, apenas o protocolo do pedido e o comprovante de pagamento da taxa perante o DETRAN/PR;

c.2) Não será exigido registro da carroceria do veículo do tipo transporte escolar perante o DETRAN PR, conforme faculta do art. 1º, *caput,* do Informativo 13, de 27 de junho de 2017 do COOVE - Coordenadoria de Veículos do DETRAN/PR.

13.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) PROTOCOLO DE ENTREGA de retirada do Edital e Arquivos, devidamente assinado. **(Item desclassificatório) Esse protocolo deverá vir preferencialmente no Envelope da Proposta de Preços.**

13.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n° 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

13.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

13.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação** (art. 43 da LC nº 123/06).

13.9. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e n° 147/14);

13.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

13.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

14.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

14.1.3. A Proposta final também deverá obrigatoriamente vir acompanhada de nova planilha de custos do transporte escolar (Anexo XI), devidamente assinada pelo representante legal da empresa Licitante, a ser refeita tomando por base os valores apresentados na Planilha apresentada na Sessão Pública, usando tão somente da célula "C66" (Margem de Lucro) para readequação do valor do lance vencedor ao valor final do Kilômetro rodado informado na célula "G76".

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de

três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

15.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

15.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

15.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

16.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17. DO INSTRUMENTO DO CONTRATO

17.1. A Aquisição será formalizada por meio de contrato.

17.2. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos (não são 30 dias úteis), para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.3. O prazo previsto no subitem anterior não será prorrogado.

17.4. É condição para a assinatura do Contrato, que a Adjudicatária comprove:

17.4.1. Cópia da Apólice de Seguro, comprovando o seguro de Responsabilidade Civil para passageiros transportados, com garantia única, contendo a placa do veículo a que se refere, sendo os seguintes valores:

a) Para veículos com capacidade igual ou superior a 18 (dezoito) passageiros: mínimo de R$ 2.742.581,14 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos);

b) - Para veículos com capacidade inferior a 18 (dezoito) passageiros: mínimo de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

c) Em todos os tipos de veículos, as apólices também devem prever a cobertura de SEGURO CONTRA TERCEIROS, com valor mínimo de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

d) Em caso de pagamento do seguro parcelado, a Adjudicatária ficará obriga a apresentar cópia das respectivas guias de pagamentos a Fiscal do Contrato.

17.4.2. Certificado de Segurança Veicular/Laudo de vistoria que deverá ser emitido por entidade credenciada pelo INMETRO e homologada pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

17.4.2.1. Durante a execução do Contrato, vencido o Certificado/Laudo de Vistoria descrito no item 17.4.2., a empresa Contratada deverá semestralmente apresentar novo Certificado/Laudo de Vistoria, sempre respeitada a data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, conforme disciplina o art. 136, do Código de Transito Brasileiro.

17.4.3. O Licenciamento dos veículos escolares no Município de Capanema/Pr, mediante a apresentação de Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), haja visto que por força do art. 2º, *caput,* da Portaria nº 181/2009 – DG, do DETRAN/PR, a vistoria para autorização semestral destinada à condução coletiva de escolares é realizada por Comissão composta por servidores da CIRETRAN do Município do registro do veículo;

17.4.4. A indicação dos respectivos veículos que farão o transporte escolar, no caso de licitante se sagrar vencedora de mais de uma uma rota/linha, descrevendo os veículos que serão utilizados no transporte escolar pela placa.

17.4.5. A indicação de representante da empresa Contratada em Capanema/Pr, através de Protocolo perante o Protocolo Geral do Município de Capanema, do

nome, telefone e endereço de pessoa legitimada pela empresa Contratada para sanar problemas e vícios na execução dos serviços durante a vigência contrato.

17.5. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

17.6. Se a Adjudicatária, no ato da assinatura do Contrato, não comprovar que mantém as condições de habilitação, bem como não apresentar os documentos descritos nos subitens 17.4.1, 17.4.2, 17.4.3, 17.4.4 e 17.4.5., ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato, imediatamente será convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

17.7. Após a assinatura do contrato, no prazo de 02 (dois) dias, a empresa deverá estabelecer contato com a Fiscal do Contrato, Servidora Jeandra Wilmsen, para agendar a instalação do Equipamento de Rastreamento Veicular no veículo que fará o transporte escolar.

17.8. O pagamento dos serviços de transporte escolar tomará por base a quantidade de Kilômetros rodados em cada rota/linha apurados pelos Sistema de Monitoramento do Rastreamento Veicular.

17.9. Caso o equipamento de Rastreamento veicular seja violado, ou em caso de substituição de veículo, a rota diária será calculada com base na previsão indicada na respectiva rota/linha constante do Projeto Básico.

17.10. Ocorrendo infrações de trânsito, a execução do transporte escolas em alta velocidade, desvios de rotas não justificados, tais fatos serão imediatamente levados a conhecimento da Fiscal do Contrato e da Procuradoria para adoção das providências cabíveis.

17.11. Desvios de rotas não justificadas e em desconformidade com a respectiva rota escolar de cada linha não serão remuneradas, devendo ser deduzidos tais Kilômetros no momento do pagamento mensal.

17.12. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste, podendo, por interesse da Administração Pública, ser prorrogado por sucessivos períodos, conforme autoriza do art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

19. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. A empresa vencedora deverá prestar o serviço imediatamente após a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

19.2. Caso haja algum imprevisto que exija a alteração ou acréscimo da rota durante a execução dos serviços, em razão de consertos de estadas rurais, alagamentos e outros, a comprovação do acréscimo é de responsabilidade da empresa contratada, por meio de controle do hodômetro e outras provas que constatem a necessidade de desvio da rota programada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

19.3. A empresa fica obrigada a prestar os serviços durante todo o calendário escolar, que será fornecido para a CONTRATADA, pela CONTRATANTE, no Ato da Assinatura do contrato.

19.4. A CONTRATADA é obrigada a prestar os serviços durante os 200 (duzentos) dias letivos do Calendário Escolar, acrescido dos dias referentes a eventos previstos no mesmo calendário que necessitarão de transporte, perfazendo um total estimado de 220 (duzentos e vinte) dias.

19.5. A CONTRATADA somente poderá transportar estudantes devidamente identificados e que estejam portando o Passe Escolar.

19.6. A CONTRATADA fica proibida de oferecer carona a pessoas que não são estudantes e que não estejam portando o Passe Escolar, sob pena de rescisão do contrato, saldo na condição de portarem autorização expressa emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

19.7. A CONTRATADA deverá realizar o transporte dos estudantes no período matutino e vespertino (quando for o caso).

19.7.1. No período matutino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Projeto Básico, às 05h00min, transportando estes até o seu local de destino, ou seja, até as escolas.

19.7.2. Ao fim das aulas no período matutino, que ocorrerá às 11h30min., a CONTATADA deverá realizar a coleta dos estudantes em suas escolas, e entrega-los nas suas localidades de origem.

19.7.3. No período vespertino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Projeto Básico, às 12h00min., transportando estes até o seu local de destino, ou seja, até as escolas.

19.7.4. Ao fim das aulas no período vespertino, que ocorrerá às 17h15min., a CONTRATADA deverá realizar a colega dos estudantes em suas escolas, e entrega-los nas suas localidades de origem.

19.8.. A CONTRATADA deverá executar os serviços com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários e/ou os estudantes, durante a execução dos serviços.

19.9.. Os serviços ora contratados não poderão ser subcontratados a terceiros.

19.10 A Administração Municipal poderá, durante o prazo de vigência do contrato, alterar a quilometragem de algumas rotas, visando a melhoria e a economicidades dos percursos, entre outros fatores de interesse público, desde que isso ocorra de forma justificada, por escrito, formalmente documentada no processo licitatório, respeitando-se os preceitos da Lei 8.666/93.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. **Caberá à CONTRATADA**, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste edital e no Contrato:

a) A Contratada obriga-se a entregar o objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, conforme especificações contidas no PROJETO BÁSICO;

b) A Contratada deve se manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) A Contratada fica obrigada a garantir a qualidade do objeto**, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses da entrega deste**, contra defeitos de fábrica;

d) Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da Contratada, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;

e) promover a venda dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

f) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

g) adotar medidas para a venda solicitada, observando todas as condições e especificações aprovadas pela Contratante;

h) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidos;

i) substituir imediatamente qualquer objeto que não atenda às normas sem direito a ressarcimento e sem ônus para a Contratante;

j) observar, rigorosamente, a legislação e as normas regulamentares emanadas pelos Órgãos competentes;

k) atentar-se para as normas relativas a volumes e outras, quando do transporte do objeto;

l) encaminhar à Contratante a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao objeto entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a efetiva entrega;

m) quando ocorrer a necessidade de assistência/entrega técnica, o fornecedor deverá comparecer até o local onde se encontre o equipamento em até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação, com os profissionais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços;

n) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

o) Cumprir plenamente os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil; deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e em todas as condições exigidas na Lei 8.666/93.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

21.1. ACONTRATANTE obriga-se a:

21.1.1. Receber provisoriamente e definitivamente o objeto, disponibilizando local, data e horário.

21.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

21.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado.

21.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

22. DA GARANTIA DO OBJETO E DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

22.1. O objeto entregue deverá ter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de garantia contados da data da entrega.

22.2. A licitante fica obrigada a garantir a prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia e após este por prazo não inferior a 60 meses.

22.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o objeto e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

22.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

22.5. A contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

22.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

23. DO PAGAMENTO

23.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR em parcela única.

23.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do objeto.

23.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: **empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue em mãos dos Servidores designados para o pagamento, para fins de liquidação de empenho.**

23.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

23.5. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos juntos ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Município de Capanema, CNPJ 75.972.760/0001-60, Endereço: Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro. Município: Capanema – PR, CEP: 85760 000.

23.6. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

23.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

23.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de

preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

23.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

23.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

23.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

b) Termo de recebimento definitivo do objeto.

23.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

23.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

23.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras.

23.14.1. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

23.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

23.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

23.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido ao contratado do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na aquisição, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

23.16. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

23.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

23.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

23.19. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do Contrato.

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

24.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

24.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

a) Advertência por escrito;

b) **Multas:**

b.1. Multa de 0,5 % por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b.2. Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;

b.3. Multa de 0,2 % sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata ou do edital não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

b.4. Multa de 5% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

b.5. Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

24.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

24.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

24.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

24.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

24.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

24.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

24.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

24.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DA RESCISÃO DO CONTRATO

25.1. Constituem motivo para a rescisão do Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega do objeto, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado na entrega do objeto;

e) Entrega parcial do objeto, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

g) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

h) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

i) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

j) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

k) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

m) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

n) A supressão, por parte da Administração, dos objetos, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

o) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

p) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da entrega do objeto, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

q) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

r) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

s) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

25.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

26. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

26.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

26.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

27. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

27.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

27.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

27.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

27.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequência do ato anulado.

27.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

27.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

27.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

27.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

28. DA FISCALIZAÇÃO

28.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da

Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

28.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da entrega do objeto e do contrato.

28.3. A verificação da adequação da entrega do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos no PROJETO BÁSICO e especificações do objeto contratual.

28.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) os resultados alcançados em relação à Contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) a qualidade e quantidade dos recursos e material utilizados;

d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) a satisfação do público usuário.

28.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do objeto, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

28.6. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

28.7. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

28.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

29.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de oficio ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

29.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1° do artigo 32 da Lei 8.666/93.

29.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

29.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

29.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

29.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro

Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7h45min.às 11h30min.e das 13h15min.às 17h30min.

30. DO FORO

30.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema-PR, 05 de dezembro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2017** , cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no PROJETO BÁSICO.

....., ... de ..... de ____.

_____(Assinatura do representante legal_____

Nome

RG/CPF

Cargo

*(*) **NOTA**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO.*

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 153/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

*(*) **NOTA**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.*

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 153/2017

_____ , inscrita no CNPJ/MF nº_____ , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)_____ , portador(a) do documento de identidade RG nº _____ , emitido pela SSP/__ , e do CPF nº_____ , DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, __ de _____ de 2017.

_____(Assinatura do representante legal_____
Nome
RG/CPF
Cargo

NOTA(*): *DOCUMENTO* ***OBRIGATÓRIO*** *– APRESENTAR* ***DENTRO*** *DO ENVELOPE 2 - HABILIATAÇÃO.*

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE* REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO *EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 153/2017

_____ , inscrita no CNPJ/MF nº_____ , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)_____ , portador(a) do documento de identidade RG nº _____ , emitido pela SSP/__ , e do CPF nº_____ , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, __ de _____ de 2017.

_____(Assinatura do representante legal_____

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): *DOCUMENTO* ***OBRIGATÓRIO*** *– APRESENTAR* ***DENTRO*** *DO ENVELOPE 2 – HABILIATAÇÃO.*

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 153/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

_____(Assinatura do representante legal_____

Nome

RG/CPF

Cargo

*(*) **NOTA**: DOCUMENTO **OPCIONAL** - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.*

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(para controle e gerenciamento do Contrato*)*

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	**153/2017**

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DO CONTRATO

Por este instrumento, a empresa _____ , inscrita no CNPJ/MF nº_____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a)_____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/__, e do CPF nº_____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução do Contrato, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de serviços emitidas pelo Município de Capanema; b) acompanhar a execução dos serviços solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Contratante solicitando o refazimento dos serviços recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de serviços; e) receber reclamações de serviços prestados inadequadamente e providenciar o seu refazimento; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes dos serviços prestados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Contratante e relacionadas à execução dos serviços constantes no Contrato; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e no Contrato:

_____

Nome(s) do(s) Responsável(is)

Documento de Identidade

CPF

_____

Nome do Representante Legal

Qualificação

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura do Contrato**.

2) Pode ser indicado mais de um responsável.

3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(*): *Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº xxxx

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o **nº 75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado peli Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ.** De outro lado **XXXXXX,CNPJ XXXXX, RUAXXXXXXXXX - CEP: XXXXXXXX-BAIRRO: XXXXX, Município de xxxxxxxxxxxxxx, nesse ato representada pelo Sr(a). xxxxxxxxxxxxxx , CPF Nº xxxxxxxxxxxx, RG Nº xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Processo de Dispensa de Licitação Nº 153/2017**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO

2. CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá executar o serviço imediatamente a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

3. CLÁUSULA **TERCEIRA** - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

tem	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	Valor Total : RS xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxx)					

4. CLÁUSULA **QUARTA** - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

1.1. O fornecedor obriga-se a:

1.1.1. Efetuar a entrega dos móveis em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

1.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

1.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

1.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

1.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

2. CLÁUSULA **QUINTA** - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

2.1.1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local, data e horário;

2.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

2.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

3. CLÁUSULA **SEXTA** - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de **R$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxx)**

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3.2. Os preços são fixos e irreajustáveis.

4. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de xx/153/2017 e encerramento em xx/153/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

4.3. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

4.4. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

4.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Município de Capanema-PR- CNPJ 75.972.760/0001-60- Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080 - Capanema-PR - Cep 85760-000.**

4.6. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos *sites* oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

4.7. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.7.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

4.9. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.10. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

4.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$= \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA **NONA** - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá prestar o serviço imediatamente após a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

9.2. Caso haja algum imprevisto que exija a alteração ou acréscimo da rota durante a execução dos serviços, em razão de consertos de estadas rurais, alagamentos e outros, a comprovação do acréscimo é de responsabilidade da empresa contratada, por meio de controle do hodômetro, sistema de rastreamento veicular e outras provas que constatem a necessidade de desvio da rota programada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

9.3. A empresa fica obrigada a prestar os serviços durante todo o calendário escolar, que será fornecido para a CONTRATADA, pela CONTRATANTE, no Ato da Assinatura do contrato.

9.4. A CONTRATADA é obrigada a prestar os serviços durante os 200 (duzentos) dias letivos do Calendário Escolar, acrescido dos dias referentes a eventos previstos no mesmo calendário que necessitarão de transporte, perfazendo um total estimado de 220 (duzentos e vinte) dias.

9.5. A CONTRATADA somente poderá transportar estudantes devidamente identificados e que estejam portando o Passe Escolar.

9.6. A CONTRATADA fica proibida de oferecer carona a pessoas que não são estudantes e que não estejam portando o Passe Escolar, sob pena de rescisão do contrato, saldo na condição de portarem autorização expressa emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

9.7. A CONTRATADA deverá realizar o transporte dos estudantes no período matutino e vespertino (quando for o caso).

9.7.1. No período matutino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Projeto Básico, às 05h00min, transportando estes até o seu local de destino, ou seja, até as escolas.

9.7.2. Ao fim das aulas no período matutino, que ocorrerá às 11h30min., a CONTATADA deverá realizar a coleta dos estudantes em suas escolas, e entrega-los nas suas localidades de origem.

9.7.3. No período vespertino, a CONTRATADA deverá iniciar coleta dos estudantes, conforme localidades descritas no Projeto Básico, às 12h00min., transportando estes até o seu local de destino, ou seja, até as escolas.

9.7.4. Ao fim das aulas no período vespertino, que ocorrerá às 17h15min., a CONTRATADA deverá realizar a colega dos estudantes em suas escolas, e entrega-los nas suas localidades de origem.

9.8.. A CONTRATADA deverá executar os serviços com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários e/ou os estudantes, durante a execução dos serviços.

9.9. Os serviços ora contratados não poderão ser subcontratados a terceiros.

9.10 A Administração Municipal poderá, durante o prazo de vigência do contrato, alterar a quilometragem de algumas rotas, visando a melhoria e a economicidades dos percursos, entre outros fatores de interesse público, desde que isso ocorra de forma justificada, por escrito, formalmente documentada no processo licitatório, respeitando-se os preceitos da Lei 8.666/93.

10. CLÁUSULA **DÉCIMA** - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	650	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2017	770	07.001.12.361.1201.2108	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2017	780	07.001.12.361.1201.2112	119	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2017	790	07.001.12.361.1201.2112	144	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

2017	820	07.001.12.361.1201.2114	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pela Sra. **Jeandra Wilmsen,** funcionária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte , à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13. CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I-Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei n° 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado entrega dos materiais;

e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1.A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA** - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA**- DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA **DÉCIMA OITAVA** - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, xx/153/2017

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

xxxxxxxxxxxxxxxxx
Representante Legal
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratada

Município de Capanema - PR

ANEXO VIII

FOLHA DE ROSTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº XX153/2017.

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Empresa Proponente: _____

CNPJ/MF nº _____

Endereço: _____

Telefone: ( ) _____ Contato: _____

Apresentamos a Vossas Senhorias a nossa proposta comercial relativa ao Pregão Presencial nº XX153/2017, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Segue nossa Proposta Comercial

Item	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário do KM.	Preço Total dos KM	Placa do(s) Veículo(s) a ser(em) utilizados no Transporte Escolar
1	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	25.520,00	KM			
2	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO	19.646,00	KM			

	COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.					
3	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	19.734,00	KM			
4	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM			
5	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	21.516,00	KM			
6	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	22.660,00	KM			
7	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS,	20.900,00	KM			

	COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
8	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	31.900,00	KM			
9	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	21.032,00	KM			
10	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	26.180,00	KM			
11	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO	24.200,00	KM			

	COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
12	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	10.340,00	KM			
13	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	18.480,00	KM			
14	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	23.056,00	KM			
15	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	16.104,00	KM			
16	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS,	18.612,00	KM			

	COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.					
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	25.520,00	KM			
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	30.008,00	KM			
19	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	8.140,00	KM			

A base econômica dessa proposta é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

Esta Proposta é válida por 60 (sessenta dias) a contar da data de sua apresentação.

Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, o Município de Capanema fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do presente Pregão Presencial e de seus Anexos, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Capanema, dia/mês/Ano.

_____

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: _____

Cargo: _____

CNPJ/MF nº _____

OBS: As LICITANTES deverão atentar para os poderes conferidos aos Representantes Legais no estatuto ou contrato social.

Esse anexo deverá conter o timbre da empresa.

ANEXO XI

PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 01 - LINHA VARGEM BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	325,58	**23.999,86**	**R$**	**1.999,99**
Vale Alimentação		325,47	**3.905,67**	**R$**	**325,47**

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	**1.200,00**	**R$ 100,00**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			116	#DIV/0!
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor			116	R$ 0,00
Oleo Hidraulico			116	R$ 0,00
Oleo Diferencial			116	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			116	R$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6			45.000	-	-
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.905,54	2.325,46	#DIV/0!
Sub-Totais	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**	
Simples	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**	#DIV/0!
Valor por Km:		**#DIV/0!**	

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 02 - LINHA DUAS BARRAS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980
	SÓ MATUTINO		

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$	1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$	325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	1.200,00	R$ 100,00

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			90	#DIV/0!
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor			90	R$ 0,00
Oleo Hidraulico			90	R$ 0,00
Oleo Diferencial			90	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			90	R$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3				

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6			45.000	-	-
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.905,54	2.325,46	#DIV/0!
Sub-Totais	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**	
Simples	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**	#DIV/0!

Valor por Km:	**#DIV/0!**

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 03 - LINHA TIGRINHO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$	1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$	325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Seguro Passageiros		
Assessoria Contábil		
	Total 1.200,00	R$ 100,00

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			90	#DIV/0!
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor			90	R$ 0,00
Oleo Hidraulico			90	R$ 0,00
Oleo Diferencial			90	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			90	R$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneus Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/Mês
Pneus Misto	6			45.000	-	-
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.905,54	2.325,46	#DIV/0!
Sub-Totais	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**	
Simples	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**	#DIV/0!

Valor por Km:	**#DIV/0!**

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 04 - LINHA PORTO MOISES LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		45	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			138
Percurso Mensal - Km			3.036

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	**1.200,00**	**R$ 100,00**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			138	#DIV/0!
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor			138	R$ 0,00
Oleo Hidraulico			138	R$ 0,00
Oleo Diferencial			138	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			138	R$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6			45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO -

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	#DIV/0!
Sub-Totais	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**	
Simples	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	**#DIV/0!**	#DIV/0!	#DIV/0!

Valor por Km:	**#DIV/0!**

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 05 - LINHA SÃO LUIZ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		44	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			98
Percurso Mensal - Km			2.156

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	**29.333,17**	R$	**2.444,43**
Vale Alimentação		397,80	**4.773,60**	R$	**397,80**

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	**1.200,00**	**R$ 100,00**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			98	#DIV/0!
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor			98	R$ 0,00
Oleo Hidraulico			98	R$ 0,00
Oleo Diferencial			98	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			98	R$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6			45.000	-	-
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	#DIV/0!
Sub-Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	
Simples	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Valor por Km:	#DIV/0!

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 06 - LINHA SANTA ANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			103
Percurso Mensal - Km			2.266

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	1.200,00	R$ 100,00

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			103	#DIV/0!
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor			103	R$ 0,00
Oleo Hidraulico			103	R$ 0,00
Oleo Diferencial			103	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			103	R$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6			45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO -

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	#DIV/0!
Sub-Totais	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**	
Simples	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**	#DIV/0!

Valor por Km:	**#DIV/0!**

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 07 - LINHA SANTA MARIA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		44	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			95
Percurso Mensal - Km			2.090

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	**1.200,00**	**R$ 100,00**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			95	#DIV/0!
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor			95	R$ 0,00
Oleo Hidraulico			95	R$ 0,00
Oleo Diferencial			95	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			95	R$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6			45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO -

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	#DIV/0!
Sub-Totais	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**	
Simples	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**	#DIV/0!

Valor por Km: **#DIV/0!**

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 08 - LINHA SANGA DOS PORCOS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	

Nº Dias Letivos Ano	220
Nº Meses com Transportes	10
Média Dias Letivos/Mês	22
Percurso Diário - Km	145
Percurso Mensal - Km	3.190

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	1.200,00	R$ 100,00

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			145	#DIV/0!
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor			145	R$ 0,00
Oleo Hidraulico			145	R$ 0,00
Oleo Diferencial			145	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			145	R$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6			45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO -

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	#DIV/0!
Sub-Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	
Simples	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Valor por Km:	#DIV/0!

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 09 - LINHA VACA BRANCA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO		27	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			96
Percurso Mensal - Km			2.112

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.696,00			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	141,33				
Adic.Férias	47,11				
Benefícios	-				
13º Salário	141,33	329,78	24.309,33	R$	2.025,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	**1.200,00**	**R$ 100,00**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			96	#DIV/0!
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor			96	R$ 0,00
Oleo Hidraulico			96	R$ 0,00
Oleo Diferencial			96	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			96	R$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6			45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO -

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	29.082,93	2.423,58	#DIV/0!
Sub-Totais	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**	
Simples	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**	#DIV/0!

Valor por Km: **#DIV/0!**

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 10 - LINHA ALTO FARADAY

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO		22	

Nº Dias Letivos Ano	220
Nº Meses com Transportes	10
Média Dias Letivos/Mês	22
Percurso Diário - Km	119
Percurso Mensal - Km	2.618

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.696,00		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	141,33			
Adic.Férias	47,11			
Benefícios	-			
13º Salário	141,33	329,78	24.309,33	R$ 2.025,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	1.200,00	R$ 100,00

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			119	#DIV/0!
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor			119	R$ 0,00
Oleo Hidraulico			119	R$ 0,00
Oleo Diferencial			119	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			119	R$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6			45.000	-	-
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	29.082,93	2.423,58	#DIV/0!
Sub-Totais	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**	
Simples	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**	#DIV/0!

Valor por Km:	**#DIV/0!**

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 11 - LINHA SANTA TEREZINHA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI		9	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			110
Percurso Mensal - Km			2.420

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.408,00			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	117,33				
Adic.Férias	39,11				
Benefícios	-				
13º Salário	117,33	273,78	20.181,33	R$	1.681,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	**1.200,00**	**R$ 100,00**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			110	#DIV/0!
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor			110	R$ 0,00
Oleo Hidraulico			110	R$ 0,00
Oleo Diferencial			110	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			110	R$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	4			45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO -

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	24.954,93	2.079,58	#DIV/0!
Sub-Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	
Simples	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Valor por Km: #DIV/0!

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 12 - LINHA JACARÉ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		45	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			47
Percurso Mensal - Km			1.034

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.023,25		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	85,27			
Adic.Férias	28,42			
Benefícios	-			
13º Salário	85,27	198,97	14.666,58	R$ 1.222,22
Vale Alimentação		198,90	2.386,80	R$ 198,90

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	**1.200,00**	**R$ 100,00**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			47	#DIV/0!
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor			47	R$ 0,00
Oleo Hidraulico			47	R$ 0,00
Oleo Diferencial			47	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			47	R$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6			45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO -

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	17.053,38	1.421,12	#DIV/0!
Sub-Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	
Simples	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**	#DIV/0!

Valor por Km: #DIV/0!

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 13 - LINHA BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			84
Percurso Mensal - Km			1.848

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	**1.200,00**	**R$ 100,00**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			84	#DIV/0!
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor			84	R$ 0,00
Oleo Hidraulico			84	R$ 0,00
Oleo Diferencial			84	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			84	R$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3						
	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6			45.000	-	-
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	#DIV/0!
Sub-Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	
Simples	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Valor por Km:	#DIV/0!

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 14 - LINHA MARECHAL LOTT

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.310

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	**29.333,17**	**R$**	**2.444,43**
Vale Alimentação		397,80	**4.773,60**	**R$**	**397,80**

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	**1.200,00**	**R$ 100,00**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			105	#DIV/0!
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor			105	R$ 0,00
Oleo Hidraulico			105	R$ 0,00
Oleo Diferencial			105	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			105	R$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3				

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6			45.000	-	-
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	#DIV/0!
Sub-Totais	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**	
Simples	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**	#DIV/0!
Valor por Km:		**#DIV/0!**	

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 15 - LINHA BOM RETIRO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			74
Percurso Mensal - Km			1.628

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	139,53			
Adic.Férias	46,51			
Benefícios	-			
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$ 1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	**1.200,00**	**R$ 100,00**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			74	#DIV/0!
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor			74	R$ 0,00
Oleo Hidraulico			74	R$ 0,00
Oleo Diferencial			74	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			74	R$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6			45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO -

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.905,54	2.325,46	#DIV/0!
Sub-Totais	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**	
Simples	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	**#DIV/0!**	#DIV/0!	#DIV/0!

Valor por Km:	**#DIV/0!**

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 16 - LINHA PAVÃO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			85
Percurso Mensal - Km			1.870

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$	1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$	325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	**1.200,00**	**R$ 100,00**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			85	#DIV/0!
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor			85	R$ 0,00
Oleo Hidraulico			85	R$ 0,00
Oleo Diferencial			85	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			85	R$ 0,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6			45.000	-	-

TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO -

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	#DIV/0!
Sub-Totais		**#DIV/0!**	**#DIV/0!**	
Simples		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas		#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais		**#DIV/0!**	**#DIV/0!**	#DIV/0!

Valor por Km: **#DIV/0!**

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 17 - LINHA CURITIBANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	**29.333,17**	**R$**	**2.444,43**
Vale Alimentação		397,80	**4.773,60**	**R$**	**397,80**

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB		
Renovação do Alvará de Funcionamento		
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	**1.200,00**	**R$ 100,00**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			116	#DIV/0!
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor			116	R$ 0,00
Oleo Hidraulico			116	R$ 0,00
Oleo Diferencial			116	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)			116	R$ 0,00
Consumo Pneus - Nota 3				

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6			45.000	-	-
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			-

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Combustível - Nota 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	1.200,00	120,00	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	-	-	#DIV/0!
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	#DIV/0!
Sub-Totais	#DIV/0!	#DIV/0!	
Simples	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Desp. Administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	
Totais	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**	#DIV/0!

Valor por Km:	**#DIV/0!**

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COORDENADORIA DE VEÍCULOS - COOVE

CURITIBA, 17 DE FEVEREIRO DE 2017

INFORMATIVO 006/2017

Assunto: 1º Emplacamento e Transformação de Veículos para Transporte Escolar.

Senhores(as) Chefes,

Considerando a implantação do sistema SISCSV, que integra os sistemas do DETRAN, Instituições Técnicas Licenciadas, e DENATRAN;
Considerando a Portaria 64/2016 do DENATRAN, que estabelece a Tabela Anexo da Resolução 292/2008 do CONTRAN, que trata das modificações permitidas em veículos;
Considerando a Portaria 65/2016 do DENATRAN, que estabelece as tabelas de classificação conforme Tipo/Marca/Espécie, e Transformações de veículos sujeitos a homologação compulsória da Resolução 291/2008 do CONTRAN;
Considerando ainda a necessidade de estabelecer procedimentos para as situações previstas pelas Resoluções supracitadas e SISCSV.

INFORMAMOS:

Art. 1º – Para processos de Primeiro Emplacamento de veículos destinados a realização de Transporte Escolar:

I - Deverá constar junto a nota fiscal de venda do veículo a discriminação "CARROCERIA TRANSPORTE ESCOLAR".

II - Deverá constar na BIN a informação do Tipo da Carroceria como "TRANSPORTE ESCOLAR".

Parágrafo único: - Para os processos de Primeiro Emplacamento, em que

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

NÃO for apresentada a nota fiscal de compra com a discriminação Carroceria "TRANSPORTE ESCOLAR", e/ou, NÃO constar na BIN a informação Carroceria "TRANSPORTE ESCOLAR", para efetivação do emplacamento será necessário apresentar o CAT e nota fiscal da carroceria e demais documentos relativos ao processo de 1º Emplacamento, sendo ainda necessário a Autorização Prévia para CSV (MP63).

Art. 2º - Para os demais MOTIVOS DE PROCESSOS com ALTERAÇÃO DE DADOS, em que ocorra a TRANSFORMAÇÃO do veículo para Carroceria "Transporte Escolar", será necessário apresentar o CAT da Carroceria, nota fiscal da carroceria e demais documentos correlatos ao motivo do processo, sendo ainda necessário a Autorização Prévia para CSV (MP63).

I - Quando da REGULARIZAÇÃO de veículos com a Carroceria "TRANSPORTE ESCOLAR", deverá ser requerido com o motivo "MUDANÇA DE COMPLEMENTO DE CATEGORIA", utilizando o complemento "ESCOLAR".

a) A AUTORIZAÇÃO para TRANSFORMAÇÃO da Carroceria "Transporte Escolar", somente poderá ser realizado para veículos de Tipo: Camioneta, Caminhonete, Caminhão, Ônibus, Micro-ônibus.

b) Na REGULARIZAÇÃO, para veículos já transformados, a mudança de Tipo respeitará a informação do CAT: Camioneta, Ônibus, e Micro-ônibus.

HERIVELTO DO CARMO
Coordenador de Veículos
DETRAN/PR

Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE VEÍCULOS
Av Victor Ferreira do Amaral, nº 2940, Bairro Tarumã - CEP 82600-900 - Curitiba - Paraná - Brasil
Tel (41) 3361-1484 / (41) 3361-1036 - www.detran.pr.gov.br

DETRAN PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COORDENADORIA DE VEÍCULOS - COOVE

CURITIBA, 27 DE JUNHO DE 2017

INFORMATIVO 13/2017-COOVE

Assunto: REGISTRO, TRANSFORMAÇÃO E MODIFICAÇÃO PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O Coordenador de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso IV do Artigo 34 do Regimento Interno, *ad referendum* pelo Decreto Estadual nº 4662/2016, e tendo em vista o constante no Protocolo nº 14.049.461-5;

Considerando a implantação do sistema SISCSV, que integra os sistemas do DETRAN, Instituições Técnicas Licenciadas, e DENATRAN;

Considerando a Portaria 64/2016, alterada pela 60/2017 DENATRAN, que estabelece a Tabela Anexo da Resolução 292/2008 do CONTRAN, que trata das modificações permitidas em veículos;

Considerando a Portaria 65/2016 do DENATRAN, alterada pela 59/2017 DENATRAN, que estabelece as tabelas de classificação conforme Tipo/Marca/Espécie, e Transformações de veículos sujeitos a homologação compulsória da Resolução 291/2008 do CONTRAN;

Considerando a Nota Técnica nº 32/2017/CGIT/DENATRAN/SE-MCIDADES (SEI nº 0754342) contida no Ofício Circular nº 45/2017/CGIT/DENATRAN/SE, de uniformização de orientações aos Órgãos Executivos Estaduais de Trânsito quanto a aplicação das Portarias 64 e 65 de 2016 DENATRAN, para veículos destinados ao Transporte de escolares; e

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para as situações previstas pela legislação vigente.

INFORMAMOS:

Art.1º - Os veículos do tipo camioneta, ônibus e micro-ônibus, de espécie passageiro, comercializados conforme as características homologadas junto ao DENATRAN, não precisam estar registrados com a carroceria do tipo transporte

de escolar, salvo se esta for uma característica exigida nos regulamentos estaduais/municipais de transporte escolar.

Parágrafo Único: A inclusão da carroceria do tipo transporte de escolar, dar-se-á mediante opção do proprietário, ou, exigência nos regulamentos estaduais/municipais de transporte escolar. Para tanto, para sua inclusão serão exigidos os requisitos do Art. 2º deste informativo.

Art.2º - Para emissão de CRV, com inclusão da carroceria do tipo transporte de escolar, deverão ser apresentados:

I - MODIFICAÇÃO: Sem alteração de lotação e/ou rearranjo de layout interno e inclusão de dispositivos de segurança (Resolução 504/2014 CONTRAN), necessita a apresentação de CSV.

II - TRANSFORMAÇÃO: Com Alteração de lotação e/ou rearranjo de layout interno, com ou sem retirada de parede divisória, necessita de nova homologação (obtenção de CAT) e apresentação de CSV.

Parágrafo Único: Tanto para MODIFICAÇÃO, quanto para TRANSFORMAÇÃO, deverá ser emitida a Autorização Prévia para CSV, selecionando o motivo complementar "Mudança de Carroceria" e indicando o Escopo desejado, conforme tabela de códigos no Art. 3º deste informativo.

Art.3º - Tabela de códigos para. TRANSFORMAÇÃO e MODIFICAÇÃO:

	TRANSFORMAÇÃO (Portaria 65/16 DENATRAN)
T02	Aumento de lotação com número final de assentos maior que 20 (excluindo-se o do motorista).
T03	Aumento de lotação com número final de assentos maior ou igual a 10 e menor ou igual a 20 (excluindo-se o do motorista).
T28	Aumento de lotação ou rearranjo de layout interno, com ou sem retirada de parede divisória, para fins de transporte de escolares.
	MODIFICAÇÃO (Portaria 64/16 DENATRAN)
M41	Transporte Escolar sem alteração de lotação e/ou rearranjo de layout interno.

Art.4º - Para novos Processos, com inclusão da informação no complemento da categoria "Escolar", deverão ser requeridos respeitando as seguintes características:

I - Possuir registro de Espécie: Passageiros.
II - Possuir registro de Categoria: Aluguel ,ou, Oficial.
III - Possuir registro do Tipo: Camioneta, Ônibus ,ou, Micro-ônibus.

IV - Possuir registro de Carroceria: 999-Nenhuma ,ou, 190-Escolar.

V - Apresentar a Autorização para transporte escolar, expedida pela Autoridade Municipal.

VI - Demais documentos inerentes ao processo principal da Solicitação de Serviço de Veículos.

Art.5º - Para processos de Primeiro Emplacamento de veículos, constando n BIN o tipo de carroceria "Transporte de Escolar", não haverá necessidade d apresentação de CSV e CAT.

Art.6º - Para processos de Primeiro Emplacamento, **NÃO** constando na BIN o tip de carroceria "Transporte de Escolar", havendo necessidade da inclusão d carroceria, será permitido a realização de um único processo para Primeir Emplacamento e MODIFICAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO. Para tanto, deverão ser observado os requisitos do Art. 2º deste Informativo.

Art.7º - Os casos omissos no presente Informativo, serão analisados pel Coordenadoria de Veículos do DETRAN/PR.

Art.8º - Revoga-se o Informativo 006/2017 COOVE.

HERIVELTO DO CARMO
Coordenador de Veículos
DETRAN/PR

UBIRAJARA SCHREIBER
Diretor Operacional
DETRAN/PR

Maria de Jesus de Paula
Chefe da DRV
RG. 1.848.730

PORTARIA Nº 181/2009- DG

O DIRETOR GERAL do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná -DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da lei e;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Art. 22, Inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 136 da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que dispõe Condução de Escolares;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de estabelecer critérios que propiciem padronização e procedimentos para emissão de autorização para circulação de veículo destinado à condução coletiva de escolares;

RESOLVE:

Art.1º- Para emissão de autorização Semestral Destinado à Condução Coletiva de Escolares, deverá a parte interessada formular requerimento individualizado para cada veículo, com apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento em dia, na Categoria Aluguel Escolar, mediante apresentação do veículo para vistoria previa exclusivamente por servidores deste Órgão.

Art. 2º - A vistoria do veículo será realizado por uma Comissão composta de 03 Servidores, sendo um deles, obrigatoriamente a chefia da CIRETRAN do Município do registro do veículo.

Parágrafo Único – Na Capital, será realizada vistoria por uma Comissão de 03 (três) Servidores nomeados pelo Diretor Geral.

Art. 3º - Na vistoria deve ser observados os itens exigidos no artigo 136 Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução Nº14/98 do CONTRAN.

Art. 4º - Para emissão de autorização Semestral Destinado à Condução Coletiva de Escolares previsto no Artigo 1º e a vistoria prevista no Artigo 2º, será cobrada uma taxa de vistoria, código 2.16.00-3 e uma taxa de expediente código 2.30.00-6;

Art. 5º - Os documentos necessários para emissão de autorização Semestral Destinado à Condução Coletiva de Escolares, previstos nesta Portaria serão remetidos à Coordenadoria de veículos, através de protocolado Integrado, que apreciará a documentação recebida e decidirá sobre a expedição da autorização.

Artigo 6º - Demais ações que tenham pertinência ao assunto regulado por esta, que por ventura não tenham sido observadas serão equacionadas pelo Diretor Geral.

Artigo 7º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral, em 03 de julho de 2009.

David Antonio Pancotti,
Diretor Geral.

CAPÍTULO XIII
DA CONDUÇÃO DE ESCOLARES

Art. 136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

I - registro como veículo de passageiros;

II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

III - pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

IV - equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

V - lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

VI - cintos de segurança em número igual à lotação;

VII - outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 137. A autorização a que se refere o artigo anterior deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada a condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante.

Art. 138. O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:

I - ter idade superior a vinte e um anos;

II - ser habilitado na categoria D;

III - (VETADO)

IV - não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;

V - ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

Art. 139. O disposto neste Capítulo não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares.

PARECER JURÍDICO N° 429/2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 153/2017.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 6.569/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de estudantes residentes no interior do Município de Capanema/Pr até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas e estudantes do Instituto Federal do Paraná Campus Capanema dentro do perímetro urbano do Município, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

I) Portaria n° 6.569/2017 – fl. 01;

II) Solicitação da contratação – fl. 02;

III) Projeto Básico – fls. 03/09;

IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 10/247;

V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 248;

VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 249;

VII) Minuta do edital – fls. 250/283;

VIII) Anexo 01 – fl. 284; Anexo 02 – fl. 285; Anexo 03 – fl. 286; Anexo 04 – fl. 287; Anexo 05 – fl. 288; Anexo 06 – fls. 289/290; Anexo 07 (minuta contratual) – fls. 291/301, Anexo VIII – fls. 302/307; e, Anexo XI – fls. 308/342;

IX) Cópia dos Informativos 06/2017 e 13/2017 – COOVE – fls. 343/347;

X) Cópia da Portaria n° 181/209 – DG – DETRAN/Pr – fl. 348; e,

XI) Excerto do Código de Trânsito Brasileiro – fls. 349.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei n° 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto

da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1°, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por "bens e serviços comuns":

> *"Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão "bens e serviços comuns", citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra "Manual de Direito Administrativo" (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo "bens e serviços comuns" permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

> *"Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala".*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

> *"11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*
> *12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um*

bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)".
(Acórdão n° 313/2004 - Plenário)

"19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão".
(Acórdão n° 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Projeto Básico), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.3. Do Projeto Básico

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto no item 19 e 23, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Aliás, quanto ao recebimento do objeto, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.3. Da minuta do edital e do contrato

A análise da minuta de edital e do contrato foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, a Lei

Complementar Federal n° 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 05 de dezembro de 2017.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 06 de dezembro de 2017

Assunto: Pregão Presencial nº 153/2017

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6569 de 02 de Janeiro de 2017.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº153/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.
Valor: R$1.950.082,64 (Um Milhão, Novecentos e Cinqüenta Mil e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 20/12/2017
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,06 de dezembro de 2017
Américo Bellé- Prefeito Municipal

118/356

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNS–Vigilância em Saúde – 624012-1	05/12/2017	792,85
FNDE – Transporte Escolar da União – 10.582-1	05/12/2017	12.385,55
FNDE – Merenda Escolar – 21.453-1	06/12/2017	24.997,60
FNDE – Fundeb – 19.144-2	05/12/2017 06/12/2017	9.132,30 33.970,35
FEAS – ADESPON FPR – 30093-4	06/12/2017	30.000,00

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod254853

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº153/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO [illegible]RÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.
Valor: R$1.950.082,64 (Um Milhão, Novecentos e Cinqüenta Mil e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 20/12/2017
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.-Capanema-PR,06 de dezembro de 2017
Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod254744

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2017

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE JALECOS PERSONALIZADOS PARA USO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NOS CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Art. 24. É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00(Sete Mil e Quinhentos Reais)
Capanema, 06 de dezembro de 2017
Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 486/2017 - Processo dispensa Nº 069/2017

D[illegible] Assinatura: 06/12/2017.
C[illegible]te: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANDREA SILVANA DE BORBA 91265568049.
Objeto: AQUISIÇÃO DE JALECOS PERSONALIZADOS PARA USO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NOS CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..
Valor total: R$7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod254777

Prefeitura Municipal de Capanema
FONE: (46) 3552-1321 - CEP: 85760-000
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃD PRESENCIAL Nº 153/2017
O MUNICÍPID DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir
Modalidade: Pregão Presencial nº153/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO OE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.
Valor: R$1.950.082,64 (Um Milhão, Novecentos e Cinqüenta Mil e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia20/12/2017
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,06 de dezembro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.912 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.
Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 140/2017.
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com e Lei nº 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;
.VE:
Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 140/2017, objeto AQUISIÇÃO DE PERSIANAS A SEREM INSTALADAS NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torne-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;
VENCEDDRES.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA - ME	1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃD DE PERSIANA VERTICAL COMPLETA, COM TRILHO. CONFECCIONADA EM MATERIAL PVC NA CÚR BEGE CLARO, MEDINDO 1,70M X 1,20M. (ALTURA X LARGURA) PERTENCENTE Á UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL.	DLUX	3,00	300,00
GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA - ME	2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL COMPLETA, COM TRILHO. CONFECCIONADA EM MATERIAL PVC NA CÚR BEGE CLARO, MEDINDO 0,70M X 1,40M. (ALTURA X LARDURA) PERTENCENTE Á UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL.	DLUX	1,00	134,00
GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA - ME	3	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃD DE PERSIANA VERTICAL COMPLETA, COM TRILHO. CONFECCIONADA EM MATERIAL PVC NA CÚR BEGE CLARO, MEDINDO 1,70M X 2,10M. (ALTURA X LARGURA) PERTENCENTE Á UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL.	DLUX	1,00	308,00
GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA - ME	4	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL COMPLETA, COM TRILHO, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIESTER NA CÚR BEGE CLARO, MEDINDO 1,10M X 2,00M. (ALTURA X LARGURA) PERTENCENTES Á UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SAO JOSÉ DPERÁRIO.	DLUX	13,00	110,00
GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA - ME	5	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL COMPLETA, COM TRILHO, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIESTER NA CÚR BEGE CLARO, MEDINDO 2,40M X 1,65M. (ALTURA X LARGURA) PERTENCENTE Á UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SAO JORS OPERÁRIO	DLUX	1,00	200,00
GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA - ME	6	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL COMPLETA COM TRILHO. CONFECCIONADA EM TECIDO POLIESTER NA COR BEGE CLARO, MEDINDO 1,15M X 1,90M. (ALTURA X LARGURA) PERTENCENTE Á UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO	DLUX	11,00	75,00
GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA - ME	7	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL COMPLETA, COM TRILHO. CONFECCIONADA EM TECIDO POLIESTER NA COR BEGE CLARO, MEDINDO 2,90M X 4,35M. (ALTURA X LARGURA) PERTENCENTE Á UNIDADE BÁSICA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO.	DLUX	1,00	655,00
GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA - ME	8	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃD DE PERSIANA VERTICAL COMPLETA, COM TRILHO. CONFECCIONADA EM TECIDO POLIESTER NA COR BEGE CLARO, MEDINDO 1,60M X 2,60M (ALTURA X LARGURA) PERTENCENTE Á UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA ANA.	DLUX	6,00	249,00
I E [illegible]TTO & CIA LTDA - ME	9	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL COMPLETA, COM TRILHO. CONFECCIONADA EM TECIDO POLIESTER NA CÚR BEGE CLARO, MEDINDO 1,50M X 2,10M. (ALTURA X LARGURA) PERTENCENTE Á UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA CLARA.	DLUX	1,00	158,20
GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA - ME	10	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL COMPLETA, CUM TRILHO. CONFECCIONADA EM TECIDO POLIESTER NA CÚR BEGE CLARO, MEDINDO 1,40M X 1,80M (ALTURA X LARGURA) PERTENCENTE Á UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SAO LUIZ	DLUX	1,00	126,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 0140/2017, é de R$ 5.930,20 (Cinco Mil, Novecentos e Trinta Reais e Vinte Centavos).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal da Capanema, Estado do Paraná cinco dias de dezembro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇDS Nº484/2017
Pregão Presencial Nº 0140/2017
Data da Assinatura: 05/12/2017.
Contratante Município de Capanema-Pr.
Contratada GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE PERSIANAS A SEREM INSTALADAS NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total R$ 5.930,20 (Cinco Mil, Novecentos e Trinta Reais e Vinte Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PDRTARIA Nº 6.913 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.
Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 141/2017
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;
RESOLVE
Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 141/2017, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVD DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃD PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇDS.
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;
VENCEDDRES

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP	1	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PACIENTES, SIENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 46 LUGARES, 3º EIXO, REGISTRO NA ANTT, REGISTRO NO DER, CATEGORIA LEITO-TURISMO, TOALETE, APOIO PARA AS PERNAS, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, SOM, FRIGOBAR, ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESSEIROS.	ZECATURTRANSPORTE	17.500,00	4,49
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP	2	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PACIENTES, SIENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEQUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 20 LUGARES, REGISTRO NO DER, AR CONDICIONADO, SOM E ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.	ZECATURTRANSPORTE	10.000,00	2,79
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP	3	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO EM VIAGENS E EXCURSÕES, SIENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEQUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 46 LUGARES, 3º EIXO, REGISTRO NA ANTT, REGISTRO NO DER, CATEGORIA LEITO-TURISMO, TOALETE, APOIO PARA AS PERNAS, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, SOM, FRIGOBAR, ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESSEIROS.	ZECATURTRANSPORTE	17.700,00	4,49
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP	4	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIRDS DE CAPANEMA PR ATÉ D LOCAL INDICADO, PARA USO EM VIAGENS E EXCURSÕES, SIENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEICULO PORTANDO AS SEQUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 20 LUGARES, REGISTRO NO DER, AR CONDICIONADO, SOM E ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.	ZECATURTRANSPORTE	15.000,00	2,79

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 141/2017, é de R$ 227.798,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Novente e Oito Reais).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná cinco dias de dezembro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇDS Nº485/2017
Pregão Presencial Nº 0141/2017
Data da Assinatura: 05/12/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada. ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 227.798,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Novanta e Dito Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PDRTARIA Nº 6.910, DE 04 DEDEZEMBRO DE 2017.
Concede Licença MaternidadaaServidoraDaise Hickmann Lima dos Santos.
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Concedar 12D (cento e vinte) dias da Licença Maternidade, do dia D4 de dezembro de 2017 e 02 da abrilda 2019, aservidoraDaise Hickmann Lima dos Santos,Agente Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 5048/2012, matrícula 2374-1.
Art. 2ºA presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.440, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.
Nomeia o Senhor Adelar Kerber para o cargo de Diretor do Departamento de Projetos.
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor Adelar Kerber para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Projetos, nível C2, do Grupo Ocupacional DI – Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 28, II, da Lei Municipal nº 1.438/2013, com remuneração prevista no Anexo II, da LEi 1.280/2010, alterada pela Lei nº 1.584/2016.
Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao1º dia do mês de dezembro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.440, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.
Nomeia o Senhor Adelar Kerber para o cargo de Diretor de Departamento de Projetos.
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor Adelar Kerber para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Projetos, nível C2, do Grupo Ocupacional D1 – Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 28, II, da Lei Municipal nº 1.438/2013, com remuneração prevista no Anexo II, da Lei 1.280/2010, alterada pela Lei nº 1.584/2016.
Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao1º dia do mês de dezembro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.910, DE 04 DEDEZEMBRO DE 2017.
Concede Licença MaternidadeaServidoraDaise Hickmann Lima dos Santos.
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º Concedar 120 (cento e vinte) dias da Licença Maternidade, do dia 04 de dezembro de 2017 e 02 de abrilda 2018, aservidoraDaise Hickmann Lima dos Santos,Agente Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 5048/2012, matrícula 2374-1.
Art. 2ºA presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Generais participam de atividades em Beltrão

O General Adhemar da Costa Machado Filho, chefe do Escritório de Ligação Sul do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército, e o Coronel Silon César Stumm, assessor do Departamento de Ciência e Tecnologia do Escritório Regional do Exército, cumprem uma extensa agenda em Francisco Beltrão nesta quarta-feira, dia 06. Os dois membros do alto comando do Exército são de Florianópolis (SC) e vem a Francisco Beltrão a convite da administração municipal, através do secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico (Semdetec), Inácio Pereira.

Ele relata que o principal objetivo é fazer com que empresas de Francisco Beltrão passem a fornecer seus produtos para o Exército, além de mostrar suas potencialidades nas mais diversas áreas, especialmente nos setores de inovação e tecnologia. "Estamos disponibilizando uma ótima oportunidade para os nossos empresários e lideranças e acreditamos que todos devem aproveitar o momento que pode resultar em negócios futuros", destaca Inácio.

Os visitantes serão recepcionados às 08h30, no Gabinete do Executivo, pelo prefeito Cleber Fontana e pelo vice-prefeito Antonio Pedron. Na sequência participam de reunião com a equipe da secretaria, que apresentará os ativos tecnológicos do município e projetos de empresas incubadas. Durante o dia acontecem visitas em diversas empresas, universidades e outras entidades. A última agenda será às 17h00, na sede da Semdetec, onde haverá reunião com empresas e indústrias com potencial tecnológico e inovador.

Jornal NOVO tempo®
JNT
Baterias Real
Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2017 | Edição 1327
Santa Izabel do Oeste, PR - Francisco Beltrão, PR
www.jornalnovotempo.com.br

Abertura do Natal de Encantos em Capanema

Pág. 08

Saúde mantem programa permanente de atualização

Pág. 09

Empresa inova na produção de grelhas e aumenta lucratividade

Pág. 16

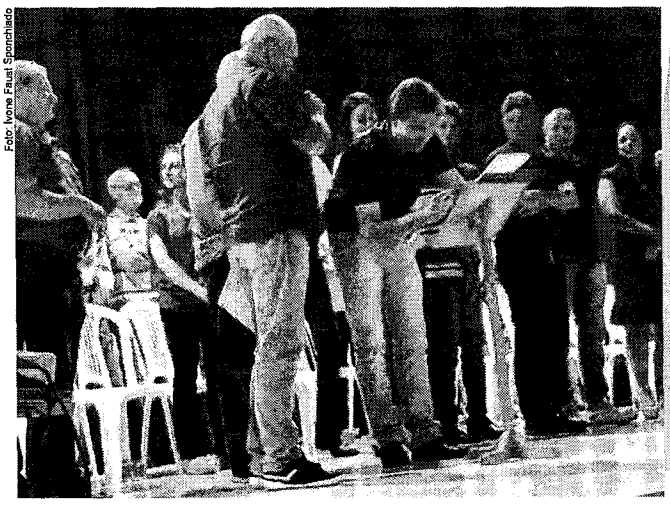

Foto: Ivone Faust Sponchiado

Prefeito Moacir Fiamoncini juntamente com o presidente da Alep, deputado Ademar Traiano assinam a Ordem de Serviço para a Reforma e Ampliação da Casa de Saúde de Santa Izabel do Oeste. Governo do Estado, através dos deputados Traiano, Litro, Reichambach e Rossoni anunciaram investimentos superiores a R$ 14 milhões em váris obras, destaque para o convênio com a área de Saúde.

SIO: Entrevistas definirão participantes do curso de Corte e Costura

Pág. 10

Beltrão: Alunos em tempo integral recebem material esportivo

Pág. 15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do sito http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Municipalidades

Amaporã

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017
Menor Preço Item.
OBJETO: **Aquisição de Brinquedos Infantis, para atender as crianças de 0 a 5 anos do Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Fátima Lopes de Souza**, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital. Prazo de entrega será de até 10 (dez) dias da assinatura do contrato. Valor máximo da licitação R$ 11.980,78.
Legislação: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Complementas nº 123/06 e suas alterações, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 002/07.
ABERTURA: **21/12/2017 – 09h00min**, na Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro.
Edital na íntegra: O Edital poderá ser retirado no site do município www.amapora.pr.gov.br, a partir de **11/12/2017 até 20/12/2017 às 17:00 hs.** Informações fone: (44) 3437-8325.
Amaporã/PR, 06 de dezembro de 2017.
Magda Julia do Carmo Pereira
Pregoeira

120528/2017

Ampére

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
O Município de Ampére, Estado do Paraná, CNPJ 77.817.054/0001-79, torna público que está requerendo junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Autorização Ambiental para implantação de projeto de drenagem de aguas pluviais, com extensão total de 534 m, na Rua Castro Alves, bairro São Francisco, neste município.

120637/2017

Arapongas

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Sérgio Onofre da Silva, portador da carteira de identidade RG no 3.438.984-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF no 477.980.099-49, residente e domiciliado neste Município, torna público nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, a Locação de imóvel localizado à Rua Carrancho nº 183 – Jd. Panorama, para as instalações da U.B.S Jardim Panorama, em atendimento a Gerência de Patrimônio - GEPAT., com fulcro nas informações constantes na CI nº 819/2017, emitida em 27/11/2017.
Arapongas, 05 de dezembro de 2017.
Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito Municipal

119996/2017

Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017
O Município de Bom Sucesso do Sul – PR, comunica que realizará o **Pregão Presencial nº 89/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a aquisição de 2 veículos 0 km destinados ao Departamento de Educação Cultura e Esporte, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 21/12/2017, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/66-pregao-presencial, podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.
Bom Sucesso do Sul, 05 de setembro de 2017.
Josiane Folle
Pregoeira

120083/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017
Processo Administrativo de Compra nº 127/2017

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que fará realizar às **09:00** horas do dia **20 de dezembro de 2017,** na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, Centro, que tem como objeto o Pregão Presencial é a seleção de propostas para o **AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº237/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PARANÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB.**

Obs: O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-1460, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, ou pelo site ou através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, na aba Licitações.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR, 05 de dezembro de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal

120622/2017

Campo Mourão

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNICA PÚBLICA N.º 008/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2017 - O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal N.º 8666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, far-se-á, em sua sede às 09h00 do dia 22 de janeiro de 2018, a Concorrência Pública N.º 008/2017, do tipo Técnica e Preço, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a OUTORGA DE CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO À EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DIGITAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PROCURADORIA GERAL – DIRETORIA DE TRÂNSITO, no Departamento de Suprimentos da Prefeitura. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min ou no sítio https://www.campomourao.pr.gov.br/licitacoes, a partir da publicação deste aviso. Campo Mourão, 04 de dezembro de 2017. Sergio de Souza Portela - Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL – Portaria nº 231/2017- GAPRE.

120132/2017

Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº153/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.
Valor: R$1.950.082,64 (Um Milhão, Novecentos e Cinqüenta Mil e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 20/12/2017
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,06 de dezembro de 2017
Américo Bellé- Prefeito Municipal

120158/2017

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 07/12/2017 **Edital n°: 153** **Tipo Pregão**

FORNECEDOR :

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME
08.338.542/0001-80
R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão **N° 153**), devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo com as condições do Edital.**

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 07/12/2017 **Edital nº: 153** **Tipo Pregão**

FORNECEDOR :

VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
06.338.210/0001-70
R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão **Nº 153**), devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo com as condições do Edital.**

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/12/2017 **Edital n°: 153** **Tipo Pregão**

FORNECEDOR :

ELISEU BUDKE - ME
23.717.563/0001-09
AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° **153**), devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo com as condições do Edital.**

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/12/2017 **Edital n°: 153** **Tipo Pregão**

FORNECEDOR :

LETICIA TREVISAN - ME
07.145.126/0001-01
AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão **N° 153)**, devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo com as condições do Edital.**

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/12/2017 **Edital n°: 153** **Tipo Pregão**

FORNECEDOR :

VIACAO IGUACU LTDA - EPP
06.334.035/0001-43
R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão **N° 153**), devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo com as condições do Edital.**

Nivaldo Braun
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/12/2017 **Edital n°: 153** **Tipo Pregão**

FORNECEDOR :

SERGIO KOTOWSKI - ME
22.140.224/0001-31
R PARA, 198 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° **153**), devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo com as condições do Edital.**

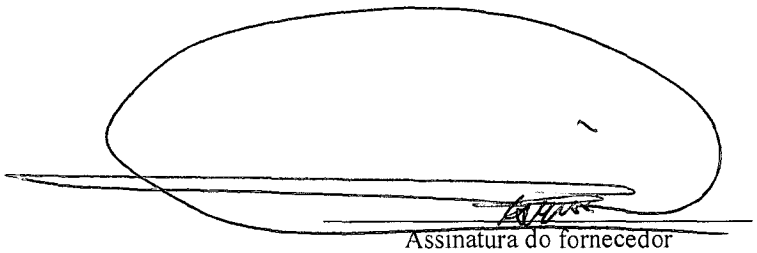

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/12/2017 **Edital nº: 153** **Tipo Pregão**

FORNECEDOR :

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP
79.039.418/0001-62
R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão **Nº 153**), devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo com as condições do Edital.**

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

114/368

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 12/12/2017 **Edital nº: 153** **Tipo Pregão**

FORNECEDOR :

ARV TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME
27.270.530/0001-06
AV ORLANDO LUIZ ZAMPRONIO, 360 SALA 01 - CEP: 85795000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão **Nº 153**), devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo com as condições do Edital.**

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

114/369

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 12/12/2017 **Edital nº: 153** **Tipo Pregão**

FORNECEDOR :

COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME
23.849.810/0001-12
R MAJOR HIPOLITO, 544 SALA 02 - CEP: 85825000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santa Tereza do Oeste/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão **Nº 153**), devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93**, alterada pela Lei **8.883/94, e concordo com as condições do Edital.**

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	terça-feira, 12 de dezembro de 2017 16:51
Para:	'atendimento@colibritransportes.com.br'
Assunto:	PREGÃO 153/2017
Anexos:	PropostaCOLIBRI.esl; PROTOCOLO COLIBRI.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL.pdf; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 01 - Vargem Bonita - O....pdf; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 01 - Vargem Bonita - O....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 02 - Duas Barras - Oni....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 03 - Linha Tigrinho - ....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 04 - Porto Moises Lupi....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 05 - São Luiz - Onibus....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 06 - Santa Ana - Onibu....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 07 - Santa Maria - Oni....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 08 - Sanga dos Porcos ....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 09 - Vaca Branca - Mic....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 10 - Alto Faraday - Mi....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 11 - Santa Terezinha -....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 12 - Linha Jacare - On....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 13 - Linha Bonita - On....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 14 - Marechal Lott - O....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 15 - Bom Retiro - Onib....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 16 - Linha Pavao - Oni....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 17 - Linha Curitibano ....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 18 - Porto Lupion - Ko....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 19 - Linha IFPR - Onib....xls

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 153/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR

Município de Capanema - PR

1º RETIFICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL 153/2017

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a 1ª retificação do Edital do Pregão Presencial 153/2017, com a alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

NO ITEM 4 – ROTA 4 DO PROJETO BÁSICO

ONDE LIA-SE:

4	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM	4,72	142.883,84

LEIA-SE

4	**ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.**	30.272,00	KM	4,72	142.883,84

NO ITEM 5.6 DO PROJETO BÁSICO

ONDE LIA-SE:

5.6. A CONTRATADA fica proibida de oferecer carona a pessoas que não são estudantes e que não estejam portando o Passe Escolar, sob pena de rescisão do contrato, salvo na condição de portarem autorização expressa emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

LEIA-SE

5.6. A CONTRATADA fica proibida de oferecer carona a pessoas que não são estudantes e que não estejam portando o Passe Escolar, sob pena de rescisão do

contrato, salvo na condição de portarem autorização expressa emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes ou da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

NO ITEM 9.8 DO EDITAL
ONDE LIA-SE:
9.8. A licitante deverá apresentar dentro do envelope da Proposta Comercial, juntamente com a proposta em arquivo digital, Folha de Rosto da Proposta Comercial (Anexo VIII), a planilha contendo todos os custos relativos à prestação de serviços objeto desta licitação (Anexo IX), cópia autenticada do boleto e comprovante de pagamento do IPVA 2017, Certificado de Registro e Licenciamento de veículos, Bilhete de Seguro DPVAT dos veículos em nome da licitante ou em nome de sócio da empresa licitante e Atestado de Vistoria do Detran PR;

LEIA-SE
9.8. A licitante deverá apresentar dentro do envelope da Proposta Comercial, juntamente com a proposta em arquivo digital, Folha de Rosto da Proposta Comercial (Anexo VIII), a planilha contendo todos os custos relativos à prestação de serviços objeto desta licitação (Anexo IX), Certificado de Registro e Licenciamento de veículos, Bilhete de Seguro DPVAT dos veículos em nome da licitante ou em nome de sócio da empresa licitante e Atestado de Vistoria do Detran PR;

NO ITEM 13.4.2 – LETRA A) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
ONDE LIA-SE:
13.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
a) Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) vigente de todos os veículos que irão executar os serviços, em consonância com suas respectivas rotas, cópia autenticada do boleto e comprovante de pagamento do IPVA 2017, Bilhete de Seguro DPVAT (ESSES DOCUMENTOS DEVERÃO SER INCLUÍDOS DENTRO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS);

LEIA-SE
13.4.2.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
a) Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) vigente de todos os veículos que irão executar os serviços, em consonância com

suas respectivas rotas, Bilhete de Seguro DPVAT (ESSES DOCUMENTOS DEVERÃO SER INCLUÍDOS DENTRO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS);

Os demais itens permanecem inalterados, inclusive, a data da sessão pública já designada para o dia 20/12/2017, com início às 14h00min.

Capanema, 13 de dezembro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/12/2017 **Edital n°: 153** **Tipo Pregão**

FORNECEDOR :

MISSAO VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
84.940.287/0001-20
RUA CAMPO GRANDE, 106 - CEP: 85790000 - BAIRRO: LOTEAMENTO MALMANN CIDADE/UF: Capitão Leônidas Marques/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão **N° 153**), devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo com as condições do Edital.**

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Fl 373

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 14:17
Para: 'VICCARI TURISMO'
Assunto: PREGÃO 153/2017
Anexos: esProposta_v1144 (1).zip; PropostaMISSAO.esl; PROTOCOLO MISSÃO.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 153-2017.pdf; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 01 - Vargem Bonita - O....pdf; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 01 - Vargem Bonita - O....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 02 - Duas Barras - Oni....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 03 - Linha Tigrinho - ....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 04 - Porto Moises Lupi....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 05 - São Luiz - Onibus....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 06 - Santa Ana - Onibu....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 07 - Santa Maria - Oni....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 08 - Sanga dos Porcos ....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 09 - Vaca Branca - Mic....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 10 - Alto Faraday - Mi....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 11 - Santa Terezinha -....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 12 - Linha Jacare - On....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 13 - Linha Bonita - On....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 14 - Marechal Lott - O....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 15 - Bom Retiro - Onib....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 16 - Linha Pavao - Oni....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 17 - Linha Curitibano ....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 18 - Porto Lupion - Ko....xls; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 19 - Linha IFPR - Onib....xls

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 153/2017.

De: VICCARI TURISMO [mailto:viccariturismo@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 09:39
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br; licitacao@capanema.pr.gov.br; roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: DOCUMENTOS CADASTRO DE FORNECEDOR

Documentos para cadastro de fornecedor, conforme Pregão 153/2017.

EDIMARA CATANI
Viccari Turismo - Missão Viagens e Turismo Ltda.
Cel.: (45) 9984-1497 (45) 9973-1562
Fone: (45) 3286-3234
Email: viccariturismo@hotmail.com

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data RECEBI o **Aviso de Retificação, o Edital Retificado, a proposta padrão do sistema atualizada e a Planilha de custos da Rota 04 retificada**, todos arquivos pertinentes ao Edital do Pregão Presencial Nº 153/2017 para uso da empresa ELISEU BUDKE - ME, em uma possível participação do Ato Convocatório em questão.

Capanema, 13 de dezembro de 2017.

Assinatura do Recebedor

Eldo Blume
Téc. em Contabilidade
CRC 017.369/O-1

fls 377

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data RECEBI o **Aviso de Retificação, o Edital Retificado, a proposta padrão do sistema atualizada e a Planilha de custos da Rota 04 retificada**, todos arquivos pertinentes ao Edital do Pregão Presencial Nº 153/2017 para uso da empresa LETICIA TREVISAN - ME, em uma possível participação do Ato Convocatório em questão.

Capanema, 13 de dezembro de 2017.

Assinatura do Recebedor

Eldo Blume
Téc. em Contabilidade
CRC 017.369/O-1

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data RECEBI o **Aviso de Retificação, o Edital Retificado, a proposta padrão do sistema atualizada e a Planilha de custos da Rota 04 retificada**, todos arquivos pertinentes ao Edital do Pregão Presencial Nº 153/2017 para uso da empresa SERGIO KOTOWSKI - ME, em uma possível participação do Ato Convocatório em questão.

Capanema, 13 de dezembro de 2017.

Assinatura do Recebedor

Eldo Blume
Téc. em Contabilidade
CRC 017.369/O-1

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data RECEBI o **Aviso de Retificação, o Edital Retificado, a proposta padrão do sistema atualizada e a Planilha de custos da Rota 04 retificada**, todos arquivos pertinentes ao Edital do Pregão Presencial Nº 153/2017 para uso da empresa VIACAO IGUACU LTDA - EPP, em uma possível participação do Ato Convocatório em questão.

Capanema, 13 de dezembro de 2017.

Assinatura do Recebedor

Eldo Blume
Téc. em Contabilidade
CRC 017.369/O-1

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data RECEBI o **Aviso de Retificação, o Edital Retificado, a proposta padrão do sistema atualizada e a Planilha de custos da Rota 04 retificada**, todos arquivos pertinentes ao Edital do Pregão Presencial Nº 153/2017 para uso da empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, em uma possível participação do Ato Convocatório em questão.

Capanema, 13 de dezembro de 2017.

Assinatura do Recebedor

Eldo Blume
Téc. em Contabilidade
CRC 017.369/O-1

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data RECEBI o **Aviso de Retificação, o Edital Retificado, a proposta padrão do sistema atualizada e a Planilha de custos da Rota 04 retificada**, todos arquivos pertinentes ao Edital do Pregão Presencial Nº 153/2017 para uso da empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, em uma possível participação do Ato Convocatório em questão.

Capanema, 13 de dezembro de 2017.

Assinatura do Recebedor

Eldo Blume
Téc. em Contabilidade
CRC 017.369/O-1

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data RECEBI o **Aviso de Retificação, o Edital Retificado, a proposta padrão do sistema atualizada e a Planilha de custos da Rota 04 retificada**, todos arquivos pertinentes ao Edital do Pregão Presencial Nº 153/2017 para uso da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA – ME, em uma possível participação do Ato Convocatório em questão.

Capanema, 13 de dezembro de 2017.

Assinatura do Recebedor

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 14:31
Para:	'atendimento@colibritransportes.com.br'
Assunto:	RETIFICAÇÃO DO EDITAL 153/2017
Anexos:	RETIFICAÇÃO 14-12-2017.pdf; PropostaCOLIBRI.esl; EDITAL PP 153-2017.pdf; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 04 - Porto Moises Lupi....xls

Controle:	**Destinatário**	**Ler**
	'atendimento@colibritransportes.com.br'	
	Atendimento - Colibri Transporte	Lida: 13/12/2017 16:16

Boa tarde, devido alteração solicitamos que faça substituição da PROPOSTA, EDITAL, PLANILHA 4 pelos arquivos corrigidos que seguem em anexo.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 14:41
Para:	'viccaricontato@hotmail.com'
Assunto:	RETIFICAÇÃO DO EDITAL 153/2017
Anexos:	RETIFICAÇÃO 14-12-2017.pdf; PropostaARV.esl; EDITAL PP 153-2017.pdf; Planilha Transporte Escolar licitação 2018 - Rota 04 - Porto Moises Lupi....xls

Boa tarde, devido alteração solicitamos que faça substituição da PROPOSTA, EDITAL, PLANILHA 4 pelos arquivos corrigidos que seguem em anexo.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mail.webgopher.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 14:32
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host mail.webgopher.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<atendimento@colibritransportes.com.br>: delivery via
mail.webgopher.com.br[158.69.96.61]:7025: 250 2.1.5 Delivery OK

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 14:43
Para:	roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: RETIFICAÇÃO DO EDITAL 153/2017
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00020.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

viccaricontato@hotmail.com

Assunto: RETIFICAÇÃO DO EDITAL 153/2017

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Atendimento - Colibri Transporte <atendimento@colibritransportes.com.br>
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 16:16
Assunto: Read-Receipt: RETIFICAÇÃO DO EDITAL 153/2017

A mensagem enviada em 13 de Dezembro de 2017 14h30min32s GMT-02:00 para atendimento@colibritransportes.com.br com o assunto "RETIFICAÇÃO DO EDITAL 153/2017" foi exibida. Isso não garante que a mensagem tenha sido lida ou compreendida.

COLIBRI
Transportes e Turismo

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - PI
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 0000203E
atendimento@colibritransportes.com.br

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Ref. Pregão Presencial nº 153/2017

Processo: 3417/2017
Data: 13/12/2017 Hora: 04:53
Assunto:
PROCESSO LICITATORIO Versao: 1

Requerente:
COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO E

COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.849.810/0001-12, com sede na Rua Major Hipolito, nº 544, Centro, Município de Santa Tereza do Oeste – PR, nesta, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Jeferson Junior Gehm Pinheiro, brasileiro, maior, solteiro, devidamente inscrito no CPF nº 051.928.009-19, vem, com fundamento no § 2º do art. 41, da Lei 8.666/93 e nos moldes do item 5.1, do Edital em epígrafe, apresentar

I M P U G N A Ç Ã O

face o edital de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 153/2017, tendo em vista os fatos e fundamentos de direito que passa a expor:

COLIBRI
Transportes e Turismo

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - PI
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 0000203E
atendimento@colibritransportes.com.br

I – PRELIMINARMENTE. TEMPESTIVIDADE

A presente impugnação é tempestiva devendo ser recebida e processada nos termos da Lei, já que, tem seu lapso temporal previsto para até as 14h00min do dia 14 de dezembro de 2017.

Verifica-se por meio deste edital, em primeiro momento que o prazo para impugnação não encontra amparo na legislação, já que prevê prazo de 05 (cinco) dias antes da data prevista para abertura, contrariando a Lei 8.666/93, que aponta prazo de 02 dias.

A lei de Licitações conforme §2º do artigo 41, permite que, até o segundo dia antecedente à abertura do certame, qualquer cidadão poderá apresentar impugnação na forma da Lei.

Ainda em tempo o próprio edital de licitação prevê que:

> 10.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

Assim, se o prazo limite para interposição de impugnação é de dois dias úteis anteriores à data prevista para abertura da licitação e esta se dará no dia 20 de dezembro de 2017 às 14h00min, tem-se que o lapso temporal para interposição de impugnação ocorreria (de acordo com a Lei) em 18 de dezembro de 2017 às 14h00min, certificando-se, portanto, a tempestividade da presente impugnação, motivo pelo qual, requer seja recebida e processada para os devidos fins de direito, nos termos da Lei 8.666/93.

Outrossim, mesmo que o prazo para impugnação seja o previsto em edital, de 05 dias, ainda sim a presente impugnação é tempestiva, já que tal prazo se encerraria em 14 de dezembro de 2017, às 14:00.

COLIBRI
Transportes e Turismo

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - PI
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 0000203E
atendimento@colibritransportes.com.br

Portanto, espera seja a presente impugnação recebida e processada nos termos da Lei,

II – DA SÍNTESE FÁTICA

Esta municipalidade lançou edital de licitação na modalidade pregão presencial para contratação e empresa especializada para prestação de serviços de Transporte de Estudantes Residentes no interior do Município de Capanema, até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, e Estudantes do Instituto Federal do Paraná, campus Capanema, dentro do perímetro Urbano do Município, tendo como valor máximo R$ 1.950.082,64 (um milhão novecentos e cinquenta mil oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

A impugnante é empresa idoneamente constituída no ramo de transportes e retirou o respectivo edital de licitação, com o fim de participar do certame e consequentemente, lograr-se vencedora do mesmo.

Ocorre que ao analisar o instrumento convocatório deparou-se com algumas irregularidades que por sua natureza, podem macular o certame de ilegalidade, se não retificadas á tempo hábil.

III – DO MÉRITO

III.a – Da Exigência de comprovação de possuir veículos próprios. Ilegalidade. Exigência de Apresentação de "IPVA", "Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos" e "Bilhete de seguro DPVAT. Afronta ao Princípio da Competitividade. Condições de Caráter restritivo.

Dentre as inúmeras irregularidades apresentadas no presente edital, tem-se que as empresas deverão apresentar veículos de suas propriedades, inclusive com a apresentação de documentos dos mesmos, conforme item 13.4.2, letra "a" e "b1".

COLIBRI
Transportes e Turismo

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - PI
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 0000203E
atendimento@colibritransportes.com.br

> a) Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) vigente de todos os veículos que irão executar os serviços, em consonância com suas respectivas rotas, cópia autenticada do boleto e comprovante de pagamento do IPVA 2017, Bilhete de Seguro DPVAT (ESSES DOCUMENTOS DEVERÃO SER INCLUÍDOS DENTRO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS);
> (...)
> b1.) Os veículos acima elencados deverão ser de propriedade da empresa licitante ou de sócio da empresa licitante, bem como os motoristas acima elencados deverão pertencer ao quadro de empregados da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

Há patente ilegalidade na condição acima apresentada pelo edital, tendo em vista que, além de não poder-se exigir comprovação de propriedade dos veículos como condição de participação na licitação, os documentos de "IPVA" e "DPVAT", deveriam ser exigidos somente da empresa vencedora e na pior das hipóteses, somente na documentação de habilitação e não conjuntamente com a proposta de presços.

Veja Nobre Pregoeiro, que é vedado pela Lei e confirmado pela Jurisprudência que não há legalidade em requerer a comprovação e propriedade dos veículos.

A lei de Licitações veda a exigência previa de comprovação de propriedade. Vejamos.

> Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
> (...)
> § 6º As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da

COLIBRI
Transportes e Turismo

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - PI
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 00002038
atendimento@colibritransportes.com.br

> declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, **vedada as exigências de propriedade** e de localização prévia.

Aliás, já é o entendimento de nossos tribunais.

> ADMISTRATIVO - LICITAÇÃO -EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO PRÉVIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS -DISCREPÂNCIA COM AS REGRAS DA LEI 8.666/93 -ILEGALIDADE DO ITEM DO EDITAL - ILEGALIDADE DO ATO QUE TEVE COMO FUNDAMENTO A NORMA EDITALÍCIA -INABILITAÇÃO INDEVIDA. I - **O regramento do Edital Tomada de Preço nº 05/97 consta em seu item 2.6.2, como exigência de capacidade técnica, a comprovação, através de cópias do DUT RECIBO e do IPVA em nome da licitante, todos quitados com relação ao ano de 1997, de que possui frota constituída de, no mínimo, 11 veículos dos tipos discriminados em seu subitem. II - Ao passo que a parte final do § 6o do art. 30 da Lei nº 8.666/93 diz que são vedadas as exigências de propriedade e de localização prévia.§ 6, 30, Lei 8.666/93 - Dessarte, é dado observar que os regramentos expostos no Edital de Tomada de Preço nº 05/95, notadamente no item discrepam da norma legal que concede disciplina às licitações em âmbito federal. Assim, com base nesse entendimento, visualizo a ocorrência de ilegalidade na exigência contida na mencionada regra do certame, de modo que o ato administrativo que a tomou como fundamento padece do mesmo mal de ilegalidade, tornando-se, por isso, írrito e nulo**. III -Remessa oficial improvida. (TRF 3ª Região - 22833 98.02.28461-0, Relator: Desembargador Federal THEOPHILO MIGUEL, Data de Julgamento: - 10 -29/03/2006, SÉTIMA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: DJU - Data::26/05/2006 - Página::331).

Tal condição, portanto, não poderia fazer-se constar no presente edital, já que afronta o caráter competitivo restringindo a participação, um número muito baixo de licitantes, de modo que merece ser retificado nos termos da Lei.

III.b – Das condições limitadores da letra "b1" do subitem 13.4.2. Exigência extremamente fora da legalidade.

Incansavelmente, há de se esgotar as condições que entende-se por demasiadamente arbitrarias apresentadas neste edital de licitação, que,

COLIBRI
Transportes e Turismo

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - PI
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 0000203E
atendimento@colibritransportes.com.br

pela singeleza dos serviços pretendidos pela Administração não justifica as condições que restringem o caráter competitivo.

O edital de pregão 153/2017, exige ainda que as empresas comprovem vinculo com seus motoristas através de registro em carteira (CTPS, contrato de prestação de serviços), o que é ilegal.

Imagine-se Sr. Pregoeiro, que uma empresa contrata, mesmo que em caráter de experiência, no mínimo 10 (dez) motoristas, com registro em carteira e não vence a licitação em tela.

Ainda sim, mesmo que tenha contratado apenas pelo período de experiência, a empresa privada, terá de arcar com os custos e encargos decorrentes da legislação trabalhista.

Isto para que? Apenas para participar da licitação? Obviamente estamos diante de típica condição exacerbada e fora do contexto da legalidade, devendo ser reformada na forma Lei.

Analise-se o item do edital, em partes.

> b1.) Os veículos acima elencados deverão ser de propriedade da empresa licitante ou de sócio da empresa licitante, bem como **os motoristas acima elencados deverão pertencer ao quadro de empregados da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame**;

Já existem jurisprudências neste sentido.

> **É desnecessário, para comprovação da capacitação técnico-profissional, que o empregado possua vínculo empregatício, por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social –**

COLIBRI
Transportes e Turismo

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - PI
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 0000203E
atendimento@colibritransportes.com.br

> **CTPS assinada, sendo suficiente prova da existência de contrato de prestação de serviços, regido pela legislação civil comu**m, tratada no art. 30, § 1°, inciso I, da Lei n° 8.666/1993. Acórdão 103/2009 TCU. Plenário.

Com sapiência, o jurista Marçal Justen Filho leciona:

> Não é possível, enfim, transformar a exigência de qualificação técnico-profissional em uma oportunidade para garantir 'emprego' para certos profissionais. **Não se pode conceder que as empresas sejam obrigadas a contratar, sob vínculo empregatício, alguns profissionais apenas para participar de licitação**. A interpretação ampliativa e rigorosa da exigência de vínculo trabalhista se configura como uma modalidade de distorção: o fundamental, para a Administração Pública, é que o profissional esteja em condições de efetivamente desempenhar seus trabalhos por ocasião do futuro contrato. É inútil, para ela, que os licitantes mantenham profissionais de alta qualificação empregados apenas para participar da licitação. Aliás, essa é a interpretação que se extrai do próprio art. 30, quando estabelece que as exigências acerca de pessoal qualificado devem reputar-se atendidas mediante mera declaração de disponibilidade apresentada pelo licitante. Como justificar entendimento diverso a propósito de profissionais de maior experiência? Não se afigura existente alguma resposta satisfatória para tal indagação. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11º Ed, São Paulo: Dialética, 2005, paginas. 332 e 333).

Se, exigir relação de motoristas com registros em CTPS, para fins de participação no processo licitatório é ilegal, imagine exigir que se apresente cópia da CNH dos mesmos.

> b) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação de todos os motoristas que irão executar os serviços (no mínimo categoria D), em consonância com suas respectivas rotas, bem como comprovação que o(s) respectivos motorista(s) possuem aprovação em curso de especializado válido à condução de escolares, conforme determina o art. 138, V, do Código de Trânsito Brasileiro;

Tal condição deve ser formulada somente para a empresa vencedora, permitindo que a empresa apresente outras formas de vinculo com o Motorista, tal como contrato de prestação de serviços.

COLIBRI
Transportes e Turismo
Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - PI
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 0000203E
atendimento@colibritransportes.com.br

É tão patente a inconsistência exigida neste edital que foge a qualquer tipo de justificativa pelo poder público Municipal, de modo que caracteriza clarividente desvio da finalidade do certame licitatório, em detrimento da competitividade e economicidade.

Assim, não há providencias a ser esperadas deste Pregoeiro que não seja a extinção do item 13.4.2 do edital ou que o exija somente para fins de assinatura do contrato, sob pena de ilegalidade.

III.c – Das condições estabelecidas no Item 17.4.3 do Edital. Afronta ao Princípio da Igualdade e Isonomia. Necessidade de Reforma.

Ainda da analise do edital subjugado tem-se que no subitem 17.4.3, nos deparamos com condições senão, restritivas ao caráter competitivo, pelo menos que impunha desigualdade entre os eventuais fornecedores. Vejamos.

> 17.4. É condição para a assinatura do Contrato, que a Adjudicatária comprove:
> (...)
> 17.4.3. O Licenciamento dos veículos escolares no Município de Capanema/Pr, mediante a apresentação de Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), haja visto que por força do art. 2º, caput, da Portaria nº 181/2009 – DG, do DETRAN/PR, a vistoria para autorização semestral destinada à condução coletiva de escolares é realizada por Comissão composta por servidores da CIRETRAN do Município do registro do veículo;

O que da para se extrair da condição editalicia acima é que os licitantes interessados e que, obtiverem êxito na licitação (sagrando-se vencedores), deverão obter autorização de transporte e encaminhar seus veículos para vistoria por corpo técnico da CIRETRAM de CAPANEMA.

Em simples palavras, os vencedores da licitação deverão realizar vistoria e emplacamento dos veículos no Município de Capanema!

COLIBRI
Transportes e Turismo

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - PI
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 0000203E
atendimento@colibritransportes.com.br

É o que se extrai do subitem 17.4.3.

Pois bem, aparentemente, tal condição editalicia não traz restrição à competição. Aparentemente, pois traz, senão restrição, ao menos traz ao cenário competitivo diferenciação e falta de isonomia entre eventuais interessados!

Observe que a empresa vencedora do certame ao ter que realizar tais procedimento de vistoria e emplacamento de seus veículos no Município de Capanema, além de onerar gravosamente empresas situadas fora do Município ainda beneficia aqueles que, ali já estão estabelecidos.

Veja que, estamos claramente em típica situação de favorecimento (ilegal) de empresas pré-estabelecidas no Município de Capanema.

Ora, convenhamos que, se a intenção do Município e restringir a participação de empresas estabelecidas fora de seu território, este não é o melhor caminho, já que existem leis que permitem tais condições!

Perceba Sr. Pregoeiro, que além dos custos incalculáveis, para realização das vistorias, e transferência de territórios dos veículos, tal condição ainda trará enorme prejuízo á politica de logística e estrutural das empresas situadas fora do território do Município Licitante.

Aliás, manso e pacifico entendimento de que é vedado aos entres públicos estabelecerem condições em editais que acarretarão em oneração na formulação das propostas.

Há típica desigualdade estabelecida pelo subitem 17.4.3, tendo em vista que aqueles residentes no Município não previsão incluir nos custos da proposta de preços despesas com emplacamento e vistoria dos veículos, já quando da assinatura do contrato, enquanto que aqueles que não estiverem estabelecidos no Município terão tais custos e certamente onerará suas respectivas propostas de preços.

COLIBRI
Transportes e Turismo

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - PI
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 0000203E
atendimento@colibritransportes.com.br

Isto por obvio colocará as empresas não sediadas no Município em incalculável desvantagem em relação aquelas pré-estabelecidas no território municipal.

> ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. VENCEDORA E PROPOSTA INEXEQUÍVEL. DESISTÊNCIA. ACOLHIMENTO DA SEGUNDA PROPOSTA. ALEIJAMENTO DOS DEMAIS LICITANTES. QUEBRA DA ISONOMIA E DO COMPETITÓRIO. **Fundamental, no procedimento licitatório, assegurar a isonomia de tratamento entre todos os licitantes, assim como preservar interesse público quanto à existência de efetivo competitório**. No pregão eletrônico há de se atentar para evitar que manobra de um dos licitantes, praticando "mergulho" no preço, implique em direcionamento do certame a determinado proponente, irrelevante que o seja dolosamente ou culposamente. Constatada a conduta nociva a tais princípios, cabe assegurar a possibilidade de todos aqueles por ela atingidos terem condições de ofertar lances em atenção à situação criada com a batida em retirada de quem exibira lance inexeqüível. Em assim não se procedendo, inarredável a nulidade do procedimento. (Apelação e Reexame Necessário Nº 70055293823, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Armínio José Abreu Lima da Rosa, Julgado em 20/11/2013) (TJ-RS - REEX: 70055293823 RS, Relator: Armínio José Abreu Lima da Rosa, Data de Julgamento: 20/11/2013, Vigésima Primeira Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 18/12/2013).

Neste sentido já é o ensinamento do Professor Toshio Mukai (1999, p.1):

> *"(...)* ***a licitação significa um cotejo de ofertas*** *(propostas), feitas por particulares ao Poder Público, visando a execução de uma obra, a prestação de um serviço, um fornecimento ou mesmo uma alienação pela Administração,* ***donde se há de escolher aquela (proposta) que maior vantagem oferecer, mediante um procedimento administrativo regrado, que proporcione tratamento igualitário aos proponentes****, findo o qual poderá ser contratado aquele que tiver oferecido a melhor proposta".*

Na mesma linha de entendimento tem-se a lição do Professor Hely Lopes Meirelles (2003, p. 264):

COLIBRI
Transportes e Turismo

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - PI
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 0000203E
atendimento@colibritransportes.com.br

> "procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Como procedimento, desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos".

Assim, ante todo o exposto, espera e requer a retificação do edital para exclusão de tal condição estabelecida para fins de assinatura de contrato, primeiro, por não apresentar legalidade, não ser compatível com a singeleza do procedimento de pregão presencial e sobretudo por afrontar o caráter competitivo e isonômico entre os participantes.

IV – DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto requer:

a) Seja recebida e processada a presente impugnação, dada sua tempestividade, atribuindo-a efeito suspensivo, nos moldes legais.

b) Seja Julgada TOTALMENTE PROCEDENTE a impugnação em tela, para:

b.1) Retirar do edital a exigência de que os veículos seja de propriedade da empresa licitantes, bem como, deixe de exigir documentos como CRLV e DPVAT, ou que exija somente para fins de assinatura do contrato, abrindo prazo para tanto;

b.2) Excluir do edital o item 7.1.3, deixando assim de exigir vinculo dos motoristas em CTPS, apresentação de CNH, ou que exija, somente da empresa vencedora do certame, por ocasião da assinatura do contrato, abrindo-se prazo para tanto.

c) Seja apontado por este pregoeiro, ou Departamento de Licitações, as empresas que apresentaram cotação de preços, para

COLIBRI
Transportes e Turismo

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - PI
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 0000203E
atendimento@colibritransportes.com.br

subsidiar esta licitação, informando se todas, atendem ao edital conforme constituído;

d) Por fim, a reabertura do prazo processual previsto em Lei, com a devida republicação do edital retificado, nos termos da Lei;

e) Caso não seja este o entendimento deste Pregoeiro, requer seja encaminhada a presente impugnação devidamente instruída ao chefe do executivo para decisão final, e extraída cópia integral do processo para eventual encaminhamento ao Ministério Público Estadual.

A resposta/decisão, desta, deverá ser publicada no diário oficial do Município para conhecimento de todos, e encaminhada ao E-mail atendimento@colibritransportes.com.br;

Termos em que
Pede deferimento.

Santa Tereza do Oeste, 13 de Dezembro de 2017.

COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME
CNPJ 23.849.810/0001-12

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 153/2017, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para Análise e Parecer Jurídico referente ao pedido de IMPUGNAÇÃO solicitado pela Empresa COLIBRI Transportes e Turismo Eireli – ME, protocolado sob nº 3417/2017.

Capanema, 13 de dezembro de 2017.

Roseli Strozack Marcom
Membro da Comissão Permanente de
Abertura e julgamento de Licitações

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R$ 20.500,00
ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-059 – ATIV DO FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 2740 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R$ 73.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS.....R$ 534.500,00
Excesso de Arrecadação Fonte 101 – Receita 1724.01.00.00.00 R$ 220.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. - Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de novembro de 2017.
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:255455

DECRETO Nº 6.442, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2017.
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.634, de 08 de dezembro de 2017 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, - DECRETA:
Art. 1° Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais no valor de R$ 23.851,62 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:
ÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
ADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1661 – 3330.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 329 – CV 42/14-AMPL CENTRO SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R$ 18.488,70 (recurso por superávit financeiro)
FONTE RECURSO: 329 – CV 42/14-AMPL CENTRO SAÚDE – EX CORRENTE
VALOR: R$ 1.362,92 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 1662 – 3330.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR
VALOR: R$ 4.000,00 (recurso por superávit financeiro)
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 23.851,62
Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no exercício anterior e o excesso de arrecadação, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 329 R$ 18.488,70
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000 R$ 4.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 329 – Receita 1325.01.03.01.35 R$ 1.362,92
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. - Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:255457

PORTARIA Nº 6.918, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa Equipe Técnica para coordenação da Casa Lar do Município de Capanema.
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, - RESOLVE:
Art. 1º A equipe técnica responsável pelos serviços de atendimento das famílias e das (as inseridas no programa de acolhimento institucional será formada pelos seguintes p sionais:
I–Coordenadora: Fernanda Wunch;
II–Assistente Social: Loiri Albanese Morais;
III–Psicóloga: Liliane Letícia Pavanelo Suzin;
Art. 2º São atribuições da Coordenadora:
I–gestão da entidade;
II–elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço;
III–organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;
IV–articulação com a rede de serviços;
V–articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
Art. 3º São atribuições da Equipe Técnica:
I–elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço;
II–acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;
III–apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários;
IV–capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários;
V–apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;
VI–encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;
VII–organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;
VIII–elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando:
a) possibilidades de reintegração familiar;
b) necessidade de aplicação de novas medidas; ou,
c) quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
IX–preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência);
X–mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.
Art. 4º Tendo em vista o número reduzido de profissionais que prestam serviços atualmente ao Município de Capanema, na área da Psicologia e Assistência Social, as servidoras acima denominadas atenderão prioritariamente os serviços do programa de acolhimento do Município, mas atenderão, em segundo plano, a demanda da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.
Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:255439

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNS–MAC – Ambulatorial e Hospitalar – 624010-5	12/12/2017 12/12/2017	24.929,83 7.500,00
FNS–Vigilância em Saúde – 624012-1	13/12/2017	207,15
FNDE – Salário Educação – 10.465-5	13/12/2017	53.281,64
FNDE – Fundeb – 19.144-2	12/12/2017 13/12/2017	15.637,68 52.364,18
Fundo Nacional de Saúde–Incremento Temporário do Componente de Custeio do MAC – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (2017)–Processo 25000484619/2017-42–Proposta 36000156048/2017-00.	13/12/2017	120.000,00

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:255434

1º RETIFICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL 153/2017

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a 1ª retificação do Edital do Pregão Presencial 153/2017, com a alterações descritas a seguir.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.
NO ITEM 4 – ROTA 4 DO PROJETO BÁSICO
ONDE LIA-SE:

4	ROTA 04–TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM	4,72	142.883,84

LEIA-SE

4	ROTA 04–TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM	4,72	142.883,84

NO ITEM 5.6 DO PROJETO BÁSICO
ONDE LIA-SE:
5.6. A CONTRATADA fica proibida de oferecer carona a pessoas que não são estudantes e que não estejam portando o Passe Escolar, sob pena de rescisão do contrato, salvo na condição de portarem autorização expressa emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
LEIA-SE
5.6. A CONTRATADA fica proibida de oferecer carona a pessoas que não são estudantes e que não estejam portando o Passe Escolar, sob pena de rescisão do contrato, salvo na condição de portarem autorização expressa emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes ou da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.
NO ITEM 9.8 DO EDITAL
ONDE LIA-SE:
9.8. A licitante deverá apresentar dentro do envelope da Proposta Comercial, juntamente com a proposta em arquivo digital, Folha de Rosto da Proposta Comercial (Anexo VIII), a planilha contendo todos os custos relativos à prestação de serviços objeto desta licitação (Anexo IX), cópia autenticada do boleto e comprovante de pagamento do IPVA 2017, Certificado de Registro e Licenciamento de veículos, Bilhete de Seguro DPVAT dos veículos em nome da licitante ou em nome de sócio da empresa licitante e Atestado de Vistoria do Detran PR;
LEIA-SE
9.8. A licitante deverá apresentar dentro do envelope da Proposta Comercial, juntamente com a proposta em arquivo digital, Folha de Rosto da Proposta Comercial (Anexo VIII), a planilha contendo todos os custos relativos à prestação de serviços objeto desta licitação (Anexo IX), Certificado de Registro e Licenciamento de veículos, Bilhete de Seguro

DPVAT dos veículos em nome da licitante ou em nome de sócio da empresa licitante e Atestado de Vistoria do Detran PR;
NO ITEM 13.4.2 – LETRA A) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
ONDE LIA-SE:
13.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
a) Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) vigente de todos os veículos que irão executar os serviços, em consonância com suas respectivas rotas, cópia autenticada do boleto e comprovante de pagamento do IPVA 2017, Bilhete de Seguro DPVAT (ESSES DOCUMENTOS DEVERÃO SER INCLUÍDOS DENTRO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS);
LEIA-SE
13.4.2.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
a) Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) vigente de todos os veículos que irão executar os serviços, em consonância com suas respectivas rotas, Bilhete de Seguro DPVAT (ESSES DOCUMENTOS DEVERÃO SER INCLUÍDOS DENTRO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS);
Os demais itens permanecem inalterados, inclusive, a data da sessão pública já designada para o dia 20/12/2017, com início às 14h00min. - Capanema, 13 de dezembro de 2017
Américo Bellé- Prefeito Municipal

JNT Jornal NOVO tempo®
Batorias Real
Quinta-Feira, 14 de Dezembro de 2017 | Edição 1329
Santa Izabel do Oeste, PR - Francisco Beltrão, PR
www.jornalnovotempo.com.br

Apicultura é nova fonte de renda aos capanemenses

Pág. 07

Foto: Ivone Faust Sponchiado

PF realiza operações contra fraude previdenciária no Sudoeste do Paraná e Oeste de Santa Catarina

Pág. 09

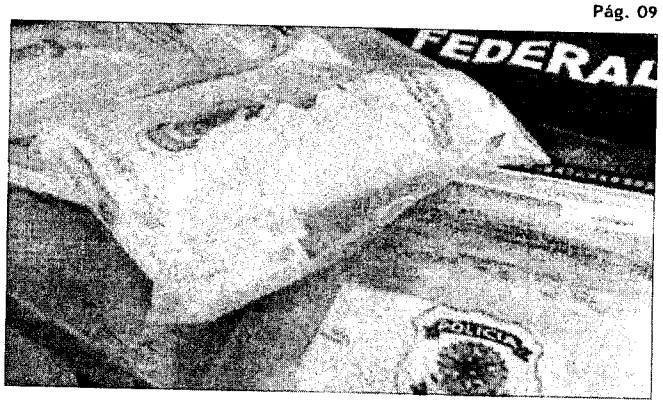

Expobel terá shows todas as noites, três com entrada gratuita

Pág. 02

Foto: Darce Almeida/Acetb

Prefeitura Municipal de Capanema
FONE: (46) 3552-1321 - CEP: 85760-000
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

1º RETIFICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL 153/2017
O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a 1ª retificação do Edital do Pregão Presencial 153/2017, com a alterações descritas a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO
NO ITEM 4 – ROTA 4 DO PROJETO BÁSICO
ONDE LIA-SE:

4	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM	4,72	142.883,84

LEIA-SE

4	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPIDN, RESSACA, SANTA CLARA, CAMOUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM	4,72	142.883,84

NO ITEM 5.6 DO PROJETO BÁSICO
ONDE LIA-SE
5.6. A CONTRATADA fica proibida de oferecer carona a pessoas que não são estudantes e qus não estejam portando o Passe Escolar, sob pena de rescisão do contrato, salvo na condição de portarem autorização expressa emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
LEIA-SE
5.6. A CONTRATADA fica proibida de oferecer carona a pessoas que não são estudantes e que não estejam portando o Passe Escolar, sob pena de rescisão do contrato, salvo na condição de portarem autorização expressa emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes ou da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.
NO ITEM 9.8 DO EDITAL
ONDE LIA-SE
9.8. A licitante deverá apresentar dentro do envelope da Proposta Comercial, juntamente com a proposta em arquivo digital, Folha de Rosto da Proposta Comercial (Anexo VIII), a planilha contendo todos os custos relativos à prestação de serviços objeto desta licitação (Anexo IX), cópia autenticada do boleto e comprovante de pagamento do IPVA 2017, Certificado de Registro e Licenciamento de veículos, Bilhete de Seguro DPVAT dos veículos em nome da licitante ou em nome de sócio da empresa licitante e Atestade de Vistoria do Detran PR.
LEIA-SE
9.8. A licitante deverá apresentar dentro do envelope da Proposta Comercial, juntamente com a proposta em arquivo digital, Folha de Rosto da Proposta Comercial (Anexo VIII), a planilha contendo todos os custos relativos à prestação de serviços objeto desta licitação (Anexo IX), Certificado de Registro e Licenciamento de veículos, Bilhete de Seguro DPVAT dos veículos em nome da licitante ou em nome de sócio da empresa licitante e Atestado de Vistoria do Detran PR;
NO ITEM 13.4.2 – LETRA A) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
ONDE LIA-SE
13.4.2.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
a) Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) vigente de todos os veículos que irão executar os serviços em consonância com suas respectivas rotas, cópia autenticada do boleto e comprovante de pagamento do IPVA 2017, Bilhete de Seguro DPVAT (ESSES DOCUMENTOS DEVERÃO SER INCLUÍDOS DENTRO DO ENVELDPE DA PROPDSTA DE PREÇOS)
LEIA-SE
13.4.2.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
a) Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) vigente de todos os veículos que irão executar os serviços, em consonância com suas respectivas rotas, Bilhete de Seguro DPVAT (ESSES DDCUMENTOS DEVERÃD SER INCLUÍDOS DENTRD DD ENVELDPE DA PROPDSTA DE PREÇOS),
Os demais itens permanecem inalterados, inclusive, a data da sessão pública ja designada para o dia 20/12/2017, com início às 14h00min.
Capanema, 13 de dezembro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal

2.º TERMD ADITIVD a Ata de Registro de Preços nº 104/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HDSPITALARES LTDA
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado de Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhor AMÉRICD BELLÉ, abaixo assinado, deravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIMASTER - CDMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., RDD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRD, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita na CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ODAIR JOSÉ BALESTRIN, portador do RG nº 2.237.502 a do CPF nº 811.773.489-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.52D/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 10/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 29/03/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 10, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BASICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS PDSTDS DE SAÚDE DO MUNICIPID DE CAPANEMA PR, fica recomposto o valor da item 253, 254 e 278, conforme solicitação, devido ao aumento do preço de produto durante a vigência do contrato.

Item	Descrição do produto	Tipo Med.	Quantidade Licitada	Quantidade total Aditivada (ref. a quantidade e valor)	Preço Unitário Licitado R$	Valor unitário após recomposição de valores R$	Valor do Aditivo R$
253	SINVASTATINA 20 mg	Comp	200.000	200.000	0,059	0,087	1.600,00
254	SINVASTATINA 40 mg	Comp	150.000	150.000	0,119	0,127	1.200,00
278	VALPROATO DE SÓDIO 288 mg(EQUIVALENTE A 250 mg DE ACIDO VALPRÓICO)	Comp	20.000	20.000	0,248	0,297	1.020,00

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.
Capanema, 11 de dezembro de 2017

AMERICD BELLE
Prefeito Municipal

ODAIR JDSÉ BALESTRIN
Representante Legal

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HDSPITALARES LTDA.
Detentora da Ata

Prefeitura Municipal de Capanema
FONE: (46) 3552-1321 - CEP: 85760-000
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

1º TERMD ADITIVD a Ata de Registro de Preços nº 103/2017, que entre si celebram de um lado e MUNICÍPID DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DAMEDI DAMBROS COMÉRCID DE MEDICAMENTDS LTDA - EPP
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado de Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, deravante designada PREFEITURA, senhor AMÉRICD BELLÉ, abaixo assinado, deravante designado CDNTRATANTE, e de outro lado a empresa DAMEDI DAMBROS COMÉRCID DE MEDICAMENTDS LTDA - EPP., , sediada na R PARANÁ, 299 - CEP. 85501074 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pate Brence/PR, inscrita no CNPJ sob e nº95.368.320/0001-05, deravante designada CDNTRATADA, neste ate representada por sua representante legal Sr.(s)MARIA ROSANGELA RDNSSEN DAMBRDS, portador do RG nº 3.582.409-0 e do CPF nº 855.226.439-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estande as partes sujeitas es normas das Leis nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrate, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 10/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrate firmade em 29/03/2017, objete do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 10, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃD DE MEDICAMENTDS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTD JUNTD AS FARMÁCIAS DAS UBS CENTRAL E DEMAIS PDSTDS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, fica recomposte o valer des itens 167 e 224, conforme solicitação, devido ee aumente de preço de produte durante a vigência de contrate.

Item	Descrição do produto	Tipo Med.	Quantidade Licitada	Quantidade total Aditivada (ref. a quantidade e valor)	Preço Unitário Licitado R$	Valor unitário após recomposição de valores R$	Valor do aditivo R$
167	IBUPROFENO 600 mg	Comp	250.000	250.000	0,077	0,100	5.750,00
224	OMEPRAZOL 20 mg. COM 14 COMP.	Caps	300.000	300.000	0,042	0,072	9.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do contrate originário, não atingidas por esta Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.
Capanema, 11 de dezembro de 2017

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

MARIA RDSANGELA RDNSSEN DAMBROS
Representante Legal

DAMEDI DAMBROS CDMÉRCIO DE MEDICAMENTDS LTDA – EPP.
Detentera da Ata

1.º Termo Aditve ao Contrate nº 355/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPID DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lade a empresa SDCIEDADE HDSPITALAR BELTRDNENSE LTOA
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito ne Cadastro Nacional de Pessea Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeite Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, abaixe assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTOA, pessoa jurídica de direito privade, situada a R Porte Alegre, 99 - CEP: 85601480 - BAIRRD CENTRO, na Cidade deFrancisco Beltrão/Prinsoita, no CNPJ sob o nº 77.815.519/0001-07, nesta ate por seu representante legal, ANTONIO RDCRIGUES CORTEZ, CPF: 074.140.838-45 ao fim assinado, doravante designada CDNTRATADA, estando as partes sujeitas es normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrate, em decorrência de Edital Processo inexigibilidade nº04/2017, mediante es seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conferme contrete firmado em 05/09/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Precesso inexigibilidade nº 04/2017, entre as partes acima identificadas, para 1.1.CDNTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇDS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (24 HORAS), DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, em conformidade com e Parecer Jurídico nº 433/2017, fica prorrogade e prazo de vigência de Contrate nº 355/2017 para mais 30(trints) diascorridos a partir da data de término de contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) viaa de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.
Capanema - PR, 04 de dezembro de 2017

AMÉRICD BELLÉ
Prefeito Municipal

ANTONID RDDRIGUES CORTEZ
Representante Legal

SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
Contratada

PDRTARIA Nº 8.918, DE 12 DE DEZEMBRD DE 2017.
Designa Equipe Técnica para coordenação da Casa Lar de Município de Capanema.
O Prefeito de Município de Capanema, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESDLVE
Art. 1ºA equipe técnica responsável peles serviços de atendimente das famílias e das crianças inseridas no programa de acolhimento institucional será formada pelos seguintes profissionais:
I -Coordenadera. Fernanda Wunch.
II - Assistente Social. LoiriAlbanese Morais,
III - Psicóloga. Liliane Leticia PavaneloSuzin.
Art. 2ºSão atribuições daCoordenadora
I - gestão da entidade;
II - elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço;
III - organização da seleção e contratação da pessoal e supervisão des trabalhos desenvolvidos;
IV - articulação com a rede de serviços;
V - articulação com o Sistema de Garantia de Direites.
Art. 3º São atribuições da Equipe Técnica:
I - elaboração, em conjunte com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, de Projeto Político Pedagógico do serviço;
II - acompanhamente psicessocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas é reintegração familiar;
III - apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários;
IV - capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários;
V - speo e acompanhamento de trabalhe desenvolvido pelos educadores/cuidadores;
VI - encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamente das crianças e adolescentes e suas famílias;
VII - organização das informações das crianças e adolescentes e respectiva famílias, na forma de prontuário individual;
VIII - elaboração, encaminhamento e discussão com a auteridade judiciária e Ministêne Pública de relatórios semestrais sobre a situação de ceda criança e adolescente apontando
a) possibilidades de reintegração familiar;
b) necessidade de aplicação de nevas medidas, eu,
c) quando osgotados es recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
IX - preparação da criança / adolescente para e destigamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educador(a) de referência).
X - mediação, em parcera com o educador/cuidador da referência, de processo de aproximação e fortalecimenie eu construção de vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.
Art. 4ºTendo em viste o número reduzide de profissionais que prestam serviços atualmente ee Município de Capanema, na área da Psicologia e Assistência Social, as servideras acima denominadas atenderão prioritariamente os serviços do programa de acolhimento de Município, mas atenderão, em segunde plane, a demanda da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.
Art. 5ºA presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete de Prefeite Municipal de Capanema, Estado de Paraná, aos 12 dias de mês de dezembro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Repasses do Estado aos municípios cresceram 11,2% até novembro

Os repasses de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e de IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) feitas pelo Governo do Paraná aos municípios do Estado tiveram aumento nominal de 11,2% de janeiro a novembro de 2017, na comparação com igual período do ano passado. O incremento resultou em transferência adicional de R$ 837 milhões.

De janeiro a novembro os municípios receberam R$ 8,32 bilhões. Em igual período de 2016, as transferências somaram R$ 7,49 bilhões. "O incremento nas transferências de recursos aos municípios mostra como o equilíbrio nas contas públicas impacta diretamente na população", diz o governador Beto Richa. "Com o ajuste fiscal, a arrecadação do Estado aumentou e a parte dos municípios também. O resultado chega aos cidadãos na forma de mais investimentos e serviços de melhor qualidade. Melhorar a vida das pessoas é sempre a meta primordial", afirma Richa.

No caso do ICMS, os repasses tiveram aumento de 13,4%: de R$ 5,92 bilhões de janeiro a novembro de 2016 para R$ 6,71 bilhões nos 11 meses de 2017. A diferença para mais foi de R$ 793,3 milhões. O repasse extra de ICMS feito pelo Governo do Paraná em janeiro, no valor de R$ 431,2 milhões, contribuiu para o resultado.

No caso do IPVA, o aumento nas transferências de janeiro a novembro de 2017 foi de 2,8% - ou R$ 43,6 milhões a mais. Passaram de R$ 1,57 bilhão em igual período do ano passado para R$ 1,61 bilhão no atual exercício.

O repasse de ICMS aos municípios é feito toda semana pelo Governo do Estado e refere-se a 25% do que é arrecadado com o imposto. A transferência do IPVA é feita diariamente e os municípios ficam com a metade do valor pago pelos donos de veículos emplacados no local.

118 405

PARECER JURÍDICO N° 438/2017

INTERESSADO: Pregoeira e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: Análise da impugnação ao Edital do Pregão Presencial n° 153/2017.

EMENTA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. INSURGENCIA QUANTO AOS ITENS 13.4.2 "A" "B" "B1" E 17.4.3. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. EXIGENCIAS QUE NÃO RESTRINGEM O CARÁTER COMPETITIVO DA LICITAÇÃO E NEM OFEDEM OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A LICITAÇÃO. MANUTENÇÃO DAS DISPOSIÇÕES EDITALÍCIAS.

1. CONSULTA:

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 6.569/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, Impugnação ao edital apresentada pela empresa Colibri Transportes e Turismo Eirelli – ME, através do Protocolo n° 3.417/2017, acostada às fls. 388/399.

A Impugnante se insurge contra as disposições dos itens 13.4.2, "a" e "b" e "b1", 17.4.3 do Edital.

Em síntese, a Impugnante alega ilegalidade por parte desta Municipalidade ao exigir no item 13.4.2, "a", do Edital, que as empresas licitantes comprovem a propriedade do veículo a ser utilizado na execução dos serviços de transporte escolar; que os documentos de "IPVA" e "DPVAT" somente poderiam ser exigidos da empresa vencedora e não conjuntamente com a proposta de preços; insurge ainda, ilegalidade no item 13.4.2, "b" e "b1", sob o argumento de ilegalidade do Município exigir que a empresa licitante apresente cópia da CNH dos motorista que irão conduzir os veículos do transporte escolar, bem como que a empresa comprove o vínculo de trabalho dos motoristas através de registro em carteira de trabalho.

A Impugnante também atacou o item 17.4.3 do Edital, argumentando restrição de competitividade ao exigir que a empresa vencedora comprove o licenciamento no Município de Capanema/Pr dos veículos que executarão o transporte escolar.

Por fim, pugnou pelo acolhimento da impugnação com a retificação do Edital, para exclusão dos itens impugnados.

A Impugnação veio desacompanhada de qualquer documento.

É o relatório.

2. PARECER:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Importante asseverar, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços ou bens entendidos como necessários.

2.1. Da Impugnação ao Edital / Tempestividade:

A impugnação foi apresentada no dia 13/12/2017, através do protocolo nº 3.417/2017.

Neste ponto convém transcrever o item 5.1 do edital, *in verbis*:

> **"5. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL**
> **5.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública,** qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 5.5 deste edital.
> **5.1.1.** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.
> **5.1.2.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.
> (...)
> **5.5.** Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, **considerando-se o prazo falta para a tempestividade da impugnação**

a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 5.1 deste edital" (destaque nosso)

Considerando que a impugnação foi apresentada perante o Setor de Protocolo no dia 13/12/2017 (quarta-feira), e tendo o Edital de Licitação fixado o dia 20/12/2017 (quarta-feira) para abertura da sessão pública, observa-se que a presente impugnação é tempestiva, portanto a Procuradoria passa a apreciá-la.

2.2. Dos itens impugnados / Itens 13.4.2 "a", "b" e "b1" e 17.4.3 / Atendimento dos Princípios básicos que regem as licitações e dos requisitos do Edital / Art. 40 X da Lei 8.666/1993:

Inicialmente convém relembrar a disposição do Art. 3° da Lei Geral de Licitações, segundo o qual *"a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objeto e dos que lhes são correlatos.*

Do fundamento legal acima, extraísse que a licitação busca garantir a contratação mais vantajosa para a Administração.

Após a análise da impugnação, nota-se que a empresa Colibri Transportes e Turismo Eirelli – ME se insurge contra as disposições dos itens 13.4.2, "a" e "b" e "b1", 17.4.3 do Edital.

De forma objetiva e pontual, a PGM analisará individualmente as razões apresentadas pela empresa Impugnante, bem como os respectivos itens impugnados do Edital de Licitação.

O item 13.4.2. do Edital, aborda as comprovações exigidas das licitantes com relação ao Habilitação quanto a Qualificação Técnica, cujo texto reproduz-se abaixo:

> 13.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
> a) Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) vigente de todos os veículos que irão executar os serviços, em consonância com suas respectivas rotas, Bilhete de

> Seguro DPVAT (ESSES DOCUMENTOS DEVERÃO SER INCLUÍDOS DENTRO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS); (texto atualizado e em conformidade com a 1ª Retificação)
> b) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação de todos os motoristas que irão executar os serviços (no mínimo categoria D), em consonância com suas respectivas rotas, bem como comprovação que o(s) respectivos motorista(s) possuem aprovação em curso de especializado válido à condução de escolares, conforme determina o art. 138, V, do Código de Trânsito Brasileiro;
> b1.) Os veículos acima elencados deverão ser de propriedade da empresa licitante ou de sócio da empresa licitante, bem como os motoristas acima elencados deverão pertencer ao quadro de empregados da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

A impugnação apresentada não merece ser acolhida em nenhuma de suas insurgências, conforme será destacado a seguir.

➔ A exigência constante no item 13.4.2., "a" do Edital de Licitação atacado deve ser mantido, porque é a partir da cópia do CRLV que serão conferidas importantes informações relacionadas a boa execução do serviço de transporte escolar tais como: a capacidade técnica da empresa licitante; a regularidade documental do veículo escolar perante os Órgãos de Transito; e, a conformidade do veículo escolar de capacidade mínima de transporte com o respectivos número de alunos a serem transportados na respectiva rota escolar.

Do mesmo modo, é a partir da cópia do Bilhete de Seguro DPVAT que será conferida a regularidade documental do veículo mediante do Seguro Obrigatório, visto ser documento de porte obrigatório para utilização de qualquer veículo automotor.

Quanto a exigência de tais documentos dentro do envelope da proposta de preços, não há dispositivo legal que proíba tal configuração no Edital de Licitação, portanto, a PGM entende estar ausente a alegada ilegalidade.

Portanto, a PGM entende que o item 13.4.2, "a" do Edital Impugnado deve ser mantido integralmente, com o texto atualizado pela 1ª Retificação.

➔ A exigência do item 13.4.2, "b" do Edital Impugnado igualmente deve ser mantida, visto que existem requisitos pessoais para o condutor de transporte escolar, conforme consta do art. 138 e incisos I, II e III, do Código de Trânsito Brasileiro, que passo reproduzir:

> Art. 138. O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:
>
> I - ter idade superior a vinte e um anos;
> II - ser habilitado na categoria D;
> III - (VETADO)
> IV - não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
> V - ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

Portanto, é a partir da Cópia da Carteira Nacional de Habilitação dos motoristas que a empresa licitante demonstrará que os condutores atendem integralmente os requisitos legais do art. 138, do CTB, bem como somente a par de cópia da CNH que a Pregoeira e Equipe de Apoio poderá analisar se os motoristas estão ou não em conformidade com os requisitos do mencionado dispositivo legal.

Ao contrário do que alega a empresa Impugnante tal exigência não restringe a concorrência, visto que pode ser cumprida integralmente por qualquer empresa que pretenda participar da licitação, bem como tal exigência não se revela ilegal, pelo contrário, tem total base no art. 138 e incisos, do Código de Trânsito Brasileiro.

Portanto, a PGM entende que o item 13.4.2., "b" do Edital Impugnado deve ser mantido integralmente.

➔ A exigência do item 13.4.2, "b1" do Edital Impugnado também deve ser mantida, visto que não se mostra desarrazoado, especialmente para garantir a não interrupção da prestação de serviço público, exigir que a licitante comprove a propriedade dos veículos utilizados no transporte escolar.

Data Vênia, mas o objeto licitado não é tão singelo como descrito pela empresa Impugnante. Em um município de pequeno porte como o Município de Capanema/Pr, com aproximadamente 20 mil habitantes, que ainda não possui

estrutura criada de Transporte Coletivo Municipal, o transporte escolar, sobretudo aos alunos residentes na zona rural do município, constitui sim de um serviço de extrema importância e necessidade. Desse modo, para se evitar problemas na execução dos serviços, o Município deve adotar todas as medidas necessárias, inclusive, já desde o Edital de Licitação, para aferir, de fato, a Qualificação Técnica da empresa licitante, para entregar a execução deste importante serviço a empresa garanta a boa execução do mesmo.

É de extrema importância para a não interrupção dos serviços de transporte escolar durante o ano letivo, que a Propriedade do Veículo seja efetivamente de propriedade da empresa ou de um dos sócios da empresa, pois assim como os condutores de transporte escolar, os veículos destinados à condução coletiva de escolares devem atender especiais requisitos, que estão enumerados no art. 136 e incisos do Código de Trânsito Brasileiro, vejamos:

> Art. 136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:
>
> I - registro como veículo de passageiros;
> II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
> III - pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
> IV - equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
> V - lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
> VI - cintos de segurança em número igual à lotação;
> VII - outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

Portanto, a regulamentar peculiar dos requisitos dos veículos destinados à condução coletiva de escolares consignada no art. 136, do CTB, a PGM entende que exigir que a empresa licitante comprove a propriedade dos veículos a serem utilizados no transporte escolar estaria justificada; e, portanto, não fere a disposição do art. 30, § 6°, da Lei 8.666/1993, nem mesmo frustra o caráter

competitivo da presente licitação, visto que tal item pode ser facilmente atendido por qualquer empresa que pretenda executar os serviços de transporte escolar.

Outrossim, considerando a peculiaridade e importância dos serviços de transporte escolar, a PGM entende que a disposição do art. 30, § 6°, da Lei 8.666/1993 não aplicaria ao presente caso, visto haver requisitos legais no Código de Transito Brasileiro que regulamentam o transporte escolar, sobretudo, porque em tal serviço o principal elemento do transporte escolar é o veículo. Assim, a exigência que o veículo seja de propriedade da empresa licitante ou de sócio da empresa, indubitavelmente, impossibilitaria transtornos e indesejáveis interrupções dos serviços de transporte escolar envolvendo a Empresa Licitante e terceiros proprietários dos veículos utilizados no Transporte Escolar.

Ainda, analisando o item 13.4.2, "b1", convém ressaltar que o Edital de Licitação não exige que a empresa comprove o vínculo dos motoristas apenas através do registro da Carteira de Trabalho. É literal a redação do item 13.4.2, "b1", do Edital que explicita a possibilidade de tal comprovação mediante o Contrato Social (no caso de sócio da empresa, Administrador ou Diretor), Carteira de Trabalho (no caso de empregado registrado), Contrato escrito (no caso de prestador de serviços), ou ainda, Declaração de compromisso de vinculação futura. Portanto, a insurgência da empresa Impugnante neste ponto, a nosso entender, padece de interesse jurídico.

Portanto, a nosso ver, inexiste ilegalidade no item 13.4.2, "b1", devendo, ser integralmente mantido.

➔ A exigência do item 17.4.3 do Edital, não restringe a concorrência, nem mesmo fere qualquer dos princípios específicos que regem a licitação, visto encontrar respaldo direto no art. 2°, da Portaria n° 181/2009 – DG, do Detran/Pr, cujo texto normativo reproduzo:

> Portaria n° 181/2009-DG
>
> O DIRETOR GERAL do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, usando e suas competências na forma da lei e;
> CONSIDERANDO a competência estabelecida no Art. 22, Inciso I, da Lei n° 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
> CONSIDERANDO o disposto no Artigo 136 da Lei n° 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que dispõe Condução de Escolares;

> CONSIDERANDO, ainda a necessidade de estabelecer critérios que propiciem padronização e procedimentos para emissão e autorização para circulação de veículo destinado à condução coletiva de escolares;
>
> RESOLVE:
>
> Art. 1° - Para emissão de autorização Semestral Destinado à Condução Coletiva de Escolares, deverá a parte interessada formular requerimento individualizado para cada veículo, com a apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento em dia, na Categoria Aluguel Escolar, mediante apresentação do veículo para vistoria prévia exclusivamente por servidores deste Órgão.
>
> **Art. 2° - A vistoria do veículo será realizada por uma Comissão composta de 03 Servidores, sendo um deles, obrigatoriamente a chefia da CIRETRAN do Município do registro do veículo.**
>
> (...) (destaquei)

Importante, primeiramente ressaltar que a exigência consignada no item 17.4.3 do Edital não ofende o Princípio da Isonomia, bem como não frustra do caráter competitivo da presente licitação, pois não será avaliado na fase de habilitação das empresas licitantes, mas tão somente será considerado condição para assinatura do Contrato, apenas, e tão somente da(s) empresa(s) vencedora(s).

Ante a Portaria n° 181/2009 – DG, do DETRAN/PR, cada Ciretran realizada a vistoria semestral de transporte escolar dos veículos que estão licenciados nos municípios de sua base territorial; e, consequentemente, emitem autorização para o transporte escolar dentro do Município de Licenciamento do veículo.

Desse modo, excluir o item 17.4.3 do Edital de Licitação seria o mesmo que permitir que o veículo de transporte escolar execute os transporte dos alunos da rede pública de educação municipal sem autorização para transporte escolar no Município de Capanema/Pr.

Desse modo, a PGM não vislumbra óbices e ilegalidades na manutenção do item 17.4.3. no Edital deste Pregão Presencial.

3. CONCLUSÃO:

Ante exposto, a Procuradoria manifesta-se:

004/413

a) pelo conhecimento e inacolhimento da impugnação apresentada as fls. 388/399, mantendo-se integralmente as disposições editalícias, atualizadas pela 1ª Retificação;

b) pela intimação da Impugnante, coligindo cópia do comprovante de intimação neste PA, dando-lhes ciência da decisão da impugnação do edital e do teor da Presente Peça Técnico Jurídica.

Capanema, 18 de dezembro de 2017.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa
COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI – ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 153/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Notifico a empresa **COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME** da decisão do pedido de impugnação do Pregão Presencial 153/2017.
Segue em anexo o Parecer Jurídico nº 438/2017 acatado pela pregoeira.

Capanema, 18 de dezembro de 2017

Roselia Kriger Becker Paggni
Pregoeira

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 153/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Acato o Parecer Jurídico nº 438/2017 em sua íntegra.

Capanema, 18 de dezembro de 2017

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	segunda-feira, 18 de dezembro de 2017 15:04
Para:	'atendimento@colibritransportes.com.br'
Assunto:	RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
Anexos:	NOTIFICAÇÃO IMPUGNAÇÃO.pdf

SEGUE EM ANEXO RESPOSTA REFERENTE AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PP 153/2017.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR

- 117

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Atendimento - Colibri Transporte <atendimento@colibritransportes.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de dezembro de 2017 16:00
Para: roseli licitacao
Assunto: Re: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Recebido

Atenciosamente,

Equipe Colibri
Atendimento
(45) 99965-7295 / 98404-1203
(45) 3231-1820
Rua Major Hipólito, 544 - Sl 02 - Centro, Santa Tereza do Oeste - PR CEP 85825-000
www.colibritransportes.com.br

De: "roseli licitacao" <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: "ATENDIMENTO" <atendimento@colibritransportes.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 18 de dezembro de 2017 15:03:38
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

SEGUE EM ANEXO RESPOSTA REFERENTE AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PP 153/2017.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR

08/418

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 19/12/2017 **Edital n°: 153** **Tipo Pregão**

FORNECEDOR :

ABRELINO FELIPPE - ME
26.615.485/0001-11
R BEIJA FLOR, 116 - CEP: 85790000 - BAIRRO: SANTA MONICA CIDADE/UF: Capitão Leônidas Marques/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° **153**), devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo com as condições do Edital.**

Abrelino Felippe
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

COLIBRI
Transportes e Turismo

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - PR
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 00002038
atendimento@colibritransportes.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro.
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2017

Senhor Pregoeiro,
Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI – ME, CNPJ: 23.849.810/0001-12,** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO**, conforme descrição constante no **PROJETO BÁSICO**.

Santa Tereza do Oeste – PR, 19 de Dezembro de 2017.

COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME
CNPJ 23.849.810/0001-12
JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO
CPF: 051.928.009-19
PROPRIETÁRIO

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME
CNPJ/MF nº. 23.849.810/0001-12
NIRE: 41600411790

JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 12/02/1985 em Foz do Iguaçu/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.928.009-19, portador da carteira de identidade civil RG nº. 9.788.527-3 SESP/PR, expedida em 07/01/2011, residente e domiciliado na Rua Amazonas, n°. 513, Centro, município de Lindoeste, Estado do Paraná, CEP 85.826-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI – ME, com sede e domicílio na Rua Major Hipólito, n°. 544 – Sala 02, Centro, município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 23.849.810/0001-12, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n°. 41600411790 em 16/12/2015, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL: O TITULAR da EIRELI subscreve e integraliza neste ato a quantia de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), correspondente a 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada em moeda corrente do pais.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
JEFERSON JÚNIOR GEHM PINHEIRO	100.00	400.000	400.000,00
TOTAL	100.00	400.000	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao titular **JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 15:23 SOB Nº 20176459170.
PROTOCOLO: 176459170 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703820572. NIRE: 41600411790.
COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME
CNPJ/MF nº. 23.849.810/0001-12
NIRE: 41600411790

§3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artº. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Santa Tereza do Oeste/PR, 26 de setembro de 2017.

C. VARGAS

JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 15:23 SOB Nº 20176459170
PROTOCOLO: 176459170 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703820572. NIRE: 41600411790.
COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

114/122

CARTÓRIO VARGAS

Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 78.110.809/0001-00
Joanildes Jactra Vargas Pavlak - Tabelia e Oficial
Rua: Major Hipolito, 638 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 3231-1278 - cartoriovargas@hotmail.com

Selo digital de fiscalização nº 2MUcA.Wdsp2.eX7RQ, Controle: 4Z8Zj.UKVwh. Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO. 0007*750769
. Dou fé. Santa Tereza do Oeste, PR, 27 de Setembro de 2017 09:52:07h.

Em Test° _____ da Verdade

Suelem Rodrigues Costa
Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Suelem Rodrigues Costa
Escrevente Juramentada - CPF 070.522.859-24

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 15:23 SOB Nº 20176459170.
PROTOCOLO: 176459170 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703820572. NIRE: 41600411790.
COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO - EIRELI
CNPJ/MF: nº 23.849.810/0001-12
NIRE: 416.0041179-0

11/7423

JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO, brasileiro, maior, natural de Foz do Iguaçu/PR, solteiro, nascido em 12/02/1985, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.928.009-19, portador da carteira de identidade civil nº. 9.788.527-3/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 513, Centro, Lindoeste - PR, CEP:85826-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Major Hipólito, 544, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.849.810/0001-12, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0041179-0 em 16/12/2015 , RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A EIRELI que gira sob o nome empresarial de JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO - EIRELI, passa a denominar-se, a partir desta data, **COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTUTIVO.

CONSOLIDAÇÃO
COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI
CNPJ/MF: nº 23.849.810/0001-12
NIRE: 416.0041179-0

JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO, brasileiro, maior, natural de Foz do Iguaçu/PR, solteiro, nascido em , Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.928.009-19, portador da carteira de identidade civil nº. 9.788.527-3/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 513, Centro, Lindoeste-PR, CEP:85826-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Major Hipólito, 544, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85825-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.849.810/0001-12, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0041179-0 em 16/12/2015 , RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Major Hipólito, 544, Sala 02, Centro, CEP: 85825-000 em Santa Tereza do Oeste-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 10:32 SOB Nº 20164889655.
PROTOCOLO: 164889655 DE 16/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601511718. NIRE: 41600411790.
COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: **Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional (49-29-9/02); Transporte escolar (49.24-8/00).**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R$ 280.000,00(duzentos e oitenta mil reais) divididos em 280.000 quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 15/12/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.
§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 10:32 SOB Nº 20164889655, PROTOCOLO: 164889655 DE 16/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601511718. NIRE: 41600411790.
COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Cascavel-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Cascavel-PR, 03 de agosto de 2016.

C. VARGAS

JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO

Testemunhas:

JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
RG nº. 3.237.977-0/SSP/PR

PATRICIA VICENTE
RG nº. 7.240.173-5/SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 10:32 SOB Nº 20164889655
PROTOCOLO: 164889655 DE 16/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601511718. NIRE: 41600411790.
COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CARTÓRIO VARGAS
Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 78.110.869/0001-00
Joanildes Jacira Vargas Paviak - Tabeliã e Oficial
Rua Major Hipólito, 638 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 3231-1278 - cartoriovargas@hotmail.com

Selo digital de fiscalização nº dge36.gYCSp.N4gUS, Controle: kxNtW.1Ews. Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO. 0024* 563277*. Dou fé. Santa Tereza do Oeste - Paraná/PR, 15 de agosto de 2016 - 14:37:18h.
Em Test° da Verdade
Suelem Rodrigues Costa
Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Suelem Rodrigues Costa
Escrevente Juramentada - CPF 070.521.859-14

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 10:32 SOB Nº 20164889655
PROTOCOLO: 164889655 DE 16/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601511718. NIRE: 41600411790.
COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 12/02/1985, natural de Foz do Iguaçu-PR, maior, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.928.009-19, portador da carteira de identidade RG nº. 9.788.527-3/SESP-PR, expedida em 07/01/2011, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 513, Centro, Lindoeste-PR, CEP: 85826-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: **JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO - EIRELI** e terá sede e domicílio na **Rua Major Hipólito, 544, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85825-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), expresso em moeda corrente, equivalente a 280.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real),** integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO	100	280.000	280.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA : O objeto social da EIRELI será: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (49-29-9/02); TRANSPORTE ESCOLAR (49.24-8/00)**

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI **iniciará suas atividades em 15/12/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.**

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular **JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 10:49 SOB Nº 41600411790.
PROTOCOLO: 157553973 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157553973. NIRE: 41600411790.
JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel-PR, 08 de dezembro de 2015.

C. VARGAS

Jeferson Junior Gehm Pinheiro

Testemunhas:

Jefferson Oliveira dos Santos
RG nº. 3.237.977-0-SSP/PR

Adecir Gonçalves Duarte
RG nº. 6.400.752-1-SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 10:49 SOB Nº 41600411790.
PROTOCOLO: 157553973 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157553973. NIRE: 41600411790.
JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTORIO VARGAS
Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 78.118.869/0001-80
Joanildes Jacira Vargas Pavlak - Tabeliã e Oficial
Rua Major Hipolito, 650 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 3231-1278 - cartoriovargas@hotmail.com

Selo digital de fiscalização nº onCbc.9Cjl9.AtEUS, Controle: kKLtW.1EGS. Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO. 0007*884888*
. Dou fé. Santa Tereza do Oeste - PR, 11 de dezembro de 2015 14:22:19h.

Em Test° da Verdade
Joanildes Jacira Vargas Pavlak
Tabeliã

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Joanildes J. Vargas Pavlak
Tabeliã Vitalícia - CPF 614.106.109-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 10:49 SOB Nº 41600411790.
PROTOCOLO: 157553973 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157553973. NIRE: 41600411790.
JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COLIBRI
Transportes e Turismo

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - PR
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 00002038
atendimento@colibritransportes.com.br

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI – ME**, com sede na Rua Major Hipólito nº 544, centro na cidade de Santa Tereza do Oeste - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.849.810/0001-12 e Inscrição Estadual sob n.º 9071281563, representada neste ato por seu Proprietário Sr. JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9788527-3 e CPF nº. 051.928.009-19, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **EVERTON CESAR CAMPOS RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 9.874.762-1 e CPF nº 058.279.849-30, a quem confere amplos poderes para representar a Razão Social da Empresa supracitada perante indicação do órgão licitante, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 153/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 20 de Março de 2018.

Santa Tereza do Oeste, 19 de Dezembro de 2017.

C. VARGAS

COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME
CNPJ 23.849.810/0001-12
JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO
CPF: 051.928.009-19
PROPRIETÁRIO

CARTORIO VARGAS
Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 78.118.809/0001-00
Joanildes Jacira Vargas Paviak - Tabeliã e Oficial
Rua: Major Hipolito, 638 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 3231-1278 - cartoriovargas@hotmail.com

Selo digital de fiscalização nº nAacM.OR2p2.uk7RQ, Controle: 4ZxZj.c35cC. Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO. 0024* 77168C*. Dou fé. Santa Tereza do Oeste - ParanáPR, 20 de dezembro de 2017 - 09:37:48h.
Em Test° da verdade.
Suelem Rodrigues Costa
Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Suelem Rodrigues Costa
Escrevente Juramentada - CPF 070.522.859-71

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
EVERTON CESAR CAMPOS RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9874762-1 SESP PR

CPF
058.279.849-30

DATA NASCIMENTO
15/01/1986

FILIAÇÃO
GLEYSON MUNIZ RODRIGUES
MARIA DE FATIMA CAMPOS RODRIGUES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03268638106

VALIDADE
29/01/2019

1ª HABILITAÇÃO
30/04/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LINDOESTE, PR

DATA EMISSÃO
03/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

40510166521
PR913396282

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1522531479

PROIBIDO PLASTIFICAR
1522531479

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/17

132

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.849.810/0001-12 MATRIZ		16/12/2015

NOME EMPRESARIAL
COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR HIPOLITO	544	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.825-000	CENTRO	SANTA TEREZA DO OESTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3231-2622

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/12/2017** às **14:58:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/12/2017

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0041179-0	23.849.810/0001-12	16/12/2015	15/12/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA MAJOR HIPÓLITO, 544-SALA 02, CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE, PR, 85.825-000

Objeto
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO 051.928.009-19	Sim	08/12/2015	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 29/09/2017 Número: 20176459170 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status: XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 31 de outubro de 2017

17/707063-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177070633 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 31/10/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

COLIBRI
Transportes e Turismo

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - PR
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 00002038
atendimento@colibritransportes.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO

A **COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME**, CNPJ nº. 23.849.810/0001-12 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº153/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Santa Tereza do Oeste – PR, 19 de Dezembro de 2017.

COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME
CNPJ 23.849.810/0001-12
JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO
CPF: 051.928.009-19
PROPRIETÁRIO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO EIRELI,** estabelecido(a) na RUA MAJOR HIPÓLITO, 544 SALA 02 , CENTRO, Santa Tereza do Oeste - Paraná, CEP: 85825-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

C. VARGAS

Santa Tereza do Oeste - PR, 08/12/2015

JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO
Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/_____	Etiqueta de registro

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 10:49 SOB Nº 20157553965.
PROTOCOLO: 157553965 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157553965. NIRE: 41600411790.
JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO VARGAS
Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 76.116.809/0001-00
Joanildes Jacira Vargas Pavlak - Tabeliã e Oficial
Rua: Major Hipólito, 638 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 3231-1278 - cartoriovargas@hotmail.com

Selo digital de fiscalização nº AnCbc.9Cdl9.mKLUS, Controle: kGntW.1EGS. Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO. 0007*88485F*
. Dou fé. Santa Tereza do Oeste - PR, 11 de dezembro de 2015 - 14:22:20h.

Em Test° _____ da Verdade

Joanildes Jacira Vargas Pavlak
Tabeliã

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Joanildes J. Vargas Pavlak
Tabeliã e Oficial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 10:49 SOB Nº 20157553965.
PROTOCOLO: 157553965 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157553965. NIRE: 41600411790.
JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SÉRGIO KOTOWSKI – ME

117/437

R Para, Nº198, São Cristóvão, Capanema-PR.
CNPJ: 22.140.224/0001-31
Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 14 de Dezembro de 2017.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa SÉRGIO KOTOWSKI – ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO,** conforme descrição constante no PROJETO BÁSICO.

Capanema, 14 de Dezembro de 2017.

SÉRGIO KOTOWSKI
RG 1.392.003-6 SSP/PR CPF 28301897953
EMPRESÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.392.003-6

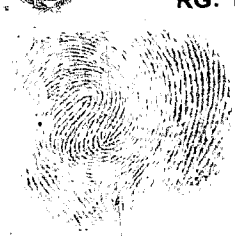

POLEGAR DIREITO

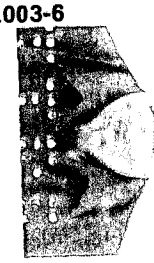

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.392.003-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/10/2014

NOME: **SERGIO KOTOWSKI**

FILIAÇÃO: DIONISIO KOTOWSKI
CLARA KOTOWSKI

NATURALIDADE: SANTA ROSA/RS DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1954

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, ALTO FARADAY
C.CAS=1, LIVRO=1B, FOLHA=41

CPF: 283.018.979-53

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017
Rosa

SÉRGIO KOTOWSKI – ME

R Para, Nº198, São Cristóvão, Capanema-PR.
CNPJ: 22.140.224/0001-31
Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SÉRGIO KOTOWSKI, CNPJ nº 22.140.224/0001-31 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 153/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 14 de Dezembro de 2017.

SÉRGIO KOTOWSKI
RG 1.392.003-6 SSP/PR CPF 283.018.979-53
EMPRESÁRIO

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

118/410

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SÉRGIO KOTOWSKI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0791530-1	22.140.224/0001-31	27/03/2015	27/03/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA PARÁ, 198, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto
TRANSPORTE ESCOLAR; E
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Microempresa
Último Arquivamento Data: 11/01/2017 Número: 20170052150 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa: REGISTRO ATIVO Status: (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nome do Empresário
SÉRGIO KOTOWSKI
Identidade: 1.392.003,SSP/PR **CPF:** 283.018.979-53
Estado Civil: Casado **Regime de Bens:** Comunhão Parcial

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2017

17/799425-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177994258 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107915301			NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SÉRGIO KOTOWSKI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) DIONISIO KOTOWSKI			(mãe) CLARA KOTOWSKI	
NASCIDO EM (data do nascimento) 02/03/1954	IDENTIDADE (número) 1392003	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 283.018.979-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PARÁ				NÚMERO 198
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Banco Central) 00592 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(I) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL SÉRGIO KOTOWSKI - ME					
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RUA PARÁ					NÚMERO 198
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Banco Central) 00592 - Capanema		
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NSAGGIN@GMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4929902	Descrição do Objeto TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.140.224/0001-31	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	NOME EMPRESARIAL SIM ☐ NÃO	
DATA ASSINATURA 06/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Estabelecido de Notas Capanema - PR				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/__	AUTENTICAÇÃO PR1170000613705

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2017 11:46 SOB Nº 20170052150.
PROTOCOLO: 170052150 DE 10/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700108871. NIRE: 41107915301.
SÉRGIO KOTOWSKI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2017 11:46 SOB Nº 20170052150.
PROTOCOLO: 170052150 DE 10/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700108871. NIRE: 41107915301.
SÉRGIO KOTOWSKI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SÉRGIO KOTOWSKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai): DIONISIO KOTOWSKI
(mãe): CLARA KOTOWSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
02/03/1954	1.392.003-6	SSP	PR	28301897953

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PARÁ	198

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial)
XXX	BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO
INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL
SERGIO KOTOWSKI

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA PARÁ	198

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial)
XXX	BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	MSAGGIN@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - Rs	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4929902 Atividade Secundária: XXX	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (UNE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (Existência de impedimento de arquivamento na Junta Comercial)
XXX	XXX			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
SÉRGIO KOTOWSKI

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/03/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1150000041862

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Parana

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2015 11:20 SOB Nº 41107915301
PROTOCOLO: 150436963 DE 27/03/2015. NIRE: 41107915301.
SÉRGIO KOTOWSKI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/03/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br in

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171354192 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento assinado Digitalmente 20/03/2017
Junta Comercial do Parana
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 08 de Dezembro de 2017.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO,** conforme descrição constante no PROJETO BÁSICO.

Capanema, 08 de Dezembro de 2017.

ADILSON CHICOSKI
RG 5.340.932-6 SSP/PR CPF 804.407.709-04
Sócio Administrador

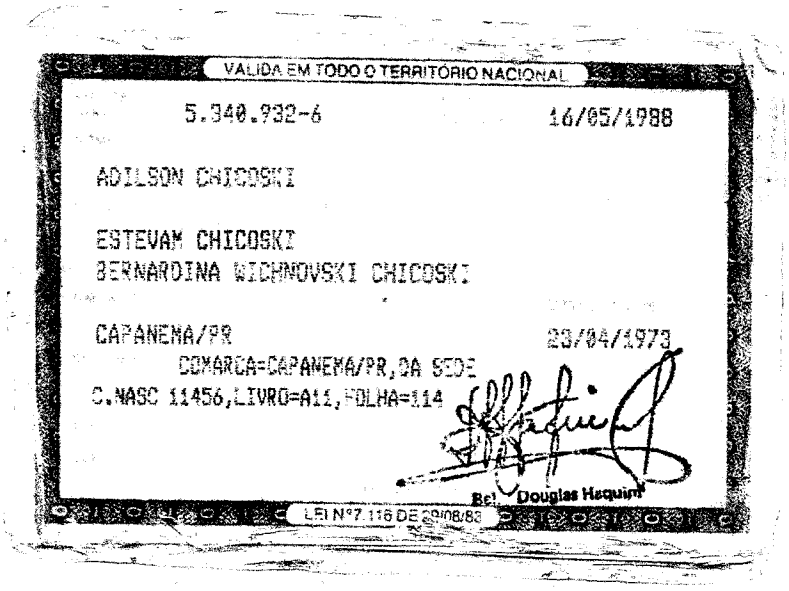

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

5.340.932-6 16/05/1988

ADILSON CHICOSKI

ESTEVAM CHICOSKI
BERNARDINA WICHNOVSKI CHICOSKI

CAPANEMA/PR 23/04/1973
COMARCA=CAPANEMA/PR,DA SEDE
C.NASC 11456,LIVRO=A11,FOLHA=114

Bel. Douglas Hequim

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

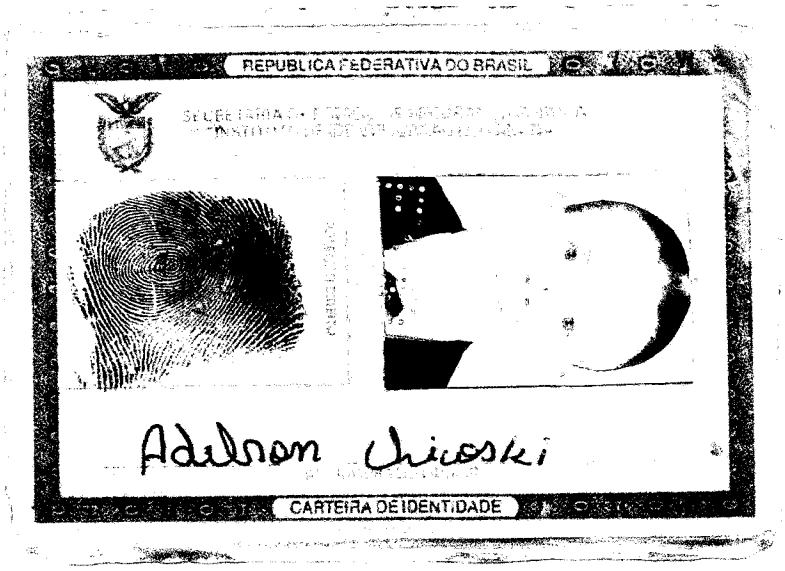

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Adilson Chicoski

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20 / 12 / 17

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ nº 08.338.542/0001-80 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 153/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 08 de Dezembro de 2017.

ADILSON CHICOSKI

RG 5.340.932-6 SSP/PR CPF 804.407.709-04

Sócio Administrador

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

11/12/17

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0579803-2	08.338.542/0001-80	04/10/2006	20/10/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PADRE CIRILO, 2772, SÃO CRISTOVÃO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social
TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ADILSON CHICOSKI 804.407.709-04	72.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NILSE GROSS CHICOSKI 042.897.399-03	8.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 04/12/2015 Número: 20157417476
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2017

17/799403-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177994037 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certificado - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicoski que possuí 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) Nilse Gross Chicoski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberted Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000;
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.
CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberta Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Adilson Chicoski
Sócio Administrador

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Nilse Gross Chicoski
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3716

Selo Digital Nº RvK66.g6nA3.U1sC7, Controle: 8mYwH.LY2D
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GROSS CHICOSKI, do que dou fé.
Capanema-PR, 30 de novembro de 2015, às 08:29:09 horas.
Em Test° da Verdade.
Leda de Cássia Pedroso - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Petzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LETICIA TREVISAN – ME

Av. Independência, n ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 14 de Dezembro de 2017.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa LETICIA TREVISAN - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO,** conforme descrição constante no PROJETO BÁSICO.

Capanema, 14 de Dezembro de 2017.

Leticia Trevisan

LETICIA TREVISAN
RG 5.544.513-3 SSP/PR CPF 007.191.609-10
Empresária

LETICIA TREVISAN – ME

Av. Independência, n ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a LETICIA TREVISAN - ME ,com sede AV INDEPENDENCIA, Nº2343, MANGABEIRA, CAPANEMA/PR inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07145126000101 e Inscrição Estadual sob n.º 9032664307, representada neste ato por sua Empresária Sra. LETICIA TREVISAN, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.544.513-3 e CPF n.º 007.191.609-10, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. LEONIR DOMINGOS TREVISAN, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.320.313-8 e CPF n.º 176.545.569-34, a quem confere amplos poderes para representar a LETICIA TREVISAN - ME perante MUNICIPIO DE CAPANEMA, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 153/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida por tempo indeterminado

Tab. Notas Capanema - PR

Leticia Trevisan

LETICIA TREVISAN

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR | (46)3552.3710
Selo Digital: 6O6km.fFFQ9.EN4po, Controle: FxsC5.r4x4A
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LETICIA TREVISAN. Dou fé. Capanema-PR, 15 de dezembro de 2017.
Em Test° _____ da Verdade.
Patricia Francieli Vigilat - Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Francisco Secco Giaretta
Tabelião Titular
CAPANEMA - PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (caso o ato se refira a uma filial)
41105767119	

NOME DO EMPRESÁRIO (nome civil por extenso)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Universal.

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
17/07/1955	5546133	SSP	PR	00719160910

ENDEREÇO PARTICULAR (rua, avenida, nº, complemento, bairro, município, UF e CEP)

LOGRADOURO (rua, avenida, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do IBGE)
	MANGABEIRA	85760-000	003920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

NÚMERO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERACAO	022

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do IBGE)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	003920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO
Capanema	PR	BRASIL	

CAPITAL	CAPITAL (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

OBJETO DA ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4921800 4921301, 4929901, 4929902, 4929904	TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DESTA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE FILIAL (UF)	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/01/2003	07145126000107	NÚMERO DE ARQUIVAMENTO NA UF ANTERIOR	1 - SIM 2 - NÃO

NOME (POR EXTENSO) DO ASSINANTE PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal ou procurador)
LETICIA TREVISAN - ME

DATA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/11/2015	

Tabelião de Notas Comarca de Capanema

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____	PR1150000256498

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:10 SOB Nº 20157399672.
PROTOCOLO: 157399672 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399672. NIRE: 41105767119.
LETICIA TREVISAN

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

002455

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110576711-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	55445133	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
CAPANEMA	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: LETICIA TREVISAN - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 6023-2/0	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO.
Atividades secundárias: 6025-9/05	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02-01-2005	07.145.126/0001-01			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):

Leticia Trevisan ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30-05-2008	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JACKSON L. MACHADO PINTO
RG 4.379.982-7

27/06/08.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2008
SOB NÚMERO: 20082425469
Protocolo: 08/242546-9, DE 12/06/2008
Empresa: 41 1 0576711 9
LETICIA TREVISAN -ME
291451
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 14/11/12

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

456

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	5.544.513-3	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
PANEMA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná - de Francisco Beltrão:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	Cinquenta mil reais.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6023-2/0 Atividades secundárias 6025-9/05	Transporte rodoviário de Passageiros, Regular, Municipal Urbano. Organização de Excursões em Véiculos Rodoviários Próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 14 / 12 / 17

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02-01-2005				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13-12-2004	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERC

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

João Maria de Mattos
RG 1.836.653
21/12/2004

AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2004
SOB NÚMERO: 41105767119
Protocolo: 04/438726-1

LETICIA TREVISAN

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

LETICIA TREVISAN – ME

Av. Independência, n ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa LETICIA TREVISAN, CNPJ nº 07.145.126/0001-01 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 153/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 14 de Dezembro de 2017.

Leticia Trevisan

LETICIA TREVISAN
RG 5.544.513-3 SSP/PR CPF 007.191.609-10
Empresária

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

0078458

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LETICIA TREVISAN - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0576711-9	07.145.126/0001-01	21/12/2004	02/01/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA INDEPENDENCIA, 2343 - SALA, MANGABEIRA, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto
TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital: R$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 01/12/2015 Número: 20157399672
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nome do Empresário
LETICIA TREVISAN
Identidade: 55445133,SSP/PR CPF: 007.191.609-10
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2017

17/799419-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177994193 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certificado Autoridade Certificadora Certificado para Assinatura Nacional da Secretaria da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/12/17

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.320.313-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/05/2017

NOME: **LEONIR DOMINGOS TREVISAN**

FILIAÇÃO: FERNANDO TREVISAN
MARIA CROZARA

NATURALIDADE: FAXINAL GUEDES/SC DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1952
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.CAS=1808, LIVRO=B7, FOLHA=111

CPF: 176.545.569-34

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.320.313-8

fls. 459

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

112/460

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 12 de Dezembro de 2017.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2017** , cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO,** conforme descrição constante no PROJETO BÁSICO.

Capanema, 12 de Dezembro de 2017.

Nivaldo Braun

NIVALDO BRAUN
RG: 2.169.933 SSP/PR CPF: 335.113.819-91
SÓCIO ADMINISTRADOR

10/451

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 10/12/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.169.933-0

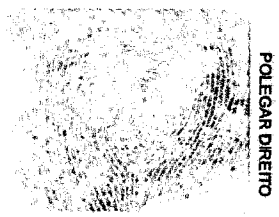

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.169.933-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/11/2012

NOME: **NIVALDO BRAUN**

FILIAÇÃO: PEDRO PLIMUNDO BRAUN
SELMA MARIA BRAUN

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1959

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, ALTO FARADAY
C.CAS=462, LIVRO=3B, FOLHA=83

CPF: 335.113.819-91

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, CNPJ nº 06.334.035/0001-43 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 153/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 12 de Dezembro de 2017.

Nivaldo Braun

NIVALDO BRAUN
RG: 2.169.933 SSP/PR CPF: 335.113.819-91
SÓCIO ADMINISTRADOR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

110/463

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0525889-5	06.334.035/0001-43	22/06/2004	01/11/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA RIO DE JANEIRO, 1445, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social
TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NIVALDO BRAUN 335.113.819-91	1.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VILMAR KUSNIEWSKI 934.269.509-44	1.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JACSON PALMA 104.826.049-64	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JILVANE JAIR BAYERLE 982.718.309-53	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ADAO DOS SANTOS 679.930.529-04	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
LEOZIR DOS SANTOS 808.653.210-00	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 05/04/2017 Número: 20171664779
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2017

17/799430-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177994304 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob n° 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20157460380 por despacho em sessão em 08/12/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social consolidado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade SIDICLEI SARIOLLI, que vende e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 SSP/PR emitido em 25/02/2016 residente e domiciliado em Alto Faraday, Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade VALMIR LORENZI, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.
CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral e rasas quitações de seus haveres, bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN e VILMAR KUSNIEWSKI**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
PARÁGRAFO-PRIMEIRO: O endereço de VILMAR KUSNIEWSKI passa para Rua Principal Sn Pinheiro, Capanema-Pr CEP 85760.000.

CLÁUSULA SETIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
JILVANE JAIR BAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,29	1.000	1.000,00
LEOZIR DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	6.000	6.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 01 de março de 2017.

Jilvane Jair Bayerle — Nivaldo Braun — Leozir dos Santos

Adão dos Santos — Vilmar Kusniewski — Sidiclei Sariolli

Jacson Palma — Valmir Lorenzi

Tabelionato de Notas Capanema - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: R5ZTc.9bVz.eFTPE. Controle: JAVeM.j6vS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de VALMIR LORENZI. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 10:47:51 horas.
Em Test.º da Verdade
Lovani Salete Formighieri Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 0F21s.gQszs.aQxOx. Controle: K95Ui.5HrX
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de JILVANE JAIR BAYERLE, RIVALDO BRAUN, ADÃO DOS SANTOS, VILMAR KUSIEWSKI e JACSON PALMA. Dou fé.
Capanema-PR, 07 de março de 2017, as 15:22:05 horas.
Em Test.º da Verdade
Lovani Salete Formighieri Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: EBZT6.gNVz.8P8gD. Controle: WNNJLsEYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LEOZIR DOS SANTOS. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 14:20:11 horas.
Em Test.º da Verdade
Lovani Salete Formighieri Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: LBZT6.gUmz.9O3VW. Controle: ZdtXYZBWS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de SIDCLEI SARIOLLI. Dou fé.
Capanema-PR, 06 de março de 2017, as 11:01:10 horas.
Em Test.º da Verdade
Lovani Salete Formighieri Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.
NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.
ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.
SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob nº 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, neste município de Capanema/PR, CEP 85760-000.
JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.
VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,
SILVIA MARIA SAUTER BAYERLE, nascida em 02/09/1974, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema - PR, portadora do CPF nº 029.640.609-08 e RG nº 6.177.375-4 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Principal, s/n, localidade de Cristo Rei, município de Capanema/PR, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20155163353 por despacho em sessão em 06/08/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social as alterações e o contrato social consolidado:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 17:15 SOB Nº 20157460380.
PROTOCOLO: 157460380 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460380. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Boqus

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 171242084 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias.

A validade deste documento, se impresso, fic
Informando se

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da ICEPAR
, www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLAUSULA SEGUNDA: retira-se da sociedade SILVIA MARIA SAUTER BAYERLE, que vende e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, empresário, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plenos e geral quitação de seus haveres e os sócios ingressantes declara que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social consolidado que não colidirem com as disposições desta alteração.

CLAUSULA SÉTIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA-EPP
CNPJ/M: 06.334.035/0001-43
NIRE: 41205258895

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, natural de Planalto - Paraná, nascido em 26/12/1973, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha São Paulo, cidade de Planalto – PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959, natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito no CPF 335.113.819-91 com RG 2.169.933 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 17:15 SOB Nº 20157460380.
PROTOCOLO: 157460380 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460380. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 171242084 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF nº. 679.930.529-04 e RG nº. 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, na cidade de Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980 casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob nº 7.577.338-2 SESP/PR, e CPF sob nº 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, município de Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, nascido em 15/05/1997, solteiro, natural de Capanema - PR, nascido em 15/05/1997, portador do CPF nº. 104.826.049-64 e RG nº. 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, distrito de Duas Barras, município de Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, nascido em 10/10/1970, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº. 5.710.894-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua, município de Capanema/PR, sito a Rua Santa Catarina, nº 393, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, nº. 791, centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rio de Janeiro, nº 791, centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 7.000,00 (sete mil reais), divididos em 7.000 (sete mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
JILVANEJAIRBAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VALMIR LORENZI	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,28	1.000	1.000,00
SIDICLEI SARIOLLI	14,29	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	7.000	7.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 17:15 SOB Nº 20157460380
PROTOCOLO: 157460380 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460380. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 171242084 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAÚSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio SIDICLEI SARIOLLI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAÚSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

LAÚSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 17:15 SOB Nº 20157460380.
PROTOCOLO: 157460380 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460380. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 171242084 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 23 de Novembro de 2015.

Silvia M. Sauter Bayerle — Jilvane Jair Bayerle — Nivaldo Braun

Adão dos Santos — Vilmar Kusniewski — Sidiclei Sariolli

Jacson Palma — Valmir Lorenzi

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Centro - PR - CEP 85760-000
(46) 3552-9710

Selo Digital Nº KQAVc.96BAH.04Us2, Controle: IztR1.zy2D
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de SILVIA MARIA SAUTER BAYERLE e JILVANE JAIR BAYERLE, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015, as 16:19:16 horas.

Em Test° _____ da Verdade.
Leila da Silva Pedroso - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
CAPANEMA-PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Centro - PR - CEP 85760-000
(46) 3552-9710

Selo Digital Nº vQAV6.g6vAH.gSgPE, Controle: JNWeM.j62C
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADÃO DOS SANTOS, VILMAR KUSNIEWSKI, NIVALDO BRAUN, SIDICLEI SARIOLLI, JACSON PALMA e VALMIR LORENZI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015, as 16:17:44 horas.

Em Test° _____ da Verdade.
Leila da Silva Pedroso - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
CAPANEMA-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 17:15 SOB Nº 20157460380.
PROTOCOLO: 157460380 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460380. NIRR: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171242084 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP

Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 13 de Dezembro de 2017.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO,** conforme descrição constante no PROJETO BÁSICO.

Capanema, 13 de Dezembro de 2017.

ELIAS CATANI
RG 1.075.885 SSP/PR CPF 242.997.319-72
Sócio Administrado

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP

Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, CNPJ nº 79.039.418/0001-62 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 153/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 13 de Dezembro de 2017.

ELIAS CATANI
RG 1.075.885 SSP/PR CPF 242.997.319-72
Sócio Administrado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

008475

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0070167-7	79.039.418/0001-62	15/10/1985	04/10/1985

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ALAGOAS, 2855, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana; Transporte escolar ; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Organização de excursões em veículo rodoviário próprio, intermunicipal, interestadual e internacional.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 122.500,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 122.500,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELIAS CATANI 242.997.319-72	104.125,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ELIAS CATANI FILHO 085.914.819-09	18.375,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ELIAS CATANI 242.997.319-72	0,00	PAI/REPRESENTANT	Administrador	XXXXXXXXXX
ELIAS CATANI FILHO 085.914.819-09	0,00	PAI/REPRESENTANT		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/01/2016 Número: 20157521559
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 24 de novembro de 2017

17/787512-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177875127 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/11/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP FL 1/4
CNPJ 79.039.418/0001-62
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os sócios, ELIAS CATANI, brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado à Rua Alagoas, 855, CEP 85.760-000 Capanema – PR, portador da cédula de identidade RG 1.075.885 SSP-PR, CPF/MF 242.997.319-72, e DIOGO BASTOS CATANI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio residente e domiciliado à Rua Alagoas, 855, CEP 85.760-000 na cidade de Capanema PR, portador da Cédula de identidade RG 9.423.573-1 SSP-PR e do CPF 048.082.489-48, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP, estabelecida nesta cidade de Capanema PR à Rua Alagoas, 855, Centro CEP 85.760-000, com seu Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob nº 41200701677, por despacho em seção de 15 de outubro de 1985 e última Alteração Contratual arquivada sob nº 20156532506 por despacho em seção de 21/10/2015, resolvem alterar e consolidar o contrato social e alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: 49221/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal exceto em região metropolitana; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 4929-9/04 Organização de excursões em veículo rodoviário próprio, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Alagoas 2.855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Elias Catani para Rua Alagoas 2.855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000 e a sua situação civil passou para divórcio consensual.

CLÁUSULA QUARTA: Desliga-se da sociedade nesta data Diogo Bastos Catani que vende e transfere sua participação ao sócio ingressante ELIAS CATANI FILHO brasileiro, menor impúbere, nascido em 18/04/2000 natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas 2.855, Centro Capanema/PR, CEP 85760.000, portador do RG 10.846.134-9 SESP PR e CPF 085.914.819-09, neste ato representado pelo seu pai ELIAS CATANI, brasileiro divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado a Rua Alagoas 2855 centro, Capanema /PR CPE 85760.000, portador do RG 1.075.885 SSP PR e CPF 242.997.319-72.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social de R$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) divididos em 122.500 (cento e vinte e dois mil e quinhentas) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
Elias Catani	85	29.750	104.125,00
Elias Catani Filho	15	5.250	18.375,00
TOTAL	100	35.000	122.500,00

CLÁUSULA SEXTA: O Sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.
CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.
CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP
CNPJ/MF 79.039.418/0001-62
NIRE: 41200701677

ELIAS CATANI, brasileiro, divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, 2.855, Centro, CEP 85.760-000, Capanema – PR, portador da cédula de identidade RG 1.075.885 SSP-PR, CPF/MF 242.997.319-72,
ELIAS CATANI FILHO, brasileiro, menor impúbere, nascido em 18/04/2000 natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas 2.855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760.000, portador do RG 10.846.134-9 SESP PR e CPF 085.914.819-09, neste ato representado pelo seu pai ELIAS CATANI brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Alagoas 2855, centro Capanema/PR CPF 85760.000, portador do RG 1.075.885 SSP PR e CPF 242.997.319-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Alagoas 2.855, Centro Capanema/PR, CEP 85760-000.
CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é: 4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49248/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 4929-9/04 Organização de excursões em veículo rodoviário próprio, Intermunicipal, interestadual e internacional.
CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) divididos em 122.500 (cento e vinte e dois mil e quinhentas) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP FL 3/4
CNPJ 79.039.418/0001-62
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
Elias Catani	85	29.750	104.125,00
Elias Catani Filho	15	5.250	18.375,00
TOTAL	100	35.000	122.500,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de outubro de 1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ELIAS CATANI individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP FL 4/4
CNPJ 79.039.418/0001-62
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Elias Catani
Sócio administrador

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Diogo Bastos Catani
Sócio retirante

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Elias Catani
Representante de
Elias Catani Filho

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Elias Catani Filho
Representado pelo pai
Elias Catani

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP

Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, com sede R. ALAGOAS, Nº2855, CENTRO, CAPANEMA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 79.039.418/0001-62 e Inscrição Estadual sob n.º 3350092748, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. ELIAS CATANI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.075.885 e CPF n.º 242.997.319-72, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ELDO BLUME, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.663.112-4 e CPF n.º 174.220.510-00, a quem confere amplos poderes para representar a ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP perante MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 153/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida por tempo indeterminado.

Tab. Notas Capanema - PR

ELIAS CATANI

CAPANEMA - PR - 85760-000 - TABELIONATO

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR | (46)3552.3710

Selo Digital: kQ6hH.mAepL.zbkpj, Controle: moDTx.asZ7d

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ELIAS CATANI. Dou fé. Capanema-PR, 13 de dezembro de 2017

Em Test° da Verdade.

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20 / 10 / 14

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.663.112-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/12/2005

NOME ELDO BLUME

FILIAÇÃO
BENNO BLUME
IVONI BLUME

NATURALIDADE
PANAMBI/RS

DATA DE NASCIMENTO
15/11/1952

DOC ORIGEM COMARCA:CRISSIUMAL/RS,DA SEDE
C.CAS 4828,LIVRO=B13,FOLHA=261

CPF 174.220.510-00

CURITIBA-PR

LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - IIPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CICCONE CALCOGRAFICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CICCONE CALCOGRAFICA

ELISEU BUDKE – ME

Av.Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.
CNPJ: 23.717.563/0001-09
Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 12 de Dezembro de 2017.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ELISEU BUDKE - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO,** conforme descrição constante no PROJETO BÁSICO.

Capanema, 12 de Dezembro de 2017.

ELISEU BUDKE
RG 2.175.145-6 SSP/PR CPF 284.934.439-72
Empresário

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ELISEU BUDKE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	mãe
RAYMUNDO BUDKE	ASELDA AMANDA WEISSHEIMER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
07/08/1957	21751456	SSP	PR	28493443972

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA	232

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da junta Comercial)
CASA	SANTA CRUZ	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO
INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL
ELISEU BUDKE

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA	232

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da junta Comercial)
	SANTA CRUZ	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	sessenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Ativ. dade Principal 4924800 Ativ. dade Secundária 4929902, 4929901	TRANSPORTE ESCOLAR,TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/11/2015				DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante com poderes gerenciais)

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/11/2015	Tabellionato de Notas I Capanema - PR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ / /	PR1150000256507

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 16:25 SOB Nº 41107989569.
PROTOCOLO: 157399745 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399745. NIRE: 41107989569.
ELISEU BUDKE

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-8710

Selo Digital Nº cvk6c.9dNr3.rN6Hx, Controle bjDaV.myXS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ELISEU BUDKE, do que dou fé.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015, ás 10:01:00 horas.

Em Test[illegible] da Verdade.

Giovani Schiavi Grunwald Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 16:25 SOB Nº 41107989569.
PROTOCOLO: 157399745 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399745. NIRE: 41107989569.
ELISEU BUDKE

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 2.172.145

NOME ELISEU BUDKE

FILIAÇÃO Raymundo Budke
Aselda Amanda Weissheimer

Horizontina-RS. 07/Ago/1957
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA-PR 11/Jul/1973
DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CEDULA DE IDENTIDADE

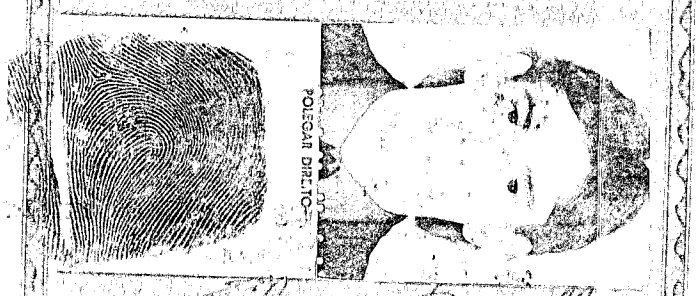

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

ELISEU BUDKE – ME

Av.Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.
CNPJ: 23.717.563/0001-09
Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ELISEU BUDKE - ME, CNPJ nº 23.717.563/0001-09 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 153/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 12 de Dezembro de 2017.

ELISEU BUDKE
RG 2.175.145-6 SSP/PR CPF 284.934.439-72
Empresário

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

114487

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELISEU BUDKE - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0798956-9	23.717.563/0001-09	23/11/2015	20/11/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto
TRANSPORTE ESCOLAR,TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

Capital: R$ 60.000,00
(SESSENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 23/11/2015 Número: 20157399737
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nome do Empresário
ELISEU BUDKE
Identidade: 21751456,SSP/PR **CPF:** 284.934.439-72
Estado Civil: Casado **Regime de Bens:** Não Informado

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2017

17/799414-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177994142 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da AC CEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

ABRELINO FELIPPE – ME
CNPJ.: 26.615.485/0001-11IE.: 9074072507Rua Beija Flor, 116 – Capitão Leônidas Marques/PR

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema-PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º. VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **ABRELINO FELIPPE EIRELI – ME**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017,** cujo objeto é a **Contratação de empresa de serviços de transporte de estudantes residentes no interior do município de Capanema-PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas e estudantes do instituto federal do Paraná campus Capanema dentro do perímetro urbano do município,** conforme descrição constante no Projeto Básico.

Capitão Leônidas Marques-PR, 19 de Dezembro de 2017

26.615.485/0001-11
ABRELINO FELIPPE - ME
Rua Beija Flor, 116 - Santa Monica
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

Abrelino Felippe
Abrelino Felippe
CPF.: 467.110.820-87
Sócio Administrador

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **14.445.473-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/04/2015

NOME: **ABRELINO FELIPPE**

2279 11

FILIAÇÃO: OLIBIO FELIPPE
JENI FALEIRO FELIPPE

NATURALIDADE: TUPARENDI/RS DATA DE NASCIMENTO: 01/09/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTA ROSA/RS, TUPARENDI
C.CAS=1816, LIVRO=4B, FOLHA=101

CPF: 467.110.820-87

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.445.473-1

POLEGAR DIREITO

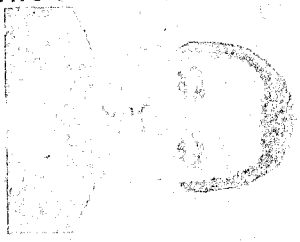

Abrelino Felippe

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20 / 12 / 17

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
CNPJ 26.615.485/0001-11

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **EIRELI:**

ABRELINO FELIPPE, brasileiro, maior, empresário, casado sob o Regime comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Tuparendi, no Estado do Rio Grande do Sul, data de nascimento 01/09/1965, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica, CPF sob nº 467.110.820-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 14.445.473-1 expedida pelo SSP/PR, com expedição no dia 24/04/2015, residente e domiciliada na cidade de Capitão Leônidas Marques/PR, Rua Beija Flor, nº 116, Bairro Santa Mônica, CEP 85.790-000. **Empresário Titular da empresa ABRELINO FELIPPE – ME** com sede e domicliado da Rua Beija Flor, nº 116, Bairro Santa Mônica, na cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41108150015 e no CNPJ 26.615.485/0001-11, ora transforma seu registro de **empresário** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no paragrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **ABRELINO FELIPPE EIRELI – ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo do empresário individual no valor de R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) passa a constituir o capital da **EIRELI** que é no valor de R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), totalmente integralizados, compreendendo 125.000 (Cento e Vinte e Cinco Mil) quotas com valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, conforme quadro a baixo:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R$
Abrelino Felippe	125.000	100	125.000,00
Total	**125.000**	**100**	**125.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o Ato Constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:15 SOB Nº 41600625692.
PROTOCOLO: 177276819 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704113462. NIRE: 41600625692.
ABRELINO FELIPPE EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

491

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
CNPJ 26.615.485/0001-11

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ABRELINO FELIPPE EIRELI - ME

ABRELINO FELIPPE, brasileiro, maior, empresário, casado sob o Regime comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Tuparendi, no Estado do Rio Grande do Sul, data de nascimento 01/09/1965, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica, CPF sob nº 467.110.820-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 14.445.473-1 expedida pelo SSP/PR, com expedição no dia 24/04/2015, residente e domiciliada na cidade de Capitão Leônidas Marques/PR, Rua Beija Flor, nº 116, Bairro Santa Mônica, CEP 85.790-000. RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI** girará sob o nome empresarial de **ABRELINO FELIPPE EIRELI – ME**, com inicio das atividades no dia 09 de Outubro de 2017, CNPJ sob o nº 26.615.485/0001-11, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede na cidade de Capitão Leônidas Marques/PR, Rua Beija Flor, nº 116, Centro, CEP 85.790-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da EIRELI será:
a) Transporte escolar (CNAE 4924-8/00);
b) Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal (CNAE 4921-3/01);
c) Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana (CNAE 4921-3/02);
d) Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal(CNAE 4929-9/01);
e) Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01) ;
f) Transporte rodoviário de mudanças (CNAE 4930-2/04);
g) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 4930-2/01);
h) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02);

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:15 SOB Nº 41600625692.
PROTOCOLO: 177276819 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704113462. NIRE: 41600625692.
ABRELINO FELIPPE EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
CNPJ 26.615.485/0001-11

i) Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de freteamento, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4929-9/02);
j) Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4929-9/04);

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 09 de Outubro de 2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da **EIRELI** na importância de R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente no país, compreendendo 125.000 (Cento e Vinte e Cinco Mil) quotas com valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, conforme quadro a baixo:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R$
Abrelino Felippe	125.000	100	125.000,00
Total	**125.000**	**100**	**125.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - A administração da **EIRELI**, caberá ao titular **ABRELINO FELIPPE,** dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - O término de cada exercício social será encerrado no dia 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdar apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedindo, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administraçao desta **EIRELI**, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:15 SOB Nº 41600625692.
PROTOCOLO: 177276819 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704113462. NIRE: 41600625692.
ABRELINO FELIPPE EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
CNPJ 26.615.485/0001-11

públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra nornas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pro-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de adminstração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O titular elege do foto da Comarca de Capitão Leônidas Marques, no estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilégiado que seja, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Capitão Leônidas Marques/PR, 09 de Outubro de 2017.

NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS HARTMANN
SERVIÇO NOTARIAL HARTMANN - NOTAS
Selo nº hAVn5.rMmht.xnaw9 Controle xhJ8 cnrmK
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de ABRELINO FELIPPE
2017 671GOSVIK-526155-99 Dou fe Cap Leônidas Marques-Pr 10 de outubro de 2017
Em Test da Verdade
Camila do Amaral - Escrevente Autorizada

Cartório Hartmann

SERVIÇO NOTARIAL HARTMANN
Eliane Hartmann de Lima
Escrevente designada
Cap. Leônidas Marques

Abrelino Felippe

Titular: **ABRELINO FELIPPE**
CPF: **467.110.820-87**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:15 SOB Nº 41600625692.
PROTOCOLO: 177276819 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704113462. NIRE: 41600625692.
ABRELINO FELIPPE EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ABRELINO FELIPPE – ME
CNPJ.: 26.615.485/0001-11IE.: 9074072507Rua Beija Flor, 116 – Capitão Leônidas Marques/PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Município de Capanema-PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **ABRELINO FELIPPE EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ 26.615.485/0001-11, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos de enquadramento previsto na Lei Complementar nC 123, de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 153/2017, realizado pelo Município de Capanema-PR.

Capitão Leônidas Marques-PR, 19 de Dezembro de 2017

26.615.485/0001-11
ABRELINO FELIPPE - ME
Rua Beija Flor, 116 - Santa Monica
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

Abrelino Felippe

Nome: **Abrelino Felippe**
CPF.: **467.110.820-87**
Sócio Administrador

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 19/12/2017 **Edital n°: 153** **Tipo Pregão**

FORNECEDOR :

ABRELINO FELIPPE - ME
26.615.485/0001-11
R BEIJA FLOR, 116 - CEP: 85790000 - BAIRRO: SANTA MONICA CIDADE/UF: Capitão Leônidas Marques/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 153), devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo com as condições do Edital.**

26.615.485/0001-11
ABRELINO FELIPPE - ME
Rua Beija Flor, 116 - Santa Monica
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

Abrelino Felippe
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 19/12/2017 **Edital n°: 153** **Tipo Pregão**

FORNECEDOR :

ABRELINO FELIPPE - ME
26.615.485/0001-11
R BEIJA FLOR, 116 - CEP: 85790000 - BAIRRO: SANTA MONICA CIDADE/UF: Capitão Leônidas Marques/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão **N° 153**), devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93**, alterada pela Lei **8.883/94, e concordo com as condições do Edital.**

26.615.485/0001-11
ABRELINO FELIPPE - ME
Rua Beija Flor, 116 - Santa Monica
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

Abrelino Felippe
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

497

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 11 de Dezembro de 2017.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO,** conforme descrição constante no PROJETO BÁSICO.

Capanema, 11 de Dezembro de 2017.

ANTONINHO LUCHESE
RG 1.080.684 SSP/PR CPF 284.928.389-49
Sócio Administrador

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, CNPJ nº 06.338.210/0001-70 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 153/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 11 de Dezembro de 2017.

Antoninho Luchese

ANTONINHO LUCHESE
RG 1.080.684 SSP/PR CPF 284.928.389-49
Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/12/17

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SEGRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 1.[illegible]

NOME ANTONINHO LUCHESE

FILIAÇÃO Jacinto Luchese
Scolastica Carnavalli

NATURALIDADE Nova Prata-RS.- DATA DO NASCIMENTO 04/set/1946.-

CURITIBA, PR 14/março/1973.-

DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

(CEDULA DE IDENTIDADE)

POLEGAR DIREITO

Antoninho Luchese
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

1104793

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

114/500

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0526343-1	06.338.210/0001-70	28/06/2004	01/11/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA RIO DE JANEIRO, 1445, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social
TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANTONINHO LUCHESE 284.928.389-49	1.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VALDIR WEINZIRL 000.583.289-63	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ALCIDES AMELIO KOLLET 176.573.779-68	1.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NOLIR FEIER LOPES 725.891.169-34	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MAURI KNEBEL 020.013.209-14	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ADOLFO LOPES 212.992.189-20	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 15/03/2017 Número: 20171664787 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2017

17/799433-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177994339 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,
ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,
MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,
ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET e ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

ANTONINHO LUCHESE

VALDIR WEINZIRL

ADOLFO LOPES

NOLIR FEIER LOPES

ALCIDES AMELIO KOLLET

MAURI KNEBEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: pSZTc9bWz.kt6MI. Controle: rnMfaV.1EYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de: ANTONINHO LUCHESE. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 09:15:18 horas.
Em Test. da Verdade
Loyane Sabrina Formighieri Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Ajuste Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: mEZTc.9bWz.DnycR. Controle: 5Ny2s.2GYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de: NOLIR FEIER LOPES. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 10:33:14 horas.
Em Test. da Verdade
Loyane Sabrina Formighieri Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Ajuste Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 3EZT6.gLcmz.JVeJL. Controle: 9cYao.KWVA
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de: ADOLFO LOPES, VALDIR WENZEL ALCIDES AMELIO KOLLET e MAUR KNIEBEL. Dou fé.
Capanema-PR, 06 de março de 2017, as 18:48:37 horas.
Em test. da verdade
Loyane Sabrina Formighieri Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Ajuste Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLLS
004/504

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974 solteiro, comerciante, inscrito no CPF 000.583.289-63 carteira de identidade RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Nova Veneza, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMELIO KOLLET, brasileiro, natural de Itá - SC, nascido em 26/06/1949 casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF 176.573.779-68, carteira de identidade RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, 240, Capanema PR, CEP 85760-000,

MARLI TERESINHA LEDUR STEIN, brasileira, casada sob-regime de comunhão universal de bens, natural de Capanema - PR, nascida em 24/06/1970, portadora do CPF 000.022.129-51 e RG 6.917.603-8 SSP/PR residente e domiciliada à Av Paraná, 947, centro, Capanema PR, CEP 85.760000.

MAURI KNEBEL brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, portador do CPF 020.013.209-14 RG 5.284.484-3 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal snº, Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná,

ELISEU BUDKE, brasileiro, natural de Horizontina - RS, nascido em 07/08/1957 casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF 284.934.439-72 carteira de identidade RG 2.175.145 SSP/PR, residente e domiciliado na Av Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 232, bairro Santa Cruz Capanema-PR, CEP 85760-000,

ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante inscrito no CPF 284.928.389-49 carteira de identidade RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1173, Capanema PR CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Tamoios, nº 235, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205263431 por despacho em sessão em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada sob nº 20131565125 por despacho em sessão em 26/03/2013, inscrita no CNPJ nº 06.338.210/0001-70, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade MARLI TERESINHA LEDUR STEIN que vende e transfere em moeda corrente do país a sua quantia de 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante ADOLFO LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, portador do CPF 212.992.189-20 RG 1589204 SSP/PR residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade ANTONINHO LUCHESE recebendo neste ato em moeda corrente do pais da sociedade o valor de sua participação de R$ 1.000,00(um mil reais)

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade ELISEU BUDKE recebendo neste ato em moeda corrente do pais da sociedade o valor da sua participação de R$ 1.000,00 (um mil reais),

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
VALDIR WEINZIRL	25	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	25	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	25	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	25	1.000	1.000,00
T O T A L	100,00	4.000	4.000,00

CLAUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Rio de Janeiro 1445, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA Os sócios retirantes dão à sociedade e aos sócios remanescentes, plena, geral e rasas quitações de seus haveres bem como os sócios ingressantes que declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA; A administração da sociedade caberá ao sócio ALCIDES AMELIO KOLLET, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIAÇÃO SENTINELA LTDA-EPP
CNPJ/MF 06.338.210/0001-70
NIRE: 41205263431

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 12/03/1974, comerciante, inscrito no CPF 000.583.289-63 carteira de identidade RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Nova Veneza, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMELIO KOLLET, brasileiro, natural de Itá – SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito CPF 176.573.779-68 carteira de identidade RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 240, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ADOLFO LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, portador do CPF 212.992.189-20 RG 1589204 SSP/PR residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000.

MAURI KNEBEL brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, portador do CPF 020.013.209-14 RG 5.284.484-3 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal snº, Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205263431 por despacho em sessão em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada sob nº 20131565125 por despacho em sessão em 26/03/2013, inscrita no CNPJ nº 06.338.210/0001-70 resolvem assim consolidar o contrato social e alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome de VIAÇÃO SENTINELA LTDA-EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rio de Janeiro 1445, centro Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade da sociedade é: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
VALDIR WEINZIRL	25	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	25	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	25	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	25	1.000	1.000,00
TOTAL	100	4.000	4.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAÚSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.
CLAÚSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
CLAÚSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
CLAÚSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ALCIDES AMELIO KOLLET, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
CLAÚSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.
CLAÚSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.
CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema – PR, 26 de novembro de 2015.

Alcides Amélio Kollet — Mauri Knebel — Valdir Weinzirl — Adolfo Lopes

Marli Teresinha Ledur Stein — Eliseu Budke — Antoninho Luchese

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº tvk5c.9Hj3.sM7Hs, Controle: bF6aV.ny7S
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ELISEU BUDKE, do que dou fé.
Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 09:49:52 horas.
Em Test° da Verdade.
Loyane Cecília Formiloli Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº CvI6c.9Hq3.mM6R, Controle: nmasV.1ETS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ANTONINHO LUCHESE, do que dou fé.
Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 09:16:45 horas.
Em Test° da Verdade.
Loyane Cecília Formiloli Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº tvk6c.9Hq3.2p7Hq, Controle: pmVLp.zfT8
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de MARLI TERESINHA LEDUR STEIN, do que dou fé.
Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 14:53:12 horas.
Em Test° da Verdade.
Loyane Cecília Formiloli Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº 4vk6c.9Hj3.qDY6J, Controle: MOyhs.2H2S
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ADOLFO LOPES, do que dou fé.
Capanema-PR, 27 de novembro de 2015, às 09:32:14 horas.
Em Test° da Verdade.
Loyane Cecília Formiloli Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº rQAV6.gAfyH.rHJ29, Controle: TiGLp.9msF
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ALCIDES AMÉLIO KOLLET, MAURI KNEBEL e VALDIR WEINZIRL, do que dou fé.
Capanema-PR, 01 de dezembro de 2015, às 11:21:31 horas.
Em Test° da Verdade.
Loyane Cecília Formiloli Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de Capanema

Pregão Presencial 153/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.615.485/0001-11 **Fornecedor :** ABRELINO FELIPPE - ME **E-mail:** contabilidadeexecute@gmail.com

Endereço : R BEIJA FLOR 116 - SANTA MONICA - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000 **Telefone:** 45)99919 2763 **Fax:** **Celular:** 45)9809 0400

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ABRELINO FELIPPE **CPF:** 467.110.820-87 **RG:** 144454731

Endereço representante: RUA BEIJA FLOR 116 - SANTA MONICA - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF **Agência:** 3844- - CAIXA ECONOMICA - Capitão Leônidas **Conta:** 346-0 **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	25.520,00	KM	4,75	SCANIA	K112 CL	4,50	114.840,00
002	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.	19.646,00	KM	4,90	SCANIA	K112 CL	4,45	87.424,70
014	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	23.056,00	KM	4,90	SCANIA	K113 CL	4,50	103.752,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 306.016,70

TOTAL DA PROPOSTA : 306.016,70

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Abrelino Felippe

ABRELINO FELIPPE - ME

CNPJ: 26.615.485/0001-11

26.615.485/0001-11

ABRELINO FELIPPE - ME

Rua Beija Flor, 116 - Santa Monica

CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 14 - LINHA MARECHAL LOTT

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1995	40	60.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.310

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	ISENTO	
DPVAT	251,33	
Vistorias - Detran	154,44	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	300,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	325,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	380,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	35,00	
Licenciamento	110,80	
Seguro Passageiros	3.630,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.160,00	
Total	8.546,57	R$ 712,21

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

511

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,2	3,08	105	R$ 2.223,38
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,01	105	R$ 20,79
Oleo Hidraulico		0,01	105	R$ 20,79
Oleo Diferencial		0,01	105	R$ 18,48
Outros (filtros correas ...)		0,01	105	R$ 18,48
Consumo Pneus - Nota 3				

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	LING LONG	680,00	45.000	0,09	209,44
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			287,98

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	21.437,17	1.786,43	21,577%
Combustível - Nota 3		26.680,50	2.223,38	26,855%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		8.546,57	854,66	10,323%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		2.591,82	215,99	2,609%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	34,330%
Sub-Totais		**93.362,83**	**7.922,68**	
Simples	5%	4.201,33	356,52	4,306%
Desp. Administrativas		-	-	
Totais		97.564,16	8.279,20	100,000%

Valor por Km:	**R$ 3,58**

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 02 - LINHA DUAS BARRAS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1990	40	45.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980
	SÓ MATUTINO		

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	139,53			
Adic.Férias	46,51			
Benefícios	-			
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$ 1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	ISENTO	
DPVAT	251,33	
Vistorias - Detran	154,44	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	300,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	325,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	380,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	35,00	
Licenciamento	110,80	
Seguro Passageiros	4.310,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.160,00	
Total	9.226,57	R$ 768,88

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,2	3,08	90	R$ 1.905,75
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,01	90	R$ 19,80
Oleo Hidraulico		0,01	90	R$ 19,80
Oleo Diferencial		0,01	90	R$ 17,82
Outros (filtros correas ...)		0,01	90	R$ 17,82
Consumo Pneus - Nota 3				

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	LING LONG	680,00	45.000	0,09	179,52
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			254,76

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	18.614,77	1.551,23	21,542%
Combustível - Nota 3		22.869,00	1.905,75	26,465%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.226,57	922,66	12,813%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		2.229,48	185,79	2,580%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	32,294%
Sub-Totais		**80.845,35**	**6.890,89**	
Simples	5%	3.638,04	310,09	4,306%
Desp. Administrativas		-	-	
Totais		**84.483,39**	**7.200,98**	100,000%

Valor por Km:	**R$ 3,64**

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 01 - LINHA VARGEM BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1988	40	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$	1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$	325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	ISENTO	
DPVAT	251,33	
Vistorias - Detran	154,44	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	300,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	325,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	380,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	35,00	
Licenciamento	110,80	
Seguro Passageiros	3.630,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.160,00	
Total	8.546,57	R$ 712,21

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,2	3,08	116	R$ 2.456,30
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,01	116	R$ 20,42
Oleo Hidraulico		0,01	116	R$ 20,42
Oleo Diferencial		0,01	116	R$ 17,86
Outros (filtros correas ...)		0,01	116	R$ 17,86
Consumo Pneus - Nota 3				

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	LING LONG	680,00	45.000	0,09	231,38
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			307,94

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	20.890,51	1.740,88	21,877%
Combustível - Nota 3		29.475,60	2.456,30	30,867%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		8.546,57	854,66	10,740%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		2.853,14	237,76	2,988%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	29,223%
Sub-Totais		**89.671,35**	**7.615,06**	
Simples	5%	4.035,21	342,68	4,306%
Desp. Administrativas		-	-	
Totais		**93.706,56**	7.957,73	100,000%

Valor por Km:	**R$ 3,12**

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 19/12/2017 **Edital nº: 153** **Tipo Pregão**

FORNECEDOR :

ABRELINO FELIPPE - ME
26.615.485/0001-11
R BEIJA FLOR, 116 - CEP: 85790000 - BAIRRO: SANTA MONICA CIDADE/UF: Capitão Leônidas Marques/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão **Nº 153**), devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo com as condições do Edital.**

26.615.485/0001-11
ABRELINO FELIPPE - ME
Rua Beija Flor, 116 - Santa Monica
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

Abrelino Felippe
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Município de Capanema

Pregão Presencial 153/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.849.810/0001-12 **Fornecedor :** COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME **E-mail:** atendimento@colibritransportes.com.br

Endereço : R MAJOR HIPOLITO 544 SALA 02 - CENTRO - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000 **Telefone:** 45)3231 1820 **Fax:** 45)99965 7295 **Celular:** 45)98404 1203

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: EVERTON CESAR CAMPOS RODRIGUES **CPF:** 058.279.849-30 **RG:** 98747621

Endereço representante: RUA RUI BARBOSA 262 APARTAMENTO - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-240 **Telefone representante:** 45 3231-1820

E-mail representante: atendimento@colibritransportes.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 710- - MEDIANEIRA - Medianeira/PR **Conta:** 70966-6 **Data de abertura:** 10/04/2017

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM	4,72	Volkswagen	Busscar	4,71	142.581,12
010	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	26.180,00	KM	4,60	Agrale	Volare A6	4,59	120.166,20

PREÇO TOTAL DO LOTE : **262.747,32**

TOTAL DA PROPOSTA : **262.747,32**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 04 - LINHA PORTO MOISES LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2007	40	100.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			138
Percurso Mensal - Km			3.036

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	**29.333,17**	**R$ 2.444,43**
Vale Alimentação		397,80	**4.773,60**	**R$ 397,80**

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.000,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	450,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	90,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil		
Total	**6.054,15**	**R$ 504,51**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

00519

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,5	3,18	138	**R$ 2.758,42**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,05	138	**R$ 151,80**
Oleo Hidraulico		0,01	138	**R$ 30,36**
Oleo Diferencial		0,01	138	**R$ 30,36**
Outros (filtros correas ...)		0,85	138	**R$ 2.580,60**
Consumo Pneus - Nota 3				

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.800,00	45.000	0,24	**728,64**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**3.521,76**

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	23%	61.764,84	5.147,07	36,032%
Combustivel - Nota 3		33.101,07	2.758,42	19,310%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		6.054,15	605,42	4,238%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		11.536,80	961,40	6,730%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	19,897%
Sub-Totais		**146.563,63**	**12.314,54**	
Simples	11%	16.122,00	1.354,60	9,483%
Desp. Administrativas	5%	7.328,18	615,73	
Totais		**170.013,81**	**14.284,86**	95,690%
Valor por Km:			**R$ 4,71**	

CNPJ 810 / 0001 - 12
COLIBRI TRANSPORTES
E TURISMO EIRELI - ME
Rua Major Hipolito, 544 SI 02
Centro - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PR

ANEXO XI - PLANILHAS DE CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 10 - LINHA ALTO FARADAY

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	1999	22	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			119
Percurso Mensal - Km			2.618

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.696,00			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	141,33				
Adic.Férias	47,11				
Benefícios	-				
13º Salário	141,33	329,78	**24.309,33**	R$	**2.025,78**
Vale Alimentação		397,80	**4.773,60**	R$	**397,80**

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	500,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	450,00	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	90,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	**9.154,15**	**R$ 762,85**

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

521

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	4,5	3,18	119	**R$ 1.850,05**
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,06	119	**R$ 157,08**
Oleo Hidraulico		0,01	119	**R$ 26,18**
Oleo Diferencial		0,01	119	**R$ 26,18**
Outros (filtros correas ...)		1,10	119	**R$ 2.879,80**
Consumo Pneus - Nota 3				

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	850,00	45.000	0,11	**296,71**
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			**3.385,95**

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 22%	55.390,60	4.615,88	38,413%
Combustível - Nota 3	22.200,64	1.850,05	15,396%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	9.154,15	915,42	7,618%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	6.649,72	554,14	4,612%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	29.082,93	2.423,58	20,169%
Sub-Totais	**122.478,04**	**10.359,07**	
Simples 11%	13.472,58	1.139,50	9,483%
Desp. Administrativas 5%	6.123,90	517,95	
Totais	**142.074,53**	**12.016,52**	95,690%

Valor por Km:	**R$ 4,59**

23 849 810 / 0001 - 12
COLIBRI TRANSPORTES
E TURISMO EIRELI - ME
Rua Major Hipolito, 544 Sl 02
Centro - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PR

COLIBRI
Transportes e Turismo

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - PR
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 00002038
atendimento@colibritransportes.com.br

522

ANEXO VIII

FOLHA DE ROSTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº. 153/2017.
Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,
Empresa Proponente: COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI – ME
CNPJ/MF nº. 23.849.810/0001-12
Endereço: Rua Major Hipólito Nº 544 – Centro, Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: (45) 3231-1820 Contato: Everton Cesar Campos Rodrigues

Apresentamos a Vossas Senhorias a nossa proposta comercial relativa ao Pregão Presencial nº 153/2017, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Segue nossa Proposta Comercial

Item	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário do km	Preço Total dos KM	Placa do(s) Veículo(s) a ser(em) utilizados no transportes escolar
04	ROTA 04 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESERTINO.	30.272,00	KM	4,71	142.581,12	HYG-9907
10	ROTA 10 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS,FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	26.180,00	KM	4,59	120.166,20	AII-0769

COLIBRI
Transportes e Turismo

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - PR
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 00002038
atendimento@colibritransportes.com.br

A base econômica dessa proposta é o mês de sua apresentação.
No valor total proposto estão englobados os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.
Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.
Esta Proposta é válida por 60 (sessenta dias) a contar da data de sua apresentação.
Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, o Município de Capanema fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do presente Pregão Presencial e de seus Anexos, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Capanema - PR, 19 de Dezembro de 2017.

COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME
CNPJ 23.849.810/0001-12
JEFERSON JUNIOR GEHM PINHEIRO
CPF: 051.928.009-19
PROPRIETÁRIO

BILHETE DE SEGURO DPVAT

2733

PR Nº 013182667954

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	23/05/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	23.849.810/0001-12	AII-0769

RENAVAM	MARCA / MODELO
00713477369	MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO

ANO FAB	CAT TARIF.	Nº CHASSI
1999	03	93PB02A2MXC000485

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04

PR Nº 013182667954 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO
2017

CPF / CNPJ	PLACA
23.849.810/0001-12	AII-0769

JAN-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PR Nº 013182667954
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
01	00713477369	**********	2017

NOME
COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EI RELI - ME

CPF/CNPJ	PLACA
23.849.810/0001-12	AII-0769

PLACA ANT/UF	CHASSI
**********	93PB02A2MXC000485

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO	1999	1999

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
22P/125CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
	QUITADO	**********	1ª ********
	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	2ª ********
	********	**********	3ª ********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES
MOTOR 407040095
CSV-39070004
SEM RESERVA
12/02/99MARCOPOLO/FURO
CMT=005,00T LOT=005,00T
MARCOS DIAS TRIND DA SILVA

EMISSOR	DATA EMISSÃO
STA TEREZA OESTE/PR	23/05/17

EXPEDIDOR

CONTRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

525

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020266/2017 **DETRAN/PR** 0003

048.3.0036258-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** AII-0769 , **Renavam** 0071.347736-9 , 022 **Passageiros**, no município de STA TEREZA OESTE/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 10/06/2018

4

CASCAVEL , 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Mari B. Besing
RG: 3.925.450-6
Chefe 7ª Ciretran

CHEFE DA CIRETRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel ao original.
Capanema, 20/12/2017

fls. 526

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 12/12/2017 **Edital n°: 153** **Tipo Pregão**

FORNECEDOR :

COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME
23.849.810/0001-12
R MAJOR HIPOLITO, 544 SALA 02 - CEP: 85825000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santa Tereza do Oeste/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão **N° 153**), devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo com as condições do Edital.**

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

BILHETE DE SEGURO DPVAT 2674

PR Nº 013376662486 | EXERCÍCIO 2017 | DATA EMISSÃO 29/08/17

VIA 01 | CPF / CNPJ 23.849.810/0001-12 | PLACA HYG-9907

RENAVAM 00955771200 | MARCA / MODELO VW/BUSSCAR ECOSS U

ANO FAB 2007 | CAT TARIF 02 | Nº CHASSI 9BWRL82W17R724371

PRÊMIO TARIFÁRIO

ENS (R$) | DENATRAN (R$) | CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$) | IOF (R$) | TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO | DATA DE QUITAÇÃO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

TABELIONATO João Cornelia Fagion TABELIÃO 1º OFÍCIO IGUAÇU - PR

PR Nº 013376662486 BILHETE DE SEGURO DPVAT | EXERCÍCIO 2017

CPF / CNPJ 23.849.810/0001-12 | PLACA HYG-9907

ABR-2017

DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013376662486

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 | COD. RENAVAM 00955771200 | CÓDIGO SEGURANÇA ********** | EXERCÍCIO 2017

NOME COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME

CPF / CNPJ 23.849.810/0001-12 | PLACA HYG-9907

PLACA ANTERIOR ********** | CHASSI 9BWRL82W17R724371

ESPÉCIE/TIPO PASSAGEIRO | COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW/BUSSCAR ECOSS U | ANO FAB 2007 | ANO MOD 2007

CAP/POT/CIL 47P/225CV | CATEGORIA ALUGUEL | COR PREDOMINANTE BRANCA

IPVA: COTA ÚNICA ********** | VENC. COTA ÚNICA | VENC/COTAS 1º ********

RENAVAM/PLACA ********** | PARCELAMENTO/COTAS ********** | 2º ********

3º ********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$) SEGURO 2017 | IOF (R$) QUITADO | PRÊMIO TOTAL (R$) | DATA DE PAGAMENTO

SEGURO OBRIGATÓRIO

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVAMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO

00/00/00BUSSCARF2007M2[illegible]

CMT=026.00T PBT=018.00[illegible]

LOCAL STA TEREZA OESTE/PR | DATA 29/08/17

[illegible] DIRETOR GERAL

11.527

DETRANPR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 019867/2017 **DETRAN/PR** 0003

048.3.0035823-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** HYG-9907 , **Renavam** 0095.577120-0 , 047 **Passageiros**, no município de STA TEREZA OESTE/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **23/04/2018**

6

CASCAVEL , 26 DE OUTUBRO DE 2017

Mari B. Besing
RG: 3.925.450-6
Chefe 7ª Ciretran

CHEFE DA CIRETRAN

cortar neste local

0529

ZECATUR TR COL PAS LTDA EPP

ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS

Relação dos Documentos no Envelope

Anexo VIII - Folha de Rosto da Proposta Comercial

Anexo IX – Proposta de Preços

Rota 12 - Qualificação Técnica

Anexo XI - Planilha de Custos Rota 12

Protocolo de Entrega de Edital - Assinado

Pen Drive da Proposta de Preços

Município de Capanema

Pregão Presencial 153/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 79.039.418/0001-62 **Fornecedor :** ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP **E-mail:** ELDO@BLUME.COM.BR

Endereço : R ALAGOAS 2855 SALA 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** (46) 3552 - **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 33500927 - 48 **Contador:** ELDO BLUME **Telefone contador:** 35521288

Representante: ELIAS CATANI **CPF:** 242.997.319-72 **RG:** 1075885

Endereço representante: RUA ALAGOAS SN - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF **Agência:** 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - Capanema/PR **Conta:** 703-0 **Data de abertura:** 02/09/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
012	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	10.340,00	KM	4,90	ZECATUR		4,70	48.598,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **48.598,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **48.598,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP
CNPJ: 79.039.418/0001-62

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP

Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO VIII

FOLHA DE ROSTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº XX153/2017.

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Empresa Proponente: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA – EPP

CNPJ/MF nº 79.039.418/0001-62

Endereço: R ALAGOAS, Nº 2855, CENTRO, CAPANEMA/PR

Telefone: (46) 3552-1774 Contato: ELIAS CATANI

Apresentamos a Vossas Senhorias a nossa proposta comercial relativa ao Pregão Presencial nº XX153/2017, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Segue nossa Proposta Comercial

Item	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário do KM.	Preço Total dos KM	Placa do(s) Veículo(s) a ser(em) utilizados no Transporte Escolar
1	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE,	25.520,00	KM			

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP

Fls 532

Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.					
2	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.	19.646,00	KM			
3	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	19.734,00	KM			
4	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM			
5	ROTA 05 - TRANSPORTE	21.516,00	KM			

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP

Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO					
6	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	22.660,00	KM			
7	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	20.900,00	KM			
8	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA,	31.900,00	KM			

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP

Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

FOLHA 534

	SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
9	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	21.032,00	KM			
10	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	26.180,00	KM			
11	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E	24.200,00	KM			

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP

Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	VESPERTINO.					
12	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	10.340,00	KM	4,70	48.598,00	AHA4048
13	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	18.480,00	KM			
14	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	23.056,00	KM			

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP

Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

536

15	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	16.104,00	KM			
16	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	18.612,00	KM			
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	25.520,00	KM			

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP

Fl. 537

Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	30.008,00	KM			
19	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	8.140,00	KM			

A base econômica dessa proposta é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

Esta Proposta é válida por 60 (sessenta dias) a contar da data de sua apresentação.

Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, o Município de Capanema fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP

0538

Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do presente Pregão Presencial e de seus Anexos, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Capanema, 13/12/2017.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: ELIAS CATANI

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

CNPJ/MF nº 79.039.418/0001-62

ZECATUR TRANSP COL PASSAGEIROS LTDA EPP

13.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ROTA 12

a) ONIBUS com capacidade de 45 lugares **Placa AHA-4048 Cópia autenticada do CRLV e Bilhete de Seguro DPVAT 2017;**

b) GIVANILDO ANICETE DOS SANTOS – Motorista: **Cópia autenticada da CNH** categoria E **com Habilitação para condução de escolares;**

b1.) O veículo **acima elencado pertence a empresa licitante**
Motorista **acima elencado pertence ao quadro de colaboradores da licitante devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social**

c) Termo de Vistoria **fornecido pelo DETRAN/PR o veículo acima oferece condições para tal.**

DENATRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR **Nº 013502910820**
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

2017.289.4.2541152127

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00674644476	**********	2017

NOME
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE P
ASSAGEIROS LTDA

5094

CPF / CNPJ	PLACA
79.039.418/0001-62	AHA-4048

PLACA ANT. / UF	CHASSI
**********	9BFYTARB2VDB62256

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
FORD/B 1618	1997	1997

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
45P/184CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
	IPVA 2017 ISENTO		1ª********
	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2ª********
	********	**********	3ª********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA
28/04/97FORD/FORDF1997M1997

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 16/10/17	19/08/08

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013502910820 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	16/10/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	79.039.418/0001-62	AHA-4048

RENAVAM	MARCA / MODELO
00674644476	FORD/B 1618

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1997	03	9BFYTARB2VDB62256

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA	[ ] PARCELADO	11/10/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
CAPANEMA
023729

MAI / 2017

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/12/17
Rosei

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP FL 1/4 2511
CNPJ 79.039.418/0001-62
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os sócios, ELIAS CATANI, brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado à Rua Alagoas, 855, CEP 85.760-000 Capanema – PR, portador da cédula de identidade RG 1.075.885 SSP-PR, CPF/MF 242.997.319-72, e DIOGO BASTOS CATANI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio residente e domiciliado à Rua Alagoas, 855, CEP 85.760-000 na cidade de Capanema PR, portador da Cédula de identidade RG 9.423.573-1 SSP-PR e do CPF 048.082.489-48, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP, estabelecida nesta cidade de Capanema PR à Rua Alagoas, 855, Centro CEP 85.760-000, com seu Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob nº 41200701677, por despacho em seção de 15 de outubro de 1985 e última Alteração Contratual arquivada sob nº 20156532506 por despacho em seção de 21/10/2015, resolvem alterar e consolidar o contrato social e alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: 49221/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal exceto em região metropolitana; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 4929-9/04 Organização de excursões em veículo rodoviário próprio, Intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Alagoas 2.855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Elias Catani para Rua Alagoas 2.855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000 e a sua situação civil passou para divórcio consensual.

CLÁUSULA QUARTA: Desliga-se da sociedade nesta data Diogo Bastos Catani que vende e transfere sua participação ao sócio ingressante ELIAS CATANI FILHO brasileiro, menor impúbere, nascido em 18/04/2000 natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas 2.855, Centro Capanema/PR, CEP 85760.000, portador do RG 10.846.134-9 SESP PR e CPF 085.914.819-09, neste ato representado pelo seu pai ELIAS CATANI, brasileiro divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado a Rua Alagoas 2855 centro, Capanema /PR CPE 85760.000, portador do RG 1.075.885 SSP PR e CPF 242.997.319-72.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social de R$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) divididos em 122.500 (cento e vinte e dois mil e quinhentas) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CNPJ 79.039.418/0001-62

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
Elias Catani	85	29.750	104.125,00
Elias Catani Filho	15	5.250	18.375,00
TOTAL	100	35.000	122.500,00

CLÁUSULA SEXTA: O Sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP
CNPJ/MF 79.039.418/0001-62
NIRE: 41200701677

ELIAS CATANI, brasileiro, divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, 2.855, Centro, CEP 85.760-000, Capanema – PR, portador da cédula de identidade RG 1.075.885 SSP-PR, CPF/MF 242.997.319-72,

ELIAS CATANI FILHO, brasileiro, menor impúbere, nascido em 18/04/2000 natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas 2.855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760.000, portador do RG 10.846.134-9 SESP PR e CPF 085.914.819-09, neste ato representado pelo seu pai ELIAS CATANI brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Alagoas 2855, centro Capanema/PR CPE 85760.000, portador do RG 1.075.885 SSP PR e CPF 242.997.319-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Alagoas 2.855, Centro Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é: 4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49248/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 4929-9/04 Organização de excursões em veículo rodoviário próprio, Intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) divididos em 122.500 (cento e vinte e dois mil e quinhentas) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP
CNPJ 79.039.418/0001-62
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
Elias Catani	85	29.750	104.125,00
Elias Catani Filho	15	5.250	18.375,00
TOTAL	100	35.000	122.500,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de outubro de 1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ELIAS CATANI individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSIT
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GIVANILDO ANICETE DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 134995141 DETRAN RJ
CPF: 306.887.538-25
DATA NASCIMENTO: 27/11/1979
FILIAÇÃO: NADIR ANICETO DOS SANTOS
JORZELINDA DOS SANTOS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.: E
Nº REGISTRO: 03309372287
VALIDADE: 26/05/2019
1ª HABILITAÇÃO: 16/01/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1242359297

OBSERVAÇÕES:
EXERCE ATIV REMUNERADA
CURSO PROD PERIGOSOS
CURSO TRANSP ESCOLAR
CURSO COLETIVO PASS

Givanildo Aniceto dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ
DATA EMISSÃO: 01/02/2016

11553545522
RJ435678507

DETRAN/RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1242359297

FFR84653

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Exclusivo para Notas
Tabelionato de Notas
Autenticação de Cópia

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR,
14 DEZ. 2017

( ) FRANCIANE CARDOSO (ESCREVENTE)
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 36083 Série 00038 - PI

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome GIVANILDO DOS SANTOS

Nasc. 27/11/1979 Loc. Nasc. JAPANEMA Est. PARANÁ

Filiação ANICETO DOS SANTOS

NADIR DOS SANTOS

Doc. nº C. IDENT. Nº 8.218.329-9 SSP/PR Exp. 26-09-1997

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... Doc. Ident. nº .....

Exp. em ..... Estado .....

Obs. .....

Data Emissão 22/12/1999 DRT .....

Assinatura do Funcionário

Antonio Leal Gross

Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia, que está conforme o documento original a mim apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR
FTR84629
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia, que está conforme o documento original a mim apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR
FTR84637
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia

18

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Ecatu Transp. Ltda
de Passageiros Ltda

CGC/MF 79.039.418/0001-62

Rua Alagoas Nº 855

Município Cafezeira Est. PR

Esp. do estabelecimento transp. passag

Cargo motorista

CBO nº .....

Data admissão 01 de dezembro de 2016

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada R$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

19

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

14 DEZ. 2017

CGC/MF .....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

CBO nº .....

Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

1 FRANCIANE CARDOSO (ESCREVENTE)
1 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

SEST/SENAT - DEODORO (CAPIT07)

EMPRESA / ENTIDADE QUE MINISTROU O CURSO

CONTEÚDO

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	10 HORAS/AULA
DIREÇÃO DEFENSIVA	15 HORAS/AULA
NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL	10 HORAS/AULA
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	15 HORAS/AULA

DETRAN

ASS ELETRÔNICA DETRAN: 6008RJ554350480

A ASSINATURA ELETRÔNICA CORRESPONDE AO LANÇAMENTO NO LIVRO ELETRÔNICO E NO SISTEMA RENACH PARA A DEVIDA INCLUSÃO NA CNH. AO TÉRMINO DA VALIDADE, O CURSO ENTRA EM PENDÊNCIA, AGUARDANDO SUA ATUALIZAÇÃO

CERTIFICADO DE CURSO ESPECIALIZADO

ESCOLAR

NOME: GIVANILDO ANICETE DOS SANTOS

Nº REGISTRO: 03309372287

VAL. 09/01/2021

TIPO: CR

HAB ESCOLA

SEST SENAT DEODORO RJ

ASSINATURA DO DIRETOR DA ENTIDADE OU INSTITUIÇÃO

FMR84645

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Dou fé
Francisco Beltrão - PR
14 DEZ. 2017
( ) FRANCIANE CARDOSO (ESCREVENTE)
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

73.471.963/0008-13
SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
Loc. Estrada do Camboatá, 135
Deodoro - CEP 21.670-512
RIO DE JANEIRO - RJ

DETRAN PR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 019166/2017 **DETRAN/PR** 0061

289.3.0076572-1

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** AHA-4048 , **Renavam** 0067.464447-6 , 045 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 10/02/2018

58 CAPANEMA , 22 DE AGOSTO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12 / 12 / 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 12 - LINHA JACARÉ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	45	56.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			47
Percurso Mensal - Km			1.034

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.023,25			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	85,27				
Adic.Férias	28,42				
Benefícios	-				
13º Salário	85,27	198,97	14.666,58	R$	1.222,22
Vale Alimentação		198,90	2.386,80	R$	198,90

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	210,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	1.200,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.600,00	
Total	5.792,84	R$ 482,74

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,1	3,30	47	R$ 1.100,71
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,02	47	R$ 20,68
Oleo Hidraulico		-	47	R$ 0,00
Oleo Diferencial		-	47	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)		0,04	47	R$ 41,36

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	880,00	45.000	0,12	121,32
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			183,36

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	11.593,51	966,13	19,860%
Combustível - Nota 3		13.208,52	1.100,71	22,626%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		5.792,84	579,28	11,908%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		1.517,91	126,49	2,600%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		17.053,38	1.421,12	29,213%
Sub-Totais		**49.166,17**	**4.193,73**	
Simples	14%	6.883,26	587,12	12,069%
Desp. Administrativas	2%	983,32	83,87	
Totais		57.032,75	4.864,72	98,276%

Valor por Km:	**R$**	**4,70**

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/12/2017 **Edital n°: 153** **Tipo Pregão**

FORNECEDOR :

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP
79.039.418/0001-62
R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° **153**), devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo com as condições do Edital.**

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Município de Capanema

Pregão Presencial 153/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.717.563/0001-09 **Fornecedor :** ELISEU BUDKE - ME **E-mail:** eldo@blume.com.br

Endereço : AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 232 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** (46) 99972 - **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** ELDO BLUME **Telefone contador:** 35521288

Representante: ELISEU BUDKE **CPF:** 284.934.439-72 **RG:** 21751456

Endereço representante: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 232 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738- - CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 17686-9 **Data de abertura:** 08/03/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	18.480,00	KM	4,90	ELISEU BUDKE		4,80	88.704,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **88.704,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **88.704,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

ELISEU BUDKE - ME
CNPJ: 23.717.563/0001-09

ELISEU BUDKE – ME

Av.Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.
CNPJ: 23.717.563/0001-09
Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO VIII

FOLHA DE ROSTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº XX153/2017.

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Empresa Proponente: ELISEU BUDKE - ME

CNPJ/MF nº 23.717.563/0001-09

Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, Nº232, SANTA CRUZ, CAPANEMA/ PR.

Telefone: (46) 999728854 Contato: ELISEU BUDKE

Apresentamos a Vossas Senhorias a nossa proposta comercial relativa ao Pregão Presencial nº XX153/2017, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Segue nossa Proposta Comercial

Item	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário do KM.	Preço Total dos KM	Placa do(s) Veículo(s) a ser(em) utilizados no Transporte Escolar
1	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	25.520,00	KM			
2	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE	19.646,00	KM			

ELISEU BUDKE – ME

Av.Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.
CNPJ: 23.717.563/0001-09
Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.					
3	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	19.734,00	KM			
4	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM			
5	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	21.516,00	KM			
6	ROTA 06 - TRANSPORTE	22.660,00	KM			

ELISEU BUDKE – ME

Av.Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.
CNPJ: 23.717.563/0001-09
Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
7	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	20.900,00	KM			
8	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	31.900,00	KM			
9	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM	21.032,00	KM			

ELISEU BUDKE – ME

Av.Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.

CNPJ: 23.717.563/0001-09

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
10	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	26.180,00	KM			
11	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	24.200,00	KM			
12	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	10.340,00	KM			
13	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA	18.480,00	KM	4,80	88.704,00	BXG9845

ELISEU BUDKE – ME

Av.Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.
CNPJ: 23.717.563/0001-09
Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
14	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	23.056,00	KM			
15	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	16.104,00	KM			
16	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	18.612,00	KM			
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO	25.520,00	KM			

ELISEU BUDKE – ME

Av.Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.
CNPJ: 23.717.563/0001-09
Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	30.008,00	KM			
19	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	8.140,00	KM			

A base econômica dessa proposta é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

ELISEU BUDKE – ME

11 fls 558

Av.Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.
CNPJ: 23.717.563/0001-09
Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

Esta Proposta é válida por 60 (sessenta dias) a contar da data de sua apresentação.

Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, o Município de Capanema fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do presente Pregão Presencial e de seus Anexos, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Capanema, 12/12/2017.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: ELISEU BUDKE

Cargo: ADMINISTRADOR

CNPJ/MF nº 23.717.563/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 13 - LINHA BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1997	40	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			84
Percurso Mensal - Km			1.848

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	150,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.446,92	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.950,00	
Total	8.951,91	R$ 745,99

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,8	3,19	84	R$ 2.105,40
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,02	84	R$ 36,96
Oleo Hidraulico		0,00	84	R$ 3,70
Oleo Diferencial			84	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)		0,12	84	R$ 221,76

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goldy	1.200,00	45.000	0,16	295,68
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			558,10

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	24.730,67	2.060,89	23,211%
Combustível - Nota 3		25.264,80	2.105,40	23,712%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		8.951,91	895,19	10,082%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		3.810,58	317,55	3,576%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	32,011%
Sub-Totais		**96.864,72**	**8.221,26**	
Simples	6%	5.811,88	493,28	5,556%
Desp. Administrativas	2%	1.937,29	164,43	
Totais		104.613,90	8.878,96	98,148%

Valor por Km:	**R$ 4,80**

ELISEU BUDKE ME

13.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ROTA 13

a) ONIBUS com capacidade de 46 lugares — **Placa BXG-9845 Cópia autenticada do CRLV e Bilhete de Seguro DPVAT 2017;**

b) DERCIO VOLMIR NOLL – Motorista: — **Cópia autenticada da CNH categoria AD com Habilitação para condução de escolares;**

b1.) O veículo **acima elencado pertence a empresa licitante**
Motorista **acima elencado é prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa licitante;**

c) Termo de Vistoria **fornecido pelo DETRAN/PR o veículo acima oferece condições para tal.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

2017.289.4.2537208-4

CONTRAN

DETRAN - PR — Nº 013239443472

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C	EXERCÍCIO
1	00675342856	**********	2017

NOME: ELISEU BUDKE ME

CPF / CNPJ	PLACA
23. 717. 563/0001-09	BXG-9845

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	8AB384087VA123672

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
IMP/M. BENZ OF 1620	1997	1997

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
46P/134CV	ALUGUEL	AZUL

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 QUITADO		1º********* 2º********* 3º*********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
41220300	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES:
MOTOR 377972503466665
SEM RESERVA
00/00/00M. BENZ/MERCEDES BENZF1997M1

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 22/03/17	04/12/15

EMPREENDOR

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013239443472 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	22/03/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	23. 717. 563/0001-09	BXG-9845

RENAVAM	MARCA / MODELO
00675342856	IMP/M. BENZ OF 1620

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1997	03	8AB384087VA123672

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110, 80	12, 31	246, 23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4, 15	0, 95	251, 33

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO	03/02/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
CAPANEMA
023103

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 02/12/17

cortar neste local

DETRAN PR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 019251/2017 **DETRAN/PR** 0022

289.3.0076760-5

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** BXG-9845 , **Renavam** 0067.534285-6 , 046 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 11/02/2018

22

CAPANEMA , 16 DE AGOSTO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 08/12/17

DUV020

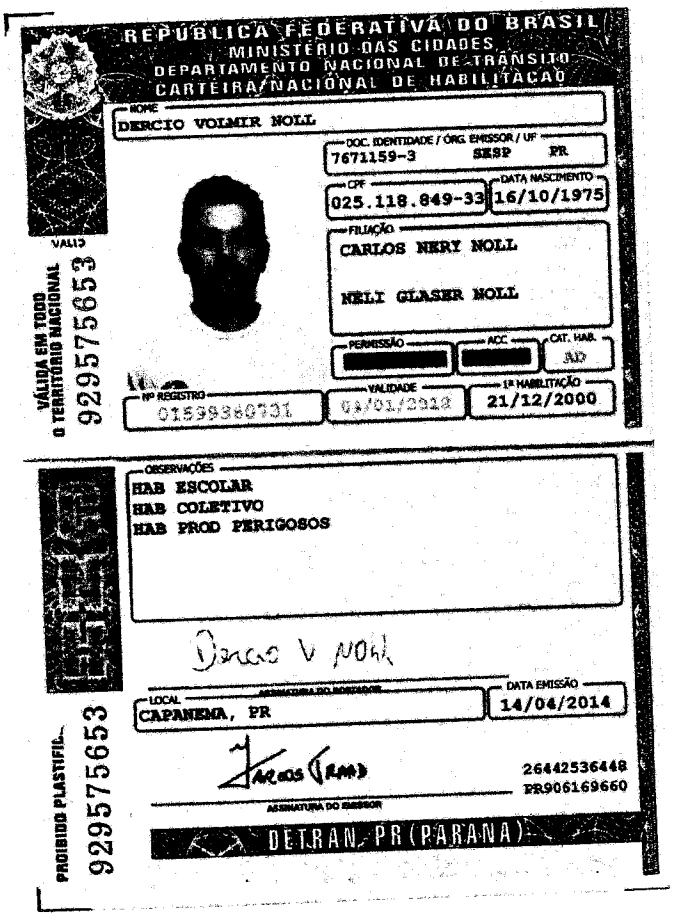

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DERCIO VOLMIR NOLL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7671159-3 SESP PR

CPF
025.118.849-33

DATA NASCIMENTO
16/10/1975

FILIAÇÃO
CARLOS NERY NOLL
NELI GLASER NOLL

PERMISSÃO [redacted]
ACC [redacted]
CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO
01599860731

VALIDADE
08/01/2018

1ª HABILITAÇÃO
21/12/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
929575653

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR
HAB COLETIVO
HAB PROD PERIGOSOS

Dercio V Noll
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
14/04/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

26442536448
PR906169660

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
929575653

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 08 / 12 / 17

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ELISEU BUDKE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)
RAYMUNDO BUDKE

mãe)
ASELDA AMANDA WEISSHEIMER

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
07/08/1957	21751456	SSP	PR	28493443972

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA	232

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	SANTA CRUZ	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO
INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL
ELISEU BUDKE

LOGRADOURO (nome av, rua)	NÚMERO
AVENIDA GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA	232

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SANTA CRUZ	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	sessenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atv.dade Princ.pal 4924800 Atv.dade Secundária 4929902, 4929901	TRANSPORTE ESCOLAR,TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/11/2015				DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante com starta poderes)

DATA ASSINATURA
20/11/2015

Tabellionato de Notas I Capanema - PR

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ / /	PR1150000256507

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 16:25 SOB Nº 41107989569.
PROTOCOLO: 157399745 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399745. NIRE: 41107989569.
ELISEU BUDKE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 9952-3710

Selo Digital Nº cvk6c.9dNr3.rN8Hx, Controle: bjDaV.nyXS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ELISEU BUDKE, do que dou fé.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015, às 10:01:08 horas.

Em Testº _____ da Verdade.

Cleverli Santos Schiavi Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTA DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 16:25 SOB Nº 41107989569.
PROTOCOLO: 157399745 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399745. NIRE: 41107989569.
ELISEU BUDKE

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram Eliseu Budke Me e Dercio Volmir Noll de acordo com as cláusulas abaixo:

ELISEU BUDKE ME, empresa com sede a Av Gov. Pedro V Parigot de Souza 232, Santa Cruz, Capanema, Paraná, CNPJ 23.717.563/0001-09, neste ato representado pelo titular abaixo-assinado, mais adiante, denominado, de **contratante,**

DERCIO VOLMIR NOLL, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Gaucha neste município, portador do RG nº 7671159-3 SESP/PR e CPF nº 025.118.849-33 mais adiante denominado de **contratado,**

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes do município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período de 15.02.2018 a 14.03.2019.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de R$ 70,00 (setenta reais) por dia de serviço, que será pago mensalmente.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá recolher os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura.

DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pelo contratante.

ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13° e somente prestar o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 11 de dezembro de 2017.

Contratante
Eliseu Budke Me

Dercio V. Noll
Contratado
Dercio Volmir Noll

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 11 / 12 / 2017

Instituto São Cristovão

Certificado

Certificamos que, *Nº* 7622181

DERCIO VOLMIR NOLL

Renach 1599360731

Categoria AD

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR *realizado na cidade de* CAPANEMA *no período de* 12/04/2014 *à* 13/04/2014 *, com carga horária total de* 50 *horas, com validade até* 14 de Abril de 2019.

CAPANEMA , 14 de Abril de 2014

Melissa T. Soares

INSTITUTO SAO CRISTOVAO

03.359.849/0001-44

INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

R. PROF DR. PEDRO R MACEDO DA COSTA, 694
VILA IZABEL - CEP 80320-330
FONE (41) 3015-3300 - CURITIBA - PR

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 36

PROCESSO: 90.616966-0

DETRAN PR — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO — DENATRAN

efeitura Municipal de Capanema
rtifico que este documento é cópia fiel
original.
apanema, 19 / 12 / 17
Rosi

Felippe

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/12/2017 **Edital nº: 153** **Tipo Pregão**

FORNECEDOR :

ELISEU BUDKE - ME
23.717.563/0001-09
AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº **153**), devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo com as condições do Edital.**

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

SERGIO KOTOWSKI ME

ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS

Relação dos Documentos no Envelope

Anexo VIII - Folha de Rosto da Proposta Comercial

Anexo IX – Proposta de Preços

Rota 10 - Qualificação Técnica

Rota 17 - Qualificação Técnica

Anexo XI - Planilhas de Custos Rotas 10 e 17

Protocolo de Entrega de Edital - Assinado

Pen-Drive da Proposta de Preços

Município de Capanema

Pregão Presencial 153/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.140.224/0001-31 **Fornecedor :** SERGIO KOTOWSKI - ME **E-mail:** escritoriosaggin@gmail.com

Endereço : R PARA 198 - SÃO CRISTÓVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4635522261 **Fax:** **Celular:** 46 3552-1342

Inscrição Estadual: **Contador:** ELDO BLUME **Telefone contador:** 35521288

Representante: SÉRGIO KOTOWSKI **CPF:** 283.018.979-53 **RG:** 13920036

Endereço representante: R PARA 198 - SAO CRISTOVAO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
010	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	26.180,00	KM	4,60	SÉRGIO KOTOWSKI		4,47	117.024,60
017	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	25.520,00	KM	4,90	SÉRGIO KOTOWSKI		4,90	125.048,00

PREÇO TOTAL DO LDTE : **242.072,60**

TOTAL DA PROPOSTA : **242.072,60**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

SERGIO KOTOWSKI - ME
CNPJ: 22.140.224/0001-31

SÉRGIO KOTOWSKI – ME

114/572

R Para, Nº198, São Cristóvão, Capanema-PR.
CNPJ: 22.140.224/0001-31
Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO VIII

FOLHA DE ROSTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº XX153/2017.

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Empresa Proponente: SÉRGIO KOTOWSKI - ME

CNPJ/MF nº 22.140.224/0001-31

Endereço: R PARA, Nº198, SÃO CRISTOVÃO, CAPANEMA/PR.

Telefone: (46)99974-0334 Contato: SÉRGIO KOTOWSKI

Apresentamos a Vossas Senhorias a nossa proposta comercial relativa ao Pregão Presencial nº XX153/2017, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Segue nossa Proposta Comercial

Item	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário do KM.	Preço Total dos KM	Placa do(s) Veículo(s) a ser(em) utilizados no Transporte Escolar
1	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	25.520,00	KM			
2	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE	19.646,00	KM			

SÉRGIO KOTOWSKI – ME

R Para, Nº198, São Cristóvão, Capanema-PR.
CNPJ: 22.140.224/0001-31
Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.					
3	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	19.734,00	KM			
4	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM			
5	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	21.516,00	KM			
6	ROTA 06 - TRANSPORTE	22.660,00	KM			

SÉRGIO KOTOWSKI – ME

R Para, Nº198, São Cristóvão, Capanema-PR.
CNPJ: 22.140.224/0001-31
Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
7	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	20.900,00	KM			
8	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	31.900,00	KM			
9	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM	21.032,00	KM			

SÉRGIO KOTOWSKI – ME

R Para, Nº198, São Cristóvão, Capanema-PR.

CNPJ: 22.140.224/0001-31

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
10	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	26.180,00	KM	4,47	117.024,60	LCR8311
11	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	24.200,00	KM			
12	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	10.340,00	KM			
13	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA	18.480,00	KM			

SÉRGIO KOTOWSKI – ME

R Para, Nº198, São Cristóvão, Capanema-PR.
CNPJ: 22.140.224/0001-31
Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
14	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	23.056,00	KM			
15	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	16.104,00	KM			
16	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	18.612,00	KM			
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO	25.520,00	KM	4,90	125.048,00	LRF1356

SÉRGIO KOTOWSKI – ME

R Para, Nº198, São Cristóvão, Capanema-PR.
CNPJ: 22.140.224/0001-31
Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	30.008,00	KM			
19	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	8.140,00	KM			

A base econômica dessa proposta é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

SÉRGIO KOTOWSKI – ME

R Para, Nº198, São Cristóvão, Capanema-PR.
CNPJ: 22.140.224/0001-31
Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

578

Esta Proposta é válida por 60 (sessenta dias) a contar da data de sua apresentação.

Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, o Município de Capanema fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do presente Pregão Presencial e de seus Anexos, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Capanema, 14/12/2017.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: SÉRGIO KOTOWSKI

Cargo: ADMINISTRADOR

CNPJ/MF nº 22.140.224/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 17 - LINHA CURITIBANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2005	40	45.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.180,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	350,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.400,00	
Total	10.598,99	R$ 883,25

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,19	116	R$ 3.131,11
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,05	116	R$ 127,60
Oleo Hidraulico		0,01	116	R$ 25,52
Oleo Diferencial		0,01	116	R$ 25,52
Outros (filtros correas ...)		0,05	116	R$ 127,60

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.860,00	45.000	0,25	632,90
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			939,14

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	33.814,64	2.817,89	22,532%
Combustível - Nota 3	37.573,29	3.131,11	25,036%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	10.598,99	1.059,90	8,475%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	7.900,99	658,42	5,265%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	22,726%
Sub-Totais	**123.994,68**	**10.509,54**	
Simples 14%	17.359,26	1.471,34	11,765%
Desp. Administrativas 5%	6.199,73	525,48	
Totais	147.553,67	12.506,36	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**4,90**

SERGIO KOTOWSKI - ME

13.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ROTA 17

a) ONIBUS com capacidade de 42 lugares — **Placa LRF-1356 Cópia autenticada do CRLV e Bilhete de Seguro DPVAT 2017;**

b) LUIZ CARLOS KOCK– Motorista: — **Cópia autenticada da CNH categoria D com Habilitação para condução de escolares;**

b1.) O veículo **acima elencado pertence a empresa licitante**
Motorista **acima elencado é prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa licitante;**

c) Termo de Vistoria **fornecido pelo DETRAN/PR o veículo acima oferece condições para tal.**

DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

1107582

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020328/2017 **DETRAN/PR** 0014

289.3.0079082-8

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** LRF-1356 , **Renavam** 0086.051111-1 , 042 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **13/06/2018**

15 **CAPANEMA , 16 DE DEZEMBRO DE 2017**

Coordenadoria de Veículos
Chefe da CIRETRAN
RG: 8.098.706-0

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PR Nº 013500730557

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00860511111	**********	2017

NOME: SERGIO KOTOWSKI ME

CPF / CNPJ	PLACA
22. 140. 224/0001-31	LRF-1356

PLACA ANT./ UF	CHASSI
**********	9BWRP82W25R526562

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
VW/MPOLO TORINO GVU	2005	2005

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
42P/206CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 QUITADO		1ª********
		2ª********
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	3ª********
41653000	**********	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

CMT= 26.001 PBT= 16.001

OBSERVAÇÕES

MOTOR FIA003159
CSV-26366155
SEM RESERVA
00/00/00MARCOPOLO/TORINOF2005M2005

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 04/10/17	28/07/15

EMISSOR

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013500730557 BILHETE DE SEGURO DPVAT

1[illegible]583

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	04/10/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	22. 140. 224/0001-31	LRF-1356

RENAVAM	MARCA / MODELO
00860511111	VW/MPOLO TORINO GVU

ANO FAB.	CAL.TARIF.	Nº CHASSI
2005	03	9BWRP82W25R526562

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110, 80	12, 31	246, 23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4, 15	0, 95	251, 33

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA	[ ] PARCELADO	03/10/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

018408

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 11 / 12 / 17

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

1170584

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107915301	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SÉRGIO KOTOWSKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
DIONISIO KOTOWSKI	CLARA KOTOWSKI

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
02/03/1954	1392003	SSP	PR	283.018.979-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PARÁ	198

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	85760-000	[illegible]

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
SÉRGIO KOTOWSKI - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA PARÁ	198

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	85760-000	[illegible]

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	NSAGGIN@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4929902	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	NOME FANTASIA COMERCIAL
27/03/2015	22.140.224/0001-31			SIM ☐ NÃO ☐

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
06/01/2017	Fabricio de Notas Capanema - PR

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	PR1170000613705

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2017 11:46 SOB Nº 20170052150.
PROTOCOLO: 170052150 DE 10/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700108871. NIRE: 41107915301.
SÉRGIO KOTOWSKI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº [illegible] Chave: [illegible] Controle: [illegible]
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura [illegible] de SERGIO KOTOWSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 11 de janeiro de 2017, às 10:20:04 horas.

Em Test° da verdade.

[illegible] - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelir Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2017 11:46 SOB Nº 20170052150.
PROTOCOLO: 170052150 DE 10/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700108871. NIRE: 41107915301.
SÉRGIO KOTOWSKI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SERGIO KOTOWSKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
DIONISIO KOTOWSKI	CLARA KOTOWSKI

DATA/LOCAL DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
02/03/1954	1.392.003-6	SSP	PR	28301897953

CASADO/UNIDO POR (forma de casamento/união - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PARA	198

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial)
XXX	BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO
INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL
SERGIO KOTOWSKI

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PARA	198

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial)
XXX	BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	NSAGGIN@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4929902 Atividade Secundária: XXX	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (Data/Rubrica do Atendente) 1 - SIM 3 - NÃO
XXX	XXX			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/genitor)
SERGIO KOTOWSKI

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/03/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	PR1150000041862

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2015 11:20 SOB Nº 41107915301.
PROTOCOLO: 150436963 DE 27/03/2015. NIRE: 41107915301.
SÉRGIO KOTOWSKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br ou

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171354192 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

EM BRANCO

EM BRANCO

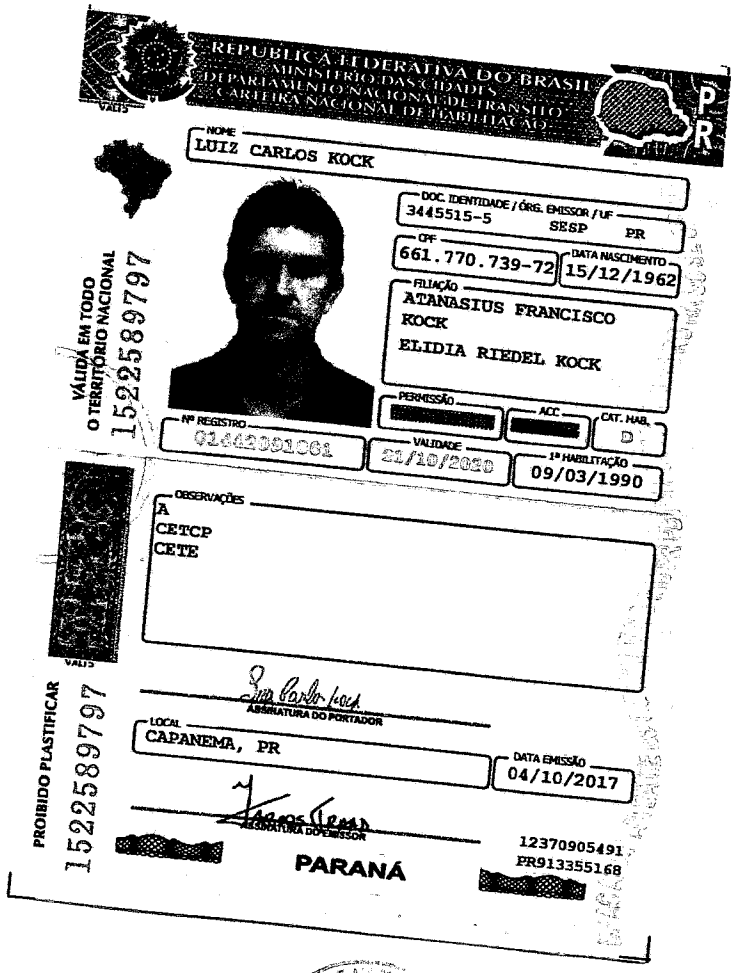

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
LUIZ CARLOS KOCK

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3445515-5 SESP PR

CPF
661.770.739-72

DATA NASCIMENTO
15/12/1962

FILIAÇÃO
ATANASIUS FRANCISCO KOCK
ELIDIA RIEDEL KOCK

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01442991061

VALIDADE
21/10/2020

1ª HABILITAÇÃO
09/03/1990

OBSERVAÇÕES
A
CETCP
CETE

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
04/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

12370905491
PR913355168

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1522589797

PROIBIDO PLASTIFICAR
1522589797

VALID

Tab. Notas Capanema - PR

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.
11 DEZ. 2017
Daniela Ribeiro do Carmo
Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Francisco Sacco Ciarallo
Tabelião Titular

Reconhecimento
Autenticação

FM042583

EM BRANCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

114/588

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram SERGIO KOTOWSKI ME e José Quevedo de acordo com as cláusulas abaixo:

SERGIO KOTOWSKI ME, empresa com sede nesta cidade CNPJ 22.140.224/0001-31, mais adiante, denominado, de **contratante,**

LUIZ CARLOS KOCH, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº 3445515-5 SESP/PR e CPF nº 661.770.739-72 mais adiante denominado de **contratado,**

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes do município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período letivo de 10.02.2018 a 20 de dezembro de 2018.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de R$ 2000,00 (dois mil reais) por mês de serviço, que será pago mensalmente.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá recolher os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura caso a empresa ou o contratante seja vencedor do certame (edital).

DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pelo contratante.

ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13º e somente que fazer o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 11 de dezembro de 2017.

Tab. Notas Capanema - PR

Contratante
SERGIO KOTOWSKI ME

Tab. Notas Capanema - PR

Contratado
luiz carlos koch

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR | (46)3552.3710
Selo Digital: AO6cX.oc4Cc.Z4Lt; Controle: (P)X4.qVkDR
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de SERGIO KOTOWSKI e LUIZ CARLOS KOCK. Dou fé.
Capanema-PR, 19 de dezembro de 2017.
Em Test° _____ da Verdade.
Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Francisco Secco Giaretta
Tabelião Titular
85760-000 - CAPANEMA - PR

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.
19 DEZ. 2017
Daniela Ribeiro do Carmo
Escrevente

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FM042724

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Francisco Secco Giaretta
Tabelião Titular
85760-000 - CAPANEMA - PR

Tab. Notas Capanema - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 10 - LINHA ALTO FARADAY

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	1999	22	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			119
Percurso Mensal - Km			2.618

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.696,00			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	141,33				
Adic.Férias	47,11				
Benefícios	-				
13º Salário	141,33	329,78	24.309,33	R$	2.025,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	395,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.446,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	4.800,00	
Total	11.014,99	R$ 917,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,33	119	R$ 3.006,19
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,09	119	R$ 235,62
Oleo Hidraulico		0,01	119	R$ 26,18
Oleo Diferencial		0,01	119	R$ 13,09
Outros (filtros correas ...)		0,12	119	R$ 314,16

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.676,00	45.000	0,22	585,04
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.174,09

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	35.034,44	2.919,54	24,956%
Combustível - Nota 3		36.074,23	3.006,19	25,697%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		11.014,99	1.101,50	9,416%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		7.609,48	634,12	5,421%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		29.082,93	2.423,58	20,717%
Sub-Totais		**118.816,07**	**10.084,92**	
Simples	14%	16.634,25	1.411,89	12,069%
Desp. Administrativas	2%	2.376,32	201,70	
Totais		137.826,65	11.698,51	98,276%

Valor por Km:	**R$**	**4,47**

SERGIO KOTOWSKI ME

13.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ROTA 10

a) MICROONIBUS com capacidade de 27 lugares **Placa LCR-8311 Cópia autenticada do CRLV e Bilhete de Seguro DPVAT 2017;**

b) JOSE QUEVEDO – Motorista: **Cópia autenticada da CNH categoria AE com Habilitação para condução de escolares;**

b1.) O veículo **acima elencado pertence a empresa licitante**
Motorista **acima elencado é prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa licitante;**

c) Termo de Vistoria **fornecido pelo DETRAN/PR o veículo acima oferece condições para tal.**

DENATRAN

CONTRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR **Nº 013382298634**

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00714004910	**********	2017

NOME: SERGIO KOTOWSKI ME

CPF / CNPJ	PLACA
22.140.224/0001-31	LCR-8311

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BM688176XB192648

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/MICROONIB	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/CIFERAL AGILIS O	1999	1999

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
27P/136CV	ALUGUEL	VERDE

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 QUITADO		1ª *********
		2ª *********
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	3ª *********
41540200	**********	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES:
MOTOR 37498410428376
SEM RESERVA
CMT= 7,50T PBT= 7,50T

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 01/08/17	15/03/17

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013382298634 **BILHETE DE SEGURO DPVAT**

010592

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	01/08/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	22.140.224/0001-31	LCR-8311

RENAVAM	MARCA / MODELO
00714004910	M. BENZ/CIFERAL AGILIS O

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1999	03	9BM688176XB192648

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA	[ ] PARCELADO	31/07/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

010839

MAR / 2017

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 11, 12, 17

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107915301	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SÉRGIO KOTOWSKI

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial

FILHO DE (pai) DIONISIO KOTOWSKI	(mãe) CLARA KOTOWSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
02/03/1954	1392003	SSP	PR	283.018.979-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PARÁ	198

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial / IBGE)
XXX	BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	85760-000	005920 / 4108007

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
SÉRGIO KOTOWSKI - ME

LOGRADOURO (rua,cv, etc)	NÚMERO
RUA PARÁ	198

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial / IBGE)
XXX	BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	85760-000	005920 / 4108007

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	NSAGGIN@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4929902	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	NO MESMO MUNICÍPIO
27/03/2015	22.140.224/0001-31			SIM ☐ NÃO ☐

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
06/01/2017	

Fabricio do Nolas
Capanema - PR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	PR1170000613705

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2017 11:46 SOB Nº 20170052150.
PROTOCOLO: 170052150 DE 10/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700108871. NIRE: 41107915301.
SÉRGIO KOTOWSKI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2017 11:46 SOB Nº 20170052150.
PROTOCOLO: 170052150 DE 10/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700108871. NIRE: 41107915301.
SÉRGIO KOTOWSKI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SERGIO KOTOWSKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai): DIONISIO KOTOWSKI

(mãe): CLARA KOTOWSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
02/03/1954	1.392.003-6	SSP	PR	28301897953

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PARÁ	198

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial)
XXX	BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL: SERGIO KOTOWSKI

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA PARÁ	198

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial)
XXX	BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	MSAGGIN@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4929902 Atividade Secundária: XXX	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDÊNCIAS DE AUTENTICAÇÃO CONTEMPORÂNEAS)
XXX	XXX			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): SÉRGIO KOTOWSKI

Reconhecimento de Firma Cartório Dr. Pedro - PR

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/03/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1150000041862

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2015 11:20 SOB Nº 41107915301.
PROTOCOLO: 150436963 DE 27/03/2015. NIRE: 41107915301.
SÉRGIO KOTOWSKI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/03/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br in

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 17135492 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

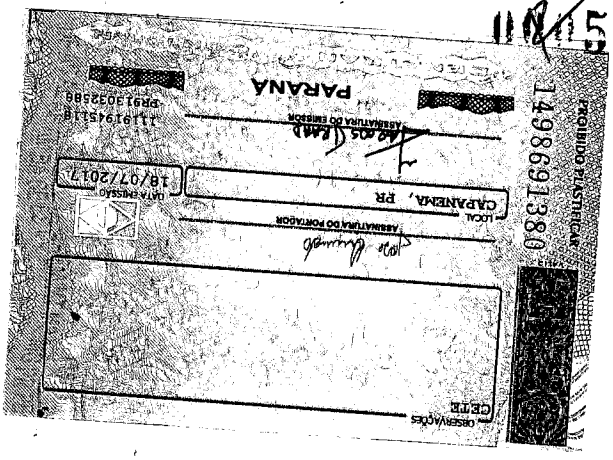

Tab. Notas Capanema - PR

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

18 DEZ. 2017

Patrícia Francieli Weiller
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Francisco Secco Glaretta
Tabelião Titular
BORRILOQ - CAPANEMA - PR

Tab. Notas Capanema - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FM042704

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram SERGIO KOTOWSKI ME e José Quevedo de acordo com as cláusulas abaixo:

SERGIO KOTOWSKI ME, empresa com sede nesta cidade CNPJ 22.140.224/0001-31, mais adiante, denominado, de **contratante,**

JOSE QUEVEDO, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº 4740953-5 SESP/PR e CPF nº 679.936.809-72 mais adiante denominado de **contratado,**

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes do município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período de 10.02.2018 a 20 de dezembro de 2018.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de R$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) por mês de serviço, que será pago mensalmente.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá recolher os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura CASO A EMPRESA SEJA VENCEDOR DO CERTAME(EDITAL).

DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pelo contratante.

ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13° e somente que fazer o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Tab. Notas Capanema - PR

Capanema-PR, 11 de dezembro de 2017.

Tab. Notas Capanema - PR

Contratante
SERGIO KOTOWSKI ME

Contratado
JOSE QUEVEDO

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR | (46)3552.3710
Selo Digital: nO632 Xu3J3 WADEt Controle: KP9RJ KpnbQ
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de SERGIO KOTOWSKI e JOSE QUEVEDO. Dou fé.
Capanema-PR, 18 de dezembro de 2017
Em Test° da Verdade
Patrícia Francieli Weiller - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PARANÁ
Francisco Secco Giaretta
Tabelião Titular
85760-000 - CAPANEMA - PR

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.
19 DEZ. 2017
Daniela Ribeiro do Carmo
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Francisco Secco Giaretta
Tabelião Titular
85760-000 - CAPANEMA - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FM042723

Tab. Notas Capanema - PR

DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

fls 598

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020327/2017 **DETRAN/PR** 0013

289.3.0079084-4

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** LCR-8311 , **Renavam** 0071.400491-0 , 027 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **13/06/2018**

17 **CAPANEMA , 16 DE DEZEMBRO DE 2017**

Gerardo Donatin
Chefe 65ª CIRETRAN
RG: 8.028.796-0

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Auto

599

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/12/2017 **Edital nº: 153** **Tipo Pregão**

FORNECEDOR :

SERGIO KOTOWSKI - ME
22.140.224/0001-31
R PARA, 198 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão **Nº 153**), devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo com as condições do Edital.**

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Município de Capanema

Pregão Presencial 153/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

PJ: 06.338.210/0001-70 **Fornecedor :** VIACAO SENTINELA LTDA - EPP **E-mail:** contabil02@blume.com.br

dereço : R RIO DE JANEIRO 1445 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 46)3552 1155 **Fax:** **Celular:** 46)99912 4652

scrição Estadual: 000000000000 **Contador:** ELDO BLUME **Telefone contador:** 46)3552 1288

presentante: ANTONINHO LUCHESE **CPF:** 284.928.389-49 **RG:** 1080684

ıdereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1445 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

mail representante:

anco: 1 - BB **Agência:** 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 20703-9 **Data de abertura:** 06/09/2011

ornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

ote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	25.520,00	KM	4,75	VIAÇÃO SENTINELA		4,66	118.923,20
002	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.	19.646,00	KM	4,90	VIAÇÃO SENTINELA		4,72	92.729,12
003	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	19.734,00	KM	4,90	VIAÇÃO SENTINELA		4,60	90.776,40
004	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM	4,72	VIAÇÃO SENTINELA		4,52	136.829,44
005	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	21.516,00	KM	4,90	VIAÇÃO SENTINELA		4,68	100.694,88
007	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	20.900,00	KM	4,90	VIAÇÃO SENTINELA		4,63	96.767,00
008	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	31.900,00	KM	4,75	VIAÇÃO SENTINELA		4,61	147.059,00
011	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	24.200,00	KM	3,60	VIAÇÃO SENTINELA		3,40	82.280,00
012	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	10.340,00	KM	4,90	VIAÇÃO SENTINELA		4,80	49.632,00

Município de Capanema

Pregão Presencial 153/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.338.210/0001-70 **Fornecedor :** VIACAO SENTINELA LTDA - EPP **E-mail:** contabil02@blume.com.br

Endereço : R RIO DE JANEIRO 1445 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 46)3552 1155 **Fax:** **Celular:** 46)99912 4652

Inscrição Estadual: 000000000000 **Contador:** ELDO BLUME **Telefone contador:** 46)3552 1288

Representante: ANTONINHO LUCHESE **CPF:** 284.928.389-49 **RG:** 1080684

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1445 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 20703-9 **Data de abertura:** 06/09/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
014	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	23.056,00	KM	4,90	VIAÇÃO SENTINELA		4,67	107.671,52
015	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	16.104,00	KM	4,90	VIAÇÃO SENTINELA		4,70	75.688,80
016	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	18.612,00	KM	4,90	VIAÇÃO SENTINELA		4,58	85.242,96
017	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	25.520,00	KM	4,90	VIAÇÃO SENTINELA		4,58	116.881,60
018	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	30.008,00	KM	3,80	VIAÇÃO SENTINELA		3,50	105.028,00
019	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	8.140,00	KM	6,75	VIAÇÃO SENTINELA		5,85	47.619,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **1.453.822,92**

TOTAL DA PROPOSTA: **1.453.822,92**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Antoninho Luchese

VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

CNPJ: 06.338.210/0001-70

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO VIII

FOLHA DE ROSTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº XX153/2017.

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Empresa Proponente: VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

CNPJ/MF nº 06.338.210/0001-70

Endereço: R RIO DE JANEIRO, Nº1445, CENTRO, CAPANEMA/PR.

Telefone: (46) 999114846 Contato: ANTONINHO LUCHESE

Apresentamos a Vossas Senhorias a nossa proposta comercial relativa ao Pregão Presencial nº XX153/2017, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Segue nossa Proposta Comercial

Item	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário do KM.	Preço Total dos KM	Placa do(s) Veículo(s) a ser(em) utilizados no Transporte Escolar
1	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	25.520,00	KM	4,66	118.923,20	BYD6509
2	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO	19.646,00	KM	4,72	92.729,12	BYD6509

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.					
3	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	19.734,00	KM	4,60	90.776,40	AHQ8416
4	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM	4,52	136.829,44	AEE2547
5	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	21.516,00	KM	4,68	100.694,88	ACX6311

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

6	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	22.660,00	KM			
7	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	20.900,00	KM	4,63	96.767,00	BYD6509
8	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	31.900,00	KM	4,61	147.059,00	BYD6509
9	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE	21.032,00	KM			

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
10	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	26.180,00	KM			
11	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	24.200,00	KM	3,40	82.280,00	BYD6509
12	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	10.340,00	KM	4,80	49.632,00	BYD6509
13	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM	18.480,00	KM			

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
14	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	23.056,00	KM	4,67	107.671,52	BYD6509
15	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	16.104,00	KM	4,70	75.688,80	BYD6509
16	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO,	18.612,00	KM	4,58	85.242,96	KNG1992

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	CIDADE, TURNO MATUTINO.					
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	25.520,00	KM	4,58	116.881,60	BYD6509
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	30.008,00	KM	3,50	105.028,00	ASB2247
19	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E	8.140,00	KM	5,85	47.619,00	BYD6509

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	VESPERTINO.					

A base econômica dessa proposta é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

Esta Proposta é válida por 60 (sessenta dias) a contar da data de sua apresentação.

Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, o Município de Capanema fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do presente Pregão Presencial e de seus Anexos, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Capanema, 11/12/2017.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: ANTONINHO LUCHESE

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

CNPJ nº 06.338.210/0001-70

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 07/12/2017 **Edital n°: 153** **Tipo Pregão**

FORNECEDOR :

VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
06.338.210/0001-70
R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão **N° 153**), devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo com as condições do Edital.**

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 01 - LINHA VARGEM BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1992	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	139,53			
Adic.Férias	46,51			
Benefícios	-			
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$ 1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.360,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	5.600,00	
Total	13.014,99	R$ 1.084,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,30	116	R$ 3.239,08
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,10	116	R$ 255,20
Oleo Hidraulico		0,01	116	R$ 25,52
Oleo Diferencial		0,01	116	R$ 25,52
Outros (filtros correas ...)		0,18	116	R$ 459,36

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.160,00	45.000	0,15	394,71
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.160,31

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	35.246,60	2.937,22	24,675%
Combustível - Nota 3		38.868,92	3.239,08	27,211%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		13.014,99	1.301,50	10,934%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.502,11	458,51	3,852%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	19,536%
Sub-Totais		**120.538,16**	**10.261,76**	
Simples	10%	12.053,82	1.026,18	8,621%
Desp. Administrativas	6%	7.232,29	615,71	
Totais		139.824,27	11.903,65	94,828%

Valor por Km:	**R$**	**4,66**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PR
Nº 013940450757
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

CONTRAN 2017

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00319566870	**********	2017

NOME: VIACAO SENTINELA LTDA ME

CPF / CNPJ	PLACA
06. 338. 210/0001-70	BYD-6509

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BM384098NB937882

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1315	1992	1992

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
48P/142CV	ALUGUEL	AMARELA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 ISENTO		1º*********
		2º*********
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	3º*********
*********	**********	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES:
MOTOR 37690910135475
SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 10/11/17	04/10/17

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS, TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013940450757 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	10/11/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	06. 338. 210/0001-70	BYD-6509

RENAVAM	MARCA / MODELO
00319566870	M. BENZ/OF 1315

ANO FAB.	CAT.TARIF.	Nº CHASSI
1992	03	9BM384098NB937882

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO RESPONSÁVEL
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO	09/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

012815

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,
ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,
MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,
ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET e ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

ANTONINHO LUCHESE

VALDIR WEINZIRL

ADOLFO LOPES

NOLIR FEIER LOPES

ALCIDES AMELIO KOLLET

MAURI KNEBEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONINHO LUCHESE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1080684-4 SESP PR

CPF
284.928.389-49

DATA NASCIMENTO
04/09/1946

FILIAÇÃO
JACINTO LUCHESE
SCOLASTICA CARNAVALLI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00300256307

VALIDADE
12/05/2010

1ª HABILITAÇÃO
05/09/1973

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1266140810

OBSERVAÇÕES
A
HAB ESCOLAR

Antoninho Luchese
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
12/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

S1089114447
PR910967451

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1266140810

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020203/2017 **DETRAN/PR** 0008

289.3.0078807-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** BYD-6509 , **Renavam** 0031.956687-0 , 048 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 03/06/2018

11

CAPANEMA , 06 DE DEZEMBRO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

616

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 02 - LINHA DUAS BARRAS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1992	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980
	SÓ MATUTINO		

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	139,53			
Adic.Férias	46,51			
Benefícios	-			
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$ 1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	4.300,00	
Total	11.014,99	R$ 917,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,30	90	R$ 2.253,10
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,02	90	R$ 29,70
Oleo Hidraulico		0,01	90	R$ 19,80
Oleo Diferencial		0,01	90	R$ 19,80
Outros (filtros correas ...)		0,02	90	R$ 29,70

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.160,00	45.000	0,15	306,24
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			405,24

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	22.295,79	1.857,98	19,883%
Combustível - Nota 3		27.037,24	2.253,10	24,111%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		11.014,99	1.101,50	11,788%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		3.773,88	314,49	3,366%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	24,886%
Sub-Totais		**92.027,44**	**7.852,54**	
Simples	14%	12.883,84	1.099,36	11,765%
Desp. Administrativas	5%	4.601,37	392,63	
Totais		109.512,65	9.344,52	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**4,72**

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN — CONTRAN

DETRAN - PR — Nº 013940450757
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

2017.08.29.04.25.54.1-1

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00319566870	**********	2017

NOME: VIACAO SENTINELA LTDA ME

CPF / CNPJ	PLACA
06. 338. 210/0001-70	BYD-6509

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BM384098NB937882

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1315	1992	1992

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
48P/142CV	ALUGUEL	AMARELA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 ISENTO		1º******** 2º******** 3º********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
*********	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES:
MOTOR 37690910135475
SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 10/11/17	04/10/17

ASSINATURA DO AGENTE AUTORIZADO

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013940450757 — BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	10/11/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	06. 338. 210/0001-70	BYD-6509

RENAVAM	MARCA / MODELO
00319566870	M. BENZ/OF 1315

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1992	03	9BM384098NB937882

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO PROPRIETÁRIO
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO: [X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO — DATA DE QUITAÇÃO: 09/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
CAPANEMA
012815

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,
ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,
MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,
ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET e ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ANTONINHO LUCHESE

Tabelionato de Notas Capanema - PR

VALDIR WEINZIRL

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ADOLFO LOPES

Tabelionato de Notas Capanema - PR

NOLIR FEIER LOPES

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ALCIDES AMELIO KOLLET

MAURI KNEBEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONINHO LUCHESE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1080684-4 SESP PR

CPF
284.928.389-49

DATA NASCIMENTO
04/09/1946

FILIAÇÃO
JACINTO LUCHESE
SCOLASTICA CARNAVALLI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO
00918726897

VALIDADE
12/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
05/09/1973

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12661408 10

OBSERVAÇÕES
A
HAB ESCOLAR

Antoninho Luchese
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
12/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

51089114447
PR910967451

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
12661408 10

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020203/2017 **DETRAN/PR** 0008

289.3.0078807-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** BYD-6509 , **Renavam** 0031.956687-0 , 048 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **03/06/2018**

11

CAPANEMA , 06 DE DEZEMBRO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 03 - LINHA TIGRINHO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1992	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	139,53			
Adic.Férias	46,51			
Benefícios	-			
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$ 1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Seguro Passageiros	2.600,00	
Assessoria Contábil	2.800,00	
Total	8.514,99	R$ 709,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,30	90	R$ 2.513,08
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,01	90	R$ 19,80
Oleo Hidraulico		0,01	90	R$ 19,80
Oleo Diferencial		0,01	90	R$ 19,80
Outros (filtros correas ...)		0,01	90	R$ 19,80

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneus Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.160,00	45.000	0,15	306,24
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			385,44

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	22.208,16	1.850,68	20,315%
Combustível - Nota 3	30.156,92	2.513,08	27,586%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	8.514,99	851,50	9,347%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	3.754,08	312,84	3,434%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.905,54	2.325,46	25,526%
Sub-Totais	**92.539,69**	**7.853,56**	
Simples 14%	12.955,56	1.099,50	12,069%
Desp. Administrativas 2%	1.850,79	157,07	
Totais	107.346,04	9.110,13	98,276%

Valor por Km:	**R$**	**4,60**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 013502464986

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00514795360	**********	2017

NOME: ALCIDES AMELIO KOLLET

CPF / CNPJ	PLACA
176. 573. 779-68	AHQ-8416

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	34505011597093

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/OH 1313	1982	1982

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
40P/130CV	ALUGUEL	VERDE

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 ISENTO		1ª *********
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2ª *********
*********	**********	3ª *********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 11/10/17	02/06/03

EXPEDIDOR

DETRAN

CONTRAN

2017.289.425410866-F

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013502464986 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	11/10/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	176. 573. 779-68	AHQ-8416

RENAVAM	MARCA / MODELO
00514795360	M. BENZ/OH 1313

ANO FAB.	CAT.TARIF.	Nº CHASSI
1982	03	34505011597093

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110, 80	12, 31	246, 23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO (CUSTO DO SEGURO) (R$)
4, 15	0, 95	251, 33

PAGAMENTO: [X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO: 10/10/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

021903

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12.12.17

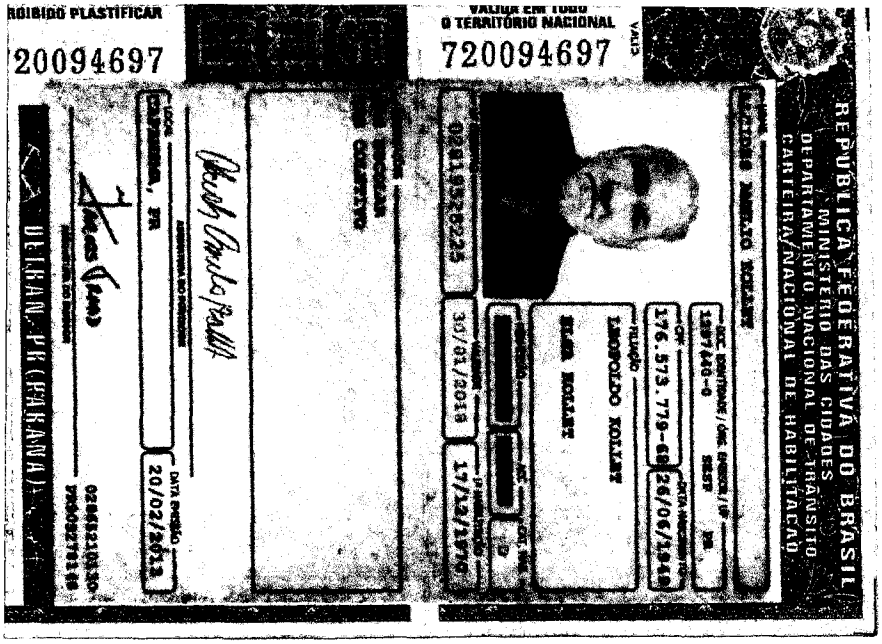

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/12/17

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,
ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,
MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,
ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

11 8629

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET e ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ANTONINHO LUCHESE

Tabelionato de Notas Capanema - PR

VALDIR WEINZIRL

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ADOLFO LOPES

Tabelionato de Notas Capanema - PR

NOLIR FEIER LOPES

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ALCIDES AMELIO KOLLET

Tabelionato de Notas Capanema - PR

MAURI KNEBEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: bFZTc.9bvVz.Kf6Ml. Controle: mMfaV.1EYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ANTONINHO LUCIANE. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 09:15:18 horas.
Em Test° da Verdade
Lovani Sante Fattinger Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: m5ZTc.9bvVz.DhycR. Controle: 5Ny2s.2GYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de NOLIR FEIER LOPES. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 10:39:14 horas.
Em Test° da Verdade
Lovani Sante Fattinger Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 3FZT6.gLcmz.JVeJL. Controle: 9CYa5.KtVLA
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADOLFO LOPES, VALDIR WENZIRL ALCIDES AMELIO KOLLET e MAURI KNEBEL. Dou fé.
Capanema-PR, 06 de março de 2017, as 10:46:57 horas.
Em Test° da Verdade
Lovani Sante Fattinger Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

cortar neste local

DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 018634/2017 **DETRAN/PR** 0022

289.3.0076385-5

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** AHQ-8416 , **Renavam** 0051.479536-0 , 040 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 20/01/2018

29

CAPANEMA , 25 DE JULHO DE 2017

Anacleto de Benardin
Chefe 63º CIRETRAN
Mat. 3.098.796-0

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/12/17

631

VIAÇÃO SENTINELA LTDA EPP

13.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ROTA 03

a) ONIBUS com capacidade de 40 lugares **Placa AHQ-8416 Cópia autenticada do CRLV e Bilhete de Seguro DPVAT 2017;**

b) ALCIDES AMELIO KOLLET Motorista: **Cópia autenticada da CNH categoria D com Habilitação para condução de escolares;**

b1.) O veículo **acima elencado pertence ao sócio da empresa licitante** Motorista **acima elencado é sócio da empresa licitante cfe Sexta Alteração do Contrato Social;**

c) Termo de Vistoria **fornecido pelo DETRAN/PR o veículo acima oferece condições para tal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 04 - LINHA PORTO MOISES LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1992	45	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			138
Percurso Mensal - Km			3.036

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.400,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.114,99	R$ 759,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,30	138	R$ 3.853,38
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,11	138	R$ 318,78
Oleo Hidraulico		0,01	138	R$ 30,36
Oleo Diferencial		0,02	138	R$ 45,54
Outros (filtros correas ...)		0,17	138	R$ 516,12

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.160,00	45.000	0,15	469,57
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.380,37

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	40.566,41	3.380,53	24,632%
Combustível - Nota 3		46.240,62	3.853,38	28,077%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.114,99	911,50	6,641%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		6.545,62	545,47	3,974%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	20,709%
Sub-Totais		**136.574,40**	**11.533,12**	
Simples	14%	19.120,42	1.614,64	11,765%
Desp. Administrativas	5%	6.828,72	576,66	
Totais		162.523,54	13.724,41	95,798%
Valor por Km:			**R$ 4,52**	

VIAÇÃO SENTINELA LTDA EPP

13.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ROTA 04

a) ONIBUS com capacidade de 40 lugares **Placa AEE-2547 Cópia autenticada do CRLV e Bilhete de Seguro DPVAT 2017;**

b) EVALDIR HINDERSMANN – Motorista: **Cópia autenticada da CNH categoria AD com Habilitação para condução de escolares;**

b1.) O veículo **acima elencado pertence ao sócio da empresa licitante** Motorista **acima elencado é prestador de serviços com declaração de compromisso futura com a empresa licitante;**

c) Termo de Vistoria **fornecido pelo DETRAN/PR o veículo acima oferece condições para tal.**

DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013942810998
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00520419227	**********	2017

NOME: NOLIR FREIER LOPES

CPF / CNPJ	PLACA
725.891.169-34	AEE-2547

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	DE000C18740

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
MON/PROTOTIPO	1987	1987

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
40P/145CV	ALUGUEL	VERDE

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 ISENTO		1ª*********
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2ª*********
*********	**********	3ª*********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 28/11/17	22/01/13

EXPEDIDOR

CONTRAN

2017.0247285412-98

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013942810998 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	28/11/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	725.891.169-34	AEE-2547

RENAVAM	MARCA / MODELO
00520419227	MON/PROTOTIPO

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1987	03	DE000C18740

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO: [X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO — DATA DE QUITAÇÃO: 27/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

009656

OUT 2017

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 11/12/17

009656

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,
ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,
MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,
ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET e ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

ANTONINHO LUCHESE

VALDIR WEINZIRL

ADOLFO LOPES

NOLIR FEIER LOPES

ALCIDES AMELIO KOLLET

MAURI KNEBEL

Tabelionato de Notas Capanema - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710
Selo Digital: bBZTc.9bWVz.Kt6Ml. Controle: mMfaV.1EYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ANTONINO LUCHESE Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 08:15:18 horas.
Em Test° ____ da Verdade
Lovani Sabra Fahrion Pezzini - Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710
Selo Digital: mBZTc.9bWVz.DnycR. Controle: 5Ny2s.2GYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de NOLIR FEIER LOPES Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 10:30:14 horas.
Em Test° ____ da Verdade
Lovani Sabra Fahrion Pezzini - Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710
Selo Digital: 3EZT6.gLcmz.JVeJL. Controle: 9cYa5.kfVA
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADOLFO LOPES, VALDIR WERNZAR, ALCIDES AMELIO KOLLET e MAURI KNEBEL Dou fé.
Capanema-PR, 06 de março de 2017, as 14:48:57 horas.
Em Test° ____ da Verdade
Lovani Sabra Fahrion Pezzini - Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

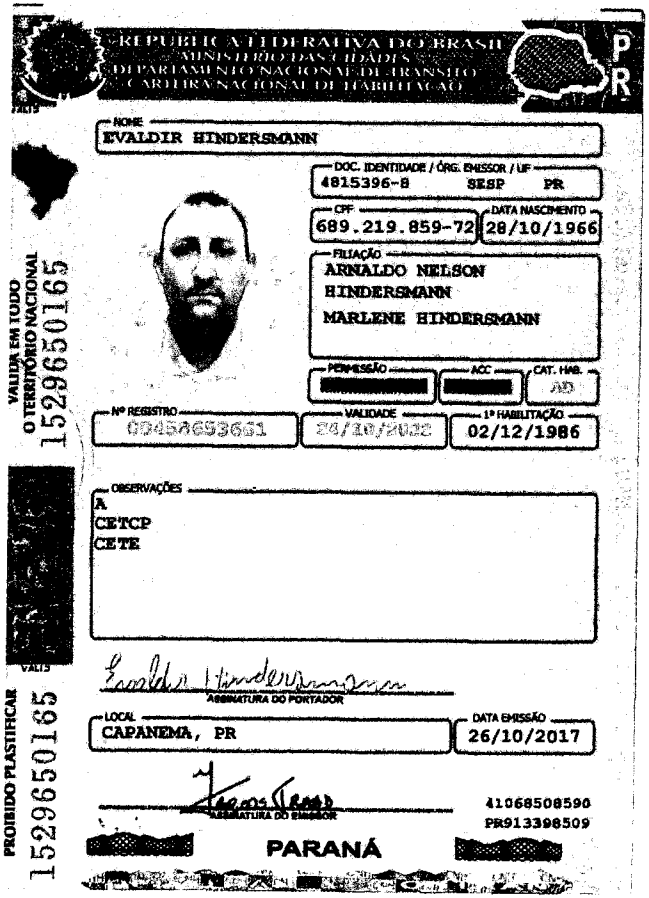

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
EVALDIR HINDERSMANN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4815396-8 SESP PR

CPF
689.219.859-72

DATA NASCIMENTO
28/10/1966

FILIAÇÃO
ARNALDO NELSON
HINDERSMANN
MARLENE HINDERSMANN

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
02454693651

VALIDADE
28/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
02/12/1986

OBSERVAÇÕES
A
CETCP
CETE

Evaldir Hindersmann
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
26/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

41068508590
PR913398509

[redacted] PARANÁ [redacted]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1529650165

PROIBIDO PLASTIFICAR
1529650165

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12 / 12 / 2017
Roseli

http://www.desenhosparacolorir.org/desenhos/desenhos.php?id=13379

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO FUTURA

EVALDIR HINDERSMANN, brasileiro, casado, motorista de transporte escolar, portador da Cédula de Identidade sob nº 4815396-8 SESP/PR e CPF sob nº 689.219.859-72, residente e domiciliado neste município, DECLARO para os devidos fins e a quem interessar possa que caso a empresa Viação Sentinela Ltda CNPJ 06.338.210/0001-70 se sagre vencedora do certame do dia 20.12.2017 do Edital 153/2017 assumirei o serviço de motorista de transporte escolar da rota 04 do ônibus placa AEE 2547.

Sendo a expressão da verdade, vai devidamente datada e assinada.

Capanema-PR, 12 de dezembro de 2017.

Evaldir Hindersmann

EVALDIR HINDERSMANN

O Bom Dinossauro para colorir

DETRAN PR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 019146/2017 **DETRAN/PR** 0037

289.3.0076556-1

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** AEE-2547 , **Renavam** 0052.041922-7 , 040 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 07/02/2018

35 CAPANEMA , 14 DE AGOSTO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12 / 12 / 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 05 - LINHA SÃO LUIZ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	44	18.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			98
Percurso Mensal - Km			2.156

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.200,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.800,00	
Total	8.130,12	R$ 677,51

Auto

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,30	98	R$ 2.453,38
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,01	98	R$ 21,56
Oleo Hidraulico		0,00	98	R$ 4,31
Oleo Diferencial		0,00	98	R$ 4,31
Outros (filtros correas ...)		0,04	98	R$ 86,24

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.160,00	45.000	0,15	333,46
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			449,89

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	24.347,47	2.028,96	20,104%
Combustível - Nota 3		29.440,55	2.453,38	24,310%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		8.130,12	813,01	8,056%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.117,96	343,16	3,400%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	28,163%
Sub-Totais		**100.142,87**	**8.480,74**	
Simples	14%	14.020,00	1.187,30	11,765%
Desp. Administrativas	5%	5.007,14	424,04	
Totais		119.170,02	10.092,08	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**4,68**

VIAÇÃO SENTINELA LTDA EPP

13.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ROTA 05

a) ONIBUS com capacidade de 44 lugares — **Placa ACX-6311 Cópia autenticada do CRLV e Bilhete de Seguro DPVAT 2017;**

b) VALDIR WEINZIRL – Motorista: — **Cópia autenticada da CNH categoria AD com Habilitação para condução de escolares;**

b1.) O veículo **acima elencado pertence ao sócio da empresa licitante** Motorista **acima elencado é sócio da empresa licitante cfe Sexta Alteração do Contrato Social;**

c) Termo de Vistoria **fornecido pelo DETRAN/PR o veículo acima oferece condições para tal.**

11646

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/12/17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 013230001493

DENATRAN 2017.289.4.25343629

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00520146999	**********	2017

NOME: VALDIR WEINZIRL

CPF / CNPJ	PLACA
000. 583. 289-63	ACX-6311

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	DE000C10245REM

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
MON/PROTOTIPO	1982	1982

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
44P/145CV	ALUGUEL	AMARELA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 ISENTO		1ª********
		2ª********
		3ª********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
********	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 05/01/17	13/08/02

EXPEDIDOR

CETRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013230001493 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	05/01/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	000. 583. 289-63	ACX-6311

RENAVAM	MARCA / MODELO
00520146999	MON/PROTOTIPO

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1982	03	DE000C10245REM

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO	04/01/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
CAPANEMA
004643

cortar neste local

DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 019252/2017 **DETRAN/PR** 0023

289.3.0076776-1

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** ACX-6311 , **Renavam** 0052.014699-9 , 044 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **11/02/2018**

23

CAPANEMA , 16 DE AGOSTO DE 2017

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/12/17

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,
ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,
MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,
ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET e ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

ANTONINHO LUCHESE

VALDIR WEINZIRL

ADOLFO LOPES

NOLIR FEIER LOPES

ALCIDES AMELIO KOLLET

MAURI KNEBEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: b5ZTc.9bvVz.kt6Ml. Controle: mMfaV-1EYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ANTONIO LUCHESE. Doc.te
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 08:15:18 horas.
Em Test° da Verdade.
Lovani Sales Ferreira Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: mBZTc.9bvVz.DhycR. Controle: 5Ny2s-2GYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de NOLIR FEIER LOPES. Doc.te
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 10:33:14 horas.
Em Test° da Verdade.
Lovani Sales Ferreira Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 3FZT6.gLcmz.JVeJL. Controle: 9cYe5-KWvA
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADOLFO LOPES, VALDIR MENZINI, ALCIDES AMELIO KOLLET e MAURI KNEBEL. Doc.te
Capanema-PR, 06 de março de 2017, às 14:48:57 horas.
Em Test° da Verdade.
Lovani Sales Ferreira Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

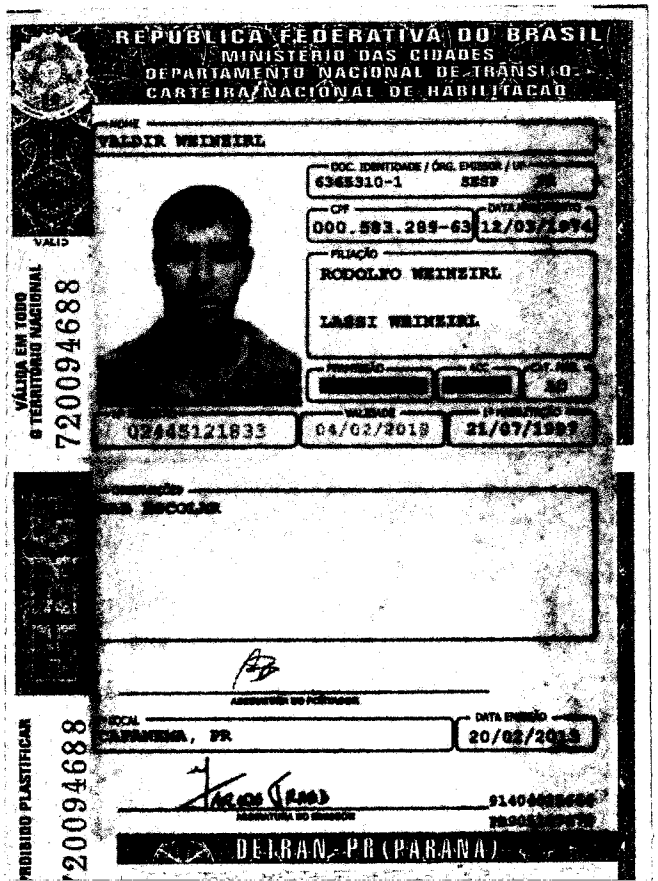

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALDIR WEINZIRL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6365310-1 SESP

CPF
000.583.289-63

DATA NASCIMENTO
12/03/1974

FILIAÇÃO
RODOLFO WEINZIRL
LAGSI WEINZIRL

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02445121833

VALIDADE
04/02/2018

1ª HABILITAÇÃO
21/07/1992

OBSERVAÇÕES
EXCOLAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
20/02/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

720094688

PROIBIDO PLASTIFICAR

720094688

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/12/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 07 - LINHA SANTA MARIA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	44	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			95
Percurso Mensal - Km			2.090

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	332,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.440,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.000,00	
Total	7.651,12	R$ 637,59

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,30	95	R$ 2.378,28
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,01	95	R$ 20,90
Oleo Hidraulico		0,00	95	R$ 4,18
Oleo Diferencial		0,00	95	R$ 4,18
Outros (filtros correas ...)		0,06	95	R$ 125,40

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.160,00	45.000	0,15	323,25
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			477,91

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	24.317,68	2.026,47	20,926%
Combustível - Nota 3		28.539,31	2.378,28	24,559%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		7.651,12	765,11	7,901%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.033,70	336,14	3,471%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	29,350%
Sub-Totais		**98.648,58**	**8.348,23**	
Simples	14%	13.810,80	1.168,75	12,069%
Desp. Administrativas	2%	1.972,97	166,96	
Totais		114.432,35	9.683,95	98,276%

Valor por Km:	**R$**	**4,63**

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR **Nº 013940450757**
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

2017.902.425419331-1

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00319566870	**********	2017

NOME: VIACAO SENTINELA LTDA ME

CPF / CNPJ	PLACA
06.338.210/0001-70	BYD-6509

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BM384098NB937882

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1315	1992	1992

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
48P/142CV	ALUGUEL	AMARELA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 ISENTO		1º*********
		2º*********
		3º*********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
*********	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES:
MOTOR 37690910135475
SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 10/11/17	04/10/1

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013940450757 **BILHETE DE SEGURO DPVAT**

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	10/11/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	06.338.210/0001-70	BYD-6509

RENAVAM	MARCA / MODELO
00319566870	M. BENZ/OF 1315

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1992	03	9BM384098NB937882

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO PROPRIETÁRIO
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO: [X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO: 09/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

012815

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,
ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,
MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,
ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET e ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ANTONINHO LUCHESE

Tabelionato de Notas Capanema - PR

VALDIR WEINZIRL

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ADOLFO LOPES

Tabelionato de Notas Capanema - PR

NOLIR FEIER LOPES

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ALCIDES AMELIO KOLLET

MAURI KNEBEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONINHO LUCHESE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1080684-4 SESP PR

CPF
284.928.389-49

DATA NASCIMENTO
04/09/1946

FILIAÇÃO
JACINTO LUCHESE
SCOLASTICA CARNAVALLI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00048080007

VALIDADE
12/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
05/09/1973

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1266140810

OBSERVAÇÕES
A
HAB ESCOLAR

Antoninho Luchese
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
12/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

51089114447
PR910967451

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1266140810

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/12/2017

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020203/2017 **DETRAN/PR** 0008

289.3.0078807-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** BYD-6509 , **Renavam** 0031.956687-0 , 048 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 03/06/2018

11

CAPANEMA , 06 DE DEZEMBRO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

11/4658

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 08 - LINHA SANGA DOS PORCOS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			145
Percurso Mensal - Km			3.190

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	396,49	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.450,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	4.800,00	
Total	10.525,61	R$ 877,13

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,45	3,30	145	R$ 4.296,73
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,12	145	R$ 382,80
Oleo Hidraulico		0,01	145	R$ 31,90
Oleo Diferencial		0,01	145	R$ 31,90
Outros (filtros correas ...)		0,20	145	R$ 638,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	900,00	45.000	0,12	382,80
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.467,40

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	43.076,65	3.589,72	24,411%
Combustível - Nota 3		51.560,82	4.296,73	29,219%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.525,61	1.052,56	7,158%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.678,20	473,18	3,218%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	19,328%
Sub-Totais		**144.948,04**	**12.254,43**	
Simples	14%	20.292,73	1.715,62	11,667%
Desp. Administrativas	6%	8.696,88	735,27	
Totais		173.937,65	14.705,32	95,000%

Valor por Km:	**R$**	**4,61**

Fls. 651

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
ao original.
Capanema, 20/12/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 013940450757

DENATRAN

2017.289.4.2541933-1

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00319566870	**********	2017

NOME: VIACAO SENTINELA LTDA ME

CPF / CNPJ	PLACA
06. 338. 210/0001-70	BYD-6509

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BM384098NB937882

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1315	1992	1992

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
48P/142CV	ALUGUEL	AMARELA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 ISENTO		1ª******** 2ª******** 3ª********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
*********	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES:
MOTOR 37690910135475
SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 10/11/17	04/10/17

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013940450757 **BILHETE DE SEGURO DPVAT**

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	10/11/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	06. 338. 210/0001-70	BYD-6509

RENAVAM	MARCA / MODELO
00319566870	M. BENZ/OF 1315

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1992	03	9BM384098NB937882

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO PROPRIETÁRIO (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO: [X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO: 09/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

012815

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,
ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,
MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,
ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET e ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ANTONINHO LUCHESE

Tabelionato de Notas Capanema - PR

VALDIR WEINZIRL

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ADOLFO LOPES

Tabelionato de Notas Capanema - PR

NOLIR FEIER LOPES

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ALCIDES AMELIO KOLLET

MAURI KNEBEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONINHO LUCHESE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1080684-4 SESP PR

CPF
284.928.389-49

DATA NASCIMENTO
04/09/1946

FILIAÇÃO
JACINTO LUCHESE
SCOLASTICA CARNAVALLI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00340026007

VALIDADE
12/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
05/09/1973

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12661408 10

OBSERVAÇÕES
A
HAB ESCOLAR

Antoninho Luchese
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
12/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

51089114447
PR910967451

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

12661408 10

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020203/2017 **DETRAN/PR** 0008

289.3.0078807-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** BYD-6509 , **Renavam** 0031.956687-0 , 048 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 03/06/2018

11

CAPANEMA , 06 DE DEZEMBRO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 11 - LINHA SANTA TEREZINHA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	1982	9	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			110
Percurso Mensal - Km			2.420

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.408,00			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	117,33				
Adic.Férias	39,11				
Benefícios	-				
13º Salário	117,33	273,78	20.181,33	R$	1.681,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	8.714,99	R$ 726,25

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	5	3,60	110	R$ 1.742,40
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,10	110	R$ 242,00
Oleo Hidraulico		0,03	110	R$ 72,60
Oleo Diferencial		0,03	110	R$ 72,60
Outros (filtros correas ...)		0,11	110	R$ 266,20

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	500,00	45.000	0,07	161,33
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			814,73

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	24.068,83	2.005,74	24,374%
Combustível - Nota 3		20.908,80	1.742,40	21,174%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		8.714,99	871,50	10,591%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		2.589,40	215,78	2,622%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		24.954,93	2.079,58	25,272%
Sub-Totais		**81.236,95**	**6.915,00**	
Simples	14%	11.373,17	968,10	11,765%
Desp. Administrativas	5%	4.061,85	345,75	
Totais		96.671,98	8.228,85	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**3,40**

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/12/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 013940450757

DENATRAN

2017.289.4.2541933-1

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00319566870	**********	2017

NOME: VIACAO SENTINELA LTDA ME

CPF / CNPJ	PLACA
06.338.210/0001-70	BYD-6509

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BM384098NB937882

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1315	1992	1992

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
48P/142CV	ALUGUEL	AMARELA

IPVA	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
	IPVA 2017 ISENTO		1º*********
	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2º*********
	*********	**********	3º*********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES:
MOTOR 37690910135475
SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 10/11/17	04/10/1

CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013940450757 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	10/11/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	06.338.210/0001-70	BYD-6509

RENAVAM	MARCA / MODELO
00319566870	M. BENZ/OF 1315

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1992	03	9BM384098NB937882

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO CONSUMIDOR (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO: [X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO: 09/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 00.248.606/0001-04

CAPANEMA

012815

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,
ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,
MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,
ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET e ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ANTONINHO LUCHESE

Tabelionato de Notas Capanema - PR

VALDIR WEINZIRL

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ADOLFO LOPES

Tabelionato de Notas Capanema - PR

NOLIR FEIER LOPES

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ALCIDES AMELIO KOLLET

Tabelionato de Notas Capanema - PR

MAURI KNEBEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONINHO LUCHESE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1080684-4 SESP PR

CPF
284.928.389-49

DATA NASCIMENTO
04/09/1946

FILIAÇÃO
JACINTO LUCHESE
SCOLASTICA CARNAVALLI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00303078607

VALIDADE
12/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
05/09/1973

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12661408 10

OBSERVAÇÕES
A
HAB ESCOLAR

Antoninho Luchese
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
12/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

51089114447
PR910967451

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

12661408 10

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020203/2017 **DETRAN/PR** 0008

289.3.0078807-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** BYD-6509 , **Renavam** 0031.956687-0 , 048 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 03/06/2018

11

CAPANEMA , 06 DE DEZEMBRO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema 20 / 12 / 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 12 - LINHA JACARÉ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	45	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			47
Percurso Mensal - Km			1.034

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.023,25		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	85,27			
Adic.Férias	28,42			
Benefícios	-			
13º Salário	85,27	198,97	14.666,58	R$ 1.222,22
Vale Alimentação		198,90	2.386,80	R$ 198,90

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	210,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	1.200,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.600,00	
Total	5.792,84	R$ 482,74

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,1	3,30	47	R$ 1.100,71
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,02	47	R$ 20,68
Oleo Hidraulico		-	47	R$ 0,00
Oleo Diferencial		-	47	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)		0,02	47	R$ 20,68

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	880,00	45.000	0,12	121,32
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			162,68

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	11.340,18	945,02	19,040%
Combustível - Nota 3		13.208,52	1.100,71	22,177%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		5.792,84	579,28	11,671%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		1.497,23	124,77	2,514%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		17.053,38	1.421,12	28,632%
Sub-Totais		**48.892,16**	**4.170,89**	
Simples	14%	6.844,90	583,93	11,765%
Desp. Administrativas	5%	2.444,61	208,54	
Totais		58.181,67	4.963,36	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**4,80**

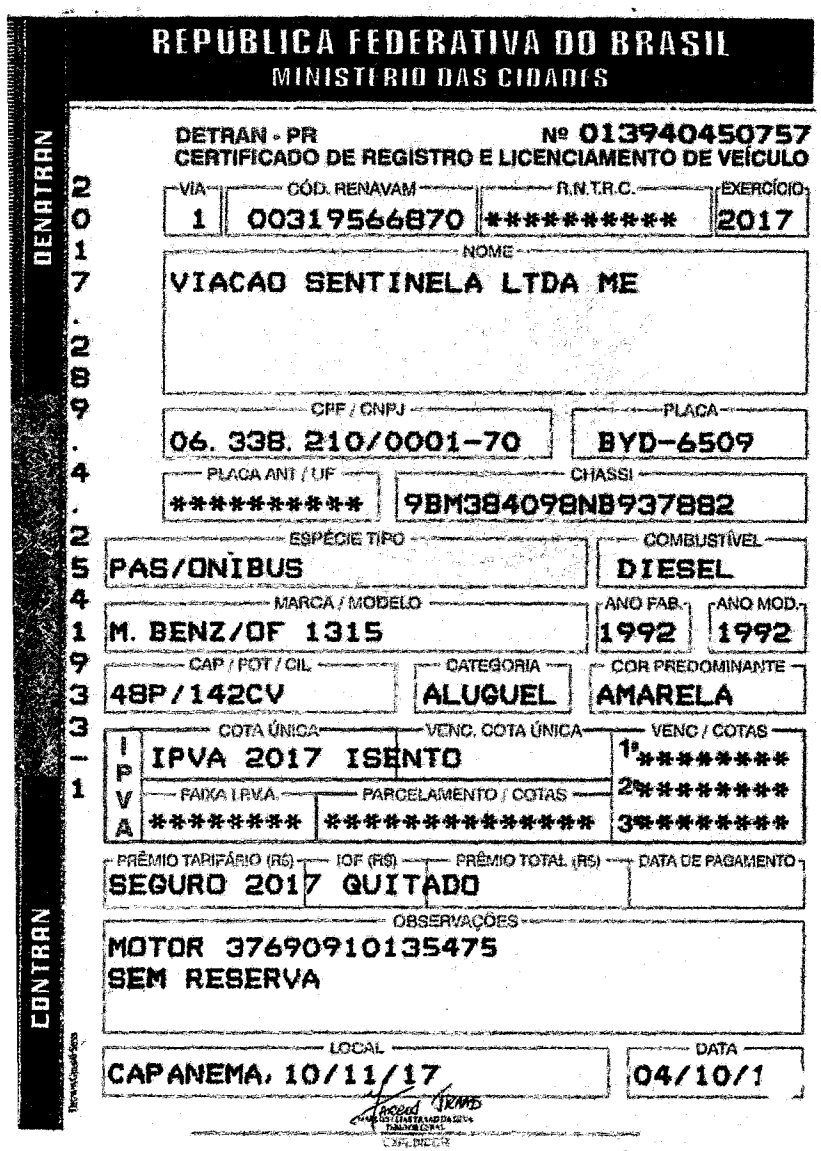

DENATRAN

CONTRAN

2017.289.425419331-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR **Nº 013940450757**

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00319566870	**********	2017

NOME: VIACAO SENTINELA LTDA ME

CPF / CNPJ	PLACA
06. 338. 210/0001-70	BYD-6509

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BM384098NB937882

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1315	1992	1992

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
48P/142CV	ALUGUEL	AMARELA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 ISENTO		1º*********
		2º*********
		3º*********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
*********	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES:
MOTOR 37690910135475
SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 10/11/17	04/10/1

COPLIDER

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013940450757 **BILHETE DE SEGURO DPVAT**

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	10/11/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	06. 338. 210/0001-70	BYD-6509

RENAVAM	MARCA / MODELO
00319566870	M. BENZ/OF 1315

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1992	03	9BM384098NB937882

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO USUÁRIO (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO: [X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO: 09/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

012815

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 13/12/2017

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,
ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,
MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,
ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET e ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ANTONINHO LUCHESE

Tabelionato de Notas Capanema - PR

VALDIR WEINZIRL

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ADOLFO LOPES

Tabelionato de Notas Capanema - PR

NOLIR FEIER LOPES

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ALCIDES AMELIO KOLLET

Tabelionato de Notas Capanema - PR

MAURI KNEBEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONINHO LUCHESE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1080684-4 SESP PR

CPF
284.928.389-49

DATA NASCIMENTO
04/09/1946

FILIAÇÃO
JACINTO LUCHESE
SCOLASTICA CARNAVALLI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00903726057

VALIDADE
12/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
05/09/1973

OBSERVAÇÕES
A
HAB ESCOLAR

Antoninho Luchese
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
12/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

51089114447
PR910967451

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1266140810

PROIBIDO PLASTIFICAR

1266140810

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020203/2017 **DETRAN/PR** 0008

289.3.0078807-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** BYD-6509 , **Renavam** 0031.956687-0 , 048 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 03/06/2018

11

CAPANEMA , 06 DE DEZEMBRO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema 20/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 14 - LINHA MARECHAL LOTT

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.310

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.200,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	8.914,99	R$ 742,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,8	3,30	105	R$ 2.722,50
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,02	105	R$ 46,20
Oleo Hidraulico		0,01	105	R$ 23,10
Oleo Diferencial		0,01	105	R$ 23,10
Outros (filtros correas ...)		0,05	105	R$ 115,50

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Michelin	1.160,00	45.000	0,15	357,28
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			565,18

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	26.828,91	2.235,74	20,722%
Combustível - Nota 3		32.670,00	2.722,50	25,234%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		8.914,99	891,50	8,263%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.495,26	374,61	3,472%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	26,343%
Sub-Totais		**107.015,93**	**9.066,58**	
Simples	14%	14.982,23	1.269,32	11,765%
Desp. Administrativas	5%	5.350,80	453,33	
Totais		127.348,96	10.789,23	95,798%

Valor por Km:	**R$ 4,67**

DENATRAN

2017.289.4.2541933-1

CONTRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PR

Nº 013940450757

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00319566870	**********	2017

NOME: VIACAO SENTINELA LTDA ME

CPF / CNPJ	PLACA
06.338.210/0001-70	BYD-6509

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BM384098NB937882

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1315	1992	1992

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
48P/142CV	ALUGUEL	AMARELA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 ISENTO		1º*********
		2º*********
		3º*********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
*********	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES:
MOTOR 37690910135475
SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 10/11/17	04/10/

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013940450757 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	10/11/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	06.338.210/0001-70	BYD-6509

RENAVAM	MARCA / MODELO
00319566870	M. BENZ/OF 1315

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1992	03	9BM384098NB937882

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO	09/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

012815

EDT 1107

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 28/12/2017

FL 1/2

007683

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,

MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,

ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET e ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

ANTONINHO LUCHESE

VALDIR WEINZIRL

ADOLFO LOPES

NOLIR FEIER LOPES

ALCIDES AMELIO KOLLET

MAURI KNEBEL

Tabelionato de Notas Capanema - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONINHO LUCHESE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1080684-4 SESP PR

CPF
284.928.389-49

DATA NASCIMENTO
04/09/1946

FILIAÇÃO
JACINTO LUCHESE
SCOLASTICA CARNAVALLI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00303286697

VALIDADE
12/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
05/09/1973

OBSERVAÇÕES
A
HAB ESCOLAR

Antoninho Luchese
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
12/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

51089114447
PR910967451

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1266140810
VALID
PROIBIDO PLASTIFICAR
1266140810

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020203/2017 **DETRAN/PR** 0008

289.3.0078807-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** BYD-6509 , **Renavam** 0031.956687-0 , 048 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 03/06/2018

11

CAPANEMA , 06 DE DEZEMBRO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

6896

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 15 - LINHA BOM RETIRO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			74
Percurso Mensal - Km			1.628

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	139,53			
Adic.Férias	46,51			
Benefícios	-			
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$ 1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.200,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.200,00	
Total	7.514,99	R$ 626,25

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,2	3,30	74	R$ 1.678,88
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,02	74	R$ 32,56
Oleo Hidraulico		0,01	74	R$ 16,28
Oleo Diferencial		0,01	74	R$ 16,28
Outros (filtros correas ...)		0,02	74	R$ 32,56

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Brigetad	850,00	45.000	0,11	184,51
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			282,19

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	17.855,94	1.487,99	19,427%
Combustível - Nota 3	20.146,50	1.678,88	21,919%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	7.514,99	751,50	9,811%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.311,76	192,65	2,515%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.905,54	2.325,46	30,361%
Sub-Totais	**75.734,72**	**6.436,48**	
Simples 14%	10.602,86	901,11	11,765%
Desp. Administrativas 5%	3.786,74	321,82	
Totais	90.124,32	7.659,41	95,798%
Valor por Km:		**R$ 4,70**	

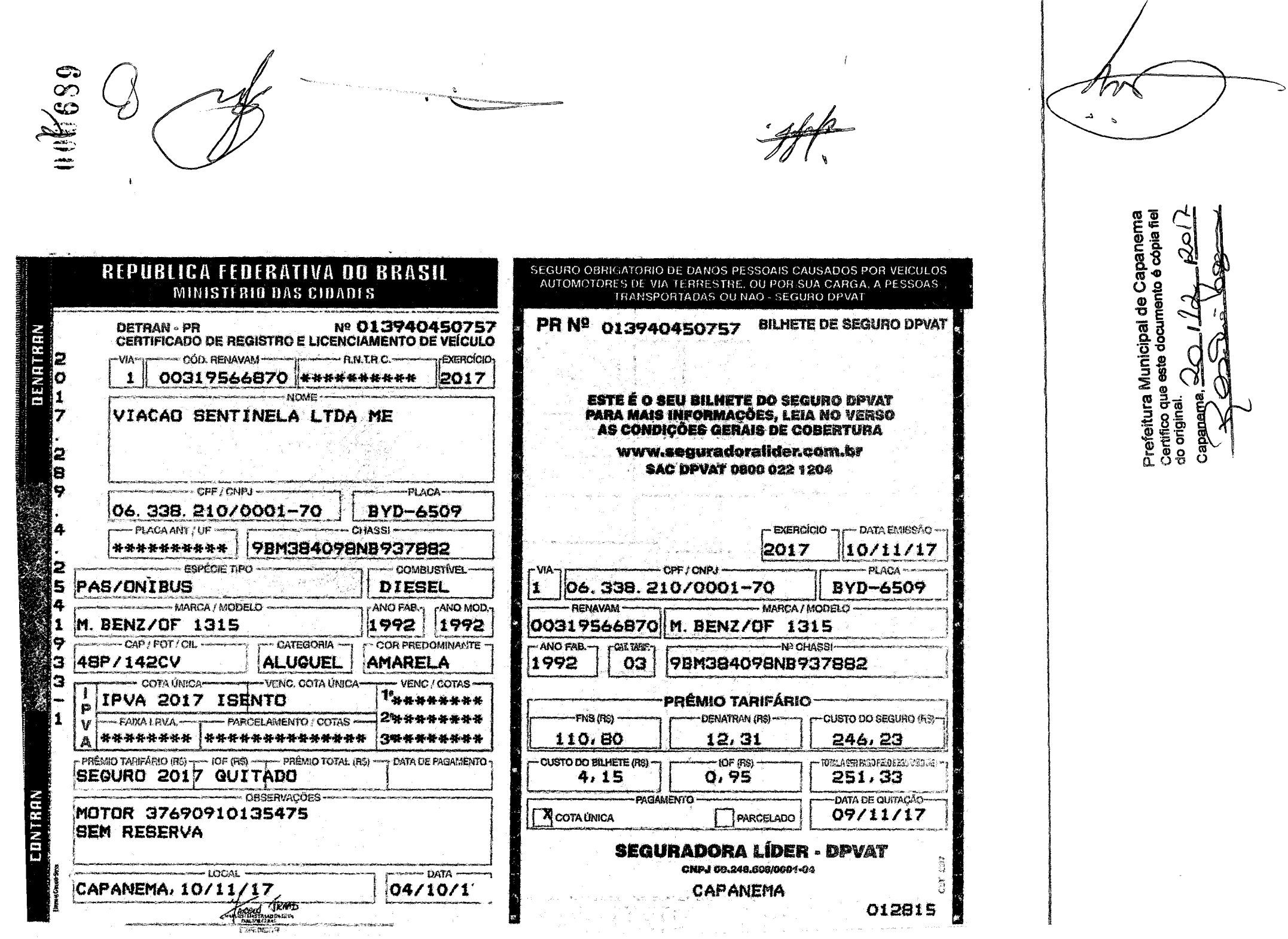

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR — Nº 013940450757
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

DENATRAN 2017.8294.2541931-11 CONTRAN

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00319566870	**********	2017

NOME: VIACAO SENTINELA LTDA ME

CPF / CNPJ	PLACA
06. 338. 210/0001-70	BYD-6509

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BM384098NB937882

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1315	1992	1992

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
48P/142CV	ALUGUEL	AMARELA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 ISENTO		1º*********
		2º*********
		3º*********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
*********	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES:
MOTOR 37690910135475
SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 10/11/17	04/10/1

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS, TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013940450757 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	10/11/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	06. 338. 210/0001-70	BYD-6509

RENAVAM	MARCA / MODELO
00319566870	M. BENZ/OF 1315

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1992	03	9BM384098NB937882

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO: [X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO: 09/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

012815

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

FL 690

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,

MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,

ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET e ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ANTONINHO LUCHESE

Tabelionato de Notas Capanema - PR

VALDIR WEINZIRL

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ADOLFO LOPES

Tabelionato de Notas Capanema - PR

NOLIR FEIER LOPES

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ALCIDES AMELIO KOLLET

Tabelionato de Notas Capanema - PR

MAURI KNEBEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONINHO LUCHESE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1080684-4 SESP PR

CPF
284.928.389-49

DATA NASCIMENTO
04/09/1946

FILIAÇÃO
JACINTO LUCHESE
SCOLASTICA CARNAVALLI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
06543286387

VALIDADE
12/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
05/09/1973

OBSERVAÇÕES
A
HAB ESCOLAR

Antonino Luchese
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
12/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

51089114447
PR910967451

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1266140810
PROIBIDO PLASTIFICAR
1266140810

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020203/2017 **DETRAN/PR** 0008

289.3.0078807-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** BYD-6509 , **Renavam** 0031.956687-0 , 048 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 03/06/2018

11

CAPANEMA , 06 DE DEZEMBRO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 06/12/2017

693

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 16 - LINHA PAVÃO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			85
Percurso Mensal - Km			1.870

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	139,53			
Adic.Férias	46,51			
Benefícios	-			
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$ 1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	350,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.200,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.000,00	
Total	7.278,99	R$ 606,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,30	85	R$ 2.373,46
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,01	85	R$ 18,70
Oleo Hidraulico		-	85	R$ 0,00
Oleo Diferencial		-	85	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)		0,01	85	R$ 18,70

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	950,00	45.000	0,13	236,87
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			274,27

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	19.927,67	1.660,64	19,370%
Combustível - Nota 3		28.481,54	2.373,46	27,685%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		7.278,99	727,90	8,490%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		2.879,80	239,98	2,799%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	27,125%
Sub-Totais		**86.473,53**	**7.327,44**	
Simples	14%	12.106,29	1.025,84	11,966%
Desp. Administrativas	3%	2.594,21	219,82	
Totais		101.174,03	8.573,11	97,436%
Valor por Km:			**R$ 4,58**	

VIAÇÃO SENTINELA LTDA EPP

13.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ROTA 16

a) ONIBUS com capacidade de 44 lugares — **Placa KNG-1992 Cópia autenticada do CRLV e Bilhete de Seguro DPVAT 2017;**

b) ADOLFO LOPES – Motorista: — **Cópia autenticada da CNH categoria D com Habilitação para condução de escolares;**

b1.) O veículo **acima elencado pertence ao sócio da empresa licitante** Motorista **acima elencado é sócio da empresa licitante cfe Sexta Alteração do Contrato Social;**

c) Termo de Vistoria **fornecido pelo DETRAN/PR o veículo acima oferece condições para tal.**

DENATRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013490833090
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00321402367	**********	2017

NOME: ADOLFO LOPES

CPF / CNPJ	PLACA
212. 992. 189-20	KNG-1992

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BM384097PB001257REM

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/O 371	1993	1993

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
44P/145CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 ISENTO		1ª *********
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2ª *********
*********	**********	3ª *********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 21/08/17	01/12/15

MARCELO SILAS TRAJANO DA SILVA
DIRETOR GERAL

TransitoBrasil.com

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013490833090 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	21/08/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	212. 992. 189-20	KNG-1992

RENAVAM	MARCA / MODELO
00321402367	M. BENZ/O 371

ANO FAB.	CAT. TABIF.	Nº CHASSI
1993	03	9BM384097PB001257REM

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO	18/08/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

011296

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/12/17

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,
ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,
MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,
ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET e ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

ANTONINHO LUCHESE

VALDIR WEINZIRL

ADOLFO LOPES

NOLIR FEIER LOPES

ALCIDES AMELIO KOLLET

MAURI KNEBEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: bZZTc.9bWVz.kt6MI. Controle: nMfaV.1EYS
Consulte esse selo em http:\\funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ANTONIO LUCHESE. Doc.f6
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 09:15:18 horas.
Em Teste da Verdade
Rosimeire Cristina Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Adelar Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: mBZTc.9bWVz.DhycR. Controle: 5NyZs.2GYS
Consulte esse selo em http:\\funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de NOLIR FEIER LORES. Doc.f4
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 10:33:14 horas.
Em Teste da Verdade
Lovani Sabra Fornari Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Adelar Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 3FZT6.gLcmz.JVeJL. Controle: 9cYe5.KhVvA
Consulte esse selo em http:\\funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADOLFO LORES, VALDIR WIENZIRL, ALCIDES AMELIO KOLLET e MAURI KNEBEL. Doc.f6
Capanema-PR, 06 de março de 2017, as 14:48:57 horas.
Em Teste da Verdade
Lovani Sabra Fornari Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Adelar Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ADOLFO LOPES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1589204-8 SESP PR

CPF
212.992.189-20

DATA NASCIMENTO
29/07/1957

FILIAÇÃO
FERNANDO BRABOSA LOPES
NATALIA MARTIN BRAZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02427819010

VALIDADE
04/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
01/07/1976

OBSERVAÇÕES
A
CETCP
CETE

Adolfo Lopes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
04/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

38650570017
PR913355421

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15225897788
PROIBIDO PLASTIFICAR
15225897788

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/12/17

DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 019141/2017 **DETRAN/PR** 0033

289.3.0076648-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** KNG-1992 , **Renavam** 0032.140236-7 , 044 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 03/02/2018

CAPANEMA , 08 DE AGOSTO DE 2017

Geancarlo Denardin
Chefe 63ª CIRETRAN
RG: 3.098.796-0

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

31

Prefeitura Municipal de Capanem
Certifico que este documento é cópia fi
do original.
Capanema, 12/12/17

2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 17 - LINHA CURITIBANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1992	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	350,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.200,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.400,00	
Total	8.678,99	R$ 723,25

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,30	116	R$ 3.239,08
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,03	116	R$ 76,56
Oleo Hidraulico		0,01	116	R$ 25,52
Oleo Diferencial		0,01	116	R$ 25,52
Outros (filtros correas ...)		0,05	116	R$ 127,60

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.160,00	45.000	0,15	394,71
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			649,91

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	29.460,51	2.455,04	21,008%
Combustível - Nota 3	38.868,92	3.239,08	27,717%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	8.678,99	867,90	7,427%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	4.991,71	415,98	3,560%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	24,322%
Sub-Totais	**116.106,90**	**9.820,22**	
Simples 14%	16.254,97	1.374,83	11,765%
Desp. Administrativas 5%	5.805,35	491,01	
Totais	138.167,21	11.686,07	95,798%

Valor por Km:	**R$ 4,58**

VIAÇÃO SENTINELA LTDA EPP

13.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ROTA 17

a) ONIBUS com capacidade de 48 lugares — **Placa BYD-6509 Cópia autenticada do CRLV e Bilhete de Seguro DPVAT 2017;**

b) ANTONINHO LUCHESE – Motorista: — **Cópia autenticada da CNH categoria D com Habilitação para condução de escolares;**

b1.) O veículo **acima elencado pertence a empresa licitante**
Motorista **acima elencado é sócio da empresa licitante cfe Sexta Alteração do Contrato Social;**

c) Termo de Vistoria **fornecido pelo DETRAN/PR o veículo acima oferece condições para tal.**

DENATRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR **Nº 013940450757**

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

2017 9025494251931

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00319566870	**********	2017

NOME: VIACAO SENTINELA LTDA ME

CPF / CNPJ	PLACA
06. 338. 210/0001-70	BYD-6509

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BM384098NB937882

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1315	1992	1992

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
48P/142CV	ALUGUEL	AMARELA

IPVA	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
	IPVA 2017 ISENTO		1º*********
	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2º*********
	*********	**********	3º*********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017	QUITADO		

OBSERVAÇÕES:
MOTOR 37690910135475
SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 10/11/17	04/10/1

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013940450757 **BILHETE DE SEGURO DPVAT**

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	10/11/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	06. 338. 210/0001-70	BYD-6509

RENAVAM	MARCA / MODELO
00319566870	M. BENZ/OF 1315

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1992	03	9BM384098NB937882

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110, 80	12, 31	246, 23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4, 15	0, 95	251, 33

PAGAMENTO: [X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO: 09/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

012815

CUT 2017

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 11/12/17

12

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP

CNPJ 06.338.210/0001-70

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,

MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,

ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET e ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

ANTONINHO LUCHESE

VALDIR WEINZIRL

ADOLFO LOPES

NOLIR FEIER LOPES

ALCIDES AMELIO KOLLET

MAURI KNEBEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: pSZTc.9bvVz.kd6Mi, Controle: mMfaV.1EYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ANTONINHO LUCHESE Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 08:15:18 horas.
Em Test. da Verdade
Lovani Selete Fabrin Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
CEP 85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: mSZTc.9bvVz.DhycR, Controle: 5NyZs.2CYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de NOLIR FEIER LOPES Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 10:33:14 horas.
Em Test. da Verdade
Lovani Selete Fabrin Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
CEP 85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 3SZT6.gLcmz.JVeJL, Controle: 9cYa5.KVvA
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADOLFO LOPES, VALDIR WIENZIRL, ALCIDES AMELIO KOLLET e MAURI KNEBEL Dou fé.
Capanema-PR, 06 de março de 2017, às 16:49:57 horas.
Em Test. da Verdade
Lovani Selete Fabrin Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
CEP 85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

118/710

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONINHO LUCHESE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1080684-4 SESP PR

CPF
284.928.389-49

DATA NASCIMENTO
04/09/1946

FILIAÇÃO
JACINTO LUCHESE
SCOLASTICA CARNAVALLI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00943826807

VALIDADE
12/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
05/09/1973

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1266140810

OBSERVAÇÕES
A
HAB ESCOLAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
12/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

51089114447
PR910967451

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1266140810

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 11/12/17

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020203/2017 **DETRAN/PR** 0008

289.3.0078807-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** BYD-6509 , **Renavam** 0031.956687-0 , 048 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **03/06/2018**

11 **CAPANEMA , 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

DCV020

CHEFE DA CIRETRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/12/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 18 - LINHA PORTO LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	1982	9	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			137
Percurso Mensal - Km			3.014

Salário Motorista e Assistente +Encargos (Simples Nacional) - Nota	Valor Anual		Valor Mensal	
Salário mensal	2.678,00			
INSS -				
FGTS -				
Férias 223,17				
Adic.Férias 74,39				
Benefícios -				
13º Salário 223,17	520,72	38.384,67	R$	3.198,72
Vale Alimentação	702,90	8.434,80	R$	702,90

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	360,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	1.200,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.200,00	
Total	5.874,99	R$ 489,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	4	3,30	137	R$ 2.486,55
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,01	137	R$ 30,14
Oleo Hidraulico		0,01	137	R$ 30,14
Oleo Diferencial		0,01	137	R$ 30,14
Outros (filtros correas ...)		0,01	137	R$ 30,14

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	550,00	45.000	0,07	221,03
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			341,59

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	25.425,52	2.118,79	20,106%
Combustível - Nota 3	29.838,60	2.486,55	23,596%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	5.874,99	587,50	5,575%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.772,88	231,07	2,193%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	46.819,47	3.901,62	37,025%
Sub-Totais	**110.731,46**	**9.325,54**	
Simples 11%	12.180,46	1.025,81	9,735%
Desp. Administrativas 2%	2.214,63	186,51	
Totais	125.126,55	10.537,86	98,230%

Valor por Km:	**R$**	**3,50**

VIAÇÃO SENTINELA LTDA EPP

13.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ROTA 18

a) KOMBI com capacidade de 09 lugares **Placa ASB-2247 Cópia autenticada do CRLV e Bilhete de Seguro DPVAT 2017;**

b) MAURI KNEBEL – Motorista: **Cópia autenticada da CNH categoria AD com Habilitação para condução de escolares;**

b1.) O veículo **acima elencado pertence ao sócio da empresa licitante** Motorista **acima elencado é sócio da empresa licitante cfe Sexta Alteração do Contrato Social;**

c) Termo de Vistoria **fornecido pelo DETRAN/PR o veículo acima oferece condições para tal.**

DENATRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR **Nº 013237694842**
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

2017.289.4.2535773-5

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00182694020	**********	2017

NOME: MAURI KNEBEL

CPF / CNPJ	PLACA
020. 013. 209-14	ASB-2247

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BWMF07XOAP017527

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
MIS/CAMIONETA	ALCO/GASOL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/KOMBI	2009	2010

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
9P/ 1,00T/80CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 ISENTO		1ª *********
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2ª *********
*********	**********	3ª *********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES:
MOTOR BTJ730057
SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 02/02/17	08/12/15

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013237694842 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	02/02/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	020. 013. 209-14	ASB-2247

RENAVAM	MARCA / MODELO
00182694020	VW/KOMBI

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2009	02	9BWMF07XOAP017527

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
28,66	3,18	63,69

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,26	68,10

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO	25/01/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

ZR/NO CIR. CAPANEMA

005038

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 18 / 12 / 17

Rosi

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,
ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,
MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,
ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET e ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

ANTONINHO LUCHESE

VALDIR WEINZIRL

ADOLFO LOPES

NOLIR FEIER LOPES

ALCIDES AMELIO KOLLET

MAURI KNEBEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: b5ZTc.9bvVz.kt6Ml. Controle: mMfaV-1EYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ANTONIO LUCCHESE. Doc:16
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 09:15:18 horas.
Em Test° ____ da Verdade
Lovani Sabino Feldmann Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: mBZTc.9bvVz.DhycR. Controle: 5Ny2s-2GYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de NOLIR FEIER LOPES. Doc:16
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 10:33:14 horas.
Em Test° ____ da Verdade
Lovani Sabino Feldmann Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 3EZT6.gLcmz.dVeJL. Controle: 9cYa5-KVVA
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADOLFO LOPES, VALDIR WENDRAL, ALCIDES AMELIO KOLLET e MAURI KNEBEL. Doc:16
Capanema-PR, 06 de março de 2017, às 16:45:57 horas.
Em Test° ____ da Verdade
Lovani Sabino Feldmann Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

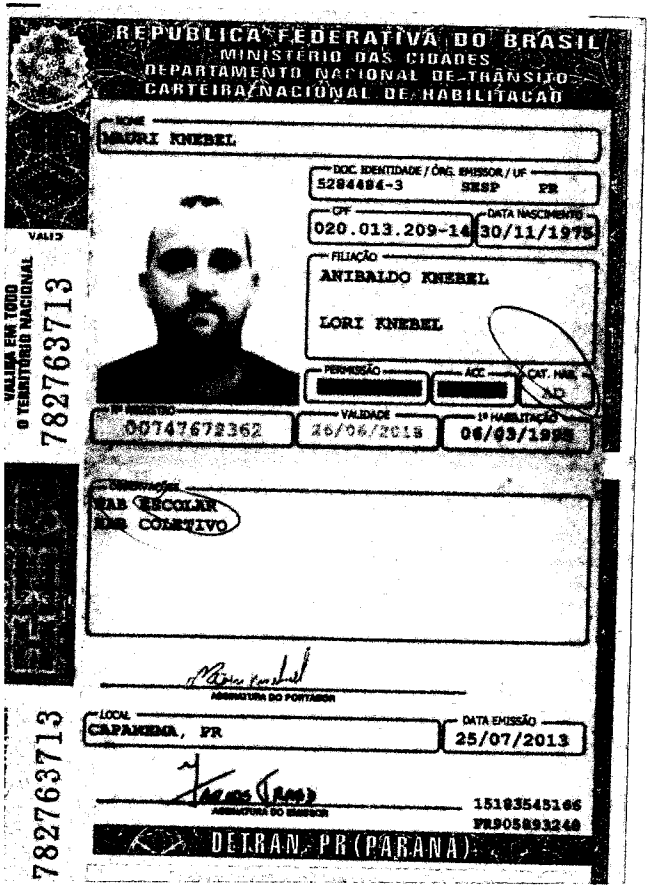
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAURI KNEBEL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5284494-3 SESP PR

CPF
020.013.209-14

DATA NASCIMENTO
30/11/1975

FILIAÇÃO
ANIBALDO KNEBEL
LORI KNEBEL

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00747672362

VALIDADE
26/06/2018

1ª HABILITAÇÃO
06/03/1998

OBSERVAÇÕES
EAR ESCOLAR
MOP COLETIVO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
25/07/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

15183545166
PR905893240

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7827637713

7827637713

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 18 / 12 / 2017

DETRAN PR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 018615/2017 **DETRAN/PR** 0020

289.3.0076296-4

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** ASB-2247 , **Renavam** 0018.269402-0 , 009 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Detran PR
63ª Ciretran
Capanema

Esta autorização tem validade até **20/01/2018**

CAPANEMA , 25 DE JULHO DE 2017

Leandro Denardin
Chefe 63ª CIRETRAN
RG: 8.098.756-0

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 18 / 12 / 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 19 - IFPR

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1982	44	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			37
Percurso Mensal - Km			814

90

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	198,90	22.479,71	R$	1.873,31
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$	325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	156,00	
Licenciamento	86,29	
Seguro Passageiros	1.000,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.000,00	
Total	4.960,13	R$ 413,34

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	4	3,30	37	R$ 671,55
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		-	37	R$ 0,00
Oleo Hidraulico		-	37	R$ 0,00
Oleo Diferencial		-	37	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)		0,01	37	R$ 8,14

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Importado Novo	550,00	45.000	0,07	59,69
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			67,83

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	10.846,14	903,85	18,974%
Combustível - Nota 3		8.058,60	671,55	14,097%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		4.960,13	496,01	10,413%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		724,46	60,37	1,267%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		26.385,38	2.198,78	46,158%
Sub-Totais		**50.974,71**	**4.330,56**	
Simples	9%	4.587,72	389,75	8,182%
Desp. Administrativas	1%	509,75	43,31	
Totais		56.072,19	4.763,62	99,091%

Valor por Km:	**R$**	**5,85**

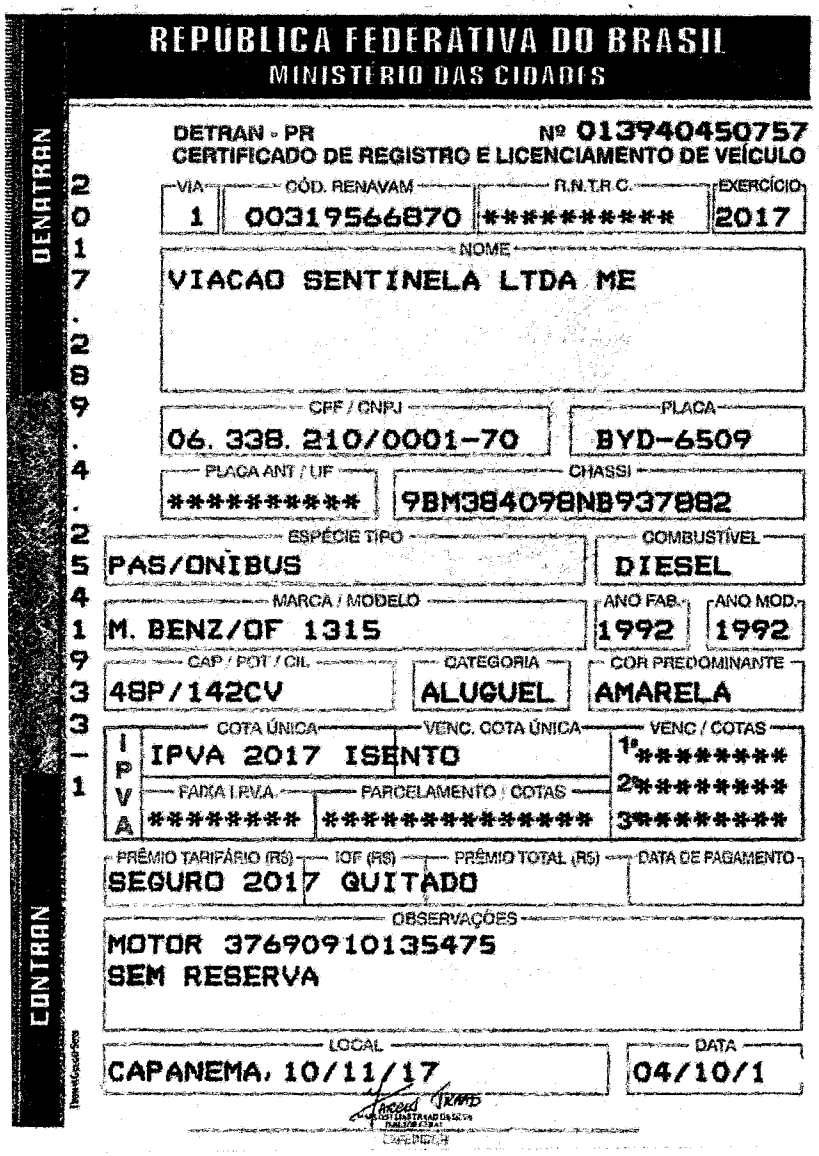

DENATRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR

Nº 013940450757

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00319566870	**********	2017

NOME: VIACAO SENTINELA LTDA ME

CPF / CNPJ	PLACA
06. 338. 210/0001-70	BYD-6509

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BM384098NB937882

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1315	1992	1992

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
48P/142CV	ALUGUEL	AMARELA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 ISENTO		1º*********
		2º*********
		3º*********

FAIXA IPVA	PARCELAMENTO / COTAS
*********	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES:
MOTOR 376909101354 75
SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 10/11/17	04/10/1

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

2017.289.425431931-1

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS, TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013940450757 **BILHETE DE SEGURO DPVAT**

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	10/11/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	06. 338. 210/0001-70	BYD-6509

RENAVAM	MARCA / MODELO
00319566870	M. BENZ/OF 1315

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1992	03	9BM384098NB937882

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO	09/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

012815

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/12/2017

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,
ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,
MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,
ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET e ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ANTONINHO LUCHESE

Tabelionato de Notas Capanema - PR

VALDIR WEINZIRL

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ADOLFO LOPES

Tabelionato de Notas Capanema - PR

NOLIR FEIER LOPES

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ALCIDES AMELIO KOLLET

Tabelionato de Notas Capanema - PR

MAURI KNEBEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONINHO LUCHESE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1080684-4 SESP PR

CPF
284.928.389-49

DATA NASCIMENTO
04/09/1946

FILIAÇÃO
JACINTO LUCHESE
SCOLASTICA CARNAVALLI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
03968925007

VALIDADE
12/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
05/09/1973

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12661408 10

OBSERVAÇÕES
A
HAB ESCOLAR

Antonino Luchese
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
12/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

51089114447
PR910967451

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

12661408 10

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020203/2017 **DETRAN/PR** 0008

289.3.0078807-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** BYD-6509 , **Renavam** 0031.956687-0 , 048 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **03/06/2018**

11

CAPANEMA , 06 DE DEZEMBRO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel original.
Capanema, 20/12/2017

Município de Capanema

Pregão Presencial 153/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.334.035/0001-43 **Fornecedor :** VIACAO IGUACU LTDA - EPP **E-mail:** eldo@blume.com.br

Endereço : R RIO DE JANEIRO 1445 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** (46) 3552-1288 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 0000000000000 **Contador:** ELDO BLUME **Telefone contador:** 35521288

Representante: NIVALDO BRAUN **CPF:** 335.113.819-91 **RG:** 2169933

Endereço representante: RUA PRINCIPAL, MARECHAL LOTT SN - ZONA RURAL - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 20702-0 **Data de abertura:** 06/09/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	25.520,00	KM	4,75	VIAÇÃO IGUAÇU		4,65	118.668,00
002	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.	19.646,00	KM	4,90	VIAÇÃO IGUAÇU		4,70	92.336,20
004	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM	4,72	VIAÇÃO IGUAÇU		4,60	139.251,20
005	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	21.516,00	KM	4,90	VIAÇÃO IGUAÇU		4,70	101.125,20
006	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	22.660,00	KM	4,90	VIAÇÃO IGUAÇU		4,58	103.782,80
007	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	20.900,00	KM	4,90	VIAÇÃO IGUAÇU		4,62	96.558,00
008	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	31.900,00	KM	4,75	VIAÇÃO IGUAÇU		4,57	145.783,00
009	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	21.032,00	KM	4,60	VIAÇÃO IGUAÇU		4,51	94.854,32
010	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA	26.180,00	KM	4,60	VIAÇÃO IGUAÇU		4,50	117.810,00

Município de Capanema

Pregão Presencial 153/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.334.035/0001-43 **Fornecedor :** VIACAO IGUACU LTDA - EPP **E-mail:** eldo@blume.com.br

Endereço : R RIO DE JANEIRO 1445 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** (46) 3552-1288 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 0000000000000 **Contador:** ELDO BLUME **Telefone contador:** 35521288

Representante: NIVALDO BRAUN **CPF:** 335.113.819-91 **RG:** 2169933

Endereço representante: RUA PRINCIPAL, MARECHAL LOTT SN - ZONA RURAL - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 20702-0 **Data de abertura:** 06/09/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.							
011	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	24.200,00	KM	3,60	VIAÇÃO IGUAÇU		3,36	81.312,00
013	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	18.480,00	KM	4,90	VIAÇÃO IGUAÇU		4,85	89.628,00
014	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	23.056,00	KM	4,90	VIAÇÃO IGUAÇU		4,65	107.210,40
016	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	18.612,00	KM	4,90	VIAÇÃO IGUAÇU		4,61	85.801,32
018	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	30.008,00	KM	3,80	VIAÇÃO IGUAÇU		3,65	109.529,20

PREÇO TOTAL DO LOTE : **1.483.649,64**

TOTAL DA PROPOSTA : **1.483.649,64**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Nivaldo Braun

VIACAO IGUACU LTDA - EPP

CNPJ: 06.334.035/0001-43

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO VIII

FOLHA DE ROSTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº XX153/2017.

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Empresa Proponente: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

CNPJ/MF nº 06.334.035/0001-43

Endereço: R RIO DE JANEIRO, Nº 1445, CENTRO, CAPANEMA/PR

Telefone: (46) 999782447 Contato: NIVALDO BRAUN

Apresentamos a Vossas Senhorias a nossa proposta comercial relativa ao Pregão Presencial nº XX153/2017, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Segue nossa Proposta Comercial

Item	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário do KM.	Preço Total dos KM	Placa do(s) Veículo(s) a ser(em) utilizados no Transporte Escolar
1	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	25.520,00	KM	4,65	118.668,00	ACW3107
2	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM	19.646,00	KM	4,70	92.336,20	AXX4997

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.					
3	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	19.734,00	KM			
4	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM	4,60	139.251,20	ACW3107
5	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA	21.516,00	KM	4,70	101.125,20	ACW3107

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO					
6	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	22.660,00	KM	4,58	103.782,80	ACW3107
7	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	20.900,00	KM	4,62	96.558,00	AEZ0602
8	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	31.900,00	KM	4,57	145.783,00	CBS6118
9	ROTA 09 - TRANSPORTE	21.032,00	KM	4,51	94.854,32	ALR2128

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
10	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	26.180,00	KM	4.50	117.810,00	ACW3107
11	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	24.200,00	KM	3,36	81.812,00	AHZ4842
12	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA	10.340,00	KM			

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
13	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	18.480,00	KM	4,85	89.628,00	ACW3107
14	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	23.056,00	KM	4,65	107.210,40	IFR3152
15	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	16.104,00	KM			
16	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE	18.612,00	KM	4,61	85.801,32	ACW3107

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.					
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	25.520,00	KM			
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	30.008,00	KM	3,65	109.529,20	ACW3107
19	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO	8.140,00	KM			

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					

A base econômica dessa proposta é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

Esta Proposta é válida por 60 (sessenta dias) a contar da data de sua apresentação.

Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, o Município de Capanema fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do presente Pregão Presencial e de seus Anexos, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Capanema, 12/12/2017

Nivaldo Braun

Nome: NIVALDO BRAUN

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

CNPJ/MF nº 06.334.035/0001-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 01 - LINHA VARGEM BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1979	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	139,53			
Adic.Férias	46,51			
Benefícios	-			
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$ 1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.400,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	5.600,00	
Total	12.114,99	R$ 1.009,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,30	116	R$ 3.239,08
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,08	116	R$ 204,16
Oleo Hidraulico		0,01	116	R$ 25,52
Oleo Diferencial		0,01	116	R$ 25,52
Outros (filtros correas ...)		0,18	116	R$ 459,36

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	900,00	45.000	0,12	306,24
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.020,80

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	33.069,32	2.755,78	23,202%
Combustível - Nota 3		38.868,92	3.239,08	27,272%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		12.114,99	1.211,50	10,200%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.389,44	365,79	3,080%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	19,579%
Sub-Totais		**116.348,21**	**9.897,60**	
Simples	14%	16.288,75	1.385,66	11,667%
Desp. Administrativas	6%	6.980,89	593,86	
Totais		139.617,85	11.877,12	95,000%

Valor por Km:	**R$ 4,65**	

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA EPP

13.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ROTA 01

a) ONIBUS com capacidade de 45 lugares — **Placa ACW-3107 Cópia autenticada do CRLV e Bilhete de Seguro DPVAT 2017;**

b) NIVALDO BRAUN Motorista: — **Cópia autenticada da CNH categoria D com Habilitação para condução de escolares;**

b1.) O veículo **acima elencado pertence ao sócio da empresa licitante** Motorista **acima elencado é sócio da empresa licitante cfe Décima Terceira Alteração do Contrato Social;**

c) Termo de Vistoria **fornecido pelo DETRAN/PR o veículo acima oferece condições para tal.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013939922683
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C	EXERCÍCIO
1	00519372484	**********	2017

NOME: NIVALDO BRAUN

CPF / CNPJ	PLACA
335. 113. 819-71	ACW-3107

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	3440551400413O

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1113	1979	1979

CAP. POT. CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
45P/130CV	ALUGUEL	VERDE

I P	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. COTAS
	IFVA 2017 ISENTO		1ª********
			2ª********
			3ª********

FAIXA PVA	PARCELAMENTO COTAS
********	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	DPVAT (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 08/11/17	24/02/05

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013939922683 **BILHETE DE SEGURO DPVAT**

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	08/11/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	335. 113. 819-71	ACW-3107

RENAVAM	MARCA / MODELO
00519372484	M. BENZ/OF 1113

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1979	03	3440551400413O

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO: [X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO: 07/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
CAPANEMA
013742

OUT/2017

Prefeitura Municipal de Capanema
Este documento é cópia fiel
11/12/17

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob nº 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20157460380 por despacho em sessão em 08/12/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social consolidado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade SIDICLEI SARIOLLI, que vende e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 SSP/PR emitido em 25/02/2016 residente e domiciliado em Alto Faraday, Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade VALMIR LORENZI, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.
CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral e rasas quitações de seus haveres, bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN e VILMAR KUSNIEWSKI**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
PARÁGRAFO-PRIMEIRO: O endereço de VILMAR KUSNIEWSKI passa para Rua Principal Sn Pinheiro, Capanema-Pr CEP 85760.000.

CLÁUSULA SETIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
JILVANE JAIR BAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,29	1.000	1.000,00
LEOZIR DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	6.000	6.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 01 de março de 2017.

Jilvane Jair Bayerle

Nivaldo Braun

Leozir dos Santos

Adão dos Santos

Vilmar Kusniewski

Sidiclei Sariolli

Jacson Palma

Valmir Lorenzi

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: R8ZTc9bVz eF7PE. Controle: JAVeMj6Y5
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de VALMIR LORENZI. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 10:47:51 horas.
Em Test. da Verdade
Loraine Sabrina Formigari Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adão Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: EBZT6.g5NVz.8P86D. Controle: WNN4LsEYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LEOZIR DOS SANTOS. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 14:20:11 horas.
Em Test. da Verdade
Loraine Sabrina Formigari Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adão Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: LBZT6.gLumz.0O3WV. Controle: ZdtxY-ZsVvS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de SIDICLEI MARIOLLI. Dou fé.
Capanema-PR, 06 de março de 2017, às 11:01:10 horas.
Em Test. da Verdade
Loraine Sabrina Formigari Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adão Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 0BZT6.gQ2sz.aQkOx. Controle: K95DI5HOX
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de JILVANE JAIR BAYERLE, NIVALDO BRAUN, ADÃO DOS SANTOS, VILMAR KUSNIEWSKI e JACSON CALAO. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 16:22:05 horas.
Em Test. da Verdade
Loraine Sabrina Formigari Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adão Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

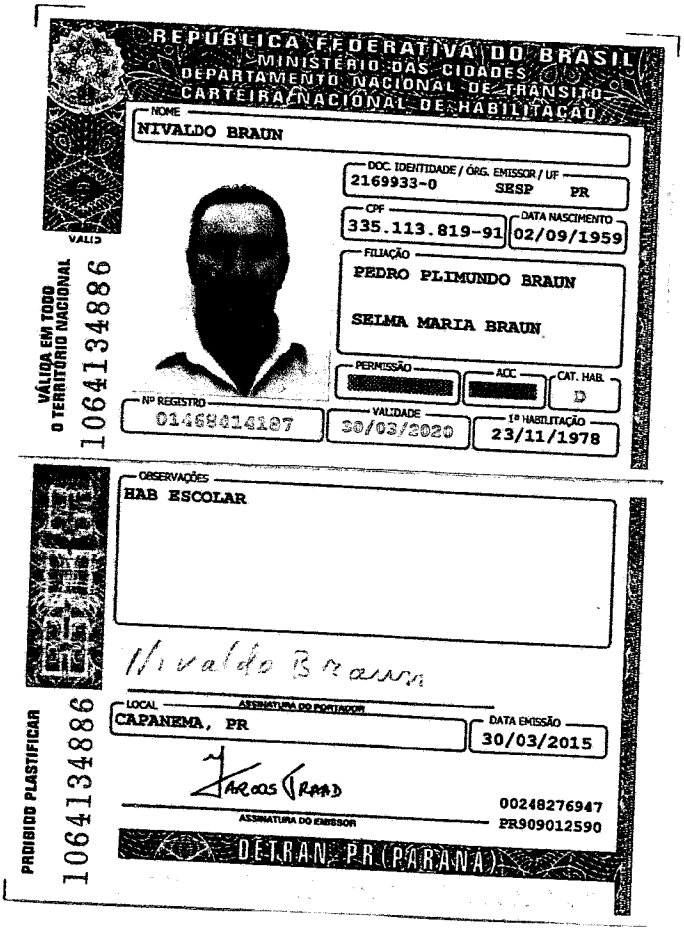

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: NIVALDO BRAUN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2169933-0 SESP PR

CPF: 335.113.819-91

DATA NASCIMENTO: 02/09/1959

FILIAÇÃO: PEDRO PLIMUNDO BRAUN
SELMA MARIA BRAUN

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.: D

Nº REGISTRO: 01468414107

VALIDADE: 30/03/2020

1ª HABILITAÇÃO: 23/11/1978

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10641348 86

OBSERVAÇÕES: HAB ESCOLAR

Nivaldo Braun
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO: 30/03/2015

Marcos Graad
ASSINATURA DO EMISSOR

00248276947
PR909012590

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

10641348 86

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 11 / 12 / 17

DETRANPR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 019248/2017 **DETRAN/PR** 0020

289.3.0076784-2

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** ACW-3107 , **Renavam** 0051.937248-4 , 045 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 11/02/2018

23

CAPANEMA , 16 DE AGOSTO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel ao original.
Capanema, 11/12/17

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte certifica que

Nivaldo Braun

concluiu o curso de Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Escolares, ministrado pela Unidade SEST/SENAT - Vitorino/Posto Doval, no período de 11/02/2013 a 12/02/2013.

SEST/SENAT - Vitorino/Posto Doval, 27 de fevereiro de 2013.

Dirigente da Unidade Operacional

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12 / 12 / 17

Diretora Executiva Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 02 - LINHA DUAS BARRAS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1979	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980
	SÓ MATUTINO		

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	139,53			
Adic.Férias	46,51			
Benefícios	-			
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$ 1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.200,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	4.300,00	
Total	10.614,99	R$ 884,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,30	90	R$ 2.253,10
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,02	90	R$ 29,70
Oleo Hidraulico		0,01	90	R$ 19,80
Oleo Diferencial		0,01	90	R$ 19,80
Outros (filtros correas ...)		0,02	90	R$ 39,60
Consumo Pneus - Nota 3				

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.160,00	45.000	0,15	306,24
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			415,14

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	22.317,07	1.859,76	19,997%
Combustível - Nota 3		27.037,24	2.253,10	24,227%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.614,99	1.061,50	11,414%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		3.783,78	315,32	3,390%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	25,005%
Sub-Totais		**91.658,61**	**7.815,13**	
Simples	14%	12.832,21	1.094,12	11,765%
Desp. Administrativas	5%	4.582,93	390,76	
Totais		109.073,75	9.300,01	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**4,70**

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA EPP

13.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ROTA 02

a) ONIBUS com capacidade de 48 lugares **Placa AEE-2547 Cópia autenticada do CRLV e Bilhete de Seguro DPVAT 2017;**

b) ANTONIO MANOEL DOS SANTOS – Motorista: **Cópia autenticada da CNH categoria D com Habilitação para condução de escolares;**

b1.) O veículo **acima elencado pertence ao sócio da empresa licitante**
Motorista **acima elencado é prestador de serviços conforme contrato de prestação de serviços com a empresa licitante;**

c) Termo de Vistoria **fornecido pelo DETRAN/PR o veículo acima oferece condições para tal.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

2017 2589.4125411397

CONTRAN

DETRAN - PR **Nº 013502911214**

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00150499671	**********	2017

NOME: VALMIR LORENZI

CPF / CNPJ	PLACA
759.941.609-97	AAX-4997

PLACA ANT. / UF	CHASSI
**********	34405014001420

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1113	1984	1984

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
48P/120CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 ISENTO		1º*********
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2º*********
*********	**********	3º*********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 16/10/17	13/11/15

EXPEDIDOR

Thelma Gazzoni Vieira

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013502911214 **BILHETE DE SEGURO DPVAT**

1127751

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	16/10/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	759.941.609-97	AAX-4997

RENAVAM	MARCA / MODELO
00150499671	M. BENZ/OF 1113

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1984	03	34405014001420

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO	13/10/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

023768

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 14/12/17

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob nº 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20157460380 por despacho em sessão em 08/12/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social consolidado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade SIDICLEI SARIOLLI, que vende e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 SSP/PR emitido em 25/02/2016 residente e domiciliado em Alto Faraday, Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade VALMIR LORENZI, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.
CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral e rasas quitações de seus haveres, bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN e VILMAR KUSNIEWSKI**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
PARÁGRAFO-PRIMEIRO: O endereço de VILMAR KUSNIEWSKI passa para Rua Principal Sn Pinheiro, Capanema-Pr CEP 85760.000.

CLÁUSULA SETIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
JILVANE JAIR BAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,29	1.000	1.000,00
LEOZIR DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	6.000	6.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 01 de março de 2017.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Jilvane Jair Bayerle

Nivaldo Braun

Leozir dos Santos

Adão dos Santos

Vilmar Kusniewski

Sidiclei Sariolli

Jacson Palma

Valmir Lorenzi

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital RBZTc9oVzeF7PE Controle JAVeMjbYS
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de VALMIR LORENZI. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 10:47:51 horas.
Em Test. da Verdade
Lorain Sabrina Formigari Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital QBZTcqQszaQxOx Controle K95UU5HDX
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de JLVANE JAIR RAPERLE, NIVALDO BRAUN, ADÃO DOS SANTOS, VILMAR KUBIAKOWSKI e JACIONE PALMA. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 16:22:05 horas.
Em Test. da Verdade
Lorain Sabrina Formigari Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital EBZT6goNVz8PsgD Controle VWNOLsEYS
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LEOZIR DOS SANTOS. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 14:20:11 horas.
Em Test. da Verdade
Lorain Sabrina Formigari Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital LBZT6gLumz0O3WV Controle ZdbXYZBWS
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de SIDIOLEI SARIOLLI. Dou fé.
Capanema-PR, 08 de março de 2017, às 11:01:10 horas.
Em Test. da Verdade
Lorain Sabrina Formigari Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO MANOEL DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5213691-1 SESP PR

CPF
725.887.569-72

DATA NASCIMENTO
14/06/1965

FILIAÇÃO
JOSE MANOEL DOS SANTOS
MARIA SILVA DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO
03801375928

VALIDADE
16/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
06/02/1996

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR
HAB COLETIVO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
16/11/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

78288067556
PR910053723

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12113901171

21139017 1

PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12 / 12 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram VIAÇÃO IGUAÇU LTDA EPP e ANTONIO MANOEL DOS SANTOS de acordo com as cláusulas abaixo:

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA EPP, empresa com sede na Rua Rio de Janeiro 1405, Centro Capanema, Paraná, CNPJ 06.334.035/0001-43, neste ato representado pelo sócio administrador abaixo-assinado, mais adiante, denominado, de **contratante,**

ANTONIO MANOEL DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº 5213691-1 SESP/PR e CPF nº 725.887.569-72 mais adiante denominado de **contratado,**

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes do município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período de 15.02.2018 a 14.03.2019.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de R$ 70,00 (setenta reais) por dia de serviço, que será pago mensalmente.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá recolher os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura no período letivo de 2018, caso a empresa se sage vencedora do certame dia 20.12.2017.

DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pelo contratante.

ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13º e somente prestar o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 13 de dezembro de 2017.

Tab. Notas Capanema - PR

Nivaldo Braun

Contratante
Viação Iguaçu Ltda EPP

Tab. Notas Capanema - PR

Antonio M dos S

Contratado
Antonio Manoel dos Santos

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR | (46)3552.3710
Selo Digital: nC6fE.OR2ck.r3saW, Controle: 2ucCF.DXqp
Consulte esse selo em http://unarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de NIVALDO BRAUN e ANTONIO MANOEL DOS SANTOS. Dou fé.
Capanema-PR, 14 de dezembro de 2017.
Em Testº da Verdade.
Patricia Franciell Weiller - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
Francisco Secco Giaretta
Tabelião Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 14 / 12 / 17

DETRAN PR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 019141/2017 **DETRAN/PR** 0033

289.3.0076550-1

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** AAX-4997 , **Renavam** 0015,049967-1 , 048 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 04/02/2018

31 CAPANEMA , 09 DE AGOSTO DE 2017

CHEFE DA DETRAN

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12 / 12 / 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 04 - LINHA PORTO MOISES LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1979	45	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			138
Percurso Mensal - Km			3.036

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.400,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	5.200,00	
Total	10.714,99	R$ 892,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,30	138	R$ 3.853,38
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,14	138	R$ 425,04
Oleo Hidraulico		0,01	138	R$ 30,36
Oleo Diferencial		0,02	138	R$ 45,54
Outros (filtros correas ...)		0,21	138	R$ 637,56

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	800,00	45.000	0,11	323,84
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.462,34

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	41.569,82	3.464,15	24,779%
Combustível - Nota 3		46.240,62	3.853,38	27,564%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.714,99	1.071,50	7,665%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.024,58	418,72	2,995%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	20,331%
Sub-Totais		**137.656,77**	**11.649,98**	
Simples	14%	19.271,95	1.631,00	11,667%
Desp. Administrativas	6%	8.259,41	699,00	
Totais		165.188,12	13.979,98	95,000%

Valor por Km:	**R$**	**4,60**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR — Nº 01393922683
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	EXERCÍCIO
1	00519372484	2017

NOME: NIVALDO BRAUN

CPF / CNPJ	PLACA
335. 113. 819-71	ACW-3107

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	3440551400413O

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1113	1979	1979

CAP. POT.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
45P/13CCV	ALUGUEL	VERDE

IPVA — EXERCÍCIO: IPVA 2017 ISENTO — VENC. COTA ÚNICA: 1*********

PARCELAMENTO COTAS: 2********* 3*********

PRÊMIO TARIFÁRIO DPVAT (R$): SEGURO 2017 QUITADO — DPEM (R$) — PRÊMIO TOTAL (R$) — DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

LOCAL: CAPANEMA, 08/11/17 — DATA: 24/02/05

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 01393922683 **BILHETE DE SEGURO DPVAT**

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	08/11/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	335. 113. 819-91	ACW-3107

RENAVAM	MARCA / MODELO
00519372484	M. BENZ/OF 1113

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1979	03	3440551400413O

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110, 80	12, 31	246, 23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4, 15	0, 95	251, 33

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO	07/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
CAPANEMA
013742

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20 12 2017

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP

CNPJ: 06.334.035/0001-43

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob n° 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20157460380 por despacho em sessão em 08/12/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social consolidado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade SIDICLEI SARIOLLI, que vende e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 SSP/PR emitido em 25/02/2016 residente e domiciliado em Alto Faraday, Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade VALMIR LORENZI, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.
CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral e rasas quitações de seus haveres, bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN e VILMAR KUSNIEWSKI**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
PARÁGRAFO-PRIMEIRO: O endereço de VILMAR KUSNIEWSKI passa para Rua Principal Sn Pinheiro, Capanema-Pr CEP 85760.000.

CLÁUSULA SETIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
JILVANE JAIR BAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,29	1.000	1.000,00
LEOZIR DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	6.000	6.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 01 de março de 2017.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Jilvane Jair Bayerle

Nivaldo Braun

Leozir dos Santos

Adão dos Santos

Vilmar Kusniewski

Sidiclei Sariolli

Jacson Palma

Valmir Lorenzi

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: R5ZT6.9biVz.eF7PE. Controle: JAVeM.j6YS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de VALMIR LORENZI. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 10:47:51 horas.
Em Test. da Verdade
Lovani Salete Formiel Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: OPZT6.gQ2SZ.aQxQx. Controle: K95bI.5HfX
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de JILVANE JAIR BAYERLE, NIVALDO BRAUN, ADÃO DOS SANTOS, VILMAR KUSNIEWSKI e JACSON PALMA. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 16:22:05 horas.
Em Test. da Verdade
Lovani Salete Formiel Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: EBZT6.g9NVz.8P8gD. Controle: WNNdI.sEYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LEOZIR DOS SANTOS. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 14:20:11 horas.
Em Test. da Verdade
Lovani Salete Formiel Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: LBzT6.gLumz.0O3VV. Controle: ZdtXY.ZBVS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de SIDICLEI SARIOLLI. Dou fé.
Capanema-PR, 06 de março de 2017, as 11:01:10 horas.
Em Test. da Verdade
Lovani Salete Formiel Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NIVALDO BRAUN

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2169933-0 SESP PR

CPF
335.113.819-91

DATA NASCIMENTO
02/09/1959

FILIAÇÃO
PEDRO PLIMUNDO BRAUN
SELMA MARIA BRAUN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02488414107

VALIDADE
30/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
23/11/1978

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10641348866

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR

Nivaldo Braun

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
30/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

00248276947
PR909012590

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

10641348866

767

DETRAN PR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 019248/2017 **DETRAN/PR** 0020

289.3.0076784-2

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de** Placas ACW-3107 , **Renavam** 0051.937248-4 , 045 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 11/02/2018

23 CAPANEMA , 16 DE AGOSTO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 05 - LINHA SÃO LUIZ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1986	44	60.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			98
Percurso Mensal - Km			2.156

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.450,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.100,00	
Total	8.680,12	R$ 723,34

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,28	98	R$ 2.438,51
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,03	98	R$ 64,68
Oleo Hidraulico		0,00	98	R$ 4,31
Oleo Diferencial		0,00	98	R$ 4,31
Outros (filtros correas ...)		0,02	98	R$ 43,12

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.476,00	45.000	0,20	424,30
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			540,72

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	25.802,96	2.150,25	21,226%
Combustível - Nota 3		29.262,12	2.438,51	24,071%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		8.680,12	868,01	8,568%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.208,03	434,00	4,284%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	28,057%
Sub-Totais		**103.060,00**	**8.733,00**	
Simples	14%	14.428,40	1.222,62	12,069%
Desp. Administrativas	2%	2.061,20	174,66	
Totais		119.549,60	10.130,28	98,276%

Valor por Km:	**R$**	**4,70**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013939922683
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	RENAVAM	EXERCÍCIO
1	00519372484	**********	2017

NOME: NIVALDO BRAUN

CPF / CNPJ	PLACA
335. 113. 819-91	ACW-3107

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	3440551400413O

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1113	1979	1979

CAP. POT.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
45P/130CV	ALUGUEL	VERDE

IPVA — EXERCÍCIO: IFVA 2017 ISENTO — VENC. COTAS: 1*********
PLACA / UF: ********* — PARCELAMENTO COTAS: 2********* 3*********

PRÊMIO TAR. R$	DPVAT (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 13/11/17	24/02/05

2017.289.2841.8133

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013939922683 **BILHETE DE SEGURO DPVAT**

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	08/11/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	335. 113. 819-91	ACW-3107

RENAVAM	MARCA / MODELO
00519372484	M. BENZ/OF 1113

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1979	03	3440551400413O

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110, 80	12, 31	246, 23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL (SEGURO + IOF)
4, 15	0, 95	251, 33

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO	07/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
CAPANEMA
013742

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema 20/12/2017

0.4

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP

CNPJ: 06.334.035/0001-43

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob nº 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20157460380 por despacho em sessão em 08/12/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social consolidado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade SIDICLEI SARIOLLI, que vende e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 SSP/PR emitido em 25/02/2016 residente e domiciliado em Alto Faraday, Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade VALMIR LORENZI, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.
CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral e rasas quitações de seus haveres, bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN e VILMAR KUSNIEWSKI**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
PARÁGRAFO-PRIMEIRO: O endereço de VILMAR KUSNIEWSKI passa para Rua Principal Sn Pinheiro, Capanema-Pr CEP 85760.000.

CLÁUSULA SETIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
JILVANE JAIR BAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,29	1.000	1.000,00
LEOZIR DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	6.000	6.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 01 de março de 2017.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Jilvane Jair Bayerle

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Nivaldo Braun

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Leozir dos Santos

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Adão dos Santos

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Vilmar Kusniewski

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Sidiclei Sariolli

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Jacson Palma

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Valmir Lorenzi

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital RBZT6 98iVz eF7PE Controle JAVeM j6yS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de VALMIR ORENZI. Do Te.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 10:47:51 horas.
Em Test. da Verdade.
Lovani Salete Formiga Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital QBZT6 c92sz aQkOx Controle K95bl 5HrX
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de JILVANE JAIR BAYERLE, NIVALDO BRAUN, ADÃO DOS SANTOS, VILMAR KUSNIEWSKI e JACSON PALMA. Do Te.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 18:22:05 horas.
Em Test. da Verdade.
Lovani Salete Formiga Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital EBZT6 goNVz 8P8gD Controle WNNdl sEYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LEOZIR DOS SANTOS. Do Te.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 14:20:11 horas.
Em Test. da Verdade.
Lovani Salete Formiga Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital LBZT6 gUmz0O3VV Controle ZdtxY Z6VS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de SIDICLEI SARIOLLI. Do Te.
Capanema-PR, 06 de março de 2017, as 11:01:10 horas.
Em Test. da Verdade.
Lovani Salete Formiga Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 29/12/2017

116/776

DETRAN PR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 019248/2017 **DETRAN/PR** 0020

289.3 0076784-2

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de** Placas ACW-3107 , **Renavam** 0051.937248-4 , 045 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 11/02/2018

23 CAPANEMA , 16 DE AGOSTO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/2/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 06 - LINHA SANTA ANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1979	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			103
Percurso Mensal - Km			2.266

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	396,49	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.450,25	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.325,86	R$ 777,16

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,30	103	R$ 2.578,55
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,11	103	R$ 249,26
Oleo Hidraulico		0,01	103	R$ 11,33
Oleo Diferencial		0,01	103	R$ 11,33
Outros (filtros correas ...)		0,08	103	R$ 181,26

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodeyar	1.160,00	45.000	0,15	350,47
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			803,67

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	29.402,63	2.450,22	23,590%
Combustível - Nota 3		30.942,62	2.578,55	24,825%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.325,86	932,59	8,979%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.658,90	388,24	3,738%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	27,364%
Sub-Totais		**108.436,78**	**9.191,83**	
Simples	8%	8.674,94	735,35	7,080%
Desp. Administrativas	5%	5.421,84	459,59	
Totais		122.533,56	10.386,77	95,575%

Valor por Km:	**R$**	**4,58**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013939922683
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	RENAJUD	EXERCÍCIO
1	00519372484	**********	2017

NOME: NIVALDO BRAUN

CPF / CNPJ	PLACA
335. 113. 819-91	ACW-3107

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	34405514004130

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1113	1979	1979

CAP. PASS. / POT.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
45P/130CV	ALUGUEL	VERDE

IPVA — DATA LIMITE: IFVA 2017 ISENTO — VENC. COTAS: 1********* 2********* 3*********
PAGO EM — PARCELAMENTO COTAS: ********** **********

PRÊMIO TARIFÁRIO/DPVAT	DIF (R$)	PREVISTO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

LOCAL: CAPANEMA, 13/11/17 — DATA: 24/02/05

EXPEDIDOR

2017.289.42548182-8

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013939922683 **BILHETE DE SEGURO DPVAT**

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	08/11/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	335. 113. 819-91	ACW-3107

RENAVAM	MARCA / MODELO
00519372484	M. BENZ/OF 1113

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1979	03	34405514004130

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110, 80	12, 31	246, 23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL (VER NO RECIBO DE SEGURO)
4, 15	0, 75	251, 33

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
X COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	07/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
CAPANEMA
013742

OUT/2017

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20 12 2017

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob nº 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20157460380 por despacho em sessão em 08/12/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social consolidado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade SIDICLEI SARIOLLI, que verde e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 SSP/PR emitido em 25/02/2016 residente e domiciliado em Alto Faraday, Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade VALMIR LORENZI, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.
CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral e rasas quitações de seus haveres, bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN e VILMAR KUSNIEWSKI**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
PARÁGRAFO-PRIMEIRO: O endereço de VILMAR KUSNIEWSKI passa para Rua Principal Sn Pinheiro, Capanema-Pr CEP 85760.000.

CLÁUSULA SETIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
JILVANE JAIR BAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,29	1.000	1.000,00
LEOZIR DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	6.000	6.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 01 de março de 2017.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Jilvane Jair Bayerle

Nivaldo Braun

Leozir dos Santos

Adão dos Santos

Vilmar Kusniewski

Sidiclei Sariolli

Jacson Palma

Valmir Lorenzi

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
117012983 99. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: RBZT6.9biVz.eF7PE. Controle: JAVeM.i6YS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de: VALMIR LORENZI. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 10:47:51 horas.
Em Test. da Verdade
Lovani Sabe e Formiga Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: OBZT6.gq2sz.aQxOx. Controle: K95UI.5HDX
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de: JILVANE JAIR BAYERLE, NIVALDO BRAUN, ADÃO DOS SANTOS e VILMAR KUSNIEWSKI e JACSON PALMA. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 18:22:05 horas.
Em Test. da Verdade
Lovani Sabe e Formiga Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: EBZT6.g5NVz.8P8gD. Controle: WNNJL.SEYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de: LEOZIR DOS SANTOS. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 14:20:11 horas.
Em Test. da Verdade
Lovani Sabe e Formiga Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: LBLT6.gLumz.dO3VW. Controle: Zdbx.Z6WS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de: SIDICLEI SARIOLLI. Dou fé.
Capanema-PR, 06 de março de 2017, às 11:01:10 horas.
Em Test. da Verdade
Lovani Sabe e Formiga Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

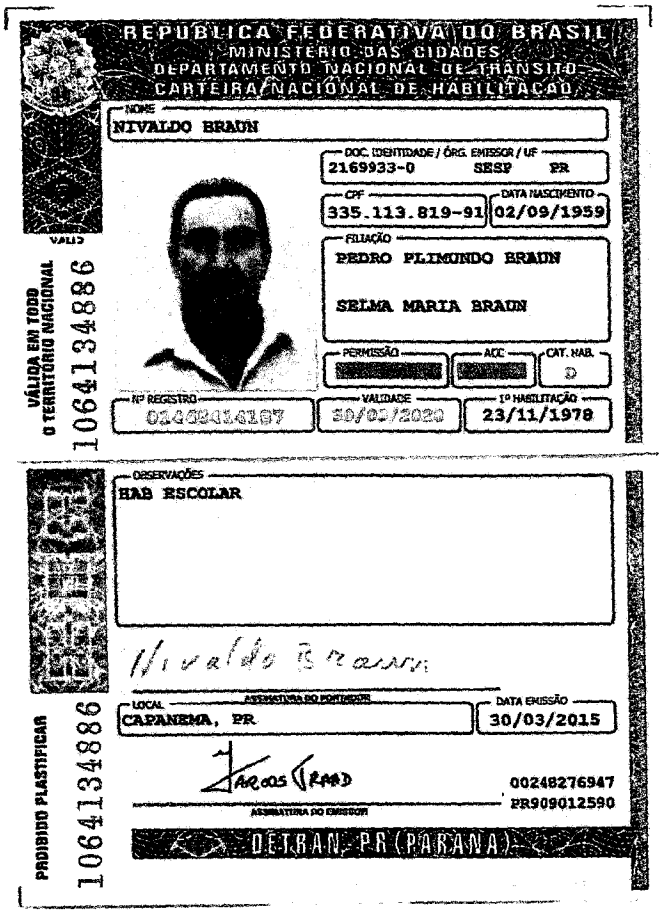

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NIVALDO BRAUN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2169933-0 SESP PR

CPF
335.113.819-91

DATA NASCIMENTO
02/09/1959

FILIAÇÃO
PEDRO PLIMUNDO BRAUN
SELMA MARIA BRAUN

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02408141187

VALIDADE
30/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
23/11/1978

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1064134886

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR

Nivaldo Braun

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
30/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

00248276947
PR909012590

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1064134886

Confere a via Municipal de Capanema
Confere que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 12/12/2017

DETRAN PR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 019248/2017 **DETRAN/PR** 0020

289.3.0076784-2

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de** Placas ACW-3107 , **Renavam** 0051.937248-4 , 045 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 11/02/2018

23

CAPANEMA , 16 DE AGOSTO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 22/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 07 - LINHA SANTA MARIA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1979	44	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			95
Percurso Mensal - Km			2.090

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	332,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.440,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.000,00	
Total	7.651,12	R$ 637,59

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,30	95	R$ 2.378,28
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,01	95	R$ 20,90
Oleo Hidraulico		0,00	95	R$ 4,18
Oleo Diferencial		0,00	95	R$ 4,18
Outros (filtros correas ...)		0,05	95	R$ 104,50

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.160,00	45.000	0,15	323,25
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			457,01

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	24.061,66	2.005,14	20,763%
Combustível - Nota 3		28.539,31	2.378,28	24,627%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		7.651,12	765,11	7,923%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.012,80	334,40	3,463%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	29,431%
Sub-Totais		**98.371,66**	**8.325,16**	
Simples	14%	13.772,03	1.165,52	12,069%
Desp. Administrativas	2%	1.967,43	166,50	
Totais		114.111,12	9.657,18	98,276%
Valor por Km:			**R$ 4,62**	

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA EPP

13.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ROTA 07

a) ONIBUS com capacidade de 44 lugares **Placa AEZ-0602 Cópia autenticada do CRLV e Bilhete de Seguro DPVAT 2017;**

b) ADÃO DOS SANTOS – Motorista: **Cópia autenticada da CNH categoria AE com Habilitação para condução de escolares;**

b1.) O veículo **acima elencado pertence ao sócio da empresa licitante** Motorista **acima elencado é sócio da empresa licitante cfe Décima Terceira Alteração do Contrato Social;**

c) Termo de Vistoria **fornecido pelo DETRAN/PR o veículo acima oferece condições para tal.**

PR Nº 013453429647 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2017

CPF / CNPJ 679. 930. 529-04

PLACA AEZ-0602

VIA 1ª 2017

DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 01345342964 7

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
02	00380140470	**********	2017

NOME: ADAO DOS SANTOS

CPF/CNPJ	PLACA
679. 930. 529-04	AEZ-0602

PLACA ANT/UF	CHASSI
**********	34505011587489

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
M. BENZ/OF 1313	1984	1984

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
44P/145CV	ALUGUEL	AZUL

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
VEICULO ISENTO DO		1º ********
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	2º ********
PAGAMENTO DO IPVA		3º ********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

MARCOS ELIAS TRIND DA SILVA
DIRETOR GERAL

LOCAL: CAPANEMA/PR

17/11/17

CONTRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/12/17

fls. 290

1

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADAO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3781169-6 SESP PR

CPF
679.930.529-04

DATA NASCIMENTO
31/03/1958

FILIAÇÃO
ADOLFO DOS SANTOS
UNIVERSINA DE SOUZA SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
01924970060

VALIDADE
31/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
05/05/1984

OBSERVAÇÕES
A
HAB COLETIVO
HAB ESCOLAR

Adao dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
20/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

86522498279
PR910726533

DETRAN-PR (PARANA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1265453568

PROIBIDO PLASTIFICAR
1265453568

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/12/17

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob nº 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20157460380 por despacho em sessão em 08/12/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social consolidado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade SIDICLEI SARIOLLI, que vende e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 SSP/PR emitido em 25/02/2016 residente e domiciliado em Alto Faraday, Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade VALMIR LORENZI, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.
CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral e rasas quitações de seus haveres, bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN e VILMAR KUSNIEWSKI**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
PARÁGRAFO-PRIMEIRO: O endereço de VILMAR KUSNIEWSKI passa para Rua Principal Sn Pinheiro, Capanema-Pr CEP 85760.000.

CLÁUSULA SETIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
JILVANE JAIR BAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,29	1.000	1.000,00
LEOZIR DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	6.000	6.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 01 de março de 2017.

Jilvane Jair Bayerle

Nivaldo Braun

Leozir dos Santos

Adão dos Santos

Vilmar Kusniewski

Sidiclei Sariolli

Jacson Palma

Valmir Lorenzi

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710
Selo Digital: RaZTc SbVzeF7PE. Controle: JAVeMg6YS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de VALMIR LORENZI. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 10:47:51 horas.
Em Test° da Verdade
Lovani Salete Pommer Pezzini - Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710
Selo Digital: EBZT6 g6NVz 8P8gD. Controle: WNNdISEYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LEOZIR DOS SANTOS. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 14:20:11 horas.
Em Test° da Verdade
Lovani Salete Pommer Pezzini - Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710
Selo Digital: LBZT6 gLumz 0O3WV. Controle: ZdtxY ZBrVS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de SIDCLEI SARICLLI. Dou fé.
Capanema-PR, 08 de março de 2017, as 11:01:10 horas.
Em Test° da Verdade
Lovani Salete Pommer Pezzini - Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710
Selo Digital: 0BZT6 qq2sz aQxOx. Controle: K35U1 5HrX
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de JULIANE JAIR BAYERLE, RIVALDO BRAGA, ADÃO DOS SANTOS, VILMAR KUSMENSKI e JACSON PALMA. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 15:22:05 horas.
Em Test° da Verdade
Lovani Salete Pommer Pezzini - Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 019181/2017 **DETRAN/PR** 0012

289.3.0076703-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** AEZ-0602 , **Renavam** 0038.014047-0 , 044 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 05/02/2018

Giancarlo Denardin
Chefe 63º CIRETRAN
RG: 8.098.758-0

17

CAPANEMA , 10 DE AGOSTO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/12/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 08 - LINHA SANGA DOS PORCOS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1979	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			145
Percurso Mensal - Km			3.190

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	396,49	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.450,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	4.800,00	
Total	10.525,61	R$ 877,13

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,45	3,30	145	R$ 4.296,73
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,12	145	R$ 382,80
Oleo Hidraulico		0,01	145	R$ 31,90
Oleo Diferencial		0,01	145	R$ 31,90
Outros (filtros correas ...)		0,20	145	R$ 638,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	900,00	45.000	0,12	382,80
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.467,40

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	43.076,65	3.589,72	24,616%
Combustível - Nota 3		51.560,82	4.296,73	29,464%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.525,61	1.052,56	7,218%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.678,20	473,18	3,245%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	19,490%
Sub-Totais		**144.948,04**	**12.254,43**	
Simples	14%	20.292,73	1.715,62	11,765%
Desp. Administrativas	5%	7.247,40	612,72	
Totais		172.488,17	14.582,77	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**4,57**

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA EPP

13.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ROTA 08

a) ONIBUS com capacidade de 40 lugares — **Placa CBS-6118 Cópia autenticada do CRLV e Bilhete de Seguro DPVAT 2017;**

b) ANDRE FELIPE LUFT – Motorista: — **Cópia autenticada da CNH categoria AE com Habilitação para condução de escolares;**

b1.) O veículo **acima elencado pertence ao sócio da empresa licitante** Motorista **acima elencado é prestador de serviços com declaração de compromisso futura com a empresa licitante;**

c) Termo de Vistoria **fornecido pelo DETRAN/PR o veículo acima oferece condições para tal.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN — CONTRAN — 2017.289.4.2541269-8

DETRAN - PR Nº 013503345492
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C	EXERCÍCIO
1	00671797670	**********	2017

NOME: VILMAR KUSNIEWSKI

CPF / CNPJ	PLACA
934. 269. 509-44	CBS-6118

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	8AB384087TA120444

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
IMP/M. BENZ OF 1620	1996	1997

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
40P/204CV	ALUGUEL	AZUL

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 ISENTO		1ª*********
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2ª*********
*********	**********	3ª*********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES: AL. FID. /SICREDI FRONTEIRA PR/SC

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 17/10/17	14/01/17

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013503345492 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	17/10/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	934. 269. 509-44	CBS-6118

RENAVAM	MARCA / MODELO
00671797670	IMP/M. BENZ OF 1620

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1996	03	8AB384087TA120444

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO	13/10/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

022399

MAI / 2017

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/12/17

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob n° 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20157460380 por despacho em sessão em 08/12/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social consolidado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade SIDICLEI SARIOLLI, que vende e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 SSP/PR emitido em 25/02/2016 residente e domiciliado em Alto Faraday, Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade VALMIR LORENZI, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.
CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral e rasas quitações de seus haveres, bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN e VILMAR KUSNIEWSKI**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
PARÁGRAFO-PRIMEIRO: O endereço de VILMAR KUSNIEWSKI passa para Rua Principal Sn Pinheiro, Capanema-Pr CEP 85760.000.

CLÁUSULA SETIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
JILVANE JAIR BAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,29	1.000	1.000,00
LEOZIR DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	6.000	6.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 01 de março de 2017.

Jilvane Jair Bayerle

Nivaldo Braun

Leozir dos Santos

Adão dos Santos

Vilmar Kusniewski

Sidiclei Sariolli

Jacson Palma

Valmir Lorenzi

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: R5Z1c.9bVz.eFYPE. Controle: JAVeMJ6YS
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de VALMIR LORENZI. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 10:47:51 horas.
Em Test° da Verdade
Lovani Salete Formigheri Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 0BZT6.gq2sz.aQxOx. Controle: K95UL5HIX
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de JLVANE JAIR MAYERLE, NIVALDO BRAGA, ADÃO DOS SANTOS, VILMAR KUHNEN e JACIR PALMA. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 15:22:05 horas.
Em Test° da Verdade
Lovani Salete Formigheri Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: EBZT6.g5NVz.8P8gD. Controle: WNNJLsEYS
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LEOZIR DOS SANTOS. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 14:20:11 horas.
Em Test° da Verdade
Lovani Salete Formigheri Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: LBZT6.gLumz.9O3WV. Controle: ZdtxY.ZBWS
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de SIDICLEI SARIOLLI. Dou fé.
Capanema-PR, 06 de março de 2017, as 11:01:10 horas.
Em Test° da Verdade
Lovani Salete Formigheri Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO FUTURA

ANDRE FELIPE LUFT, brasileiro, solteiro, motorista de transporte escolar, portador da Cédula de Identidade sob nº 9609443-4 SESP/PR e CPF sob nº 067.411.259-81, residente e domiciliado neste município, DECLARO para os devidos fins e a quem interessar possa que caso a empresa Viação Iguaçu Ltda CNPJ 06.334.035/0001-43 se sagre vencedora do certame do dia 20.12.2017 do Edital 153/2017 assumirei o serviço de motorista de transporte escolar da rota 08 do ônibus placa CBS 6118.

Sendo a expressão da verdade, vai devidamente datada e assinada.

Capanema-PR, 12 de dezembro de 2017.

André Felipe Luft

ANDRE FELIPE LUFT

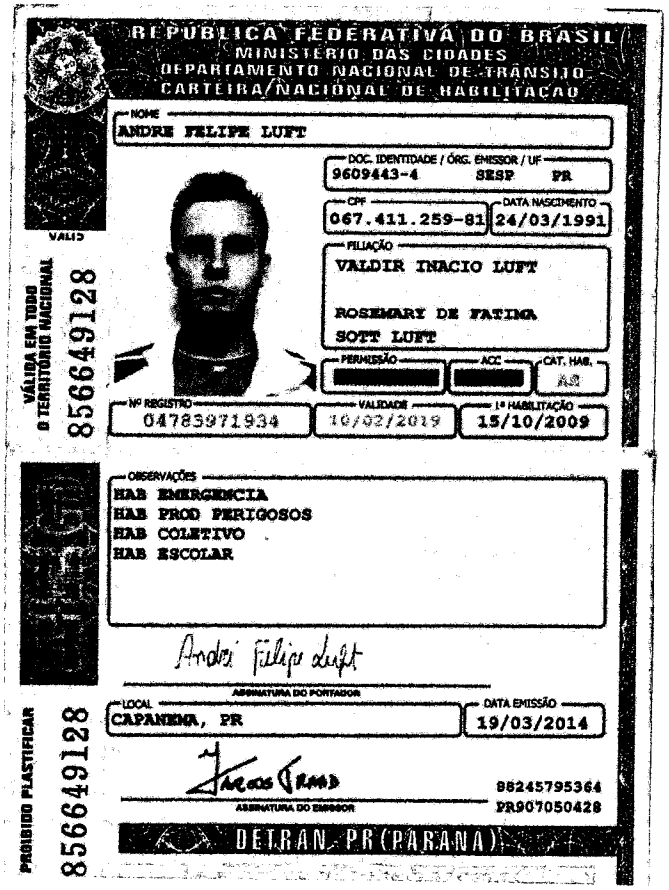

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDRE FELIPE LUFT

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9609443-4 SESP PR

CPF
067.411.259-81

DATA NASCIMENTO
24/03/1991

FILIAÇÃO
VALDIR INACIO LUFT
ROSEMARY DE FATIMA SOTT LUFT

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04785971934

VALIDADE
10/02/2019

1ª HABILITAÇÃO
15/10/2009

OBSERVAÇÕES
HAB EMERGENCIA
HAB PROD PERIGOSOS
HAB COLETIVO
HAB ESCOLAR

Andre Felipe Luft
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
19/03/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

88245795364
PR907050428

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
856649128

PROIBIDO PLASTIFICAR
856649128

VALID

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/12/17

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 019437/2017 **DETRAN/PR** 0035

289.3.0077043-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** CBS-6118 , **Renavam** 0067.179767-0 , 040 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **21/02/2018**

31

CAPANEMA , 26 DE AGOSTO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

costar neste local

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/12/17

114/897

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 10 - LINHA ALTO FARADAY

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	1979	22	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			119
Percurso Mensal - Km			2.618

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.696,00			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	141,33				
Adic.Férias	47,11				
Benefícios	-				
13º Salário	141,33	329,78	24.309,33	R$	2.025,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	395,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.446,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	5.200,00	
Total	10.904,99	R$ 908,75

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,33	119	R$ 3.006,19
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,16	119	R$ 418,88
Oleo Hidraulico		0,01	119	R$ 26,18
Oleo Diferencial		0,01	119	R$ 13,09
Outros (filtros correas ...)		0,13	119	R$ 340,34

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.160,00	45.000	0,15	404,92
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.203,41

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	34.870,80	2.905,90	24,672%
Combustível - Nota 3		36.074,23	3.006,19	25,523%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.904,99	1.090,50	9,259%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.657,50	471,46	4,003%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		29.082,93	2.423,58	20,577%
Sub-Totais		**116.590,46**	**9.897,62**	
Simples	14%	16.322,66	1.385,67	11,765%
Desp. Administrativas	5%	5.829,52	494,88	
Totais		138.742,64	11.778,17	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**4,50**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013939922683
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	RENAVAM	EXERCÍCIO
1	00519372484	**********	2017

NOME: NIVALDO BRAUN

CPF / CNPJ	PLACA
335. 113. 819-91	ACW-3107

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	34405514004130

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1113	1979	1979

CAP. PASS.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
45P/13DV	ALUGUEL	VERDE

IPVA — EXERCÍCIO: IFVA 2017 ISENTO — VENC. COTA ÚNICA: 1********* — PARCELAMENTO: 2********* 3*********

PRÊMIO TARIFÁRIO	DPVAT (R$)	TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 13/11/17	24/02/05

EXPEDIDO

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013939922683 **BILHETE DE SEGURO DPVAT**

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	09/11/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	335. 113. 819-91	ACW-3107

RENAVAM	MARCA / MODELO
00519372484	M. BENZ/OF 1113

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1979	03	34405514004130

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110, 80	12, 31	246, 23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL (R$)
4, 15	0, 95	251, 33

PAGAMENTO: [X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO — DATA DE QUITAÇÃO: 07/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
CAPANEMA
013742
OUT / 2017

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

608

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob nº 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20157460380 por despacho em sessão em 08/12/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social consolidado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade SIDICLEI SARIOLLI, que vende e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 SSP/PR emitido em 25/02/2016 residente e domiciliado em Alto Faraday, Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade VALMIR LORENZI, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.
CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral e rasas quitações de seus haveres, bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN e VILMAR KUSNIEWSKI**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
PARÁGRAFO-PRIMEIRO: O endereço de VILMAR KUSNIEWSKI passa para Rua Principal Sn Pinheiro, Capanema-Pr CEP 85760.000.

CLÁUSULA SETIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
JILVANE JAIR BAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,29	1.000	1.000,00
LEOZIR DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	6.000	6.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 01 de março de 2017.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Jilvane Jair Bayerle

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Nivaldo Braun

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Leozir dos Santos

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Adão dos Santos

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Vilmar Kusniewski

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Sidiclei Sariolli

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Jacson Palma

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Valmir Lorenzi

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: R5Z1C9biVzeF7PE. Controle: JAVeM16YS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de: VALMIR LORENZI. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 10:47:5[illegible] horas.
Em Testº da Verdade
Lovani Sarcle Formiga Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 0CZTc5dQ2s2aQxOx. Controle: K95UI5HOX
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de: JILVANE JAIR BAYERLE, NIVALDO BRAUN, ADÃO DOS SANTOS, VILMAR KUSNIEWSKI e JACSON PALMA. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 18:22:05 horas.
Em Testº da Verdade
Lovani Sarcle Formiga Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: EBZT6g5NVz8P8gD. Controle: WNNdLsEYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de: LEOZIR DOS SANTOS. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 11:20:11 horas.
Em Testº da Verdade
Lovani Sarcle Formiga Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: LBZT6gLumz0O3VV. Controle: ZdxY-ZBWS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de: SIDICLEI SARIOLLI. Dou fé.
Capanema-PR, 06 de março de 2017, as 11:01:10 horas.
Em Testº da Verdade
Lovani Sarcle Formiga Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NIVALDO BRAUN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2169933-0 SESP PR

CPF
335.113.819-91

DATA NASCIMENTO
02/09/1959

FILIAÇÃO
PEDRO PLIMUNDO BRAUN
SELMA MARIA BRAUN

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01466614157

VALIDADE
30/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
23/11/1978

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10641348866

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR

Nivaldo Braun

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
30/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

00248276947
PR909012590

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
10641348866

11/8/15

DETRAN PR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 019248/2017 DETRAN/PR 0020

289.3.0076784-2

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de** Placas ACW-3107 , **Renavam** 0051.937248-4 , 045 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 11/02/2018

23

CAPANEMA , 16 DE AGOSTO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 11 - LINHA SANTA TEREZINHA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	1979	9	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			110
Percurso Mensal - Km			2.420

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.408,00		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	117,33			
Adic.Férias	39,11			
Benefícios	-			
13º Salário	117,33	273,78	20.181,33	R$ 1.681,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.400,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.800,00	
Total	9.824,99	R$ 818,75

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	4	3,30	110	R$ 1.996,50
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,06	110	R$ 145,20
Oleo Hidraulico		0,03	110	R$ 72,60
Oleo Diferencial		0,03	110	R$ 72,60
Outros (filtros correas ...)		0,11	110	R$ 266,20

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	500,00	45.000	0,07	161,33
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			717,93

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	23.922,83	1.993,57	24,518%
Combustível - Nota 3		23.958,00	1.996,50	24,554%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.824,99	982,50	12,083%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		2.492,60	207,72	2,555%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		24.954,93	2.079,58	25,576%
Sub-Totais		**85.153,35**	**7.259,86**	
Simples	10%	8.515,34	725,99	8,929%
Desp. Administrativas	2%	1.703,07	145,20	
Totais		95.371,76	8.131,05	98,214%

Valor por Km:	**R$**	**3,36**

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA EPP

13.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ROTA 11

a) KOMBI com capacidade de 09 lugares **Placa** AHZ-4842 **Cópia autenticada do CRLV e Bilhete de Seguro DPVAT 2017;**

b) LAÉRCIO KENEDY ZANATTA – Motorista: **Cópia autenticada da CNH categoria** AE **com Habilitação para condução de escolares;**

b1.) O veículo **acima elencado pertence ao sócio da empresa licitante**
Motorista **acima elencado é prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa licitante**

c) Termo de Vistoria **fornecido pelo DETRAN/PR o veículo acima oferece condições para tal.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR

Nº 013493532295

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

DENATRAN

CONTRAN

2017 2017 4 4 0 1

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00703515160	**********	2017

NOME: JILVANE JAIR BAYERLE

CPF / CNPJ	PLACA
782. 718. 309-53	AHZ-4842

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BWZZZ237WP015170

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
MIB/CAMIONETA	GASOLINA

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/KOMBI	1998	1999

CAP. / POT. / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
9F/ 0,60T/61CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. COTAS
	IPVA 2017 ISENTO		1º**********
	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2º**********
	**********	**********	3º**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 04/09/17	16/03/15

DETRAN-PR

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013493532295 BILHETE DE SEGURO DPVAT

112819

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	04/09/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	782. 718. 309-53	AHZ-4842

RENAVAM	MARCA / MODELO
00703515160	VW/KOMBI

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1998	02	9BWZZZ237WP015170

PRÊMIO TARIFÁRIO

PNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
28, 66	3, 18	63, 69

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4, 15	0, 26	68, 10

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA	[ ] PARCELADO	01/09/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

020805

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15 / 12 / 17

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob n° 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20157460380 por despacho em sessão em 08/12/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social consolidado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade SIDICLEI SARIOLLI, que vende e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 SSP/PR emitido em 25/02/2016 residente e domiciliado em Alto Faraday, Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB N° 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade VALMIR LORENZI, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.
CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral e rasas quitações de seus haveres, bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN e VILMAR KUSNIEWSKI**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
PARÁGRAFO-PRIMEIRO: O endereço de VILMAR KUSNIEWSKI passa para Rua Principal Sn Pinheiro, Capanema-Pr CEP 85760.000.

CLÁUSULA SETIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
JILVANE JAIR BAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,29	1.000	1.000,00
LEOZIR DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	6.000	6.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 01 de março de 2017.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Jilvane Jair Bayerle

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Nivaldo Braun

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Leozir dos Santos

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Adão dos Santos

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Vilmar Kusniewski

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Sidiclei Sariolli

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Jacson Palma

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Valmir Lorenzi

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: RBZTC.9bVz.eF7PF. Controle: JAYeM.j6YS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de VALMIR LORENA. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 10:47:51 horas.
Em Test° da Verdade
Lovani Sabrina Formigari Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 0fcZT6.qq2sz.aQxOx. Controle: 1X95U.5HOX
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de JILVANE JAIR RAVERLE, NIVALDO BRAUN, ADÃO DOS SANTOS, VILMAR KUSMENSKI e JACSON PALMA. Dou fé.
Capanema-PR, 07 de março de 2017, às 16:22:05 horas.
Em Test° da Verdade
Lovani Sabrina Formigari Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: EBZT6.g5NVz.8P8gD. Controle: WNNJI.sEYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LEOZIR DOS SANTOS. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 14:20:11 horas.
Em Test° da Verdade
Lovani Sabrina Formigari Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: LBZT6.gLumz.QO3WV. Controle: ZdbXY.ZBWS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de SIDICLEI SARIOLLI. Dou fé.
Capanema-PR, 06 de março de 2017, às 11:01:10 horas.
Em Test° da Verdade
Lovani Sabrina Formigari Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

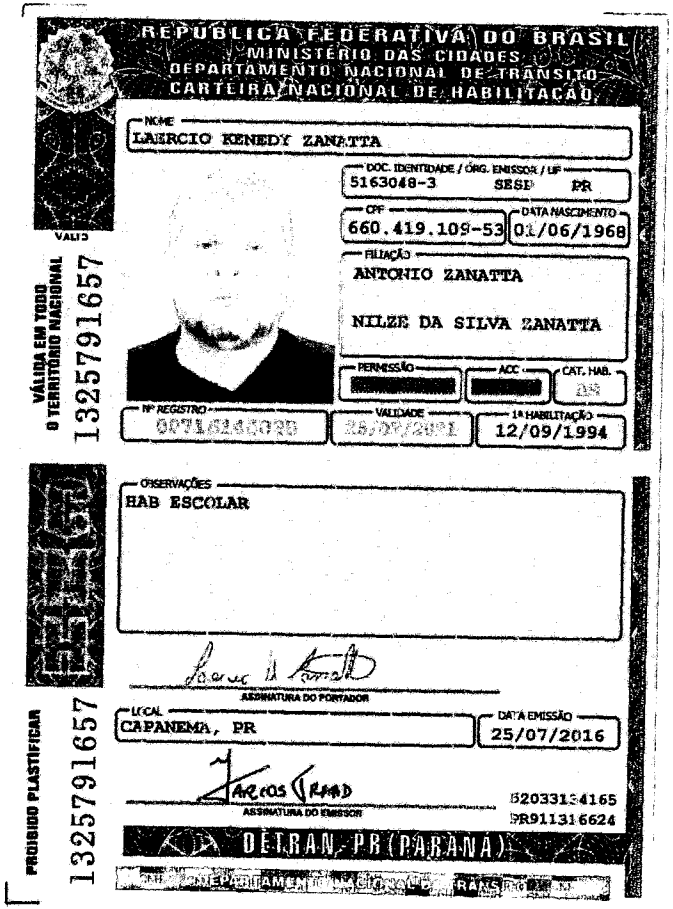

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LAERCIO KENEDY ZANATTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5163048-3 SESP PR

CPF
660.419.109-53

DATA NASCIMENTO
01/06/1968

FILIAÇÃO
ANTONIO ZANATTA
NILZE DA SILVA ZANATTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00716243039

VALIDADE
28/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
12/09/1994

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
25/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

52033134165
PR911316624

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1325791657

PROIBIDO PLASTIFICAR

1325791657

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15 / 12 / 17

825

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram VIAÇÃO IGUAÇU LTDA EPP e LAERCIO KENEDY ZANATTA de acordo com as cláusulas abaixo:

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA EPP, empresa com sede na Rua Rio de Janeiro 1405, Centro Capanema, Paraná, CNPJ 06.334.035/0001-43, neste ato representado pelo sócio administrador abaixo-assinado, mais adiante, denominado, de **contratante,**

LAERCIO KENEDY ZANATTA, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº 5163048-3 SESP/PR e CPF nº 660.419.109-53 mais adiante denominado de **contratado,**

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes do município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período de 15.02.2018 a 14.03.2019.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de serviço, que será pago mensalmente.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá recolher os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura no período letivo de 2018, caso a empresa se sagre vencedora do certame dia 20.12.2017.

DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pelo contratante.

ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13º e somente prestar o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 13 de dezembro de 2017.

Tab. Notas Capanema - PR

Nivaldo Braun
Contratante
Viação Iguaçu Ltda EPP

Tab. Notas Capanema - PR

Laercio K. Zanatta
Contratado
Laercio Kenedy Zanatta

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR | (46)3552.3710
Selo Digital: TO62T.8uk9E.Jb5rW, Controle: 2unw3.zv25R
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de NIVALDO BRAUN e LAERCIO KENEDY ZANATTA. Dou fé.
Capanema-PR, 15 de dezembro de 2017
Em Test.
da Verdade.
Patrícia Francieli Weiller - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Francisco Secco Ciaretta
Tabelião Titular
85760-000 - CAPANEMA - PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/12/17

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

1178826

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 019155/2017 **DETRAN/PR** 0039

289.3.0076561-1

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** AHZ-4842 , **Renavam** 0070-351516-0 , 009 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **06/02/2018**

42 **CAPANEMA , 15 DE AGOSTO DE 2017**

Giovanio Dalcortivo
Chefe da CIRETRAN
RG 8.[illegible].706-0

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15 / 12 / 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 13 - LINHA BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1979	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			84
Percurso Mensal - Km			1.848

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	150,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	1.000,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	900,00	
Total	4.944,99	R$ 412,08

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,30	84	R$ 2.032,80
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,06	84	R$ 110,88
Oleo Hidraulico		-	84	R$ 0,00
Oleo Diferencial		-	84	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)		0,14	84	R$ 249,48

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goldy	800,00	45.000	0,11	197,12
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			557,48

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	23.232,55	1.936,05	21,598%
Combustível - Nota 3	24.393,60	2.032,80	22,678%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	4.944,99	494,50	5,517%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.725,80	227,15	2,534%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	31,707%
Sub-Totais	**89.403,71**	**7.532,73**	
Simples 14%	12.516,52	1.054,58	11,765%
Desp. Administrativas 5%	4.470,19	376,64	
Totais	106.390,41	8.963,94	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**4,85**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013939922683
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA	CÓD. RENAVAM	EXERCÍCIO
1	00519372484	2017

NOME: NIVALDO BRAUN

CPF / CNPJ	PLACA
335. 113. 819-91	ACW-3107

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	3440551400413O

ESPÉCIE / TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1113	1979	1979

CAP. PAS. / P.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
45P/13000	ALUGUEL	VERDE

IPVA — COTA ÚNICA: IPVA 2017 ISENTO — VENC. COTA ÚNICA — VENC. COTAS: 1*********
RENAVAM — PARCELAMENTO COTAS: 2*********
********** — ********** 3*********

PRÊMIO TARIFÁRIO	DPVAT (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PARCELAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

LOCAL: CAPANEMA, 13/11/17 DATA: 24/02/05

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013939922683 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	09/11/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	335. 113. 819-91	ACW-3107

RENAVAM	MARCA / MODELO
00519372484	M. BENZ/OF 1113

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1979	03	3440551400413O

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110, 80	12, 31	246, 23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4, 15	0, 95	251, 33

PAGAMENTO: [X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO — DATA DE QUITAÇÃO: 07/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
CAPANEMA
013742

OUT / 2017

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

068

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP

CNPJ: 06.334.035/0001-43

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob n° 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20157460380 por despacho em sessão em 08/12/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social consolidado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade SIDICLEI SARIOLLI, que vende e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 SSP/PR emitido em 25/02/2016 residente e domiciliado em Alto Faraday, Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade VALMIR LORENZI, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.
CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral e rasas quitações de seus haveres, bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN e VILMAR KUSNIEWSKI**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
PARÁGRAFO-PRIMEIRO: O endereço de VILMAR KUSNIEWSKI passa para Rua Principal Sn Pinheiro, Capanema-Pr CEP 85760.000.

CLÁUSULA SETIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
JILVANE JAIR BAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,29	1.000	1.000,00
LEOZIR DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	6.000	6.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 01 de março de 2017.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Jilvane Jair Bayerle

Nivaldo Braun

Leozir dos Santos

Adão dos Santos

Vilmar Kusniewski

Sidiclei Sariolli

Jacson Palma

Valmir Lorenzi

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: R5Z1c9biVz eF7PE. Controle: JAVeMj6YS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de: VALMIR LORENZI. Do fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 10:47:51 horas.
Em Test. da Verdade
Lovani Sabe Formiari Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: OPZ16qq2sz aQxOx. Controle: K95UI5HPX
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de: JILVANE JAIR BAYERCE, NIVALDO BRAUN, ADÃO DOS SANTOS VILMAR KUSNIEWSKI e JACSON PALMA. Do fé.
Capanema-PR, 06 de março de 2017, as 18:22:05 horas.
Em Test. da Verdade
Lovani Sabe Formiari Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: EBZ16 g9NVz 8P8gD. Controle: WNNJLsEYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de: LEOZIR DOS SANTOS. Do fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 14:20:11 horas.
Em Test. da Verdade
Lovani Sabe Formiari Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: LBZT6 gLumz 0O3WV. Controle: ZdtkY Z6VVS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de: SIDICLEI SARIOLLI. Do fé.
Capanema-PR, 08 de março de 2017, as 11:01:10 horas.
Em Test. da Verdade
Lovani Sabe Formiari Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NIVALDO BRAUN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2169933-0 SESP PR

CPF
335.113.819-91

DATA NASCIMENTO
02/09/1959

FILIAÇÃO
PEDRO PLIMUNDO BRAUN
SELMA MARIA BRAUN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02468014187

VALIDADE
30/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
23/11/1978

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10641348886

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR

Nivaldo Braun

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
30/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

00248276947
PR909012590

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

10641348886

DETRANPR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 019248/2017 **DETRAN/PR** 0020

289.3.0076784-2

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de** Placas ACW-3107 , **Renavam** 0051.937248-4 , 045 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 11/02/2018

23

CAPANEMA , 16 DE AGOSTO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

Prefeitura Municipal de
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 14 - LINHA MARECHAL LOTT

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1979	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.310

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.200,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	8.914,99	R$ 742,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,8	3,30	105	R$ 2.722,50
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,02	105	R$ 46,20
Oleo Hidraulico		0,01	105	R$ 23,10
Oleo Diferencial		0,01	105	R$ 23,10
Outros (filtros correas ...)		0,04	105	R$ 80,85

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Michelin	1.160,00	45.000	0,15	357,28
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			530,53

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	26.404,45	2.200,37	20,481%
Combustível - Nota 3		32.670,00	2.722,50	25,340%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		8.914,99	891,50	8,298%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.460,61	371,72	3,460%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	26,455%
Sub-Totais		**106.556,82**	**9.028,32**	
Simples	14%	14.917,95	1.263,96	11,765%
Desp. Administrativas	5%	5.327,84	451,42	
Totais		126.802,61	10.743,70	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**4,65**

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA EPP

13.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ROTA 14

a) ONIBUS com capacidade de 52 lugares **Placa IFR-3152 Cópia autenticada do CRLV e Bilhete de Seguro DPVAT 2017;**

b) LEONIR FRANCISCO GOSCH – Motorista: **Cópia autenticada da CNH categoria** AE **com Habilitação para condução de escolares;**

b1.) O veículo **acima elencado pertence a empresa licitante**
Motorista **acima elencado é prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa licitante**

c) Termo de Vistoria **fornecido pelo DETRAN/PR o veículo acima oferece condições para tal.**

PR Nº 01345357658S BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2017

CPF/CNPJ 06.334.035/0001-43

PLACA IFR-3152

MAI-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 01345357658S
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	UF	RNTRC	EXERCÍCIO
01	00591720751		**********	2017

NOME
VIACAO IGUAÇU LTDA - EPP

CPF/CNPJ	PLACA
06.334.035/0001-43	IFR-3152

PLACA ANT/UF	CHASSI
**********	9BM384085PB972432

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
M.BENZ/OF 1618	1993	1993

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
52P/184CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
VEICULO ISENTO DO		1ª *********
FAIXA IPVA	PARCELAMENTO/COTAS	2ª *********
PAGAMENTO DO IPVA		3ª *********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO		PAGATUDO	

OBSERVAÇÕES
MOTOR 376984104182736 - EXTINTOR
SEM RESERVA
00/00/OOM.DENZ/MERCEDES-BENZ

LOCAL
CAPANEMA/PR

DIRETOR GERAL
21/11/17

DETRAN COMUNICAÇÃO DE VENDA

CARTÓRIO ALTO FARADAY
REG CIVIL E TABELIONATO
AUTENTICAÇÃO
ESTA CÓPIA É FIEL DA ORIGINAL. DOU FÉ
ALTO FARADAY 12/12/2017
SÉRGIO KOTOVSKI
TABELIÃO OFICIAL

Tabelionato e Registro Civil
Cartório do Alto Faraday
Mun. Comarca de Capanema - PR
SÉRGIO KOTOWSKI
TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO CIV
Fone 46 9983-8631
Alto Faraday - Para

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKT00595

Odete Lucila Becher
Port. N.º 25.2012

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob nº 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20157460380 por despacho em sessão em 08/12/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social consolidado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade SIDICLEI SARIOLLI, que vende e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 SSP/PR emitido em 25/02/2016 residente e domiciliado em Alto Faraday, Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade VALMIR LORENZI, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.
CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral e rasas quitações de seus haveres, bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN e VILMAR KUSNIEWSKI**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
PARÁGRAFO-PRIMEIRO: O endereço de VILMAR KUSNIEWSKI passa para Rua Principal Sn Pinheiro, Capanema-Pr CEP 85760.000.

CLÁUSULA SETIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
JILVANE JAIR BAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,29	1.000	1.000,00
LEOZIR DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	6.000	6.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 01 de março de 2017.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Jilvane Jair Bayerle

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Nivaldo Braun

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Leozir dos Santos

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Adão dos Santos

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Vilmar Kusniewski

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Sidiclei Sariolli

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Jacson Palma

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Valmir Lorenzi

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: RBZTc.9bVz.eFYPE. Controle: JRVeM.6YS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de VALMIR LORENZI. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 10:47:51 horas.
Em Test. da Verdade
Lovani Sabola Formigli Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 0BZ1b.qu2sz.sQrOx. Controle: K9QUL.5HIX
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de JILVANE JAIR BAYERLE, NIVALDO BRAUN, ADÃO DOS SANTOS, VILMAR KUSNIEWSKI e JACSON PALMA. Dou fé.
Capanema-PR, 01 de março de 2017, as 15:22:05 horas.
Em Test. da Verdade
Lovani Sabola Formigli Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: EBZT6.gbNVz.8P8cO. Controle: WNNJI.sEYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LEOZIR DOS SANTOS. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 14:20:11 horas.
Em Test. da Verdade
Lovani Sabola Formigli Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: LBZT6.gLumz.QO3VV. Controle: ZdbxY.ZbVVS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de SIDICLEI SARIOLLI. Dou fé.
Capanema-PR, 06 de março de 2017, as 11:01:10 horas.
Em Test. da Verdade
Lovani Sabola Formigli Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

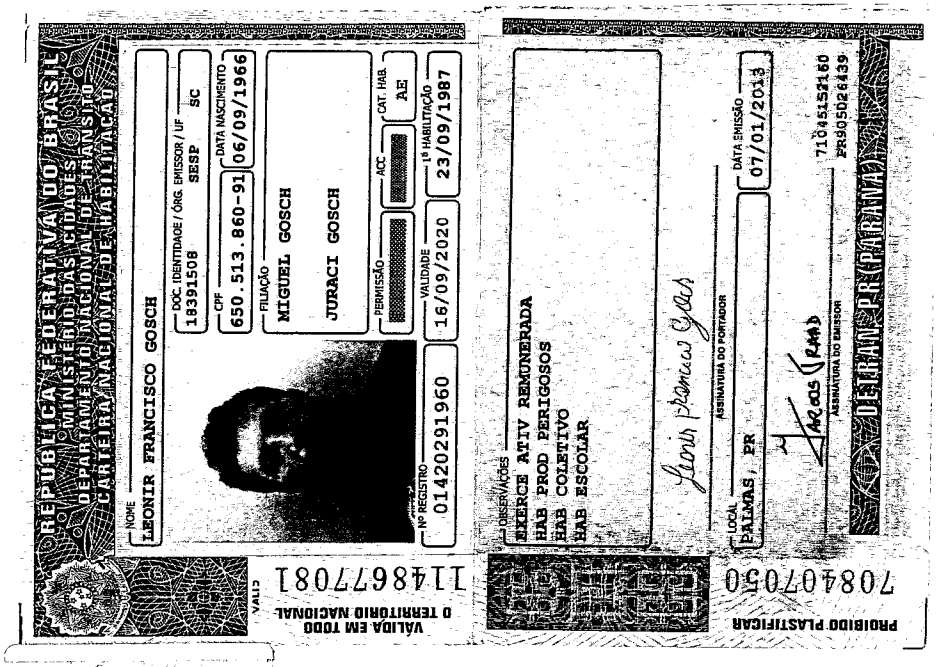

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKT00594

CARTÓRIO ALTO FARADAY
REG CIVIL E TABELIONATO
AUTENTICAÇÃO
ESTA CÓPIA É FIEL DA ORIGINAL. DOU FÉ
ALTO FARADAY 12/12/2017
SÉRGIO KOTOVSKI
TABELIÃO OFICIAL
Odete Lucila Beche
Port. N.º 25.2012

Tabelionato e Registro Civ
Cartório do Alto Farada
Mun. Comarca de Capanema - F
SÉRGIO KOTOWSKI
TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO CI
Fone 46 9963-8631
Alto Faraday

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram VIAÇÃO IGUAÇU LTDA EPP e LEONIR FRANCISCO GOSCH de acordo com as cláusulas abaixo:

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA EPP, empresa com sede na Rua Rio de Janeiro 1405, Centro Capanema, Paraná, CNPJ 06.334.035/0001-43, neste ato representado pelo sócio administrador abaixo-assinado, mais adiante, denominado, de **contratante,**

LEONIR FRANCISCO GOSCH, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº 18391508 SESP/PR e CPF nº 650.513-860-91 mais adiante denominado de **contratado,**

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes do município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período de 15.02.2018 a 14.03.2019.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de R$ 70,00 (setenta reais) por dia de serviço, que será pago mensalmente.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá recolher os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura no período letivo de 2018, caso a empresa se sage vencedora do certame dia 20.12.2017.

DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pelo contratante.

ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13º e somente prestar o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 13 de dezembro de 2017.

Nivaldo Braun
Contratante
Viação Iguaçu Ltda EPP

Leonir Francisco Gosch
Contratado
LEONIR FRANCISCO GOSCH

TABELIONATO DE NOTAS CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.
15 DEZ. 2017
Daniela Ribeiro do Carmo
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR | (46)3552.3710
Selo Digital: QQ621" dyxUD:MNtIW, Consulte: 2uPrz.eWFfC
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de NIVALDO BRAUN e LEONIR FRANCISCO GOSCH. Dou fé.
Capanema-PR, 15 de dezembro de 2017.
Em Test° da Verdade
Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Francisco Secco Giaretta
Tabelião Titular
85760-000 - CAPANEMA - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FM042677

DETRAN PR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 019212/2017 **DETRAN/PR** 0063

289.3.0076591-1

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o veículo de **Placas** IFR-3152 , **Renavam** 0059.172375-1 , 052 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 23/02/2018

66

CAPANEMA , 30 DE AGOSTO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FKT00594

CARTÓRIO ALTO FARADAY
REG CIVIL E TABELIONATO
AUTENTICAÇÃO
ESTA CÓPIA É FIEL DA ORIGINAL. DOU FÉ
ALTO FARADAY 13/12/2017
SÉRGIO KOTOVSKI
TABELIÃO OFICIAL
Odete Lucila Beche
Port. N.º 25.2012

Tabelionato e Registro Civ
Cartório do Alto Faraday
Mun. Comarca de Capanema - P
SÉRGIO KOTOWSKI
TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO CI
Fone 46 9963-8631
Alto Faraday

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 16 - LINHA PAVÃO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1979	40	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			85
Percurso Mensal - Km			1.870

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$	1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$	325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	350,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.200,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.000,00	
Total	7.278,99	R$ 606,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,30	85	R$ 2.373,46
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,01	85	R$ 18,70
Oleo Hidraulico		0,01	85	R$ 18,70
Oleo Diferencial		0,01	85	R$ 18,70
Outros (filtros correas ...)		0,01	85	R$ 18,70

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	950,00	45.000	0,13	236,87
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			311,67

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	20.385,82	1.698,82	19,705%
Combustível - Nota 3		28.481,54	2.373,46	27,530%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		7.278,99	727,90	8,443%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		2.917,20	243,10	2,820%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	26,973%
Sub-Totais		**86.969,08**	**7.368,74**	
Simples	14%	12.175,67	1.031,62	11,966%
Desp. Administrativas	3%	2.609,07	221,06	
Totais		101.753,82	8.621,43	97,436%

Valor por Km:	**R$**	**4,61**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR — Nº 013939922683
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA	CÓD. RENAVAM	RENAINF	EXERCÍCIO
1	00519372484	**********	2017

NOME: NIVALDO BRAUN

CPF/CNPJ	PLACA
335.113.819-71	ACW-3107

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	3440551400413O

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
M.BENZ/OF 1113	1979	1979

CAP. PASS.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
45P/1300K	ALUGUEL	VERDE

IPVA — OBSERVAÇÕES: IPVA 2017 ISENTO — VENC. COTA ÚNICA: 1*********

PARA [illegible]	PARCELAMENTO COTAS	VENC. COTAS
********	**********	2********* 3*********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	DPVAT (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 08/11/17	24/02/05

2017.289.4.2541831-8

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013939922683 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	08/11/17

VIA	CPF/CNPJ	PLACA
1	335.113.819-91	ACW-3107

RENAVAM	MARCA/MODELO
00519372484	M. BENZ/OF 1113

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1979	03	3440551400413O

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO	07/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
CAPANEMA
013742
OUT/2017

Capanema
é cópia fiel

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP

CNPJ: 06.334.035/0001-43

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob n° 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20157460380 por despacho em sessão em 08/12/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social consolidado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade SIDICLEI SARIOLLI, que vende e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 SSP/PR emitido em 25/02/2016 residente e domiciliado em Alto Faraday, Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB N° 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade VALMIR LORENZI, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.
CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral e rasas quitações de seus haveres, bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN e VILMAR KUSNIEWSKI**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
PARÁGRAFO-PRIMEIRO: O endereço de VILMAR KUSNIEWSKI passa para Rua Principal Sn Pinheiro, Capanema-Pr CEP 85760.000.

CLÁUSULA SETIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
JILVANE JAIR BAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,29	1.000	1.000,00
LEOZIR DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	6.000	6.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 01 de março de 2017.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Jilvane Jair Bayerle

Nivaldo Braun

Leozir dos Santos

Adão dos Santos

Vilmar Kusniewski

Sidiclei Sanolli

Jacson Palma

Valmir Lorenzi

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: R5ZTc9bVzeF7PE Controle: JAVeMj6YS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de VALMIR LORENZI. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 10:47:51 horas.
Em Testº da Verdade
Lovani Salete Formighieri Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: QBZTc5qQ2szaQXOx Controle: K95UI5HPX
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de JILVANE JAIR RAYERCE, NIVALDO BRAUN, ADÃO DOS SANTOS, VILMAR KUSNIEWSKI e JACSON PALMA. Dou fé.
Capanema-PR, 07 de março de 2017, as 18:22:05 horas.
Em Testº da Verdade
Lovani Salete Formighieri Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: EBZTc9sNVz3PBgD Controle: WNNJLsEYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LEOZIR DOS SANTOS. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 14:20:11 horas.
Em Testº da Verdade
Lovani Salete Formighieri Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: LBZTc9umzOO3WV Controle: ZdtxYZbVS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de SIDICLEI SARTOLLI. Dou fé.
Capanema-PR, 06 de março de 2017, as 11:01:10 horas.
Em Testº da Verdade
Lovani Salete Formighieri Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NIVALDO BRAUN

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2169933-0 SESP PR

CPF
335.113.819-91

DATA NASCIMENTO
02/09/1959

FILIAÇÃO
PEDRO PLIMUNDO BRAUN
SELMA MARIA BRAUN

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01450044107

VALIDADE
30/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
23/11/1978

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR

Nivaldo Braun

LOCAL
CAPANEMA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
30/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

00248276947
PR909012590

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1064134886

PROIBIDO PLASTIFICAR
1064134886

Prefeitura Municipal
Certifico que este documento é cópia
do original
Capanema, 20 / 12 / 2017

DETRANPR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 019248/2017 **DETRAN/PR** 0020

289.3.0076784-2

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de** Placas ACW-3107 , **Renavam** 0051.937248-4 , 045 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 11/02/2018

23

CAPANEMA , 16 DE AGOSTO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 18 - LINHA PORTO LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	1979	9	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			137
Percurso Mensal - Km			3.014

Salário Motorista e Assistente +Encargos (Simples Nacional) - Nota		Valor Anual		Valor Mensal	
Salário mensal		2.678,00			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	223,17				
Adic.Férias	74,39				
Benefícios	-				
13º Salário	223,17	520,72	38.384,67	R$	3.198,72
Vale Alimentação		702,90	8.434,80	R$	702,90

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	360,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	1.200,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.200,00	
Total	5.874,99	R$ 489,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	4	3,30	137	R$ 2.486,55
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,06	137	R$ 180,84
Oleo Hidraulico		0,01	137	R$ 30,14
Oleo Diferencial		0,01	137	R$ 30,14
Outros (filtros correas ...)		0,08	137	R$ 241,12

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	550,00	45.000	0,07	221,03
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			703,27

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	29.856,10	2.488,01	22,641%
Combustível - Nota 3		29.838,60	2.486,55	22,627%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		5.874,99	587,50	5,346%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		3.134,56	261,21	2,377%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		46.819,47	3.901,62	35,504%
Sub-Totais		**115.523,72**	**9.724,89**	
Simples	11%	12.707,61	1.069,74	9,735%
Desp. Administrativas	2%	2.310,47	194,50	
Totais		130.541,80	10.989,13	98,230%

Valor por Km:	**R$**	**3,65**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR — Nº 013939922683
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	RENAJUD	EXERCÍCIO
1	00519372484	**********	2017

NOME: NIVALDO BRAUN

CPF / CNPJ	PLACA
335. 113. 819-91	ACW-3107

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	3440551400413O

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1113	1979	1979

CAP. PASS.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
45P/13OOV	ALUGUEL	VERDE

	DATA LIMITE	VENC. DATA LIMITE	VENC. COTAS
IPVA	IFV4 2017 ISENTO		1********* 2********* 3*********
	RENAJUD	PARCELAMENTO COTAS	
	**********	**********	

PRÊMIO TARIFÁRIO	DF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 13/11/17	24/02/05

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013939922683 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	08/11/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	335. 113. 819-91	ACW-3107

RENAVAM	MARCA / MODELO
00519372484	M. BENZ/OF 1113

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1979	03	3440551400413O

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110, 80	12, 31	246, 23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4, 15	0, 95	251, 33

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
X COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	07/11/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
CAPANEMA
013742

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20 12 2017

2017.289.2541882

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP 1/3
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob nº 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20157460380 por despacho em sessão em 08/12/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social consolidado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade SIDICLEI SARIOLLI, que vende e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 SSP/PR emitido em 25/02/2016 residente e domiciliado em Alto Faraday, Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade VALMIR LORENZI, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.
CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral e rasas quitações de seus haveres, bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN e VILMAR KUSNIEWSKI**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
PARÁGRAFO-PRIMEIRO: O endereço de VILMAR KUSNIEWSKI passa para Rua Principal Sn Pinheiro, Capanema-Pr CEP 85760.000.

CLÁUSULA SETIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
JILVANE JAIR BAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,29	1.000	1.000,00
LEOZIR DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	6.000	6.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 01 de março de 2017.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Silvane Jair Bayerle

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Nivaldo Braun

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Leozir dos Santos

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Adão dos Santos

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Vilmar Kusniewski

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Sidiclei Sariolli

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Jacson Palma

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Valmir Lorenzi

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: R5ZTc9biVzeF7PE. Controle: JAVeMr6YS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de: VALMIR LORENZI. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 10:47:51 horas.
Em Test. da Verdade.
Lovani Sabie Formigari Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: QRZT5cq2SzaQXOx. Controle: K95Ot5HOx
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de: JILVANE JAIR BAYERLE, NIVALDO BRAUN, ADÃO DOS SANTOS VILMAR KUSNIEWSKI e JACSON PALMA. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 18:22:05 horas.
Em Test. da Verdade.
Lovani Sabie Formigari Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: EBzT6g5NVz8P8gD. Controle: WNNdLsEYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de: LEOZIR DOS SANTOS. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 14:20:11 horas.
Em Test. da Verdade.
Lovani Sabie Formigari Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: LBzT6gLumz0O3WV. Controle: ZdixYZBVS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de: SIDICLEI SARIOTTI. Dou fé.
Capanema-PR, 06 de março de 2017, as 11:01:10 horas.
Em Test. da Verdade.
Lovani Sabie Formigari Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

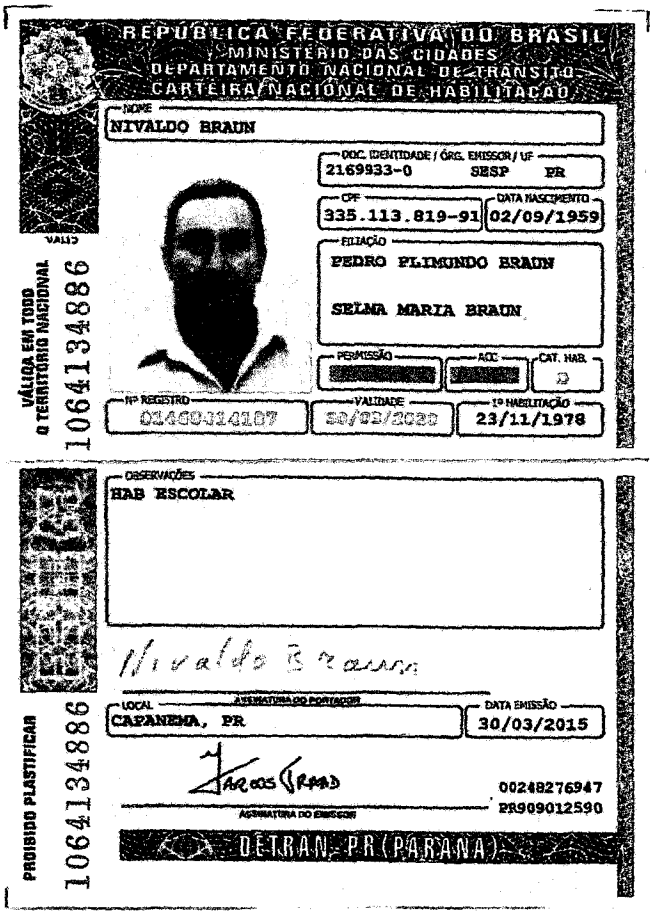

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NIVALDO BRAUN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2169933-0 SESP PR

CPF
335.113.819-91

DATA NASCIMENTO
02/09/1959

FILIAÇÃO
PEDRO PLIMUNDO BRAUN
SELMA MARIA BRAUN

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01460414107

VALIDADE
30/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
23/11/1978

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10641348866

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR

Nivaldo Braun
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
30/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

00248276947
PR909012590

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
10641348866

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/12/2012

DETRAN PR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 019248/2017 **DETRAN/PR** 0020

289.3.0076784-2

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de** Placas ACW-3107 , **Renavam** 0051.937248-4 , **045 Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 11/02/2018

23 CAPANEMA , 16 DE AGOSTO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/12/2017 **Edital nº: 153** **Tipo Pregão**

FORNECEDOR :

VIACAO IGUACU LTDA - EPP
06.334.035/0001-43
R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão **Nº 153**), devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo com as condições do Edital.**

Nivaldo Braun
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 09 - LINHA VACA BRANCA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	1979	27	20.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			96
Percurso Mensal - Km			2.112

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.696,00			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	141,33				
Adic.Férias	47,11				
Benefícios	-				
13º Salário	141,33	329,78	24.309,33	R$	2.025,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	200,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.400,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	4.100,00	
Total	9.594,99	R$ 799,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,30	96	R$ 2.323,20
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,05	96	R$ 105,60
Oleo Hidraulico		0,02	96	R$ 31,68
Oleo Diferencial		0,01	96	R$ 21,12
Outros (filtros correas ...)		0,07	96	R$ 137,28

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Fireston	1.150,00	45.000	0,15	323,84
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			619,52

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	25.118,76	2.093,23	21,957%
Combustível - Nota 3		27.878,40	2.323,20	24,370%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.594,99	959,50	10,065%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.181,76	348,48	3,655%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		29.082,93	2.423,58	25,423%
Sub-Totais		**95.856,84**	**8.147,99**	
Simples	14%	13.419,96	1.140,72	11,966%
Desp. Administrativas	3%	2.875,71	244,44	
Totais		112.152,51	9.533,14	97,436%

Valor por Km:	**R$**	**4,51**

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA EPP

13.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ROTA 09

a) ONIBUS com capacidade de 27 lugares **Placa** ALR-2128 **Cópia autenticada do CRLV e Bilhete de Seguro DPVAT 2017;**

b) ALDACIR MORETTI – Motorista: **Cópia autenticada da CNH categoria** AD **com Habilitação para condução de escolares;**

b1.) O veículo **acima elencado pertence ao sócio da empresa licitante**
Motorista **acima elencado é prestador de serviços com contrato escrito firmado com o sócio da empresa licitante**

c) Termo de Vistoria **fornecido pelo DETRAN/PR o veículo acima oferece condições para tal.**

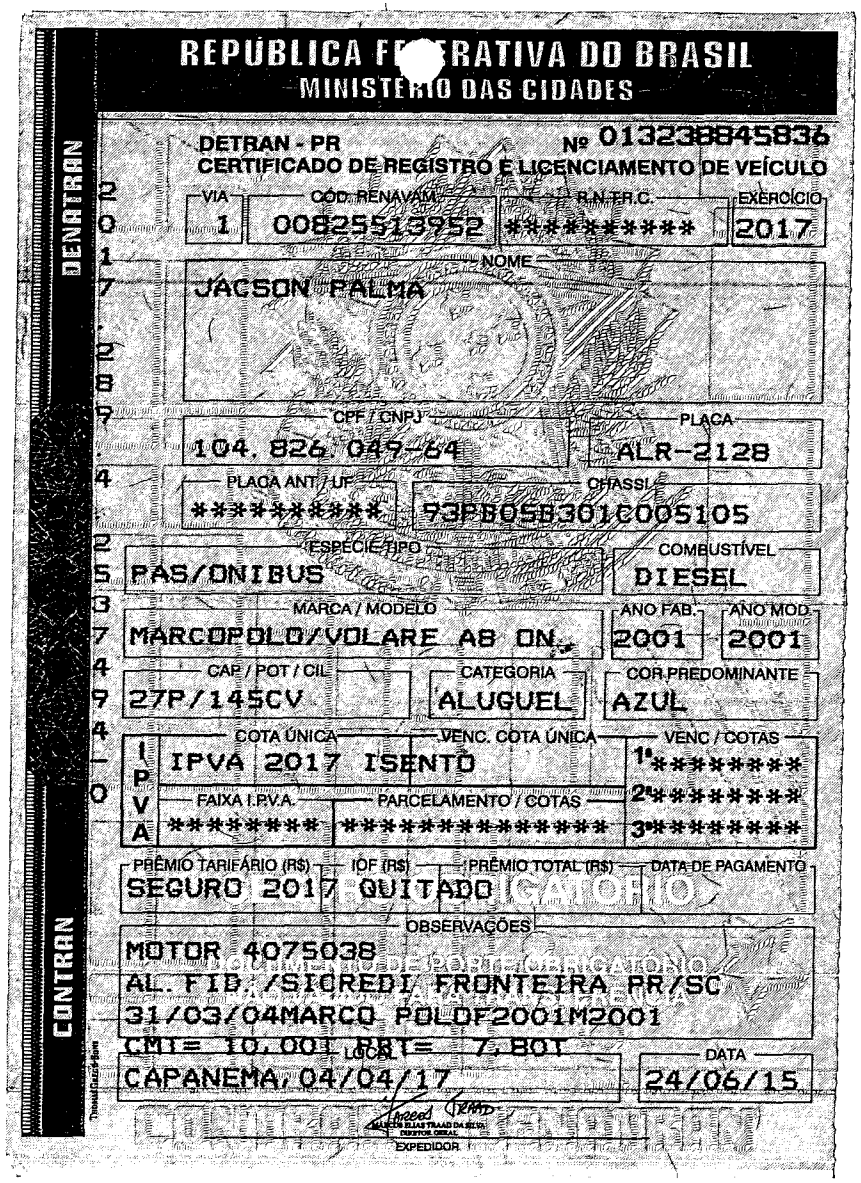

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013238845836
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

DENATRAN

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00825513952	**********	2017

NOME: JACSON PALMA

CPF / CNPJ	PLACA
104.826.049-64	ALR-2128

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	93PB05B301C005105

ESPÉCIE / TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
MARCOPOLO/VOLARE A8 ON	2001	2001

CAP. / POT. / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
27P/145CV	ALUGUEL	AZUL

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 ISENTO		1********* 2********* 3*********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
*********	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017	QUITADO		

OBSERVAÇÕES:
MOTOR 4075038
AL. FID./SICREDI FRONTEIRA PR/SC
31/03/04MARCO POLOF2001M2001
CMT= 10.00T PBT= 7.80T

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 04/04/17	24/06/15

EXPEDIDOR

CONTRAN

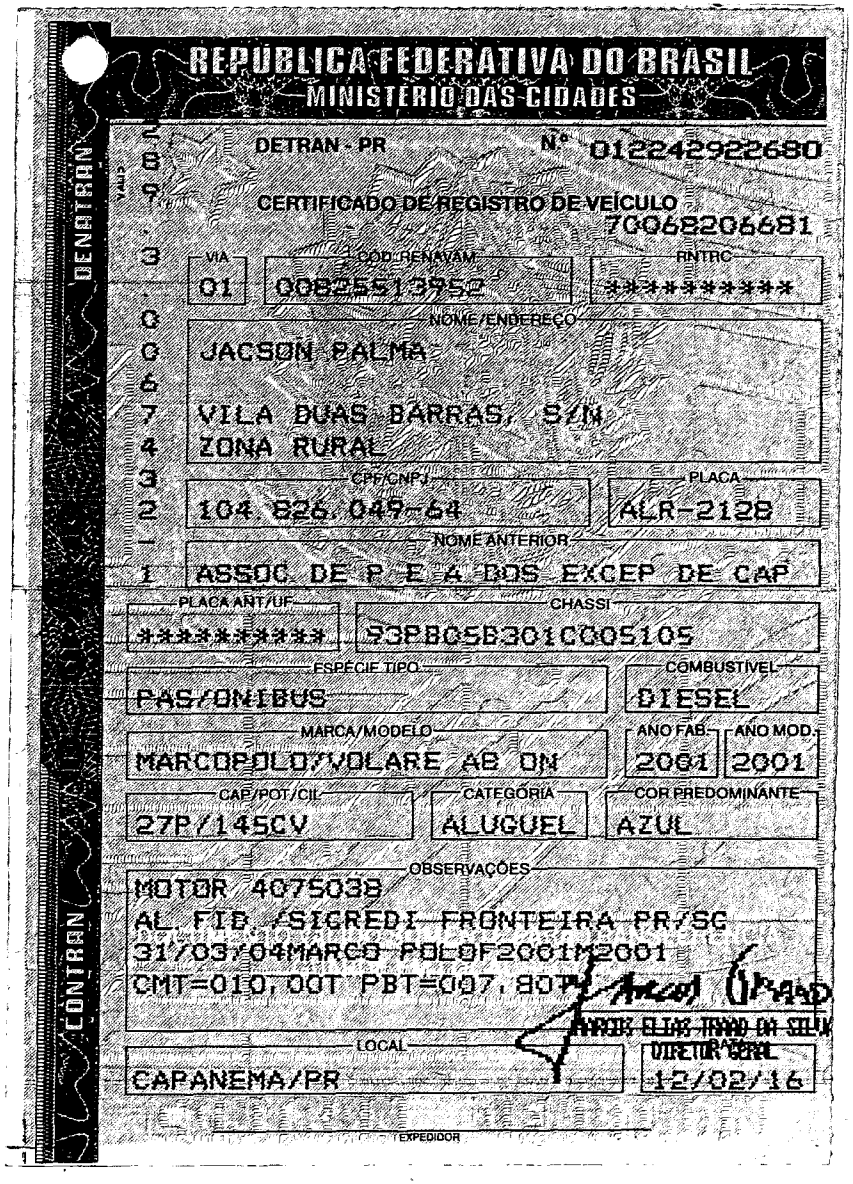

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 012242922680
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 70068206681

DENATRAN

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	00825513952	**********

NOME/ENDEREÇO:
JACSON PALMA
VILA DUAS BARRAS, S/N
ZONA RURAL

CPF/CNPJ	PLACA
104.826.049-64	ALR-2128

NOME ANTERIOR:
ASSOC DE P E A DOS EXCEP DE CAP

PLACA ANT/UF	CHASSI
**********	93PB05B301C005105

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
MARCOPOLO/VOLARE A8 ON	2001	2001

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
27P/145CV	ALUGUEL	AZUL

OBSERVAÇÕES:
MOTOR 4075038
AL FID./SICREDI FRONTEIRA PR/SC
31/03/04MARCO POLOF2001M2001
CMT=010.00T PBT=007.80T

LOCAL	DATA
CAPANEMA/PR	12/02/16

EXPEDIDOR

CONTRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 13/12/17

698

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob n° 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20157460380 por despacho em sessão em 08/12/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social consolidado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade SIDICLEI SARIOLLI, que vende e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 SSP/PR emitido em 25/02/2016 residente e domiciliado em Alto Faraday, Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB N° 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade VALMIR LORENZI, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.
CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral e rasas quitações de seus haveres, bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN e VILMAR KUSNIEWSKI**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
PARÁGRAFO-PRIMEIRO: O endereço de VILMAR KUSNIEWSKI passa para Rua Principal Sn Pinheiro, Capanema-Pr CEP 85760.000.

CLÁUSULA SETIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
JILVANE JAIR BAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,29	1.000	1.000,00
LEOZIR DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	6.000	6.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 01 de março de 2017.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Jilvane Jair Bayerle

Nivaldo Braun

Leozir dos Santos

Adão dos Santos

Vilmar Kusniewski

Sidiclei Sariolli

Jacson Palma

Valmir Lorenzi

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: R6ZTcGnVzeFYPE, Controle: JAVeMJ6YS
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de VALMIR LORENZI. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 10:47:51 horas.
Em Test° da Verdade
Lovani Sabrie Formiga Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adilar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 0B2T6cq2szaQxOx, Controle: K95U1GHX
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ILVANE JAIR BAYERLE, NIVALDO BRAUN, ADÃO DOS SANTOS, VILMAR KUSNIEWSKI e JACKSON PALMA. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 18:22:05 horas.
Em Test° da Verdade
Lovani Sabrie Formiga Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adilar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: EB2T6 g5NVz 8P8gD, Controle: WNNdLsEYS
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LEOZIR DOS SANTOS. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 14:20:11 horas.
Em Test° da Verdade
Lovani Sabrie Formiga Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adilar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: LBZT6 gLumz 0O3WV, Controle: ZdtkYZBVS
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de SIDICLEI SARIOLLI. Dou fé.
Capanema-PR, 08 de março de 2017, às 11:01:10 horas.
Em Test° da Verdade
Lovani Sabrie Formiga Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adilar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

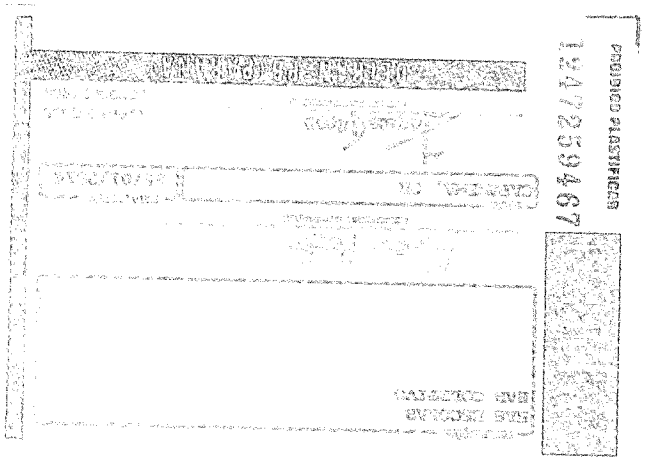

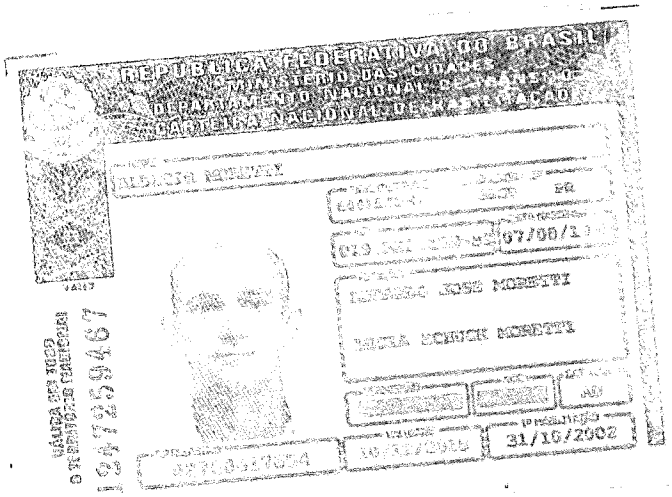

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original
Capanema, 13 / 12 / 17

875

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram Jacson Palma e Aldacir Moretti de acordo com as cláusulas abaixo:

Jacson Palma, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na localidade de Duas Barras, neste município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CPF 104.826.049-64, mais adiante, denominado, de **contratante,**

Aldacir Moretti, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Pinheiro neste município de Capanema, portador do RG nº 6441531-0 SESP/PR e CPF nº 019.322.109-89 mais adiante denominado de **contratado,**

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes do município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período de 01.02.2018 a 09 de março de 2019.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de estudantes de que trata a cláusula primeira é de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por mês de serviço, que será pago mensalmente.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá recolher os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura.

DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pelo contratante.

ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13° e somente o valor do serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 11 de dezembro de 2017.

Jacson Palma
Contratante

Aldacir Moretti
Contratado

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 13 / 02 / 17

Município de Capanema

Pregão Presencial 153/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.338.542/0001-80 **Fornecedor :** CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME **E-mail:** eldo@blume.com.br

Endereço : R PADRE CIRILO 2772 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** ELDO BLUME **Telefone contador:** 35521288

Representante: ADILSON CHICOSKI **CPF:** 804.407.709-04 **RG:** 53409326

Endereço representante: RUA PADRE CIRILO SN - SAO CRISTOVAO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 21125-7 **Data de abertura:** 06/09/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.	19.646,00	KM	4,90	CHICOSTUR		4,73	92.925,58
003	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	19.734,00	KM	4,90	CHICOSTUR		4,68	92.355,12
005	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	21.516,00	KM	4,90	CHICOSTUR		4,71	101.340,36
006	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	22.660,00	KM	4,90	CHICOSTUR		4,55	103.103,00
007	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	20.900,00	KM	4,90	CHICOSTUR		4,65	97.185,00
009	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	21.032,00	KM	4,60	CHICOSTUR		4,50	94.644,00
011	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	24.200,00	KM	3,60	CHICOSTUR		3,45	83.490,00
012	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	10.340,00	KM	4,90	CHICOSTUR		4,77	49.321,80
013	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	18.480,00	KM	4,90	CHICOSTUR		4,82	89.073,60
015	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE	16.104,00	KM	4,90	CHICOSTUR		4,69	75.527,76

Município de Capanema

Pregão Presencial 153/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.338.542/0001-80 **Fornecedor :** CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME **E-mail:** eldo@blume.com.br

Endereço : R PADRE CIRILO 2772 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** ELDO BLUME **Telefone contador:** 35521288

Representante: ADILSON CHICOSKI **CPF:** 804.407.709-04 **RG:** 53409326

Endereço representante: RUA PADRE CIRILO SN - SAO CRISTOVAO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 21125-7 **Data de abertura:** 06/09/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.							
016	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	18.612,00	KM	4,90	CHICOSTUR		4,60	85.615,20
017	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	25.520,00	KM	4,90	CHICOSTUR		4,60	117.392,00
018	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	30.008,00	KM	3,80	CHICOSTUR		3,60	108.028,80
019	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	8.140,00	KM	6,75	CHICOSTUR		5,60	45.584,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **1.235.586,22**

TOTAL DA PROPOSTA : **1.235.586,22**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME
CNPJ: 08.338.542/0001-80

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO VIII

FOLHA DE ROSTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº XX153/2017.

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Empresa Proponente: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

CNPJ/MF nº 08.338.542/0001-80

Endereço: R. PADRE CIRILO, Nº2772, SÃO CRISTÓVÃO, CAPANEMA/PR.

Telefone: (46) 999159563 Contato: Adilson Chicosk

Apresentamos a Vossas Senhorias a nossa proposta comercial relativa ao Pregão Presencial nº XX153/2017, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Segue nossa Proposta Comercial

Item	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário do KM.	Preço Total dos KM	Placa do(s) Veículo(s) a ser(em) utilizados no Transporte Escolar
1	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	25.520,00	KM			
2	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE	19.646,00	KM	4,73	92.925,59	BYH1418

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.					
3	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	19.734,00	KM	4,68	92.355,12	BYH1418
4	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM			
5	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE,	21.516,00	KM	4,71	101.340,36	BYH1418

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	TURNO MATUTINO E VESPERTINO					
6	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	22.660,00	KM	4,55	103.103,00	ADY7757
7	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	20.900,00	KM	4,65	97.185,00	BYH1418
8	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	31.900,00	KM			
9	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE	21.032,00	KM	4,50	94.644,00	BYH1418

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
10	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	26.180,00	KM			
11	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	24.200,00	KM	3,45	83.490,00	BYH1418
12	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E	10.340,00	KM	4,77	49.321,80	BYH1418

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	VESPERTINO.					
13	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	18.480,00	KM	4,82	89.073,60	BYH1418
14	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	23.056,00	KM			
15	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	16.104,00	KM	4,69	75.527,76	BYH1418
16	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE	18.612,00	KM	4,60	85.615,20	BYH1418

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.					
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	25.520,00	KM	4,60	117.392,00	BYH1418
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	30.008,00	KM	3,60	108.028,80	BYH1418
19	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO,	8.140,00	KM	5,60	45.584,00	BYH1418

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					

A base econômica dessa proposta é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

Esta Proposta é válida por 60 (sessenta dias) a contar da data de sua apresentação.

Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, o Município de Capanema fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do presente Pregão Presencial e de seus Anexos, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Capanema, 08/12/2017.

Nome: ADILSON CHICOSKI

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

CNPJ/MF nº 08.338.542/0001-80

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 07/12/2017 **Edital n°: 153** **Tipo Pregão**

FORNECEDOR :

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME
08.338.542/0001-80
R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° **153**), devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo com as condições do Edital.**

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 02 - LINHA DUAS BARRAS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1986	40	60.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980
	SÓ MATUTINO		

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$	1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$	325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.100,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.400,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	4.300,00	
Total	10.254,99	R$ 854,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,30	90	R$ 2.513,08
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,01	90	R$ 19,80
Oleo Hidraulico		0,01	90	R$ 19,80
Oleo Diferencial		0,01	90	R$ 19,80
Outros (filtros correas ...)		0,03	90	R$ 59,40

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.476,00	45.000	0,20	389,66
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			508,46

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	24.379,62	2.031,64	21,674%
Combustível - Nota 3		30.156,92	2.513,08	26,810%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.254,99	1.025,50	10,940%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.794,77	399,56	4,263%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	24,809%
Sub-Totais		**97.491,84**	**8.295,24**	
Simples	8%	7.799,35	663,62	7,080%
Desp. Administrativas	5%	4.874,59	414,76	
Totais		110.165,78	9.373,62	95,575%

Valor por Km:	**R$**	**4,73**

6239

BILHETE DE SEGURO DPVAT

PR Nº 013181152810 | EXERCÍCIO: 2017 | DATA EMISSÃO: 19/04/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	08.338.542/0001-80	BYH-1418

RENAVAM	MARCA / MODELO
00650141946	M. BENZ/OF 1620

ANO FAB	CAT TARIF	Nº CHASSI
1996	03	9BM384087TB083281

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO | DATA DE QUITAÇÃO:

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04

PR Nº 013181152810 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO: 2017

CPF / CNPJ	PLACA
08.338.542/0001-80	BYH-1418

JAN-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PR Nº 013181152810
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD RENAVAM	ANTRC	EXERCÍCIO
01	00650141946	**********	2017

PROPRIETÁRIO: CHICOBTUR TRANSPORTE LTDA - ME

CPF/CNPJ	PLACA
08.338.542/0001-80	BYH-1418

PLACA ANTERIOR	CHASSI
**********	9BM384087TB083281

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
M. BENZ/OF 1620	1996	1996

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
45P/204CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA — COTA ÚNICA: VEICULO ISENTO DO | FAIXA FAIXA | PARCELAMENTO/COTAS: PAGAMENTO DO IPVA | VENC/COTAS: 1º ********* 2º ********* 3º *********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBS: MOTOR 376993102888460
CSV-21377248
SEM RESERVA
00/00/00M. BENZ/MERCEDES
CMT=019.50T PBT=016.60T
CAPANEMA/PR

CARLOS ELIAS TRAPP DA SILVA
DIRETOR GERAL
19/04/17

CONTRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 22/12/2017

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicoski que possuí 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) Nilse Gross Chicoski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000;
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.
CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

004892

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Adilson Chicoski
Sócio Administrador

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Nilse Gross Chicoski
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Rvk56.g6hA3.U1sC7, Controle: 8mYwH.VI2D
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GROSS CHICOSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2016, às 08:49:09 horas.
Em Test° _____ da Verdade.
Leila da Silva Pedroso - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

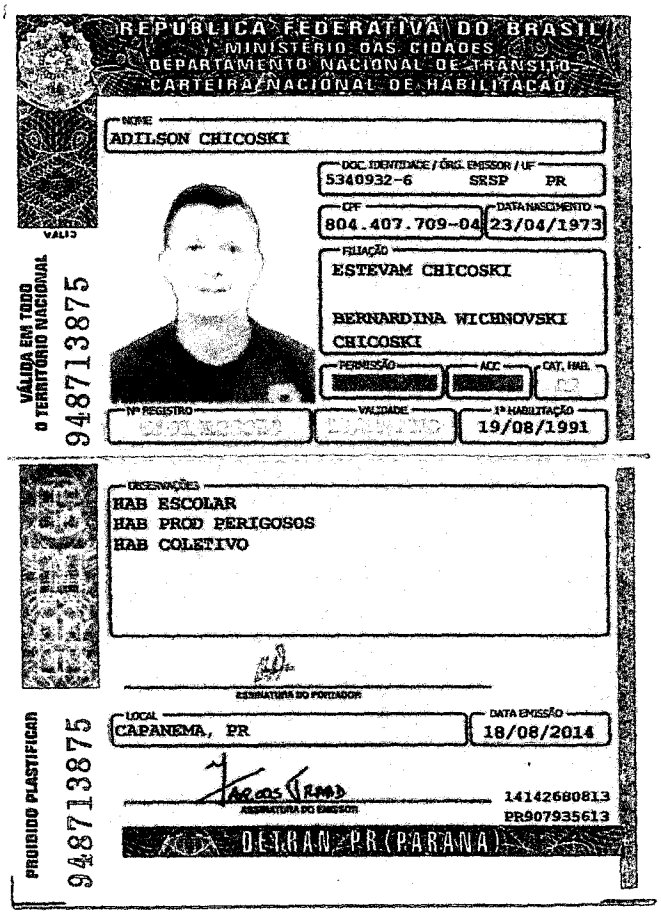

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADILSON CHICOSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5340932-6 SRSP PR

CPF
804.407.709-04

DATA NASCIMENTO
23/04/1973

FILIAÇÃO
ESTEVAM CHICOSKI
BERNARDINA WICHNOVSKI CHICOSKI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO
19/08/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
948713875

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR
HAB PROD PERIGOSOS
HAB COLETIVO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
18/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

14142680813
PR907935613

D.E.T.R.A.N. - P.R. (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
948713875

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/12/2017

DETRAN PR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020158/2017 **DETRAN/PR** 0014

289.3.0078660-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** BYH-1418 , **Renavam** 0065.014194-6 , 045 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 27/05/2018

17 CAPANEMA , 29 DE NOVEMBRO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 03 - LINHA TIGRINHO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1986	40	25.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$	1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$	325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Seguro Passageiros	2.600,00	
Assessoria Contábil	4.000,00	
Total	10.224,99	R$ 852,08

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,30	90	R$ 2.253,10
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,07	90	R$ 126,84
Oleo Hidraulico		0,01	90	R$ 19,80
Oleo Diferencial		0,01	90	R$ 19,80
Outros (filtros correas ...)		0,06	90	R$ 116,80

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneus Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.200,00	45.000	0,16	316,80
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			604,04

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	24.562,61	2.046,88	22,088%
Combustível - Nota 3	27.037,24	2.253,10	24,314%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	10.224,99	1.022,50	11,034%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	4.088,84	340,74	3,677%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	27.905,54	2.325,46	25,094%
Sub-Totais	**93.819,22**	**7.988,68**	
Simples 14%	13.134,69	1.118,42	12,069%
Desp. Administrativas 2%	1.876,38	159,77	
Totais	108.830,30	9.266,87	98,276%
Valor por Km:		**R$ 4,68**	

BILHETE DE SEGURO DPVAT

6239

PR Nº 013181152810 | EXERCÍCIO 2017 | DATA EMISSÃO 19/04/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	08.338.542/0001-80	BYH-1418

RENAVAM	MARCA / MODELO
00650141946	M. BENZ/OF 1620

ANO FAB	CAT TARIF	Nº CHASSI
1996	03	9BM384087TB083281

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO | DATA DE QUITAÇÃO:

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CNPJ nº 09.248.608/0001-04

PR Nº 013181152810 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2017

CPF / CNPJ	PLACA
08.338.542/0001-80	BYH-1418

JAN-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PR Nº 013181152810
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	ANTRC	EXERCÍCIO
01	00650141946	**********	2017

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

CNPJ	PLACA
08.338.542/0001-80	BYH-1418

PLACA ANTERIOR	CHASSI
**********	9BM384087TB083281

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
M. BENZ/OF 1620	1996	1996

CAPACIDADE	CATEGORIA	COM PREPONDERANTE
45P/204CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COD MUNIC	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
VEICULO ISENTO DO		1º *********
FUNDADORA	PARCELAMENTO/COTAS	2º *********
PAGAMENTO DO IPVA		3º *********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES
MOTOR 376993102888460
CSV-21377248
SEM RESERVA
00/00/OOM.BENZ/MERCEDES
CMT=019.50T PBT=016.00
CAPANEMA/PR

DIRETOR GERAL
19/04/17

CONTRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original
Capanema, 24/12/17

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicoski que possuí 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) Nilse Gross Chicoski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000;
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.
CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Adilson Chicoski
Sócio Administrador

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Nilse Gross Chicoski
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº Rvk56.g6hA3.U1sC7, Controle: 8mYwH.VI2D
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GROSS CHICOSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2016, às 08:49:09 horas.

Em Test° _____ da Verdade.
Lolia da Silva Pedroso - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

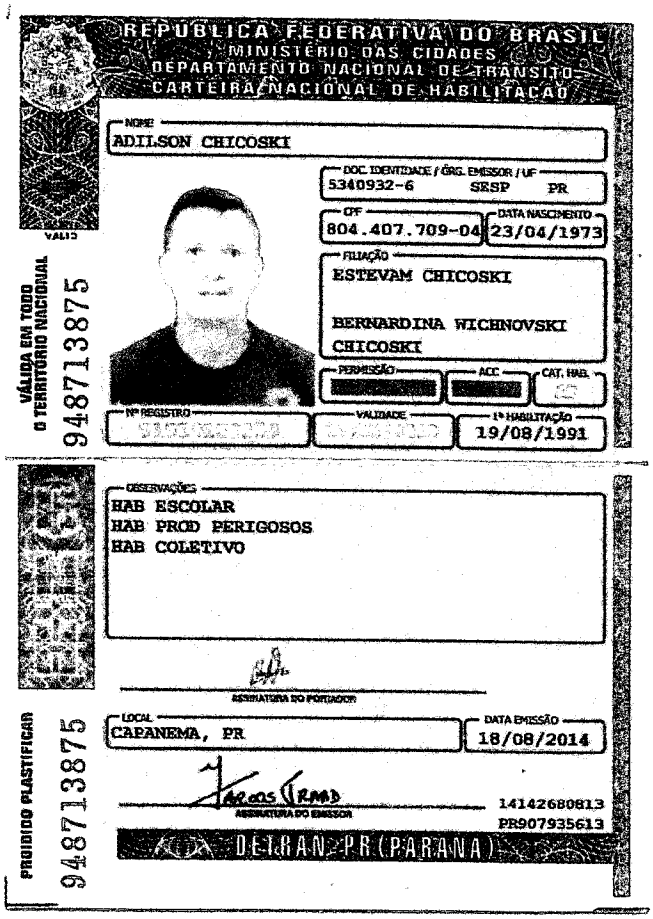

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADILSON CHICOSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5340932-6 SESP PR

CPF
804.407.709-04

DATA NASCIMENTO
23/04/1973

FILIAÇÃO
ESTEVAM CHICOSKI
BERNARDINA WICHNOVSKI CHICOSKI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.

Nº REGISTRO
VALIDADE
1ª HABILITAÇÃO
19/08/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
948713875

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR
HAB PROD PERIGOSOS
HAB COLETIVO

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
948713875

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
18/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

14142680813
PR907935613

DETRAN-PR (PARANA)

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

DETRANPR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020158/2017 **DETRAN/PR** 0014

289.3.0078660-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** BYH-1418 , **Renavam** 0065.014194-6 , 045 **Passageiros,** no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 27/05/2018

17 CAPANEMA , 29 DE NOVEMBRO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 05 - LINHA SÃO LUIZ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1986	44	60.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			98
Percurso Mensal - Km			2.156

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.450,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.100,00	
Total	8.680,12	R$ 723,34

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,28	98	R$ 2.438,51
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,03	98	R$ 64,68
Oleo Hidraulico		0,00	98	R$ 4,31
Oleo Diferencial		0,00	98	R$ 4,31
Outros (filtros correas ...)		0,03	98	R$ 64,68

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.476,00	45.000	0,20	424,30
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			562,28

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	26.067,07	2.172,26	21,385%
Combustível - Nota 3		29.262,12	2.438,51	24,006%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		8.680,12	868,01	8,545%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.229,59	435,80	4,290%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	27,981%
Sub-Totais		**103.345,67**	**8.756,81**	
Simples	14%	14.468,39	1.225,95	12,069%
Desp. Administrativas	2%	2.066,91	175,14	
Totais		119.880,98	10.157,90	98,276%

Valor por Km:	**R$**	**4,71**

BILHETE DE SEGURO DPVAT

6239

PR Nº 013181152810 | EXERCÍCIO 2017 | DATA EMISSÃO 19/04/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	08.338.542/0001-80	BYH-1418

RENAVAM	MARCA / MODELO
00650141946	M. BENZ/OF 1620

ANO FAB	CAT.TARIF	Nº CHASSI
1996	03	9BM384087TB083281

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO | DATA DE QUITAÇÃO:

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

PR Nº 013181152810 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO	CPF / CNPJ	PLACA
2017	08.338.542/0001-80	BYH-1418

JAN-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

CONTRAN

DETRAN - PR Nº 013181152810

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

UF	COD. RENAVAM	CHINTO	EXERCÍCIO
01	00650141946	**********	2017

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

CPF / CNPJ	PLACA
08.338.542/0001-80	BYH-1418

CHASSI	
**********	9BM384087TB083281

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1620	1996	1996

CAP/POT/CIL	ESPÉCIE/CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
4SP/204CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
VEICULO ISENTO DO		1º ********
PARCELA ÚNICA	PARCELAMENTO/COTAS	2º ********
PAGAMENTO DO IPVA		3º ********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES:
MOTOR 376993102888460
CSV-21377248
SEM RESERVA
00/00/ODM. BENZ/MERCEDES
CMT=019.5QT PBT=016.6QT
CAPANEMA/PR

DIRETOR GERAL
19/04/17

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifica que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicoski que possuí 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) Nilse Gross Chicoski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000;
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.
CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Adilson Chicoski
Sócio Administrador

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Nilse Gross Chicoski
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Rvk66.g6hA3.U1sC7, Controle: 8mYwH.VI2D
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GROSS CHICOSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015, às 08:48:09 horas.

Em Test° _____ da Verdade.

Leila da Silva Pedroso - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

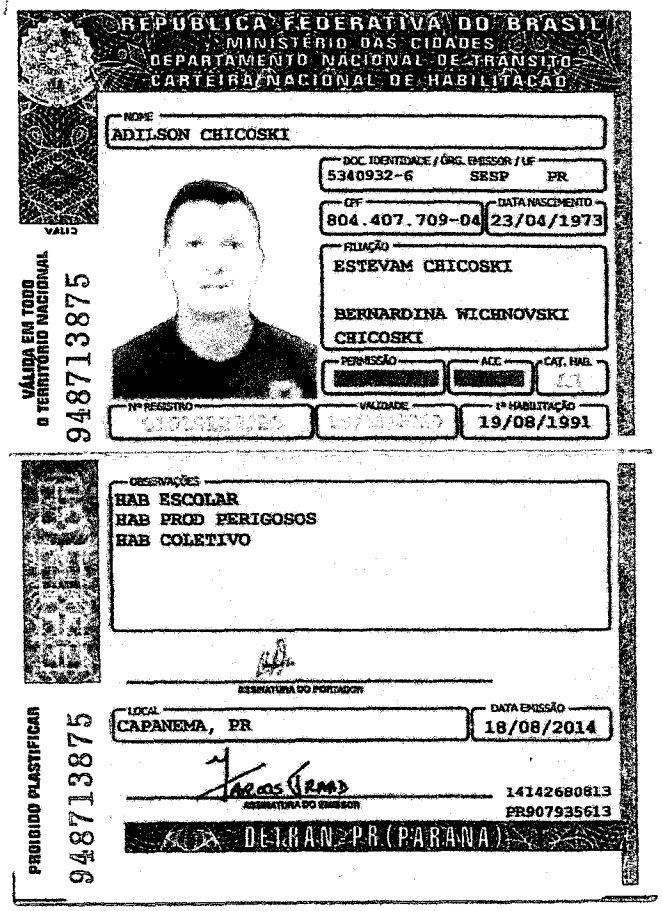

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADILSON CHICOSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5340932-6 SESP PR

CPF
804.407.709-04

DATA NASCIMENTO
23/04/1973

FILIAÇÃO
ESTEVAM CHICOSKI
BERNARDINA WICHNOVSKI CHICOSKI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO
19/08/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
948713875

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR
HAB PROD PERIGOSOS
HAB COLETIVO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
18/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

14142680813
PR907935613

DETRAN-PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
948713875

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

110/912

DETRAN PR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020158/2017 **DETRAN/PR** 0014

289.3.0078660-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** BYH-1418 , **Renavam** 0065.014194-6 , 045 **Passageiros,** no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **27/05/2018**

17 CAPANEMA , 29 DE NOVEMBRO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

DCV028

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 06 - LINHA SANTA ANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1986	40	60.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			103
Percurso Mensal - Km			2.266

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	396,49	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.450,25	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.325,86	R$ 777,16

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,19	103	R$ 2.492,60
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,05	103	R$ 113,30
Oleo Hidraulico		0,01	103	R$ 11,33
Oleo Diferencial		0,01	103	R$ 11,33
Outros (filtros correas ...)		0,08	103	R$ 181,28

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodeyar	1.450,00	45.000	0,19	438,09
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			755,33

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	28.793,55	2.399,46	23,254%
Combustível - Nota 3		29.911,20	2.492,60	24,157%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.325,86	932,59	9,038%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.574,36	464,53	4,502%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	27,545%
Sub-Totais		**107.711,73**	**9.131,41**	
Simples	8%	8.616,94	730,51	7,080%
Desp. Administrativas	5%	5.385,59	456,57	
Totais		121.714,26	10.318,49	95,575%

Valor por Km:	**R$ 4,55**

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

13.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ROTA 06

a) ONIBUS com capacidade de 41 lugares **Placa ADY-7757 Cópia autenticada do CRLV e Bilhete de Seguro DPVAT 2017;**

b) GILBERTO STEMPCOSKI Motorista: **Cópia autenticada da CNH categoria AD com Habilitação para condução de escolares;**

b1.) O veículo **acima elencado pertence a empresa licitante** Motorista **acima elencado é prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa licitante;**

c) Termo de Vistoria **fornecido pelo DETRAN/PR o veículo acima oferece condições para tal.**

DENATRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR **Nº 013242446401**

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00120595753	**********	2017

NOME: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CPF / CNPJ	PLACA
08.338.542/0001-80	ADY-7757

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	3440551704719 9

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
MERCEDES BENZ	1986	1986

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
41P/130CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 ISENTO		1º*********
		2º*********
		3º*********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
*********	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CAPANEMA, 10/05/17	28/12/15

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013242446401 **BILHETE DE SEGURO DPVAT**

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	10/05/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	08.338.542/0001-80	ADY-7757

RENAVAM	MARCA / MODELO
00120595753	MERCEDES BENZ

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1986	03	3440551704719 9

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO: [X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO: 09/05/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

003616

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12 / 12 / 17

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicoski que possuí 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) Nilse Gross Chicoski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberata Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000;
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.
CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberta Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos da verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Adilson Chicoski
Sócio Administrador

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Nilse Gross Chicoski
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3748

Selo Digital Nº RvK66.g6hA3.U1eC7, Controle: 8mYwH-VI2D
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GROSS CHICOSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015, às 08:30:00 horas.

Em Test° _____ da verdade.

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Perzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

08/921

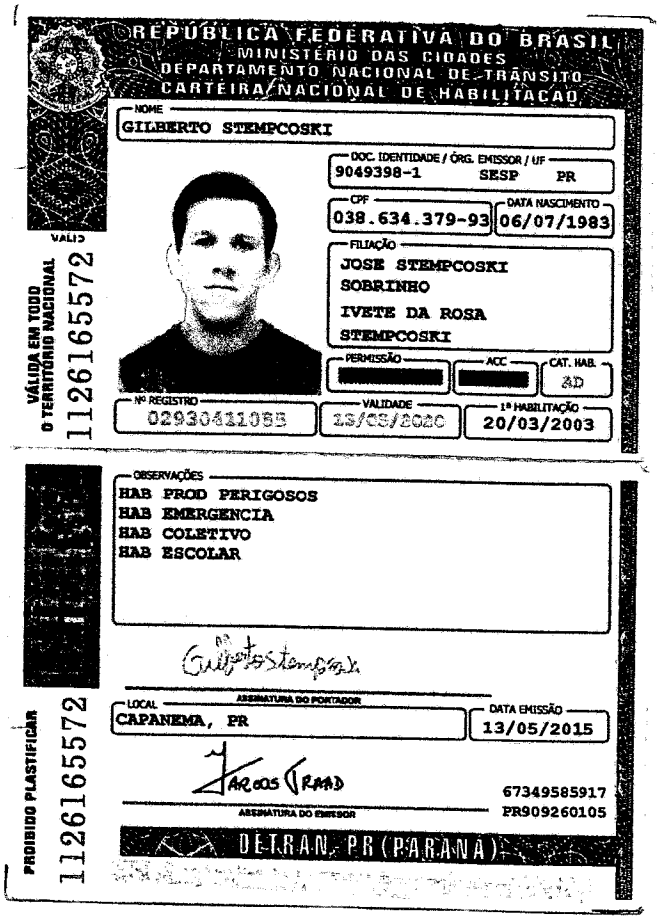

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GILBERTO STEMPCOSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9049398-1 SESP PR

CPF
038.634.379-93

DATA NASCIMENTO
06/07/1983

FILIAÇÃO
JOSE STEMPCOSKI SOBRINHO
IVETE DA ROSA STEMPCOSKI

PERMISSÃO [redacted]
ACC [redacted]
CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO
02930411065

VALIDADE
13/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
20/03/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1126165572

OBSERVAÇÕES
HAB PROD PERIGOSOS
HAB EMERGENCIA
HAB COLETIVO
HAB ESCOLAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
13/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

67349585917
PR909260105

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1126165572

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 03 / 12 / 07

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 118/922

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME e GILBERTO STEMPCOSKI de acordo com as cláusulas abaixo:

CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME, empresa com sede na Rua Padre Cirilo 2772 São Cristóvão, Capanema, Paraná, CNPJ 08.338.542/0001-809, neste ato representado pelo sócio administrador abaixo-assinado, mais adiante, denominado, de **contratante,**

GILBERTO STEMPCOSKI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Martin Nottar, 340 Centro, nesta cidade, portador do RG nº 9049398-1 SESP/PR e CPF nº 038.634.379-93 mais adiante denominado de **contratado,**

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes do município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período de 15.02.2018 a 14.03.2019.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de R$ 70,00 (setenta reais) por dia de serviço, que será pago mensalmente.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá recolher os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura no período letivo de 2018, caso a empresa se sage vencedora do certame dia 20.12.2017.

DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pelo contratante.

ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13° e somente prestar o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 13 de dezembro de 2017.

1ºR. Notas Capanema - PR

1ºR. Notas Capanema - PR

Contratante
Chicostur Transportes Ltda Me

Contratado
Gilberto Stempcoski

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR - (46) 35-23710
Selo Digital: 6O6G1.f1Jx7.4wG6F, Consulte: HA7jH.r4rhd
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de GILBERTO STEMPCOSKI e ADILSON CHICOSKI. Dou fé.
Capanema-PR, 13 de dezembro de 2017.
Em Test. da Verdade
Patricia Francieli Weiller - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR - 85760-000 - CAPANEMA - PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 13/12/17

DETRAN PR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020232/2017 **DETRAN/PR** 0017

289.3.0078696-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** ADY-7757 , **Renavam** 0012.059575-3 , **041 Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 27/05/2018

17

CAPANEMA , 29 DE NOVEMBRO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

DC VD2A

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 13 / 12 / 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 07 - LINHA SANTA MARIA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1986	44	60.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			95
Percurso Mensal - Km			2.090

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	332,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.440,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.000,00	
Total	7.651,12	R$ 637,59

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,3	3,19	95	R$ 2.020,33
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,10	95	R$ 209,00
Oleo Hidraulico		0,00	95	R$ 4,18
Oleo Diferencial		0,00	95	R$ 4,18
Outros (filtros correas ...)		0,10	95	R$ 209,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.450,00	45.000	0,19	404,07
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			830,43

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	27.784,38	2.315,37	23,811%
Combustivel - Nota 3		24.244,00	2.020,33	20,777%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		7.651,12	765,11	7,868%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.275,16	439,60	4,521%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	29,229%
Sub-Totais		**99.061,43**	**8.382,64**	
Simples	14%	13.868,60	1.173,57	12,069%
Desp. Administrativas	2%	1.981,23	167,65	
Totais		114.911,26	9.723,86	98,276%

Valor por Km:	**R$**	**4,65**

BILHETE DE SEGURO DPVAT

6239

PR Nº 013181152810 | EXERCÍCIO 2017 | DATA EMISSÃO 19/04/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	08.338.542/0001-80	BYH-1418

RENAVAM	MARCA / MODELO
00650141946	M. BENZ/OF 1620

ANO FAB	CAT TARIF	Nº CHASSI
1996	03	9BM384087TB083281

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO | DATA DE QUITAÇÃO:

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

PR Nº 013181152810 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2017

CPF / CNPJ	PLACA
08.338.542/0001-80	BYH-1418

JAN-2017

DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 013181152810

VIA	CÓD. RENAVAM	ANTRO	EXERCÍCIO
01	00650141946	**********	2017

NOME
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

CPF/CNPJ	PLACA
08.338.542/0001-80	BYH-1418

CHASSI	
**********	9BM384087TB083281

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1620	1996	1996

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
45P/204CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COD. ISENÇÃO	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
VEICULO ISENTO DO		1º *********
FAIXA UFA-LA	PARCELAMENTO/COTAS	2º *********
PAGAMENTO DO IPVA		3º *********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES
SEGURO 2017 QUITADO
MOTOR 376993102888460
CSV-21377248
SEM RESERVA
00/00/00M. BENZ/MERCEDES
CMT=019,50T PBT=016,00T
CAPANEMA/PR

MARCOS ELIAS TRAVI DA SILVA
DIRETOR GERAL
19/04/17

CONTRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
ao original.
Capanema, 20/12/2017

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob n° 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicoski que possuí 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) Nilse Gross Chicoski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000;
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.
CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Adilson Chicoski
Sócio Administrador

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Nilse Gross Chicoski
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Rvk66.g6hA3.U1sC7, Controle: 8mYwH.VI2D
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GROSS CHICOSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015, às 08:49:09 horas.

Em Test° _____ da Verdade.
Leila da Silva Pedroso - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

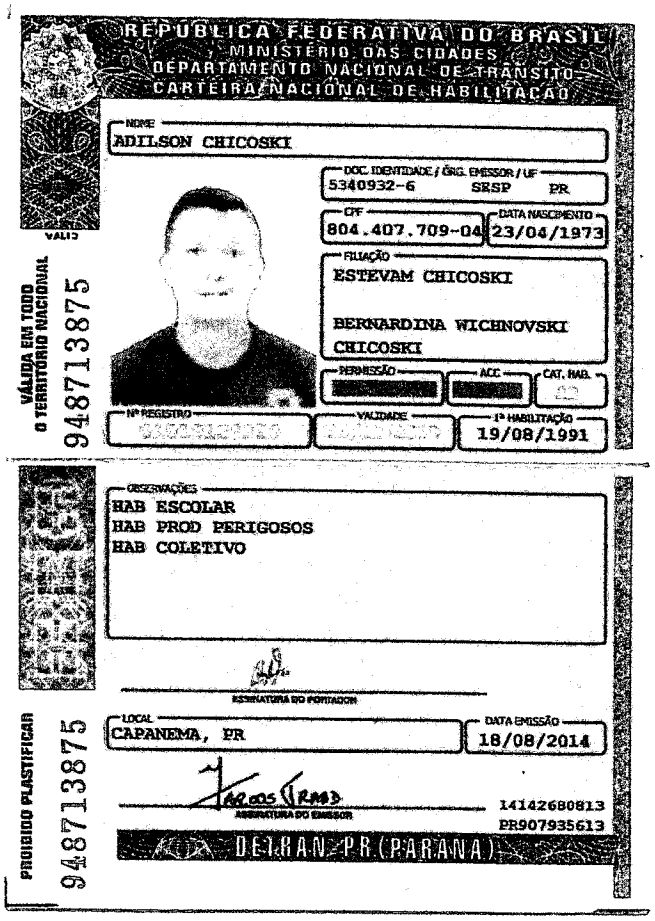

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADILSON CHICOSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5340932-6 SESP PR

CPF
804.407.709-04

DATA NASCIMENTO
23/04/1973

FILIAÇÃO
ESTEVAM CHICOSKI
BERNARDINA WICHNOVSKI CHICOSKI

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB.

Nº REGISTRO [redacted] VALIDADE [redacted] 1ª HABILITAÇÃO 19/08/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
948713875

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR
HAB PROD PERIGOSOS
HAB COLETIVO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
18/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

14142680813
PR907935613

DETRAN-PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
948713875

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 30/12/2014

DETRAN PR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020158/2017 **DETRAN/PR** 0014

289.3.0078660-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** BYH-1418 , **Renavam** 0065.014194-6 , 045 **Passageiros,** no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **27/05/2018**

17 **CAPANEMA , 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

CHEFE DA CIRETRAN

DCV02K

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 09 - LINHA VACA BRANCA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	1986	27	60.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			96
Percurso Mensal - Km			2.112

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.696,00		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	141,33			
Adic.Férias	47,11			
Benefícios	-			
13º Salário	141,33	329,78	24.309,33	R$ 2.025,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	200,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	4.100,00	
Total	10.794,99	R$ 899,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,19	96	R$ 2.245,76
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,02	96	R$ 42,24
Oleo Hidraulico		0,02	96	R$ 31,68
Oleo Diferencial		0,01	96	R$ 21,12
Outros (filtros correas ...)		0,07	96	R$ 137,28

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Fireston	1.150,00	45.000	0,15	323,84
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			556,16

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	24.410,28	2.034,19	21,395%
Combustível - Nota 3		26.949,12	2.245,76	23,620%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.794,99	1.079,50	11,354%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.118,40	343,20	3,610%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		29.082,93	2.423,58	25,491%
Sub-Totais		**95.355,72**	**8.126,23**	
Simples	14%	13.349,80	1.137,67	11,966%
Desp. Administrativas	3%	2.860,67	243,79	
Totais		111.566,20	9.507,69	97,436%

Valor por Km:	**R$**	**4,50**

BILHETE DE SEGURO DPVAT

6239

PR Nº 013181152810 | EXERCÍCIO: 2017 | DATA EMISSÃO: 19/04/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	08.338.542/0001-80	BYH-1418

RENAVAM	MARCA / MODELO
00650141946	M. BENZ/OF 1620

ANO FAB	CAT TARIF	Nº CHASSI
1996	03	9BM384087TB083281

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO | DATA DE QUITAÇÃO:

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

PR Nº 013181152810 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO: 2017

CPF / CNPJ	PLACA
08.338.542/0001-80	BYH-1418

JAN-2017

DENATRAN — CONTRAN — VIA DO CONDUTOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR — Nº 013181152810
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
01	00650141946	**********	2017

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

CPF/CNPJ	PLACA
08.338.542/0001-80	BYH-1418

PLACA ANT	CHASSI
**********	9BM384087TB083281

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
M. BENZ/OF 1620	1996	1996

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COM PREPOSTO/ANTE
45P/204CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA — COD MUNIC | VENC COTA ÚNICA | VENC/COTAS

VEICULO ISENTO DO

FAIXA IPVA | PREVISÃO PGTO/COTAS

PAGAMENTO DO IPVA

1º ********
2º ********
3º ********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$) | DPVAT (R$) | PRÊMIO TOTAL (R$) | DATA DE PAGAMENTO

SEGURO 2017 QUITADO

OBSERVAÇÕES:
MOTOR 37699310288460
CSV-21377248
SEM RESERVA
00/00/00M. BENZ/MERCEDES
CMT=019.50T PBT=016.60T
CAPANEMA/PR

DIRETOR GERAL
19/04/17

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

935

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicoski que possuí 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) Nilse Gross Chicoski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000;
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.
CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Adilson Chicoski
Sócio Administrador

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Nilse Gross Chicoski
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Rvk66.g6hA3.U1sC7, Controle: 8mYwH.VI2D
Consulte esse selo em http.Wunarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GROSS CHICOSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2016, às 08:49:09 horas.

Em Test° _____ da Verdade.
Leila da Silva Pedroso - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

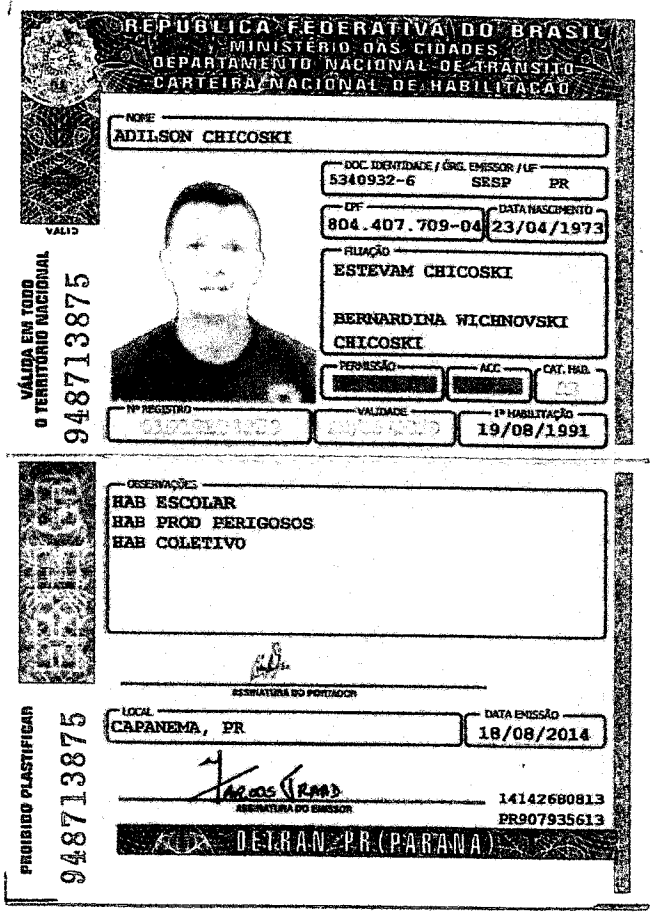

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADILSON CHICOSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5340932-6 SESP PR

CPF
804.407.709-04

DATA NASCIMENTO
23/04/1973

FILIAÇÃO
ESTEVAM CHICOSKI
BERNARDINA WICHNOVSKI CHICOSKI

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. [redacted]

Nº REGISTRO [redacted] VALIDADE [redacted] 1ª HABILITAÇÃO 19/08/1991

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR
HAB PROD PERIGOSOS
HAB COLETIVO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
18/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

14142680813
PR907935613

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
948713875
VALID

PROIBIDO PLASTIFICAR
948713875

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 28/12/2017

DETRANPR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020158/2017 **DETRAN/PR** 0014

289.3.0078660-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** BYH-1418 , **Renavam** 0065.014194-6 , 045 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **27/05/2018**

17 CAPANEMA , 29 DE NOVEMBRO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

DCV02N

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 11 - LINHA SANTA TEREZINHA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	1996	9	60.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			110
Percurso Mensal - Km			2.420

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.408,00		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	117,33			
Adic.Férias	39,11			
Benefícios	-			
13º Salário	117,33	273,78	20.181,33	R$ 1.681,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	8.714,99	R$ 726,25

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,60	110	R$ 2.904,00
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,01	110	R$ 24,20
Oleo Hidraulico		-	110	R$ 0,00
Oleo Diferencial		-	110	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)		0,05	110	R$ 121,00

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	500,00	45.000	0,07	161,33
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			306,53

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	21.328,18	1.777,35	21,280%
Combustível - Nota 3		34.848,00	2.904,00	34,769%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		8.714,99	871,50	10,434%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		2.081,20	173,43	2,076%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		24.954,93	2.079,58	24,898%
Sub-Totais		**91.927,30**	**7.805,86**	
Simples	6%	5.515,64	468,35	5,607%
Desp. Administrativas	1%	919,27	78,06	
Totais		98.362,22	8.352,27	99,065%
Valor por Km:			**R$ 3,45**	

6239

BILHETE DE SEGURO DPVAT

PR Nº 013181152810 | EXERCÍCIO: 2017 | DATA EMISSÃO: 19/04/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	08.338.542/0001-80	BYH-1418

RENAVAM	MARCA / MODELO
00650141946	M. BENZ/OF 1620

ANO FAB	CAT TARIF	Nº CHASSI
1996	03	9BM384087TB083281

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO | DATA DE QUITAÇÃO:

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

PR Nº 013181152810 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO: 2017

CPF / CNPJ	PLACA
08.338.542/0001-80	BYH-1418

JAN-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR

Nº 013181152810

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

UF	COD RENAVAM	RENTRAC	EXERCÍCIO
01	00650141946	**********	2017

NOME
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

CPF/CNPJ	PLACA
08.338.542/0001-80	BYH-1418

PLACA ANTERIOR	CHASSI
**********	9BM384087TB083281

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1620	1996	1996

CAPACIDADE	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
45P/204CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

CÓD. ISENÇÃO	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
VEICULO ISENTO DO		1º *********
FAIXA IPVA	PARCELAMENTO/COTAS	2º *********
PAGAMENTO DO IPVA		3º *********

PREÇO TARIFADO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

MOTOR 376993102888460 RS
CSV-21377248
SEM RESERVA
00/00/00M. BENZ/MERCEDES
CMT=019,50T PBT=016,00T
CAPANEMA/PR

DIRETOR GERAL
19/04/17

DENATRAN - CONTRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 29/12/2017

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicoski que possuí 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) Nilse Gross Chicoski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000;
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.
CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Adilson Chicoski
Sócio Administrador

Tabellionato de Notas Capanema - PR

Nilse Gross Chicoski
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Rvk66.g6hA3.U1sC7, Controle: 8mYwH.VI2D
Consulte esse selo em http.\funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GROSS CHICOSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2016, às 08:49:09 horas.

Em Test° _____ da Verdade.
Leila da Silva Pedroso - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

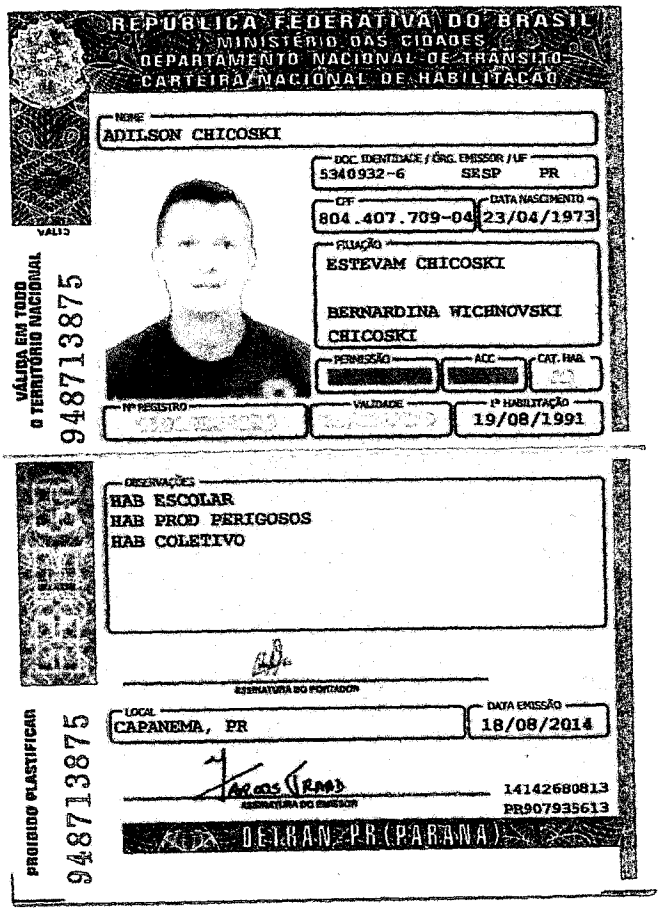

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADILSON CHICOSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5940932-6 SESP PR

CPF
804.407.709-04

DATA NASCIMENTO
23/04/1973

FILIAÇÃO
ESTEVAM CHICOSKI
BERNARDINA WICHNOVSKI CHICOSKI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO
19/08/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
948713875

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR
HAB PROD PERIGOSOS
HAB COLETIVO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
18/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

14142680813
PR907935613

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
948713875

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

DETRANPR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020158/2017 **DETRAN/PR** 0014

289.3.0078660-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** BYH-1418 , **Renavam** 0065.014194-6 , 045 **Passageiros,** no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 27/05/2018

17 CAPANEMA , 29 DE NOVEMBRO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 12 - LINHA JACARÉ

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1986	45	60.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			47
Percurso Mensal - Km			1.034

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.023,25			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	85,27				
Adic.Férias	28,42				
Benefícios	-				
13º Salário	85,27	198,97	14.666,58	R$	1.222,22
Vale Alimentação		198,90	2.386,80	R$	198,90

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	210,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.400,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.600,00	
Total	7.992,84	R$ 666,07

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustivel	3,6	3,34	47	R$ 959,32
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,06	47	R$ 62,04
Oleo Hidraulico		0,02	47	R$ 20,68
Oleo Diferencial		0,02	47	R$ 20,68
Outros (filtros correas ...)		0,07	47	R$ 72,38

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.260,00	45.000	0,17	173,71
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			349,49

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	13.898,51	1.158,21	23,476%
Combustível - Nota 3		11.511,87	959,32	19,444%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		7.992,84	799,28	16,201%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		2.260,32	188,36	3,818%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		17.053,38	1.421,12	28,805%
Sub-Totais		**52.716,92**	**4.526,29**	
Simples	8%	4.217,35	362,10	7,339%
Desp. Administrativas	1%	527,17	45,26	
Totais		57.461,44	4.933,66	99,083%

Valor por Km:	**R$ 4,77**

BILHETE DE SEGURO DPVAT

6239

PR Nº 013181152810

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	19/04/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	08.338.542/0001-80	BYH-1418

RENAVAM	MARCA / MODELO
00650141946	M. BENZ/OF 1620

ANO FAB	CAT TARIF	Nº CHASSI
1996	03	9BM384087TB083281

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL DE PRÊMIO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO — DATA DE QUITAÇÃO:

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CNPJ Nº 09.248.608/0001-04

PR Nº 013181152810 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO
2017

CPF / CNPJ	PLACA
08.338.542/0001-80	BYH-1418

JAN-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

8 9 DETRAN - PR Nº 013181152810
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

3 . 0 0 7 4 5 1 6 - 4

VIA	COD RENAVAM	CRLV	EXERCÍCIO
01	00650141946	**********	2017

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

CPF/CNPJ	PLACA
08.338.542/0001-80	BYH-1418

PLACA ANT.	CHASSI
**********	9BM384087TB083281

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
M. BENZ/OF 1620	1996	1996

CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
ALUGUEL	BRANCA

IPVA

SITUAÇÃO	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
VEICULO ISENTO DO		1º *********
FAIXA IPVA	PARCELAMENTO/COTAS	2º *********
PAGAMENTO DO IPVA		3º *********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES
MOTOR 376993102888460
CSV-21377248
SEM RESERVA
00/00/00M. BENZ/MERCEDES
CMT=019.50T PBT=016.00T
CAPANEMA/PR

DIRETOR GERAL
19/04/17

CONTRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Atesto que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26/12/2017

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicoski que possuí 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) Nilse Gross Chicoski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000;
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.
CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Adilson Chicoski
Sócio Administrador

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Nilse Gross Chicoski
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Rvk66.g6hA3.U1sC7, Controle: 8mYwH.VI2D
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GROSS CHICOSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015, às 08:49:09 horas.

Em Test° _____ da Verdade.
Leila da Silva Pedroso - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

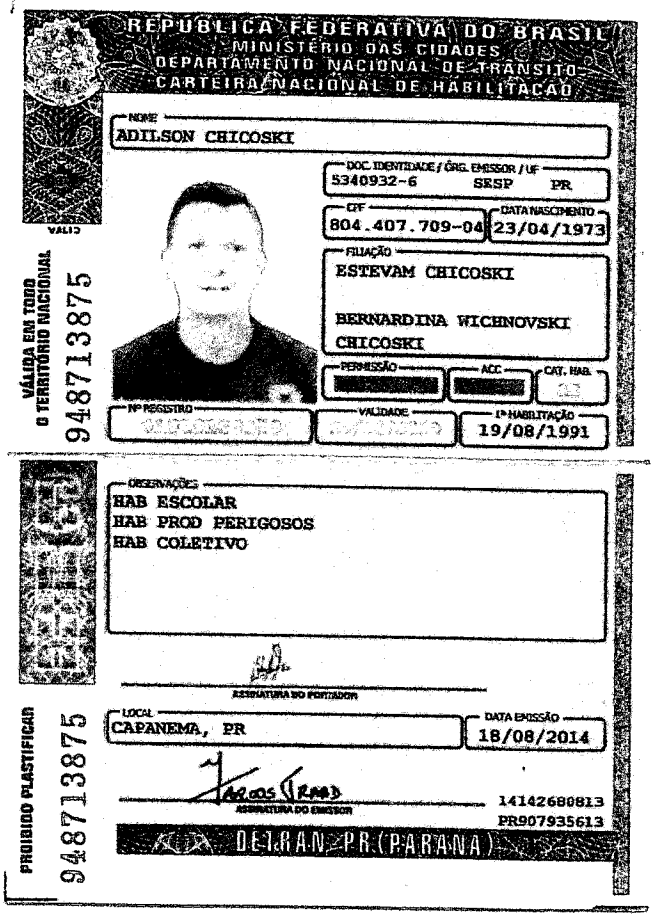

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADILSON CHICOSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5340932-6 SESP PR

CPF
804.407.709-04

DATA NASCIMENTO
23/04/1973

FILIAÇÃO
ESTEVAM CHICOSKI
BERNARDINA WICHNOVSKI CHICOSKI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO
19/08/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
948713875

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR
HAB PROD PERIGOSOS
HAB COLETIVO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
18/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

14142680813
PR907935613

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
948713875

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20 / 12 / 2017

959

DETRAN PR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020158/2017 **DETRAN/PR** 0014

289.3.0078660-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** BYH-1418 , **Renavam** 0065.014194-6 , 045 **Passageiros,** no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **27/05/2018**

17 **CAPANEMA , 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

CHEFE DA CIRETRAN

DCV02R

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 13 - LINHA BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1986	40	60.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			84
Percurso Mensal - Km			1.848

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50		
INSS	-		
FGTS	-		
Férias	170,54		
Adic.Férias	56,85		
Benefícios	-		
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	150,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.446,92	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	5.600,00	
Total	11.601,91	R$ 966,83

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,2	3,30	84	R$ 1.905,75
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,05	84	R$ 92,40
Oleo Hidraulico		0,05	84	R$ 92,40
Oleo Diferencial		0,05	84	R$ 92,40
Outros (filtros correas ...)		0,08	84	R$ 147,84

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goldy	800,00	45.000	0,11	197,12
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			622,16

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	25.307,96	2.109,00	23,671%
Combustível - Nota 3	22.869,00	1.905,75	21,390%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	11.601,91	1.160,19	13,022%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	2.790,48	232,54	2,610%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	31,900%
Sub-Totais	**96.676,12**	**8.249,71**	
Simples 6%	5.800,57	494,98	5,556%
Desp. Administrativas 2%	1.933,52	164,99	
Totais	104.410,21	8.909,68	98,148%

Valor por Km:	**R$ 4,82**

BILHETE DE SEGURO DPVAT

6239

PR Nº 013181152810 | EXERCÍCIO 2017 | DATA EMISSÃO 19/04/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	08.338.542/0001-80	BYH-1418

RENAVAM	MARCA / MODELO
00650141946	M.BENZ/OF 1620

ANO FAB	CAT TARIF	Nº CHASSI
1996	03	9BM384087TB083281

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO | DATA DE QUITAÇÃO:

Seguradora Líder dos Consorcios do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

PR Nº 013181152810 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2017

CPF / CNPJ	PLACA
08.338.542/0001-80	BYH-1418

JAN-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

CONTRAN

DETRAN - PR Nº 013181152810
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

TIPO	CÓD RENAVAM	ENTRC	EXERCÍCIO
01	00650141946	**********	2017

NOME
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

CNPJ/CPF	PLACA
08.338.542/0001-80	BYH-1418

RENAVAM	CHASSI
**********	9BM384087TB083281

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
M.BENZ/OF 1620	1996	1996

CAPAC PASS/CARGA	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
45P/204CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA — VENC COTA ÚNICA: VEICULO ISENTO DO | VENC/COTAS: 1º ********* 2º ********* 3º *********

PARA IPVA: PAGAMENTO DO IPVA | PARCELAMENTO/COTAS

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES
SEGURO 2017 QUITADO
MOTOR 376993102886460
CSV-21377248
SEM RESERVA
00/00/00M.BENZ/MERCEDES
CMT=019.50T PBT=016.60T
CAPANEMA/PR

DIRETOR GERAL
19/04/17

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicoski que possuí 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) Nilse Gross Chicoski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000;
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.
CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Adilson Chicoski
Sócio Administrador

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Nilse Gross Chicoski
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Rvk56.g6hA3.U1sC7, Controle: 8mYwH.VI2D
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GROSS CHICOSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2016, às 08:49:09 horas.

Em Test° da Verdade.
Lolia da Silva Pedroso - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

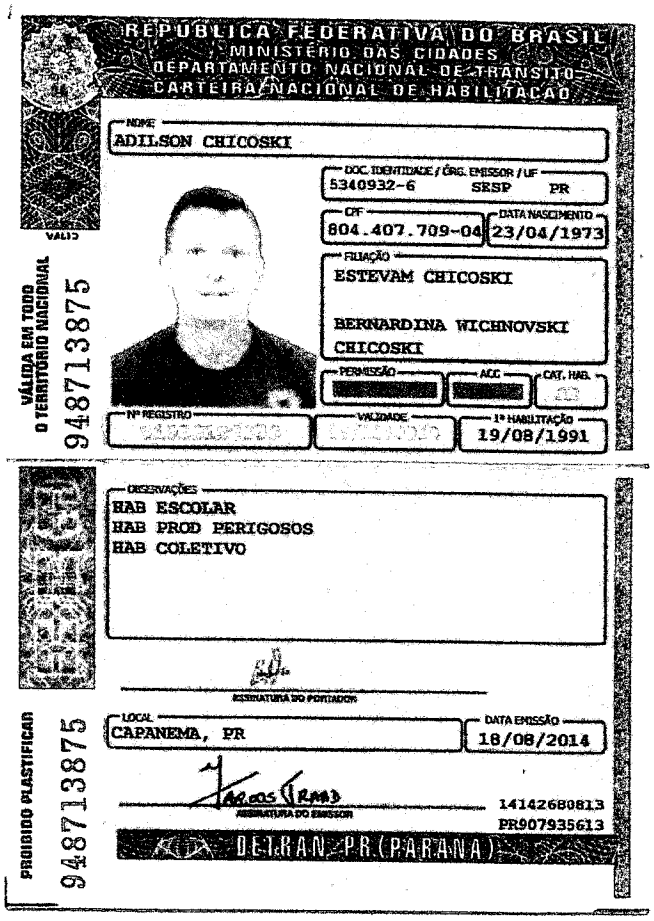

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADILSON CHICOSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5340932-6 SESP PR

CPF
804.407.709-04

DATA NASCIMENTO
23/04/1973

FILIAÇÃO
ESTEVAM CHICOSKI
BERNARDINA WICHNOVSKI CHICOSKI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO
19/08/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
948713875

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR
HAB PROD PERIGOSOS
HAB COLETIVO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
18/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

14142680813
PR907935613

D.E.T.R.A.N. P.R. (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
948713875

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

DETRAN PR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020158/2017 **DETRAN/PR** 0014

289.3.0078660-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** BYH-1418 , **Renavam** 0065.014194-6 , 045 **Passageiros,** no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **27/05/2018**

17

CAPANEMA , 29 DE NOVEMBRO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 15 - LINHA BOM RETIRO

Veiculo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1986	40	60.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			74
Percurso Mensal - Km			1.628

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$	1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$	325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.400,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	4.800,00	
Total	10.824,99	R$ 902,08

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3,3	3,30	74	R$ 1.628,00
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,02	74	R$ 32,56
Oleo Hidraulico		0,01	74	R$ 16,28
Oleo Diferencial		0,01	74	R$ 16,28
Outros (filtros correas ...)		0,02	74	R$ 32,56

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Brigetad	1.200,00	45.000	0,16	260,48
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			358,16

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	19.670,41	1.639,20	21,461%
Combustível - Nota 3		19.536,00	1.628,00	21,314%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.824,99	1.082,50	14,172%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		3.223,44	268,62	3,517%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	30,445%
Sub-Totais		**81.160,38**	**6.943,78**	
Simples	8%	6.492,83	555,50	7,273%
Desp. Administrativas	2%	1.623,21	138,88	
Totais		89.276,42	7.638,16	98,182%

Valor por Km:	**R$**	**4,69**

BILHETE DE SEGURO DPVAT

6239

PR Nº 013181152810 | EXERCÍCIO 2017 | DATA EMISSÃO 19/04/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	08.338.542/0001-80	BYH-1418

RENAVAM	MARCA / MODELO
00650141946	M. BENZ/OF 1620

ANO FAB	CAT TARIF	Nº CHASSI
1996	03	9BM384087TB083281

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	ICF (R$)	TOTAL A PAGAR PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO | DATA DE QUITAÇÃO:

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

PR Nº 013181152810 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO	CPF / CNPJ	PLACA
2017	08.338.542/0001-80	BYH-1418

JAN-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PR Nº 013181152810

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

UF	COD. RENAVAM	RENAVAM	EXERCÍCIO
01	00650141946	**********	2017

NOME
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

UF	CNPJ	PLACA
01	08.338.542/0001-80	BYH-1418

RENAVAM	CHASSI
**********	9BM384087TB083281

ESPÉCIE / TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1620	1996	1996

CAPACIDADE	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
45P/204CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
VEICULO ISENTO DO		1º ********
ENTRADA	**PARCELAMENTO/COTAS**	2º ********
PAGAMENTO DO IPVA		3º ********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	ICF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBS
MOTOR 376993102888460
CSV-21377248
SEM RESERVA
00/00/00M. BENZ/MERCEDES
CMT=019.50T PBT=016.00T
CAPANEMA/PR

MARIA HELENA TRAPP DA SILVA
DIRETOR GERAL
19/04/17

CONTRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicoski que possuí 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) Nilse Gross Chicoski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000;
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.
CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

11.975

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Adilson Chicoski
Sócio Administrador

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Nilse Gross Chicoski
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Rvk66.g6hA3.U1sC7, Controle: 8mYWH.VI2D
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GROSS CHICOSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015, às 08:49:09 horas.

Em Test° da Verdade.
Leila da Silva Pedroso - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

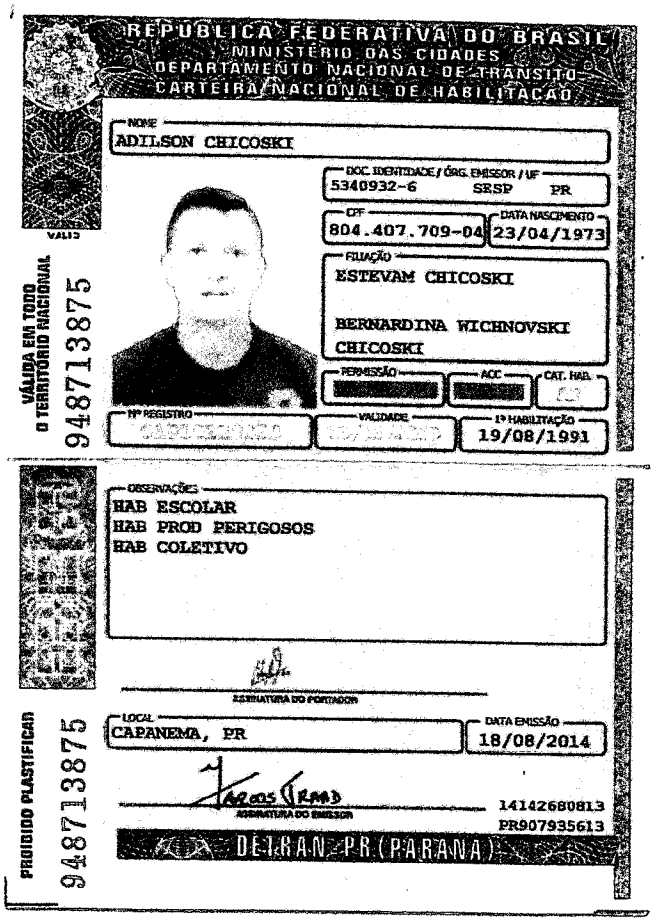

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADILSON CHICOSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5340932-6 SESP PR

CPF
804.407.709-04

DATA NASCIMENTO
23/04/1973

FILIAÇÃO
ESTEVAM CHICOSKI
BERNARDINA WICHNOVSKI CHICOSKI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO
19/08/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
948713875

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR
HAB PROD PERIGOSOS
HAB COLETIVO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
18/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

14142680813
PR907935613

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
948713875

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

110/077

DETRANPR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020158/2017 **DETRAN/PR** 0014

289.3.0078660-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** BYH-1418 , **Renavam** 0065.014194-6 , 045 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **27/05/2018**

17

CAPANEMA , 29 DE NOVEMBRO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

DCV028

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema 28/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 16 - LINHA PAVÃO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1986	40	60.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			85
Percurso Mensal - Km			1.870

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	139,53			
Adic.Férias	46,51			
Benefícios	-			
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$ 1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	350,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.400,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.078,99	R$ 756,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	5	3,60	85	R$ 1.346,40
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,16	85	R$ 289,85
Oleo Hidraulico		0,03	85	R$ 56,10
Oleo Diferencial		0,02	85	R$ 37,40
Outros (filtros correas ...)		0,21	85	R$ 383,72

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.460,00	45.000	0,19	364,03
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.131,10

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	28.142,39	2.345,20	27,261%
Combustível - Nota 3		16.156,80	1.346,40	15,651%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.078,99	907,90	10,553%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.135,39	427,95	4,974%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	27,031%
Sub-Totais		**86.419,11**	**7.352,91**	
Simples	14%	12.098,68	1.029,41	11,966%
Desp. Administrativas	3%	2.592,57	220,59	
Totais		101.110,36	8.602,90	97,436%

Valor por Km:	**R$**	**4,60**

BILHETE DE SEGURO DPVAT

6239

PR Nº 013181152810

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	19/04/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	08.338.542/0001-80	BYH-1418

RENAVAM	MARCA / MODELO
00650141946	M. BENZ/OF 1620

ANO FAB	CAT TARIF	Nº CHASSI
1996	03	9BM384087TB083281

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO:

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CNPJ nº 09.248.608/0001-04

PR Nº 013181152810 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO
2017

CPF / CNPJ	PLACA
08.338.542/0001-80	BYH-1418

JAN-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

CONTRAN

DETRAN - PR Nº 013181152810

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

RENAVAM	CHASSI	EXERCÍCIO
01 00650141946	**********	2017

PROPRIETÁRIO

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

CPF/CNPJ	PLACA
08.338.542/0001-80	BYH-1418

PLACA ANT.	CHASSI
**********	9BM384087TB083281

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
M. BENZ/OF 1620	1996	1996

CAPACIDADE	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
45P/204CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC/COTAS
VEICULO ISENTO DO	1º *********
FAIXA IPVA / PARCELAMENTO/COTAS	2º *********
PAGAMENTO DO IPVA	3º *********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES

MOTOR 376993102888460
CSV-21377248
SEM RESERVA
00/00/00M. BENZ/MERCEDES
CMT=019.50T PBT=016.60T
CAPANEMA/PR

DIRETOR GERAL

19/04/17

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/12/2017

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicoski que possuí 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) Nilse Gross Chicoski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000;
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.
CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Adilson Chicoski
Sócio Administrador

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Nilse Gross Chicoski
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Rvk66.g6hA3.U1sC7, Controle: 8mYwH.VI2D
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GROSS CHICOSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015, às 08:49:09 horas.

Em Test° da Verdade.
Leila da Silva Pedroso - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

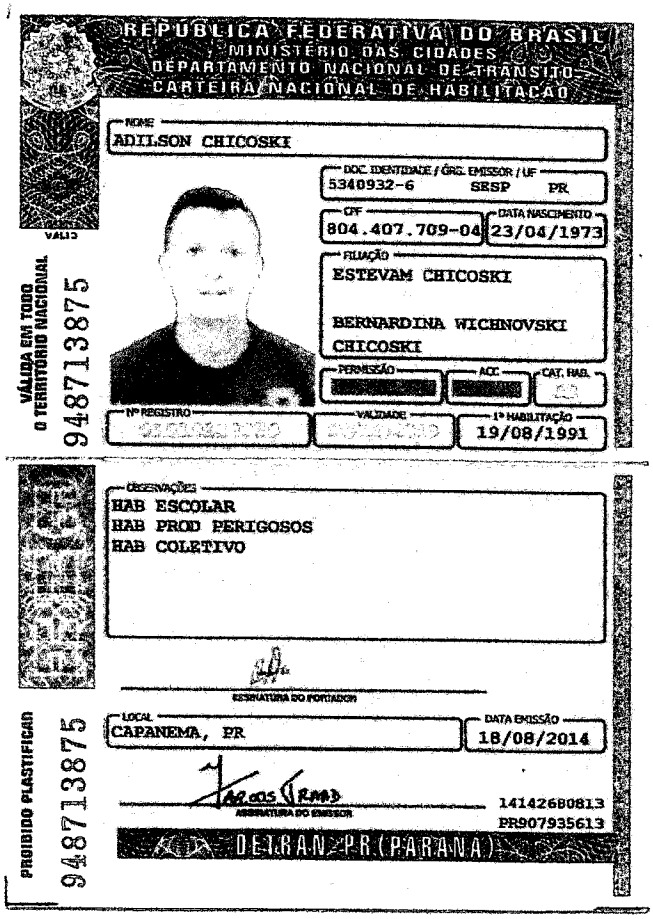

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADILSON CHICOSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5340932-6 SESP PR

CPF
804.407.709-04

DATA NASCIMENTO
23/04/1973

FILIAÇÃO
ESTEVAM CHICOSKI
BERNARDINA WICHNOVSKI CHICOSKI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.

Nº REGISTRO
VALIDADE
1ª HABILITAÇÃO
19/08/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
948713875

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR
HAB PROD PERIGOSOS
HAB COLETIVO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
18/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

14142680813
PR907935613

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
948713875

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

DETRANPR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020158/2017 **DETRAN/PR** 0014

289.3.0078660-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** BYH-1418 , **Renavam** 0065.014194-6 , 045 **Passageiros,** no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 27/05/2018

17 CAPANEMA , 29 DE NOVEMBRO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 17 - LINHA CURITIBANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1986	40	60.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	350,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	5.600,00	
Total	12.788,99	R$ 1.065,75

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,60	116	R$ 3.533,54
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,01	116	R$ 25,52
Oleo Hidraulico		0,01	116	R$ 25,52
Oleo Diferencial		0,01	116	R$ 25,52
Outros (filtros correas ...)		0,05	116	R$ 127,60

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.876,00	45.000	0,25	638,34
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			842,50

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	34.400,62	2.866,72	24,428%
Combustível - Nota 3		42.402,46	3.533,54	30,110%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		12.788,99	1.278,90	10,898%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		7.864,24	655,35	5,584%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	24,219%
Sub-Totais		**131.563,08**	**11.176,74**	
Simples	4%	5.262,52	447,07	3,810%
Desp. Administrativas	1%	1.315,63	111,77	
Totais		138.141,23	11.735,58	99,048%

Valor por Km:	**R$**	**4,60**

6239
989

BILHETE DE SEGURO DPVAT

PR Nº 013181152810

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	19/04/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	08.338.542/0001-80	BYH-1418

RENAVAM	MARCA / MODELO
00650141946	M. BENZ/OF 1620

ANO FAB	CAT TARIF	Nº CHASSI
1996	03	9BM384087TB083281

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

PR Nº 013181152810 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO
2017

CPF / CNPJ	PLACA
08.338.542/0001-80	BYH-1418

JAN-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PR Nº 013181152810
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

UF	COD RENAVAM	ANTRC	EXERCÍCIO
01	00650141946	**********	2017

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

CPF/CNPJ	PLACA
08.338.542/0001-80	BYH-1418

PLACA ANTIGA	CHASSI
**********	9BM384087TB083281

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
M. BENZ/OF 1620	1996	1996

CAPACIDADE	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
45P/204CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC/COTAS
VEICULO ISENTO DO	1º *********
PARCELA(S) / PARCELAMENTO/COTAS	2º *********
PAGAMENTO DO IPVA	3º *********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBS
MOTOR 376993102880460
CSV-21377248
SEM RESERVA
00/00/00M.BENZ/MERCEDES
CMT=019.50T PBT=016.60T
CAPANEMA/PR

CARLOS ELIAS TRAJANO SILVA
DIRETOR GERAL
19/04/17

CONTRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/12/2017

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob n° 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicoski que possuí 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) Nilse Gross Chicoski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000;
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.
CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Adilson Chicoski
Sócio Administrador

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Nilse Gross Chicoski
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Rvk66.g6hA3.U1sC7, Controle: 8mYwH.VI2D
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GROSS CHICOSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2016, às 08:49:09 horas.

Em Test° da Verdade.
Leila de Silva Pedroso - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

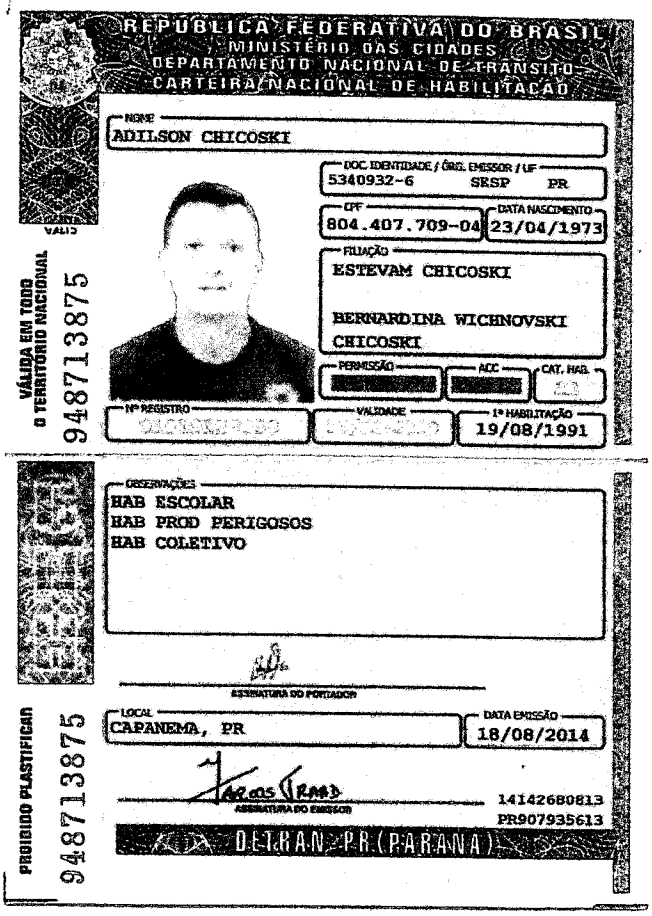

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADILSON CHICOSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5340932-6 SESP PR

CPF
804.407.709-04

DATA NASCIMENTO
23/04/1973

FILIAÇÃO
ESTEVAM CHICOSKI
BERNARDINA WICHNOVSKI CHICOSKI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
19/08/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
948713875

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR
HAB PROD PERIGOSOS
HAB COLETIVO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
18/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

14142680813
PR907935613

D.E.T.R.A.N. - P.R. (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
948713875

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

DETRANPR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020158/2017 **DETRAN/PR** 0014

289.3.0078660-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** BYH-1418 , **Renavam** 0065.014194-6 , 045 **Passageiros,** no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **27/05/2018**

17 **CAPANEMA , 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

CHEFE DA CIRETRAN

DCV02

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
ao original.
Capanema, 20/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 18 - LINHA PORTO LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
KOMBI	1986	9	60.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			137
Percurso Mensal - Km			3.014

Salário Motorista e Assistente +Encargos (Simples Nacional) - Nota	Valor Anual		Valor Mensal	
Salário mensal	2.678,00			
INSS -				
FGTS -				
Férias 223,17				
Adic.Férias 74,39				
Benefícios -				
13º Salário 223,17	520,72	38.384,67	R$	3.198,72
Vale Alimentação	702,90	8.434,80	R$	702,90

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	360,00	
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	1.800,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.000,00	
Total	7.274,99	R$ 606,25

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	5	3,60	137	R$ 2.170,08
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,01	137	R$ 15,07
Oleo Hidraulico		0,01	137	R$ 30,14
Oleo Diferencial		0,01	137	R$ 30,14
Outros (filtros correas ...)		0,01	137	R$ 30,14

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Pirelli	600,00	45.000	0,08	241,12
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			346,61

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	24.942,91	2.078,58	19,136%
Combustível - Nota 3		26.040,96	2.170,08	19,979%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		7.274,99	727,50	6,698%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		2.998,93	249,91	2,301%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		46.819,47	3.901,62	35,920%
Sub-Totais		**108.077,25**	**9.127,69**	
Simples	14%	15.130,82	1.277,88	11,765%
Desp. Administrativas	5%	5.403,86	456,38	
Totais		128.611,93	10.861,95	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**3,60**

BILHETE DE SEGURO DPVAT

6239

PR Nº 013181152810

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	19/04/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	08.338.542/0001-80	BYH-1418

RENAVAM	MARCA / MODELO
00650141946	M. BENZ/OF 1620

ANO FAB	CAT TARIF	Nº CHASSI
1996	03	9BM384087TB083281

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO:

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CNPJ nº 09.248.608/0001-04

PR Nº 013181152810 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO
2017

CPF / CNPJ	PLACA
08.338.542/0001-80	BYH-1418

JAN-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

CONTRAN

DETRAN - PR Nº 013181152810

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	RENTRIC	EXERCÍCIO
01	00650141946	**********	2017

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

CPF/CNPJ	PLACA
08.338.542/0001-80	BYH-1418

SUBCLASSE	CHASSI
**********	9BM384087TB083281

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
M. BENZ/OF 1620	1996	1996

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
45P/204CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC/COTAS
VEICULO ISENTO DO	1º ********
PARCELAMENTO/COTAS	2º ********
PAGAMENTO DO IPVA	3º ********

PREÇO TARIFADO (R$)	IOF (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

MOTOR 376993102884460
CSV-21377248
SEM RESERVA
00/00/00M. BENZ/MERCEDES BENZ DO BRASIL
CMT=019.5OT PBT=016.6OT
CAPANEMA/PR

DIRETOR GERAL
19/04/17

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/12/2017

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicoski que possuí 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) Nilse Gross Chicoski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000;
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.
CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Adilson Chicoski
Sócio Administrador

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Nilse Gross Chicoski
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Rvk66.g6hA3.U1sC7, Controle: 8mYWH.VI2D
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GROSS CHICOSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2016, às 08:48:09 horas.

Em Test° _____ da Verdade.
Leila da Silva Pedroso - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

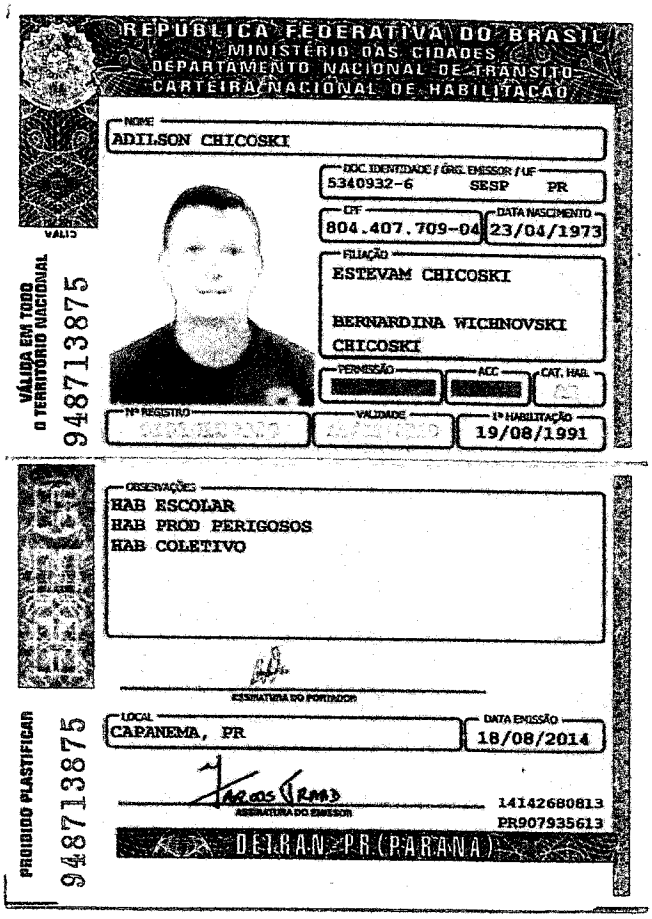

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADILSON CHICOSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5340932-6 SESP PR

CPF
804.407.709-04

DATA NASCIMENTO
23/04/1973

FILIAÇÃO
ESTEVAM CHICOSKI
BERNARDINA WICHNOVSKI CHICOSKI

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB.

Nº REGISTRO [redacted] VALIDADE [redacted]

1ª HABILITAÇÃO
19/08/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
948713875

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR
HAB PROD PERIGOSOS
HAB COLETIVO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
18/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

14142680813
PR907935613

DETRAN-PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
948713875

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

1094

DETRANPR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020158/2017 **DETRAN/PR** 0014

289.3.0078660-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** BYH-1418 , **Renavam** 0065.014194-6 , 045 **Passageiros,** no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **27/05/2018**

17 **CAPANEMA , 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 19 - IFPR

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	1996	44	60.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			37
Percurso Mensal - Km			814

90

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal	
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	198,90	22.479,71	R$	1.873,31
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$	325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	156,00	
Licenciamento	86,29	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.000,00	
Total	6.960,13	R$ 580,01

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	5	2,90	37	R$ 472,12
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,01	37	R$ 8,14
Oleo Hidraulico		0,01	37	R$ 8,14
Oleo Diferencial		0,01	37	R$ 8,14
Outros (filtros correas ...)		0,01	37	R$ 9,77

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Importado Novo	600,00	45.000	0,08	65,12
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			99,31

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	11.148,34	929,03	20,372%
Combustível - Nota 3		5.665,44	472,12	10,353%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		6.960,13	696,01	15,262%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		815,63	67,97	1,490%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		26.385,38	2.198,78	48,216%
Sub-Totais		**50.974,92**	**4.363,91**	
Simples	4%	2.039,00	174,56	3,828%
Desp. Administrativas	1%	254,87	21,82	
Totais		53.268,79	4.560,29	99,522%

Valor por Km:	**R$**	**5,60**

BILHETE DE SEGURO DPVAT

6239

PR Nº 013181152810

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	19/04/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	08.338.542/0001-80	BYH-1418

RENAVAM	MARCA / MODELO
00650141946	M. BENZ/OF 1620

ANO FAB	CAT.TARIF.	Nº CHASSI
1996	03	9BM384087TB083281

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

PR Nº 013181152810 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO
2017

CPF / CNPJ	PLACA
08.338.542/0001-80	BYH-1418

JAN-2017

DENATRAN

VÁLIDO

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR

Nº 013181152810

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
01	00650141946	**********	2017

NOME

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

CPF/CNPJ	PLACA
08.338.542/0001-80	BYH-1418

PLACA ANT/UF	CHASSI
**********	9BM384087TB083281

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
M. BENZ/OF 1620	1996	1996

CAP/POT./CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
45P/204CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
VEICULO ISENTO DO		1º ********
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	2º ********
PAGAMENTO DO IPVA		3º ********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

OBSERVAÇÕES

MOTOR 376993102888460
CSV-21377248
SEM RESERVA
00/00/00M. BENZ/MERCEDES
CMT=019.50T PBT=016.00T

CAPANEMA/PR

DIRETOR GERAL

19/04/17

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel ao original.
Capanema, 12/12/17

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicoski que possuí 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) Nilse Gross Chicoski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000;
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.
CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Adilson Chicoski
Sócio Administrador

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Nilse Gross Chicoski
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3718

Selo Digital Nº RvkS6.g6hA3.UtsC7, Controle: 8mYwH-V2D
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GROSS CHICOSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015, às 08:42:39 horas.

Em Test° da verdade.

Lucia de Cássia Pedrosa Nascimento

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA CONERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

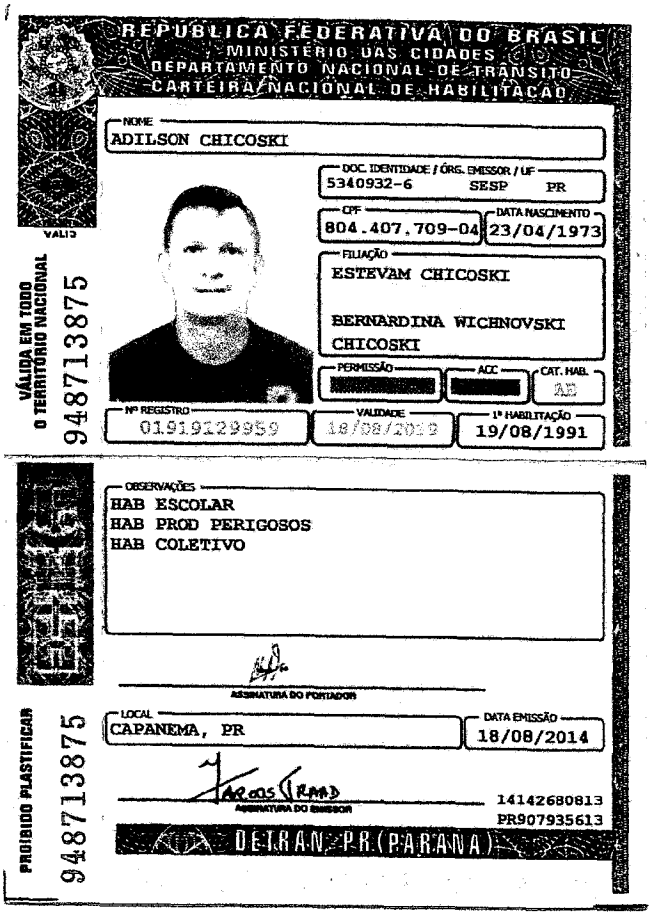

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADILSON CHICOSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5340932-6 SESP PR

CPF
804.407.709-04

DATA NASCIMENTO
23/04/1973

FILIAÇÃO
ESTEVAM CHICOSKI
BERNARDINA WICHNOVSKI CHICOSKI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
01919129959

VALIDADE
18/08/2019

1ª HABILITAÇÃO
19/08/1991

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

948713875

OBSERVAÇÕES
HAB ESCOLAR
HAB PROD PERIGOSOS
HAB COLETIVO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
18/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

14142680813
PR907935613

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

948713875

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/12/2017

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte certifica que

Adilson Chicoski

concluiu o curso de Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Escolares, ministrado pela Unidade SEST/SENAT - Vitorino/Posto Doval, no período de 11/02/2013 a 12/02/2013.

SEST/SENAT - Vitorino/Posto Doval, 27 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19 / 12 / 17

Dirigente da Unidade Operacional

Diretora Executiva Geral

DETRAN PR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020158/2017 **DETRAN/PR** 0014

289.3.0078660-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** BYH-1418 , **Renavam** 0065.014194-6 , **045 Passageiros,** no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **27/05/2018**

17

CAPANEMA , 29 DE NOVEMBRO DE 2017

CHEFE DA CIRETRAN

DCV028

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 13/12/17

Município de Capanema

Pregão Presencial 153/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.145.126/0001-01 **Fornecedor :** LETICIA TREVISAN - ME **E-mail:**

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 2343 SALA - MANGABEIRA - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** (46) 99978 -

Inscrição Estadual: **Contador:** ELDO BLUME **Telefone contador:** 35521288

Representante: LETICIA TREVISAN **CPF:** 007.191.609-10 **RG:** 55445133

Endereço representante: AV INDEPENDENCIA 2343 - MANGABEIRA - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 11908-3 **Data de abertura:** 06/09/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	25.520,00	KM	4,75	LETICIA TREVISAN		4,67	119.178,40
003	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	19.734,00	KM	4,90	LETICIA TREVISAN		4,70	92.749,80
004	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM	4,72	LETICIA TREVISAN		4,58	138.645,76
006	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	22.660,00	KM	4,90	LETICIA TREVISAN		4,57	103.556,20
008	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	31.900,00	KM	4,75	LETICIA TREVISAN		4,60	146.740,00
009	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	21.032,00	KM	4,60	LETICIA TREVISAN		4,49	94.433,68
010	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	26.180,00	KM	4,60	LETICIA TREVISAN		4,55	119.119,00
014	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	23.056,00	KM	4,90	LETICIA TREVISAN		4,70	108.363,20
015	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	16.104,00	KM	4,90	LETICIA TREVISAN		4,68	75.366,72

Município de Capanema

Pregão Presencial 153/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.145.126/0001-01 **Fornecedor :** LETICIA TREVISAN - ME **E-mail:**

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 2343 SALA - MANGABEIRA - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** (46) 99978 -

Inscrição Estadual: **Contador:** ELDO BLUME **Telefone contador:** 35521288

Representante: LETICIA TREVISAN **CPF:** 007.191.609-10 **RG:** 55445133

Endereço representante: AV INDEPENDENCIA 2343 - MANGABEIRA - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 11908-3 **Data de abertura:** 06/09/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
017	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	25.520,00	KM	4,90	LETICIA TREVISAN		4,62	117.902,40
019	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	8.140,00	KM	6,75	LETICIA TREVISAN		5,80	47.212,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **1.163.267,16**

TOTAL DA PROPOSTA : **1.163.267,16**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Leticia Trevisan

LETICIA TREVISAN - ME

CNPJ: 07.145.126/0001-01

LETICIA TREVISAN – ME

Av. Independência, n ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO VIII

FOLHA DE ROSTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº XX153/2017.

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Empresa Proponente: LETICIA TREVISAN - ME

CNPJ/MF nº 07.145.126/0001-01

Endereço: AV. INDEPENDENCIA, Nº2343, MANGABEIRA, CAPANEMA/PR.

Telefone: (46) 999230201 Contato: LETICIA TREVISAN

Apresentamos a Vossas Senhorias a nossa proposta comercial relativa ao Pregão Presencial nº XX153/2017, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Segue nossa Proposta Comercial

Item	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário do KM.	Preço Total dos KM	Placa do(s) Veículo(s) a ser(em) utilizados no Transporte Escolar
1	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	25.520,00	KM	4,67	119.178,40	LQO1031
2	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE	19.646,00	KM			

LETICIA TREVISAN – ME

Av. Independência, n ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.					
3	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	19.734,00	KM	4,70	92.749,80	LQO1031
4	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	30.272,00	KM	4,58	138.645,76	LQO1031
5	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO	21.516,00	KM			
6	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM	22.660,00	KM	4,57	103.556,20	LQO1031

LETICIA TREVISAN – ME

Av. Independência, n ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
7	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	20.900,00	KM			
8	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	31.900,00	KM	4,60	146.740,00	LQO1031
9	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM	21.032,00	KM	4,49	94.433,68	LQO1031

LETICIA TREVISAN – ME

Av. Independência, n ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

1020

	RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
10	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	26.180,00	KM	4,55	119.119,00	LQO1031
11	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	24.200,00	KM			
12	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	10.340,00	KM			
13	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE	18.480,00	KM			

LETICIA TREVISAN – ME

Av. Independência, n ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

1021

	LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
14	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	23.056,00	KM	4,70	108.363,20	LQO1031
15	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	16.104,00	KM	4,68	75.366,72	LQO1031
16	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	18.612,00	KM			
17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM	25.520,00	KM	4,62	117.902,40	LQO1031

LETICIA TREVISAN – ME

Av. Independência, n ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

	CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.	30.008,00	KM			
19	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	8.140,00	KM	5,80	47.212,00	LQO1031

A base econômica dessa proposta é o mês de sua apresentação.

LETICIA TREVISAN – ME

1023

Av. Independência, n ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

No valor total proposto estão englobados os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

Esta Proposta é válida por 60 (sessenta dias) a contar da data de sua apresentação.

Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, o Município de Capanema fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do presente Pregão Presencial e de seus Anexos, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Capanema, 14/12/2017

Leticia Trevisan

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: LETICIA TREVISAN

Cargo: ADMINISTRADORA

CNPJ/MF nº 07.145.126/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 01 - LINHA VARGEM BONITA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2005	40	70.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	139,53			
Adic.Férias	46,51			
Benefícios	-			
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$ 1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.360,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	5.600,00	
Total	13.014,99	R$ 1.084,58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,60	116	R$ 3.062,40
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,09	116	R$ 229,68
Oleo Hidraulico		0,01	116	R$ 25,52
Oleo Diferencial		0,01	116	R$ 25,52
Outros (filtros correas ...)		0,05	116	R$ 127,60

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.970,00	45.000	0,26	670,33
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.078,65

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	34.474,13	2.872,84	24,123%
Combustível - Nota 3		36.748,80	3.062,40	25,715%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		13.014,99	1.301,50	10,929%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		8.452,22	704,35	5,914%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	19,527%
Sub-Totais		**120.595,68**	**10.266,56**	
Simples	10%	12.059,57	1.026,66	8,621%
Desp. Administrativas	6%	7.235,74	615,99	
Totais		139.890,99	11.909,21	94,828%

Valor por Km:	**R$**	**4,67**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

DETRAN - PR — Nº 013382957395

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

2017.2894.4252.5388.9675-7

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00849903416	**********	2017

NOME: LETICIA TREVISAN

CPF / CNPJ	PLACA
07.145.126/0001-01	LQD-1031

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BWRP82W85R514044

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
VW/MPOLO TORINO GVU	2005	2005

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
41P/206CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 QUITADO		1º********
		2º********
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	3º********
41653000	**********	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

CMT= 26.00T PBT 16.00T

MOTOR 00F6002259

CSV-26294812

SEM RESERVA

00/00/00MARCOROLO/TORINOF2005M2005

CAPANEMA, 04/08/17 — 27/04/15

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013382957395 — **BILHETE DE SEGURO DPVAT**

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	04/08/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	07.145.126/0001-01	LQD-1031

RENAVAM	MARCA / MODELO
00849903416	VW/MPOLO TORINO GVU

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2005	03	9BWRP82W85R514044

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A RECOLHER (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO		DATA DE CUTAÇÃO
[X] COTA ÚNICA	[ ] PARCELADO	03/08/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

012256

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

1027

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105767119	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Universal.

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17/07/1955	55445133	SSP	PR	00719160910

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4924800 Atividade Secundária: 4921301, 4929901, 4929902, 4929904	TRANSPORTE ESCOLAR: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
02/01/2005	07145126000101			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan - Me

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/11/2015	Leticia Trevisan

Tabelionato de Notas Capanema - Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR1150000256498

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:10 SOB Nº 20157399672.
PROTOCOLO: 157399672 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399672. NIRE: 41105767119.
LETICIA TREVISAN

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Evk66.gHEj3.pOTbV, Controle: 7Vbc9.7r7S
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LETICIA TREVISAN, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015 às 10:24:57 horas.

Em Test° da Verdade.

Loveni Celeta Formhel Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:10 SOB Nº 20157399672.
PROTOCOLO: 157399672 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399672. NIRE: 41105767119.
LETICIA TREVISAN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	5.544.513-3	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
PANEMA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná - de Francisco Beltrão:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	Cinquenta mil reais.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6023-2/0 Atividades secundárias 6025-9/05	Transporte rodoviário de Passageiros, Regular, Municipal Urbano. Organização de Excursões em Véiculos Rodoviários Próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02-01-2005				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13-12-2004	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

João Maria de Mattos
RG 1.836.653

21/12/2004

AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2004
SOB NÚMERO: 41105767119
Protocolo: 04/438726-1

LETICIA TREVISAN

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110576711-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	55445133	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
CAPANEMA	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6023-2/0	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO.
Atividades secundárias 6025-9/05	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02-01-2005	07.145.126/0001-01			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan Me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30-05-2008	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JACKSON L. MACHADO PINTO
RG 4.379.982-7
27/06/08.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2008
SOB NÚMERO: 20082425469
Protocolo: 08/242546-9, DE 12/06/2008
Empresa:41 1 0576711 9
LETICIA TREVISAN -ME
291451
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

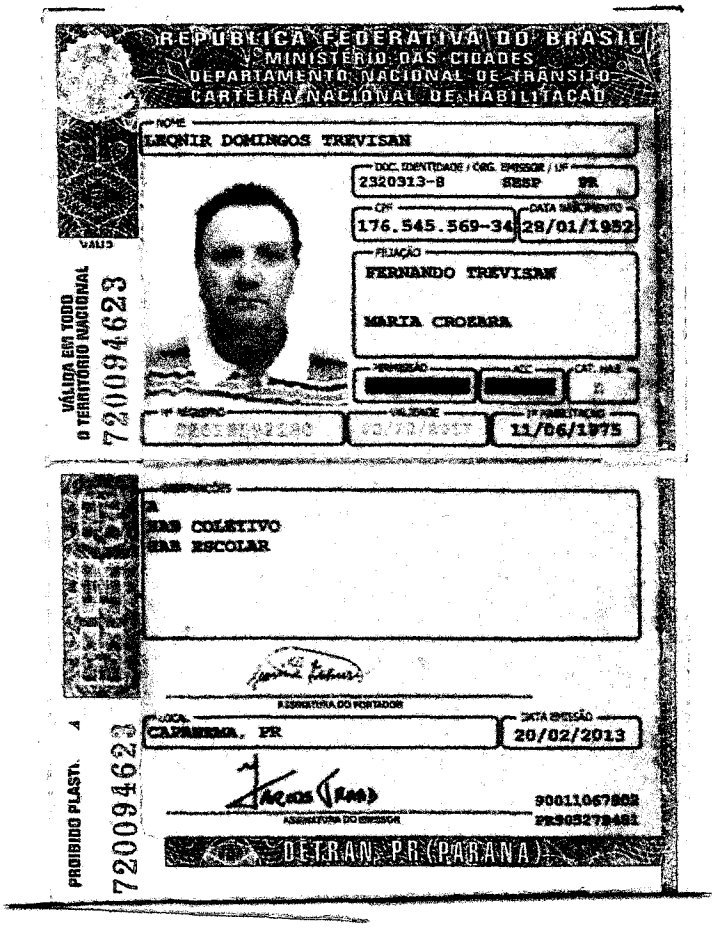

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEONIR DOMINGOS TREVISAN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2320313-8 SESP PR

CPF
176.545.569-34

DATA NASCIMENTO
28/01/1982

FILIAÇÃO
FERNANDO TREVISAN
MARIA CROZERA

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. D

1ª HABILITAÇÃO
11/06/1975

OBSERVAÇÕES
D
EAR COLETIVO
EAR ESCOLAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
20/02/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

90011067802
PR905278461

DETRAN PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
720094623
PROIBIDO PLAST.
720094623

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20 / 12 / 2017

Tsum Tsum para colorir

1032

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram Leticia Trevisan e LEONIR DOMINGOS TREVISAN de acordo com as cláusulas abaixo:

LETICIA TREVISAN ME, empresa com sede nesta cidade CNPJ 07.145.126/0001-01, mais adiante, denominado, de **contratante,**

LEONIR DOMINGOS TREVISAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº 2320313-8 SESP/PR e CPF nº 176.545.569-34 mais adiante denominado de **contratado,**

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes no município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período de fevereiro a dezembro de 2018.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de um salario mínimo vigente no país.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá transportar os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura.

DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pela contratante.

ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13° e somente que fazer o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 15 de DEZEMBRO de 2017.

Tab. Notas Capanema - PR

Tab. Notas Capanema - PR

Leticia Trevisan
Contratante

Leonir D Trev
Contratado

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
Selo Digital: 4O6km.eDkjA.omVW5, Controle: 7ttKs.tYuyn
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de LETICIA TREVISAN e LEONIR DOMINGOS TREVISAN. Dou fé.
Capanema-PR, 15 de dezembro de 2017.
Em Test[illegible] da Verdade.
Patricia Francieli Weiller - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Francisco Sicco Ciaretta
Tabelião Titular
85760-000 - CAPANEMA - PR

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020280/2017 **DETRAN/PR** 0017

289.3.0078975-7

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** LQO-1031 , **Renavam** 0084.990341-6 , 041 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 10/06/2018

21

CAPANEMA , 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Coordenador Departamental
Chefe DETRAN/PR
Mat. 8.995.735-2

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 03 - LINHA TIGRINHO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2005	40	70.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			90
Percurso Mensal - Km			1.980

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	139,53			
Adic.Férias	46,51			
Benefícios	-			
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$ 1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Seguro Passageiros	2.600,00	
Assessoria Contábil	4.000,00	
Total	10.224,99	R$ 852,08

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,30	90	R$ 2.253,10
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,08	90	R$ 158,40
Oleo Hidraulico		0,01	90	R$ 19,80
Oleo Diferencial		0,01	90	R$ 19,80
Outros (filtros correas ...)		0,06	90	R$ 118,80

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneus Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.200,00	45.000	0,16	316,80
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			633,60

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	24.924,74	2.077,06	22,323%
Combustível - Nota 3		27.037,24	2.253,10	24,215%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.224,99	1.022,50	10,989%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.118,40	343,20	3,688%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	24,992%
Sub-Totais		**94.210,91**	**8.021,33**	
Simples	14%	13.189,53	1.122,99	12,069%
Desp. Administrativas	2%	1.884,22	160,43	
Totais		109.284,66	9.304,74	98,276%

Valor por Km:	**R$**	**4,70**

1136

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PR Nº 013382957395

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

2017.289.4253896-7

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00849903416	**********	2017

NOME: LETICIA TREVISAN

CPF / CNPJ	PLACA
07.145.126/0001-01	LQD-1031

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BWRP82W85R514044

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD
VW/MPOLO TORINO GVU	2005	2005

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
41P/206CV	ALUQUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. COTAS
IPVA 2017 QUITADO		1º*********
		2º*********
		3º*********

FAIXA IPVA	PARCELAMENTO / COTAS
41653000	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

CMT= 26.00T PBT= 16.00T

MOTOR 00F6002259

CSV-26294812

SEM RESERVA

~~00/00/00MARCOROLO/TORINOF2005M2005~~

CAPANEMA, 04/08/17 27/04/15

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013382957395 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	04/08/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	07.145.126/0001-01	LQD-1031

RENAVAM	MARCA / MODELO
00849903416	VW/MPOLO TORINO GVU

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2005	03	9BWRP82W85R514044

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO: [X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO: 03/08/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

012256

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 22/12/2017

1137

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105767119	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Universal.

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17/07/1955	55445133	SSP	PR	00719160910

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4921301, 4929901, 4929902, 4929904	TRANSPORTE ESCOLAR: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF VIRF ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL)
02/01/2005	07145126000101			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

Tabelionato de Notas Capanema - Pr

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan - Me

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/11/2015	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1150000256498

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:10 SOB Nº 20157399672.
PROTOCOLO: 157399672 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399672. NIRE: 41105767119.
LETICIA TREVISAN

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Evk66.gHEj3.pOTbV, Controle: 7Vbc9.7r7S
Consulte esse selo em http:\\unarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LETICIA TREVISAN, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 10:24:57 horas.

Em Test° da Verdade.

Loveni Salete Formhel Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:10 SOB Nº 20157399672.
PROTOCOLO: 157399672 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399672. NIRE: 41105767119.
LETICIA TREVISAN

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1039

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	5.544.513-3	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
PANEMA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná - de Francisco Beltrão:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	Cinquenta mil reais.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6023-2/0 Atividades secundárias 6025-9/05	Transporte rodoviário de Passageiros, Regular, Municipal Urbano. Organização de Excursões em Véiculos Rodoviários Próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
02-01-2005				☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13-12-2004	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERC

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

João Maria de Mattos
RG 1.836.653

21/12/2004

AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2004
SOB NÚMERO: 41105767119
Protocolo: 04/438726-1

LETICIA TREVISAN

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1610

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110576711-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	55445133	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
CAPANEMA	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6023-2/0	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO.
Atividades secundárias 6025-9/05	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02-01-2005	07.145.126/0001-01			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan - Me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30-05-2008	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JACKSON L. MACHADO PINTO
RG 4.379.982-7
27/06/08

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2008
SOB NÚMERO: 20082425469
Protocolo: 08/242546-9, DE 12/06/2008
Empresa: 41 1 0576711 9
LETICIA TREVISAN -ME
291451
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

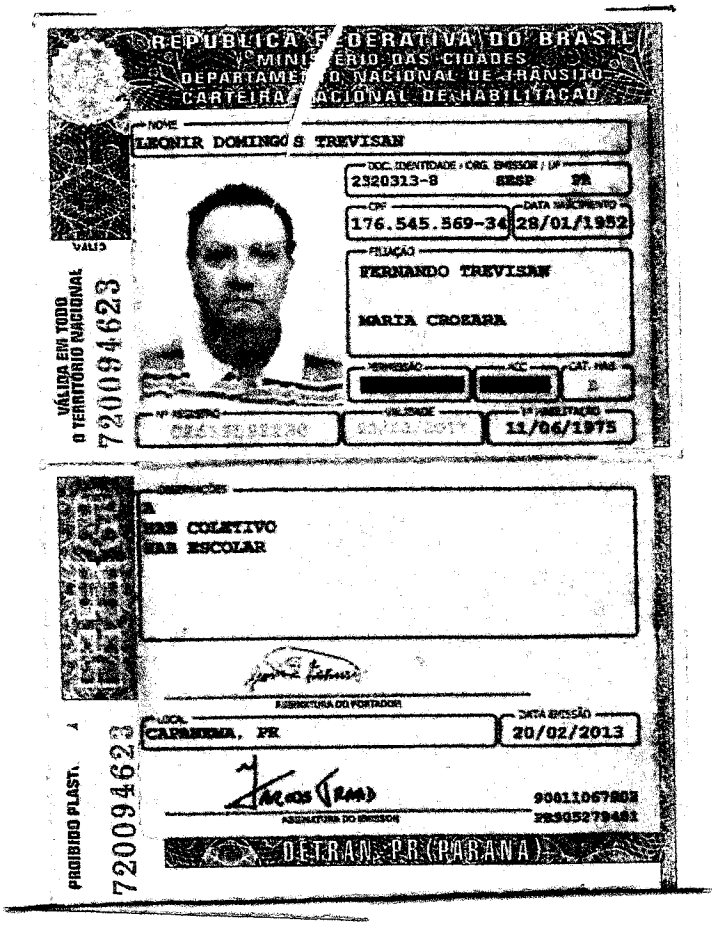
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEONIR DOMINGOS TREVISAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2320313-8 SESP PR

CPF
176.545.869-34

DATA NASCIMENTO
28/01/1952

FILIAÇÃO
FERNANDO TREVISAN
MARIA CROZARA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
[redacted] | [redacted] | D

Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO
[redacted] | [redacted] | 11/06/1975

OBSERVAÇÕES
D
MOR COLETIVO
MOR ESCOLAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
20/02/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

90811067803
PR905279481

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
720094623
PROIBIDO PLASTIFICAR
720094623

1011

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 26/12/2013

Tsum Tsum para colorir

1042

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram Leticia Trevisan e LEONIR DOMINGOS TREVISAN de acordo com as cláusulas abaixo:

LETICIA TREVISAN ME, empresa com sede nesta cidade CNPJ 07.145.126/0001-01, mais adiante, denominado, de **contratante,**

LEONIR DOMINGOS TREVISAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº 2320313-8 SESP/PR e CPF nº 176.545.569-34 mais adiante denominado de **contratado,**

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes no município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período de fevereiro a dezembro de 2018.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de um salario mínimo vigente no país.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá transportar os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura.

DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pela contratante.

ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13° e somente que fazer o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 15 de DEZEMBRO de 2017.

Tab. Notas Capanema - PR

Tab. Notas Capanema - PR

Leticia Trevisan
Contratante

Contratado

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
Selo Digital: 4O6km.eDkjA.omVW5, Controle: 7ttKs.tYuyn
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de LETICIA TREVISAN e LEONIR DOMINGOS TREVISAN. Dou fé.
Capanema-PR, 15 de dezembro de 2017.
Em Test[illegible] da Verdade.
Patrícia Francieli Weiler - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Francisco Secco Giaretta
Tabelião Titular
85760-000 - CAPANEMA - PR

DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020280/2017 **DETRAN/PR** 0017

289.3.0078975-7

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** LQO-1031 , **Renavam** 0084.990341-6 , 041 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 10/06/2018

21

CAPANEMA , 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Gerente Departamental
Chefe CIRETRAN

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 04 - LINHA PORTO MOISES LUPION

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2005	45	70.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			138
Percurso Mensal - Km			3.036

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.200,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	5.200,00	
Total	12.454,99	R$ 1.037,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,33	138	R$ 3.888,42
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,05	138	R$ 151,80
Oleo Hidraulico		0,01	138	R$ 30,36
Oleo Diferencial		0,02	138	R$ 45,54
Outros (filtros correas ...)		0,07	138	R$ 197,34

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.750,00	45.000	0,23	708,40
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.133,44

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	39.138,43	3.261,54	23,467%
Combustível - Nota 3		46.660,98	3.888,42	27,977%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		12.454,99	1.245,50	8,961%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		8.925,84	743,82	5,352%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	20,450%
Sub-Totais		**141.287,01**	**11.981,50**	
Simples	10%	14.128,70	1.198,15	8,621%
Desp. Administrativas	6%	8.477,22	718,89	
Totais		163.892,93	13.898,54	94,828%
Valor por Km:			**R$ 4,58**	

1146

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

2017.289.425388996-7

CONTRAN

DETRAN - PR Nº 013382957395
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00849903416	**********	2017

NOME: LETICIA TREVISAN

CPF / CNPJ	PLACA
07.145.126/0001-01	LQO-1031

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BWRP82W85R514044

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/MPOLO TORINO GVU	2005	2005

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
41P/206CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 QUITADO		1********* 2********* 3*********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
41653000	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

CMT= 26.00T PBT 46.00T
MOTOR 00F6002259
CSV-26294812
SEM RESERVA
00/00/00MARCOPOLO/TORINOF2005M2005
CAPANEMA, 04/08/17 — 27/04/15

DETRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013382957395 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	04/08/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	07.145.126/0001-01	LQO-1031

RENAVAM	MARCA / MODELO
00849903416	VW/MPOLO TORINO GVU

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2005	03	9BWRP82W85R514044

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO: [X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO: 03/08/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
CAPANEMA
012256

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

1047

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105767119	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Universal.

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
17/07/1955	55445133	SSP	PR	00719160910

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Ativ.dade Principal 4924800 Ativ.dade Secundária 4921301, 4929901, 4929902, 4929904	TRANSPORTE ESCOLAR: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRF ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/01/2005	07145126000101			DEFERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante associado/gerente)
Leticia Trevisan - Me

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/11/2015	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR1150000256498

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:10 SOB Nº 20157399672.
PROTOCOLO: 157399672 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399672. NIRE: 41105767119.
LETICIA TREVISAN

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Evk66.gHEj3.pOTbV, Controle: 7Vbc9.7r7S
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LETICIA TREVISAN, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015 às 10:24:57 horas.

Em Test° da verdade.

Loveni Selete Formmel Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:10 SOB Nº 20157399672.
PROTOCOLO: 157399672 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399672. NIRE: 41105767119.
LETICIA TREVISAN

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

1049

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	5.544.513-3	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
PANEMA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná - de Francisco Beltrão:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	Cinquenta mil reais.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 6023-2/0 Atividades secundárias: 6025-9/05	Transporte rodoviário de Passageiros, Regular, Municipal Urbano. Organização de Excursões em Véiculos Rodoviários Próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02-01-2005				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13-12-2004	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERC

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

João Maria de Mattos
RG 1.836.653

21/12/2004

AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2004
SOB NÚMERO: 41105767119
Protocolo: 04/438726-1

LETICIA TREVISAN

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ S.R. FRANCISCO BELTRÃO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1050

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110576711-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	55445133	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
CAPANEMA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE-Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6023-2/0	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO.
Atividades secundárias 6025-9/05	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02-01-2005	07.145.126/0001-01			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan Me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30-05-2008	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JACKSON L. MACHADO PINTO
RG 4.379.982-7
27/06/08.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2008
SOB NÚMERO: 20082425469
Protocolo: 08/242546-9, DE 12/06/2008
Empresa: 41 1 0576711 9
LETICIA TREVISAN -ME
291451
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

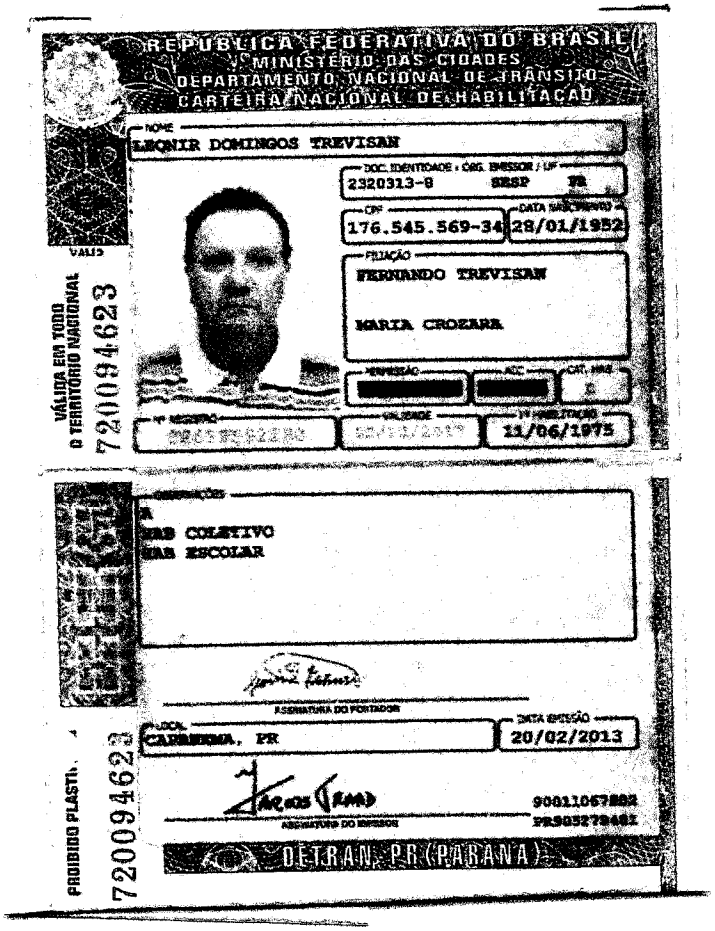

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEONIR DOMINGOS TREVISAN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2320313-8 SESP PR

CPF
176.545.569-34

DATA NASCIMENTO
28/01/1952

FILIAÇÃO
FERNANDO TREVISAN
MARIA CROZARA

Nº REGISTRO
[redacted]

VALIDADE
[redacted]

1ª HABILITAÇÃO
11/06/1975

OBSERVAÇÕES
A
MAR COLETIVO
MAR ESCOLAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
20/02/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

90811067802
PR905278462

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
72009462 3

PROIBIDO PLASTIFICAR
72009462 3

1951

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

Tsum Tsum para colorir

1052

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram Leticia Trevisan e LEONIR DOMINGOS TREVISAN de acordo com as cláusulas abaixo:

LETICIA TREVISAN ME, empresa com sede nesta cidade CNPJ 07.145.126/0001-01, mais adiante, denominado, de **contratante,**

LEONIR DOMINGOS TREVISAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº 2320313-8 SESP/PR e CPF nº 176.545.569-34 mais adiante denominado de **contratado,**

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes no município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período de fevereiro a dezembro de 2018.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de um salario mínimo vigente no país.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá transportar os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura.

DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pela contratante.

ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13º e somente que fazer o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 15 de DEZEMBRO de 2017.

Tab. Notas Capanema - PR

Tab. Notas Capanema - PR

Leticia Trevisan
Contratante

Leonir D Trev
Contratado

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR | (46)3552.3710
Selo Digital: 4O6km.eDkjA.omVW5, Controle: 7ttKs.tYuyn
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de LETICIA TREVISAN e LEONIR DOMINGOS TREVISAN. Dou fé.
Capanema-PR, 15 de dezembro de 2017.
Em Test[illegible] da Verdade.
Patricia Francieli Weiller - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Francisco Secco Gheretta
Tabelião Titular
85760-000 - CAPANEMA - PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020280/2017 **DETRAN/PR** 0017

289.3.0078975-7

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** LQO-1031 , **Renavam** 0084.990341-6 , 041 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **10/06/2018**

21

CAPANEMA , 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Coordenadoria de Veículos DETRAN

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

1059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 06 - LINHA SANTA ANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2005	40	70.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			103
Percurso Mensal - Km			2.266

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal	2.046,50			
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80
-				

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	396,49	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.450,25	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.325,86	R$ 777,16

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,19	103	R$ 2.492,60
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,05	103	R$ 113,30
Oleo Hidraulico		0,01	103	R$ 11,33
Oleo Diferencial		0,02	103	R$ 33,99
Outros (filtros correas ...)		0,08	103	R$ 181,28

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodeyar	1.450,00	45.000	0,19	438,09
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			777,99

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	29.071,13	2.422,59	23,414%
Combustível - Nota 3		29.911,20	2.492,60	24,091%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.325,86	932,59	9,013%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.597,02	466,42	4,508%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	27,470%
Sub-Totais		**108.011,98**	**9.156,43**	
Simples	8%	8.640,96	732,51	7,080%
Desp. Administrativas	5%	5.400,60	457,82	
Totais		122.053,54	10.346,76	95,575%

Valor por Km:	**R$**	**4,57**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PR — Nº 013382957395

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

2017.289.425388617

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00849903416	**********	2017

NOME: LETICIA TREVISAN

CPF / CNPJ	PLACA
07.145.126/0001-01	LQO-1031

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BWRP82W85R514044

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
VW/MPOLO TORINO GVU	2005	2005

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
41P/206CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 QUITADO		1********* 2********* 3*********
FAIXA I.PVA	**PARCELAMENTO / COTAS**	
41653000	**********	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

CMT= 26.00T PBT= 16.00T
MOTOR 00F6002259
CSV-26294812
SEM RESERVA
00/00/00MARCOPOLO/TORINOF2005M2005

CAPANEMA, 04/08/17 — 27/04/15

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013382957395 — **BILHETE DE SEGURO DPVAT**

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	04/08/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	07.145.126/0001-01	LQO-1031

RENAVAM	MARCA / MODELO
00849903416	VW/MPOLO TORINO GVU

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2005	03	9BWRP82W85R514044

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL (CUSTO DO SEGURO + IOF) (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA	[ ] PARCELADO	03/08/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

012256

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

1956

1957

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105767119	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Universal.

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17/07/1955	55445133	SSP	PR	00719160910

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4921301, 4929901, 4929902, 4929904	TRANSPORTE ESCOLAR: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/01/2005	07145126000101			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

Tabelionato de Notas Capanema - Paraná

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan - Me

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/11/2015	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR1150000256498

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

**CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:10 SOB Nº 20157399672.
PROTOCOLO: 157399672 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399672. NIRE: 41105767119.
LETICIA TREVISAN**

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1058

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Evk66.gHEj3.pOTbV, Controle: 7Vbc9.7r7S
Consulte esse selo em http://unarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LETICIA TREVISAN, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2016, das 10:24:57 horas.

Em Test° da verdade.

Loveni Salete Formhel Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:10 SOB Nº 20157399672.
PROTOCOLO: 157399672 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399672. NIRE: 41105767119.
LETICIA TREVISAN

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1059

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	5.544.513-3	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
PANEMA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná - de Francisco Beltrão:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	Cinquenta mil reais.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6023-2/0 Atividades secundárias 6025-9/05	Transporte rodoviário de Passageiros, Regular, Municipal Urbano. Organização de Excursões em Véiculos Rodoviários Próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02-01-2005				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13-12-2004	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERC

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

João Maria de Mattos
RG 1.836.653

21/12/2004

AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2004
SOB NÚMERO: 41105767119
Protocolo: 04/438726-1

LETICIA TREVISAN

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110576711-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	55445133	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
CAPANEMA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6023-2/0	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO.
Atividades secundárias 6025-9/05	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02-01-2005	07.145.126/0001-01			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30-05-2008	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JACKSON L. MACHADO PINTO
RG 4.379.982-7
27/06/08.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2008
SOB NÚMERO: 20082425469
Protocolo: 08/242546-9, DE 12/06/2008
Empresa: 41 1 0576711 9
LETICIA TREVISAN -ME
291451
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

1061

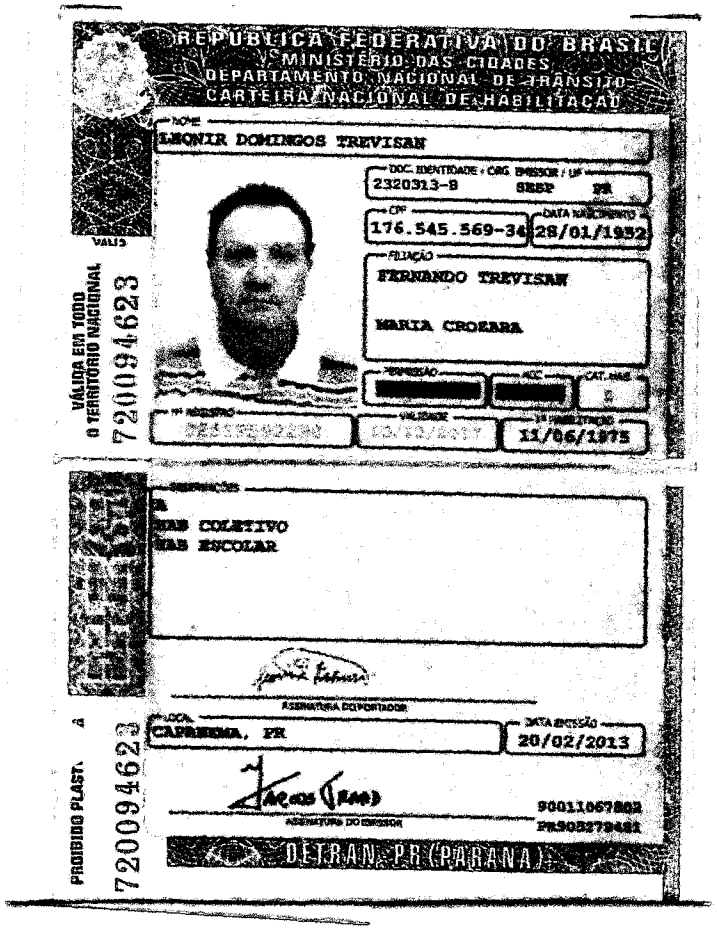

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEONIR DOMINGOS TREVISAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2320313-8 SSSP PR

CPF
176.545.569-34

DATA NASCIMENTO
28/01/1952

FILIAÇÃO
FERNANDO TREVISAN
MARIA CROZARA

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. D

Nº REGISTRO [redacted] VALIDADE [redacted] 1ª HABILITAÇÃO 11/06/1975

OBSERVAÇÕES
A
MAR COLETIVO
MAR ESCOLAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
20/02/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

90011067802
PR903279481

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
720094623
PROIBIDO PLAST.
720094623

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

1sum 1sum para colorir

1062

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram Leticia Trevisan e LEONIR DOMINGOS TREVISAN de acordo com as cláusulas abaixo:

LETICIA TREVISAN ME, empresa com sede nesta cidade CNPJ 07.145.126/0001-01, mais adiante, denominado, de **contratante,**

LEONIR DOMINGOS TREVISAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº 2320313-8 SESP/PR e CPF nº 176.545.569-34 mais adiante denominado de **contratado,**

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes no município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período de fevereiro a dezembro de 2018.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de um salario mínimo vigente no país.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá transportar os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura.

DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pela contratante.

ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13° e somente que fazer o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 15 de DEZEMBRO de 2017.

Tab. Notas Capanema - PR

Tab. Notas Capanema - PR

Leticia Trevisan
Contratante

Leonir D Trev
Contratado

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR . (46)3552.3710
Selo Digital: 4O6km.eDkjA.omVW5, Controle: 7ttKs.tYuyn
Consulte esse selo em http:\\funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de LETICIA TREVISAN e LEONIR DOMINGOS TREVISAN. Dou fé.
Capanema-PR, 15 de dezembro de 2017.
Em Test da Verdade.
Patricia Francieli Weiller - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Francisco Secco Gheretta
Tabelião Titular
85760-000 - CAPANEMA - PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22 / 12 / 2017

DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020280/2017 **DETRAN/PR** 0017

289.3.0078975-7

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** LQO-1031 , **Renavam** 0084.990341-6 , 041 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 10/06/2018

21

CAPANEMA , 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Coordenadoria Designação
Chefe DETRAN
Nº 8.995.799-0

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

SCOVE/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 08 - LINHA SANGA DOS PORCOS

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2005	40	70.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			145
Percurso Mensal - Km			3.190

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	170,54			
Adic.Férias	56,85			
Benefícios	-			
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$ 2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$ 397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	396,49	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	96,00	
Seguro Passageiros	2.450,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	5.550,00	
Total	11.785,61	R$ 982,13

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,65	145	R$ 4.015,00
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,10	145	R$ 319,00
Oleo Hidraulico		0,01	145	R$ 31,90
Oleo Diferencial		0,01	145	R$ 31,90
Outros (filtros correas ...)		0,06	145	R$ 191,40

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.876,00	45.000	0,25	797,93
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.372,13

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro 25%	42.520,92	3.543,41	24,168%
Combustível - Nota 3	48.180,00	4.015,00	27,385%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	11.785,61	1.178,56	8,038%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3	10.149,30	845,78	5,769%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1	34.106,77	2.842,23	19,386%
Sub-Totais	**146.742,60**	**12.424,98**	
Simples 10%	14.674,26	1.242,50	8,475%
Desp. Administrativas 8%	11.739,41	994,00	
Totais	173.156,27	14.661,47	93,220%
Valor por Km:		**R$ 4,60**	

DENATRAN

CONTRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR **Nº 013382957395**

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

2017.2894.2538896-7

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00849903416	**********	2017

NOME: LETICIA TREVISAN

CPF / CNPJ	PLACA
07.145.126/0001-01	LQO-1031

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BWRP82W85R514044

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/MPOLO TORINO GVU	2005	2005

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
41P/206CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. COTAS
IPVA 2017 QUITADO		1********* 2********* 3*********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
41653000	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

CMT= 26.00T PBT 16.00T

MOTOR 00F6002259

CSV-26294812

SEM RESERVA

~~00/00/00MARCOPOLO/TORINOF2005M8605~~

CAPANEMA, 04/08/17 — 27/04/15

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013382957395 **BILHETE DE SEGURO DPVAT**

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	04/08/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	07.145.126/0001-01	LQO-1031

RENAVAM	MARCA / MODELO
00849903416	VW/MPOLO TORINO GVU

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2005	03	9BWRP82W85R514044

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL (CUSTO DO SEGURO + IOF) (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA	[ ] PARCELADO	03/08/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

012256

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

9601196

1967

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105767119	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Universal.

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17/07/1955	55445133	SSP	PR	00719160910

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	005920 - Capanema

MUNICIPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4924800 Atividade Secundária: 4921301, 4929901, 4929902, 4929904	TRANSPORTE ESCOLAR: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/01/2005	07145126000101			DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

Tabelionato de Notas Capanema - Paraná

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante ass sterre gerente)
Leticia Trevisan - Me

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/11/2015	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR1150000256498

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:10 SOB Nº 20157399672 PROTOCOLO: 157399672 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR157399672. NIRE: 41105767119. LETICIA TREVISAN

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1968

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº Evk66.gHEj3.pOTbV, Controle: 7Vbc9.7r7S
Consulte esse selo em http://unarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LETICIA TREVISAN, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 10:24:57 horas.

Em Test° da Verdade.

Lovegi Salete Formhel Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85.760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:10 SOB Nº 20157399672.
PROTOCOLO: 157399672 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399672. NIRE: 41105767119.
LETICIA TREVISAN

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

1069

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	5.544.513-3	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
PANEMA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná - de Francisco Beltrão:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	Cinquenta mil reais.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6023-2/0 Atividades secundárias 6025-9/05	Transporte rodoviário de Passageiros, Regular, Municipal Urbano. Organização de Excursões em Véiculos Rodoviários Próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02-01-2005				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13-12-2004	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERC

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

João Maria de Mattos
RG 1.836.653

21/12/2004

AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2004
SOB NÚMERO: 41105767119
Protocolo: 04/438726-1

LETICIA TREVISAN

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110576711-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	55445133	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
CAPANEMA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: LETICIA TREVISAN - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 6023-2/0	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO.
Atividades secundárias: 6025-9/05	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02-01-2005	07.145.126/0001-01			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Leticia Trevisan - Me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30-05-2008	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JACKSON L. MACHADO PINTO
RG 4.379.982-7

27/06/08.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2008
SOB NÚMERO: 20082425469
Protocolo: 08/242546-9, DE 12/06/2008
Empresa: 41 1 0576711 9
LETICIA TREVISAN -ME
291451
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

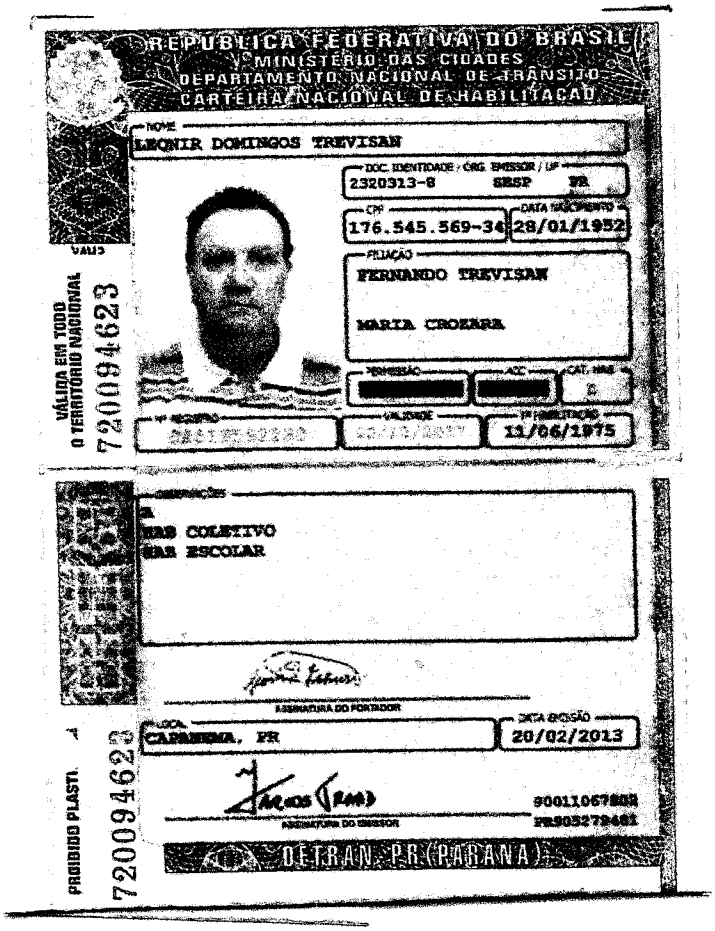
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEONIR DOMINGOS TREVISAN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2320313-8 SESP PR

CPF
176.545.569-34

DATA NASCIMENTO
28/01/1952

FILIAÇÃO
FERNANDO TREVISAN
MARIA CROZARA

PERMISSÃO [redacted]
ACC [redacted]
CAT. HAB. B

Nº REGISTRO [redacted]
VALIDADE [redacted]
1ª HABILITAÇÃO
11/06/1975

OBSERVAÇÕES
A
EAR COLETIVO
EAR ESCOLAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
20/02/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

90011067803
PR903278481

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
720094623
PROIBIDO PLASTIFICAR
720094623

19/1071

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

Toque Toque para sobir

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1072

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram Leticia Trevisan e LEONIR DOMINGOS TREVISAN de acordo com as cláusulas abaixo:

LETICIA TREVISAN ME, empresa com sede nesta cidade CNPJ 07.145.126/0001-01, mais adiante, denominado, de **contratante,**

LEONIR DOMINGOS TREVISAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº 2320313-8 SESP/PR e CPF nº 176.545.569-34 mais adiante denominado de **contratado,**

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes no município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período de fevereiro a dezembro de 2018.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de um salario mínimo vigente no país.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá transportar os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura.

DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pela contratante.

ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13° e somente que fazer o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 15 de DEZEMBRO de 2017.

Tab. Notas Capanema - PR

Tab. Notas Capanema - PR

Leticia Trevisan
Contratante

Contratado

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR | (46)3552.3710
Selo Digital: 4O6km.eDkjA.omVW5, Controle: 7ttKs.tYuyn
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de LETICIA TREVISAN e LEONIR DOMINGOS TREVISAN. Dou fé.
Capanema-PR, 15 de dezembro de 2017.
Em Test[illegible] da Verdade.
Patrícia Francieli Weiller - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Francisco Secco Giaretta
Tabelião Titular
85760-000 - CAPANEMA - PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
original.
Capanema, 20/12/2017

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020280/2017 **DETRAN/PR** 0017

289.3.0078975-7

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** LQO-1031 , **Renavam** 0084.990341-6 , 041 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 10/06/2018

21

CAPANEMA , 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Coordenadoria Operacional
Chefe da CIRETRAN
Mat. 1.691.790-0

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

1074

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 09 - LINHA VACA BRANCA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	2005	27	70.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			96
Percurso Mensal - Km			2.112

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.696,00			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	141,33				
Adic.Férias	47,11				
Benefícios	-				
13º Salário	141,33	329,78	24.309,33	R$	2.025,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	200,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	4.100,00	
Total	11.304,99	R$ 942,08

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,30	96	R$ 2.323,20
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,01	96	R$ 21,12
Oleo Hidraulico		-	96	R$ 0,00
Oleo Diferencial		-	96	R$ 0,00
Outros (filtros correas ...)		0,01	96	R$ 21,12

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Fireston	1.200,00	45.000	0,16	337,92
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			380,16

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	22.652,82	1.887,74	19,903%
Combustível - Nota 3		27.878,40	2.323,20	24,495%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		11.304,99	1.130,50	11,919%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.097,28	341,44	3,600%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		29.082,93	2.423,58	25,553%
Sub-Totais		**95.016,42**	**8.106,45**	
Simples	14%	13.302,30	1.134,90	11,966%
Desp. Administrativas	3%	2.850,49	243,19	
Totais		111.169,22	9.484,55	97,436%

Valor por Km:	**R$**	**4,49**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PR Nº 013382957395

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

2017.082.948.253.896.17

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00849903416	**********	2017

NOME: LETICIA TREVISAN

CPF / CNPJ	PLACA
07.145.126/0001-01	LQO-1031

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BWRP82W85R514044

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/MPOLO TORINO GVU	2005	2005

CAP / POT / CIL.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
41P/206CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. COTAS
IPVA 2017 QUITADO		1ª********
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2ª******** 3ª********
41653000	**********	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

CMT= 26.00T PBT 16.00T
MOTOR 00F6002259
CSV-26294812
SEM RESERVA
~~00/00/00MARCOPOLO/TORINOF2005M2005~~
CAPANEMA, 04/08/17 — 27/04/15

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013382957395 **BILHETE DE SEGURO DPVAT**

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	04/08/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	07.145.126/0001-01	LQO-1031

RENAVAM	MARCA / MODELO
00849903416	VW/MPOLO TORINO GVU

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2005	03	9BWRP82W85R514044

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL ARRECADADO PELO SEGURO (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO	03/08/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 08.248.608/0001-04

CAPANEMA

012256

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

1177

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105767119	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Universal.

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17/07/1955	55445133	SSP	PR	00719160910

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4921301, 4929901, 4929902, 4929904	TRANSPORTE ESCOLAR: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRF ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEFERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL)
02/01/2005	07145126000101			☐ 1 - SIM ☐ 9 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan - Me

Tabelionato de Notas Capanema - PR

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/11/2015	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR1150000256498

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

**CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:10 SOB Nº 20157399672.
PROTOCOLO: 157399672 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399672. NIRE: 41105767119.
LETICIA TREVISAN**

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1078

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Evk66.gHEj3.pOTbV, Controle: 7Vbc9.7r7S
Consulte esse selo em http:\Wunarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LETICIA TREVISAN, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015 das 10:24:57 horas.

Em Test° da Verdade.

Loveni Selete Fermiel Pozzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adefal Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:10 SOB Nº 20157399672.
PROTOCOLO: 157399672 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399672. NIRE: 41105767119.
LETICIA TREVISAN

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1079

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	5.544.513-3	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
PANEMA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná - de Francisco Beltrão:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	Cinquenta mil reais.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6023-2/0 Atividades secundárias 6025-9/05	Transporte rodoviário de Passageiros, Regular, Municipal Urbano. Organização de Excursões em Véiculos Rodoviários Próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02-01-2005				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13-12-2004	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERC

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

João Maria de Mattos
RG 1.836.653

21/12/2004

AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2004
SOB NÚMERO: 41105767119
Protocolo: 04/438726-1

LETICIA TREVISAN

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Nº 1080

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110576711-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	55445133	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
CAPANEMA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6023-2/0 Atividades secundárias 6025-9/05	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO. ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02-01-2005	07.145.126/0001-01			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan Me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30-05-2008	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JACKSON L. MACHADO PINTO
RG 4.379.982-7

27/06/08.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2008
SOB NÚMERO: 20082425469
Protocolo: 08/242546-9, DE 12/06/2008
Empresa: 41 1 0576711 9
LETICIA TREVISAN -ME
291451
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

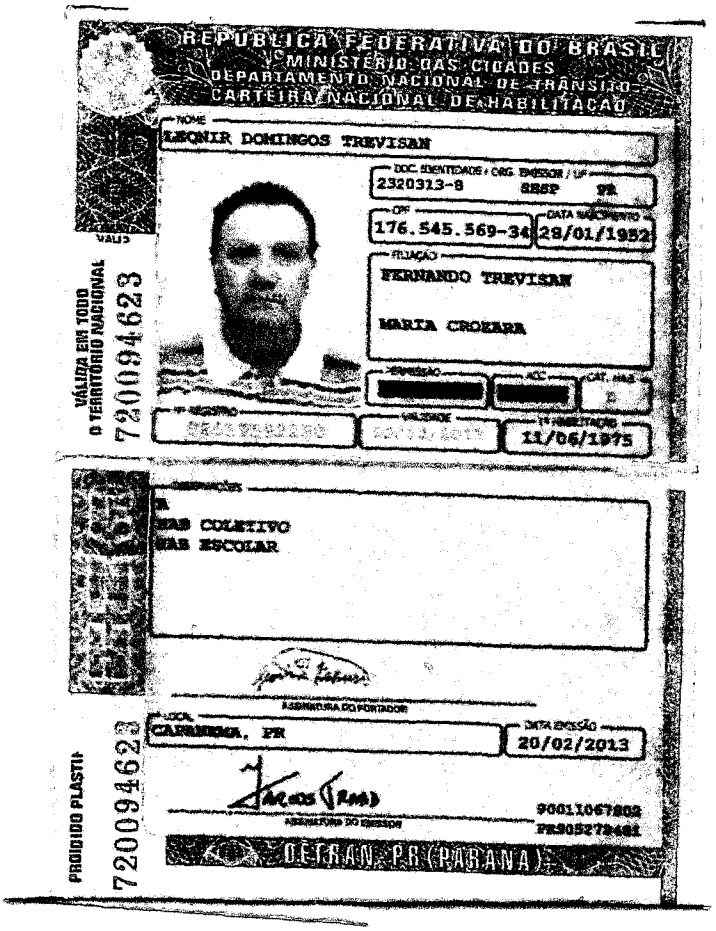
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEONIR DOMINGOS TREVISAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2320313-8 SSSP PR

CPF
176.545.569-34

DATA NASCIMENTO
29/01/1952

FILIAÇÃO
FERNANDO TREVISAN
MARIA CROZARA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
VALIDADE
1ª HABILITAÇÃO
11/06/1975

OBSERVAÇÕES
EAR COLETIVO
EAR ESCOLAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR
DATA EMISSÃO
20/02/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
90011067802
PR905272481

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
720094623
PROIBIDO PLASTIFICAR
720094623

1091

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

Isum Isum para colorir

1082

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram Leticia Trevisan e LEONIR DOMINGOS TREVISAN de acordo com as cláusulas abaixo:

LETICIA TREVISAN ME, empresa com sede nesta cidade CNPJ 07.145.126/0001-01, mais adiante, denominado, de **contratante,**

LEONIR DOMINGOS TREVISAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº 2320313-8 SESP/PR e CPF nº 176.545.569-34 mais adiante denominado de **contratado,**

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes no município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período de fevereiro a dezembro de 2018.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de um salario mínimo vigente no país.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá transportar os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura.

DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pela contratante.

ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13° e somente que fazer o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 15 de DEZEMBRO de 2017.

Tab. Notas Capanema - PR

Tab. Notas Capanema - PR

Leticia Trevisan

Contratante

Contratado

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR : (46)3552.3710
Selo Digital: 4O6km.eDkjA.omVW5, Controle: 7ttKs.tYuyn
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de LETICIA TREVISAN e LEONIR DOMINGOS TREVISAN. Dou fé.
Capanema-PR, 15 de dezembro de 2017.
Em Test da Verdade.
Patricia Francieli Weiller - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - Francisco Secco Gianetta - Tabelião Titular - CEP 85760-000 - CAPANEMA - PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020280/2017 **DETRAN/PR** 0017

289.3.0078975-7

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** LQO-1031 , **Renavam** 0084.990341-6 , 041 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **10/06/2018**

21

CAPANEMA , 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Coordenadoria de Veículos
Chefe da CIRETRAN
Res. 5.903/13-D

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

1983

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 10 - LINHA ALTO FARADAY

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
MICRO	2005	22	70.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			119
Percurso Mensal - Km			2.618

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.696,00			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	141,33				
Adic.Férias	47,11				
Benefícios	-				
13º Salário	141,33	329,78	24.309,33	R$	2.025,78
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	395,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.446,00	
Rastreamento Veicular por Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.814,99	R$ 817,92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,9	3,33	119	R$ 3.006,19
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,06	119	R$ 157,08
Oleo Hidraulico		0,01	119	R$ 26,18
Oleo Diferencial		0,01	119	R$ 13,09
Outros (filtros correas ...)		0,12	119	R$ 314,16

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	1.876,00	45.000	0,25	654,85
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			1.165,36

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	34.819,52	2.901,63	24,358%
Combustível - Nota 3		36.074,23	3.006,19	25,236%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.814,99	981,50	8,239%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		8.368,70	697,39	5,854%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		29.082,93	2.423,58	20,345%
Sub-Totais		**118.160,38**	**10.010,28**	
Simples	14%	16.542,45	1.401,44	11,765%
Desp. Administrativas	5%	5.908,02	500,51	
Totais		140.610,85	11.912,23	95,798%
Valor por Km:			**R$ 4,55**	

1086

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PR — Nº 013382957395
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

2017.289.4.2538967-7

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00849903416	**********	2017

NOME: LETICIA TREVISAN

CPF / CNPJ	PLACA
07.145.126/0001-01	LQO-1031

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BWRP82W85R514044

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/MPOLO TORINO GVU	2005	2005

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
41P/206CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 QUITADO		1******* 2******* 3********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
41653000	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

CMT= 26.00T PB [illegible] 16.00T
MOTOR 00F6002259
CSV-26294812
SEM RESERVA
00/00/00MARCOPOLO/TORINOF2005M2005

CAPANEMA, 04/08/17 — 27/04/15

EMISSOR

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013382957395 — **BILHETE DE SEGURO DPVAT**

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	04/08/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	07.145.126/0001-01	LQO-1031

RENAVAM	MARCA / MODELO
00849903416	VW/MPOLO TORINO GVU

ANO FAB.	CAT TARIF.	Nº CHASSI
2005	03	9BWRP82W85R514044

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL (CUSTO DO SEGURO + IOF) (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA	[ ] PARCELADO	03/08/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

012256

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105767119	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Universal.

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17/07/1955	55445133	SSP	PR	00719160910

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4921301, 4929901, 4929902, 4929904	TRANSPORTE ESCOLAR: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/01/2005	07145126000101			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan - Me

Tabelionato de Notas Capanema - Firma 1

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/11/2015	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR1150000256498

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:10 SOB Nº 20157399672. PROTOCOLO: 157399672 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR157399672. NIRE: 41105767119.
LETICIA TREVISAN

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Evk66.gHEj3.pOTbV, Controle: 7Vbc9.7r7S
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LETICIA TREVISAN, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 10:24:57 horas.

Em Test° da Verdade.

Loveni Salete Formhel Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:10 SOB Nº 20157399672.
PROTOCOLO: 157399672 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399672. NIRE: 41105767119.
LETICIA TREVISAN

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº 1089

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	5.544.513-3	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
PANEMA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná - de Francisco Beltrão:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	Cinquenta mil reais.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6023-2/0 Atividades secundárias 6025-9/05	Transporte rodoviário de Passageiros, Regular, Municipal Urbano. Organização de Excursões em Véiculos Rodoviários Próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02-01-2005				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13-12-2004	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERC

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

João Maria de Mattos
RG 1.836.653

21.12.2004

AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2004
SOB NÚMERO: 41105767119
Protocolo: 04/438726-1

LETICIA TREVISAN

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
FRANCISCO BELTRÃO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110576711-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	55445133	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
CAPANEMA	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6023-2/0	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO.
Atividades secundárias 6025-9/05	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02-01-2005	07.145.126/0001-01			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan Me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30-05-2008	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JACKSON L. MACHADO PINTO
RG 4.379.982-7
7/06/08.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2008
SOB NÚMERO: 20082425469
Protocolo: 08/242546-9, DE 12/06/2008
Empresa:41 1 0576711 9
LETICIA TREVISAN -ME
291451
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

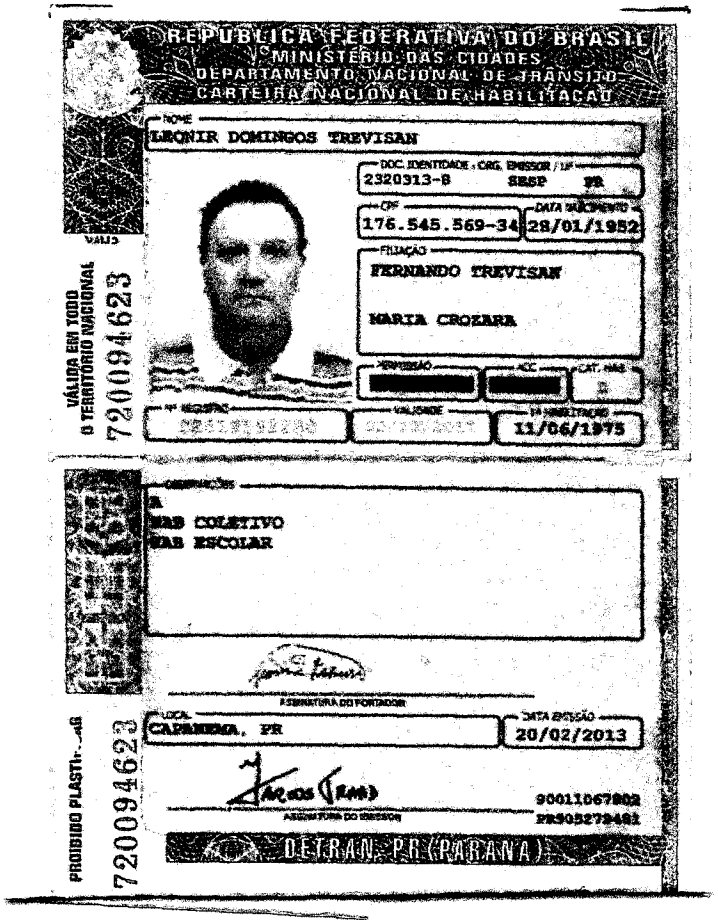

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEONIR DOMINGOS TREVISAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2320313-8 SESP PR

CPF
176.545.569-34

DATA NASCIMENTO
28/01/1952

FILIAÇÃO
FERNANDO TREVISAN
MARIA CROZARA

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. D

Nº REGISTRO [redacted] VALIDADE [redacted] 1ª HABILITAÇÃO 11/06/1975

OBSERVAÇÕES
A
MAB COLETIVO
MAB ESCOLAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
20/02/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

90011067802
PR905272482

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

720094623

PROIBIDO PLASTIFICAR

720094623

1091

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

1 sum. 1 sum para colorir

1092

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram Leticia Trevisan e LEONIR DOMINGOS TREVISAN de acordo com as cláusulas abaixo:

LETICIA TREVISAN ME, empresa com sede nesta cidade CNPJ 07.145.126/0001-01, mais adiante, denominado, de **contratante,**

LEONIR DOMINGOS TREVISAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº 2320313-8 SESP/PR e CPF nº 176.545.569-34 mais adiante denominado de **contratado,**

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes no município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período de fevereiro a dezembro de 2018.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de um salario mínimo vigente no país.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá transportar os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura.

DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pela contratante.

ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13° e somente que fazer o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 15 de DEZEMBRO de 2017.

Tab. Notas Capanema - PR

Tab. Notas Capanema - PR

Leticia Trevisan
Contratante

Leonir D Trev
Contratado

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
Selo Digital: 4O6km.eDkjA.omVW5, Controle: 7ttKs.tYuy1
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de LETICIA TREVISAN e LEONIR DOMINGOS TREVISAN. Dou fé.
Capanema-PR, 15 de dezembro de 2017.
Em Test da Verdade.
Patricia Francieli Weiller - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Francisco Secco Giaretta
Tabelião Titular
85760-000 - CAPANEMA - PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020280/2017 **DETRAN/PR** 0017

289.3.0078975-7

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** LQO-1031 , **Renavam** 0084.990341-6 , 041 **Passageiros,** no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 10/06/2018

21

CAPANEMA , 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Coordenação Operacional DETRAN

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 14 - LINHA MARECHAL LOTT

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2005	40	70.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.310

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.450,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	3.600,00	
Total	9.164,99	R$ 763,75

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,8	3,30	105	R$ 2.722,50
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,10	105	R$ 231,00
Oleo Hidraulico		0,01	105	R$ 23,10
Oleo Diferencial		0,01	105	R$ 23,10
Outros (filtros correas ...)		0,06	105	R$ 138,60

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Michelin	1.450,00	45.000	0,19	446,60
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			862,40

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	30.777,99	2.564,83	23,615%
Combustível - Nota 3		32.670,00	2.722,50	25,066%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		9.164,99	916,50	8,438%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		5.775,00	481,25	4,431%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	26,169%
Sub-Totais		**112.494,75**	**9.527,31**	
Simples	10%	11.249,47	952,73	8,772%
Desp. Administrativas	4%	4.499,79	381,09	
Totais		128.244,01	10.861,14	96,491%
Valor por Km:			**R$ 4,70**	

1196

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PR Nº 013382957395
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00849903416	**********	2017

NOME: LETICIA TREVISAN

CPF / CNPJ	PLACA
07.145.126/0001-01	LQO-1031

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BWRP82W85R514044

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/MPOLO TORINO GVU	2005	2005

CAP / POT. / CIL.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
41P/206CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. COTAS
IPVA 2017 QUITADO		1********* 2********* 3*********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
41653000	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

CMT= 26.00T PBT 16.00T
MOTOR 00F6002259
CSV-26294812
SEM RESERVA
~~00/00/00MARCOROLO/TORINOF2005M2005~~
CAPANEMA, 04/08/17 — 27/04/15

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013382957395 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	04/08/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	07.145.126/0001-01	LQO-1031

RENAVAM	MARCA / MODELO
00849903416	VW/MPOLO TORINO GVU

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2005	03	9BWRP82W85R514044

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO	03/08/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

012256

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 22/12/2017

1097

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105767119	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Universal.

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17/07/1955	55445133	SSP	PR	00719160910

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4921301, 4929901, 4929902, 4929904	TRANSPORTE ESCOLAR: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/01/2005	07145126000101			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ass. stante/gerente)
Leticia Trevisan - Me

Tabelionato do Notas Capanema - Paraná

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/11/2015	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/__	PR1150000256498

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

**CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:10 SOB Nº 20157399672.
PROTOCOLO: 157399672 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399672. NIRE: 41105767119.
LETICIA TREVISAN**

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1098

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Evk66.gHEj3.pOTbV, Controle: 7Vbc9.7r7S
Consulte esse selo em http://unarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LETICIA TREVISAN, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015 as 10:24:57 horas.

Em Test° da Verdade.

Loveni Salete Formhal Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:10 SOB Nº 20157399672.
PROTOCOLO: 157399672 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399672. NIRE: 41105767119.
LETICIA TREVISAN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	5.544.513-3	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
PANEMA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná - de Francisco Beltrão:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: LETICIA TREVISAN

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	Cinquenta mil reais.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 6023-2/0 Atividades secundárias: 6025-9/05	Transporte rodoviário de Passageiros, Regular, Municipal Urbano. Organização de Excursões em Véiculos Rodoviários Próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02-01-2005				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13-12-2004	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERC

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

João Maria de Mattos
RG 1.836.653

21/12/2004

AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2004
SOB NÚMERO: 41105767119
Protocolo: 04/438726-1

LETICIA TREVISAN

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110576711-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	55445133	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
CAPANEMA	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6023-2/0	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO.
Atividades secundárias 6025-9/05	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02-01-2005	07.145.126/0001-01			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30-05-2008	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JACKSON L. MACHADO PINTO
RG 4.379.982-7
27/06/08.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2008
SOB NÚMERO: 20082425469
Protocolo: 08/242546-9, DE 12/06/2008
Empresa: 41 1 0576711 9
LETICIA TREVISAN -ME
291451
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEONIR DOMINGOS TREVISAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2320913-8 SESP PR

CPF
176.545.569-34

DATA NASCIMENTO
28/01/1952

FILIAÇÃO
FERNANDO TREVISAN
MARIA CROZARA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB
[redacted] | [redacted] | E

Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO
[redacted] | [redacted] | 11/06/1975

OBSERVAÇÕES
A
EAR COLETIVO
EAR ESCOLAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
20/02/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

90011067802
PR903279481

DETRAN PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
720094623
PROIBIDO PLASTIFICAR
720094623

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2012

Tsum Tsum para colorir

1102

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram Leticia Trevisan e LEONIR DOMINGOS TREVISAN de acordo com as cláusulas abaixo:

LETICIA TREVISAN ME, empresa com sede nesta cidade CNPJ 07.145.126/0001-01, mais adiante, denominado, de **contratante,**

LEONIR DOMINGOS TREVISAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº 2320313-8 SESP/PR e CPF nº 176.545.569-34 mais adiante denominado de **contratado,**

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes no município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período de fevereiro a dezembro de 2018.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de um salario mínimo vigente no país.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá transportar os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura.

DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pela contratante.

ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13° e somente que fazer o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 15 de DEZEMBRO de 2017.

Tab. Notas Capanema - PR

Tab. Notas Capanema - PR

Leticia Trevisan
Contratante

Leonir D Trev
Contratado

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
Selo Digital: 4O6km.e0kjA.omVW5, Controle: 7itKs.tYuyn
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de LETICIA TREVISAN e LEONIR DOMINGOS TREVISAN. Dou fé.
Capanema-PR, 15 de dezembro de 2017.
Em Test[illegible] da Verdade.
Patrícia Franciell Weiller - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Francisco Secco Glaretta
Tabelião Titular
85760-000 - CAPANEMA - PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020280/2017 **DETRAN/PR** 0017

289.3.0078975-7

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** LQO-1031 , **Renavam** 0084.990341-6 , 041 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 10/06/2018

21

CAPANEMA , 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Gerente de Operações
Chefe do CIRETRAN

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 15 - LINHA BOM RETIRO

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2005	40	70.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			74
Percurso Mensal - Km			1.628

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41		
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	139,53			
Adic.Férias	46,51			
Benefícios	-			
13º Salário	139,53	325,58	23.999,86	R$ 1.999,99
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$ 325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	220,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	1.800,00	
Total	6.914,99	R$ 576,25

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,6	3,30	74	R$ 2.066,31
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,01	74	R$ 16,28
Oleo Hidraulico		0,01	74	R$ 16,28
Oleo Diferencial		0,01	74	R$ 16,28
Outros (filtros correas ...)		0,02	74	R$ 32,56

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Brigetad	800,00	45.000	0,11	173,65
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			255,05

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	18.506,00	1.542,17	20,232%
Combustível - Nota 3		24.795,69	2.066,31	27,108%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		6.914,99	691,50	9,072%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		2.165,24	180,44	2,367%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		27.905,54	2.325,46	30,508%
Sub-Totais		**80.287,46**	**6.805,87**	
Simples	10%	8.028,75	680,59	8,929%
Desp. Administrativas	2%	1.605,75	136,12	
Totais		89.921,96	7.622,58	98,214%

Valor por Km:	**R$**	**4,68**

EM BRANCO

EM BRANCO

DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013382957395
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00849903416	**********	2017

NOME: LETICIA TREVISAN

CPF / CNPJ	PLACA
07.145.126/0001-01	LQO-1031

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BWRP82W85R514044

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTIVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/MPOLO TORINO GVU	2005	2005

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
41P/206CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IPVA 2017 QUITADO		1º********
		2º********
		3º********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
41653000	**********

PRÊMIO TARIFARIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

CMT= 26,00T PB DIESEL 16,00T
MOTOR 00F6002259
CSV-26294812
SEM RESERVA
00/00/00MARCOPOLO/TORINOF2005M2005

CAPANEMA, 04/08/17 — 27/04/15

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013382957395 **BILHETE DE SEGURO DPVAT**

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	04/08/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	07.145.126/0001-01	LQO-1031

RENAVAM	MARCA / MODELO
00849903416	VW/MPOLO TORINO GVU

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2005	03	9BWRP82W85R514044

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO PILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO	03/08/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

012256

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé
15 DEZ. 2017
Patrícia Francieli Weiss
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Francisco Secco Giaretta
Tabelião Titular
85760-000 - CAPANEMA - PR

Reconhecido o Notário
Dispensa para
Autenticação da Cópia
FM042688

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente em caso de filial)
41105767119	

NOME DO EMPRESÁRIO (Nome, prenome, sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Universal

NOME DO CÔNJUGE	
BONFILHO ZANON	CASEMIRA CCOSKI

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
17/07/1955	55446133	SSP	PR	007 9160910

FILIAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS (Endereço completo, inclusive CEP, para publicação de atos)

ENDEREÇO COMERCIAL (Tipo e nome do logradouro)				NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA				2343
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Município do Domicílio Tributário)	
	MANGABEIRA	85760-000	005920 - Capanema	

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERACAO	022

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN ME

ENDEREÇO COMERCIAL (Tipo e nome do logradouro)				NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA				2343
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Município do Domicílio Tributário)	
SALA	MANGABEIRA	85760-000	005920 - Capanema	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-mail)
Capanema	PR	BRASIL	

CAPITAL SOCIAL (R$)	CAPITAL DA ANPEC (Por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

OBJETO DE ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE Classe)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4921800 4921301 4929901, 4929902, 4929904	TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEICULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE ESPECIFICAÇÃO DO IMPOSTO	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF PARA ESTA	UF	MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
02/01/2003	07145126300101			1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DO REQUERENTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL (Apenas no caso de alteração ou baixa)

DATA DESTE ATO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20.11.2015	

Vinculado ao Contrato de Sociedade

FAVOR NÃO ESCREVER ACIMA DESTA LINHA - RESERVADO À JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____	PR1150000256498

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:10 SOB Nº 20157399672.
PROTOCOLO: 157399672 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399672. NIRE: 41105767119.
LETICIA TREVISAN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

IN 1198

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110576711-9	

NOME OO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	55445133	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
\PANEMA	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR OO CAPITAL - R$	VALOR OO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
idade principal 6023-2/0	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO.
Atividades secundárias 6025-9/05	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☐ NÃO
02-01-2005	07.145.126/0001-01			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan Me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30-05-2008	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JACKSON L. MACHADO PINTO
RG 4.379.982-7
7/06/08.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2008
SOB NÚMERO: 20082425469
Protocolo: 08/242546-9, DE 12/06/2008
Empresa: 41 1 0576711 9
LETICIA TREVISAN -ME
291451
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 11/12/08

1109

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	5.544.513-3	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
PANEMA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná - de Francisco Beltrão:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	Cinquenta mil reais.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6023-2/0 Atividades secundárias 6025-9/05	Transporte rodoviário de Passageiros, Regular, Municipal Urbano. Organização de Excursões em Véiculos Rodoviários Próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 14/12/17

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02-01-2005				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13-12-2004	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERC

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

João Maria de Mattos
RG 1.836.653

21/12/2004

AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2004
SOB NÚMERO: 41105767119
Protocolo: 04/438726-1

LETICIA TREVISAN

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEONIR DOMINGOS TREVISAN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2320313-8 SESP PR

CPF
176.545.569-34

DATA NASCIMENTO
28/01/1952

FILIAÇÃO
FERNANDO TREVISAN
MARIA CROZARA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02619592280

VALIDADE
03/12/2017

1ª HABILITAÇÃO
11/06/1975

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
720094623

OBSERVAÇÕES
EAR COLETIVO
EAR ESCOLAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
20/02/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

90011067802
PR905279481

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
720094623

Tab. Notas Capanema - PR

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé

15 DEZ. 2017

Patrícia Franciell Weiller
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Francisco Secco Giaretta
Tabelião Titular
CAPANEMA - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FM042690

111

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram Leticia Trevisan e LEONIR DOMINGOS TREVISAN de acordo com as cláusulas abaixo:

LETICIA TREVISAN ME, empresa com sede nesta cidade CNPJ 07.145.126/0001-01, mais adiante, denominado, de **contratante,**

LEONIR DOMINGOS TREVISAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº 2320313-8 SESP/PR e CPF nº 176.545.569-34 mais adiante denominado de **contratado,**

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes no município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período de fevereiro a dezembro de 2018.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de um salario mínimo vigente no país.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá transportar os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura.

DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pela contratante.

ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13° e somente que fazer o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 15 de DEZEMBRO de 2017.

Tab. Notas Capanema - PR

Tab. Notas Capanema - PR

Leticia Trevisan
Contratante

Contratado

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR | (46)3552.3710
Selo Digital: 4O8km.eDkjA.omVW5, Controle: 7ttKs.tYuyn
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de LETICIA TREVISAN e LEONIR DOMINGOS TREVISAN. Dou fé.
Capanema-PR, 15 de dezembro de 2017.
Em Test da Verdade.
Patricia Francieli Weiller - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Francisco Secco Giaretta
Tabelião Titular
85760-000 - CAPANEMA - PR

http://www.desenhosparacolorir.org/desenhos/desenhos.php?id=13435

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020280/2017 **DETRAN/PR** 0017

289.3.0078975-7

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** LQO-1031 , **Renavam** 0084.990341-6 , 041 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 10/06/2018

21

CAPANEMA , 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Chefe da CIRETRAN
1996.756-0

DCV020

CHEFE DA CIRETRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/12/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 17 - LINHA CURITIBANA

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2005	40	70.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			116
Percurso Mensal - Km			2.552

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		2.046,50			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	170,54				
Adic.Férias	56,85				
Benefícios	-				
13º Salário	170,54	397,93	29.333,17	R$	2.444,43
Vale Alimentação		397,80	4.773,60	R$	397,80

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	192,56	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	1.170,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	350,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	60,00	
Licenciamento	80,87	
Seguro Passageiros	3.600,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	5.600,00	
Total	12.788,99	R$ 1.065,75

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	3	3,60	116	R$ 3.062,40
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,01	116	R$ 25,52
Oleo Hidraulico		0,01	116	R$ 25,52
Oleo Diferencial		0,01	116	R$ 25,52
Outros (filtros correas ...)		0,06	116	R$ 153,12

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca de Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Goodyear	960,00	45.000	0,13	326,66
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			556,34

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	28.624,56	2.385,38	20,218%
Combustível - Nota 3		36.748,80	3.062,40	25,956%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		12.788,99	1.278,90	10,840%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		4.149,55	345,80	2,931%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		34.106,77	2.842,23	24,090%
Sub-Totais		**116.418,67**	**9.914,71**	
Simples	14%	16.298,61	1.388,06	11,765%
Desp. Administrativas	5%	5.820,93	495,74	
Totais		138.538,21	11.798,50	95,798%

Valor por Km:	**R$**	**4,62**

1115

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PR — Nº 013382957395

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

2017.2017.289.4.25386-7

CONTRAN

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00849903416	**********	2017

NOME: LETICIA TREVISAN

CPF / CNPJ	PLACA
07.145.126/0001-01	LQO-1031

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BWRP82WB5R514044

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/MPOLO TORINO GVU	2005	2005

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
41P/206CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
	IPVA 2017 QUITADO		1* ********
	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2* ********
	41653000	**********	3* ********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

CMT= 26,00T PBT= 16,00T

MOTOR 00F6002259

CSV-26294812

SEM RESERVA

00/00/00MARCOROLO/TORINOF2005M2005

CAPANEMA, 04/08/17 — 27/04/15

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013382957395 — BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	04/08/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	07.145.126/0001-01	LQO-1031

RENAVAM	MARCA / MODELO
00849903416	VW/MPOLO TORINO GVU

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2005	03	9BWRP82WB5R514044

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO: [X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO — DATA DE QUITAÇÃO: 03/08/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CAPANEMA

012256

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105767119	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Universal.

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
17/07/1955	55445133	SSP	PR	00719160910

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4924800 Atividade Secundária: 4921301, 4929901, 4929902, 4929904	TRANSPORTE ESCOLAR: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF VIRF ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/01/2005	07145126000101			DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ass-sterne/gerente)
Leticia Trevisan - Me

Tabelionato de Notas Capanema - Paraná

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/11/2015	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR1150000256498

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

**CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:10 SOB Nº 20157399672.
PROTOCOLO: 157399672 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399672. NIRE: 41105767119.
LETICIA TREVISAN**

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1117

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Evk66.gHEj3.pOTbV, Controle: 7Vbc9.7r7S
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LETICIA TREVISAN, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015 as 10:24:57 horas.

Em Test° da Verdade.

Loveni Salete Formhal Pazzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pazzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:10 SOB Nº 20157399672.
PROTOCOLO: 157399672 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399672. NIRE: 41105767119.
LETICIA TREVISAN

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	5.544.513-3	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
PANEMA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná - de Francisco Beltrão:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	Cinquenta mil reais.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6023-2/0 Atividades secundárias 6025-9/05	Transporte rodoviário de Passageiros, Regular, Municipal Urbano. Organização de Excursões em Véiculos Rodoviários Próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02-01-2005				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13-12-2004	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERC

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

João Maria de Mattos
RG 1.836.653

21/12/2004

AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2004
SOB NÚMERO: 41105767119
Protocolo: 04/438726-1

LETICIA TREVISAN

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

1119

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110576711-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	55445133	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
CAPANEMA	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE-Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6023-2/0	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO.
Atividades secundárias 6025-9/05	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02-01-2005	07.145.126/0001-01			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30-05-2008	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JACKSON L. MACHADO PINTO
RG 4.379.982-7
27/06/08.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2008
SOB NÚMERO: 20082425469
Protocolo: 08/242546-9, DE 12/06/2008
Empresa:41 1 0576711 9
LETICIA TREVISAN -ME
291451
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

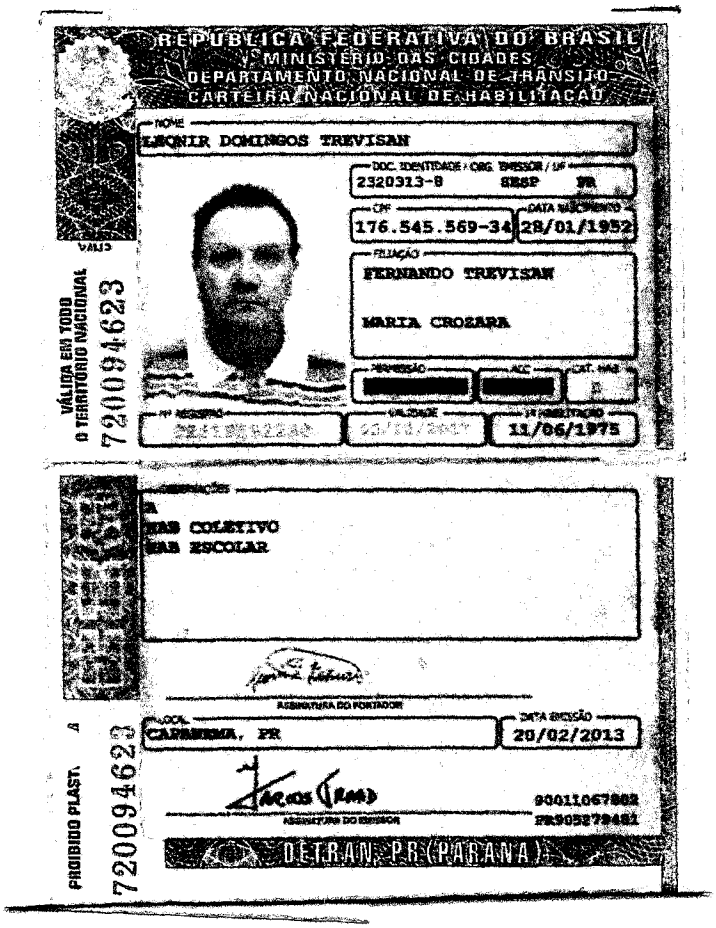

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEONIR DOMINGOS TREVISAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2320313-8 SESP PR

CPF
176.545.569-34

DATA NASCIMENTO
28/01/1952

FILIAÇÃO
FERNANDO TREVISAN
MARIA CROZARA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

1ª HABILITAÇÃO
11/06/1975

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
720094623

OBSERVAÇÕES
EAR
MAS COLETIVO
MAS ESCOLAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
20/02/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

90011067882
PR905279481

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLAST.
720094623

1120

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

1121

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram Leticia Trevisan e LEONIR DOMINGOS TREVISAN de acordo com as cláusulas abaixo:

LETICIA TREVISAN ME, empresa com sede nesta cidade CNPJ 07.145.126/0001-01, mais adiante, denominado, de **contratante,**

LEONIR DOMINGOS TREVISAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº 2320313-8 SESP/PR e CPF nº 176.545.569-34 mais adiante denominado de **contratado,**

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes no município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período de fevereiro a dezembro de 2018.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de um salario mínimo vigente no país.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá transportar os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura.

DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pela contratante.

ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13° e somente que fazer o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 15 de DEZEMBRO de 2017.

Tab. Notas Capanema - PR

Tab. Notas Capanema - PR

Leticia Trevisan
Contratante

Contratado

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR - (46)3552.3710
Selo Digital: 4O6km.eDkjA.omVW5, Controle: 7ttKs.tYuyn
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de LETICIA TREVISAN e LEONIR DOMINGOS TREVISAN. Dou fé.
Capanema-PR, 15 de dezembro de 2017.
Em Test[illegible] da Verdade.
Patricia Francieli Weiller - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Francisco Secco Giaretta
Tabelião Titular
85760-000 - CAPANEMA - PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema 20 / 12 / 2017

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020280/2017 **DETRAN/PR** 0017

289.3.0078975-7

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** LQO-1031 , **Renavam** 0084.990341-6 , 041 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **10/06/2018**

21

CAPANEMA , 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Coordenadoria Detran
Chefe CIRETRAN

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

1123

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO: /2017

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 19 - IFPR

Veículo	Ano	Cap. Min. Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2005	44	70.000,00
Nº Dias Letivos Ano			220
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			22
Percurso Diário - Km			37
Percurso Mensal - Km			814

90

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual		Valor Mensal
Salário mensal		1.674,41			
INSS	-				
FGTS	-				
Férias	139,53				
Adic.Férias	46,51				
Benefícios	-				
13º Salário	139,53	198,90	22.479,71	R$	1.873,31
Vale Alimentação		325,47	3.905,67	R$	325,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT	251,00	
Vistorias - Detran	96,28	
Inspeção Semestral do Inmetro com Laudo - Art. 136 CTB	660,00	
Renovação do Alvará de Funcionamento	284,56	
Vistoria Tacógrafo - Válido por 02 (dois) anos	226,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	156,00	
Licenciamento	86,29	
Seguro Passageiros	2.000,00	
Rastreamento Veicular de Kilometro Rodado	1.200,00	
Assessoria Contábil	2.000,00	
Total	6.960,13	R$ 580,01

1124

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média KM /Consumo Lit	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	4	2,90	37	R$ 590,15
Consumo Oleos e Correas - Nota 3				
Oleo de Motor		0,01	37	R$ 8,14
Oleo Hidraulico		0,01	37	R$ 8,14
Oleo Diferencial		0,01	37	R$ 8,14
Outros (filtros correas ...)		0,02	37	R$ 16,28

Consumo Pneus - Nota 3

	Unid	Marca do Pneu Novo	Valor Unid Pneu	Vida util KM	R$ / KM	KM/ Mês
Pneus Misto	6	Importado Novo	600,00	45.000	0,08	65,12
			TOTAL DE DESPESA DE MANUTENÇÃO			105,82

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	25%	11.582,20	965,18	20,440%
Combustível - Nota 3		7.081,80	590,15	12,498%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		6.960,13	696,01	14,740%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		822,14	68,51	1,451%
Salário Motorista e Vale Alimentação - Nota 1		26.385,38	2.198,78	46,565%
Sub-Totais		**52.831,65**	**4.518,64**	
Simples	4%	2.113,27	180,75	3,828%
Desp. Administrativas	1%	264,16	22,59	
Totais		55.209,08	4.721,98	99,522%

Valor por Km:	**R$**	**5,80**

DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR **Nº 013382957395**
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

2017.289.4.253896-7

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00849903416	**********	2017

NOME: LETICIA TREVISAN

CPF / CNPJ	PLACA
07.145.126/0001-01	LQD-1031

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BWRP82W85R514044

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/MPOLO TORINO GVU	2005	2005

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
41P/206CV	ALUGUEL	BRANCA

IPVA	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. COTAS
	IPVA 2017 QUITADO		1********* 2********* 3*********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
41653000	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO			

CMT= 26,00T PBT 26,00T
MOTOR 00F6002259
CSV-26294812
SEM RESERVA
~~00/00/00MARCOROLO/TORINOF2005M2005~~

CAPANEMA, 04/08/17 — 27/04/15

DIRETOR

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013382957395 **BILHETE DE SEGURO DPVAT**

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	04/08/17

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	07.145.126/0001-01	LQD-1031

RENAVAM	MARCA / MODELO
00849903416	VW/MPOLO TORINO GVU

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2005	03	9BWRP82W85R514044

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
110,80	12,31	246,23

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,95	251,33

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO	03/08/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
CAPANEMA
012256

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105767119	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Universal.

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17/07/1955	55445133	SSP	PR	00719160910

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4924800 Atividade Secundária: 4921301, 4929901, 4929902, 4929904	TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/01/2005	07145126000101			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan - Me

Tabelionato de Notas Capanema - Paraná

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/11/2015	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR1150000256498

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:10 SOB Nº 20157399672.
PROTOCOLO: 157399672 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399672. NIRE: 41105767119.
LETICIA TREVISAN

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

127

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Evk66.gHEj3.pOTbV, Controle: 7Vbc9.7r7S
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LETICIA TREVISAN, do que dou fé.

Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 10:24:57 horas.

Em Test° da Verdade.

Lovani Selaste Formher Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:10 SOB Nº 20157399672.
PROTOCOLO: 157399672 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399672. NIRE: 41105767119.
LETICIA TREVISAN

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	5.544.513-3	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

MPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
PANEMA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná - de Francisco Beltrão:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	Cinquenta mil reais.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6023-2/0 Atividades secundárias 6025-9/05	Transporte rodoviário de Passageiros, Regular, Municipal Urbano. Organização de Excursões em Véiculos Rodoviários Próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02-01-2005				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13-12-2004	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERC

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

João Maria de Mattos
RG 1.836.653
21/12/2004

AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2004
SOB NÚMERO: 41105767119
Protocolo: 04/438726-1

LETICIA TREVISAN

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110576711-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	55445133	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
CAPANEMA	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: LETICIA TREVISAN - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 6023-2/0	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO.
Atividades secundárias: 6025-9/05	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02-01-2005	07.145.126/0001-01			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerante): Leticia Trevisan, Me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30-05-2008	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JACKSON L. MACHADO PINTO
RG 4.379.982-7
27/06/08

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2008
SOB NÚMERO: 20082425469
Protocolo: 08/242546-9, DE 12/06/2008
Empresa: 41 1 0576711 9
LETICIA TREVISAN -ME
291451
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema 20 / 12 / 2017

1131

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de prestação de serviços que entre si celebram Leticia Trevisan e LEONIR DOMINGOS TREVISAN de acordo com as cláusulas abaixo:

LETICIA TREVISAN ME, empresa com sede nesta cidade CNPJ 07.145.126/0001-01, mais adiante, denominado, de **contratante,**

LEONIR DOMINGOS TREVISAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do RG nº 2320313-8 SESP/PR e CPF nº 176.545.569-34 mais adiante denominado de **contratado,**

DO OBJETO: A finalidade única e exclusiva do presente contrato é a prestação de serviço de transporte de estudantes no município de Capanema com o ônibus de propriedade do contratante durante o dia no período de fevereiro a dezembro de 2018.

DO VALOR: O valor contratado para efetuar o transporte de que trata a cláusula primeira é de um salario mínimo vigente no país.

DOS PONTOS DE RECOLHIMENTO: O contratado deverá transportar os estudantes na rota determinada pelo edital de licitação da Prefeitura.

DO USO DO ONIBUS: O contratado fica ciente que o uso do ônibus é estritamente para o transporte de estudantes. O mesmo fica responsável pela limpeza e manutenção do ônibus sendo que as despesas serão pagas pela contratante.

ENCARGOS: O contratado não terá direito a benefícios como férias, 13º e somente que fazer o serviço em período de funcionamento das aulas sendo pago pelos dias de serviço nas datas letivas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para as soluções ou questões oriundas do presente.

E, por se acharem justos e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 15 de DEZEMBRO de 2017.

Tab. Notas Capanema - PR

Tab. Notas Capanema - PR

Leticia Trevisan
Contratante

Leonir D Trev
Contratado

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR - (46)3552.3710
Selo Digital: 4O6km.eDkjA.omVW5, Controle: 7ttKs.tYuyn
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de LETICIA TREVISAN e LEONIR DOMINGOS TREVISAN. Dou fé.
Capanema-PR, 15 de dezembro de 2017.
Em Test[illegible] da Verdade.
Patrícia Francieli Weiller - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Francisco Secco Giaretta
Tabelião Titular
1º - 85760-000 - CAPANEMA - PR - 2º

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/12/2017

DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 020280/2017 **DETRAN/PR** 0017

289.3.0078975-7

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza à condução coletiva de Escolares para o **veículo de Placas** LQO-1031 , **Renavam** 0084.990341-6 , 041 **Passageiros**, no município de CAPANEMA/PR , nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 10/06/2018

21

CAPANEMA , 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Coordenadoria Desconcentrada
Chefe CIRETRAN
RE 5.995.796-2

CHEFE DA CIRETRAN

DCV020

1141292

1133

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/12/2017 **Edital nº: 153** **Tipo Pregão**

FORNECEDOR :

LETICIA TREVISAN - ME
07.145.126/0001-01
AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº **153**), devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo com as condições do Edital.**

Leticia Trevisan
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

1134

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher com zeros se for o caso de abertura de filial)
41105767119	

NOME DO EMPRESÁRIO (por extenso, sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Universal.

DATA DE NASCIMENTO	NOME DO PAI
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
17/07/1985	9544513 3	SSP	PR	03719160910

ENDEREÇO PARTICULAR (Rua, Av., Al., Estr., Rod., Via, Pç., Qd., Lt., Área, Res., Fazenda, Sítio, Vila, Bairro, Povoado, Km, Zona Rural)

LOGRADOURO	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Comércio)
	MANGABEIRA	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERACAO	022

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN ME

LOGRADOURO (Rua, Av., Al., Estr., Rod., Via, Pç., Qd., Lt., Área, Res., Fazenda, Sítio, Vila, Bairro, Povoado, Km, Zona Rural)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Comércio)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	TELEFONE/FAX (com DDD)
Capanema	PR	BRASIL	

CAPITAL	CAPITAL (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

OBJETO DA ATIVIDADE PRETENDIDA (CNAE Fiscal)	NOME COMERCIAL
Atividade Principal: 4921800 Atividade Secundária: 4921301, 4929901, 4929902, 4929904	TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA PRETENDIDA PARA AS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (Natureza Jurídica)
02/01/2003	07145123000107			1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DO(S) ADMINISTRADOR(ES) EM CASO DE SOCIEDADE NÃO EMPRESÁRIA (Vide parte inferior do Manual de Preenchimento)

DATA DA ASSEMBLEIA: 20/11/2015

ASSINATURA DO ADMINISTRADOR

Poderes Conferidos pela Alteração Contratual

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____	PR1150000256498

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 10:10 SOB Nº 20157399672.
PROTOCOLO: 157399672 DE 01/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399672. NIRE: 41105767119.
LETICIA TREVISAN

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1135

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110576711-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	55445133	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
CAPANEMA	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6023-2/0	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO.
Atividades secundárias 6025-9/05	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM ☐ NÃO ☐
02-01-2005	07.145.126/0001-01			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan Me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30-05-2008	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JACKSON L. MACHADO PINTO
RG 4.379.982-7
27/06/08.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2008
SOB NÚMERO: 20082425469
Protocolo: 08/242546-9, DE 12/06/2008
Empresa:41 1 0576711 9
LETICIA TREVISAN -ME
291451
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/12/11

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LETICIA TREVISAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
BONFILHO ZANON	CASEMIRA LOCOSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-07-1955	5.544.513-3	SSP	PR	007.191.609-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF
PANEMA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná - de Francisco Beltrão:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA	2343

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	MANGABEIRA	85760-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	Cinquenta mil reais.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6023-2/0 Atividades secundárias 6025-9/05	Transporte rodoviário de Passageiros, Regular, Municipal Urbano. Organização de Excursões em Véiculos Rodoviários Próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 14/12/17

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
02-01-2005				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Leticia Trevisan

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13-12-2004	Leticia Trevisan

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

João Maria de Mattos
RG 1.836.653
21/12/2004

AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2004
SOB NÚMERO: 41105767119
Protocolo: 04/438726-1

LETICIA TREVISAN

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

1137

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LETICIA TREVISAN - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0576711-9	07.145.126/0001-01	21/12/2004	02/01/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA INDEPENDENCIA, 2343 - SALA, MANGABEIRA, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto
TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB-REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital: R$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 01/12/2015 Número: 20157399672
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
LETICIA TREVISAN
Identidade: 55445133,SSP/PR **CPF: 007.191.609-10**
Estado Civil: Casado **Regime de Bens: Comunhão Universal**

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2017

17/799419-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177994193 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

138

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.145.126/0001-01 **MATRIZ**		**21/12/2004**

NOME EMPRESARIAL
LETICIA TREVISAN - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TREVISANTUR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV INDEPENDENCIA	**2343**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**MANGABEIRA**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 5522-940

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/12/2017** às **10:03:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

1139

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LETICIA TREVISAN - ME
CNPJ: 07.145.126/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:41 do dia 07/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2018.
Código de controle da certidão: **7504.3AEA.4162.E9AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1110

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07145126/0001-01
Razão Social: LETICIA TREVISAN
Nome Fantasia: TREVISANTUR
Endereço: AV INDEPENDENCIA 2343 / MANGABEIRA / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2017 a 02/01/2018

Certificação Número: 2017120402131154861227

Informação obtida em 07/12/2017, às 10:04:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

141

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LETICIA TREVISAN - ME
CNPJ: 07.145.126/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:41 do dia 07/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2018.
Código de controle da certidão: **7504.3AEA.4162.E9AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1112

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017326792-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.145.126/0001-01**
Nome: **LETICIA TREVISAN**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/12/2017 10:07:27)

1113

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/02/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 5607/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMMC44249A9

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETICIA TREVISAN - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
25763	07.145.126/0001-01		01

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 2343 - SALA - MANGABEIRA CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 07 de Dezembro de 2017.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QEMMC44249A9**

13.4. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, de Capanema Paraná,** expedida em 15/12/2017 com validade para 30 dias;

13.4.1. RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11.** Expedida em 07/12/2017 Validade 04/06/2018

13.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Anexo III **Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração;** .

b) Anexo IV **Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal – Regularidade com o Ministério do Trabalho).**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LETICIA TREVISAN - ME

CNPJ 07.145.126/0001-01, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 15 de Dezembro de 2017, 15:09:33

VITOR HUGO PAGNO

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R$ 41,03
Página 0001/0001
*** VALIDADE PARA 30 DIAS *** - Criação da Comarca 29.11.1967*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETICIA TREVISAN - ME
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 07.145.126/0001-01
Certidão nº: 141443292/2017
Expedição: 07/12/2017, às 10:05:01
Validade: 04/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LETICIA TREVISAN - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.145.126/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LETICIA TREVISAN – ME

Av. Independência, n ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 153/2017

LETICIA TREVISAN - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.145.126/0001-01, por intermédio de seu representante legal, a Sra. LETICIA TREVISAN, portador do documento de identidade RG nº 5.544.513-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 007.191.609-10, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 14 de Dezembro de 2017.

Leticia Trevisan

LETICIA TREVISAN
RG 5.544.513-3 SSP/PR CPF 007.191.609-10
Empresária

LETICIA TREVISAN – ME

Av. Independência, n ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE* REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO *EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 153/2017

LETICIA TREVISAN - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.145.126/0001-01, por intermédio de seu representante legal, a Sra. LETICIA TREVISAN, portadora do documento de identidade RG nº 5.544.513-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 007.191.609-10, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 14 de Dezembro de 2017.

Leticia Trevisan

LETICIA TREVISAN
RG 5.544.513-3 SSP/PR CPF 007.191.609-10
Empresária

13.4. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, de Capanema Paraná,** expedida em 15/12/2017 com validade para 30 dias;

13.4.1. RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11.** Expedida em 07/12/2017 Validade 04/06/2018

13.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Anexo III **Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração;**

b) Anexo IV **Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal – Regularidade com o Ministério do Trabalho).**

13. DA HABILITAÇÃO – VIAÇÃO SENTINELA LTDA EPP 1151

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação;

h) Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

13.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

b) Ato Constitutivo: **Sexta Alteração do Contrato Social e Quinta Alteração do Contrato Social Consolidado Registrado na Junta Comercial do Paraná.**

e) Empresa do Pequeno Porte: **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná pesquisa realizada em 11.12.2017;**

13.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) CNPJ **- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –** emitido em 07/12/2017**;**

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social); Vcto em 05/06/2018.

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal; Vcto em 30/12/2017.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal); Vcto em 05/06/2018.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual do Paraná Vcto em 06/04/2018**;**

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Capanema Paraná Vcto em 05/02/2018**;**

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,
ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,
MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,
ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET e ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

ANTONINHO LUCHESE

VALDIR WEINZIRL

ADOLFO LOPES

NOLIR FEIER LOPES

ALCIDES AMELIO KOLLET

MAURI KNEBEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787 1
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: pEZTc9bWz:KtGMI. Controle: mMfaV:1EYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ANTONINHO LUCHESE. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 09:15:18 horas.
Em Test. da Verdade
Lovani Sabaris Feltrin Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adilar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: mSZTc:9bWz:DhycR. Controle: 5Ny2s:2GYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de NOLIR FEIER LOPES. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, as 10:33:14 horas.
Em Test. da Verdade
Lovani Sabaris Feltrin Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adilar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 3EZTc:gLcmz:JVeJL. Controle: 9CYa5:KVVA
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADOLFO LOPES, VALDIR WEIZENIL ALCIDES AMÉLIO KOLLET e MAUR KNEBEL. Dou fé.
Capanema-PR, 06 de março de 2017, as 16:48:37 horas.
Em Test. da Verdade
Lovani Sabaris Feltrin Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adilar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974 solteiro, comerciante, inscrito no CPF 000.583.289-63 carteira de identidade RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Nova Veneza, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMELIO KOLLET, brasileiro, natural de Itá - SC, nascido em 26/06/1949 casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF 176.573.779-68, carteira de identidade RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, 240, Capanema PR, CEP 85760-000,

MARLI TERESINHA LEDUR STEIN, brasileira, casada sob-regime de comunhão universal de bens, natural de Capanema - PR, nascida em 24/06/1970, portadora do CPF 000.022.129-51 e RG 6.917.603-8 SSP/PR residente e domiciliada à Av Paraná, 947, centro, Capanema PR, CEP 85.760000.

MAURI KNEBEL brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, portador do CPF 020.013.209-14 RG 5.284.484-3 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal sn°, Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná,

ELISEU BUDKE, brasileiro, natural de Horizontina - RS, nascido em 07/08/1957 casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF 284.934.439-72 carteira de identidade RG 2.175.145 SSP/PR, residente e domiciliado na Av Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 232, bairro Santa Cruz Capanema-PR, CEP 85760-000,

ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante inscrito no CPF 284.928.389-49 carteira de identidade RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos, n° 1173, Capanema PR CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Tamoios, n° 235, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41205263431 por despacho em sessão em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada sob n° 20131565125 por despacho em sessão em 26/03/2013, inscrita no CNPJ n° 06.338.210/0001-70, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade MARLI TERESINHA LEDUR STEIN que vende e transfere em moeda corrente do país a sua quantia de 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante ADOLFO LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, portador do CPF 212.992.189-20 RG 1589204 SSP/PR residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade ANTONINHO LUCHESE recebendo neste ato em moeda corrente do pais da sociedade o valor de sua participação de R$ 1.000,00(um mil reais)

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade ELISEU BUDKE recebendo neste ato em moeda corrente do pais da sociedade o valor da sua participação de R$ 1.000,00 (um mil reais),

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
VALDIR WEINZIRL	25	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	25	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	25	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	25	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	4.000	4.000,00

CLAUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Rio de Janeiro 1445, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA Os sócios retirantes dão à sociedade e aos sócios remanescentes, plena, geral e rasas quitações de seus haveres bem como os sócios ingressantes que declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA; A administração da sociedade caberá ao sócio ALCIDES AMELIO KOLLET, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIAÇÃO SENTINELA LTDA-EPP
CNPJ/MF 06.338.210/0001-70
NIRE: 41205263431

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 12/03/1974, comerciante, inscrito no CPF 000.583.289-63 carteira de identidade RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Nova Veneza, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMELIO KOLLET, brasileiro, natural de Itá – SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito CPF 176.573.779-68 carteira de identidade RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 240, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ADOLFO LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, portador do CPF 212.992.189-20 RG 1589204 SSP/PR residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000.

MAURI KNEBEL brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, portador do CPF 020.013.209-14 RG 5.284.484-3 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal snº, Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205263431 por despacho em sessão em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada sob nº 20131565125 por despacho em sessão em 26/03/2013, inscrita no CNPJ nº 06.338.210/0001-70 resolvem assim consolidar o contrato social e alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome de VIAÇÃO SENTINELA LTDA-EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rio de Janeiro 1445, centro Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade da sociedade é: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
VALDIR WEINZIRL	25	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	25	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	25	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	25	1.000	1.000,00
TOTAL	100	4.000	4.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAÚSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.
CLAÚSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
CLAÚSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
CLAÚSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ALCIDES AMELIO KOLLET, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
CLAÚSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.
CLAÚSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.
CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema – PR, 26 de novembro de 2015.

Alcides Amélio Kollet — Mauri Knebel — Valdir Weinzirl — Adolfo Lopes

Marli Teresinha Ledur Stein — Eliseu Budke — Antoninho Luchese

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº tvh5c.9Hj3.aM7Hz, Controle: bF6aV.ny7S
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ELISEU BUDKE, do que dou fé.
Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 09:48:52 horas.
Em Test° da Verdade.
Lovani Gisele Formenti Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Cvh5c.9Hej3.mkSMI, Controle: romsaV.1ETS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ANTONINHO LUCHESE, do que dou fé.
Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 09:16:45 horas.
Em Test° da Verdade.
Lovani Gisele Formenti Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº tvh5c.9Hj3.Zp7Hq, Controle: pnVLp.zI7S
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de MARLI TERESINHA LEDUR STEIN, do que dou fé.
Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 14:53:12 horas.
Em Test° da Verdade.
Lovani Gisele Formenti Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº dvh5c.9Hj3.qDY6J, Controle: MOyhs.2HES
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ADOLFO LOPES, do que dou fé.
Capanema-PR, 27 de novembro de 2015, às 09:08:14 horas.
Em Test° da Verdade.
Lovani Gisele Formenti Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº rQAV6.gAByH.r1aJZ9, Controle: 7fxLp.9maF
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ALCIDES AMÉLIO KOLLET, MAURI KNEBEL e VALDIR WEINZIRL, do que dou fé.
Capanema-PR, 01 de dezembro de 2015, às 13:21:51 horas.
Em Test° da Verdade.
Lovani Gisele Formenti Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

0160

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0526343-1	06.338.210/0001-70	28/06/2004	01/11/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA RIO DE JANEIRO, 1445, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social
TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANTONINHO LUCHESE 284.928.389-49	1.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VALDIR WEINZIRL 000.583.289-63	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ALCIDES AMELIO KOLLET 176.573.779-68	1.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NOLIR FEIER LOPES 725.891.169-34	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MAURI KNEBEL 020.013.209-14	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ADOLFO LOPES 212.992.189-20	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 15/03/2017 Número: 20171664787
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2017

17/799433-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177994339 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

191

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.338.210/0001-70 **MATRIZ**		**28/06/2004**

NOME EMPRESARIAL
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO DE JANEIRO	**1445**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**CENTRO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3552-1288

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/12/2017** às **11:27:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui
Atualize sua página

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
CNPJ: 06.338.210/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:22 do dia 07/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2018.
Código de controle da certidão: **CA0E.6C38.9A17.5880**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1163

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06338210/0001-70
Razão Social: VIAÇÃO SENTINELA LTDA
Endereço: RUA TAMOIOS 235 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2017 a 30/12/2017

Certificação Número: 2017120102532206668581

Informação obtida em 07/12/2017, às 11:28:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1164

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
CNPJ: 06.338.210/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:22 do dia 07/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2018.
Código de controle da certidão: **CA0E.6C38.9A17.5880**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1165

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017327906-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.338.210/0001-70**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/12/2017 11:31:00)

1156

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/02/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 5614/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMMC442XRQ9

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26913	06.338.210/0001-70	000000000000	0104

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 07 de Dezembro de 2017.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QEMMC442XRQ9**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

1167

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VIACAO SENTINELA LTDA - ME

CNPJ 06.338.210/0001-70, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 15 de Dezembro de 2017, 15:07:58

VITOR HUGO PAGNO

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R$ 41,03
Página 0001/0001
*** VALIDADE PARA 30 DIAS *** - Criação da Comarca 29.11.1967*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.338.210/0001-70
Certidão nº: 141459240/2017
Expedição: 07/12/2017, às 11:29:32
Validade: 04/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO SENTINELA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.338.210/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 153/2017

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP , inscrita no CNPJ/MF nº 06.338.210/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr ANTONINHO LUCHESE, portador do documento de identidade RG nº 1.080.684, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 284.928.389-49, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 11 de Dezembro de 2017.

ANTONINHO LUCHESE
RG 1.080.684 SSP/PR CPF 284.928.389-49
Sócio Administrador

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.338.210/0001-70

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE* REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO *EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 153/2017

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 06.338.210/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ANTONINHO LUCHESE, portador do documento de identidade RG nº 1.080.684, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 284.928.389-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 11 de Dezembro de 2017.

ANTONINHO LUCHESE
RG 1.080.684 SSP/PR CPF 284.928.389-49
Sócio Administrador

13.4. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, de Capanema Paraná,** expedida em 15/12/2017 com validade para 30 dias;

13.4.1. RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11.** Expedida em 07/12/2017 Validade 04/06/2018

13.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Anexo III **Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração;** .

b) Anexo IV **Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal – Regularidade com o Ministério do Trabalho).**

13. DA HABILITAÇÃO SERGIO KOTOWSKI ME

172

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação;

h) Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

13.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Empresário individual: **Inscrição e Alteração com Registro Público de Empresas Mercantis da Junta Comercial do Paraná.**

e) Microempresa: **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná pesquisa realizada em 11.12.2017;**

13.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) CNPJ **- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –** emitido em 07/12/2017**;**

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social); Vcto em 05/06/2018.

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal; Vcto em 05/01/2018.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal); Vcto em 05/06/2018.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual do Paraná Vcto em 06/04/2018**;**

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Capanema Paraná Vcto em 05/02/2018**;**

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SÉRGIO KOTOWSKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai): DIONISIO KOTOWSKI (mãe): CLARA KOTOWSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
02/03/1954	1.392.003-6	SSP	PR	28301897953

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PARÁ	198

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial)
XXX	BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL: SERGIO KOTOWSKI

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PARA	198

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial)
XXX	BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	MSAGGIN@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4929902 Atividade Secundária: XXX	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS. SOB REGIME DE FRETAMENTO. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX			EXEMPLAR PARA NOTA DEVOLUÇÃO COMERCIANTE: ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente): SÉRGIO KOTOWSKI

DATA ASSINATURA: 19/03/2015 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1150000041862

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2015 11:20 SOB Nº 41107915301.
PROTOCOLO: 150436963 DE 27/03/2015. NIRE: 41107915301.
SÉRGIO KOTOWSKI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/03/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br in

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171354192 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado Digitalmente 20/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

174

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107915301	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SÉRGIO KOTOWSKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
DIONISIO KOTOWSKI	CLARA KOTOWSKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
02/03/1954	1392003	SSP	PR	283.018.979-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PARÁ	198

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Simples Nacional)
XXX	BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	85760-000	[illegible]

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(I) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
SÉRGIO KOTOWSKI - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA PARÁ	198

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Simples Nacional)
XXX	BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	85760-000	[illegible]

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	NSAGGIN@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4929902	TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	SOCIEDADE COMERCIAL	SIM	NÃO
27/03/2015	22.140.224/0001-31				☐	☐

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
06/01/2017	Tabelionato de Notas Capanema - PR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
/ /	PR1170000613705

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2017 11:46 SOB Nº 20170052150.
PROTOCOLO: 170052150 DE 10/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700108871. NIRE: 41107915301.
SÉRGIO KOTOWSKI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2017 11:46 SOB Nº 20170052150.
PROTOCOLO: 170052150 DE 10/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700108871. NIRE: 41107915301.
SÉRGIO KOTOWSKI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

176

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SÉRGIO KOTOWSKI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0791530-1	22.140.224/0001-31	27/03/2015	27/03/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA PARÁ, 198, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto
TRANSPORTE ESCOLAR; E
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Microempresa
Último Arquivamento Data: 11/01/2017 Número: 20170052150 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa: REGISTRO ATIVO Status: (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nome do Empresário
SÉRGIO KOTOWSKI

Identidade: 1.392.003,SSP/PR **CPF:** 283.018.979-53

Estado Civil: Casado **Regime de Bens:** Comunhão Parcial

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2017

17/799425-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177994258 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

177

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.140.224/0001-31 **MATRIZ**		**27/03/2015**

NOME EMPRESARIAL **SÉRGIO KOTOWSKI - ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **SERGIOTUR**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **49.24-8-00 - Transporte escolar**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARA	**198**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**BAIRRO SAO CRISTOVAO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NSAGGIN@GMAIL.COM	**(46) 3552-1342 / (46) 3552-1856**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/03/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/12/2017** às **10:17:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SÉRGIO KOTOWSKI - ME
CNPJ: 22.140.224/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:42 do dia 07/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2018.
Código de controle da certidão: **E99E.F3FF.0E85.4AFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1179

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22140224/0001-31
Razão Social: SERGIO KOTOWSKI ME
Endereço: RUA PARA 198 / SAO CRISTOVAO / CAMBE / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2017 a 05/01/2018

Certificação Número: 2017120707391731811687

Informação obtida em 07/12/2017, às 10:18:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MR180

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SÉRGIO KOTOWSKI - ME
CNPJ: 22.140.224/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:42 do dia 07/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2018.
Código de controle da certidão: **E99E.F3FF.0E85.4AFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1181

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017327006-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.140.224/0001-31**
Nome: **SERGIO KOTOWSKI**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/12/2017 10:21:33)

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/02/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 5611/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMMC4424EE3

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SERGIO KOTOWSKI - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
40975	22.140.224/0001-31		58

ENDEREÇO

R PARA, 198 - SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 07 de Dezembro de 2017.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QEMMC4424EE3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

Nº 1183

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SERGIO KOTOWSKI ME

CNPJ 22.140.224/0001-31, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 15 de Dezembro de 2017, 15:09:50

VITOR HUGO PAGNO

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R$ 41,03
Página 0001/0001
** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SRGIO KOTOWSKI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.140.224/0001-31
Certidão nº: 141445956/2017
Expedição: 07/12/2017, às 10:19:40
Validade: 04/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SRGIO KOTOWSKI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.140.224/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SÉRGIO KOTOWSKI – ME

R Para, Nº198, São Cristóvão, Capanema-PR.
CNPJ: 22.140.224/0001-31
Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 153/2017

SÉRGIO KOTOWSKI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 22.140.224/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SÉRGIO KOTOWSKI, portador do documento de identidade RG nº 1.392.003-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 283.018.979-53 , DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 14 de Dezembro de 2017.

SÉRGIO KOTOWSKI
RG 1.392.003-6 SSP/PR CPF 283.018.979-53
EMPRESÁRIO

SÉRGIO KOTOWSKI – ME

R Para, Nº198, São Cristóvão, Capanema-PR.
CNPJ: 22.140.224/0001-31
Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE* REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO *EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 153/2017

SÉRGIO KOTOWSKI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 22.140.224/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SÉRGIO KOTOWSKI, portador do documento de identidade RG nº 1.392.003-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 283.018.979-53, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 14 de Dezembro de 2017.

SÉRGIO KOTOWSKI
RG 1.392.003-6 SSP/PR CPF 283.018.979-53
EMPRESÁRIO

13. DA HABILITAÇÃO ELISEU BUDKE ME

1187

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação;

h) Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

13.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Empresário individual: **Inscrição e Alterações no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.**

e) Microempresa: **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná pesquisa realizada em 11.12.2017;**

13.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) CNPJ **- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –** emitido em 07/12/2017**;**

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social); Vcto em 05/06/2018.

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal; Vcto em 30/12/2017.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal); Vcto em 05/06/2018.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual do Paraná Vcto em 06/04/2018**;**

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Capanema Paraná Vcto em 05/02/2018**;**

13.4. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, de Capanema Paraná,** expedida em 15/12/2017 com validade para 30 dias;

13.4.1. RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11.** Expedida em 07/12/2017 Validade 04/06/2018

13.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Anexo III **Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração;** .

b) Anexo IV **Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal – Regularidade com o Ministério do Trabalho).**

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

1189

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se alteração referente a filial)
XXX	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ELISEU BUDKE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	mãe
RAYMUNDO BUDKE	ASELDA AMANDA WEISSHEIMER

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
07/08/1957	21751456	SSP	PR	28493443972

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA	232

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	SANTA CRUZ	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF
Capanema	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO
INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL
ELISEU BUDKE

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA	232

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SANTA CRUZ	85760-000	005920 - Capanema

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	sessenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4929902, 4929901	TRANSPORTE ESCOLAR,TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/11/2015				DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pela representante ou sócio gerente)

DATA ASSINATURA: 20/11/2015

Tabelionato de Notas I Capanema - PR

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ / /	PR1150000256507

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 16:25 SOB Nº 41107989569.
PROTOCOLO: 157399745 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399745. NIRE: 41107989569.
ELISEU BUDKE

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº cvk5c.9dNr3.rNBHx, Controle bjDaV.nyXS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ELISEU BUDKE, do que dou fé.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015, às 10:01:00 horas.

Em Testº da Verdade.

Cleverli Sabrina Miguel Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adeleti Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 16:25 SOB Nº 41107989569.
PROTOCOLO: 157399745 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157399745. NIRE: 41107989569.
ELISEU BUDKE

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

1191

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELISEU BUDKE - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0798956-9	23.717.563/0001-09	23/11/2015	20/11/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto
TRANSPORTE ESCOLAR,TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

Capital: R$ 60.000,00
(SESSENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 23/11/2015 Número: 20157399737
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nome do Empresário
ELISEU BUDKE
Identidade: 21751456,SSP/PR **CPF: 284.934.439-72**
Estado Civil: Casado **Regime de Bens: Não Informado**

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2017

17/799414-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177994142 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign Autoridade Certificadora Certificado pela Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

192

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.717.563/0001-09 MATRIZ		**23/11/2015**

NOME EMPRESARIAL
ELISEU BUDKE - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VIACAO SANTA CRUZ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA	**232**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**SANTA CRUZ**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9972-8854

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/11/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/12/2017** às **09:53:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

1193

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISEU BUDKE - ME
CNPJ: 23.717.563/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:12 do dia 07/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2018.
Código de controle da certidão: **0136.67C1.DAC7.E390**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

194

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23717563/0001-09
Razão Social: ELISEU BUDKE ME
Endereço: AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA / SANTA CRUZ / BELEM / PA / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2017 a 30/12/2017

Certificação Número: 2017120106311558031101

Informação obtida em 07/12/2017, às 09:55:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1195

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISEU BUDKE - ME
CNPJ: 23.717.563/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:12 do dia 07/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2018.
Código de controle da certidão: **0136.67C1.DAC7.E390**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

196

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017326673-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.717.563/0001-09**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/12/2017 09:57:55)

197

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/02/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 5606/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMMC4423US9

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELISEU BUDKE - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
41815	23.717.563/0001-09		145

ENDEREÇO

AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 07 de Dezembro de 2017.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QEMMC4423US9**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

0041198

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ELISEU BUDKE ME

CNPJ 23.717.563/0001-09, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 15 de Dezembro de 2017, 15:08:31

VITOR HUGO PAGNO

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.269.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R$ 41,03
Página 0001/0001
*** VALIDADE PARA 30 DIAS *** - Criação da Comarca 29.11.1967*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISEU BUDKE - ME
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 23.717.563/0001-09
Certidão nº: 141441851/2017
Expedição: 07/12/2017, às 09:56:35
Validade: 04/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISEU BUDKE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.717.563/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ELISEU BUDKE – ME

Av.Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.
CNPJ: 23.717.563/0001-09
Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 153/2017

ELISEU BUDKE - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.717.563/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELISEU BUDKE, portador do documento de identidade RG nº 2.175.145-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 284.934.439-72, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 12 de Dezembro de 2017.

ELISEU BUDKE
RG 2.175.145-6 SSP/PR CPF 284.934.439-72
Empresário

ELISEU BUDKE – ME

Fl. 1301

Av.Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.
CNPJ: 23.717.563/0001-09
Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE* REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO *EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 153/2017

ELISEU BUDKE - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.717.563/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELISEU BUDKE, portador do documento de identidade RG nº 2.175.145-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 284.934.439-72, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 12 de Dezembro de 2017.

ELISEU BUDKE
RG 2.175.145-6 SSP/PR CPF 284.934.439-72
Empresário

1292

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicoski que possuí 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) Nilse Gross Chicoski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberted Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000;
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.
CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberta Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Adilson Chicoski
Sócio Administrador

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Nilse Gross Chicoski
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3748

Selo Digital Nº RvK66.gSnA3.U1sC7. Controle: 8mYwH-LVI2D
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GROSS CHICOSKI, do que dou fé.
Capanema-PR, 30 de novembro de 2015, às 08:20:09 horas.
Em Test° da verdade.
Lucia de Cassia Pedrosa - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Penzin
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

1206

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0579803-2	08.338.542/0001-80	04/10/2006	20/10/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PADRE CIRILO, 2772, SÃO CRISTOVÃO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social
TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ADILSON CHICOSKI 804.407.709-04	72.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NILSE GROSS CHICOSKI 042.897.399-03	8.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 04/12/2015 Número: 20157417476
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2017

17/799403-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177994037 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

1207

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.338.542/0001-80 **MATRIZ**		**04/10/2006**

NOME EMPRESARIAL
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE CIRILO	**2772**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**SAO CRISTOVAO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3552-2874

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/10/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/12/2017** às **09:42:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

1208

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:06 do dia 07/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2018.
Código de controle da certidão: **34A5.66EF.96A9.BF17**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1299

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08338542/0001-80
Razão Social: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Nome Fantasia: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Endereço: RUA PADRE CIRILO 1772 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2017 a 29/12/2017

Certificação Número: 2017113003511208317102

Informação obtida em 07/12/2017, às 09:44:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1210

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME
CNPJ: 08.338.542/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:06 do dia 07/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2018.
Código de controle da certidão: **34A5.66EF.96A9.BF17**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1211

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017326504-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.338.542/0001-80**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/12/2017 09.47 31)

1212

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/02/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 5604/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMMC4423BA2

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28215	08.338.542/0001-80		0013

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 2772 - TÉRREO - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 07 de Dezembro de 2017.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QEMMC4423BA2**

13.4. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, de Capanema Paraná,** expedida em 15/12/2017 com validade para 30 dias;

13.4.1. RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11.** Expedida em 07/12/2017 Validade 04/06/2018

13.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Anexo III **Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração;**

b) Anexo IV **Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal – Regularidade com o Ministério do Trabalho).**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

1214

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ 08.338.542/0001-80, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 15 de Dezembro de 2017, 15:08:15

VITOR HUGO PAGNO

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R$ 41,03
Página 0001/0001
*** VALIDADE PARA 30 DIAS *** - Criação da Comarca 29.11.1967*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 08.338.542/0001-80
Certidão nº: 141439817/2017
Expedição: 07/12/2017, às 09:44:45
Validade: 04/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.338.542/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

1216

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 153/2017

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.338.542/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do documento de identidade RG nº 5.340.932-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 804.407.709-04, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 08 de Dezembro de 2017.

ADILSON CHICOSKI
RG 5.340.932-6 SSP/PR CPF 804.407.709-04
Sócio Administrador

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

Rua Padre Cirilo, N° 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.

CNPJ: 08.338.542/0001-80

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

1217

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE* REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO *EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Referência:
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 153/2017

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.338.542/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADILSON CHICOSKI, portador do documento de identidade RG nº 5.340.932-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 804.407.709-04, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 08 de Dezembro de 2017.

ADILSON CHICOSKI
RG 5.340.932-6 SSP/PR CPF 804.407.709-04
Sócio Administrador

13.4. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, de Capanema Paraná,** expedida em 27/11/2017 com validade para 30 dias;

13.4.1. RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11.** Expedida em 13/12/2017 Validade 10/06/2018

13.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Anexo III **Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração;**

b) Anexo IV **Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal – Regularidade com o Ministério do Trabalho).**

13. DA HABILITAÇÃO – ZECATUR TRANSPORTE COL PAS LTDA EPP

1219

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação;

h) Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

13.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

b) Ato Constitutivo: **Terceira Alteração do Contrato Social CONSOLIDADO Registrado na Junta Comercial do Paraná.**

e) Microempresa: **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná pesquisa realizada em** 24.11.2017 **validade até** 22.02.2018;

13.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) CNPJ **- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –** emitido em 08/12/2017;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social); Vcto em 06/06/2018.

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal; Vcto em 08/01/2018.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal); Vcto em 06/06/2018.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual do Paraná Vcto em 12/04/2018;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Capanema Paraná Vcto em 11/02/2018;

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP
CNPJ 79.039.418/0001-62
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os sócios, ELIAS CATANI, brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado à Rua Alagoas, 855, CEP 85.760-000 Capanema – PR, portador da cédula de identidade RG 1.075.885 SSP-PR, CPF/MF 242.997.319-72, e DIOGO BASTOS CATANI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio residente e domiciliado à Rua Alagoas, 855, CEP 85.760-000 na cidade de Capanema PR, portador da Cédula de identidade RG 9.423.573-1 SSP-PR e do CPF 048.082.489-48, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP, estabelecida nesta cidade de Capanema PR à Rua Alagoas, 855, Centro CEP 85.760-000, com seu Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob nº 41200701677, por despacho em seção de 15 de outubro de 1985 e última Alteração Contratual arquivada sob nº 20156532506 por despacho em seção de 21/10/2015, resolvem alterar e consolidar o contrato social e alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: 49221/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal exceto em região metropolitana; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 4929-9/04 Organização de excursões em veículo rodoviário próprio, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Alagoas 2.855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Elias Catani para Rua Alagoas 2.855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000 e a sua situação civil passou para divórcio consensual.

CLÁUSULA QUARTA: Desliga-se da sociedade nesta data Diogo Bastos Catani que vende e transfere sua participação ao sócio ingressante ELIAS CATANI FILHO brasileiro, menor impúbere, nascido em 18/04/2000 natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas 2.855, Centro Capanema/PR, CEP 85760.000, portador do RG 10.846.134-9 SESP PR e CPF 085.914.819-09, neste ato representado pelo seu pai ELIAS CATANI, brasileiro divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado a Rua Alagoas 2855 centro, Capanema /PR CPE 85760.000, portador do RG 1.075.885 SSP PR e CPF 242.997.319-72.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social de R$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) divididos em 122.500 (cento e vinte e dois mil e quinhentas) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
Elias Catani	85	29.750	104.125,00
Elias Catani Filho	15	5.250	18.375,00
TOTAL	100	35.000	122.500,00

CLÁUSULA SEXTA: O Sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.
CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.
CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP
CNPJ/MF 79.039.418/0001-62
NIRE: 41200701677

ELIAS CATANI, brasileiro, divorciado consensualmente, empresário, residente e domiciliado à Rua Alagoas, 2.855, Centro, CEP 85.760-000, Capanema – PR, portador da cédula de identidade RG 1.075.885 SSP-PR, CPF/MF 242.997.319-72,
ELIAS CATANI FILHO, brasileiro, menor impúbere, nascido em 18/04/2000 natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas 2.855, Centro, Capanema/PR, CEP 85760.000, portador do RG 10.846.134-9 SESP PR e CPF 085.914.819-09, neste ato representado pelo seu pai ELIAS CATANI brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Alagoas 2855, centro Capanema/PR CPE 85760.000, portador do RG 1.075.885 SSP PR e CPF 242.997.319-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Alagoas 2.855, Centro Capanema/PR, CEP 85760-000.
CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é: 4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49248/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 4929-9/04 Organização de excursões em veículo rodoviário próprio, intermunicipal, interestadual e internacional.
CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) divididos em 122.500 (cento e vinte e dois mil e quinhentas) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CNPJ 79.039.418/0001-62

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
Elias Catani	85	29.750	104.125,00
Elias Catani Filho	15	5.250	18.375,00
TOTAL	100	35.000	122.500,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de outubro de 1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ELIAS CATANI individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos da verificação

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP
CNPJ 79.039.418/0001-62
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015.

Elias Catani
Sócio administrador

Diogo Bastos Catani
Sócio retirante

Elias Catani
Representante de
Elias Catani Filho

Elias Catani Filho
Representado pelo pai
Elias Catani

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 16:40 SOB Nº 20157521559.
PROTOCOLO: 157521559 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157521559. NIRE: 41200701677.
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

1224

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0070167-7	79.039.418/0001-62	15/10/1985	04/10/1985

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ALAGOAS, 2855, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana; Transporte escolar ; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Organização de excursões em veículo rodoviário próprio, intermunicipal, interestadual e internacional.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 122.500,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) Capital Integralizado: R$ 122.500,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELIAS CATANI 242.997.319-72	104.125,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ELIAS CATANI FILHO 085.914.819-09	18.375,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ELIAS CATANI 242.997.319-72	0,00	PAI/REPRESENTANT	Administrador	XXXXXXXXXX
ELIAS CATANI FILHO 085.914.819-09	0,00	PAI/REPRESENTANT		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/01/2016 Número: 20157521559
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 24 de novembro de 2017

17/787512-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177875127 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/11/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

1225

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.039.418/0001-62 MATRIZ		**16/10/1985**

NOME EMPRESARIAL
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ZECATUR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALAGOAS	**2855**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**CENTRO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3552-1774

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/12/2017** às **10:51:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

1226

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP
CNPJ: 79.039.418/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:12 do dia 08/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2018.
Código de controle da certidão: **BB4D.1DBE.C2D2.0236**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79039418/0001-62
Razão Social: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Nome Fantasia: ZECATUR
Endereço: RUA ALAGOAS 855 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2017 a 08/01/2018

Certificação Número: 2017121008490259006330

Informação obtida em 17/12/2017, às 19:13:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1228

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP
CNPJ: 79.039.418/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:12 do dia 08/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2018.
Código de controle da certidão: **BB4D.1DBE.C2D2.0236**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1229

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017355669-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.039.418/0001-62**
Nome: **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (13/12/2017 10:42:42)

1230

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **11/02/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 5676/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETXC4424BE4

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5495	79.039.418/0001-62	33500927 - 48	142

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 2855 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 13 de Dezembro de 2017.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QETXC4424BE4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ 79.039.418/0001-62, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 27 de Novembro de 2017, 14:22:16

PATRICIA MICHELA THIESEN

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R$ 41,03
Página 0001/0001

*** VALIDADE PARA 30 DIAS *** - Criação da Comarca 29.11.1967*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.039.418/0001-62
Certidão nº: 141773623/2017
Expedição: 13/12/2017, às 10:41:47
Validade: 10/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.039.418/0001-62, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP

1233

Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 153/2017

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 79.039.418/0001-62, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELIAS CATANI, portador do documento de identidade RG nº 1.075.885, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 242.997.319-72, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 13 de Dezembro de 2017.

ELIAS CATANI
RG 1.075.885 SSP/PR CPF 242.997.319-72
Sócio Administrado

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP

1234

Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE* REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO *EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 153/2017

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 79.039.418/0001-62, por intermédio de seu representante legal, o Sr ELIAS CATANI, portador do documento de identidade RG nº 1.075.885 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 242.997.319-72, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 13 de Dezembro de 2017.

ELIAS CATANI
RG 1.075.885 SSP/PR CPF 242.997.319-72
Sócio Administrado

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob nº 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20157460380 por despacho em sessão em 08/12/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social consolidado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade SIDICLEI SARIOLLI, que vende e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante LEOZIR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 07/11/1976, CPF 808.653.210-00 RG 14.653.226-8 SSP/PR emitido em 25/02/2016 residente e domiciliado em Alto Faraday, Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade VALMIR LORENZI, que recebe da sociedade a quantia em moeda corrente do país o valor das suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.
CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena, geral e rasas quitações de seus haveres, bem como os sócios ingressantes declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **NIVALDO BRAUN e VILMAR KUSNIEWSKI**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
PARÁGRAFO-PRIMEIRO: O endereço de VILMAR KUSNIEWSKI passa para Rua Principal Sn Pinheiro, Capanema-Pr CEP 85760.000.

CLÁUSULA SETIMA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
JILVANE JAIR BAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,29	1.000	1.000,00
LEOZIR DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	6.000	6.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 01 de março de 2017.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Jilvane Jair Bayerle

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Nivaldo Braun

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Leozir dos Santos

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Adão dos Santos

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Vilmar Kusniewski

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Sidiclei Sariolli

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Jacson Palma

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Valmir Lorenzi

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: R2ZTc.9oVz.eF7PE. Controle: JAVeM.j6YS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de VALMIR LORENZI. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 10:47:51 horas.
Em Test. da Verdade
Lourdes Salete Formigheri Pezzini - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: QBZTc.gQCzz.aQnOx. Controle: KSGUI.5HIX
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de JILVANE JAIR BAYERLE, NIVALDO BRAUN, ADÃO DOS SANTOS VILMAR KUSMIERCZAK e JACYRA PALMA. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 15:22:05 horas.
Em Test. da Verdade
Lourdes Salete Formigheri Pezzini - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: EBZTc.gbNVz.8PBqO. Controle: WNNdI.sEYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LEOZIR DOS SANTOS. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017, às 14:20:11 horas.
Em Test. da Verdade
Lourdes Salete Formigheri Pezzini - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: LBZTc.gUmz.0O3WV. Controle: ZdbXY.ZBWS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de SIDICLEI SARIOLLI. Dou fé.
Capanema-PR, 06 de março de 2017, às 11:01:10 horas.
Em Test. da Verdade
Lourdes Salete Formigheri Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 20:18 SOB Nº 20171664779.
PROTOCOLO: 171664779 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701298399. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, nascido em 26/12/1973, natural de Planalto - Paraná casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, Linha São Paulo, Planalto PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959 natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito CPF 335.113.819-91 com carteira de identidade RG 2.169.933 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF 679.930.529-04 e RG nº 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 7.577.338-2 SESP/PR CPF sob nº 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, neste município de Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1997, natural de Capanema PR portador do CPF 104.826.049-64, RG 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, localidade de Duas Barras, Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, nascido em 10/10/1970, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº 5.710.894-0 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Santa Catarina 393, bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000,

SILVIA MARIA SAUTER BAYERLE, nascida em 02/09/1974, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema - PR, portadora do CPF nº 029.640.609-08 e RG nº 6.177.375-4 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Principal, s/n, localidade de Cristo Rei, município de Capanema/PR, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, 791, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120525889-5 por despacho em sessão em 22/06/2004, última alteração contratual arquivada sob nº 20155163353 por despacho em sessão em 06/08/2015, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social as alterações e o contrato social consolidado:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 17:15 SOB Nº 20157460380.
PROTOCOLO: 157460380 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460380. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 171242084 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias.
A validade deste documento, se impresso, fic
Informando se

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
, www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLAUSULA SEGUNDA: retira-se da sociedade SILVIA MARIA SAUTER BAYERLE, que vende e transfere em moeda corrente do país as suas 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, empresário, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes plenos e geral quitação de seus haveres e os sócios ingressantes declara que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social consolidado que não colidirem com as disposições desta alteração.

CLAUSULA SÉTIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA-EPP
CNPJ/M: 06.334.035/0001-43
NIRE: 41205258895

VILMAR KUSNIEWSKI, brasileiro, natural de Planalto - Paraná, nascido em 26/12/1973, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 934.269.509-44 com carteira de identidade RG 6.064.410-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha São Paulo, cidade de Planalto – PR CEP 85.750-000.

NIVALDO BRAUN, brasileiro, nascido em 02/09/1959, natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, inscrito no CPF 335.113.819-91 com RG 2.169.933 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Localidade de Marechal Lott, Capanema-PR, CEP 85760-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 17:15 SOB Nº 20157460380.
PROTOCOLO: 157460380 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460380. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 171242084 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ADÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 31/03/1958, portador do CPF nº. 679.930.529-04 e RG nº. 3.781.169-6 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 211, bairro São José Operário, na cidade de Capanema/PR, CEP 85760-000.

SIDICLEI SARIOLLI, brasileiro, nascido em 08/04/1980 casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob n° 7.577.338-2 SESP/PR, e CPF sob n° 027.628.779-70, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, Linha Ouro Azul, Alto Faraday, município de Capanema/PR, CEP 85760-000.

JACSON PALMA, brasileiro, nascido em 15/05/1997, solteiro, natural de Capanema - PR, nascido em 15/05/1997, portador do CPF nº. 104.826.049-64 e RG nº. 13.525.407-0 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Principal, s/n, distrito de Duas Barras, município de Capanema/PR, CEP 85760-000.

VALMIR LORENZI, brasileiro, divorciado, natural de Enéas Marques/PR, nascido em 10/10/1970, portador do CPF nº 759.941.609-97e RG nº. 5.710.894-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua, município de Capanema/PR, sito a Rua Santa Catarina, nº 393, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito a Rua Rio de Janeiro, nº. 791, centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000,

JILVANE JAIR BAYERLE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema/PR, nascido em 11/07/1974, portador do CPF 982.718.309-53 RG 6518825-2 SSP/PR residente e domiciliado na localidade de Cristo Rei Capanema, Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial VIAÇÃO IGUAÇU LTDA – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rio de Janeiro, nº 791, centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 7.000,00 (sete mil reais), divididos em 7.000 (sete mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
JILVANEJAIRBAYERLE	14,29	1.000	1.000,00
NIVALDO BRAUN	14,29	1.000	1.000,00
VALMIR LORENZI	14,29	1.000	1.000,00
VILMAR KUSNIEWSKI	14,28	1.000	1.000,00
SIDICLEI SARIOLLI	14,29	1.000	1.000,00
JACSON PALMA	14,28	1.000	1.000,00
ADÃO DOS SANTOS	14,28	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	7.000	7.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 17:15 SOB Nº 20157460380.
PROTOCOLO: 157460380 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460380. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 171242084 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAÚSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.
CLAÚSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
CLAÚSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
CLAÚSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio SIDICLEI SARIOLLI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
CLAÚSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.
LAÚSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.
CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 17:15 SOB Nº 20157460380.
PROTOCOLO: 157460380 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460380. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 171242084 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 23 de Novembro de 2015.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Silvia M. Sauter Bayerle — Jilvane Jair Bayerle — Nivaldo Braun

Adão dos Santos — Vilmar Kusniewski — Sidiclei Sarioli

Jacson Palma — Valmir Lorenzi

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - [illegible] - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-9710

Selo Digital Nº KQAVc 9SBAH.04Us2, Controle: iztR1.zy2D
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de SILVIA MARIA SAUTER BAYERLE e JILVANE JAIR BAYERLE, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015, às 16:12:16 horas.

Em Test° _____ da Verdade.
Leila da Silva Pedroso - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - [illegible] - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-9710

Selo Digital Nº VQAV6 g6vAH.gSgPE, Controle: JNWeM.j62C
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADÃO DOS SANTOS, VILMAR KUSNIEWSKI, NIVALDO BRAUN, SIDICLEI SARIOLLI, JACSON PALMA e VALMIR LORENZI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015, às 16:17:04 horas.

Em Test° _____ da Verdade.
Leila da Silva Pedroso - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 17:15 SOB Nº 20157460380.
PROTOCOLO: 157460380 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460380. NIRE: 41205258895.
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171242084 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

1214

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
VIAÇAO IGUAÇU LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0525889-5	06.334.035/0001-43	22/06/2004	01/11/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA RIO DE JANEIRO, 1445, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social
TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NIVALDO BRAUN 335.113.819-91	1.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VILMAR KUSNIEWSKI 934.269.509-44	1.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JACSON PALMA 104.826.049-64	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JILVANE JAIR BAYERLE 982.718.309-53	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ADAO DOS SANTOS 679.930.529-04	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
LEOZIR DOS SANTOS 808.653.210-00	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 05/04/2017 Número: 20171664779
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2017

17/799430-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177994304 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

1215

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.334.035/0001-43 **MATRIZ**		**22/06/2004**

NOME EMPRESARIAL
VIACAO IGUACU LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO DE JANEIRO	**1445**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**CENTRO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3552-1288

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/12/2017** às **10:53:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

1216

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO IGUACU LTDA - EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:05:07 do dia 07/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2018.
Código de controle da certidão: **0B4C.37F7.1F24.9D64**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06334035/0001-43
Razão Social: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 791 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2017 a 30/12/2017

Certificação Número: 2017120102532210308330

Informação obtida em 07/12/2017, às 10:54:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1218

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO IGUACU LTDA - EPP
CNPJ: 06.334.035/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:05:07 do dia 07/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2018.
Código de controle da certidão: **0B4C.37F7.1F24.9D64**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1212 19

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017327708-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.334.035/0001-43**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/12/2017 11:14:17)

1250

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/02/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 5613/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMMC442X9S9

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIACAO IGUACU LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26905	06.334.035/0001-43	0000000000000	103

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 791 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 07 de Dezembro de 2017.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QEMMC442X9S9**

13.4. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, de Capanema Paraná,** expedida em 12/12/2017 com validade para 30 dias;

13.4.1. RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11.** Expedida em 07/12/2017 Validade 04/06/2018

13.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Anexo III **Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração;**

b) Anexo IV **Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal – Regularidade com o Ministério do Trabalho).**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

Nº 1252

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VIACAO IGUACU LTDA - ME

CNPJ 06.334.035/0001-43, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 15 de Dezembro de 2017, 15:08:48

VITOR HUGO PAGNO

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R$ 41,03
Página 0001/0001
*** VALIDADE PARA 30 DIAS *** - Criação da Comarca 29.11.1967*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO IGUACU LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.334.035/0001-43
Certidão nº: 141454459/2017
Expedição: 07/12/2017, às 11:03:51
Validade: 04/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO IGUACU LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.334.035/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

01254

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 153/2017

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 06.334.035/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NIVALDO BRAUN, portador do documento de identidade RG nº 2.169.933, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 335.113.819-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 12 de Dezembro de 2017.

Nivaldo Braun

NIVALDO BRAUN
RG: 2.169.933 SSP/PR CPF: 335.113.819-91
SÓCIO ADMINISTRADOR

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP

Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 06.334.035/0001-43

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE* REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO *EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 153/2017

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 06.334.035/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o Sr NIVALDO BRAUN, portador do documento de identidade RG nº 2.169.933, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 335.113.819-91, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 12 de Dezembro de 2017.

Nivaldo Braun

NIVALDO BRAUN
RG: 2.169.933 SSP/PR CPF: 335.113.819-91
SÓCIO ADMINISTRADOR

Município de Capanema - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 153/2017

1256

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RE

Lote: 0001 Item: 0001 ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO. Marca/Modelo: Quantidade: 25.520,00

Fornecedor 2761	VIACAO IGUACU LTDA - EPP	VIAÇÃO IGUAÇU		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,65			
1	4,62			
2	4,59			
Fornecedor 2545	LETICIA TREVISAN - ME	LETICIA TREVISAN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,67			
1	4,64			
Fornecedor 2762	VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	VIAÇÃO SENTINELA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,66			
1	4,63			
2	4,60			

Lote: 0001 Item: 0002 ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO. Marca/Modelo: Quantidade: 19.646,00

Fornecedor 2761	VIACAO IGUACU LTDA - EPP	VIAÇÃO IGUAÇU		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,70			
1	4,68			
Fornecedor 2762	VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	VIAÇÃO SENTINELA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,72			
Fornecedor 3242	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME	CHICOSTUR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,73			
1	4,69			

Lote: 0001 Item: 0003 ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO. Marca/Modelo: Quantidade: 19.734,00

Fornecedor 2545	LETICIA TREVISAN - ME	LETICIA TREVISAN		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,70			
1	4,59			
2	4,57			
Fornecedor 2762	VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	VIAÇÃO SENTINELA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,60			
Fornecedor 3242	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME	CHICOSTUR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,68			
1	4,58			

Lote: 0001 Item: 0004 ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO Marca/Modelo: Quantidade: 30.272,00

Fornecedor 2761	VIACAO IGUACU LTDA - EPP	VIAÇÃO IGUAÇU		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,60			
1	4,51			
2	4,49			
3	4,46			
Fornecedor 2545	LETICIA TREVISAN - ME	LETICIA TREVISAN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,58			
Fornecedor 2762	VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	VIAÇÃO SENTINELA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,52			
1	4,50			
2	4,47			
Fornecedor 66453	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME	VOLKSWAGEN\BUSSCAR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,71			

Lote: 0001 Item: 0005 ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO Marca/Modelo: Quantidade: 21.516,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RE E VESPERTINO

Fornecedor 3242	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME	CHICOSTUR		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,71			
1	4,67			
2	4,64			
3	4,61			
Fornecedor 2761	VIACAO IGUACU LTDA - EPP	VIAÇÃO IGUAÇU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,70			
1	4,66			
2	4,63			
Fornecedor 2762	VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	VIAÇÃO SENTINELA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,68			
1	4,65			
2	4,62			

Lote: 0001 Item: 0006 ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. Marca/Modelo: Quantidade: 22.660,00

Fornecedor 3242	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME	CHICOSTUR		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,55			
1	4,55			
Fornecedor 2545	LETICIA TREVISAN - ME	LETICIA TREVISAN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,57			
Fornecedor 2761	VIACAO IGUACU LTDA - EPP	VIAÇÃO IGUAÇU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,58			

Lote: 0001 Item: 0007 ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO Marca/Modelo: Quantidade: 20.900,00

Fornecedor 2761	VIACAO IGUACU LTDA - EPP	VIAÇÃO IGUAÇU		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,62			
1	4,60			
2	4,58			
Fornecedor 2762	VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	VIAÇÃO SENTINELA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,63			
Fornecedor 3242	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME	CHICOSTUR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,65			
1	4,61			
2	4,59			

Lote: 0001 Item: 0008 ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUA, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. Marca/Modelo: Quantidade: 31.900,00

Fornecedor 2761	VIACAO IGUACU LTDA - EPP	VIAÇÃO IGUAÇU		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,57			
1	4,53			
2	4,51			
3	4,49			
Fornecedor 2545	LETICIA TREVISAN - ME	LETICIA TREVISAN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,60			
1	4,54			
2	4,52			
3	4,50			
Fornecedor 2762	VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	VIAÇÃO SENTINELA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,61			
1	4,55			

Lote: 0001 Item: 0009 ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. Marca/Modelo: Quantidade: 21.032,00

1258

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RE

Fornecedor 2545	LETICIA TREVISAN - ME	LETICIA TREVISAN		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,49			
1	4,47			
Fornecedor 3242	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME	CHICOSTUR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,50			
1	4,48			

Lote: 0001 Item: 0010 ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. Marca/Modelo: Quantidade: 26.180,00

Fornecedor 60018	SERGIO KOTOWSKI - ME	SÉRGIO KOTOWSKI		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,47			
1	4,45			
Fornecedor 2545	LETICIA TREVISAN - ME	LETICIA TREVISAN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,55			
1	4,46			
Fornecedor 2761	VIACAO IGUACU LTDA - EPP	VIAÇÃO IGUAÇU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,50			
Fornecedor 66453	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME	AGRALE/VOLARE A6		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,59			

Lote: 0001 Item: 0011 ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. Marca/Modelo: Quantidade: 24.200,00

Fornecedor 2761	VIACAO IGUACU LTDA - EPP	VIAÇÃO IGUAÇU		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,36			
1	3,34			
Fornecedor 2762	VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	VIAÇÃO SENTINELA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,40			
Fornecedor 3242	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME	CHICOSTUR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,45			
1	3,35			

Lote: 0001 Item: 0012 ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO Marca/Modelo: Quantidade: 10.340,00

Fornecedor 169	ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP	ZECATUR		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,70			
1	4,67			
2	4,65			
Fornecedor 2762	VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	VIAÇÃO SENTINELA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,80			
1	4,69			
Fornecedor 3242	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME	CHICOSTUR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,77			
1	4,68			
2	4,66			

Lote: 0001 Item: 0013 ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. Marca/Modelo: Quantidade: 18.480,00

Fornecedor 62342	ELISEU BUDKE - ME	ELISEU BUDKE		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,80			
1	4,77			
2	4,74			
3	4,72			
Fornecedor 2761	VIACAO IGUACU LTDA - EPP	VIAÇÃO IGUAÇU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,85			

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RE

	1	4,79		
	2	4,76		
	3	4,73		
	Fornecedor 3242	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME	CHICOSTUR	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,82		
	1	4,78		
	2	4,75		

Lote: 0001 Item: 0014 ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO. Marca/Modelo Quantidade 23.056,00

	Fornecedor 2761	VIACAO IGUACU LTDA - EPP	VIAÇÃO IGUAÇU	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,65		
	1	4,63		
	2	4,61		
	Fornecedor 2545	LETICIA TREVISAN - ME	LETICIA TREVISAN	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,70		
	1	4,64		
	2	4,62		
	Fornecedor 2762	VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	VIAÇÃO SENTINELA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,67		

Lote: 0001 Item: 0015 ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO. Marca/Modelo Quantidade 16.104,00

	Fornecedor 2545	LETICIA TREVISAN - ME	LETICIA TREVISAN	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,68		
	1	4,64		
	2	4,61		
	Fornecedor 2762	VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	VIAÇÃO SENTINELA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,70		
	1	4,65		
	2	4,62		
	Fornecedor 3242	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME	CHICOSTUR	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,69		

Lote: 0001 Item: 0016 ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO. Marca/Modelo Quantidade 18.612,00

	Fornecedor 2762	VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	VIAÇÃO SENTINELA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,58		
	1	4,55		
	2	4,53		
	Fornecedor 2761	VIACAO IGUACU LTDA - EPP	VIAÇÃO IGUAÇU	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,61		
	1	4,57		
	2	4,54		
	Fornecedor 3242	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME	CHICOSTUR	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,60		

Lote: 0001 Item: 0017 ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. Marca/Modelo Quantidade 25.520,00

	Fornecedor 60018	SERGIO KOTOWSKI - ME	SERGIO KOTOWSKI	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,90		
	1	4,57		
	2	4,53		
	3	4,50		
	4	4,48		
	5	4,46		
	6	4,44		

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RE

7	4,42
8	4,39
9	4,37
10	4,35
11	4,31
12	4,29
13	4,24
14	4,21
15	4,19
16	4,17
17	4,15
18	4,13
19	4,11
20	4,09
21	4,07
22	4,04
23	4,01
24	3,99
25	3,37
26	3,34
27	3,32
28	3,29
29	3,27
30	3,24
31	3,22
32	3,20
33	3,18
34	3,16
35	3,14
36	3,12
37	3,09

Fornecedor 2545 LETICIA TREVISAN - ME LETICIA TREVISAN **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,62
1	4,56
2	4,52

Fornecedor 2762 VIACAO SENTINELA LTDA - EPP VIAÇÃO SENTINELA **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,58
1	4,54
2	4,51
3	4,49
4	4,47
5	4,45
6	4,43
7	4,40
8	4,38
9	4,36
10	4,32
11	4,30
12	4,25
13	4,22
14	4,20
15	4,18
16	4,16
17	4,14
18	4,12
19	4,10
20	4,08
21	4,05
22	4,02
23	4,00
24	3,38
25	3,35
26	3,33
27	3,30
28	3,28
29	3,25

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RE

30	3,23			
31	3,21			
32	3,19			
33	3,17			
34	3,15			
35	3,13			
36	3,10			
Fornecedor 3242	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME	CHICOSTUR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,60			
1	4,55			

Lote 0001 Item 0018 ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO Marca/Modelo Quantidade 30 008,00

COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.

Fornecedor 2762	VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	VIAÇÃO SENTINELA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,50			
1	3,47			
2	3,45			
Fornecedor 2761	VIACAO IGUACU LTDA - EPP	VIAÇÃO IGUAÇU		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,65			
1	3,49			
Fornecedor 3242	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME	CHICOSTUR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,60			
1	3,48			
2	3,46			

Lote 0001 Item 0019 ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES Marca/Modelo Quantidade 8 140,00

NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.

Fornecedor 3242	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME	CHICOSTUR		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,60			
1	5,58			
Fornecedor 2762	VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	VIAÇÃO SENTINELA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,85			
1	5,59			

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RE

GILSON AMAURI HUBER
Membro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro

ROSELI STROZACK MARCOM
Membro

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME
ADILSON CHICOSKI

VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
ANTONINHO LUCHESE

LETICIA TREVISAN - ME
LETICIA TREVISAN

ELISEU BUDKE - ME
ELISEU BUDKE

VIACAO IGUACU LTDA - EPP
NIVALDO BRAUN

SERGIO KOTOWSKI - ME
SÉRGIO KOTOWSKI

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP
ELIAS CATANI

ARV TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME

COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME
EVERTON CESAR CAMPOS RODRIGUES

MISSAO VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

ABRELINO FELIPPE - ME

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: 153 - Pregão

c) Aos vinte dias de dezembro de 2017, às quatorze horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria n° 6569 de 02 de janeiro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Maicon Douglas de Castro Coito, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do n° 0153, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: ABRELINO FELIPPE - ME, representado pelo Sr. Abrelino Felippe, CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME, representado pelo Sr. Adilson Chicoski, COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME, representado pelo Sr. Everton Cesar Campos Rodrigues, ELISEU BUDKE - ME, representado pelo Sr. Eliseu Budke, LETICIA TREVISAN - ME, representado pelo Sr. Leonir Domingos Trevisan, SERGIO KOTOWSKI - ME , representado pelo Sr.Sergio Kotowski, VIACAO IGUACU LTDA - EPP, representado pelo Sr.Nivaldo Braun, VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, representado pelo Sr.Antoninho Luchese, ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, representado pelo Sr.Eldo Blume. Abertos os trabalhos, foram credenciados ABRELINO FELIPPE - ME, representado pelo Sr. Abrelino Felippe, CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME, representado pelo Sr. Adilson Chicoski, COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME, representado pelo Sr. Everton Cesar Campos Rodrigues, ELISEU BUDKE - ME, representado pelo Sr. Eliseu Budke, LETICIA TREVISAN - ME, representado pelo Sr. Leonir Domingos Trevisan, SERGIO KOTOWSKI - ME , representado pelo Sr.Sergio Kotowski, VIACAO IGUACU LTDA - EPP, representado pelo Sr.Nivaldo Braun, VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, representado pelo Sr.Antoninho Luchese, ZECATUR .TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, representado pelo Sr.Eldo Blume. A empresa ABRELINO FELIPPE – ME foi desclassifica por que em sua proposta as planilhas vieram com valores que não batiam com a proposta e o mesmo deixou de apresentar **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 11.1.1. letra a) Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) vigente de todos os veículos que irão executar os serviços, em consonância com suas respectivas rotas, Bilhete de Seguro DPVAT (ESSES DOCUMENTOS DEVERÃO SER INCLUÍDOS DENTRO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS) e Atestado de vistoria fornecido pelo DETRAN/PR, de que os veículos a serem utilizados pelo licitante no transporte de estudantes oferecem condições para tal (ESSES DOCUMENTO DEVERÁ SER INCLUÍDO DENTRO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS).** Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes n° 02), chegando-se a seguinte:

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	ROTA 05 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE	CHICOSTUR	KM	21.516,00	4,61	99.188,76

Município de Capanema - PR

		SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO					
1	6	ROTA 06 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	CHICOSTUR	KM	22.660,00	4,55	103.103,00
1	19	ROTA 19 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	CHICOSTUR	KM	8.140,00	5,58	45.421,20
TOTAL							247.712,96

ELISEU BUDKE - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	ROTA 13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	ELISEU BUDKE	KM	18.480,00	4,72	87.225,60
TOTAL							87.225,60

LETICIA TREVISAN - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	ROTA 03 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO.	LETICIA TREVISAN	KM	19.734,00	4,57	90.184,38
1	9	ROTA 09 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	LETICIA TREVISAN	KM	21.032,00	4,47	94.013,04

Município de Capanema - PR

1	15	ROTA 15 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO E CIDADE, TURNO MATUTINO.	LETICIA TREVISAN	KM	16.104,00	4,61	74.239,44
TOTAL							258.436,86

SERGIO KOTOWSKI - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	ROTA 10 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	SÉRGIO KOTOWSKI	KM	26.180,00	4,45	116.501,00
1	17	ROTA 17 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	SÉRGIO KOTOWSKI	KM	25.520,00	3,09	78.856,80
TOTAL							195.357,80

VIACAO IGUACU LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ROTA 01 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, CIDADE TURNO MATUTINO.	VIAÇÃO IGUAÇU	KM	25.520,00	4,59	117.136,80
1	2	ROTA 02 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO.	VIAÇÃO IGUAÇU	KM	19.646,00	4,68	91.943,28
1	4	ROTA 04 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA,	VIAÇÃO IGUAÇU	KM	30.272,00	4,46	135.013,12

		SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.					
1	7	ROTA 07 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S. JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	VIAÇÃO IGUAÇU	KM	20.900,00	4,58	95.722,00
1	8	ROTA 08 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	VIAÇÃO IGUAÇU	KM	31.900,00	4,49	143.231,00
1	11	ROTA 11 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	VIAÇÃO IGUAÇU	KM	24.200,00	3,34	80.828,00
1	14	ROTA 14 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO.	VIAÇÃO IGUAÇU	KM	23.056,00	4,61	106.288,16
TOTAL							770.162,36

VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Preço	Preço total
1	16	ROTA 16 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO.	VIAÇÃO SENTINELA	KM	18.612,00	4,53	84.312,36
1	18	ROTA 18 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, NO TRECHO	VIAÇÃO SENTINELA	KM	30.008,00	3,45	103.527,60

Município de Capanema - PR

		COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO.					
TOTAL							187.839,96
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	ROTA 12 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO.	ZECATUR	KM	10.340,00	4,65	48.081,00
TOTAL							48.081,00

A empresa VIACAO IGUACU LTDA – EPP, foi desclassifica no item 9 por não apresentar o termo de vistoria. A Empresa LETICIA TREVISAN – ME foi desclassifica no item 19 por ofertar um ônibus com 41 lugares e no objeto pede um ônibus com 44 lugares.Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. A empresa COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI – ME manifestou interesse em interpor recurso: verificando evidências de formação de um cartel a empresa COLIBRI se absteve de dar lances, tendo em vista que aparentemente foram formuladas propostas fictícias para que cada empresa ficasse com sua antiga rota, mesmo dando lance em várias rotas servindo de cobertura para seu conchavo, lances feitos sempre com os mesmos veículos. È intrigante como tudo se encaixou perfeitamente da forma que estava na licitação anterior, sendo que os únicos lances realmente que obtiveram desconto inicial foram os lances das linhas 4 e 10 que são as linhas que a empresa COLIBRI participou, ou seja perseguição mediante a um teatro formado. A empresa solicitou que fossem segurados os envelopes de posse das empresas o 3º envelope, aparentemente as propostas foram feitas pela mesma pessoa. Desde já ficam intimadas as demais empresas presentes para apresentação das contra-razões aos recursos a serem interpostos.Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

GILSON AMAURI HUBER
Membro
555.119.969-04

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79

ROSELI STROZACK MARCOM
Membro
779.895.549-68

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68

ABRELINO FELIPPE - ME
26.615.485/0001-11

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME
08.336.542/0001-80

Município de Capanema - PR

R BEIJA FLOR, 116 - CEP: 85790000 - BAIRRO: SANTA MONICA CIDADE/UF: Capitão Leônidas Marques/PR

R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CIDADE/UF: Capanema/PR
ADILSON CHICOSKI
804.407.709-04

COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME
23.849.810/0001-12
R MAJOR HIPOLITO, 544 SALA 02 - CEP: 85825000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santa Tereza do Oeste/PR
EVERTON CESAR CAMPOS RODRIGUES
058.279.849-30

ELISEU BUDKE - ME
23.717.563/0001-09
AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ CIDADE/UF: Capanema/PR
ELISEU BUDKE
284.934.439-72

LETICIA TREVISAN - ME
07.145.126/0001-01
AV INDEPENDÊNCIA, 2343 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: MANGABEIRA CIDADE/UF: Capanema/PR
LETICIA TREVISAN
007.191.609-10

SERGIO KOTOWSKI - ME
22.140.224/0001-31
R PARA, 198 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CIDADE/UF: Capanema/PR
SÉRGIO KOTOWSKI
283.018.979-53

VIACAO IGUACU LTDA - EPP
06.334.035/0001-43
R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR
NIVALDO BRAUN
335.113.819-91

VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
06.338.210/0001-70
R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR
ANTONINHO LUCHESE
284.928.389-49

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP
79.039.418/0001-62
R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR
ELIAS CATANI

Município de Capanema - PR

242.997.319-72

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122
CAPANEMA - PR

Pregão nº 153/2017

20.12.2017 as 14 h

TERCEIRO ENVELOPE

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA EPP

Nivaldo Braun

Sócio Administrador

Cédula de Identidade

Anexos:

Anexo I - Atende Requisitos Habilitação

Anexo V – Empresa de Pequeno Porte com

Certidão Junta Com do Pr.

Décima Terceira Alteração do Contrato Social e Décima Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado para Comprovação do Sócio Administrador da Empresa

Pregão nº 153/2017

20.12.2017 as 14 h

TERCEIRO ENVELOPE

LETICIA TREVISAN ME

LEONIR DOMINGOS TREVISAN

Cédula de Identidade

Credenciado

Anexos:

Anexo I - Atende Requisitos Habilitação

Anexo II – Credenciamento

Anexo V – Microempresa com Certidão Junta

Requerimento de Empresário - Inscrição e Alterações - Comprovação titular da Empresa

Pregão nº 153/2017

20.12.2017 as 14 h

TERCEIRO ENVELOPE

ELISEU BUDKE ME

ELISEU BUDKE

Cédula de Identidade

Titular

Anexos:

Anexo I - Atende Requisitos Habilitação

Anexo V – Microempresa com Certidão Junta

Requerimento de Empresário - Inscrição

Comprovação titular da Empresa

Pregão nº 153/2017

20.12.2017 as 14 h

TERCEIRO ENVELOPE

SERGIO KOTOWSKI ME

SERGIO KOTOWSKI

Cédula de Identidade

TITULAR

Anexos:

Anexo I - Atende Requisitos Habilitação

Anexo V – Microempresa com Certidão Junta

Requerimento de Empresário - Inscrição e Alterações - Comprovação titular da Empresa

Pregão nº 153/2017

20.12.2017 as 14 h

TERCEIRO ENVELOPE

VIAÇÃO SENTINELA LTDA EPP

Antoninho Luchese

Sócio Administrador

Cédula de Identidade

Anexos:

Anexo I - Atende Requisitos Habilitação

Anexo V – Empresa de Pequeno Porte com

Certidão Junta Com do Pr.

Sexta Alteração do Contrato Social e Quinta Alteração do Contrato Social Consolidado para Comprovação do Sócio Administrador da Empresa

001275

SOM E IMAGEM

nº 1270
001276

COLIBRI
Transportes e Turismo

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - P
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 0000203
atendimento@colibritransportes.com.br

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Ref. Pregão Presencial nº 153/2017

Processo: 2/2018
Data: 02/01/2018 Hora: 01:23
Assunto:
RECURSO EM PROCESSO LICITATORI
Requerente:
COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO E

COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.849.810/0001-12, com sede na Rua Major Hipolito, nº 544, Centro, Município de Santa Tereza do Oeste – PR, nesta, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Jeferson Junior Gehm Pinheiro, brasileiro, maior, solteiro, devidamente inscrito no CPF nº 051.928.009-19, vem, com fundamento no § 2º do art. 41, da Lei 8.666/93 e nos moldes do item 15 do Edital em epígrafe, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

face o resultado e contido em ata de Pregão Presencial nº 153/2017, tendo em vista os fatos e fundamentos de direito que passa a expor:

COLIBRI
Transportes e Turismo

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - P
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 0000203
atendimento@colibritransportes.com.br

I – PRELIMINARMENTE. TEMPESTIVIDADE

O presente Recurso é tempestivo devendo ser recebido e processado nos termos da Lei, já que, teria seu lapso temporal previsto para o dia 26 de dezembro de 2017.

Isto por que a sessão de licitação ocorreu no dia 20/12/2017 e, se considerarmos o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, teríamos como lapso temporal o dia 26 de dezembro de 2017.

Entretanto, ao buscar protocolar a presente peça nesta municipalidade no dia 26 de dezembro de 2017, foi informado que a Prefeitura Municipal estaria em recesso, retornando, somente em 02 de janeiro de 2018.

Assim, estende-se o prazo para o dia 02 de janeiro de 2018, o qual passa a ser a data limite para interposição de recurso, motivo pelo qual requer seja o presente recurso recebido e processado dado sua tempestividade.

II – DA SÍNTESE FÁTICA

A recorrente participou regularmente da sessão de licitação na modalidade pregão presencial em epigrafe, com o objetivo de tornar-se vencedora em alguns itens a fim de ser contratada pela prefeitura Municipal de Capanema para o transporte escolar.

Ocorre que ao participar do certame, especificamente quando da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e documentação, restou claro e em evidencia a tentativa de algumas variadas empresas em tentar burlar o sistema de competitividade da licitação, com combinação de preços e outros artifícios ilegais e totalmente contrários aos preceitos legais.

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - P
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 0000203
atendimento@colibritransportes.com.br

Ao deparar-se com tal situação a empresa recorrente fez constar em ata seu inconformismo, para que, este pregoeiro, o Chefe do Executivo, não permita em seus domínios tais praticas ilegais e contrarias aos princípios licitatórios.

Surpreendentemente, as empresas que já detinham linhas de transporte no Município conseguiram lograr êxito nas mesmas linhas, detalhe, sem a interferência ou lances de outras empresas, o que demonstra típica situação de cartel, combinação de valores, prejudicando não somente as outras empresas, mas também esta própria municipalidade.

III – DO MÉRITO

III.a – Da Clarividente formação de Cartel. Combinação de Preços e Ausência de Lances para que cada empresa combinada vença em sua respectiva linha antiga. Ilegalidade.

Como restou alertado no tópico dos fatos, é importante alertar este pregoeiro, bem como à esta Administração, sobre a tentativa de algumas empresas em realizarem artifícios ardilosos para embaraçarem a competitividade do certame, sobretudo, para que NÃO SEJA CONIVENTE com tais atos ilegais e totalmente destoantes dos princípios da Licitação.

Veja Senhor pregoeiro que ao analisarmos os lances verificamos que as empresas que venceram a licitação passada (Pregão 05/2017), foram as mesmas que venceram neste ano, inclusive em seus respectivos itens, o que demonstra claramente que houve combinação de preços e escolha de linhas por cada uma, que são do Município de Capanema.

Basta simples comparação entre o atual pregão (153/2017), com o de nº 05/2017, que podemos verificar que os valores dos lances, as linhas vencidas e as empresas vencedoras são idênticas!

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - P
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 0000203
atendimento@colibritransportes.com.br

001279

E mais, tanto é verdade que ao que tudo indica, as empresas realizaram a organização de suas propostas e documentação no mesmo escritório contábil, realizadas inclusive pelo mesmo contador, o que demonstra que uma já sabia da proposta da outra, com ânsia de burlar a competitividade do processo licitatório.

Ao manter-se o processo no estado que se encontra há afronta aos ditames legais, já que, dentre os objetivos do certame é proporcionar igualdade aos participantes, assim como já decidiu o Supremo Tribunal Federal.

> (...) 3. A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à Administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso - o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela Administração. Imposição do interesse público, seu pressuposto é a competição. Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da Administração. (...) (Ação Direta de Inconstitucionalidade 3.070/RN, em 29/11/2007).

Assim é porque a busca por uma maior competição permite a ampliação da oferta dos bens ou serviços que a Administração Pública deseja adquirir, incentivando os potenciais competidores a aprimorarem seus processos produtivos e, consequentemente, a formularem melhores propostas sob os aspectos técnico e econômico, ao encontro do objetivo primordial da licitação. É impossível não perceber, neste ponto, a

intimidade que existe entre uma licitação verdadeiramente competitiva e o princípio da eficiência. Nas palavras de Diogo de Figueiredo Moreira Neto:

> Entendida, assim, a eficiência administrativa, como a melhor realização possível da gestão dos interesses públicos, posta em termos de plena satisfação dos administrados com os menores custos para a sociedade, ela se apresenta, simultaneamente, como um atributo técnico da administração, como uma exigência ética a ser atendida, no sentido weberiano de resultados, e, coroando a relação, como uma característica jurídica exigível, de boa administração dos interesses públicas (MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo, 16ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2014, p. 182-183).

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") ressalta que os efeitos nocivos dos cartéis formados em licitações são ainda mais perigosos do que aqueles provocados por cartéis que atuam no setor privado, "*na medida em que prejudicam a prestação do serviço público e representam desvios de dinheiro público, lesando todos os contribuintes*". A jurisprudência daquele órgão de defesa da concorrência, nesse sentido, destaca:

> No caso de cartéis em licitações o incremento de preços acontece às custas dos cofres públicos, o que reduz a possibilidade de o poder público prestar maior volume de serviços ou reduzir o custo dos disponibilizados. Através de acordos prévios e variadas estratégias, os cartéis acabam por impedir que a Administração adquira seus produtos e serviços ao menor preço e nas melhores condições possíveis (BRASIL. Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Processo Administrativo nº 08012.008821/2008-22).

Inobstante, é importante citar que o agente administrador que for conivente com tais atitudes, certamente incorrerá em ato de improbidade administrativa.

COLIBRI
Transportes e Turismo

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - P
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 0000203
atendimento@colibritransportes.com.br

Para a Secretaria de Direito Econômico (SDE) - Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), Cartel é:

> Qualquer ato que tenha por objeto ou efeito limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa pode ser considerado ilícito administrativo, além de poder configurar crime.Um cartel pode envolver as seguintes práticas: (a) fixação de preços, por meio da qual as partes definem, direta ou indiretamente, os preços a serem cobrados no mercado; (b) estabelecimento de restrições/quotas na produção, que envolve restrições à oferta ou produção de bens ou serviços; (c) adoção de prática concertada com concorrente em licitações públicas (e.g., combinação quanto ao teor de cada uma das propostas); e (d) divisão/alocação de mercados por áreas ou grupos de consumidores.Os participantes de cartéis sabem que estão cometendo um ilícito e, por isso, se valem de manobras que criam obstáculos à sua detecção. A comunicação entre os membros do cartel ocorre, via de regra, de maneira sigilosa e com poucos rastros, o que dificulta o acesso à prova documental. Daí decorre a importância de um Programa de Leniência que, ao conceder benefícios a um membro do cartel em troca de cooperação, permite a identificação e punição da prática que traz prejuízos substanciais ao consumidor brasileiro (Disponível em: <http://www.cade.gov.br/acesso-a-informacao/publicacoes-institucionais/documentos-da-antiga-lei/cartilha_leniencia.pdf>. Acesso em: 09 out. 2017).

No âmbito das licitações e contratações da Administração Pública, o ambiente cartelizado é tipificado como crime. Para configurar-se esse tipo grave de fraude/lesão ou outro tipo de conluio (art. 90 da Lei 8.666/93[8]), deverá haver alguma combinação ou ajuste indevido entre os participantes, com o objetivo de frustrar ou tirar proveito ou benefício impróprio, através deste acordo, perante determinada licitação, garantindo a vitória ou alguma vantagem imerecida aos envolvidos. Em comentários ao dispositivo, assim se pronuncia Marçal JUSTEN FILHO:

> A primeira modalidade (frustrar) aperfeiçoa-se através da conduta que impede a disputa no procedimento licitatório. Pode verificar-se

COLIBRI
Transportes e Turismo

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - P
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 0000203
atendimento@colibritransportes.com.br

> inclusive quando o servidor público introduz cláusulas no ato convocatório da licitação, destinadas a assegurar a vitória de um determinado licitante. Mas também envolve qualquer outra conduta praticada por algum sujeito privado (participante ou não da licitação) que disponha de poderes jurídicos ou de condições materiais para impedir a competição inerente à licitação. O tipo penal não se configura quando a conduta conducente à frustração da competição traduzir o exercício regular de um direito. Assim, por exemplo, não se configurará o crime quando uma instituição bancária se recusar a fornecer o financiamento necessário a uma empresa que deseje participar de licitação.A segunda modalidade (fraudar) envolve o ardil pelo qual o sujeito impede a eficácia da competição.A Lei refere-se expressamente ao ajuste ou combinação. Normalmente, essa hipótese concretiza-se quando diversos licitantes arranjam acordo para determinar a vitória de um deles. Porém, são criminalmente reprováveis também acordos "parciais", nos quais os licitantes estabeleçam condições "paralelas" às previstas no ato convocatório.Não é necessário que haja frustração ou fraude que comprometa a eficácia total da licitação. É suficiente que alguns dos aspectos do certame sejam atingidos.O crime aperfeiçoa-se inclusive quando o acordo se destina a excluir da disputa participantes potenciais e inexistir uma definição prévia sobre qual dos concertantes será o vencedor. Esse tipo não se confunde, nem mesmo parcialmente, com o do crime do art. 95, que atinge o comportamento praticado diretamente perante o terceiro (potencial competidor). No caso do art. 90, o ajuste é ignorado pelo terceiro, cuja exclusão se visa a obter mediante ajuste, combinação ou outro expediente. Na hipótese do art. 95, o terceiro é afastado através da fraude praticada relativamente a ele.A invalidação do certame não exclui a configuração do crime(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 17. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. p. 1.407).

Assim, não há outra providencia a ser esperada que não seja uma apuração mais aprofundada, no mínimo, para verificação de possível irregularidade cometida entre as empresas participantes do certame, especialmente as que venceram os mesmo itens da licitação passada, abrindo-se processo administrativo, inclusive para verificar o

COLIBRI
Transportes e Turismo

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - P
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 0000203E
atendimento@colibritransportes.com.br

envolvimento do contador que prepara a documentação de todas as empresas.

Espera-se ainda, verificado vicio de ilegalidade, a imediata revogação da presente licitação nos termos da Lei.

IV – DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto requer:

a) Seja recebido e processado o presente Recurso, dada sua tempestividade, atribuindo-a efeito suspensivo, nos moldes legais.

b) Seja Julgado TOTALMENTE PROCEDENTE, para determinar a imediata suspensão do certame;

c) Seja imediatamente aberto processo administrativo para apurar eventual situação de cartel entre as empresas participantes, especialmente aquelas que venceram o certame nos mesmos itens do pregão 05/2017;

d) Seja encaminhado cópia integral do Pregão 153/2017 e 05/2017 presente processo ao Ministério Público Estadual da Comarca sede do Município licitante, para apuração;

e) Seja anulado o presente processo nos termos da Lei;

A resposta/decisão, desta, deverá ser publicada no diário oficial do Município para conhecimento de todos, e encaminhada ao E-mail atendimento@colibritransportes.com.br;

Termos em que

COLIBRI
Transportes e Turismo

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - P
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 0000203
atendimento@colibritransportes.com.br

1.178
00128

Pede deferimento.

Santa Tereza do Oeste, 26 de Dezembro de 2017.

COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME
CNPJ 23.849.810/0001-12

001285

ELISEU BUDKE

CNPJ 23.717.563/0001-09

Av Gov Pedro Viriato Parigot de Souza 232

Fone 46 3552 1042 celular 99972 8854

Santa Cruz

CAPANEMA PARANÁ.

Processo: 16/2018
Data: 04/01/2018 Hora: 10:38
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Requerente:
ELISEU BUDKE ME

Capanema PR, 04 de Janeiro de 2018.

Ilustríssimo (a) Senhor(a) Pregoeiro deste município de Capanema Paraná.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 153 / 2017.

ELISEU BUDKE, empresa inscrita no CNPJ nº 23.717.563/0001-09, com sede na Avenida Gov Pedro V Parigot de Souza, 232, Bairro Santa Cruz, Capanema, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo vem *ESCLARECER* os termos questionados na manifestação da empresa COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO ao Edital em referência do seguinte:

O Edital no seu item 15.1 diz: "qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando

lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso" o protocolo da manifestação da empresa acima foi protocolado sob nº 02/2018 dia

001286
001286

ELISEU BUDKE

CNPJ 23.717.563/0001-09

Av Gov Pedro Viriato Parigot de Souza 232

Fone 46 3552 1042 celular 99972 8854

Santa Cruz

CAPANEMA PARANÁ.

02.01.2018 as 01,23 hrs onde já decorreram 10 dias aós prazo estabelecido neste edital ficando assim sem efeito o direito ao recurso.

A manifestação quando diz que houve "CARTEL", não é verdade pois o representante da COLIBRI se manisfestou durante lances verbais de outros participantes em rotas das quais ele não participou inclusive não deu lance em nenhuma rota omitindo-se e interveio dizendo "BAIXA MAIS OS PREÇOS QUE ISTO É BOM PARA A PREFEITURA" que claramente demonstra que não houve cartel, não cabe em uma licitação uma pessoa se manifestar sem ordem do pregoeiro(a).

2 - DO PEDIDO

Em face do exposto, requer que seja indeferido a manisfestação dando-se prosseguimento ao Edital para a homologação.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Eliseu Budke

Titular

RUCURSO AO EDITAL

001287

Capanema PR, 04 de Janeiro de 2018.

Ilustríssimo(a) Senhor (a) Pregoeiro (a) de Licitações deste município de Capanema Paraná.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 153 / 2017.

VIAÇÃO SENTINELA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.338.210/0001-70, com sede na Rua Rio de Janeiro 1445, Capanema, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo vem, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de

ESCLARECER os termos questionados no recurso administrativo Interposto pela empresa COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO ao Edital em referência, que adiante específica que faz na conformidade do seguinte:

1 - DOS FATOS

O Edital no seu item 15.1 diz: "qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso" este recurso administrativo foi protocolado sob nº 02/2018 dia 02.01.2018 as 01,23 hrs – onde já decorreram 10 dias aós prazo estabelecido neste edital ficando assim sem efeito.

A empresa COLIBRI através de seu representante ao participar na licitação se omitiu de apresentar lances verbais, tornando-se estranho o procedimento de recurso desta participante..

A alegação de 'CARTEL" não encontra apoio ou provas uma vez que haviam várias empresas participando com propostas para as rotas com valores diferentes e inclusive com lances verbais onde cada participante passou valores de seu interesse, inclusive com disputas acirradas baixando os preços que é o objetivo de um certame licitatório.

2 - DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja indeferido o recurso tornando-o nulo na sua íntegra, dando prosseguimento ao Edital para a sua homologação.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Alcides Kollet

Sócio Administrador

Processo: 18/2018
Data: 04/01/2018 Hora: 02:40
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
VIACAO SENTINELA LTDA EPP

Processo: 19/2018
Data: 04/01/2018 Hora: 02:50
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
VIACAO IGUACU LTDA EPP

331282
2018

Capanema PR, 04 de Janeiro de 2018.

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Presidente(a) da Comissão da Licitação deste município de Capanema Paraná.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 153 / 2017.

A empresa VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.334.035/0001-43, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro 1445, Centro, Capanema-PR, através do seu representante abaixo-assinado, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excia,

ESCLARECER os termos do recurso administrativo interposto pela empresa COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO ao Edital em referência, que adiante específica que faz na conformidade do seguinte:

Ao verificar as alegações do recurso vem relatar que o setor de licitações da administração municipal solicitou a várias empresas antes da elaboração do Projeto Básico um orçamento para efetuar este serviço em 2018.

Ao publicar o referido EDITAL com o Projeto Básico constatou-se valores máximos permitidos bem inferiores em apenas na rotas que estavam sendo feitas em 2017 pela empresa COLIBRI e diferentes dos demais valores dos orçamentos por Km.

Iniciando a Sessão da Licitação no dia 20.12.2017 as 14,0 hrs a pregoeira após análises dos documentos e propostas apresentadas no envelope 1 por toddos, passou aos participantes para a sua rubrica e conhecimento do que estava sendo proposto e o representante da empresa COLIBRI quando estava rubricando os documentos e as propostas apresentadas no envelope 1 com os valores das rotas de várias empresas e menores do que estava no orçamento inicial o mesmo enfureceu-se e começou a tumultuar a sessão licitatória

001289

somente ele falava ofendendo os demais participantes e inclusive desrespeitando os responsáveis pela licitação sendo chamada a atenção a todos pelo Dr Procurador para somente responder as questões pelas suas empresas. Mas o mesmo ofendido, inconformado quando chegou a sua vez de dar lances nas rotas cotadas pela sua empresa omitiu-se por estar ofendido e declinou imediatamente visilmente transtornado até o final da sessão sempre com celular em mãos, ficando assim muito constrangedor para todos os participantes e colaboradores da administração presentes ao certame.

Assim expondo somos do parecer de que a Pregoeira deve indeferir o recurso imediatamente e principalmente pelo fato da empresa COLIBRI afirmar a existência de "CARTEL" sendo uma acusação grave para os demais participantes e o que não é verdade o que pode ser comprovado com as propostas apresentadas pelos participantes do certame com diversas preços nas rotas e com os lances verbais, inclusive com disputas acirradas entre as empresas para obter o direito as rotas.

Sendo que estaremos processando a empresa COLIBRI por acusar todos os participantes da prática de CARTEL e com reparação de danos em virtude desta alegação.

Em face do exposto, requer-se que seja indeferido o recurso, dando-se prosseguimento ao Edital para sua homologação.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Nivaldo Braun

Nivaldo Braun

Sócio Administrador

Capanema, 04 de janeiro de 2018.

ILUSTRÍSSIMO SRA. PREGOEIRA ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ.

IMPUGNAÇÃO AO RECURSO Com Referência ao protocolo 02/2018 de 02 de janeiro de 2018, RECURSO ADMINISTRATIVO pela empresa COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELLI ME, *promovido sob a Modalidade de Pregão Presencial de nº 153/2017*

Processo: 21/2018
Data: 04/01/2018 Hora: 03:02
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Requerente:
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA - ME, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.338.542/0001-80, sediada à Rua Padre Cirilo, 2772, São Cristóvão no Município de Capanema estado do Paraná, cujo, através do seu representante legal infra-assinado, com fundamento nos arts. 5º, XXXIV e LV, "a", e 37, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com as determinações contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, mais precisamente o artigo 4, inciso XVIII e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, vem, perante V. Exa., interpor a presente

CONTRARRAZÃO

ao **inconsistente** recurso apresentado pela empresa COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELLI ME devidamente inscrita sob o CNPJ 23.849.810/0001-12, que de forma absolutamente incoerente se absteve de dar lances, por "evidencias" de formação de cartel, o qual apresenta em seu recurso administrivo.

I – Considerações Iniciais

Ilustre Pregoeira e comissão de Licitação do município de Capanema, estado do Paraná

O respeitável julgamento das contrarrazões interposto, recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa CONTRARRAZOANTE confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta digníssima administração, onde a todo o momento demostraremos nosso Direito Liquido e Certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

II - Dos Fatos

A RECORRIDA é uma empresa séria e, como tal, preparou sua proposta totalmente de acordo com o edital, apresentando seu melhor preço, que foi prontamente aceito por essa Administração.

Entretanto, a RECORRENTE, com o claro intuito de tumultuar e prejudicar o andamento do certame, apresentou um recurso absurdo, ensejando um julgamento demasiadamente formalista e desconsiderador dos princípios basilares que regem os procedimentos licitatórios

Afirmamos que não temos nenhum tipo de relacionamento com as empresas hora citadas, inclusive caracterizando uma acusação em Falso por parte da recorrente.

Fato é que a empresa RECORRIDA apresentou na proposta apenas para as "suas" antigas linhas conforme Relatório de Lances dos Fornecedores do Pregão 153/2017, Itens 04 – "Rota 04 (...)" e Item 10 – "Rota 10 (...)", e com a clara intenção de que não houvesse concorrência, o qual não ocorreu como se pode observar no relatório de lances.

A RECORRIDA cita ainda o pregão nº 05/2017 o qual se sagrou vencedora das referidas linhas, contra os mesmos concorrentes do atual pregão de nº 153/2017.

Nos causa estranheza, o fato da empresa não dar lance com o intuito de ganhar no Documental, fato que ocorreu na licitação 05/2017, entretanto, as outras empresas se prepararam, e quem sabe se, tivesse aberto a disputa de preços, poderia ter mantido seu contrato como desejado.

Cita também, que as empresas organizaram suas documentações no mesmo contador, ora, a recorrida não conhece a realidade do município, o qual, não conta com um escritório contábil para cada empresa, podendo assim, o mesmo escritório trabalhar para mais de uma empresa sem ter influencia direta quanto ao preço proposto, no caso da Chicostur, o contador organiza a documentação e a proposta de preço fica a critério da empresa, sem influencia alguma.

Percebe-se nitidamente que a empresa COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELLI ME deseja com este recurso somente tumultuar o regular andamento desta licitação, pois todos os pontos abordados carecem de fundamentação e lógica.

Prosseguindo nossas contrarrazões, gostaríamos que fosse aberto um processo contra a empresa COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELLI ME se ficar comprovado que a mesma agiu de má fé, com apenas o intuito de procrastinar o andamento deste certame e causar transtorno para este Douto Órgão, a mesma seja devidamente punida.

III - Do Pedido

Ante aos fatos narrados e as razões de direito acima aduzidas a signatária requer à Comissão de Licitação que seja recebida a presente CONTRARRAZÕES ao Recurso interposto pela empresa COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELLI ME.

Reconhecida e declarada a total improcedência do recurso ora impugnado e a manutenção integral da decisão de **habilitação** da empresa CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA – ME.

Pede-se que seja dado seguimento ao certame e convocado as proponentes para a sequência no processo licitatório modalidade eletrônico 153/2017, para que, confirme a homologação dos itens vencidos para nossa empresa, por termos cotado o melhor preço e obedecido integralmente às exigências do instrumento convocatório.

Não sendo acatado o pedido acima formulado, **REQUER** que se digne V. Exa. de fazer remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, como de direito.

Pede-se sejam intimadas as demais licitantes para, querendo, impugnarem a presente contrarrazão.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA - ME
Adilson Chicoski
CPF 804.407.709-04
Proprietário

001293

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo s/nº, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000 únicos sócios da empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME, com sede e foro à Rua Padre Cirilo nº 1772, centro, na cidade de Capanema - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205798032 por despacho em sessão de 04/10/2006, e última alteração arquivada na junta Comercial sob nº 20130057266 por despacho em sessão em 07/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio Adilson Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sócia Nilse Gross Chicoski para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) Adilson Chicoski que possuí 6.000 (seis mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ter 72.000 (setenta e duas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) cujo aumento de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) Nilse Gross Chicoski que possuía 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais) passa a ter 8.000 (oito mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo aumento de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberdade Regue
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ/MF 08.338.542/0001-80
NIRE: 41205798032

ADILSON CHICOSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito CPF sob nº 804.407.709-04 carteira de identidade RG 5.340.932-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema - PR, CEP 85760-000;
NILSE GROSS CHICOSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº 042.897.399-03 carteira de identidade RG 8.174.690-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 2.772, bairro São Cristóvão, Capanema – PR, CEP 85760-000;
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede para Rua Padre Cirilo 2.772, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85760-000.
CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da empresa é CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas totalmente integralizadas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato e ficam assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
ADILSON CHICOSKI	90	72.000	72.000,00
NILSE GROSS CHICOSKI	10	8.000	8.000,00
T O T A L	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON CHICOSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME.
CNPJ 08.338.542/0001-80
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 via.

Capanema-PR, 23 de novembro de 2015.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Adilson Chicoski
Sócio Administrador

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Nilse Gross Chicoski
Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alegres, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3563-8710

Selo Digital Nº Rvk66.g6hA3.U1sC7, Controle: 8mYwHLVI2D
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADILSON CHICOSKI e NILSE GROSS CHICOSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de novembro de 2015, às 08:48:09 horas.

Em Test° _____ da Verdade.
Leila da Silva Pedroso - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alegres, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 08:46 SOB Nº 20157417476.
PROTOCOLO: 157417476 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157417476. NIRE: 41205798032.
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

001291

001297

RESPOSTA AO RECURSO

Capanema PR, 04 de Janeiro de 2018.

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Presidente da Comissão da Licitação deste município de Capanema Paraná.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 153 / 2017.

LETICIA TREVISAN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.145.126/0001-01, com sede na Avenida Independencia 2343, sala, Mangabeira, Capanema, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo qualificado, vem, conforme permitido pela Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de

ESCLARECER os termos questionados no Recurso Administrativo Interposto pela empresa COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO ao Edital em referência, que adiante especifica que faz na conformidade do seguinte:

1 - DOS FATOS

a) O Edital no seu item 15.1 diz: "qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso" o recurso administrativo foi protocolado sob nº 02/2018 dia 02.01.2018 as 01,23 hrs – onde já decorreram 10 dias aós prazo estabelecido neste edital ficando assim sem efeito o recurso.
b) A reclamante ao participar na licitação se recusou de apresentar lances verbais declinando assim dos seus direitos.
c) A alegação de 'CARTEL" não encontra apoio ou provas uma vez que haviam várias empresas participando todas com propostas para todas as rotas com valores diferentes e com lances verbais de valores diferentes, inclusive com disputas acirradas baixando os valores dos preços que é o objetivo de um certame licitatório.

2 - DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja indeferido o Recurso e dando-se prosseguimento ao Edital para a homologação.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Leticia Trevisan – Leonir Domingos Trevisan representante

Titular

Processo: 23/2018
Data: 04/01/2018 Hora: 03:17
Assunto:
RECURSO EM PROCESSO LICITATORI
Requerente:
LETICIA TREVISAN ME

Município de Capanema - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017

DESPACHO

Encaminho o PA, contendo o Recurso Administrativo e contrarrazões, para análise da Procuradoria Municipal.

Com o Parecer Jurídico, retornem o PA ao Setor de Licitações.

Capanema, 15 de janeiro de 2018.

Rosélia Kriger Becjer Pagani
Pregoeira

R 1298

PARECER JURÍDICO N° 07/2018

INTERESSADO: Pregoeira e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: Análise ao Recurso Administrativo apresentado no Pregão Presencial n° 153/2017.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DENÚNCIA DE CARTEL ENTRE AS EMPRESAS LICITANTES LOCAIS. PEDIDO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO. CONSTATAÇÃO A PARTIR DE PROVAS DOCUMENTAIS E IMAGENS DA SESSÃO PÚBLICA DE INDÍCIOS DA OCORRÊNCIA DE AJUSTES ENTRE OS PARTICIPANTES PARA FRAUDAR A CONCORRÊNCIA E O CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME. RESPEITO AO CONTRADITÓRIO. INTIMAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES LOCAIS DO SEGMENTO PARA APRESENTAREM SUAS MANIFESTAÇÕES.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 6.569/2017, encaminha para análise desta Procuradoria Municipal, as "Razões de Recurso Administrativo", apresentadas as fls. 1.276/1.284, sob o protocolo n° 02/2018, pela empresa Colibri Transporte e Turismo Eirelli – ME., no qual ataca a conduta apresentada pelos demais licitantes durante a Sessão Pública, realizada no dia 20/12/2017, bem como denuncia "suposta" ocorrência de "cartel" entre as empresas licitantes locais, que mediante ajuste prévio, teriam combinado preços visando fraudar o caráter competitivo desta licitação.

Por fim, pugnou pela anulação da licitação, com consequente abertura de processo administrativo e encaminhamento de cópia integral do PA ao Ministério Público Estadual.

As empresas Eliseu Budke ME, Viação Sentinela Ltda. – EPP, Viação Iguaçu Ltda. – EPP, Chicostur Transportes Ltda. – ME e Letícia Trevisan - ME apresentaram suas contrarrazões, respectivamente, às fls. 1.285/1.286, 1.287, 1.288/1.289, 1.290/1.292 e 1.297, oportunidade em que arguiram pela intempestividade recursal; e no mérito, sustentam inexistir "cartel" entre as empresas

locais. Ao final, pugnaram pelo não provimento recurso, com consequente prosseguimento da licitação, com homologação do resultado da Sessão Pública.

Por força do despacho de fl. 1.298, o PA foi encaminhado a PGM para emissão de Parecer Jurídico. É o relatório.

2. PARECER:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

2.1. Do Recurso Administrativo / Tempestividade:

Quanto ao prazo, compulsando o PA constata-se que a Sessão Pública ocorreu no dia 20/12/2017 (quarta-feira), como comprova a Ata de abertura dos envelopes de documentação e proposta e julgamento de licitação de fls. 1.263/1.269, tendo a empresa Colibri Transportes e Turismo Eirelli – ME manifestado interesse recursal.

Convém relembrar que através da Portaria nº 6.920, de 18 de Dezembro de 2017, o Prefeito Municipal de Capanema concedeu férias coletivas aos servidores municipais entre os dias 26/12/2017 à 01/01/2018, portanto não houve expediente em todas as repartições públicas municipais em tal período.

No presente caso, o início do prazo para apresentação das razões recursais se iniciou em 21/12/2017 (quinta-feira) e flui até o dia 22/12/2017 (sexta-feira), suspendendo nessa data o prazo remanescente, que somente voltou a fluir no dia 02/01/2018 (terça-feira).

Analisando o Protocolo nº 02/2018, constata-se a tempestividade recursal, visto que a empresa Recorrente apresentou suas razões recursais no dia 02/01/2018, portanto, em acordo com o disposto no Art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 e supracitada Portaria Municipal nº 6.920/2017.

Neste ponto, transcrevo as seguintes disposições, respectivamente, da Lei nº 10.520/2002 e do item 17 do Instrumento Convocatório:

1300

> **Art. 4º** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
> (...)
> **XVIII** – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intervenção de recorrer, **quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso,** ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; (destaquei)
>
> **15. DOS RECURSOS**
> **15.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, **quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso,** ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
> **15.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
> **15.3.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.
> **15.4.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.
> **15.5.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
> **15.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.** (destaquei)

Ante a demonstração de tempestividade do Recurso Administrativo, passa-se a sua análise.

2.2. Do Mérito Recursal:

2.2.1. Da alegação de Cartel entre as empresas locais / Presença de indícios que demonstram a ocorrência de ajustes prévios entre empresas locais:

Inicialmente convém relembrar a disposição do Art. 3º da Lei Geral de Licitações, segundo o qual *"a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a*

administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Do fundamento legal acima, extrai-se que a licitação busca garantir a contratação mais vantajosa para a Administração.

O recurso em exame merece provimento, visto que as razões recursais somadas as provas analisadas no Processo licitatório e imagens da Sessão Pública conduzem fatalmente a conclusão que ocorreu ajuste prévio entre empresas locais para o fim de fraudar a licitação, simulando aparência de competição.

Analisando as propostas comerciais apresentadas pelas empresas licitantes, em conjunto com as imagens de gravação da Sessão Pública realizada no dia 20/12/2017, observou-se os seguintes elementos:

> a) Presença do Contador comum das empresas na Sessão Pública;
> b) Elaboração padronizada das propostas no mesmo estilo, fonte, tamanho de letra e envelope de propostas;
> c) Utilização de planilha com dados do veículo de transporte igual em todas as propostas das empresas locais, o que induz a conclusão que todas as propostas foram confeccionadas pela mesma pessoa;
> d) Através do resultado da sessão pública, as empresas vencedoras das rotas de transporte escolar, são as mesmas que venceram as licitações de transporte escolar nos anos de 2017, 2016 e 2015;
> e) Durante a Sessão Pública é flagrado, através de imagens do circuito interno de gravação, o responsável de empresa licitante tomando orientação de propostas com o contador comum das empresas.

Nas licitações e contratos administrativos, o cartel é tipificado como crime. Para configurar-se esse ou outro tipo de conluio (art. 90 da Lei 8.666/1993, deverá haver alguma combinação ou ajuste indevido entre os participantes, com o objeto de frustrar ou tirar proveito ou benefício impróprio, através deste acordo, perante determinada licitação, garantindo a vitória ou alguma vantagem imerecida aos envolvidos. Sobre o assunto, sirvo-me das lições de Marçal Justen Filho:

> "A primeira modalidade (frustrar) aperfeiçoa-se através da conduta que impede a disputa no procedimento licitatório. Pode verificar-se

> inclusive quando o servidor público introduz cláusulas no ato convocatório da licitação, destinadas a assegurar a vitória de um determinado licitante. Mas também envolve qualquer outra conduta praticada por algum sujeito privado (participante ou não da licitação) que disponha de poderes jurídicos ou de condições materiais para impedir a competição inerente à licitação. O tipo penal não se configura quando a conduta conducente à frustração da competição traduzir o exercício regular de um direito. Assim, por exemplo, não se configurará o crime quando uma instituição bancária se recursar a fornecer o financiamento necessário a uma empresa que deseje participar de licitação.
> A segunda modalidade (fraudar) envolve ardil pelo qual o sujeito impede a eficácia da competição.
> A Lei refere-se expressamente ao ajuste ou combinação. Normalmente, essa hipótese concretiza-se quando diversos licitantes arranjam acordo para determinar a vitória de um deles. Porém são criminalmente reprováveis também acordos "parciais", nos quais os licitantes estabeleçam "paralelas" às previstas no ato convocatório.
> Não é necessário que haja frustração ou fraude que comprometa a eficácia total da licitação. É suficiente que alguns dos aspectos do certame sejam atingidos.
> O crime aperfeiçoa-se inclusive quando o acordo se destina a excluir da disputa participantes potenciais e inexistir uma definição prévia sobre qual dos concertantes será o vencedor. Esse tipo não se confunde, nem mesmo parcialmente, com o do crime do art. 95, que atinge o comportamento praticado diretamente perante o terceiro, cuja exclusão se visa a obter mediante ajuste, combinação ou outro expediente. Na hipótese do art. 95, o terceiro é afastado através da fraude praticada relativamente a ele.
> A invalidação do certame não exclui a configuração do crime."

Para identificar o ambiente cartelizado entre empresas licitantes, a Administração deve se valer de todos os elementos que possam induzir e demonstrar a ocorrência de comportamento suspeitos: *"inabilitações por erros grosseiros, mesmo padrão de proposta, fabricante com preço superior (embora possa ser justificado comercialmente), indícios gerais de combinação de preços, etc .."*[1]

São danosos os efeitos provocados pelos Carteis nas licitações públicas, ao restringir artificial e ilegitimamente a concorrência nesses certames, gera consequências negativas graves especialmente à eficiência da aplicação dos recursos públicos envolvidos.

[1] https://www.licitacao.com.br/apoio-juridico/duvidas-sobre-licitacao/3112-participacao-de-fabricantes-e-distribuidoras-nas-licitacoes.html - Acessado em 10/01/2018.

Neste sentido, sirvo-me de trecho do artigo publicado na RDC, Vol. 4, nº 1, Maio de 2016, pp. 185/210, de autoria de Daniele de Oliveira de Nunes[2]:

> O cartel representa um acordo entre agentes econômicos que atuam no mesmo mercado relevante, visando a construir uma limitação artificial e ilegítima da concorrência. Embora alguns doutrinadores se concentrem em definir o cartel como o acordo que represente combinação de preços, esta não é um elemento indispensável à sua configuração. Os ajustes que configuram cartéis podem ter outros objetos, como a fixação de quotas de produção e/ou a divisão e cliente e/ou área de atuação.
> Assim, a limitação artificial da concorrência que resulta da formação de cartéis consiste em uma ilegítima padronização de preços e/ou restrição da oferta de certos bens ou serviços. Além de ter um impacto negativo sobre os preços dos bens e serviços envolvidos no ajuste, o cartel também prejudica a inovação, neutralizando incentivos para que os agentes econômicos aprimorem os seus processos produtivos. Portanto, o bem-estar econômico, de um modo geral, é fortemente prejudicado pela formação de um cartel.
> (...)
> Noutro giro, a formação de cartéis leva à seleção de propostas com preços mais elevados e/ou com aspectos técnicos menos satisfatórios do que aqueles que poderiam ser esperados em um ambiente concorrencial. Isso pode significar o dispêndio de recursos muito além dos necessários para o custeio de obras ou serviços de baixa qualidade, quando seria possível obter resultados mais favoráveis com um gasto igual ou menor, caso houvesse competição nos respectivos certames.
> O Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") ressalta que os efetivos nocivos dos cartéis formados em licitações são ainda mais perigosos do que aqueles provocados por cartéis que atuam no setor privado, *"na medida em que prejudicam a prestação do serviço público e representam desvios de dinheiro público, lesando todos os contribuintes"*.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise documentação do Processo Licitatório e das imagens gravadas na Sessão Pública realizada no dia 20/12/2017.

Às Certidões de fls. 376/382, as propostas de preços apresentadas, respectivamente, às fls. 530, 551, 571, 600/601, 728/729, 876/877, 1015/1016, bem como as folhas de rosto das propostas comerciais acostadas, respectivamente, às fls. 531/538, 552/558, 572/578, 602/608, 730/736, 878/884 e 1017/1023, demonstram claros indícios que as empresas Zecatur Transporte Coletivo de

[2] http://revista.cade.gov.br/index.php/revistadedefesadaconcorrencia/article/view/254 - Acessado em 10/01/2018.

Passageiros Ltda., Eliseu Budke – ME, Sergio Kotowski – ME, Viação Sentinela Ltda. – EPP, Viação Iguaçu Ltda. – EPP, Chicostur Transporte Ltda. – ME e Letícia Trevisan – ME usaram da mesma pessoa para fazer todas suas propostas, de modo que, aparentemente, entre essas empresas cada qual tinha conhecimento da proposta da outra.

Os indícios apurados nos documentos citados no parágrafo anterior, indicam que a pessoa comum que trabalhou na confecção de todas as propostas das empresas mencionadas, seria o responsável contábil, Sr. Eldo Blume, Técnico em Contabilidade, inscrito no CRC 017.369/O-1, proprietário do Escritório Contábil Blume, localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 791, Centro, Capanema/Pr, Telefone (46) 3552-1288, conforme consta da pesquisa realizada no Guia online regional Schnell[3], cuja imagem reproduz-se abaixo:

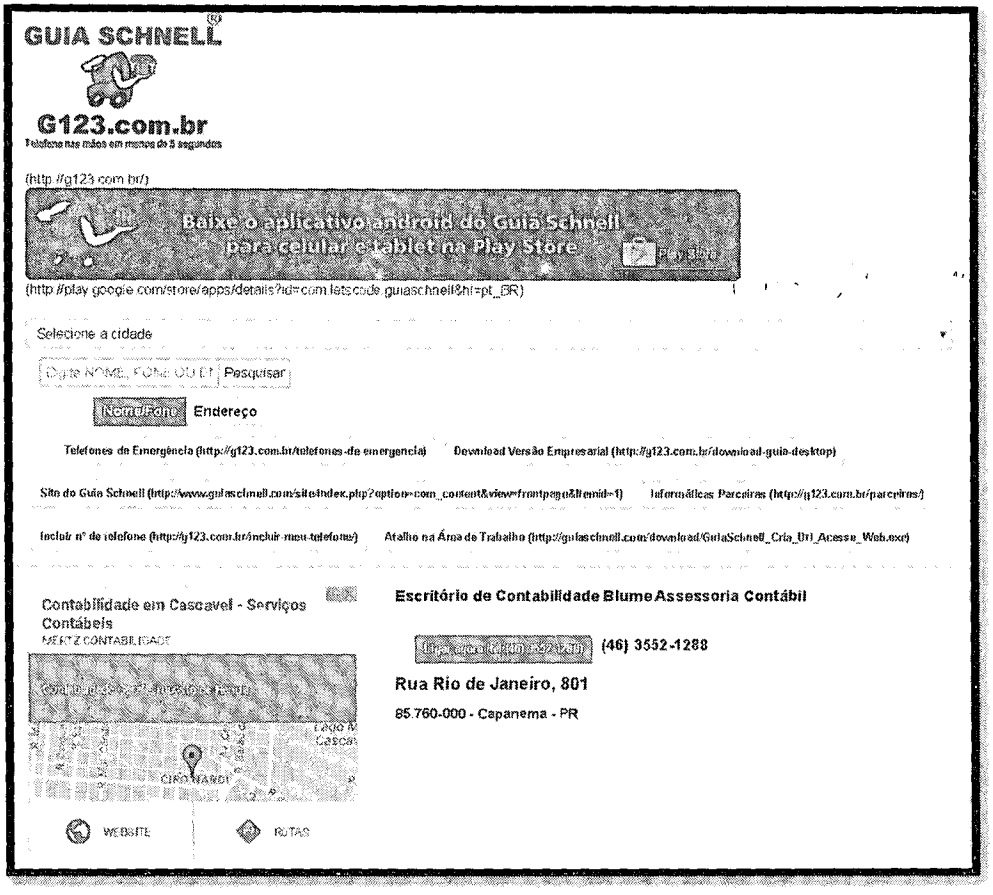

Para reforçar os indícios de prévio ajuste entre as empresas locais, destaco o fato das Certidões de fls. 376/382 serem firmadas pessoalmente pelo Sr.

[3] http://g123.com.br/contato/4635521288-escritorio-de-contabilidade-blume-assessoria-contabil-blume-acessoria-assesoria-acecoria-assecoria-acesoria-contabil-contabilidade-blume-04635521288-rua-rio-de-janeiro-801-capanema-pr - Acessado em 11/01/2018.

Eldo Blume, através da qual resta protocolado o recebimento do Aviso de Retificação do Edital e da planilha de custos da rota 04.

Do mesmo modo, nas propostas de preços apresentadas às fls. 530, 551, 571, 600/601, 728/729, 876/877, 1015/1016, as empresas Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda., Eliseu Budke – ME, Sergio Kotowski – ME, Viação Sentinela Ltda. – EPP, Viação Iguaçu Ltda. – EPP, Chicostur Transporte Ltda. – ME e Letícia Trevisan – ME, indicam no campo "Contador", o nome do profissional "Eldo Blume".

E ainda, nas folhas de rosto das propostas comerciais acostadas às fls. 531/538, 552/558, 572/578, 602/608, 730/736, 878/884 e 1017/1023, no timbre das folhas impressas, logo abaixo do nome empresarial, às empresas Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda., Eliseu Budke – ME, Sergio Kotowski – ME, Viação Sentinela Ltda. – EPP, Viação Iguaçu Ltda. – EPP, Chicostur Transporte Ltda. – ME e Letícia Trevisan – ME, indicaram o **telefone** e o **e-mail do escritório contábil**, como sendo seus telefones o número, conforme comprovam as imagens abaixo:

LETICIA TREVISAN – ME 1017

Av. Independência, n ° 2343, Mangabeira, Capanema – PR.

CNPJ: 07.145.126/0001-01

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO VIII

FOLHA DE ROSTO DA PROPOSTA COMERCIAL

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-EPP 531

Rua Alagoas, N ° 855, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 79.039.418/0001-62

Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br

ANEXO VIII

FOLHA DE ROSTO DA PROPOSTA COMERCIAL

ELISEU BUDKE – ME 0004552
Av.Gov Pedro Viriato Parigot De Souza, Nº232, Santa Cruz, Capanema-PR.
CNPJ: 23.717.563/0001-09
Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br
ANEXO VIII
FOLHA DE ROSTO DA PROPOSTA COMERCIAL

VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP 0004602
Rua Rio de Janeiro, nº 1445, Centro, Capanema – PR.
CNPJ: 06.338.210/0001-70
Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br
ANEXO VIII
FOLHA DE ROSTO DA PROPOSTA COMERCIAL

SÉRGIO KOTOWSKI – ME 0004572
R Para, Nº198, São Cristóvão, Capanema-PR.
CNPJ: 22.140.224/0001-31
Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br
ANEXO VIII
FOLHA DE ROSTO DA PROPOSTA COMERCIAL

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME 0004878
Rua Padre Cirilo, Nº 2772, São Cristóvão, Capanema – PR.
CNPJ: 08.338.542/0001-80
Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br
ANEXO VIII
FOLHA DE ROSTO DA PROPOSTA COMERCIAL

VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP 0004730
Rua Rio de Janeiro, 1445, Centro, Capanema – PR.
CNPJ: 06.334.035/0001-43
Tel.: (46) 3552-1288 E-mail: eldo@blume.com.br
ANEXO VIII
FOLHA DE ROSTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Ademais, o Sr. Eldo Blume, também figurou como procurador da Empresa Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda. na presente licitação, conforme demonstra a Procuração de fl. 480 e a assinatura aposta na Ata da Sessão Pública de abertura dos envelopes de documentação e proposta, e julgamento da licitação de fls. 1263/1269.

Outrossim, durante a Sessão Pública, notou-se que o Sr. Antoninho Luchese, Sócio Administrador e representante da empresa Viação Sentinela Ltda. – EPP durante a Sessão Pública, constantemente condicionava suas propostas as

análises e/ou opiniões do Sr. Eldo Blume, conforme se observa das imagens do circuito interno de gravação, capturadas no interior da Sala de Licitações, que estão encartadas em mídia digital à fl. 1275.

Durante a Sessão Pública, na Sala de Licitações, o Sr. Eldo Blume, assentou-se ao lado do Sr. Antoninho Luchese. Coincidência ou não, a empresa **Viação Sentinela** apresentou proposta para 19 (dezenove) rotas escolares, seguindo para a fase de lances orais em 15 (quinze) rotas, das quais, após uma ou duas rodadas de lances - sempre descendo centavos por rodada - declinou o interesse em prosseguir em 13 (treze) rotas escolares. Ao final da Sessão Pública, a empresa Viação Sentinela, representada pelo Sr. Antoninho Luchese, sagrou-se vencedora em 02 (duas) rotas escolares, conforme comprova o Relatório de Lances anexado às fls. 1256/1262.

Do citado Relatório de Lances também se constata, que a empresa **Viação Iguaçu** apresentou proposta para 14 (quatorze) das 19 (dezenove) rotas escolares, seguindo para a fase de lances orais em 13 (treze) rotas, das quais, após poucas rodadas de lances – sempre descendo centavos por rodada -, declinou o interesse em prosseguir em 06 (seis) rotas escolares, e sagrou-se vencedora em 07 (sete) rotas.

Igualmente, a empresa **Letícia Trevisan – ME** apresentou proposta para 11 (onze) das 19 (dezenove) rotas escolares, seguindo para a fase de lances orais em 10 (dez) rotas, da quais, após poucas rodadas de lances – sempre descendo centavos por rodada -, declinou o interesse em prosseguir em 07 (sete) rotas escolares, e sagrou-se vencedora em 03 (três) rotas.

Já a empresa **Chicostur Transporte Ltda. – ME** apresentou proposta para 14 (quatorze) das 19 (dezenove) rotas escolares, seguinde para a fase de lances orais nas 14 (quatorze) rotas, das quais, após poucas rodadas de lances – sempre descendo centavos por rodada -, declinou o interesse em prosseguir em 11 (onze) rotas escolares, e sagrou-se vencedora em 03 (três) rotas.

A *priori*, extrai-se do Relatório de Lances que as empresas locais, especialmente as empresas Viação Sentinela, Viação Iguaçu, Letícia Trevisan e Chicostur, atuaram de modo coordenado para simular aparência de competitividade

no certame licitatório, causando consequentemente, o controle artificial dos preços licitados, o que induz a ocorrência, em tese, de Cartel na presente licitação.

Também corrobora com a conclusão de suposto cartel neste objeto de licitação, o fato das empresas vencedoras de transporte escolar serem as mesmas que se sagraram vencedoras, quase que de forma idêntica, nas rotas de transporte escolar nas licitações realizadas nos anos de 2015, 2016 e 2017, conforme se denota da Ata da Sessão Pública de fls. 1263/1268 e das portarias de homologações das licitações do mesmo objeto realizados anos mencionados, Portarias nº 6.290/2015, 6.356/2016, 6.611/2017 e 6.721/2017, cuja cópia seguem anexados.

A coincidência de que as mesmas empresas sempre se sagrarem vencedoras nas mesmas rotas escolares, somados aos demais elementos demonstrados anteriores, reforçam os indícios de Cartel na presente licitação, com sinais de divisão do mercado de transporte escolar em fatias entre as empresas locais do segmento.

Com a mesma importância, os envelopes das propostas comerciais anexados às fls. 1.270/1.274 expressam a mesma padronização, o que oferece indícios que possivelmente as propostas comerciais de diferentes empresas foram redigidas pela mesma pessoa.

A par de todos os elementos apurados, considerando a possiblidade de adoção de providências que culminem com a anulação deste certame, bem como em eventual responsabilização às empresas licitantes, em respeito ao contraditório, a PGM solicita que o Setor de Licitações, intime todas as empresas locais que participaram do certame, concedendo-lhe igual prazo de 03 (três) dias corridos (não são dias úteis), para, querendo, se manifestarem acerca dos indícios identificados neste Parecer Jurídico.

3. CONCLUSÃO:

Ante exposto, a PGM manifesta-se pela intimação de todas as empresas locais que participaram do certame, para, querendo, no prazo de 03 (três) dias corridos (não são dias úteis), apresentem manifestação acerca dos indícios de Cartel identificados neste Parecer Jurídico, os quais se confirmados, poderão ensejar a

anulação da presente licitação, e consequentemente, a responsabilização dos envolvidos na esfera administrativa e criminal.

Capanema, 15 de janeiro de 2018.

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

Município de

PORTARIA N° 6290/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 057 - Modalidade: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e n° 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 057/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Prestador	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
VIACAO IGUACU LTDA	1	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO. ROTA 14	7.350,00	3,98
VIACAO IGUACU LTDA	2	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO. ROTA 02	5.350,00	3,98
VIACAO SENTINELA LTDA	3	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, CIDADE, TURNO MATUTINO. ROTA 03.	6.300,00	3,98
VIACAO SENTINELA LTDA	4	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 04	8.400,00	3,98
VIACAO SENTINELA LTDA	5	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO ROTA 05.	6.860,00	3,98
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	6	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 06	9.600,00	3,98
VIACAO IGUACU LTDA	7	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S.JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 07	6.200,00	3,98
VIACAO IGUACU LTDA	8	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 08	9.450,00	3,98
VIACAO IGUACU LTDA	9	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS,	5.400,00	3,68

		LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 09		
LETICIA TREVISAN	10	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 10	8.000,00	3,68
VIACAO IGUACU LTDA	11	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 11	5.100,00	3,34
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	12	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 12.	3.200,00	3,98
VIACAO SENTINELA LTDA	13	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 13	5.900,00	3,98
VIACAO IGUACU LTDA	14	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ E ALTO PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 01	6.600,00	3,98
LETICIA TREVISAN	15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDO CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 15	5.200,00	3,98
VIACAO SENTINELA LTDA	16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO. ROTA 16	6.100,00	3,98
VIACAO SENTINELA LTDA	17	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO. ROTA 17	6.500,00	3,34

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 057/2015, R$ 432.365,80 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Homologo a presente licitação,

Capanema - PR, 24 de novembro de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Município de

PORTARIA Nº 6.356, DE 26 DE FEVERIRO DE 2016

Termo de Homologação Pregão 04.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 04/2016, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço Por item;

VENCEDORES					
Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	1	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO. ROTA 14	VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP	21.780,00	4,50
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	2	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO. ROTA 02	VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP	16.808,00	4,50

VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	3	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, CIDADE, TURNO MATUTINO. ROTA 03.	VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP	19.734,00	4,50
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	4	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 04	VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP	26.752,00	4,50
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	5	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO ROTA 05.	VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP	21.516,00	4,50
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	6	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 06	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME	22.748,00	4,50
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	7	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S.JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 07	VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP	19.360,00	4,50
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	8	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE,	VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP	29.370,00	4,50

		PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 08			
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	9	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 09	VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP	17.556,00	4,16
LETICIA TREVISAN	10	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 10	LETICIA TREVISAN - ME	26.180,00	4,16
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	11	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 11	VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP	16.500,00	3,78
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	12	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 12.	ZECATUR TRANSPORTE COLELTIVO DE PASSAGEIROS LTDA - EPP	10.340,00	4,50
ELISEU BUDKE - ME	13	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 13	ELISEU BUDKE- ME	18.480,00	4,50
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	14	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA,	VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP	18.612,00	4,50

		VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO. ROTA 16			
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO. ROTA 17	VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP	22.880,00	3,78
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ E ALTO PINHEIRO, TURNO MATUTINO. ROTA 01	VIAÇÃO IGUAÇU LTDA - EPP	23.100,00	4,50
LETICIA TREVISAN	17	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO CIDADE, TURNO MATUTINO. ROTA 15	LETICIA TREVISAN - ME	16.104,00	4,50

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 004/2016, é de R$ 1.521.966,16 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.611, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Termo de Homologação e Ato Pregão Presencial 05/2017.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar aos arrematantes e homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº *05/2017*, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME	1	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE, BARRA SIEMENS, SÃO JOSÉ, BOA VISTA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 11	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO	24.200,00	2,95
COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME	2	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM KOMBI OU VEÍCULO ASSEMELHADO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, CRISTO REI, CIDADE, TURNO VESPERTINO. ROTA 18	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO	25.498,00	2,85
SERGIO KOTOWSKI - ME	3	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE FARADAY, LINHA MOURA, ESQUINA EGON, REDENÇÃO, LINHA DOIS IRMÃOS, OURO AZUL, LINHA MORAIS, FARADAY, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 10	SÉRGIO KOTOWSKI	26.180,00	2,90
VIACAO IGUACU	4	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS	IGUAÇU	18.172,00	4,15

LTDA - EPP		BARRAS, LINHA IPIRANGA, ESMERALDA, VACA BRANCA, BOM RETIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 09			
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	5	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL, VARGEM BONITA, ESTRELA, LINHA DOIS IRMÃOS, FARADAY, TURNO MATUTINO VESPERTINO. ROTA 14	IGUAÇU	21.780,00	4,49
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	6	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE S.JOSE, SANTA MARIA, LINHA UNIÃO, RIOGRANDENSE, VOLTA GRANDE, CRISTO REI, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 07	IGUAÇU	19.360,00	4,49
COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME	7	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, RESSACA, SANTA CLARA, CAMBUÍ, SÃO LUIZ, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 04	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO	27.632,00	3,45
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	8	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUIZ, CAMBUÍ, PELO ASFALTO NOVO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO ROTA 05.	SENTINELA	21.516,00	4,45
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	9	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, ALTO PINHEIRO, TIMBAÚVA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, SÃO JOÃO, LINHA BRIZOLA, LINHA TAMANDUÁ, L. GRANDE, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 08	IGUAÇU	30.690,00	3,40
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	10	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 06	CHICOSTUR	28.600,00	4,00
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	11	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE DUAS BARRAS, MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA VACA	IGUAÇU	17.886,00	4,49

		BRANCA, LINHA SANTA MARIA, SANTA TEREZINHA, CRISTO REI, TURNO MATUTINO. ROTA 02			
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	12	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA JACARÉ, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PINHEIRO, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 12.	ZECATUR	10.340,00	4,49
ELISEU BUDKE - ME	13	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA BONITA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONE, NOVA GAÚCHA, CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 13	ELISEU BUDKE	18.480,00	4,49
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	14	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PORTO MOISÉS LUPION, SANTA CLARA, VOLTA P/RESSACA, SÃO LUIZ, ENT PAVÃO, CAMBUÍ, SÃO FRANCISCO, CIDADE, TURNO MATUTINO. ROTA 16	SENTINELA	18.612,00	4,49
VIACAO IGUACU LTDA - EPP	15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARECHAL LOTT, VARGEM BONITA, OURO AZUL, ESTRELA OESTE, FARADAY, LINHA JACARÉ, ALTO PINHEIRO E PINHEIRO, TURNO MATUTINO. ROTA 01	IGUAÇU	25.520,00	4,49
LETICIA TREVISAN	16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PINHEIRO, LINHA REDENÇÃO, BOM RETIRO, LAGEADO GRANDE, LINHA TAMANDUÁ, CRISTO REI, SÃO PEDRO CIDADE, TURNO MATUTINO. ROTA 15	LETICIA TREVISAN	16.104,00	4,49
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	17	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, TIGRINHO, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS, TRÊS ANGICOS E CIDADE, TURNO MATUTINO. ROTA 03.	SENTINELA	19.734,00	4,49
VIACAO SENTINEL	18	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS NO TRECHO	SENTINELA	19.800,00	4,49

A LTDA - EPP		COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 17			

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 0*5*/**2017**, é de R$ 1.547.613,54 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Treze Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná nove dias de fevereiro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.721, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial 35/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº *35/2017*, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Serviço	Quantidade	Preço
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	1	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 36 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUÍ, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 17	19.800,00	4,30
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	2	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 19	6.300,00	4,90

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº *35/2017*, é de R$ 116.010,00 (Cento e Dezesseis Mil e Dez Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná cinco dias de maio de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 153/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Acato o Parecer Jurídico nº 07/2018, notifique-se as empresas a respeito do prazo de 03 (três) dias corridos apresentem manifestação a cerca dos indícios de Cartel Identificados no Parecer Jurídico.

Capanema, 15 de janeiro de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

1322

NOTIFICAÇÃO

A empresa
Eliseu Budke-ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 153/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Notifico a empresa **Eliseu Budke-ME ,** para o conhecimento do Parecer Jurídico nº 07/2018, acatado pela pregoeira, para que querendo apresente no prazo de 3 (três) dias corridos manifestação acerca dos indícios de Cartel identificados no Parecer Jurídico.

Capanema, 15 de janeiro de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

RECEBIDO
15.01.2018

1323

NOTIFICAÇÃO

A empresa
Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda-EPP

Com relação ao Pregão Presencial nº 153/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Notifico a empresa **Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda-EPP** para o conhecimento do Parecer Jurídico nº 07/2018, acatado pela pregoeira, para que querendo apresente no prazo de 3 (três) dias corridos manifestação acerca dos indícios de Cartel identificados no Parecer Jurídico.

Capanema, 15 de janeiro de 2018

Recebido 15/01/18

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

1324

NOTIFICAÇÃO

A empresa
Sergio Kotowski- ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 153/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Notifico a empresa **Sergio Kotowski- ME ,** para o conhecimento do Parecer Jurídico nº 07/2018, acatado pela pregoeira, para que querendo apresente no prazo de 3 (três) dias corridos manifestação acerca dos indícios de Cartel identificados no Parecer Jurídico.

Capanema, 15 de janeiro de 2018

Roselia Kriger Becker Bagani
Pregoeira

1326

NOTIFICAÇÃO

A empresa
Viação Sentinela Ltda -EPP

Com relação ao Pregão Presencial nº 153/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Notifico a empresa **Viação Sentinela Ltda –EPP** para o conhecimento do Parecer Jurídico nº 07/2018, acatado pela pregoeira, para que querendo apresente no prazo de 3 (três) dias corridos manifestação acerca dos indícios de Cartel identificados no Parecer Jurídico.

Capanema, 15 de janeiro de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

REB 15/01/218

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa
Viação Iguaçu Ltda -EPP

Com relação ao Pregão Presencial nº 153/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Notifico a empresa **Viação Iguaçu Ltda –EPP** para o conhecimento do Parecer Jurídico nº 07/2018, acatado pela pregoeira, para que querendo apresente no prazo de 3 (três) dias corridos manifestação acerca dos indícios de Cartel identificados no Parecer Jurídico.

Capanema, 15 de janeiro de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Recebido
15/01/2018
Nivaldo Braun

1327

NOTIFICAÇÃO

A empresa
Leticia Trevisan-ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 153/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Notifico a empresa **Leticia Trevisan-ME** para o conhecimento do Parecer Jurídico nº 07/2018, acatado pela pregoeira, para que querendo apresente no prazo de 3 (três) dias corridos manifestação acerca dos indícios de Cartel identificados no Parecer Jurídico.

Capanema, 15 de janeiro de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

recebido
15-1-18

1328

NOTIFICAÇÃO

A empresa
Colibri Transportes e Turismo EIRELI-ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 153/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Notifico a empresa **Colibri Transportes e Turismo EIRELI-ME** , para o conhecimento do Parecer Jurídico nº 07/2018, acatado pela pregoeira, para que querendo apresente no prazo de 3 (três) dias corridos manifestação acerca dos indícios de Cartel identificados no Parecer Jurídico.

Capanema, 15 de janeiro de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

1329

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	segunda-feira, 15 de janeiro de 2018 15:06
Para:	'atendimento@colibritransportes.com.br'
Assunto:	NOTIFICAÇÃO
Anexos:	NOTIFICAÇÃO.pdf

Controle:

Destinatário	**Ler**
'atendimento@colibritransportes.com.br'	
Atendimento - Colibri Transporte	Lida: 15/01/2018 16:11

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR

1330

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mail.webgopher.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de janeiro de 2018 15:06
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host mail.webgopher.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<atendimento@colibritransportes.com.br>: delivery via mail.webgopher.com.br[158.69.96.61]:7025: 250 2.1.5 Delivery OK

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Atendimento - Colibri Transporte <atendimento@colibritransportes.com.br>
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 15 de janeiro de 2018 16:11
Assunto: Read-Receipt: NOTIFICAÇÃO

A mensagem enviada em 15 de Janeiro de 2018 15h5min37s GMT-02:00 para atendimento@colibritransportes.com.br com o assunto "NOTIFICAÇÃO" foi exibida. Isso não garante que a mensagem tenha sido lida ou compreendida.

1332

NOTIFICAÇÃO

A empresa
Chicostur Transporte Ltda ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 153/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Notifico a empresa **Chicostur Transporte Ltda ME,** para o conhecimento do Parecer Jurídico nº 07/2018, acatado pela pregoeira, para que querendo apresente no prazo de 3 (três) dias corridos manifestação acerca dos indícios de Cartel identificados no Parecer Jurídico.

Capanema, 15 de janeiro de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Recebido
16/01/18

1333

ELISEU BUDKE

CNPJ 23.717.563/0001-09

Av Gov Pedro Viriato Parigot de Souza 232

Fone 46 3552 1042 celular 99972 8854

Santa Cruz

CAPANEMA PARANÁ.

Capanema PR, 16 de Janeiro de 2018.

Ilustríssimo (a) Senhor(a) Pregoeiro deste município de Capanema Paraná.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 153 / 2017.

ELISEU BUDKE ME, empresa inscrita no CNPJ nº 23.717.563/0001-09, com sede na Avenida Gov Pedro V Parigot de Souza, 232, Bairro Santa Cruz, Capanema, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo vem MANIFESTAR-SE dos termos questionados no Parecer da PGM Nº07/2018 referente ao Edital acima no seguinte:

O Edital no seu item 15.1 diz: "qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando

Processo: 92/2018
Data: 16/01/2018 Hora: 10:54
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
ELISEU BUDKE ME

lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso" sendo que o protocolo da manifestação da empresa COLIBRI foi sob nº 02/2018 no dia 02.01.2018 as 01,23 hrs onde já decorreram 10 dias após prazo estabelecido neste edital ficando assim sem efeito o direito ao recurso e pelo fato das férias coletivas não é argumento legal para a tempestividade tornando se assim intempestivo o recurso onde deveria ter enviado por Correio ou outra maneira junto aos òrgãos públicos competentes.

A manifestação da PGM quando diz que houve "CARTEL" não condiz pois o representante da COLIBRI que pediu a impugnação deste Edital se manisfestou sem autorização da pregoeira e em nenhum momento apresentou proposta de preços, omitiu-se e interveio pedindo esclarecimentos do Edital ao PGM onde este espontaneamente prestou-lhe atenção esclarecendo suas dúvidas após o esclarecimento percebeu-se claramente o desejo da Colibri de tumultuar o andamento da licitação exercendo uma pressão sobre as pessoas participantes desta sessão que foi Presidida com excelente trabalho pela Pregoeira inclusive com a presença do Presidente da Câmara de Vereadores de Capanema do qual solicito intimá-lo para sua manifestação sobre o certame.

Ainda sobre os valores combinados não condiz o Parecer Jurídico pois a empresa Viação Sentinela Ltda no ano anterior venceu 05 rotas e nesta licitação fez a propota de 19 rotas e conseguiu arrematar somente 02 rotas que se comprova pelas rotas 03 que era da Viação Sentinela foi arrematada pelo Leticia Trevisan, a rota 05 que era também da Viação Sentinela Ltda foi arrematada pela Chicostur Transporte Ltda e a rota 17 que também era da Viação Sentinela foi arrematada pela empresa Sergio Kotowski onde nesta teve disputa acirrada sendo necessária a intervenção da pregoeira para que desse fim a disputa.

2 - DO PEDIDO

Em face do exposto, requer que seja considerado a Licitação por não ter irregularidades, dando prosseguimento ao Edital para a homologação.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Eliseu Budke

Titular

RESPOSTA AO PARECER JURIDICO

Fl. nº 1336

Capanema PR, 16 de Janeiro de 2018.

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação deste município de Capanema Paraná.

Ref.:REFERENTE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 153 / 2017 E SEU PARECER JURIDICA Nº 07/2018.

LETICIA TREVISAN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.145.126/0001-01, com sede na Avenida Independencia 2343, sala, Mangabeira, Capanema, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo, vem, conforme permitido pela Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de

MANIFESTAR os termos questionados no Parecerl em referência, que adiante específica que faz na conformidade do seguinte:

1 - DOS FATOS

a) Diante de reuniões com Prefeito Municipal e PGM fomos orientados antes da data da Licitação dia 20.12.2017 para reunir a documentação conforme o Edital e que com um ônibus poderia participar em todas as rotas que assim não justifica ser "cartel".
b) O Parecer Jurídico acima menciona a Sessão da Licitação que a empresa Colibri entrou com impugnação mas se omitiu de apresentar lances verbais declinando assim dos seus direitos aos reclames apresentados.
c) A alegação de 'CARTEL" não encontra apoio ou provas uma vez que haviam várias empresas participando todas com propostas para todas as rotas com valores todos diferentes e com lances verbais, inclusive com disputas acirradas baixando os valores dos preços que é o objetivo de um certame licitatório.

2 - DO PEDIDO

Assim expondo solicita que seja acatado a nossa manifestação favorárel e que a Licitação seja homologada dando prosseguimento na mesma.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Leticia Trevisan Leticia Trevisan

Titular

Processo: 102/2018
Data: 17/01/2018 Hora: 08:21
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
LETICIA TREVISAN ME

COLIBRI
Transportes e Turismo

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - PR
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 00002038
atendimento@colibritransportes.com.br

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Ref. Pregão Presencial nº 153/2017

Processo: 119/2018
Data: 17/01/2018 Hora: 02:26
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO E

Em atendimento á Vossa Notificação, temos a informar que o Parecer Jurídico 07/2018, atentou-se claramente para os fatos que ocorreram dentro dos átrios desta municipalidade, especialmente no que diz respeito à clarividente tentativa de algumas empresas em burlar o sistema licitatório que visa a busca pelo melhor preço presando pela competitividade.

Ainda os ilustres advogados pareceristas apontaram com clareza os inúmeros indícios de tentativas á fraudes á licitação.

Assim, vimos pelo presente ratificar os argumentos e fundamentos apontados na peça recursal, reforçando o pedido de anulação do certame, haja visto estar eivado de ilegalidade e vicio insanável.

Requer ainda extração de cópia de vídeo da sessão de licitação, bem como, cópia integral dos processos licitatórios Pregão Presencial 153/2017

COLIBRI
Transportes e Turismo

Colibri Transportes E Turismo Eirelli ME
CNPJ: 23.849.810/0001-12 - Rua Major Hipólito, 544
Fone: 45 3231-1820 | 45 9 9965-7295- Santa Tereza do Oeste - PR
Inscrição Estadual: 90712815-63 Inscrição Municipal: 00002038
atendimento@colibritransportes.com.br

e Pregão 05/2017, com o fito de instruir eventual procedimento investigatório próprio.

Termos em que
Pede deferimento.

Santa Tereza do Oeste, 16 de janeiro de 2018.

_____

COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME
CNPJ 23.849.810/0001-12

23 849 810 / 0001 - 12
COLIBRI TRANSPORTES
E TURISMO EIRELI - ME
Rua Major Hipolito, 544 Sl 02
Centro - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PR

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

Pregão Presencial nº 153/2017
Parecer Jurídico nº 07/2018

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA. já qualificada nos autos supra, por seu representante legal, com o devido respeito e acatamento comparece à presença de Vossas Senhorias a fim de apresentar **MANIFESTAÇÃO** sobre o Parecer Jurídico n. 07/2018, o que faz com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas:

A empresa ora peticionária foi notificada para se manifestar sobre o Parecer Jurídico nº 07/2018 acatado pela pregoeira que sugere indícios de ocorrência de cartel entre as empresas participantes da licitação ocorrida no dia 20/12/2017 para a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudante da área rural.

Todavia, o parecer jurídico é infundado, desprovido de qualquer elemento que possa lhe dar credibilidade em relação à empresa Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

A empresa ora peticionária nunca participou de nenhum acordo prévio com as demais empresas licitantes locais ou regionais, jamais tendo combinado preços visando fraudar o caráter competitivo da licitação.

A empresa Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda. é empresa constituída há muitos anos, tendo por ramo de atividade o transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo

Processo: 124/2018
Data: 17/01/2018 Hora: 04:50
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Requerente:
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE

intermunicipal, transporte coletivo sob o regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional, transporte escolar, transporte rodoviário coletivo de passageiros sob o regime de fretamento municipal, entre outros, sendo empresa idônea com a participação societária de pessoas idôneas, honestas, trabalhadoras, cumpridoras de todas as suas obrigações legais.

Como empresa idônea a peticionária já participou e venceu inúmeras licitações municipais, em várias modalidades, o que fez sempre dentro dos ditames legais e das normas estabelecidas.

No caso vertente, após tomar conhecimento da fase externa do pregão, a peticionária apresentou sua proposta e documentos, sendo que na data da sessão pública foi representada por procurador, o que é PLENAMENTE admitido em nosso ordenamento jurídico. Aliás, a própria legislação específica prevê a possibilidade dos interessados estarem representados no dia, hora e local designados para a realização da sessão pública.

E a peticionária, no dia da sessão para recebimento das propostas estava legalmente representada por procurador constituído, o qual identificou-se e comprovou a existência de poderes necessários para a formulação das propostas e para a prática dos atos inerentes ao certame. No caso, o procurador da peticionária era o Sr. Eldo Blume, o responsável técnico pela contabilidade da empresa.

A ora peticionária não tinha conhecimento que o Sr. responsável contábil também o é das demais empresas licitantes do pregão presencial, bem como não tinha conhecimento de que referida pessoa tenha representado, na ocasião da sessão pública de recebimento das propostas do certame, outras empresas interessadas.

A peticionária, como dito acima, não celebrou nenhum ajuste prévio com as demais empresas licitantes, não tendo qualquer intenção ou objetivo de frustrar ou tirar proveito ou benefício impróprio através de acordo perante a licitação em apreço ou mesmo perante outras licitações realizadas anteriormente. Conforme já dito inicialmente, a empresa Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda. é empresa idônea, cumpridora de todas as obrigações legais e sociais, não havendo nada que desabone a conduta de seus representantes legais, cuja existência da empresa sempre foi pautada na observância estrita de todos os seus deveres legais.

Retornando à sessão pública, no dia, hora e local designados, a peticionária apresentou sua oferta e pelo fato de ter sido considerada a melhor proposta, foi julgada e classificada sua proposta pelo critério de menor preço, dentre outros, tendo o pregoeiro decidido pela sua aceitação, procedendo à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante, tudo conforme determina a Lei.

Assim, a peticionária foi vencedora em algumas rotas escolares, o que foi feito dentro dos trâmites legais.

Restando demonstrado que a empresa Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda. não teve qualquer participação no suposto cartel alegado por Vossas Senhorias, não havendo nenhum indício de sua participação, requer seja o presente parecer jurídico arquivado em relação à referida empresa.

Termos em que,

Pede deferimento.

Capanema, 17 de janeiro de 2018.

Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

79.039.416/0001-62

ZECATUR - Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

Rua Alagoas, 855 - Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

1342

SÉRGIO KOTOWSKI ME
CNPJ 22.140.224/0001-31
Rua Pará 198 São Cristovão
CAPANEMA PARANÁ.
Fone 46 3552 2261 celular 99974 0334

Capanema PR, 18 de Janeiro de 2018.

Ilustríssimo (a) Senhor(a) Pregoeiro deste município de Capanema Paraná.

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 153 / 2017 e seu Parecer Jurídico 07/2018

SÉRGIO KOTOWSKI ME empresa com sede nesta cidadede Capanema Pr a Rua Pará 198 Bairro São Cristovão e inscrita no CNPJ 22.140.224/0001-31 por seu representante legal abaixo assinado vem

MANIFESTAR-SE dos termos questionados no Parecer acima no seguinte:

Processo: 139/2018
Data: 18/01/2018 Hora: 02:44
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
SERGIO KOTOWSKI ME

Como participante do certame não concordo e não percebí qualquer indício de 'CARTEL" com a seguinte justificativa:

1)A empresa COLIBRI omitiu-se de dar lances mesmo assim participou até o final do certame conforme se observa nas imagens da gravação;

2)É livre de que cada empresa escolha seu contador.

3)A nossa empresa não foi contemplada com nenhuma rota na licitação anterior nº 05/2017 não procedendo a afirmação de que todas as empresas serem as mesmas comtempladas em certames anteriores.

DO PEDIDO

Em face do exposto, requer que seja considerado a Licitação por não ter irregularidades, dando prosseguimento ao Edital para a homologação.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Sergio Kotowski

Titular

DR. MAXUEL RODRIGO SZIMANSKI
Advocacia & consultoria
OAB/PR 78.709

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Processo nº 02/2018
Referente ao Pregão Presencial nº 153/2017

VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, com endereço profissional na Rua Rio de Janeira, nº 1445, centro, em Capanema-PR, representada por **NIVALDO BRAUN**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 2.169.933-0 , inscrito no CPF nº 335.113.819-91, residente e domiciliado na Vila Marechal Lott, zona rural do município de Capanema-PR, vem à presença de Vossa Senhoria, pelo advogado que subscreve, conforme Instrumento Particular de Procuração, consubstanciada no artigo 4°, inciso XXVII da Lei 10.520/02,

CONTESTAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto pela empresa **COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO**, já devidamente qualificada, no processo administrativo em epigrafe, onde para tal junta os documentos necessários e apresenta argumentações de fato e direito:

www.szimanskiadvocacia.com
(46) 3552-3329 / (46) 984074727
E-mail: szimanski.adv@outlook.com
Rua Rio de Janeiro, nº 1264, Centro - CEP - 85.760-000
Capanema - Paraná

Processo: 148/2018
Data: 18/01/2018 Hora: 03:32
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Requerente:
VIACAO IGUACU LTDA EPP

I- PRELIMINAR

I.I – PRESCRIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

O prazo para interpor recurso na modalidade "Pregão" é de apenas 3 (três) dias corridos, como consta do inciso XVIII, do Artigo 4°, da Lei 10.520/02. Note que só poderá utilizar o direito de recurso o licitante que se manifestar, de forma motivada, quando da comunicação do vencedor.

Vejamos a redação dos incisos XVIII do Artigo 4°, da Lei 10.520/02:

> *XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;*

Conforme assinala o Recurso efetuado pela Procuradoria do município de Capanema-PR, o pregão ocorreu no dia 20/12/2017 e as razões recursais foram apresentadas apenas dia 02/01/2018.

Mesmo o Requerente alegando que, por decreto do prefeito, foi concedida suposta férias coletivas, é importante salientar que

nem todos os órgãos da prefeitura estavam fechados, notoriamente a empresa Requerente extrapolou o prazo para razoar seu recurso.

Ademais, como bem assinala os incisos XX e XVII o Artigo 4° da 10.520/02:

> *XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor; Grifamos;*
>
> "XVII - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis; Grifamos;

Depreende-se, portanto, que o recurso se mostra absolutamente intempestivo, pois, além de não respeitar os 3 (três) dias corridos, não preencheu o requisito dos incisos supracitados, ou seja, a empresa requerente não efetuou, ao final da sessão pregão, registro da intenção de interpor recurso, perdendo assim seu direito.

II - DOS FATOS

Na data do dia 20/12/2017, ocorreu sessão pública de licitação na modalidade pregão presencial n°153/2017, com o intuito de

DR. MAXUEL RODRIGO SZIMANSKI
Advocacia & consultoria
OAB/PR 78.709

renovação, para o ano de 2018, de contrato de transporte escolar no município de Capanema/PR.

Ocorre que a empresa Requerente, interpôs recurso administrativo denunciando a ocorrência de Cartel entre as empresas licitantes locais, alegando que mediante ajuste prévio, teriam combinado preços visando fraudar o caráter competitivo da citada licitação.

Além disso, o parecer 07/2018 da Procuradoria do município de Capanema/PR, pugnou o recurso da Requerente e deu abertura ao processo administrativo.

Contudo, desarrazoada são as alegações suscitadas pela Requerente, pois, conforme adiante será demonstrado, são apenas divagações, sem lastro probatório suficiente para a abertura do processo e muito menos para consequência anulação do certame.

Ademais, a empresa VIAÇÃO IGUAÇÚ está há anos no mercado, possui excelente fama e é cumpridora de suas obrigações, além de ser referência no transporte escolar.

III - DO DIREITO

III.I - DAS ALEGAÇOES DE SUPOSTA PRATICA DE CARTEL

a) Da Presença do Contador Comum das empresas na Sessão Pública, elaboração das propostas no mesmo

www.szimanskiadvocacia.com
(46) 3552-3329 / (46) 984074727
E-mail: szimanski.adv@outlook.com
Rua Rio de Janeiro, nº 1264, Centro - CEP - 85.760-000
Capanema - Paraná

estilo e utilização de planilha semelhantes com dados do veículo de transporte:

Em primeiro lugar, é importante ressaltar, que não existe nenhuma lei nacional que proíbe as empresas que disputam a mesma licitação de contratarem o mesmo escritório de Contabilidade.

Ademais, tendo em vista a dimensão territorial e populacional que o município de Capanema/PR possui, é inviável a possibilidade de todas as empresas apresentarem diferentes escritórios de contabilidade, como quer a procuradoria.

Sobre a elaboração das propostas no mesmo estilo e da utilização de planilha semelhantes, não merecem ser conhecidas, são apenas suposições emergidas ela procuradoria do município, para tentar encaixar, o cenário fático, em sua teoria da conspiração.

O fato das empresas possuírem o mesmo escritório de Contabilidade, demonstra, consequentemente, que o estilo e formatação das propostas serão o mesmo, importante destacar que isso não caracteriza a prática de Cartel, sendo apenas procedimento técnico formal do escritório.

b) Das empresas serem as mesmas que venceram as licitações de transporte escolar nos anos de 2015, 2016 e 2017

Alegação completamente descabida, pois a maioria das empresas que participaram do certame, assim como a empresa requerida,

possuem sede no município de Capanema/PR, facilitando a fixação do preço abaixo daquelas lançadas por empresas que possuem sede fora do município.

Inclusive, a esse respeito, importante destacar que a empresa Colibri Transportes e Turismo, possui sede no município de Santa Tereza do Oeste-PR, ou seja, mais de 100 KM de distância da cidade onde ocorreu a licitação.

Por tais razões, as empresas locais, possuem maior facilidade de ganhar as licitações, sendo comum nos municípios da região o respectivo fato.

c) Responsável de empresa licitante tomando orientação de propostas com o contador comum das empresas.

O Pregão presencial, é uma modalidade de licitação pública, sendo assim, qualquer pessoa pode participar da sessão, não sendo defeso as conversas entre os licitantes. Tendo como objetivo, alcançar o menor preço para o contrato de prestação do serviço essencial ao município.

Nas imagens e vídeos, mostram também o quanto os leilões foram disputados, emergindo disputas acirradas e discussões, com pequenas diferenças de valor nos lances, o que mostra claramente que não houve pré-combinação entre as licitantes.

Além disso, o representante da empresa COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO, conforme consta nas filmagens, se manifestou durante lances verbais de outros participantes, em rotas das quais ele não participou, inclusive, interveio dizendo: "*Baixa mais os preços que isto é bom para a prefeitura*", fato esse, que demonstra má-fé da empresa Requerente no certame.

Dessa forma, como ficou demonstrado, não houve a prática de formação de Cartel entre as empresas participantes do Pregão Presencial nº 153/2017 do município de Capanema.

IV – DOS PEDIDOS

a) PRELIMINARMENTE, conforme autoriza os incisos XX e XVII do Artigo 4º da 10.520/02, requer que seja considerado procedente o pedido de DECADÊNCIA DO DIREITO DE PEDIR da empresa Requerente, no entanto, caso Vossa Senhoria não entenda dessa forma, que seja considerado o Recurso efetuado pela empresa Requerente INTEMPESTIVO, consoante reza o inciso XVIII do Artigo 4º, da Lei 10.520/02;

b) A TOTAL IMPROCEDÊNCIA do pedido inicial de suspensão e anulação do Certame, de acordo com os fatos e fundamentos expostos;

Neste Termos

DR. MAXUEL RODRIGO SZIMANSKI
Advocacia & consultoria
OAB/PR 78.709

Pede Deferimento

Capanema/PR, 18 de janeiro de 2018.

MAXUEL RODRIGO SZIMANSKI

OAB/PR 78.709

www.szimanskiadvocacia.com
(46) 3552-3329 / (46) 984074727
E-mail: szimanski.adv@outlook.com
Rua Rio de Janeiro, nº 1264, Centro - CEP - 85.760-000
Capanema - Paraná

DR. MAXUEL RODRIGO SZIMANSKI
Advocacia & consultoria
OAB/PR 78.709

P R O C U R A Ç Ã O "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE:

VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDA – EPP, *pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.334.035/0001-43, com endereço na Rua Rio de Janeiro, nº 1445, centro em Capanema – PR, representado por* ***NIVALDO BRAUN****, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 2.169.933-0, inscrito no CPF nº 335.113.819-91, residente e domiciliado na Vila Marechal Lott, zona rural de Capanema – PR.*

OUTORGADO:

MAXUEL RODRIGO SZIMANSKI*, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR nº 78.709, com escritório profissional na Rua Rio de Janeiro, nº 1264, Centro, em Capanema - PR, CEP nº 85.760-000.*

PODERES: todos os poderes amplos, gerais e ilimitados a clausula "*Ad-Judicia*", em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal, repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como entidades autárquicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, nesta, requerendo e assinando o que preciso, podendo propor contra quem de direito as ações, competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo uma as outras, até final decisão, usando de recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, renunciar, qualquer tipo de ação judicial, bem como na esfera administrativa. **TUDO, a fim de defender os interesses do(a) outorgante,** podendo ao outorgado, substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes, agindo em conjunto (ou separadamente), e especialmente encaminhar notificação extrajudicial por cartório. Podendo inclusive fazer levantamento mediante alvará de valores depósitos a disposição do(a) outorgante em conta vinculada ao judiciário.

Capanema - PR, 17 de janeiro de 2018.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Nivaldo Braun

VIAÇÃO IGUAÇÚ LTDA – EPP - NIVALDO BRAUN

www.szimanskiadvocacia.com
(46) 3552-3329 / (46) 984074727
E-mail: szimanski.adv@outlook.com
Rua Rio de Janeiro, nº 1264, Centro - CEP - 85.760-000
Capanema - Paraná

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
Selo Digital: 5ANxY.zhLm8.AyAzf, Controle: 7jNIV.XrGsW
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de NIVALDO BRAUN. Dou fé. Capanema/PR, 17 de janeiro de 2018.
Em Test° da Verdade.
Patrícia Franciele Weiller - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA • CAPANEMA • ESTADO DO PARANÁ

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Processo nº 02/2018
Referente ao Pregão Presencial nº 153/2017

ELISEU BUDKE – ME, nome fantasia **VIAÇÃO SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.717.563/0001-09, com endereço profissional na Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 232, Bairro Santa Cruz, em Capanema-PR, representado por **ELISEU BUDKE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.175.145-6, inscrito no CPF nº 284.934.439-72, residente e domiciliado na Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 232, Bairro Santa Cruz, em Capanema-PR, , vem à presença de Vossa Senhoria, pelo advogado que subscreve, conforme Instrumento Particular de Procuração, consubstanciada no artigo 4°, inciso XXVII da Lei 10.520/02,

CONTESTAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

www.szimanskiadvocacia.com
(46) 3552-3329 / (46) 984074727
E-mail: szimanski.adv@outlook.com
Rua Rio de Janeiro, nº 1264, Centro - CEP - 85.760-000
Capanema - Paraná

Processo: 149/2018
Data: 18/01/2018 Hora: 03:33
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Requerente:
ELISEU BUDKE ME

Interposto pela empresa **COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO**, já devidamente qualificada, no processo administrativo em epigrafe, onde para tal junta os documentos necessários e apresenta argumentações de fato e direito:

I- PRELIMINAR

I.I – PRESCRIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

O prazo para interpor recurso na modalidade "Pregão" é de apenas 3 (três) dias corridos, como consta do inciso XVIII, do Artigo 4°, da Lei 10.520/02. Note que só poderá utilizar o direito de recurso o licitante que se manifestar, de forma motivada, quando da comunicação do vencedor.

Vejamos a redação dos incisos XVIII do Artigo 4°, da Lei 10.520/02:

> *XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;*

www.szimanskiadvocacia.com
(46) 3552-3329 / (46) 984074727
E-mail: szimanski.adv@outlook.com
Rua Rio de Janeiro, nº 1264, Centro - CEP - 85.760-000
Capanema - Paraná

DR. MAXUEL RODRIGO SZIMANSKI
Advocacia & consultoria
OAB/PR 78.709

Conforme assinala o Recurso efetuado pela Procuradoria do município de Capanema-PR, o pregão ocorreu no dia 20/12/2017 e as razões recursais foram apresentadas apenas dia 02/01/2018.

Mesmo o Requerente alegando que, por decreto do prefeito, foi concedida suposta férias coletivas, é importante salientar que nem todos os órgãos da prefeitura estavam fechados, notoriamente a empresa Requerente extrapolou o prazo para razoar seu recurso.

Ademais, como bem assinala os incisos XX e XVII o Artigo 4° da 10.520/02:

> *XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor; (grifamos);*
>
> "XVII - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis; Grifamos;

Depreende-se, portanto, que o recurso se mostra absolutamente intempestivo, pois, além de não respeitar os 3 (três) dias corridos, não preencheu o requisito dos incisos supracitados, ou seja, a empresa requerente não efetuou, ao final da sessão pregão, registro da intenção de interpor recurso, perdendo assim seu direito.

www.szimanskiadvocacia.com
(46) 3552-3329 / (46) 984074727
E-mail: szimanski.adv@outlook.com
Rua Rio de Janeiro, nº 1264, Centro - CEP - 85.760-000
Capanema - Paraná

II - DOS FATOS

Na data do dia 20/12/2017, ocorreu sessão pública de licitação na modalidade pregão presencial nº153/2017, com o intuito de renovação, para o ano de 2018, de contrato de transporte escolar no município de Capanema/PR.

Ocorre que a empresa Requerente, interpôs recurso administrativo denunciando a ocorrência de Cartel entre as empresas licitantes locais, alegando que mediante ajuste prévio, teriam combinado preços visando fraudar o caráter competitivo da citada licitação.

Além disso, o parecer 07/2018 da Procuradoria do município de Capanema/PR, pugnou o recurso da Requerente e deu abertura ao processo administrativo.

Contudo, desarrazoada são as alegações suscitadas pela Requerente, pois, conforme adiante será demonstrado, são apenas divagações, sem lastro probatório suficiente para a abertura do processo e muito menos para consequência anulação do certame.

Ademais, a empresa Viação Santa Cruz está há anos no mercado, possui excelente fama e é cumpridora de suas obrigações, além de ser referência no transporte escolar.

III - DO DIREITO

III.I - DAS ALEGAÇOES DE SUPOSTA PRATICA DE CARTEL

a) Da Presença do Contador Comum das empresas na Sessão Pública, elaboração das propostas no mesmo estilo e utilização de planilha com modelos semelhantes;

Em primeiro lugar, é importante ressaltar, que não existe nenhuma lei nacional que proíbe as empresas que disputam a mesma licitação de contratarem o mesmo escritório de Contabilidade.

De suma importância destacar, que o contador ora citado, é um profissional que atua no município há anos, no qual é conhecido pela ética profissional em seus serviços como contador, que tem conhecimento das sanções que podem ser impostas por eventuais erros.

Ademais, tendo em vista a dimensão territorial e populacional que o município de Capanema/PR possui, é inviável a possibilidade de todas as empresas apresentarem diferentes escritórios de contabilidade, como quer a procuradoria deste município.

Sobre a elaboração das propostas no mesmo estilo e da utilização de planilhas semelhantes, não merecem ser conhecidas, são apenas suposições emergidas pela procuradoria do município, para tentar encaixar, o cenário fático, em sua teoria da conspiração, o que não deve prosperar.

O fato das empresas possuírem o mesmo escritório de Contabilidade, demonstra, consequentemente, que o estilo e formatação das propostas serão o mesmo, importante destacar que isso não caracteriza a prática de Cartel, sendo apenas procedimento técnico formal do escritório.

b) Das empresas serem as mesmas que venceram as licitações de transporte escolar nos anos de 2015, 2016 e 2017

Alegação completamente descabida, pois a maioria das empresas que participaram do certame, assim como a empresa requerida, possuem sede no município de Capanema/PR, facilitando a fixação do preço abaixo daquelas lançadas por empresas que possuem sede fora do município, o que é um fato notório.

Inclusive, a esse respeito, importante destacar que a empresa Colibri Transportes e Turismo, possui sede no município de Santa Tereza do Oeste-PR, ou seja, mais de 100 KM de distância da cidade onde ocorreu a licitação.

Por tais razões, as empresas locais, possuem maior facilidade de ganhar as licitações, sendo comum nos municípios da região o respectivo fato.

c) Responsável de empresa licitante tomando orientação de propostas com o contador comum das empresas.

O Pregão presencial, é uma modalidade de licitação pública, sendo assim, qualquer pessoa pode participar da sessão, não sendo defeso as conversas entre os licitantes. Tendo como objetivo, alcançar o menor preço para o contrato de prestação do serviço essencial ao município.

Nas imagens e vídeos, mostram também o quanto os leilões foram disputados, emergindo disputas acirradas e discussões, com pequenas diferenças de valor nos lances, o que mostra claramente que não houve pré-combinação entre as licitantes.

Além disso, o representante da empresa COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO, conforme consta nas filmagens, se manifestou durante lances verbais de outros participantes, em rotas das quais ele não participou, inclusive, interveio dizendo: *"Baixa mais os preços que isto é bom para a prefeitura"*, fato esse, que demonstra má-fé da empresa Requerente no certame.

Dessa forma, como ficou demonstrado, não houve a prática de formação de Cartel entre as empresas participantes do Pregão Presencial nº 153/2017 do município de Capanema.

IV – DOS PEDIDOS

Como complemento dos pedidos efetuado pelo Senhor Eliseu Budke, no processo 16/2018, requer:

a) PRELIMINARMENTE, conforme autoriza os incisos XX e XVII do Artigo 4° da 10.520/02, requer que seja considerado procedente o pedido de DECADENCIA DO DIREITO DE PEDIR da empresa Requerente, no entanto, caso Vossa Senhoria não entenda dessa forma, que seja considerado o Recurso efetuado pela empresa Requerente INTEMPESTIVO, consoante reza o inciso XVIII do Artigo 4°, da Lei 10.520/02;

b) A TOTAL IMPROCEDÊNCIA do pedido inicial de suspensão e anulação do Certame, de acordo com os fatos e fundamentos expostos;

Neste Termos
Pede Deferimento
Capanema/PR, 18 de janeiro de 2018.

MAXUEL RODRIGO SZIMANSKI
OAB/PR 78.709

www.szimanskiadvocacia.com
(46) 3552-3329 / (46) 984074727
E-mail: szimanski.adv@outlook.com
Rua Rio de Janeiro, nº 1264, Centro - CEP - 85.760-000
Capanema - Paraná

P R O C U R A Ç Ã O "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE:

ELISEU BUDKE – ME, *nome fantasia* ***VIAÇÃO SANTA CRUZ,*** *pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.717.563/0001-09, com endereço profissional na Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 232, Bairro Santa Cruz, em Capanema – PR, representado por* ***ELISEU BUDKE,*** *brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.175.145-6, inscrito no CPF nº 284.934.439-72, residente e domiciliado na Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 232, Bairro Santa Cruz, em Capanema – PR.*

OUTORGADO:

MAXUEL RODRIGO SZIMANSKI, *brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR nº 78.709, com escritório profissional na Rua Rio de Janeiro, nº 1264, Centro, em Capanema - PR, CEP nº 85.760-000.*

PODERES: todos os poderes amplos, gerais e ilimitados a clausula "*Ad-Judicia*", em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal, repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como entidades autárquicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, nesta, requerendo e assinando o que preciso, podendo propor contra quem de direito as ações, competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo uma as outras, até final decisão, usando de recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, renunciar, qualquer tipo de ação judicial, bem como na esfera administrativa. **TUDO, a fim de defender os interesses do(a) outorgante,** podendo ao outorgado, substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes, agindo em conjunto (ou separadamente), e especialmente encaminhar notificação extrajudicial por cartório. Podendo inclusive fazer levantamento mediante alvará de valores depósitos a disposição do(a) outorgante em conta vinculada ao judiciário.

Capanema - PR, 17 de janeiro de 2018.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ELISEU BUDKE

www.szimanskiadvocacia.com
(46) 3552-3329 / (46) 984074727
E-mail: szimanski.adv@outlook.com
Rua Rio de Janeiro, nº 1264, Centro - CEP - 85.760-000
Capanema - Paraná

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
Selo Digital: OANPt.rie9oL.E5mNt.Controle: YEr4y.mxvlH
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ELISEU BUDKE. Dou fé. Capanema-PR, 17 de janeiro de 2018.
Em Test° _____ da Verdade.
Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA

DR. MAXUEL RODRIGO SZIMANSKI
Advocacia & consultoria
OAB/PR 78.709

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Processo nº 02/2018
Referente ao Pregão Presencial nº 153/2017

SÉRGIO KOTOWSKI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.140.224/0001-31, com sede e endereço na Rua Pará, nº 198, bairro São Cristóvão, município de Capanema – PR, representada por **SÉRGIO KOTOWSKI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1392003, inscrito no CPF nº 283.018.979-53, residente e domiciliado na Rua Pará, nº 198, bairro São Cristóvão, município de Capanema – PR, vem à presença de Vossa Senhoria, pelo advogado que subscreve, conforme Instrumento Particular de Procuração, consubstanciada no artigo 4º, inciso XXVII da Lei 10.520/02:

CONTESTAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto pela empresa **COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO**, já devidamente qualificada, no processo administrativo em

www.szimanskiadvocacia.com
(46) 3552-3329 / (46) 984074727
E-mail: szimanski.adv@outlook.com
Rua Rio de Janeiro, nº 1264, Centro - CEP - 85.760-000
Capanema - Paraná

Processo: 153/2018
Data: 18/01/2018 Hora: 04:52
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Requerente:
SERGIO KOTOWSKI ME

epigrafe, onde para tal junta os documentos necessários e apresenta argumentações de fato e direito:

I- PRELIMINAR

I.I – PRESCRIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

O prazo para interpor recurso na modalidade "Pregão" é de apenas 3 (três) dias corridos, como consta do inciso XVIII, do Artigo 4°, da Lei 10.520/02. Note que só poderá utilizar o direito de recurso o licitante que se manifestar, de forma motivada, quando da comunicação do vencedor.

Vejamos a redação dos incisos XVIII do Artigo 4°, da Lei 10.520/02:

> *XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;*

Conforme assinala o Recurso efetuado pela Procuradoria do município de Capanema-PR, o pregão ocorreu no dia 20/12/2017 e as razões recursais foram apresentadas apenas dia 02/01/2018.

Mesmo o Requerente alegando que, por decreto do prefeito, foi concedida suposta férias coletivas, é importante salientar que nem todos os órgãos da prefeitura estavam fechados, notoriamente a empresa Requerente extrapolou o prazo para razoar seu recurso.

Ademais, como bem assinala os incisos XX e XVII o Artigo 4° da 10.520/02:

> *XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor; (grifamos);*
>
> "XVII - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis; Grifamos;

Depreende-se, portanto, que o recurso se mostra absolutamente intempestivo, pois, além de não respeitar os 3 (três) dias corridos, não preencheu o requisito dos incisos supracitados, ou seja, a empresa requerente não efetuou, ao final da sessão pregão, registro da intenção de interpor recurso, perdendo assim seu direito.

II - DOS FATOS

Na data do dia 20/12/2017, ocorreu sessão pública de licitação na modalidade pregão presencial nº153/2017, com o intuito de renovação, para o ano de 2018, de contrato de transporte escolar no município de Capanema/PR.

Ocorre que a empresa Requerente, interpôs recurso administrativo denunciando a ocorrência de Cartel entre as empresas licitantes locais, alegando que mediante ajuste prévio, teriam combinado preços visando fraudar o caráter competitivo da citada licitação.

Além disso, o parecer 07/2018 da Procuradoria do município de Capanema/PR, pugnou o recurso da Requerente e deu abertura ao processo administrativo.

Contudo, desarrazoada são as alegações suscitadas pela Requerente, pois, conforme adiante será demonstrado, são apenas divagações, sem lastro probatório suficiente para a abertura do processo e muito menos para consequência anulação do certame.

Ademais, a empresa SÉRGIO KOTOWSKI - ME está há anos no mercado, possui excelente fama e é cumpridora de suas obrigações, além de ser referência no transporte escolar.

III - DO DIREITO

III.I - DAS ALEGAÇOES DE SUPOSTA PRATICA DE CARTEL

a) Da Presença do Contador Comum das empresas na Sessão Pública, elaboração das propostas no mesmo estilo e utilização de planilha com modelos semelhantes;

Em primeiro lugar, é importante ressaltar, que não existe nenhuma lei nacional que proíbe as empresas que disputam a mesma licitação de contratarem o mesmo escritório de Contabilidade.

De suma importância destacar, que o contador ora citado, é um profissional que atua no município há anos, no qual é conhecido pela ética profissional em seus serviços como contador, que tem conhecimento das sanções que podem ser impostas por eventuais erros.

Ademais, tendo em vista a dimensão territorial e populacional que o município de Capanema/PR possui, é inviável a possibilidade de todas as empresas apresentarem diferentes escritórios de contabilidade, como quer a procuradoria deste município.

Sobre a elaboração das propostas no mesmo estilo e da utilização de planilhas semelhantes, não merecem ser conhecidas, são apenas suposições emergidas pela procuradoria do município, para tentar encaixar, o cenário fático, em sua teoria da conspiração, o que não deve prosperar.

O fato das empresas possuírem o mesmo escritório de Contabilidade, demonstra, consequentemente, que o estilo e formatação

das propostas serão o mesmo, importante destacar que isso não caracteriza a prática de Cartel, sendo apenas procedimento técnico formal do escritório.

b) Das empresas serem as mesmas que venceram as licitações de transporte escolar nos anos de 2015, 2016 e 2017

Alegação completamente descabida, pois a maioria das empresas que participaram do certame, assim como a empresa requerida, possuem sede no município de Capanema/PR, facilitando a fixação do preço abaixo daquelas lançadas por empresas que possuem sede fora do município, o que é um fato notório.

Inclusive, a esse respeito, importante destacar que a empresa Colibri Transportes e Turismo, possui sede no município de Santa Tereza do Oeste-PR, ou seja, mais de 100 KM de distância da cidade onde ocorreu a licitação.

Por tais razões, as empresas locais, possuem maior facilidade de ganhar as licitações, sendo comum nos municípios da região o respectivo fato.

Ademais, se faz mister assinalar que a empresa, ora requerida, não foi vencedora da licitação no Ano de 2017, fato esse que contradiz os fatos alegados pelos Requerentes.

c) Responsável de empresa licitante tomando orientação de propostas com o contador comum das empresas.

O Pregão presencial, é uma modalidade de licitação pública, sendo assim, qualquer pessoa pode participar da sessão, não sendo defeso as conversas entre os licitantes. Tendo como objetivo, alcançar o menor preço para o contrato de prestação do serviço essencial ao município.

Nas imagens e vídeos, mostram também o quanto os leilões foram disputados, emergindo disputas acirradas e discussões, com pequenas diferenças de valor nos lances, o que mostra claramente que não houve pré-combinação entre as licitantes.

Além disso, o representante da empresa COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO, conforme consta nas filmagens, se manifestou durante lances verbais de outros participantes, em rotas das quais ele não participou, inclusive, interveio dizendo: *"Baixa mais os preços que isto é bom para a prefeitura"*, fato esse, que demonstra má-fé da empresa Requerente no certame.

Dessa forma, como ficou demonstrado, não houve a prática de formação de Cartel entre as empresas participantes do Pregão Presencial nº 153/2017 do município de Capanema.

IV – DOS PEDIDOS

Como complemento dos pedidos efetuado pelo Senhor Sérgio Kotowski, no processo 139/2018, requer:

a) PRELIMINARMENTE, conforme autoriza os incisos XX e XVII do Artigo 4° da 10.520/02, requer que seja considerado procedente o pedido de DECADENCIA DO DIREITO DE PEDIR da empresa Requerente, no entanto, caso Vossa Senhoria não entenda dessa forma, que seja considerado o Recurso efetuado pela empresa Requerente INTEMPESTIVO, consoante reza o inciso XVIII do Artigo 4°, da Lei 10.520/02;

b) A TOTAL IMPROCEDÊNCIA do pedido inicial de suspensão e anulação do Certame, de acordo com os fatos e fundamentos expostos;

Neste Termos
Pede Deferimento
Capanema/PR, 18 de janeiro de 2018.

MAXUEL RODRIGO SZIMANSKI
OAB/PR 78.709

DR. MAXUEL RODRIGO SZIMANSKI
Advocacia & consultoria
OAB/PR 78.709

P R O C U R A Ç Ã O "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE:

SÉRGIO KOTOWSKI - ME, *pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.140.224/0001-31, com sede e endereço na Rua Pará, nº 198, bairro São Cristóvão, município de Capanema – PR, representada por* ***SÉRGIO KOTOWSKI,*** *brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1392003, inscrito no CPF nº 283.018.979-53, residente e domiciliado na Rua Pará, nº 198, bairro São Cristóvão, município de Capanema – PR.*

OUTORGADO:

MAXUEL RODRIGO SZIMANSKI, *brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 78.709, com escritório profissional na Rua Rio de Janeiro, nº 1264, Centro - Capanema/PR, CEP: 85.760-000.*

PODERES: todos os poderes amplos, gerais e ilimitados a clausula "*Ad-Judicia*", em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal, repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como entidades autárquicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, nesta, requerendo e assinando o que preciso, podendo propor contra quem de direito as ações, competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo uma as outras, até final decisão, usando de recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, renunciar, qualquer tipo de ação judicial, bem como na esfera administrativa. **TUDO, a fim de defender os interesses do outorgante,** podendo ao outorgado, substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes, agindo em conjunto (ou separadamente), e especialmente encaminhar notificação extrajudicial por cartório. Podendo inclusive fazer levantamento mediante alvará de valores depósitos a disposição do outorgante em conta vinculada ao judiciário.

Capanema/PR, 18 de janeiro de 2018.

SÉRGIO KOTOWSKI

Tabelionato de Notas Capanema - PR

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
Selo Digital: pANhh.Vvh7.pm.nc2A3, Controle: 3VqsR.QIFCr
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de SERGIO KOTOWSKI. Dou fé. Capanema-PR, 18 de janeiro de 2018.
Em Test° _____ da Verdade.
Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR - CEP 85760-000

www.szimanskiadvocacia.com
(46) 3552-3329 / (46) 984074727
E-mail: szimanski.adv@outlook.com
Rua Rio de Janeiro, nº 1264, Centro - CEP - 85.760-000
Capanema - Paraná

ILVIO RORATO
OAB/PR 19.481

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ.

Processo: 152/2018
Data: 18/01/2018 Hora: 04:49
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Requerente:
VIACAO SENTINELA LTDA EPP

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 153 / 2017.

VIAÇÃO SENTINELA LTDA,

pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.338.210/0001-70, com sede na Rua Rio de Janeiro 1445, Capanema - PR, por seu representante legal vem, com supedâneo nos artigos 5º, XXXIV e LV, "a", e 37, ambos da Constituição de República Federativa do Brasil, c/c Lei nº 10.520/2002 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria, vem à presença de Vossa Senhoria, especialmente para, nos seguintes termos, apresentar suas

CONTRARRAZÕES

PRELIMINAR

Há que ser analisada a INTEMPESTIVIDADE do recurso interposto em 02/01/2018, sob o protocolo 02/2018.

A portaria nº 6.920 de 18 de dezembro de 2017, concedeu férias a **parte dos servidores** públicos municipais e não à prefeitura, conforme tenta demonstrar a empresa recorrente.

Na citada portaria, que tem elencado taxativamente as secretarias que seriam abrangidas pelas férias coletivas, não se vislumbra aquela do protocolo geral, a qual permaneceu em pleno funcionamento, até porque não houve mesmo menção à férias coletiva para o protocolo geral.

Ainda, para reforçar o entendimento de funcionamento de setores/secretarias da prefeitura municipal, pois não havia férias coletiva para toda a prefeitura municipal, temos que a tesouraria funcional plenamente, efetuando inclusive pagamento de empenhos das NFe nº 147, 148, 149 e 150, conforme demonstram inclusos documentos.

Assim, considerando que a sessão pública ocorreu em 20/12/2017 (quarta-feira), teria que ser apresentado o recurso até o dia 26/12/2017, posto que o protocolo geral não estava em recesso/férias coletiva nos moldes da portaria supra citada, e portanto, funcionava normalmente, ônus do qual a recorrente não se

desincumbiu, e protocolou somente no dia 02 de janeiro de 2018, portanto INTEMPESTIVO, o que se requer seja declarado para todos os fins e efeitos.

Sendo declarado INTEMPESTIVO o recurso, o mesmo deverá ser extinto sem julgamento de mérito.

MÉRITO

DOS FATOS

Superada a preliminar, o que não se espera, apenas o fazendo no sentido de ampla defesa, a mesma sorte não deve socorrer o mérito.

O recurso em apertada síntese alega a formação de cartel pelas empresas que se sagraram vencedoras pregão, apontando para tanto a presença de contador na sessão, elaboração padronizada das propostas, utilização de planilhas confeccionadas pela mesma pessoa, manutenção de empresas nas rotas de anos anteriores e ainda comunicação das empresas com seu contador durante a sessão.

1. O contador da empresa pode estar presente durante a sessão, pois esse detém o conhecimento fiscal e financeiro sabendo até qual valor mínimo a empresa poderá suportar para evitar sua falência, mantendo assim a geração de emprego, serviço e arrecadação para o município, sendo, portanto legítima sua presença durante a sessão.

2. A elaboração padronizada de proposta obedeceu a forma apresentada pelo edital e seus anexos, sob pena de exclusão da sessão.

Some-se ainda que, a elaboração de proposta requer conhecimento mais técnico e sabidamente a eleição de um profissional para esse fim, sob pena de olvidar-se qualquer item ou preenchimento equivocado e, por conseguinte a eliminação sem qualquer análise da proposta.

Assim, não há que se mencionar a elaboração padronizada de propostas, sendo que esta apenas seguiu a forma preconizada no edital.

3. A empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA é séria observa todos os preceitos legais, razão principal de cercar-se de profissional sério, competente e que demonstra sua profissionalidade ao longo de vários anos. Por essas razões elegeu há vários anos o contador Eldo Blume para essa função.

É normal que o contador da empresa auxilie no preenchimento de documentos desse gênero e auxilie em diversos outros casos que necessitem de conhecimentos técnicos, inclusive com indicação e/ou acompanhamento a outros profissionais.

Ressalta-se ainda que o fato do contador auxiliar no preenchimento de documentos não significa que determine o que acontecerá ou não na empresa, se determinará qual será o valor do lucro, se decidirá qual funcionário contratar ou demitir, em qual posto

de combustível abastecer, em qual mecânica revisar o veículo, ou qualquer outra função administrativa. Pode sim orientar e ponderar sobre as diversas possibilidades, mas é certo que a decisão final é sempre do administrador da empresa, no caso o signatário da presente.

Assim temos que todo o valor constante da planilha do presente edital é lançado por determinação deste signatário.

Ainda temos que as empresas são livres para escolher os profissionais que lhes prestam serviços, sejam advogados, mecânicos, contadores, motoristas, enfim qualquer outra função que seja necessária, selecionando entre aqueles existentes os mais competentes, aqueles com honorários mais apropriados, e principalmente de sinalizem confiança na profissão.

Por esses motivos, caso alguma outra empresa tenha escolhido o mesmo contador podem ter sido observados esses predicados, que facilmente serão identificados devida ao tamanho – densidade demográfica – da cidade de Capanema – PR, onde a maioria dos munícipes são conhecidos, fato que certamente auxiliará na decisão desta comissão sobre o julgamento do presente recurso.

4. A eventual manutenção de rotas em nada demonstra, ainda que de forma pálida, a suposta formação de cartel.

O fato de sagrar-se vencedor na mesma rota por anos consecutivos demonstra o perfeito conhecimento da rota, seja o

conhecimento pessoal – pais e filhos e local de embarque e desembarque – além de saber mais detalhadamente o custo de manutenção da rota – se o veículo precisa de mais força e potência no caminho, se determinada peça pode durar mais que a orientação do fabricante, dinamizando assim o custo da frota e, por conseguinte melhorando seu lucro e diminuindo o custo para a prefeitura. Manutenção da mesma rota não significa formação de cartel, significa o perfeito conhecimento do mercado – rota – e sua respectiva exploração.

5. A apresentação de propostas para diversas rotas significa várias coisas, menos a formação de cartel. A proposta para diversas rotas serve para tentar aumentar a atuação de sua empresa, caso venha a sagra-se vencedora em outras, aumentado assim sua arrecadação. Serve de tentativa de se estruturar para novas sessões, aumentando assim a concorrência e também para diminuir o custo do transporte. Serve de estratégia para desviar os concorrentes do foco da rota de sua preferencia. Entre diversos outros motivos que poderíamos discorrer, mas que por questão de economia processual e respeito ao livre convencimento, nos limitamos aos citados.

As empresas que participam de licitação pelo menor preço estabelecem seu preço máximo e preço mínimo e, ao chegarem à fase de lance oral, sempre vão descendo o mínimo possível, no presente caso, transporte de passageiros, que o valor não é elevado, descontam centavos por rodada, até atingir seu ponto

máximo suportável. Agir de forma diversa, descontar vários reais no lance, é beirar a insanidade. Toda empresa séria sabe perfeitamente seu custo operacional e sempre vai descontando centavo a centavo para se sagrar vencedora, sob pena de falência e descumprimento do contrato.

6. A recorrente ainda cria fatos como ao afirmar que consta nas gravações do circuito interno a orientação da empresa com o contador.

Ora nada mais fantasioso que essa alegação. Tivesse existido de fato essa alegação, certamente a recorrente transcreveria o tempo em que isso ocorreu e não deixaria esse fato solto, sem qualquer demonstração de fato.

Ademais, a presença do contador na sessão em nada alterou o andamento do pregão, não há ilicitude na presença do contador ou qualquer outro profissional no ambiente.

Esse item sequer merece ser mais detalhado, evitado assim perda de tempo por parte dessa comissão.

7. A recorrente argui falsamente a formação de cartel entre os participantes. Vejamos a propósito algumas definições de cartel.

> Cartel é um **acordo** explícito ou implícito entre empresas concorrentes para, principalmente, fixação de preços ou cotas de produção, divisão de clientes e de **mercados** de atuação ou, por meio da ação coordenada entre os participantes, eliminar a concorrência e aumentar os **preços** dos produtos, obtendo maiores **lucros**, em prejuízo do bem estar do **consumidor** (fonte)

Notadamente vemos que a formação de cartel busca eliminar a concorrência e aumentar os preços dos produtos, obtendo maiores lucros, em prejuízo do bem estar público, fatos esses que não ocorreram. Vemos que houve a participação de vários interessados, fato que demonstra a existência de livre concorrência; O aumento de preços foi devido ao aumento de custo e não para prejudicar a administração pública; O bem estar foi mantido eis que não se menciona nunca transporte irregular ou precário por parte das empresas que venceram nos anos anteriores, principalmente por parte desta recorrida, que sempre buscou manter a qualidade, atenção e cuidados aos passageiros e seus responsáveis, primando pela qualidade de sua rota.

Vemos assim que a definição de cartel, sequer arranhou, muito menos poderá inviabilizar a sessão pública realizada, que teve a atenta observação da comissão de licitação da prefeitura.

Vejamos o artigo sobre o Combate à Formação de Cartéis na Defesa da Concorrência de DENISE NOGUEIRA MAGRI MENDES – Analista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, bacharel em Estatística pela Universidade Federal de Minas Gerais, pós-graduado em Estatística pela Universidade Federal de Minas Gerais, em Gestão da Informação pela Fundação João Pinheiro.

Diversos são os fatores que podem propiciar a formação dos cartéis. SANTACRUZ (2003), defende que empresas envolvidas no cartel necessitam deter poder de mercado para ter eficácia e também possuir os requisitos elencados a seguir:

1. Pequeno número de empresas;
2. Produto razoavelmente homogêneo;
3. Elevadas barreiras à entrada;
4. Baixo custo de monitoramento do cartel;
5. Ausência de estímulos à deserção;
6. Estruturas de custos semelhantes;
7. Tecnologia de produção madura;
8. Estabilidade nas participações de mercado;
9. Regras que garantam a distribuição equitativa dos benefícios obtidos.

Também na Cartilha elaborada pelo Ministério da Justiça (BRASIL. MJ, 2014) são enumeradas algumas circunstâncias que podem propiciar e facilitar a formação de cartéis:

ESTRUTURA DE MERCADO

Quanto menor o número de empresas participantes em um mercado, mais facilmente é possível chegar a um acordo de cartel. Quando bens e serviços são produzidos em

estruturas de mercado concentradas, o conluio pode também ser facilitado. A alta concentração do mercado é indispensável além de ser também a grande incentivadora para o surgimento de cartéis. Porém, a formação de cartéis também acontece em mercados mais pulverizados. O que pode acontecer, por exemplo, quando uma associação de classe ou sindicato monitora o conluio, como no cartel de revenda de combustíveis.

Nos mercados monopolizados, conforme consta em MAGGI (2014) um agente exerce poder econômico isoladamente e sequer existem outros com quem se possa aliar. Nos mercados concorrenciais, o poder econômico não existe, afinal nenhum agente é capaz de tomar suas decisões de maneira autônoma e influenciar as decisões dos demais agentes. Seria necessária a união de diversos agentes para que a formação do cartel acontecesse de forma que existisse um poder econômico. Contudo a possibilidade de exercício do poder sucederia a formação do próprio cartel.

Já nos mercados oligopolizados os agentes são capazes de tomar decisões isoladas e essas influenciam todos os demais. Estrutura oligopolizada de um mercado é aquela formada por poucos agentes econômicos no lado da produção, no qual, por consequência há um maior grau de poder econômico para cada um dos agentes, o que influencia na tomada de decisão de cada um deles (MAGGI, 2014). Afinal a pequena quantidade de membros, facilita a

ocorrência das deliberações, com menos chance de conflito e de desagregação dos membros. Além de existir uma maior concentração e participação de mercado de cada um dos poucos agentes econômicos. Vale ressaltar que, a mera existência de poder econômico ou mesmo o seu exercício não comprovam o funcionamento de um cartel, porém é uma das condições de sua existência.

BARREIRAS À ENTRADA

O fato de existirem poucas barreiras à entrada de novos concorrentes em um determinado mercado dificulta a formação e manutenção de cartéis, uma vez que qualquer aumento de preços que estes venham a causar atrairá o ingresso de novos concorrentes no mercado aptos a apresentarem preços e condições mais acessíveis aos consumidores. Porém, se a entrada de novos concorrentes no mercado for difícil, mais facilmente um grupo de empresas poderá acordar a formação de um cartel.

Fonte:
consulta as 13h30

Ainda o recorrente cita meras especulações sobre eventual cartel. Essa alegações frágeis não são provas da existência de cartel. Para tanto é necessária a prova robusta, uma prova direta por determinação legal, na qual é possível identificar por meio de um contrato ou uma ata de reunião que houve uma conversa para dividir os clientes ou combinar os preços, ou provas indiretas,

que permitem concluir a existência por circunstâncias como preços iguais ou aumento de preços no mesmo período.

Notadamente, a recorrente e o parecer da PGM em nada demonstram a existência de cartel, razão pela qual deverá seu julgado improcedente o recurso.

ANTE AO EXPOSTO requere seja recebida a presente em todos os seus termos para, após os tramites legais, seja reconhecida a intempestividade do recurso, nos moldes da preliminar arguida, arquivando-se definitivamente o mesmo. Caso seja superada a preliminar, no mérito julgada TOTALMENTE IMPROCEDENTE o recurso interposto, pelas razões supra arguidas e que não houve formação de cartel na sessão pública, mantendo a habilitação e homologando os lances do pregão da participação da recorrida.

TERMOS EM QUE,
P. DEFERIMENTO.

Foz do Iguaçu, 18 de janeiro de 2018.

SILVIO RORATO
OAB/PR 19.481

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): VIAÇÃO SENTINELA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.338.210/0001-70, com sede na Rua Rio de Janeiro 1445, Capanema - PR, neste ato representado por Alcides Amelio Kollet, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.297.440 SSP/PR e do CPF nº 176.573.779-68, residente na rua Minas Gerais, 240, Capanema – PR.

OUTORGADO(S): SILVIO RORATO, brasileiro, advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob o nº 19.481, com escritório na travessa Cristiano Weirich, 91, sala 415, Fone: (045) 3525-6224, a quem confere(m) amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ***Ad Judicia***, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, especialmente para representar os interesses da outorgante promovendo as medidas judiciais, policiais e extrajudiciais cabíveis, podendo firmar acordos, transigir e conceder quitação, retirar e receber alvará judicial, atuando perante a Receita Federal, órgãos públicos e autarquias visando os interesses do (a) outorgante.

Foz do Iguaçu, 18/01/2018.

Trab. Notas Capanema - PR

Alcides Amelio Kollet

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3700

Selo Digital: RANsD.jrPjA.oJvdL; Controle: zhvKN.tCqIk

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ALCIDES AMELIO KOLLET. Dou fé. Capanema-PR, 18 de janeiro de 2018.

Em Test° da Verdade.

Patrícia Francieli Weiller - Escrevente

1384

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974, inscrito no CPF 000.583.289-63 com RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente domiciliado em Nova Veneza, Zona Rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,
ALCIDES AMÉLIO KOLLET, brasileiro, comerciante, natural de Itá SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 176.573.779-68, com RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais 240, Capanema PR, CEP 85760-000,
MAURI KNEBEL brasileiro, comerciante, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 020.013.209-14 com RG 5.284.484-3 SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Clara, Capanema Paraná,
ADOLFO LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 212.992.189-20 com RG 1589204 SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara, neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000; únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná 41205263431 por despacho em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada 20157460304 por despacho em 16/12/2015, resolvem assim alterar o contrato social e alterações, mediante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, comerciante, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF 284.928.389-49 com RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos 1173, Capanema/PR CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade NOLIR FEIER LOPES, brasileiro, comerciante, natural de Tuparendi - RS, nascido em 22/06/1966, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF 725.891.169-34 com RG 5.019.816-2 SESP/PR expedido em 21/05/1987, residente e domiciliado na Localidade do Porto Moisés Lupion, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000 que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 1.000 (mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 1.000(mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1385

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP
CNPJ 06.338.210/0001-70
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NOLIR FEIER LOPES	16,66	1.000	1.000,00
ANTONINHO LUCHESE	16,66	1.000	1.000,00
VALDIR WEINZIRL	16,67	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	16,67	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	16,67	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	16,67	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	6.000	6.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA; A administração da sociedade caberá ao sócio **ALCIDES AMELIO KOLLET e ANTONINHO LUCHESE**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CAPANEMA- PR, 01 DE março de 2017.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ANTONINHO LUCHESE

Tabelionato de Notas Capanema - PR

VALDIR WEINZIRL

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ADOLFO LOPES

Tabelionato de Notas Capanema - PR

NOLIR FEIER LOPES

Tabelionato de Notas Capanema - PR

ALCIDES AMELIO KOLLET

Tabelionato de Notas Capanema - PR

MAURI KNEBEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 6SZTc.3bvVz.KtGMI. Controle: nMfaV-1EYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ANTONIO LUCHESE. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017 às 09:15:18 horas.
Em Test° da Verdade
Lovani Sales Ribeiro Pazini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adilar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: mSZTc.9bvVz.DhycR. Controle: 5Ny2s-2GYS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de NOLIR FEIER LOPES. Dou fé.
Capanema-PR, 02 de março de 2017 às 10:33:14 horas.
Em Test° da Verdade
Lovani Sales Ribeiro Pazini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adilar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 3SZT6.gtCmz.JVeJL. Controle: 9cYa5-kVVA
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ADOLFO LOPES, VALDIR MENDRIL, ALCIDES AMELIO KOLLET e MAURI KNIEBEL. Dou fé.
Capanema-PR, 06 de março de 2017 às 16:49:57 horas.
Em Test° da Verdade
Lovani Sales Ribeiro Pazini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adilar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:18 SOB Nº 20171664787.
PROTOCOLO: 171664787 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700957747. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, natural de Capanema - PR, nascido em 12/03/1974 solteiro, comerciante, inscrito no CPF 000.583.289-63 carteira de identidade RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Nova Veneza, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,

ALCIDES AMELIO KOLLET, brasileiro, natural de Itá - SC, nascido em 26/06/1949 casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito no CPF 176.573.779-68, carteira de identidade RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, 240, Capanema PR, CEP 85760-000,

MARLI TERESINHA LEDUR STEIN, brasileira, casada sob-regime de comunhão universal de bens, natural de Capanema - PR, nascida em 24/06/1970, portadora do CPF 000.022.129-51 e RG 6.917.603-8 SSP/PR residente e domiciliada à Av Paraná, 947, centro, Capanema PR, CEP 85.760000.

MAURI KNEBEL brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, portador do CPF 020.013.209-14 RG 5.284.484-3 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal sn°, Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná,

ELISEU BUDKE, brasileiro, natural de Horizontina - RS, nascido em 07/08/1957 casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF 284.934.439-72 carteira de identidade RG 2.175.145 SSP/PR, residente e domiciliado na Av Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 232, bairro Santa Cruz Capanema-PR, CEP 85760-000,

ANTONINHO LUCHESE, brasileiro, natural de Nova Prata RS, nascido em 04/09/1946, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante inscrito no CPF 284.928.389-49 carteira de identidade RG 1.080.684 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos, n° 1173, Capanema PR CEP 85760-000, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Tamoios, n° 235, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41205263431 por despacho em sessão em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada sob n° 20131565125 por despacho em sessão em 26/03/2013, inscrita no CNPJ n° 06.338.210/0001-70, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividades da empresa para: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade MARLI TERESINHA LEDUR STEIN que vende e transfere em moeda corrente do país a sua quantia de 1.000 (um mil) quotas totalmente integralizadas no valor de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante ADOLFO LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, portador do CPF 212.992.189-20 RG 1589204 SSP/PR residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB N° 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade ANTONINHO LUCHESE recebendo neste ato em moeda corrente do pais da sociedade o valor de sua participação de R$ 1.000,00(um mil reais)

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade ELISEU BUDKE recebendo neste ato em moeda corrente do pais da sociedade o valor da sua participação de R$ 1.000,00 (um mil reais),

PARAGRAFO ÚNICO: A cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios fica assim subscrito.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
VALDIR WEINZIRL	25	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	25	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	25	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	25	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	4.000	4.000,00

CLAUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Rio de Janeiro 1445, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA Os sócios retirantes dão à sociedade e aos sócios remanescentes, plena, geral e rasas quitações de seus haveres bem como os sócios ingressantes que declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA; A administração da sociedade caberá ao sócio ALCIDES AMELIO KOLLET, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações passando a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1389

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIAÇÃO SENTINELA LTDA-EPP
CNPJ/MF 06.338.210/0001-70
NIRE: 41205263431

VALDIR WEINZIRL, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 12/03/1974, comerciante, inscrito no CPF 000.583.289-63 carteira de identidade RG 6.365.310-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Localidade de Nova Veneza, zona rural, Capanema - PR, CEP 85760-000,
ALCIDES AMELIO KOLLET, brasileiro, natural de Itá – SC, nascido em 26/06/1949, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, inscrito CPF 176.573.779-68 carteira de identidade RG 1.297.440 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Minas Gerais, nº 240, Capanema - PR, CEP 85760-000,
ADOLFO LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tuparandi/RS, nascido em 29/07/1957, portador do CPF 212.992.189-20 RG 1589204 SSP/PR residente e domiciliado na Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, CEP 85760-000.
MAURI KNEBEL brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Capanema-Pr, nascido em 30/11/1975, portador do CPF 020.013.209-14 RG 5.284.484-3 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Principal snº, Localidade de Santa Clara neste município de Capanema Paraná, únicos sócios da empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP, com sede e domicilio na cidade de Capanema, sito à Rua Rio de Janeiro 1445, centro, CEP 85.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205263431 por despacho em sessão em 28/06/2004 ultima alteração contratual arquivada sob nº 20131565125 por despacho em sessão em 26/03/2013, inscrita no CNPJ nº 06.338.210/0001-70 resolvem assim consolidar o contrato social e alterações:
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome de VIAÇÃO SENTINELA LTDA-EPP.
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rio de Janeiro 1445, centro Capanema/PR, CEP 85760-000.
CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade da sociedade é: CNAE 4924-8/00 Transporte Escolar; CNAE 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal; CNAE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional;
CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
VALDIR WEINZIRL	25	1.000	1.000,00
ALCIDES AMELIO KOLLET	25	1.000	1.000,00
ADOLFO LOPES	25	1.000	1.000,00
MAURI KNEBEL	25	1.000	1.000,00
TOTAL	100	4.000	4.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAÚSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.
CLAÚSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
CLAÚSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
CLAÚSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio ALCIDES AMELIO KOLLET, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
CLAÚSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.
CLAÚSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.
CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1391

VIAÇÃO SENTINELA LTDA – EPP.
CNPJ 06.338.210/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema – PR, 26 de novembro de 2015.

Alcides Amélio Kollet — Mauri Knebel — Valdir Weinzirl — Adolfo Lopes

Marli Teresinha Ledur Stein — Eliseu Budke — Antoninho Luchese

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº tvk6c.9Hj3.sM7Hs, Controle: bF8aV.ny7S
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ELISEU BUDKE, do que dou fé.
Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 09:48:52 horas.
Em Test° da Verdade.
Lovani Sabaris Formighieri Pezzini - Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado - Rua Alagoas, 1332 - Centro - 85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Cvk6c.9Hj3.mM8M, Controle: rsmsV.1EfS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ANTONINHO LUCHESE, do que dou fé.
Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 09:16:45 horas.
Em Test° da Verdade.
Lovani Sabaris Formighieri Pezzini - Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado - Rua Alagoas, 1332 - Centro - 85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº tvk6c.9Hj3.2p7Hq, Controle: pnVLp.zfT8
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de MARLI TERESINHA LEDUR STEIN, do que dou fé.
Capanema-PR, 26 de novembro de 2015, às 14:53:12 horas.
Em Test° da Verdade.
Lovani Sabaris Formighieri Pezzini - Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado - Rua Alagoas, 1332 - Centro - 85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº dvk6c.9MBs3.qDY6J, Controle: MOyhs.2H2S
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ADOLFO LOPES, do que dou fé.
Capanema-PR, 27 de novembro de 2015, às 09:35:14 horas.
Em Test° da Verdade.
Lovani Sabaris Formighieri Pezzini - Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado - Rua Alagoas, 1332 - Centro - 85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº rQAV6.gAfbY.LrHJZ9, Controle: TicLp.9mcF
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ALCIDES AMÉLIO KOLLET, MAURI KNEBEL e VALDIR WEINZIRL, de que dou fé.
Capanema-PR, 01 de dezembro de 2015, às 18:21:01 horas.
Em Test° da Verdade.
Lovani Sabaris Formighieri Pezzini - Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado - Rua Alagoas, 1332 - Centro - 85760-000 - CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 17:32 SOB Nº 20157460304.
PROTOCOLO: 157460304 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157460304. NIRE: 41205263431.
VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1392

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	**150**
Data e Hora da Emissão:	**26/12/2017 08:20:09**
Operador Emissor:	VIACAO S. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Viação Sentinela

CPF/CNPJ: **06338210000170** I.E.: **000000000000** I.M.: **26913** Telefone: **46-3552-1288**

Nome/Razão: **VIACAO SENTINELA LTDA - EPP**

Endereço: **R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **eldo@blume.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **75972760000160** I.E.: **ISENTO** I.M.: **33308**

Nome/Razão: **MUNICIPIO DE CAPANEMA**

Endereço: **AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
16.01	SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, REF. MÊS DE DEZEMBRO/2017, ROTAS 17(RECURSOS LIVRES)	7.235,73	0,00	7.235,73	3,50	253,25

Total Serviços (R$)	**7.235,73**					
Total ISS (R$)	**253,25**					
Retenções (R$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R$)	**7.235,73**					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Equiplano - NFS-e 500.2003x

Código de autenticidade: 886F64B3.C546D094.7603B158.88780469

1393

Agência 907-5
Conta corrente 20703-9 VIACAO SENTINELA LTDA ME

Data 26/12/2017 Valor R$ 7.235,73 C

Importe referente a Transferência recebida, 26/12 0907 9722-5 PM CAPANEMA MO, agência de origem 0907, documento 660.907.000.009.722, lote 99026, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Sete mil e duzentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: ELDO BLUME em 18/01/2018 15:49:45

1394

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	**149**
Data e Hora da Emissão:	**26/12/2017 08:17:29**
Operador Emissor:	VIACAO S. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Viação Sentinela

CPF/CNPJ: **06338210000170** I.E.: **000000000000** I.M.: **26913** Telefone: **46-3552-1288**

Nome/Razão: **VIACAO SENTINELA LTDA - EPP**

Endereço: **R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **eldo@blume.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **75972760000160** I.E.: **ISENTO** I.M.: **33308**

Nome/Razão: **MUNICIPIO DE CAPANEMA**

Endereço: **AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
16.01	SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA ATÉ A ESCOLA DA APAE, REF. MÊS DE DEZEMBRO/2017, ROTA 18 (RECURSOS LIVRES)	5.542,88	0,00	5.542,88	3,50	194,00

Total Serviços (R$)	**5.542,88**					
Total ISS (R$)	**194,00**					
Retenções (R$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R$)	**5.542,88**					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Equiplano - NFS-e 500.2003x

Código de autenticidade: FFF992FB.8907404D.C462C257.2FA36218

1395

Agência 907-5
Conta corrente 20703-9 VIACAO SENTINELA LTDA ME

Data 26/12/2017 Valor R$ 5.542,88 C

Importe referente a Transferência recebida, 26/12 0907 9722-5 PM CAPANEMA MO, agência de origem 0907, documento 660.907.000.009.722, lote 99026, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: ELDO BLUME em 18/01/2018 15:49:11

1396

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	**148**
Data e Hora da Emissão:	**26/12/2017 08:14:36**
Operador Emissor:	VIACAO S. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Viação Sentinela

CPF/CNPJ: **06338210000170** I.E.: **000000000000** I.M.: **26913** Telefone: **46-3552-1288**

Nome/Razão: **VIACAO SENTINELA LTDA - EPP**

Endereço: **R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **eldo@blume.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **75972760000160** I.E.: **ISENTO** I.M.: **33308**

Nome/Razão: **MUNICIPIO DE CAPANEMA**

Endereço: **AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
16.01	SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, REF. MÊS DE DEZEMBRO/2017, ROTAS 5-P, 16 (RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO)	6.804,05	0,00	6.804,05	3,50	238,14

Total Serviços (R$)	**6.804,05**					
Total ISS (R$)	**238,14**					
Retenções (R$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R$)	**6.804,05**					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Código de autenticidade: 77283BFC.4F702D72.74C9DEF8.FA0FE7D8

1397

Agência 907-5
Conta corrente 20703-9 VIACAO SENTINELA LTDA ME

Data 26/12/2017 Valor R$ 6.804,05 C

Importe referente a Transferência recebida, 26/12 0907 10465-5 PM CAPANEMA-QS, agência de origem 0907, documento 660.907.000.010.465, lote 99026, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Seis mil e oitocentos e quatro reais e cinco centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: ELDO BLUME em 18/01/2018 15:48:55

1398

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	**147**
Data e Hora da Emissão:	**26/12/2017 08:11:30**
Operador Emissor:	VIACAO S. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Viação Sentinela

CPF/CNPJ: **06338210000170** I.E.: **000000000000** I.M.: **26913** Telefone: **46-3552-1288**

Nome/Razão: **VIACAO SENTINELA LTDA - EPP**

Endereço: **R RIO DE JANEIRO, 1445 - CENTRO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **eldo@blume.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **75972760000160** I.E.: **ISENTO** I.M.: **33308**

Nome/Razão: **MUNICIPIO DE CAPANEMA**

Endereço: **AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
16.01	SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, REF. MÊS DE DEZEMBRO/2017, ROTAS 3, 5-P (RECURSOS PETE/SEED).	11.164,26	0,00	11.164,26	3,50	390,75

Total Serviços (R$)	**11.164,26**					
Total ISS (R$)	**390,75**					
Retenções (R$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R$)	**11.164,26**					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Equiplano - NFS-e 500.2003x

Código de autenticidade: BA913038.14FA29C9.CE77E8F9.417CDB22

1399

Agência 907-5
Conta corrente 20703-9 VIACAO SENTINELA LTDA ME

Data 26/12/2017 Valor R$ 11.164,26 C

Importe referente a Transferência recebida, 26/12 0907 11771-4 PREF MUN DE CA, agência de origem 0907, documento 660.907.000.011.771, lote 99026, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Onze mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: ELDO BLUME em 18/01/2018 15:48:42

DR. MAXUEL RODRIGO SZIMANSKI
Advocacia & consultoria
OAB/PR 78.709

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Processo nº 02/2018

Referente ao Pregão Presencial nº 153/2017

Processo: 158/2018
Data: 19/01/2018 Hora: 01:52
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Requerente:
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA ME

CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.338.542/0001-80, com endereço profissional na Rua Padre Cirilo, nº 2772, bairro São Cristóvão, centro, em Capanema-PR, representada por **ADILSON CHICOSKI**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 5.340.932-6 , inscrito no CPF nº 804.407.709-04, residente e domiciliado na Vila Marechal Lott, zona rural do município de Capanema-PR, vem à presença de Vossa Senhoria, pelo advogado que subscreve, conforme Instrumento Particular de Procuração, consubstanciada no artigo 4°, inciso XXVII da Lei 10.520/02,

CONTESTAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

www.szimanskiadvocacia.com
(46) 3552-3329 / (46) 984074727
E-mail: szimanski.adv@outlook.com
Rua Rio de Janeiro, nº 1264, Centro - CEP - 85.760-000
Capanema - Paraná

Interposto pela empresa **COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO**, já devidamente qualificada, no processo administrativo em epigrafe, onde para tal junta os documentos necessários e apresenta argumentações de fato e direito:

I- PRELIMINAR

I.I – PRESCRIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

O prazo para interpor recurso na modalidade "Pregão" é de apenas 3 (três) dias corridos, como consta do inciso XVIII, do Artigo 4°, da Lei 10.520/02. Note que só poderá utilizar o direito de recurso o licitante que se manifestar, de forma motivada, quando da comunicação do vencedor.

Vejamos a redação dos incisos XVIII do Artigo 4°, da Lei 10.520/02:

> *XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;*

Conforme assinala o Recurso efetuado pela Procuradoria do município de Capanema-PR, o pregão ocorreu no dia 20/12/2017 e as razões recursais foram apresentadas apenas dia 02/01/2018.

Mesmo o Requerente alegando que, por decreto do prefeito, foi concedida suposta férias coletivas, é importante salientar que nem todos os órgãos da prefeitura estavam fechados, notoriamente a empresa Requerente extrapolou o prazo para razoar seu recurso.

Ademais, como bem assinala os incisos XX e XVII o Artigo 4° da 10.520/02:

> *XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor; Grifamos;*
>
> "XVII - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis; Grifamos;

Depreende-se, portanto, que o recurso se mostra absolutamente intempestivo, pois, além de não respeitar os 3 (três) dias corridos, não preencheu o requisito dos incisos supracitados, ou seja, a empresa requerente não efetuou, ao final da sessão pregão, registro da intenção de interpor recurso, perdendo assim seu direito.

II - DOS FATOS

Na data do dia 20/12/2017, ocorreu sessão pública de licitação na modalidade pregão presencial nº153/2017, com o intuito de renovação, para o ano de 2018, de contrato de transporte escolar no município de Capanema/PR.

Ocorre que a empresa Requerente, interpôs recurso administrativo denunciando a ocorrência de Cartel entre as empresas licitantes locais, alegando que mediante ajuste prévio, teriam combinado preços visando fraudar o caráter competitivo da citada licitação.

Além disso, o parecer 07/2018 da Procuradoria do município de Capanema/PR, pugnou o recurso da Requerente e deu abertura ao processo administrativo.

Contudo, desarrazoada são as alegações suscitadas pela Requerente, pois, conforme adiante será demonstrado, são apenas divagações, sem lastro probatório suficiente para a abertura do processo e muito menos para consequência anulação do certame.

Ademais, a empresa CHICOSTUR TRANSPORTES está há anos no mercado, possui excelente fama e é cumpridora de suas obrigações, além de ser referência no transporte escolar.

III - DO DIREITO

III.I - DAS ALEGAÇOES DE SUPOSTA PRATICA DE CARTEL

a) Da Presença do Contador Comum das empresas na Sessão Pública, elaboração das propostas no mesmo estilo e utilização de planilha semelhantes com dados do veículo de transporte:

Em primeiro lugar, é importante ressaltar, que não existe nenhuma lei nacional que proíbe as empresas que disputam a mesma licitação de contratarem o mesmo escritório de Contabilidade.

Ademais, tendo em vista a dimensão territorial e populacional que o município de Capanema/PR possui, é inviável a possibilidade de todas as empresas apresentarem diferentes escritórios de contabilidade, como quer a procuradoria.

Sobre a elaboração das propostas no mesmo estilo e da utilização de planilha semelhantes, não merecem ser conhecidas, são apenas suposições emergidas ela procuradoria do município, para tentar encaixar, o cenário fático, em sua teoria da conspiração.

O fato das empresas possuírem o mesmo escritório de Contabilidade, demonstra, consequentemente, que o estilo e formatação das propostas serão o mesmo, importante destacar que isso não caracteriza a prática de Cartel, sendo apenas procedimento técnico formal do escritório.

b) Das empresas serem as mesmas que venceram as licitações de transporte escolar nos anos de 2015, 2016 e 2017

Alegação completamente descabida, pois a maioria das empresas que participaram do certame, assim como a empresa requerida, possuem sede no município de Capanema/PR, facilitando a fixação do preço abaixo daquelas lançadas por empresas que possuem sede fora do município.

Inclusive, a esse respeito, importante destacar que a empresa Colibri Transportes e Turismo, possui sede no município de Santa Tereza do Oeste-PR, ou seja, mais de 100 KM de distância da cidade onde ocorreu a licitação.

Por tais razões, as empresas locais, possuem maior facilidade de ganhar as licitações, sendo comum nos municípios da região o respectivo fato.

c) Responsável de empresa licitante tomando orientação de propostas com o contador comum das empresas.

O Pregão presencial, é uma modalidade de licitação pública, sendo assim, qualquer pessoa pode participar da sessão, não sendo defeso as conversas entre os licitantes. Tendo como objetivo, alcançar o menor preço para o contrato de prestação do serviço essencial ao município.

Nas imagens e vídeos, mostram também o quanto os leilões foram disputados, emergindo disputas acirradas e discussões, com pequenas diferenças de valor nos lances, o que mostra claramente que não houve pré-combinação entre as licitantes.

Além disso, o representante da empresa COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO, conforme consta nas filmagens, se manifestou durante lances verbais de outros participantes, em rotas das quais ele não participou, inclusive, interveio dizendo: "*Baixa mais os preços que isto é bom para a prefeitura*", fato esse, que demonstra má-fé da empresa Requerente no certame.

Dessa forma, como ficou demonstrado, não houve a prática de formação de Cartel entre as empresas participantes do Pregão Presencial nº 153/2017 do município de Capanema.

IV – DOS PEDIDOS

a) PRELIMINARMENTE, conforme autoriza os incisos XX e XVII do Artigo 4º da 10.520/02, requer que seja considerado procedente o pedido de DECADÊNCIA DO DIREITO DE PEDIR da empresa Requerente, no entanto, caso Vossa Senhoria não entenda dessa forma, que seja considerado o Recurso efetuado pela empresa Requerente INTEMPESTIVO, consoante reza o inciso XVIII do Artigo 4º, da Lei 10.520/02;

b) A TOTAL IMPROCEDÊNCIA do pedido inicial de suspensão e anulação do Certame, de acordo com os fatos e fundamentos expostos;

Neste Termos

Pede Deferimento

Capanema/PR, 19 de janeiro de 2018.

MAXUEL RODRIGO SZIMANSKI

OAB/PR 78.709

DR. MAXUEL RODRIGO SZIMANSKI
Advocacia & consultoria
OAB/PR 78.709

P R O C U R A Ç Ã O "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE:

***CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.338.542/0001-80, com endereço na Rua Padre Cirilo, nº 2772, bairro São Cristóvão, em Capanema –PR, representado por **ADILSON CHICOSKI,** brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 5.340.932-6, inscrito no CPF nº 804.407.709 – 04, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo, nº 2772, bairro São Cristóvão, em Capanema –PR.*

OUTORGADO:

***MAXUEL RODRIGO SZIMANSKI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR nº 78.709, com escritório profissional na Rua Rio de Janeiro, nº 1264, Centro, em Capanema - PR, CEP nº 85.760-000.*

PODERES: todos os poderes amplos, gerais e ilimitados a clausula "*Ad-Judicia*", em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal, repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como entidades autárquicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, nesta, requerendo e assinando o que preciso, podendo propor contra quem de direito as ações, competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo uma as outras, até final decisão, usando de recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, renunciar, qualquer tipo de ação judicial, bem como na esfera administrativa. **TUDO, a fim de defender os interesses do(a) outorgante,** podendo ao outorgado, substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes, agindo em conjunto (ou separadamente), e especialmente encaminhar notificação extrajudicial por cartório. Podendo inclusive fazer levantamento mediante alvará de valores depósitos a disposição do(a) outorgante em conta vinculada ao judiciário.

Capanema - PR, 18 de janeiro de 2018.

Tab. Notas Capanema - PR

CHICOSTUR TRANSPORTES LTDA ME

www.szimanskiadvocacia.com
(46) 3552-3329 / (46) 984074727
E-mail: szimanski.adv@outlook.com
Rua Rio de Janeiro, nº 1264, Centro - CEP - 85.760-000
Capanema - Paraná

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
Selo Digital: vANdr.YHv07.q3G6c, Controle: 4I4.H.9DhjR
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ADILSON CHICOSKI. Dou fé. Capanema-PR, 18 de janeiro de 2018.
Em Test? da Verdade.
Patrícia Francieli Weiller - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 153/2017, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para Análise e Parecer Jurídico referente a manifestações apresentadas pelas Empresas notificadas, protocolados sob nº 92/2018, 119/2018, 124/2018, 139/2018, 148/2018, 149/2018, 153/2018, 152/2018, 158/2018.

Capanema, 19 de janeiro de 2018.

Roseli S. Marcom

Roseli Strozack Marcom
Membro da Comissão Permanente de
Abertura e julgamento de Licitações

001410

PARECER JURÍDICO N° 30/2018

INTERESSADO: Pregoeira e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: Análise ao Recurso Administrativo apresentado no Pregão Presencial n° 153/2017.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DENÚNCIA DE CARTEL ENTRE AS EMPRESAS LICITANTES LOCAIS. PEDIDO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO. CONSTATAÇÃO A PARTIR DE PROVAS DOCUMENTAIS E IMAGENS DA SESSÃO PÚBLICA DE INDÍCIOS DA OCORRÊNCIA DE AJUSTES ENTRE OS PARTICIPANTES PARA FRAUDAR A CONCORRÊNCIA E O CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME. RESPEITO AO CONTRADITÓRIO. INTIMAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES LOCAIS DO SEGMENTO PARA APRESENTAREM SUAS MANIFESTAÇÕES. PARECER PELA ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 6.569/2017, encaminha para análise desta Procuradoria Municipal, as "Razões de Recurso Administrativo", apresentadas as fls. 1.276/1.284, sob o protocolo n° 02/2018, pela empresa Colibri Transporte e Turismo Eirelli – ME., no qual ataca a conduta apresentada pelos demais licitantes durante a Sessão Pública, realizada no dia 20/12/2017, bem como denuncia "suposta" ocorrência de "cartel" entre as empresas licitantes locais, que mediante ajuste prévio, teriam combinado preços visando fraudar o caráter competitivo desta licitação.

Por fim, pugnou pela anulação da licitação, com consequente abertura de processo administrativo e encaminhamento de cópia integral do PA ao Ministério Público Estadual.

As empresas Eliseu Budke ME, Viação Sentinela Ltda. – EPP, Viação Iguaçu Ltda. – EPP, Chicostur Transportes Ltda. – ME e Letícia Trevisan - ME apresentaram suas contrarrazões, respectivamente, às fls. 1.285/1.286, 1.287, 1.288/1.289, 1.290/1.292 e 1.297, oportunidade em que arguiram pela intempestividade recursal; e no mérito, sustentam inexistir "cartel" entre as empresas

1411

locais. Ao final, pugnaram pelo não provimento recurso, com consequente prosseguimento da licitação, com homologação do resultado da Sessão Pública.

A Procuradoria emitiu o Parecer Jurídico nº 07/2018, encartado às fls. 1.298/1.309, que concluiu por nova intimação das empresas licitantes, para, querendo, se manifestarem no prazo de 03 dias, acerca dos indícios de Cartel.

O despacho de fl. 1.321 acatou o Parecer Jurídico nº 07/2018.

Intimadas, protocolaram suas manifestações as empresas Eliseu Budke – ME (fls. 1.333/1.335 e 1.353/1.360), Letícia Trevisan – ME (fl. 1.336), Colibri Transporte e Turismo Eirelli – ME (fls. 1.337/1.338), Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda. (fls. 1.339/1.341), Sérgio Kotowski – ME (fls. 1.342/1.343 e 1.362/1.369), Viação Iguaçu Ltda. – EPP (fls. 1.344/1.351), Viação Sentinela Ltda. (fls. 1.371/1.382) e Chicostur Transportes Ltda. – ME (fls. 1.400/1.407).

Por força do despacho de fl. 1.298, o PA retornou a PGM para emissão de Parecer Jurídico. É o relatório.

2. PARECER:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

2.1. Do Recurso Administrativo / Tempestividade:

Quanto a tempestividade recursal, a PGM se reporta ao item 2.1. do Parecer Jurídico nº 07/2018.

Não obstante, não merece prosperar a alegação da empresa Viação Sentinela Ltda., segundo a qual as férias coletivas do final de 2017 não teriam abrangido o Protocolo Geral, visto que o Protocolo Geral fica dentro do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Capanema, no qual funciona a Secretaria Municipal de Administração.

O art. 1°, alínea "a" da Portaria Municipal n° 6.920/2017, concedeu férias coletivas no período de 26/12/2017 a 01/01/2018, aos servidores lotados na Secretaria de Administração.

Portanto, o prédio público da Prefeitura Municipal de Capanema/Pr esteve fechado para atendimento ao público neste período, razão pela qual não funcionou o Protocolo Geral.

Nesse sentido, em respeito ao item 15.8.[1] do Edital de Licitações, mais uma vez, concluímos tempestivo o recurso apresentado às fls. 1.276/1.284.

2.2. Do Mérito Recursal:

2.2.1. Da alegação de Cartel entre as empresas locais / Presença de indícios que demonstram a ocorrência de ajustes prévios entre empresas locais:

Inicialmente convém relembrar a disposição do Art. 3° da Lei Geral de Licitações, segundo o qual *"a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Do fundamento legal acima, extrai-se que a licitação busca garantir a contratação mais vantajosa para a Administração.

O recurso em exame merece provimento, visto que as razões recursais somadas as provas analisadas no Processo licitatório e imagens da Sessão Pública conduzem fatalmente a conclusão de que ocorreu ajuste prévio entre empresas locais para o fim de fraudar a licitação, simulando aparência de competição.

[1] 15.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município (...);

001413

Analisando as propostas comerciais apresentadas pelas empresas licitantes, em conjunto com as imagens de gravação da Sessão Pública realizada no dia 20/12/2017, observou-se os seguintes elementos:

a) Presença do Contador comum das empresas na Sessão Pública;

Conforme já destacado no Parecer Jurídico nº 07/2018, fls. 1.304/1.305, o Sr. Eldo Blume, Técnico em Contabilidade, inscrito no CRC 017.369/O-1, é o responsável técnico comum das empresas Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda., Eliseu Budke – ME, Sergio Kotowski – ME, Viação Sentinela Ltda. – EPP, Viação Iguaçu Ltda. – EPP, Chicostur Transporte Ltda. – ME e Letícia Trevisan – ME.

Inicialmente, convém ressaltar que os claros indícios de cartel em nada têm a ver com os serviços contábeis prestados pelo mencionado profissional às citadas empresas.

As provas analisadas demonstram que o Sr. Eldo Blume participou de forma extremamente atuante em toda a elaboração das propostas comerciais das empresas mencionadas neste tópico, além do que também representou na qualidade de procurador a empresa Zecatur Tranporte Coletivo de Passageiros Ltda. na Sessão Pública realizada no dia 20/12/2017.

O fato de uma pessoa ter total conhecimento das propostas comerciais de diferentes empresas, somado ao fato que esta mesma pessoa também representará outra empresa do mesmo segmento na Sessão Pública é por demais comprometedora a competividade, comportamento este violador do Princípio do Sigilo das Propostas, insculpido no § 3º, do Art. 3º, da Lei 8.666/1993.

b) Elaboração padronizada dos envelopes das propostas no mesmo estilo, fonte e tamanho de letra;

Os envelopes que veicularam as propostas foram confeccionados de forma idêntica, utilizando-se das mesmas fontes, cores de impressão e tamanho de letra, conforme se observa das fls. 1.270/1.274.

Ao contrário do que defende a manifestação de fls. 1.371/1.382 da empresa Viação Sentinela Ltda., não se está aqui questionar a padronização dos

documentos apresentados pelas licitantes através de modelos de anexos do Edital de Licitação.

Não se trata de padronização do arquivo da proposta, mas sim da padronização do "Envelope da Proposta Comercial", o qual cada empresa tem liberdade para montar. Os envelopes acostados às fls. 1.371/1.382, das empresas Viação Iguaçu Ltda. – EPP, Letícia Trevisan – ME, Eliseu Budke – ME, Sergio Kotowski – ME e Viação Sentinela Ltda. – EPP. apresentam idênticos dizeres, em ordem, tamanho da letra, fonte, cor de impressão e até o mesmo método de impressão (Impressora Deskjet).

c) Manipulação da Planilha de custos para superfaturamento de preços;

Conforme destacado acima as empresas Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda., Eliseu Budke – ME, Sergio Kotowski – ME, Viação Sentinela Ltda. – EPP, Viação Iguaçu Ltda. – EPP, Chicostur Transporte Ltda. – ME e Letícia Trevisan – ME indicaram em suas propostas comerciais possuírem o mesmo contador, Sr. Eldo Blume.

As empresas Eliseu Budke – ME, Sergio Kotowski – ME, Chicostur Transporte Ltda. – ME e Letícia Trevisan – ME possuem o mesmo enquadramento tributário, entretanto, nas planilhas de custo para os mesmos itens (Rotas Escolares) constata-se que os honorários contábeis são bem diferentes entre si, vejamos:

Rota	Nome da Empresa	Folhas da Planilha	Valor dos Honorários Contábeis
13	Eliseu Budke – ME	559/560	R$ 2.950,00
17	**Sérgio Kotowski - ME**	**579/580**	**R$ 3.400,00**
13	Chicostur Trans - ME	960/961	R$ 5.600,00
17	**Chicostur Trans - ME**	**987/988**	**R$ 5.600,00**
17	**Letícia Trevisan – ME**	**1113/1114**	**R$ 5.600,00**

A mesma constatação se repete, da análise das empresas Viação Sentinela – EPP e Viação Iguaçu Ltda. – EPP, conforme ilustra a planilha a seguir:

Rota	Nome da Empresa	Folhas da Planilha	Valor dos Honorários Contábeis
04	Viação Sentinela Ltda.	633/634	R$ 3.600,00
05	**Viação Sentinela Ltda.**	**643/644**	**R$ 2.800,00**
11	Viação Sentinela Ltda.	666/667	R$ 3.600,00
04	Viação Iguaçu Ltda.	759/760	R$ 5.200,00
05	**Viação Iguaçu Ltda.**	**768/769**	**R$ 3.100,00**
11	Viação Iguaçu Ltda.	816/817	R$ 3.800,00

Em contato com os municípios vizinhos, também observou-se que o Transporte Escolar é licitado em preço bastante inferior aquele ofertado pelas empresas na fase interna de orçamentação.

No Município de Pérola D'Oeste/Pr, através do Pregão Presencial nº 66/2017, cuja sessão pública realizou-se no dia 26/10/2017, o transporte escolar com ônibus tem o quilômetro remunerado em R$ 3,09, e em micro-ônibus em R$ 3,05.

No Município de Realeza/PR, através do Pregão Presencial nº 2/2017, de março de 2017, o transporte escolar com ônibus tem o quilômetro remunerado em R$ 3,78.

No Município de Santo Antônio do Sudoeste/Pr, através do Pregão Presencial nº 05/2018, o orçamento prévio estimou o transporte escolar com ônibus no valor máximo do quilômetro rodado em R$ 3,60.

No Município de Ampere/Pr, através do Pregão Presencial nº 07/2017, com sessão em fevereiro de 2017, o transporte escolar com Kombi ou van tem o quilômetro remunerado em R$ 2,89, em micro-ônibus em R$ 3,09 e em ônibus em R$ 3,60.

Também não passou despercebido o fato de que diferente de todas as demais 18 rotas escolares, na disputa pela rota escolar 17 (Item 17 – Transporte Escolar com ônibus), houve verdadeira concorrência entre as empresas Sérgio Kotowski – ME e a Empresa Viação Sentinela Ltda. – EPP, cuja proposta vencedora foi no valor de R$ 3,09 por quilômetro rodado. Esse fato demonstra, claramente, a possibilidade de as empresas licitantes praticarem preço muito inferior ao que se sagraram vencedoras para a execução do serviço licitado. Analisando a licitação em um contexto expandido, observa-se que o resultado final da licitação indica a prática de preços substancialmente superior aquele praticado no mercado regional.

Analisando o resultado de todas as demais rotas, observa-se a enorme distância entre o resultado do item 17 (Transporte escolar com ônibus – R$ 3,09), com a segunda menor proposta vencedora, R$ 4,46, item 04 (Transporte escolar com ônibus).

Confrontando os valores praticados nos citados municípios vizinhos com aqueles orçados pelas empresas na fase interna da licitação, bem como os valores que resultaram da artificial concorrência ocorrida na Sessão Pública, constata-se claramente que os preços apresentados como resultado da Ata da Sessão do dia 20/12/2018 são substancialmente superfaturados.

d) Durante a Sessão Pública, o responsável de uma das licitantes foi flagrado, através de imagens do circuito interno de gravação, tomando orientação de propostas com o contador comum das empresas.

Analisando o arquivo de áudio e imagem, referente a gravação da Sessão Pública, realizada no dia 20/12/2017, destacam-se os seguintes comportamentos do Contador, Sr. Eldo Blume, vejamos:

A imagem acima foi capturada aos 09m16s de duração da gravação, na qual observa-se claramente que o Sr. Eldo Blume mexe no envelope da Proposta Comercial da empresa Viação Sentinela Ltda – EPP. Fato este que se repete aos 58m17s.

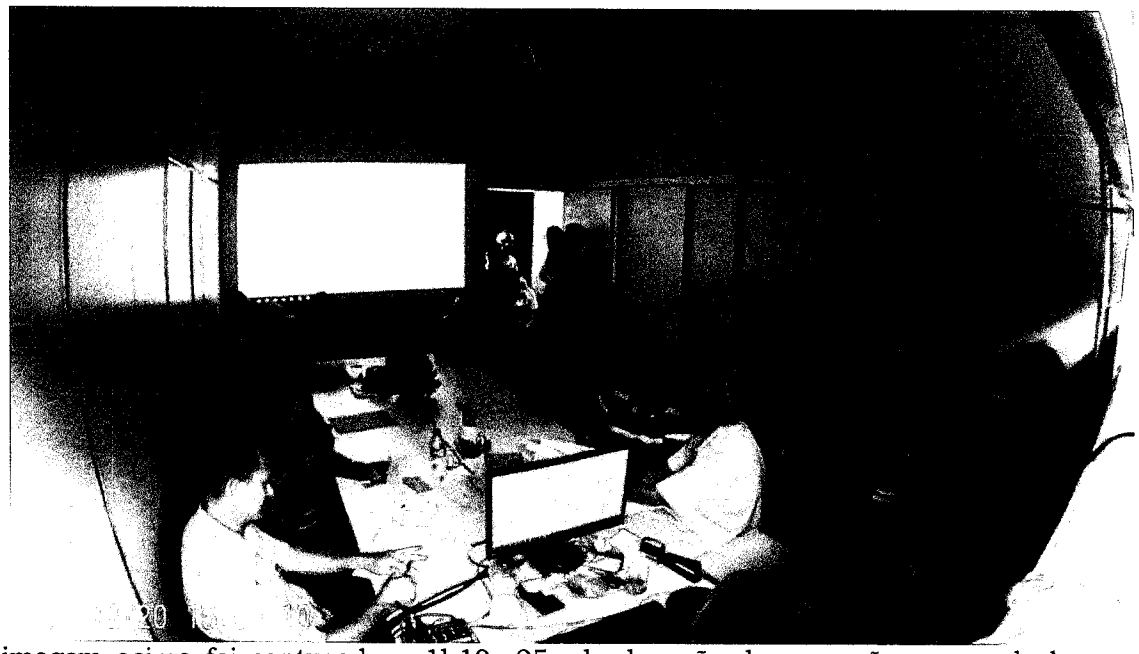

A imagem acima foi capturada a 1h10m25s de duração da gravação, na qual observa-se claramente o Sr. Eldo Blume dando orientações ao Sr. Antoninho Luchese, representante empresa Viação Sentinela Ltda – EPP. Fato este que se prolonga até 1h15m06s, quando este Procurador teve que intervir e orientar de modo geral os licitantes, que cada licitante tinha que dar seus lances sem influência de outros licitantes.

A imagem acima foi capturada as 2h31m15s de duração da gravação, na qual observa-se claramente o representante legal da empresa Sérgio Kotowski – ME ao final da Sessão Pública devolvendo o pendrive contendo a proposta comercial ao Sr. Eldo Blume, o que demonstra que as propostas comerciais, efetivamente foram elaboradas pelo Contador Comum.

A imagem acima foi capturada as 2h32m35s de duração da gravação, na qual observa-se claramente o sócio administrador da empresa Viação Sentinela Ltda. – EPP, Sr. Alcides Amélio Kollet entra na sala de licitações e questiona o Sr. Leonir Domingos Trevisan, representante da empresa Letícia Trevisan – ME, com relação ao resultado do item 03 (Rota de Transporte Escolar 03), perguntando "Você me desempregou hoje", em seguida o diálogo é interrompido pelo Sr. Eldo, que afirma "Ele [Leonir] está vendo agora. Não, continua normal, é apenas no papel." Em seguida, as empresas se entendem, no sentido de repassar a linha para a empresa Viação Sentinela, as empresas entram em entendimento e se cumprimentam ao final da Sessão Pública.

A imagem acima foi capturada as 2h33m48s de duração da gravação, na qual observa-se claramente o sócio administrador da empresa Viação Sentinela Ltda. – EPP, Sr. Alcides Amélio Kollet e a o Sr. Leonir Domingos Trevisan, representante da empresa Letícia Trevisan – ME, entrando em entendimento sobre o item 03 (Rota de Transporte Escolar 03).

A imagem acima foi capturada as 2h33m54s de duração da gravação, na qual observa-se que após o diálogo, o Sr. Eldo Blume se preocupa com a câmera da Sala de Licitações.

O diálogo mantido na Sala de licitações entre os representantes das empresas Viação Sentinela Ltda. – EPP e Letícia Trevisan – ME, pode ser detidamente analisado no intervalo de gravação entre 2h32m35s a 2h33m54s, tendo por objeto o resultado do Item 03 - Rota de Transporte Escolar 03 – que compreende o transporte escolar dos alunos residentes no trecho compreendido entre Lageado Grande, São Sebastião, Tigrinho, Nossa Senhora do Carmo, Santo Antônio do Siemens, Três Angicos e cidade, turno matutino.

Analisando as portarias acostadas às fls. 1.310/1.319, nota-se que, em licitações anteriores, a empresa Viação Sentinela Ltda. – EPP. coincidentemente vinha se sagrando vencedora na Rota de Transporte Escolar dos alunos residentes nas localidades descritas acima, conforme demonstra a Portaria nº 6.290/2015, item 03 (fl. 1.310); Portaria nº 6.356/2016, item 03 (fl. 1.313); e, 6.611/2017, item 17, (fl. 1.318).

Portanto, a partir da análise das portarias acima, em conjunto com o resultado desta licitação e diálogo capturado na Sala de Licitações, pode-se concluir que existia prévio e coordenado ajuste de mercado, que garantia a empresa Viação Sentinela Ltda. – EPP. um suposto "direito" no contrato do Transporte Escolar das localidades descritas no item 03.

001420

A par de todos os elementos apurados e pelo Princípio da Superioridade do Interesse Público sobre o Particular, a PGM encontra-se convencida da ocorrência de cartel no segmento de Transporte Escolar envolvendo diversas empresas locais, razão pela qual recomenda o conhecimento e o provimento do recurso interposto através do Protocolo nº 02/2018, para o fim de declarar nula a presente licitação, ante a efetiva comprovação de fraude ao ambiente competitivo, devendo ser adotadas as providências necessárias a realização de novo certame licitatório.

Outrossim, a PGM recomenda a imediata instauração de Processo Administrativo em desfavor das empresas Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda., Eliseu Budke – ME, Sergio Kotowski – ME, Viação Sentinela Ltda. – EPP, Viação Iguaçu Ltda. – EPP, Chicostur Transporte Ltda. – ME e Letícia Trevisan – ME, para apurar as responsabilidades decorrentes da fraude da presente licitação.

3. CONCLUSÃO:

Ante exposto, a PGM manifesta-se:

a) pelo conhecimento e o provimento do recurso interposto através do Protocolo nº 02/2018, para o fim de declarar nula a presente licitação, ante a efetiva comprovação de fraude ao ambiente competitivo;

b) pela imediata instauração de Processo Administrativo em desfavor das empresas Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda., Eliseu Budke – ME, Sergio Kotowski – ME, Viação Sentinela Ltda. – EPP, Viação Iguaçu Ltda. – EPP, Chicostur Transporte Ltda. – ME e Letícia Trevisan – ME, para apurar as responsabilidades decorrentes da fraude a presente licitação.

Capanema, 22 de janeiro de 2018.

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

01/21

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 153/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Acato o Parecer Jurídico nº 30/2018 pela anulação do Processo Licitatório. Solicito ao Setor de Licitações para que tome as providências necessárias para providenciar o termo de anulação e notificação dos interessados.

Capanema, 22 de janeiro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017

Determinou-se pela ANULAÇÃO do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 153/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, pelas razões expostas no Parecer Jurídico nº 30/2018 e acatado pelo Prefeito Municipal.

Capanema, 22 de janeiro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017

Determinou-se pela ANULAÇÃO do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 153/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, pelas razões expostas no Parecer Jurídico nº 30/2018 e acatado pelo Prefeito Municipal.

Capanema, 22 de janeiro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

A empresa
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA -EPP

Com relação ao Pregão Presencial nº 153/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Notifico a empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA –EPP da decisão do recurso.
Segue em anexo o Parecer Jurídico nº 30/2018 acatado pelo Prefeito Municipal para vosso conhecimento.

Capanema, 22 de janeiro de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Recebido 26/01/2018

NOTIFICAÇÃO

A empresa
ELISEU BUDKE-ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 153/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Notifico a empresa ELISEU BUDKE-ME da decisão do recurso.
Segue em anexo o Parecer Jurídico nº 30/2018 acatado pelo Prefeito Municipal para vosso conhecimento.

Capanema, 22 de janeiro de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO

A empresa
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP

Com relação ao Pregão Presencial nº 153/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Notifico a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA EPP da decisão do recurso.
Segue em anexo o Parecer Jurídico nº 30/2018 acatado pelo Prefeito Municipal para vosso conhecimento.

Capanema, 22 de janeiro de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

25/01/18

NOTIFICAÇÃO

A empresa
LETICIA TREVISAN- ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 153/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Notifico a empresa LETICIA TREVISAN- ME da decisão do recurso.
Segue em anexo o Parecer Jurídico nº 30/2018 acatado pelo Prefeito Municipal para vosso conhecimento.

Capanema, 22 de janeiro de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Recebido
25-1-18

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa
VIAÇÃO SENTINELA LTDA -EPP

Com relação ao Pregão Presencial nº 153/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Notifico a empresa VIAÇÃO SENTINELA LTDA –EPP da decisão do recurso.
Segue em anexo o Parecer Jurídico nº 30/2018 acatado pelo Prefeito Municipal para vosso conhecimento.

Capanema, 22 de janeiro de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

REC 25/01/18

001[illegible]

NOTIFICAÇÃO

A empresa
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA -ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 153/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Notifico a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA –ME da decisão do recurso.
Segue em anexo o Parecer Jurídico nº 30/2018 acatado pelo Prefeito Municipal para vosso conhecimento.

Capanema, 22 de janeiro de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Recebido
25/01/2018

001436

NOTIFICAÇÃO

A empresa
COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 153/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Notifico a empresa COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, da decisão do recurso.
Segue em anexo o Parecer Jurídico nº 30/2018 acatado pelo Prefeito Municipal para vosso conhecimento.

Capanema, 22 de janeiro de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

P/ email
24/01/18

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

201432

De: Atendimento - Colibri Transporte <atendimento@colibritransportes.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 14:35
Para: roseli licitacao
Assunto: Re: NOTIFICAÇÃO

Boa Tarde Roseli

Recebido

Atenciosamente,

EVERTON RODRIGUES
COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO
Atendimento
(45) 99965-7295 / 98404-1203
(45) 3231-1820
Rua Major Hipólito, 544 - SI 02 - Centro, Santa Tereza do Oeste - PR CEP 85825-000
www.colibritransportes.com.br

De: "roseli licitacao" <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: "ATENDIMENTO" <atendimento@colibritransportes.com.br>
Enviadas: Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 11:21:45
Assunto: NOTIFICAÇÃO

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa
SERGIO KOTOWSKI-ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 153/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Notifico a empresa SERGIO KOTOWSKI-ME da decisão do recurso.
Segue em anexo o Parecer Jurídico nº 30/2018 acatado pelo Prefeito Municipal para vosso conhecimento.

Capanema, 22 de janeiro de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

RECEBIDO
25.01.18

Prefeitura Municipal 148 FLS. DD Pérola D'Oeste - PR

Edital de Pregão Presencial Nº 65
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 26/10/2017, as 08:48:03, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 10 com o objetivo de DESIGNADO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 65 destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços através de veiculo com motorista devidamente habilitado para realizar o transporte intermunicipal de eventos programados e não programados para os idosos em viagens culturais, festivas e comemorativas para atender a demanda da Secretaria municipal de.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação;

5954 LEOMAR CHIARELLO - ME CNPJ: 20.231.863/0001-87

5962 LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME CNPJ: 26.833.007/0001-88

ITEM 1 - Contratação de empresa de transporte pra Prestação de serviços através de veiculo com motorista devidamente habilitados, sendo que o veiculo deverá ter capacidade mínima de 42 lugares e ano de fabricação igual ou superior a 2003, com ar condicionado..

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5962	LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	Sim	3,1200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	0,0000	3,1100	

O licitante LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME pelo valor de R$ 3,1100 (três reais e onze centavos).

IT[illegible] - Contratação de empresa para prestação de serviços através de veiculo com motorista devidamente ha[illegible]tado, sendo que o veiculo devera ter capacidade minima de 28 lugares e o ano de fabricação do veiculo igual ou superior a 2003, equipado com ar condicionado, para realizar o transporte intermunicipal de eventos programados e não programados para os idosos em viagens culturais, festivas e comemorativas para atender a demanda da Secretaria municipal de Assistência Social do municipio de Perola D'Oeste/Pr, conforme lei municipal de nº 1081/2017 de 20 de setembro de 2017.

Participaram desta item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5962	LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	Sim	3,1200
5954	LEOMAR CHIARELLO - ME	Sim	3,1100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	0,0000	3,1000	
1	LEOMAR CHIARELLO - ME	0,0000	3,0900	
2	LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	0,0000	3,0800	
2	LEOMAR CHIARELLO - ME	0,0000	3,0500	
3	LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	Desistiu	Desistiu	3,0800

O licitante LEOMAR CHIARELLO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declare vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor LEOMAR CHIARELLO - ME pelo valor de R$ 3,0500 (três reais e cinco centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos re[illegible]tivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi [illegible]lo o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:[illegible] horas do dia 26 de Outubro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

DELESIO DEFANTE ..... Pregoeiro

PEDRO LUIZ GARZÃO - ..... CONTADOR

INDIOMAR GARCIA FORNAZARI - ..... TECNICO AGRICOLA

FERNANDA MEURER BUTZKE - ..... PROFESSORA

FRANCIELLI KATIANE GUARDA SCHMIDT - ..... CONTROLADOR TECNICO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 107/2017 **Processo Administrativo:** 112/2017 **Total dos Itens Vencedores:** 123.200,00
Licitação.....: 66/2017 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: *Contratação de empresa para prestação de serviços através de veículo com motorista devidamente habilitado para realizar o transporte intermunicipal de eventos programados e não programados para os idosos em viagens culturais, festivas e comemorativas para atender a demanda da Secretaria municipal de*

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 18160239 - TRANSPORTE DE IDOSOS - Unidade: KM								
5962	LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME		20.000,000	0,0000	3,1100	62.200,00	Venceu	1 *****
5954	LEOMAR CHIARELLO - ME		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 18160437 - TRANSPORTE DE IDOSOS MICRO ONIBUS. - Unidade: KM								
5954	LEOMAR CHIARELLO - ME		20.000,000	0,0000	3,0500	61.000,00	Venceu	1 *****
5962	LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME		20.000,000	0,0000	3,0800	61.600,00	Perdeu	2

Pérola d'Oeste, Em ___/___/___

DELESIO DEFANTE - Pregoeiro(a)
PEDRO LUIZ GARZÃO - CONTADOR
INDIOMAR GARCIA FORNAZARI - TECNICO AGRICOLA
FERNANDA MEURER BUTZKE - PROFESSORA
FRANCIELLI KATIANE GUARDA SCHMIDT - CONTROLADOR TECNICO

Prefeitura Municipal 160 FLS. Pérola D'Oeste - PR

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços através de veículo com motorista devidamente habilitado para realizar o transporte intermunicipal de eventos programados e não programados para os idosos em viagens culturais, festivas e comemorativas para atender a demanda da Secretaria municipal de

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 38/2017 (Sequência: 2)

Ao(s) 26 de Outubro de 2017, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 10, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 107/2017, Licitação nº 65/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: AOS 26 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 2017 AS 08:30 HORAS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE COMPARECERAM PARA PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME LICITATORIO DUAS EMPRESAS LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES ME E LEOMAR CHIARELLO, ONDE FOI CONSTATADO QUE A EMPRESA LEOMAR CHIARELO ESTAVA COM O LAUDO VENCIDO DO TRANSPORTE ESCOLAR ONDE FOI DADO UM PRAZO DE 8 DIAS PARA APRESENTAR A MESMA DOCUMENTAÇÃO.

Participante: 5954 - LEOMAR CHIARELLO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Contratação de empresa para prestação de serviços através de veículo com motorista devidamente habilitado, sendo que o veículo devera ter capacidade mínima de 28 lugares e o ano de fabricação do veiculo igual ou superior a 2003, equipado com ar condicionado, para realizar o transporte intermunicipal de eventos programados e não programados para os idosos em viagens culturais, festivas e comemorativas para atender a demanda da Secretaria municipal de Assistência Social do município de Perola D'Oeste/Pr, conforme lei municipal de nº 1081/2017 de 20 de setembro de 2017.	KM	20.000,00		0,0000	3,05	61.000,00

Total do Participante -------> 61.000,00

Participante: 5962 - LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
[illegible]	Contratação de empresa de transporte pra Prestação de serviços através de veiculo com motorista devidamente habilitados, sendo que o veículo deverá ter capacidade mínima de 42 lugares e ano de fabricação igual ou superior a 2003, com ar condicionado..	KM	20.000,00		0,0000	3,11	62.200,00

Total do Participante -------> 62.200,00

Total Geral -----------> 123.200,00

Prefeitura Municipal Pérola D'Oeste - PR

16 Fls.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Pérola d'Oeste, 26 de Outubro de 2017

COMISSÃO:

DELESIO DEFANTE - ..... - Pregoeiro(a)

PEDRO LUIZ GARZÃO - ..... - CONTADOR

INDIOMAR GARCIA FORNAZARI - ..... - TECNICO AGRICOLA

FERNANDA MEURER BUTZKE - ..... - PROFESSORA

FRANCIELLI KATIANE GUARDA SCHMIDT - ..... - CONTROLADOR TECNICO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LEONIR DOS SANTOS. - ..... - Representante

LEOMAR CHIARELLO. - ..... - Representante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE

CNPJ: 75.924.290/0001-69
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 290
C.E.P.: 85740-000 - Pérola d'Oeste - PR

Prefeitura Municipal Pérola D'Oeste - PR
152
FLS.
DO

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	112/2017
Processo de Licitação:	107/2017
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	65/2017-PR
Data do Processo:	09/10/2017
Data da Abertura das Propostas:	26/10/2017
Hora da Abertura das Propostas:	08:30 horas

Objeto do Parecer Jurídico:

PARECER JURÍDICO:

JOSE DORIVAL BANDEIRA, advogado, inscrito na OAB/PR. Sob nº 22.874 e inscrito no C.P.F. sob nº 603.879.399-20, após analisar os documentos existentes nos autos da mesma Licitação, conforme especificada acima realizado pelo MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná e considerando que foram cumpridas as disposições legais constantes na Lei Federal de nº 8666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, bem como o parecer da Comissão de Licitações, poderá o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, querendo, HOMOLOGAR o resultado da referida Licitação, em conformidade com a ata da reunião da Comissão de Licitações.

É O PARECER.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2017.

José Dorival Bandeira
OAB/PR. 22.874

Pérola d'Oeste, .../...../.....

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE

CNPJ: 75.924.290/0001-69
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 290
C.E.P.: 85740-000 - Pérola d'Oeste - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 65/2017-PR

Processo Administrativo: 112/2017
Processo de Licitação: 107/2017
Data do Processo: 09/10/2017

Prefeitura Municipal Pérola D'Oeste PR
153
Fls
Visto

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NILSON ENGELS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 107/2017
b) Licitação Nr.: 65/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/11/2017
e) Data da Adjudicação: 01/11/2017 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de empresa para prestação de serviços através de veículo com motorista devidamente habilitado para realizar o transporte intermunicipal de eventos programados e não programados para os Idosos em viagens culturais, festivas e comemorativas para atender a demanda da Secretaria municipal de

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 005954 - LEOMAR CHIARELLO - ME	1	0,0000	61.000,00
- 005962 - LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	1	0,0000	62.200,00
	2		123.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (218), 2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (219), 2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (315)

Pérola d'Oeste, 1 de Novembro de 2017.

NILSON ENGELS
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pérola d'Oeste - PR

Consulta de licitações

Última atualização: 19/01/2018 15:12:42

Licitações do ano 2017

Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: Todas | Ano do processo: 2017 | Palavra-chave: transporte | Modalidade: Todas | Situação: Todas

Entidade: Todas

Licitação: 107/2017

Fornecedor: LEONIR DOS SANTOS TRANSPORTES - ME

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)	Situação
TRANSPORTE DE IDOSOS	KM	20.000,00	3,11	62.200,00	Vencedor
TRANSPORTE DE IDOSOS MICRO ONIBUS.	KM	20.000,00	3,08	61.600,00	Perdedor
Total de itens vencedores na página:				**62.200,00**	
Total geral de itens vencedores:				**62.200,00**	

Município de Pérola d'Oeste - PR

221440

Consulta de licitações

Última atualização: 19/01/2018 15:12:42

Licitações do ano 2017

Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: Todas | Ano do processo: 2017 | Palavra-chave: transporte | Modalidade: Todas | Situação: Todas

Entidade: Todas

Licitação: 107/2017

Fornecedor: LEOMAR CHIARELLO - ME

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)	Situação
TRANSPORTE DE IDOSOS MICRO ONIBUS.	KM	20.000,00	3,05	61.000,00	Vencedor
TRANSPORTE DE IDOSOS	KM	20.000,00	0,00	0,00	Não cotou
Total de itens vencedores na página:				**61.000,00**	
Total geral de itens vencedores:				**61.000,00**	

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2017
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REALEZA – PR, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3574, inscrito no CNPJ: 76.205.673/0001-40, Fundo Municipal de Saúde de Realeza, CNPJ: 09.158.413/0001-73, com sede na Rua Soares Raposo, 3807 - Centro Cívico, Realeza/PR - CEP: 85.770-000 e Fundo Municipal de Assistência Social de Realeza , CNPJ: 16.850.381/0001-38, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Centro Cívico Realeza/PR - CEP: 85.770-000, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor **MILTON ANDREOLLI**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 4.758.215-6/SSP-PR, CPF. 127.482.138-07, residente e domiciliado na Rua Padre Fernando Zanchet, nº 1894, Bairro Pe Josimo, na cidade de Realeza/PR.

CONTRATADA: IVANIR ANTONIO RISELLO & CIA LTDA - ME, Inscrita no CNPJ sob nº. 04.482.062/0001-38, com sede na RUA VIVALDINO LOCATELLI, 4141 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ, Realeza/PR, neste ato representado por seu representante legal Sr(a). **IVANIR ANTONIO RISELLO**, portador (a) do RG nº. , e do CPF/MF nº 924.698.339-49, residente e domiciliado na RUA VIVALDINO LOCATELLI, 4141 - CEP: 85770000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ, Realeza/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE REALEZA.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	55980	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR		KM	28.900,00	3,78	109.242,00
TOTAL								109.242,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO

A forma de fornecimento do objeto acima mencionado se fará de acordo com o Edital. O início da prestação dos serviços do presente contrato se dará a partir de 11 de Março de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor para a execução do Objeto deste contrato, daqui por diante denominado "valor contratual", é de **R$ 109.242,00** (Cento e Nove Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTOS E REAJUSTE

O **pagamento** será efetuado em até trinta (30) dias, após a realização do serviço e entrega da Nota Fiscal no Departamento de Licitação. E para o pagamento, a empresa deverá anexar a nota fiscal, Certidões de Regularidade do FGTS e INSS, além de cópia do **Termo Circunstanciado** (em anexo).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A despesa com o presente contrato, no exercício em curso, no montante de R$ _____ (_____), está vinculada à nota de empenho _____ (ordinário, estimativo ou global) Nº _____/_____, à Natureza de Despesa _____ . _____ . _____ . _____ - _____, e à Atividade, Projeto ou Operação Especial _____._____._____._____-_____, do orçamento vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Na falta de apresentação dos documentos indicados na Cláusula Quarta ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os preços dos produtos/serviços poderão ser reajustados, desde que justificada a necessidade, segundo a variação do IGP-M- Índice Geral de Preços do Mercado.

PARÁGRAFO QUARTO

A empresa contratada deverá protocolar o pedido de reajuste por escrito, instruído com provas

do efetivo aumento dos preços dos produtos e serviços, as quais deverão ser analisadas pela administração municipal no prazo de até 20 deias, prorrogáveis por igual período quando for necessária a notificação da empresa para complementação das provas. Enquanto não formulado ou não analisado o pedido de reajuste, a empresa contratada deverá manter o regular fornecimento dos produtos, sob pena de incidir nas penas de inadimplemento.

PARÁGRAFO QUINTO

Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado.

PARÁGRAFO SEXTO

Ao emitir a nota fiscal deverá a empresa enviar a mesma, no dia da emissão e via e-mail **(compras@realeza.pr.gov.br).**

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

I) - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA.**

II) - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

III) - Multa de 01 (um por cento) do Valor Global do Contrato, por dia consecutivo de atraso em relação ao prazo firmado.

IV) - As multas mencionadas nos itens II, III e IV serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

V) - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou

penais, previstas na Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial do Contrato suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA SEXTA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Compete ao Departamento Municipal de Tributação da CONTRATANTE, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Correrão á conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidente sobre os serviços objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato, bem como o desenvolvimento do site e manutenção mensal, será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados, tendo como Fiscal Titular o Senhor Antônio Adroaldo Frizzo (Contato: 46 – 3543 1122 ou educacao@realeza.pr.gov.br) e como suplente a Senhora Geraldina Gamla Bedin. Tanto o fiscal quanto seu suplente poderá ser substituído mediante Portaria de Designação emitida pelo Prefeito Municipal, devidamente comunicada à empresa contratada.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica,

sem autorização prévia por escrito do CONTRATANTE e fica proibida a Subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados á CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, mas poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, a critério da Administração e com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e pela legislação aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bom como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato e do procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

O presente contrato está vinculado aos termos do edital de Licitação Pregão 02/2017 –

MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

Eletrônico - Processo Licitatório Nº 02/2017 e seus anexos, bem como à proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Realeza - Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

Realeza - Pr., aos onze dias de março de 2017.

MUNICIPIO DE REALEZA
CONTRATANTE

IVANIR ANTONIO RISELLO & CIA LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

DIANA BAMBERG
07699097955

SUELI MISSIO FACHINELLO
58936548972

MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ANEXO I

MODELO DE TERMO CIRCUNSTANCIADO

SERVIÇOS REALIZADOS:

_____

_____

_____

_____

_____

OBSERVAÇÕES: _____

_____

_____

_____

Declaro que os serviços realizados estão a contento, bem como, que os bens foram produzidos foram devidamente vistoriados.

Realeza, ... de ..... de 2017.

Responsável do Município **Responsável pelos Serviços Realizados**

ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO.**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1905	ROTA 01 DO TRANSPORTE ESCOLAR INÍCIO NA LINHA JABUTI, VOLTÃO DO JABUTI, LINHA SANGA ALEGRE, LINHA KM 10, LINHA FENALI, LINHA BOCÓ, LINHA CANDIAGO, COLÉGIO RURAL TIRADENTES, LINHA SANTA IZABEL, LINHA KM 10, LINHA CERRO NEGRO, COLEGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS. Chegada Matutina: 07h40min - Retorno Matutino: 11h45min Chegada Vespertina: 13h15min - Retorno Matutino: 17h00min ATÉ 222 KM/DIA - 01 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS E 01 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS SENTADOS	221,00	SERV	799,20	176.623,20
2	1906	ROTA 02 DO TRANSPORTE ESCOLAR INÍCIO NA LINHA KM 13, PONTO DARCI PICOLLI, LINHA BOA VISTA DO CAPANEMA, LINHA BARRA DAS ANTAS, LINHA ALTO ALEGRE, LINHA ALTO FLORIDO, LINHA VALDOMEIRA, COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO SCHIEBEL, COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS. Chegada Matutina: 07h40min - Retorno Matutino: 11h45min Chegada Vespertina: 13h15min - Retorno Matutino: 17h00min ATÉ 106 KM/DIA - 01 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS	221,00	SERV	381,60	84.333,60
3	1907	ROTA 03 DO TRANSPORTE ESCOLAR INÍCIO NA PONTE DA LINHA NOVA RIQUEZA, LINHA SANTA IZABEL, LINHA RIO VERDE, LINHA ANDRADE, BAIRRO NOVO HORIZONTE, ESCOLA DORIVAL MAGRINELLI, CMEI BRANDINA MAGGIONI, ESCOLA MUNICIPAL CAMILA POLGA, ESCOLA MUNICIPAL JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS, COLEGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS, COLEGIO ESTADUAL ANTONIO SCHIEBEL. Chegada Matutina: 07h40min - Retorno Matutino: 11h45min Chegada Vespertina: 13h15min - Retorno Matutino: 17h00min ATÉ 124 KM/DIA - 01 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS	221,00	SERV	446,40	98.654,40
4	1908	ROTA 04 DO TRANSPORTE ESCOLAR INÍCIO	221,00	SERV	403,20	89.107,20

		NO PONTO DO VALTER, LINHA NOVA RIQUEZA, LINHA KM 13, LINHA DUTRA, LINHA KM 05, LINHA MARCIANOPOLIS, LINHA SÃO FRANCISCO, CMEI CRIANÇA FELIZ, COLEGIO ESTADUAL ANTONIO SCHIEBEL, COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS. Chegada Matutina: 07h40min - Retorno Matutino: 11h45min Chegada Vespertina: 13h15min - Retorno Matutino: 17h00min ATÉ 112 KM/DIA - 01 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS				
5	1903	ROTA 05 DO TRANSPORTE ESCOLAR 5.1 - INÍCIO NA PONTE DA BARRA DAS ANTAS, LINHA BARRA DAS ANTAS, PONTO DO DARCI PICOLLI, LINHA PEDRA BRANCA, LINHA KM 13, PONTO DO CEMIÉRTIO DO KM13, LINHA KM 13, LINHA NOVA RIQUEZA. 5.2 - INÍCIO NA PONTE DA NOVA RIQUEZA, KM 02 DA SANGA ALEGRE, ESCOLA RURAL SEBASTIÃO PINTO, PONTO JOSÉ MARAN, PONTO DO RENATO MARI, PONTO DO CAMILO, LINHA SERGIO DE LIMA, LINHA RIO VERDE, PONTO DO AFONSO TOMAZONI, LINHA KM 10, LINHA SANTA ISABEL, LINHA NOVA RIQUEZA Chegada Matutina: 07h40min - Retorno Matutino: 11h45min Chegada Vespertina: 13h15min - Retorno Matutino: 17h00min ATÉ 152 KM/DIA - 02 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS	221,00	SERV	547,20	120.931,20
TOTAL						569.649,60

201450

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE

Data: 09/02/2017
Processo: 16/2017

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

006417

Reuniram-se no dia 9/2/2017, as 10:17:43, na PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 16/2017 com o objetivo de COMISSÃO DO PREGÃO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 7 destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de estudantes, no período matutino, vespertino e noturno de 2ª a 6ª feira, conforme calendário escolar.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

4682 ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	CNPJ: 17.289.930/0001-00
4610 ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP	CNPJ: 14.485.154/0001-25
5390 CIDINEI TABORDA BUENO ME	CNPJ: 26.634.821/0001-73
4038 CLEUZA PEREIRA - TRANSPORTE - ME	CNPJ: 10.628.826/0001-53
5393 COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	CNPJ: 23.849.810/0001-12
5391 GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - TRANSPORTES - ME	CNPJ: 27.007.143/0001-81
5392 KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME	CNPJ: 27.007.043/0001-55
5389 LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME	CNPJ: 26.960.256/0001-34
4034 TRANSPORTES RODOVIARIO PAGNONCELLI LTDA - ME	CNPJ: 07.591.210/0001-40
5367 VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME	CNPJ: 26.590.460/0001-00
5243 VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - ME	CNPJ: 23.800.660/0001-52
5366 VALDIR ALTAMIR MACHRY - ME	CNPJ: 26.602.997/0001-43

ITEM 1 - ROTA 01 - KOMBI OU VAN - TOTALIZANDO 78 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4610	ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP	Sim	3,1900
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	3,1900
5243	VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - ME	Sim	3,1800
5392	KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME	Sim	3,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
	ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP	Desistiu	Desistiu	3,1900
	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	3,1900
1	VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - ME	Desistiu	Desistiu	3,1800
1	KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME	0,0000	3,0900	

O licitante KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME pelo valor de R$ 3,0900 (três reais e nove centavos).

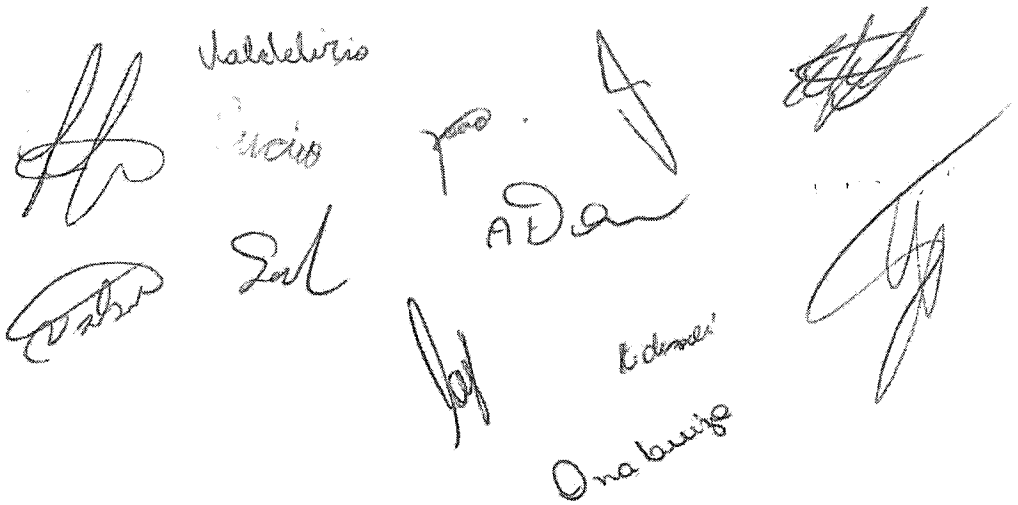

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 2 - ROTA 02 - ONIBUS - TOTALIZANDO 183,9 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5392	KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME	Sim	3,9900
5393	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Sim	3,9500
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	3,9200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME	Desistiu	Desistiu	3,9900
1	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	3,9500
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	0,0000	3,9000	

O licitante ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME pelo valor de R$ 3,9000 (três reais e noventa centavos).

ITEM 3 - ROTA 03 - ONIBUS - TOTALIZANDO 111 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	3,9800
5391	GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - TRANSPORTES - ME	Sim	3,9700
5366	VALDIR ALTAMIR MACHRY - ME	Sim	3,9500
4038	CLEUZA PEREIRA - TRANSPORTE - ME	Sim	3,9200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	3,9800
1	GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - TRANSPORTES - ME	Desistiu	Desistiu	3,9700
1	VALDIR ALTAMIR MACHRY - ME	Desistiu	Desistiu	3,9500
1	CLEUZA PEREIRA - TRANSPORTE - ME	0,0000	3,9000	

O licitante CLEUZA PEREIRA - TRANSPORTE - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CLEUZA PEREIRA - TRANSPORTE - ME pelo valor de R$ 3,9000 (três reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - ROTA 04 - ONIBUS - TOTALIZANDO 168 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	3,6800
5390	CIDINEI TABORDA BUENO ME	Sim	3,6800
5393	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Sim	3,6500
5366	VALDIR ALTAMIR MACHRY - ME	Sim	3,6400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CIDINEI TABORDA BUENO ME	Desistiu	Desistiu	3,6800
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	3,6800
1	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	0,0000	3,6300	
1	VALDIR ALTAMIR MACHRY - ME	0,0000	3,6200	
2	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	3,6300
2	VALDIR ALTAMIR MACHRY - ME	0,0000	3,6000	

O licitante VALDIR ALTAMIR MACHRY - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor VALDIR ALTAMIR MACHRY - ME pelo valor de R$ 3,6000 (três reais e sessenta centavos).

ITEM 5 - ROTA 05 - ONIBUS - TOTALIZANDO 105 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5367	VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME	Sim	3,9900
4038	CLEUZA PEREIRA - TRANSPORTE - ME	Sim	3,9700
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	3,9600
5393	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Sim	3,9500
5390	CIDINEI TABORDA BUENO ME	Sim	3,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
	VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME	Desistiu	Desistiu	3,9900
1	CLEUZA PEREIRA - TRANSPORTE - ME	Desistiu	Desistiu	3,9700
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	3,9600
1	CIDINEI TABORDA BUENO ME	0,0000	3,9200	
1	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	0,0000	3,9100	
2	CIDINEI TABORDA BUENO ME	0,0000	3,9000	
2	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	3,9100
3	CIDINEI TABORDA BUENO ME	0,0000	3,8900	

O licitante CIDINEI TABORDA BUENO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor CIDINEI TABORDA BUENO ME pelo valor de R$ 3,8900 (três reais e oitenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 6 - ROTA 06 - VAN OU KOMBI - TOTALIZANDO 124,8 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	3,0000
5389	LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME	Sim	2,9900
5393	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Sim	2,9500
5243	VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - ME	Sim	2,9400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	3,0000
1	LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME	Desistiu	Desistiu	2,9900
1	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	0,0000	2,9300	
1	VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - ME	0,0000	2,9200	
2	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	2,9300

O licitante VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - ME pelo valor de R$ 2,9200 (dois reais e noventa e dois centavos).

ITEM 7 - ROTA 07 - ONIBUS - TOTALIZANDO 99,9 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	3,9800
5392	KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME	Sim	3,9800
4610	ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP	Sim	3,9200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME	0,0000	3,9100	
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	3,9800
1	ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP	0,0000	3,9000	
2	KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME	Desistiu	Desistiu	3,9100

O licitante ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP pelo valor de R$ 3,9000 (três reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 8 - ROTA 08 - MICRO ONIBUS - TOTALIZANDO 155,1 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	3,4900
5393	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Sim	3,4500
4034	TRANSPORTES RODOVIARIO PAGNONCELLI LTDA - ME	Sim	3,4400
5389	LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME	Sim	3,4300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	3,4900
1	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	0,0000	3,4200	
1	TRANSPORTES RODOVIARIO PAGNONCELLI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,4400
1	LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME	0,0000	3,4100	
2	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	3,4200
2	LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME	0,0000	3,4000	

O licitante LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME pelo valor de R$ 3,4000 (três reais e quarenta centavos).

ITEM 9 - ROTA 09 - VAN - TOTALIZANDO 153,6 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5243	VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - ME	Sim	2,9900
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	2,9800
5393	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Sim	2,9500
5389	LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME	Sim	2,9300
4610	ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP	Sim	2,9100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
	VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - ME	Desistiu	Desistiu	2,9900
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	2,9800
1	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	0,0000	2,9000	
1	LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME	Desistiu	Desistiu	2,9300
1	ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP	0,0000	2,8900	
2	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	2,9000

O licitante ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP pelo valor de R$ 2,8900 (dois reais e oitenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 10 - ROTA 10 - ONIBUS - TOTALIZANDO 31,2 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5391	GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - TRANSPORTES - ME	Sim	5,0000
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - TRANSPORTES - ME	0,0000	4,9900	
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	5,0000
2	GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - TRANSPORTES - ME	0,0000	4,9800	

O licitante GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - TRANSPORTES - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais su[illegible]posta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - TRANSPORTES - ME pelo valor de R$ 4,9800 (quatro reais e noventa e oito centavos).

ITEM 11 - ROTA 11 - MICRO ONIBUS - TOTALIZANDO 168,3 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	3,1800
4034	TRANSPORTES RODOVIARIO PAGNONCELLI LTDA - ME	Sim	3,1200
5389	LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME	Sim	3,1100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	3,1800
1	TRANSPORTES RODOVIARIO PAGNONCELLI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,1200
1	LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME	0,0000	3,0900	

O licitante LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME pelo valor de R$ 3,0900 (três reais e nove centavos).

ITE[illegible] 12 - ROTA 12 - ONIBUS - TOTALIZANDO 54,6 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	4,5000
4038	CLEUZA PEREIRA - TRANSPORTE - ME	Sim	4,4900
5367	VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME	Sim	4,4700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	4,5000
1	CLEUZA PEREIRA - TRANSPORTE - ME	Desistiu	Desistiu	4,4900
1	VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME	0,0000	4,4500	

O licitante VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME pelo valor de R$ 4,4500 (quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 13 - ROTA 13 - ONIBUS - TOTALIZANDO 17,6 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	5,5000
5390	CIDINEI TABORDA BUENO ME	Sim	5,4900
5367	VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME	Sim	5,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	5,5000
1	CIDINEI TABORDA BUENO ME	Desistiu	Desistiu	5,4900
1	VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME	0,0000	5,4200	

O licitante VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME pelo valor de R$ 5,4200 (cinco reais e quarenta e dois centavos).

ITEM 14 - ROTA 14 - ONIBUS - TOTALIZANDO 127,8 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5391	GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - TRANSPORTES - ME	Sim	3,9900
4610	ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP	Sim	3,9800
5392	KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME	Sim	3,9500
5393	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Sim	3,9500
4682	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Sim	3,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - TRANSPORTES - ME	Desistiu	Desistiu	3,9900
1	ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP	Desistiu	Desistiu	3,9800
1	KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME	0,0000	3,9400	
1	ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME	Desistiu	Desistiu	3,9500
	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	0,0000	3,9300	
2	KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME	0,0000	3,9200	
2	COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	Desistiu	Desistiu	3,9300
3	KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME	0,0000	3,9000	

O licitante KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME pelo valor de R$ 3,9000 (três reais e noventa centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:30 horas do dia 9 de Fevereiro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - ..... Pregoeiro

ANA LUIZA GONZATTO ROECKER - ..... DIRETORA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS

JUNIOR BEDIN - ..... SECRETARIO ADMINISTRATIVO

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOAO PAGNONCELLI	-	Representante
EDILSON FRANÇA	-	Representante
ADELAR FERREIRA PRESTES	-	Representante
ALCERI FERREIRA PRESTES	-	Representante
VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA	-	Representante
V[illegible]R ALTAMIR MACHRY	-	Representante
VALDECIR DE LIMA	-	Representante
LUCIO PAGNONCELLI	-	Representante
CIDINEI TABORDA BUENO	-	Representante
GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA	-	Representante
SANDRO CARDOSO DE SIQUEIRA	-	Representante
EVERTON CESAR CAMPOS RODRIGUES	-	Representante
GESSICA TAIS DORNELES DEOTTI	-	Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 7/2017 - PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 RUA MARINGA 279 C.E.P.: 85640-000 - Ampére - PR	Processo Administrativo: 19/2017 Processo de Licitação: 16/2017 Data do Processo: 27/01/2017
	Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VALDIR ALTAMIR MACHRY ..... - Representante

VALDECIR DE LIMA ..... - Representante

LUCIO PAGNONCELLI ..... - Representante

CIDINEI TABORDA BUENO ..... - Representante

GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA ..... - Representante

SANDRO CARDOSO DE SIQUEIRA ..... - Representante

EVERTON CESAR CAMPOS RODRIGUES ..... - Representante

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 7/2017 - PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 RUA MARINGA 279 C.E.P.: 85640-000 - Ampére - PR	Processo Administrativo: 19/2017 Processo de Licitação: 16/2017 Data do Processo: 27/01/2017
	Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de estudantes, no período matutino, vespertino e noturno de 2ª a 6ª feira, conforme calendário escolar

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 9 de Fevereiro de 2017, às 10:17 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 16/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 16/2017, Licitação nº. 7/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

TRANSPORTES RODOVIARIO PAGNONCELLI LTDA - ME (4034), CLEUZA PEREIRA - TRANSPORTE - ME (4038), ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP (4610), ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME (4682), VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - ME (5243), VALDIR ALTAMIR MACHRY - ME (5366), VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME (5367), LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME (5389), CIDINEI TABORDA BUENO ME (5390), GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - TRANSPORTES - ME (5391), KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME (5392), COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME (5393).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Ampére, 9 de Fevereiro de 2017

COMISSÃO:

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - ..... - Pregoeiro(a)

ANA LUIZA GONZATTO ROECKER - ..... - DIRETORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

JUNIOR BEDIN - ..... - SECRETARIO ADMINISTRATIVO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOAO PAGNONCELLI - ..... - Representante

EDILSON FRANÇA - ..... - Representante

ADELAR FERREIRA PRESTES - ..... - Representante

ALCERI FERREIRA PRESTES - ..... - Representante

VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - ..... - Representante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE

CNPJ: 77.817.054/0001-79
RUA MARINGA 279
C.E.P.: 85640-000 - Ampére - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 7/2017 - PR 000427

Processo Administrativo:	19/2017
Processo de Licitação:	16/2017
Data do Processo:	27/01/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de estudantes, no período matutino, vespertino e noturno de 2ª a 6ª feira, conforme calendário escolar

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 9 de Fevereiro de 2017, às 10:17 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 16/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 16/2017, Licitação nº 7/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 4038 - CLEUZA PEREIRA - TRANSPORTE - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	ROTA 03 - ONIBUS - TOTALIZANDO 111 KM	KM	22.200,00		0,0000	3,90	86.580,00
					Total do Participante ------->		86.580,00

Participante: 4610 - ANGELA RUZYCKI - TRANSPORTES- EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	ROTA 07 - ONIBUS - TOTALIZANDO 99,9 KM	KM	19.980,00		0,0000	3,90	77.922,00
9	ROTA 09 - VAN - TOTALIZANDO 153,6 KM	KM	30.720,00		0,0000	2,89	88.780,80
					Total do Participante ------->		166.702,80

Participante: 4682 - ANDREIA DE OLIVEIRA RIOS - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	ROTA 02 - ONIBUS - TOTALIZANDO 183,9 KM	KM	36.780,00	M.BENZ	0,0000	3,90	143.442,00
					Total do Participante ------->		143.442,00

Participante: 5243 - VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	ROTA 06 - VAN OU KOMBI - TOTALIZANDO 124,8 KM	KM	24.960,00		0,0000	2,92	72.883,20
					Total do Participante ------->		72.883,20

Participante: 5366 - VALDIR ALTAMIR MACHRY - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	ROTA 04 - ONIBUS - TOTALIZANDO 168 KM	KM	33.600,00		0,0000	3,60	120.960,00
					Total do Participante ------->		120.960,00

Participante: 5367 - VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	ROTA 12 - ONIBUS - TOTALIZANDO 54,6 KM	KM	10.920,00		0,0000	4,45	48.594,00
13	ROTA 13 - ONIBUS - TOTALIZANDO 17,6 KM	KM	3.520,00		0,0000	5,42	19.078,40
					Total do Participante ------->		67.672,40

Participante: 5389 - LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	ROTA 08 - MICRO ONIBUS - TOTALIZANDO 155,1 KM	KM	31.020,00		0,0000	3,40	105.468,00

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE CNPJ: 77.617.054/0001-79 RUA MARINGA 279 C.E.P.: 85640-000 - Ampére - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 7/2017 - PR Processo Administrativo: 19/2017 Processo de Licitação: 16/2017 Data do Processo: 27/01/2017 Folha: 2/3

Participante: 5389 - LUCIO PAGNONCELLI - TRANSPORTES ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	ROTA 11 - MICRO ONIBUS - TOTALIZANDO 168,3 KM	KM	33.660,00		0,0000	3,09	104.009,40

Total do Participante -------> 209.477,40

Participante: 5390 - CIDINEI TABORDA BUENO ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	ROTA 05 - ONIBUS - TOTALIZANDO 105 KM	KM	21.000,00		0,0000	3,89	81.690,00

Total do Participante -------> 81.690,00

Participante: 5391 - GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - TRANSPORTES - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	ROTA 10 - ONIBUS - TOTALIZANDO 31,2 KM	KM	6.240,00		0,0000	4,98	31.075,20

Total do Participante -------> 31.075,20

Participante: 5392 - KATIA EVELIN PAZ - TRANSPORTES ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ROTA 01 - KOMBI OU VAN - TOTALIZANDO 78 KM	KM	15.600,00		0,0000	3,09	48.204,00
14	ROTA 14 - ONIBUS - TOTALIZANDO 127,6 KM	KM	25.560,00		0,0000	3,90	99.684,00

Total do Participante -------> 147.888,00

Total Geral -------> 1.128.371,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ampére, 9 de Fevereiro de 2017

COMISSÃO:

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH - ..... - Pregoeiro(a)

ANA LUIZA GONZATTO ROECKER - ..... - DIRETORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

JUNIOR BEDIN - ..... - SECRETARIO ADMINISTRATIVO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOAO PAGNONCELLI - ..... - Representante

EDILSON FRANÇA - ..... - Representante

ADELAR FERREIRA PRESTES - ..... - Representante

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE CNPJ: 77.817.054/0001-79 RUA MARINGA 279 C.E.P.: 85640-000 - Ampére - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 7/2017 - PR Processo Administrativo: 19/2017 Processo de Licitação: 16/2017 Data do Processo: 27/01/2017

005429

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALCERI FERREIRA PRESTES - ..... - Representante

VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - Valdelirio P. França - Representante

VALDIR ALTAMIR MACHRY - Valdir A. Machry - Representante

VALDECIR DE LIMA - Valdecir de Lima - Representante

LUCIO PAGNONCELLI - ..... - Representante

CIDINEI TABORDA BUENO - Cidinei T. Bueno - Representante

GIOVANI DOS SANTOS FRANÇA - ..... - Representante

SANDRO CARDOSO DE SIQUEIRA - Sandro Cardoso - Representante

EVERTON CESAR CAMPOS RODRIGUES - ..... - Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, segundo o disposto nas Leis Municipais; art 37, inc. IX, da Constituição Federal, convoca as pessoas abaixo relacionadas, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Jurídico Especial de Previdência Social para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome do Candidato
5º	Danieli Machado Ribeiro

ODONTÓLOGO

Classif	Nome do Candidato
2º	Gabriela Possan

Capanema, 15 de JANEIRO de 2018.
Jonas Welter - Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL 13/2018 - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Pregoira torma público a retificação da publicação do Aviso de Licitação do Pregão sencial 13/2018, com alterações descritas a seguir.

Aviso de publicação do Pregão Presencial nº 13/2018 publicado no DIOEMS-Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná do DIA 23/01/2018 , EDIÇÃO 1529, PÁGINA 42.
Onde Lê-se : Valor: R$ 1.376.501,94 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Seis Mil e Noventa e Quatro Centavos).
Leia-se: Valor: R$ 1.377.544,52(Um Milhão, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
Os demais itens permanecem inalterados. - Capanema, 24 de janeiro de 2018
Roselia K.B. Pagani- Pregoeira

PORTARIA Nº 6.949, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.
Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 151/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 151/2017, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PRDCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MAURIVAN MARCELO BIGATON-ME	1	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDDR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.	MAURIVAN MARCELO BIGATON-ME	190,00	414,00
MAURIVAN MARCELO BIGATON-ME	2	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, CDM OPERADOR.	MAURIVAN MARCELO BIGATON-ME	200,00	199,00
MAURIVAN MARCELO BIGATON-ME	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE ND MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM DPERADOR	MAURIVAN MARCELD BIGATON-ME	200,00	152,00
JACKSON DA ROSA-EPP	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA CDM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR	JACKSON DA ROSA-EPP	200,00	139,00
A.A. COLUSSI & CIA LTDA-ME	5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS PESD OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR	A.A. COLUSSI & CIA LTDA-ME	200,00	103,00
MAURIVAN MARCELO BIGATON-ME	6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS CDM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS PESD OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 hp, COM OPERADOR	MAURIVAN MARCELO BIGATON-ME	200,00	228,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 151/2017, é de R$ 242.860,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e dois dias de janeiro de 2018
Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°23/2018
Pregão Presencial Nº 0151/2017

Data da Assinatura: 22/01/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA-ME
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 20.600,00 (Vinte Mil e Seiscentos Reais)
Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°24/2018
Pregão Presencial Nº 0151/2017

Data da Assinatura: 22/01/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: JACKSON DA ROSA-EPP
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais)
Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°25/2018
Pregão Presencial Nº 0151/2017

Data da Assinatura: 22/01/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MAURIVAN MARCELO BIGATON-ME
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 194.460,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais)
Américo Bellé - Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017

Determinou-se pela ANULAÇÃO do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 153/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, pelas razões expostas no Parecer Jurídico nº 30/2018 e acatado pelo Prefeito Municipal.
Capanema, 22 de janeiro de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.950 DE 24 DE JANEIRODE DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 152/2017.
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 152/2017, objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

VENCEDORES					
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DANIEL CORREIA RODRIGUES-ME	1	1	ABRAÇADEIRA METAL 2 MM	WURTH	150,00	2,00
DANIEL CORREIA RODRIGUES-ME	1	2	ABRAÇADEIRANYLON 38X51	RAINHA SETE	250,00	0,50
DANIEL CORREIA RODRIGUES-ME	1	3	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	DPL	5,00	75,80
DANIEL CORREIA RODRIGUES-ME	1	4	BATERIA 45 AMPERES	REAL	4,00	274,49